Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11810 | 401 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 40
Procuradoria Geral do Estado 42

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 54
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 63
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 66
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família 81
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável 87
Secretaria da Educação 91
Secretaria da Fazenda 317
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços 334
Secretaria de Infraestrutura e Logística 335
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital ..336
Secretaria da Justiça e Cidadania 336
Secretaria do Planejamento 343
Secretaria da Saúde 344
Secretaria da Segurança Pública 359
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda 374
Receita Estadual do Paraná 374

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 383
Sociedades de Economia Mista 385
Em Tempo 385

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Maiquel Guilherme Zimann — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva — Controladora-Geral
Isabel Cristina Marques — Diretora-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Claudio Stabile — Secretário
Romulo Marinho Soares — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Natalino Avance de Souza — Secretário
Richardson de Souza — Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Camila Mileke Scucato — Secretária
Valdomiro Hrysay — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Cleber de Oliveira Mata — Secretário
Eduardo Pugnali Marcos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni — Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Everton Luiz da Costa Souza — Secretário
Ricardo Adriano Serfas — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Ricardo José Magalhães Barros — Secretário
Christiano Souto Puppi — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Alex Canziani Silveira — Secretário
Marcos Vitorio Stamm — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Hilton Santin Roveda — Secretário
Rubia Marcieli de Lima Rossi — Diretora-Geral

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Leandre Dal Ponte — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Luiz Augusto Silva — Secretário
Felipe Augusto Amadori Flessak — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Cesar Augusto Neves Luiz — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Mauro Rafael Moraes e Silva — Secretário
Kevin Luan Bossa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão — Diretora-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Decreto nº 8388

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.220.305-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 2.500.504,00 (dois milhões e quinhentos mil e quinhentos e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 8388 — Formalização 2024FC001216/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										2.500.504,00
693100 - Instituto Água e Terra										2.500.504,00
6931 - Instituto Água e Terra										2.500.504,00
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental										2.500.504,00
	1	70	703	000284	4.4.90.51	12	Obras civis de controle de escoamento pluvial a montante da voçoroca; Implantação de parque linear para recuperação ambiental da área degradas a montante da voçoroca; Obras de bioengenharia para sustentação e ancoragem das obras civis à montante.	4104	4113502	2.500.504,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	2.500.504,00
									Total Geral	2.500.504,00

Anexo ao Decreto n° 8388 — Formalização 2024FC001216/Bloco1

ANEXO II - ACRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável						
693100 - Instituto Água e Terra						2.500.504,00
6931 - Instituto Água e Terra						2.500.504,00
	1	70	703	000284	1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.500.504,00
					Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	2.500.504,00
					Total Geral	2.500.504,00

151896/2024

Decreto nº 8389

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no § 5º do artigo 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.220.305-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada uma Transposição no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 1.129.590,00 (um milhão e cento e vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anexo ao Decreto nº 8389 Formalização 2024FC001217/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										1.129.590,00
693100 - Instituto Água e Terra										1.129.590,00
6931 - Instituto Água e Terra										1.129.590,00
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental										1.129.590,00
	2	70	703	000284	4.4.90.51	12	Obras civis de controle de escoamento pluvial a montante da voçoroca; Implantação de parque linear para recuperação ambiental da área degradas a montante da voçoroca; Obras de bioengenharia para sustentação e ancoragem das obras civis à montante.	4104	4113502	1.129.590,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		1.129.590,00
									Total Geral	1.129.590,00

Anexo ao Decreto nº 8389 Formalização 2024FC001217/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										1.129.590,00
693100 - Instituto Água e Terra										1.129.590,00
6931 - Instituto Água e Terra										1.129.590,00
F.69.31.18.122.23.8286 - Gestão Administrativa IAT										1.129.590,00
	2	70	703	000284	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	500.000,00
	2	70	703	000284	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	300.000,00
	2	70	703	000284	3.3.90.14	0	Não definida	4100	9999999	200.000,00
	2	70	703	000284	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	124.998,00
	2	70	703	000284	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	4.592,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		1.129.590,00
									Total Geral	1.129.590,00

Decreto nº 8390

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VIII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 190.500.001,00 (cento e noventa milhões e quinhentos mil e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8390 Formalização 2024FC001226/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										190.500.001,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										190.500.001,00
4101 - Gabinete do Secretário										146.378.651,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério										146.378.651,00
	2	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	34.270.087,00
	2	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	10.942.284,00
	2	50	500	000000	3.1.90.04	0	Não definida	4100	9999999	101.166.280,00
4102 - Diretoria Geral										44.121.350,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED										44.121.350,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	44.121.350,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		190.500.001,00
									Total Geral	190.500.001,00

Decreto nº 8391

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso I, § 1º, do art. 15, e no § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um Remanejamento ao Orçamento do Poder Executivo do Estado do Paraná, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 98.790.000,00 (noventa e oito milhões e setecentos e noventa mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 8391 — Formalização 2024FC001224/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										98.790.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										98.790.000,00
4101 - Gabinete do Secretário										98.790.000,00
F.41.01.12.368.32.8098 - Valorização da Educação Básica Administrativo										98.790.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	98.790.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		98.790.000,00
									Total Geral	98.790.000,00

Anexo ao Decreto n° 8391 — Formalização 2024FC001224/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
88 - Fundo Financeiro										98.790.000,00
888800 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná										98.790.000,00
8888 - Fundo Financeiro do Estado do Paraná										98.790.000,00
S.88.88.09.272.99.9610 - Aposentadorias e Pensões do Fundo Financeiro Poder Executivo										57.090.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.03	0	Não definida	4100	9999999	9.130.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.01	0	Não definida	4100	9999999	47.960.000,00
S.88.88.09.272.99.9612 - Aposentadorias e Pensões Tribunal de Justiça do Estado do Paraná										33.200.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.03	0	Não definida	4100	9999999	1.700.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.01	0	Não definida	4100	9999999	31.500.000,00
S.88.88.09.272.99.9611 - Aposentadorias e Pensões Assembleia Legislativa do Estado do Paraná ALEP PR										2.300.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.03	0	Não definida	4100	9999999	850.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.01	0	Não definida	4100	9999999	1.450.000,00
S.88.88.09.272.99.9616 - Aposentadorias e Pensões Defensoria Pública do Estado do Paraná										45.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.03	0	Não definida	4100	9999999	15.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.01	0	Não definida	4100	9999999	30.000,00
S.88.88.09.272.99.9615 - Aposentadorias e Pensões Tribunal de Contas do Estado do Paraná										6.155.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.03	0	Não definida	4100	9999999	580.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.01	0	Não definida	4100	9999999	5.575.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		98.790.000,00
									Total Geral	98.790.000,00

151904/2024

Decreto nº 8392

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no § 5º do artigo 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um Remanejamento no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 103.235.910,00 (cento e três milhões e duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e dez reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8392 Formalização 2024FC001220/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA										103.235.910,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA										103.235.910,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado										103.235.910,00
F.31.01.99.999.99.9901 - Reserva de Contingência										103.235.910,00
	2	50	501	000147	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	22.579.282,00
	2	50	501	000101	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	1.874.490,00
	1	50	500	000000	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	33.154.218,00
	2	50	500	000000	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	45.627.920,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		103.235.910,00
									Total Geral	103.235.910,00

Anexo ao Decreto nº 8392 Formalização 2024FC001220/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
21 - Secretaria de Estado da Comunicação										96.342,00
210000 - Secretaria de Estado da Comunicação										96.342,00
2102 - Diretoria Geral										96.342,00
F.21.02.24.122.05.8190 - Gestão Administrativa SECOM										96.342,00
	2	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	95.214,00
	1	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	1.128,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital										60.056,00
220000 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital										60.056,00
2202 - Diretoria Geral										60.056,00
F.22.02.19.122.09.8222 - Gestão Administrativa SEI										60.056,00
	2	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	20.705,00
	2	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	3.884,00
	1	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	35.467,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento										9.983,00
233000 - Instituto Paranaense Desenvolvimento Econômico Social										9.983,00
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social										9.983,00
F.23.30.19.122.10.8035 - Gestão Administrativa IPARDES										9.983,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4101	9999999	1.294,00
	2	50	501	000101	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	6.827,00
	2	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	1.862,00
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência										2.432.086,00
270000 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência										2.432.086,00
2701 - Gabinete do Secretário										2.360.977,00
F.27.01.04.272.99.9089 - Transferências ao Fundo de Previdência										1.874.292,00
	1	50	500	000000	3.3.91.91	0	Não definida	4100	9999999	50.000,00
	1	50	500	000000	3.3.91.93	0	Não definida	4100	9999999	78.964,00
	1	50	500	000000	3.3.91.97	0	Não definida	4100	9999999	1.745.328,00
F.27.01.04.272.99.9070 - Transferências ao Fundo Financeiro										157.877,00
	1	50	500	000000	3.3.91.91	0	Não definida	4100	9999999	5.000,00
	1	50	500	000000	3.3.91.93	0	Não definida	4100	9999999	152.877,00
F.27.01.04.302.11.8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes										314.035,00
	2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	187.910,00
	2	50	501	000101	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	126.125,00
F.27.01.04.272.99.9071 - Transferências ao Fundo Militar										14.773,00
	1	50	500	000000	3.3.91.93	0	Não definida	4100	9999999	14.773,00
2702 - Diretoria Geral										71.109,00
F.27.02.04.122.12.8014 - Gestão de Administração Geral										71.109,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	71.109,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda										20.350.000,00
293000 - Receita Estadual do Paraná										20.350.000,00
2930 - Receita Estadual do Paraná										20.350.000,00
F.29.30.04.129.13.8052 - Administração Tributária Estadual										20.350.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	20.350.000,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo										115.501,00
370000 - Secretaria de Estado do Turismo										115.501,00

3702 - Diretoria Geral									115.501,00
F.37.02.23.122.21.8224 - Gestão Administrativa SETU									115.501,00
2	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	93.724,00
1	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	21.777,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte									235.165,00
430000 - Secretaria de Estado do Esporte									131.711,00
4301 - Gabinete do Secretário									131.711,00
F.43.01.27.812.25.8331 - Gabinete do Secretário SEES									131.711,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	2	São considerados projetos esportivos aqueles apoiados por recursos do estado nas modalidades PROESPORTE - Lei de Incentivo ao Esporte; Esporte na Cidade; Plano Paraná Mais Cidade; Nota Paraná.	4100	9999999	5.388,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	1	O Esporte que Queremos e Escola do Esporte consiste na capacitação de gestores públicos municipais do esporte; técnicos esportivos e profissionais de educação física e esporte do Estado.	4100	9999999	126.323,00
433000 - Paraná Esporte									103.454,00
4330 - Paraná Esporte									103.454,00
F.43.30.27.812.25.8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões									103.454,00
2	50	500	000000	3.3.90.31	2	JANS - Os Jogos de Aventura e Natureza unem a prática esportiva e a natureza em eventos esportivos itinerantes para promoção do Desenvolvimento Econômico e Turismo.	4100	9999999	103.454,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania									126.811,00
490000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania									126.811,00
4902 - Diretoria Geral									126.811,00
F.49.02.14.422.26.8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos									33.282,00
2	50	500	000000	3.3.90.33	0	Não definida	4100	9999999	33.282,00
F.49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU									93.529,00
1	50	500	000000	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	3.122,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	90.407,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura									2.054.650,00
510000 - Secretaria de Estado da Cultura									1.791.358,00
5102 - Diretoria Geral									38.578,00
F.51.02.13.122.27.8191 - Gestão Administrativa SEEC									29.502,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	23.396,00
1	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4101	4106902	6.106,00
F.51.02.13.392.27.8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais									9.076,00
1	50	500	000000	3.3.90.93	0	Não definida	4101	4106902	9.076,00
5120 - Biblioteca Pública do Estado do Paraná									1.752.780,00
F.51.20.13.392.27.8690 - Paraná Literário									1.752.780,00
1	50	500	000000	3.3.90.31	0	Não definida	4101	4106902	120.000,00
1	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4101	4106902	20.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	181.768,00
1	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4101	4106902	54.400,00
2	50	501	000101	3.3.90.31	0	Não definida	4101	4106902	120.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4101	4106902	25.667,00
2	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	115.000,00
2	50	501	000147	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	45.000,00
2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	343.214,00
1	50	500	000000	3.3.90.36	0	Não definida	4101	4106902	175.000,00
2	50	501	000101	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	552.731,00
513200 - Centro Cultural Teatro Guaíra									263.292,00
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra									263.292,00
F.51.32.13.392.27.8199 - Produção Artística e Cultural									90.704,00
2	50	500	000000	3.3.90.33	0	Não definida	4101	4106902	2.240,00
1	50	500	000000	3.3.90.92	0	Não definida	4101	4106902	10.000,00
2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	1.412,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4101	4106902	4.941,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	1	Apresentações de Concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OP).	4101	4106902	6.731,00
2	50	500	000000	3.3.90.34	0	Não definida	4101	4106902	1.920,00
2	50	501	000101	3.3.90.36	0	Não definida	4101	4106902	8.000,00
2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	1.086,00
1	50	500	000000	3.3.90.34	0	Não definida	4101	4106902	1.320,00
2	50	501	000101	3.3.90.30	0	Não definida	4101	4106902	4.226,00
2	50	500	000000	3.3.50.14	0	Não definida	4100	9999999	10.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.33	0	Não definida	4101	4106902	36,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	868,00
2	50	500	000000	3.3.50.33	0	Não definida	4100	9999999	10.048,00
2	50	501	000101	3.3.90.34	0	Não definida	4101	4106902	2.385,00
1	50	500	000000	3.3.90.34	1	Apresentações de Concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OP).	4101	4106902	1.560,00
1	50	500	000000	3.3.91.93	0	Não definida	4101	4106902	14.880,00
2	50	501	000101	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	526,00
2	50	501	000101	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	3.273,00
1	50	500	000000	3.3.90.36	0	Não definida	4101	4106902	400,00
2	50	501	000101	3.3.90.33	0	Não definida	4101	4106902	4.852,00
F.51.32.13.122.27.8200 - Gestão Administrativa CCTG									158.088,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	4.723,00
1	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4101	4106902	1.933,00
2	50	500	000000	3.3.90.48	0	Não definida	4100	9999999	15.685,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4101	4106902	481,00
2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	3.943,00
2	50	501	000101	3.3.90.37	0	Não definida	4101	4106902	11.955,00
1	50	500	000000	3.3.90.48	0	Não definida	4100	9999999	12.644,00
1	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	5.934,00
2	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	603,00
1	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	72.750,00
1	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4101	4106902	7.539,00
2	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4101	4106902	19.898,00
F.51.32.28.846.99.9033 - Encargos Especiais - CCTG									14.500,00
2	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4101	4106902	14.500,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa									3.367,00
590000 - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa									3.367,00
5902 - Diretoria Geral									3.367,00
F.59.02.14.122.28.8231 - Gestão Administrativa SEMIPI									3.367,00
1	50	500	000000	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	3.367,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades									1.165.497,00
673100 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná									101.707,00
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná									101.707,00
F.67.31.26.451.15.8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano									9.420,00
1	50	500	000000	3.3.90.35	0	Não definida	4100	9999999	9.420,00
F.67.31.26.122.15.8276 - Gestão Administrativa AMEP									92.287,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	16.470,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	27.027,00
1	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	9.538,00
1	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	39.252,00
677400 - Companhia de Habitação do Paraná									1.063.790,00
6774 - Companhia de Habitação do Paraná									1.063.790,00
F.67.74.16.122.16.8491 - Gestão Administrativa COHAPAR									852.555,00
1	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	12.498,00
2	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	840.057,00
F.67.74.16.481.16.8086 - Habitação Rural									211.235,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	3	Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços.	4104	4107108	50.000,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	5	Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços.	4105	4120507	50.000,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	4	Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços.	4101	4109500	50.000,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	2	Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços.	4101	4113205	11.235,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	6	Construção de novas UH Programa Habitação Rural. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio rural, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxilio financeiro e/ou de serviços.	4105	4126504	50.000,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável									1.560.097,00
690000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável									695.935,00
6902 - Diretoria Geral									695.935,00
F.69.02.18.122.23.8281 - Gestão Administrativa SEDEST									1.829,00
1	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4101	4106902	1.829,00
F.69.02.18.541.23.8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável									694.106,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4100	9999999	230.000,00
2	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	200.000,00
1	50	500	000000	4.4.90.52	13	1. Capacitação de cidadãos sustentáveis Material de Apoio: a) Protetores de Animais; b) Prevenção e combate a esporotricose; c) Prevenção e combate a gripe aviária; d) Vida Aquática nos Rios; e) Trajeto da água: da nascente à foz;	4100	9999999	264.106,00
693100 - Instituto Água e Terra									864.162,00
6931 - Instituto Água e Terra									864.162,00
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental									717.162,00
2	50	501	000101	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4114906	1.409,00
2	50	501	000101	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4114500	1.957,00
2	50	501	000101	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4123709	58.445,00
2	50	501	000101	4.4.90.51	14	Revitalização da Orla de Pontal do Paraná	4101	4119954	607.563,00
2	50	501	000101	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4107850	47.788,00
F.69.31.18.542.23.7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental									147.000,00
2	50	501	000147	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4118204	147.000,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística									75.026.355,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística									56.744.874,00
7702 - Diretoria Geral									7.763.862,00
F.77.02.15.122.17.8300 - Gestão Administrativa SEIL									1.296.014,00
1	50	500	000000	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	18.828,00
2	50	500	000000	3.3.90.33	0	Não definida	4100	9999999	2.431,00
2	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	457,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	19.747,00
2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	366.283,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4101	4106902	75.357,00
2	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	2.165,00
1	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	38.668,00
1	50	500	000000	3.3.90.14	0	Não definida	4100	9999999	658,00

2	50	500	000000	3.3.90.14	0	Não definida	4101	9999999	9.528,00
2	50	500	000000	3.3.90.27	0	Não definida	4100	9999999	12.497,00
2	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	112.394,00
1	50	500	000000	3.3.90.18	0	Não definida	4100	9999999	440,00
1	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	17.547,00
1	50	500	000000	3.3.90.33	0	Não definida	4101	4106902	10.647,00
2	50	500	000000	3.3.90.36	0	Não definida	4101	4106902	77.882,00
1	50	500	000000	3.3.91.47	0	Não definida	4100	9999999	2.348,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	7.611,00
2	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	508.130,00
2	50	500	000000	3.3.90.18	0	Não definida	4100	9999999	5.028,00
1	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	7.327,00
1	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	41,00
F.77.02.15.782.17.8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu									6.467.848,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	26	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4106571	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	29	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4107538	10.129,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	27	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4107157	5.385,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	67	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4125456	3.396,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	21	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4104501	9.224,00
2	50	501	000147	4.4.90.51	66	Implantar marginal e duplicar BR-277 em Cascavel / Cascavel	4103	4104808	1.995.793,00
2	50	500	000000	4.4.90.51	13	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4104808	28.412,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	48	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4117057	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	35	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4109757	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	40	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4113452	9.224,00
2	50	501	000147	4.4.90.51	13	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4104808	4.295.561,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	34	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4109302	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	43	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4115606	9.224,00
2	50	500	000000	4.4.90.51	44	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4115804	36,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	20	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4104055	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	28	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4107124	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	36	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4110052	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	45	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4115853	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	49	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4117255	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	30	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4107546	9.224,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	57	Implantação de sinalização viária de rodovias estaduais	4103	4121406	9.224,00
7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística									17.714.033,00
F.77.03.15.121.17.8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos									17.714.033,00
2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	11.590.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	121.638,00
2	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	5.992.595,00
2	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	9.800,00
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística									31.266.979,00
F.77.04.15.781.17.8387 - Fomento Aeroviário									12.284.548,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4118501	6.000.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4118501	5.000.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4108809	200.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4104303	755.123,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	9999999	1.000,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	9999999	2.000,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4108809	320.425,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	9999999	2.000,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	9999999	2.000,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	9999999	2.000,00
F.77.04.15.784.17.8388 - Fomento Aquaviário									47.372,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4113205	37.372,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	9999999	2.000,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	9999999	2.000,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	9999999	2.000,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	9999999	2.000,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	9999999	2.000,00
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário para obras de arte especial									18.935.059,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4118006	36.506,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4103404	141.487,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4119954	150.000,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4111001	312.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4116109	846.979,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4102	4108957	30.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4108601	5.257.405,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4117008	50.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4103602	3.650.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4123907	400.000,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4106	4107009	585.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4122503	33.889,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4119954	88.088,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4109708	800.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	4110102	79.388,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4111803	282.585,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4111209	250.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4101705	11.294,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4102	4110201	375,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4102109	124.190,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4126603	1.100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4113734	257,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4103909	385.537,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4117008	50.000,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4115200	69.489,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4111803	117.415,00
2	50	501	000101	4.4.90.30	0	Não definida	4100	9999999	2.188,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4127858	761.349,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4125605	200.000,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4102	4108957	2.450.000,00
2	50	501	000147	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4113452	29.752,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4128005	10.606,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4115200	52.280,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	4117701	577.000,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem									18.281.481,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem									18.281.481,00
F.77.30.26.782.17.7032 - Ponte de Guaratuba									7.985.681,00
2	50	501	000147	4.4.90.61	1	ELB. PROJ. E EXEC OBRAS DE IMPL. DA PONTE DE GUARATUBAE SEUS ACESSOS ENTRE MATINHOS E GUARATUBA - PR412 - 3KM.	4101	4109609	7.985.681,00
F.77.30.26.782.17.8521 - Segurança Viária Legal									4.142,00
2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	4.142,00
F.77.30.26.122.17.8309 - Gestão Administrativa - DER									3.321.357,00
1	50	500	000000	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	45.673,00
2	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	172.489,00
1	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	42.007,00
1	50	500	000000	3.3.90.34	0	Não definida	4100	9999999	1.321,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	2.470,00
2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	14.684,00
2	50	501	000147	3.3.90.34	0	Não definida	4100	9999999	395,00
2	50	500	000000	3.3.91.93	0	Não definida	4100	9999999	40.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.18	0	Não definida	4100	9999999	9.131,00
2	50	500	000000	3.3.90.34	0	Não definida	4100	9999999	5.954,00
1	50	500	000000	3.3.90.93	0	Não definida	4100	9999999	40.688,00
1	50	500	000000	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	33.136,00
1	50	500	000000	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	2.085.313,00
1	50	500	000000	3.3.90.32	0	Não definida	4100	9999999	4.500,00
1	50	500	000000	3.3.90.33	0	Não definida	4100	9999999	19.655,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	1.622,00
2	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	242.289,00
1	50	500	000000	3.3.90.48	0	Não definida	4100	9999999	58.000,00
2	50	500	000000	3.3.90.18	0	Não definida	4100	9999999	46.120,00
1	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	129.439,00
1	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	326.471,00
F.77.30.26.782.17.8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual									2.004.440,00
1	50	500	000000	4.4.90.39	0	Não definida	4100	9999999	187.595,00
2	50	500	000000	4.4.90.61	0	Não definida	4100	9999999	1.515.595,00
2	50	501	000101	4.4.90.39	0	Não definida	4100	9999999	151.250,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	39	RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JORDÃO NA ROD. PR-170, KM 385+163 A KM385+317, COM EXTENSÃO DE 154 METROS	4102	4109401	50.000,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	6	CONSTRUÇÃO PONTE JAPURÁ - SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR JAPURÁ 498 - A FRENTE PARANÁ - COM EXTENSÃO DE 0,4KM.	4104	4124608	100.000,00
F.77.30.28.846.99.9100 - Encargos Especiais DER									162.990,00
2	50	501	000101	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	162.990,00
F.77.30.26.782.17.8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual									4.802.871,00
1	50	500	000000	3.3.90.93	0	Não definida	4100	9999999	904.455,00
2	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	319.057,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	264,00
2	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	48.267,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	164.723,00
2	50	500	000000	3.3.90.93	0	Não definida	4100	9999999	3.213.959,00
2	50	501	000147	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	152.146,00
							Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		103.235.910,00
								Total Geral	103.235.910,00

151906/2024

Decreto nº 8393

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso I, § 1º, do art. 15, e no § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 21.587,

de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um Remanejamento no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 143.679.818,00 (cento e quarenta e três milhões e seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e dezoito reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8393 — Formalização 2024FC001225/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										61.052.776,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										61.052.776,00
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná										61.052.776,00
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar										61.052.776,00
	1	50	501	000147	3.1.90.12	0	Não definida	4100	9999999	58.000.000,00
	2	50	501	000147	3.1.90.12	0	Não definida	4100	9999999	3.052.776,00
41 - Secretaria de Estado da Educação										82.627.042,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										82.627.042,00
4101 - Gabinete do Secretário										82.627.042,00
F.41.01.12.368.32.8597 - Valorização da Educação Básica Magistério										82.627.042,00
	1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	71.161.743,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	10.097.361,00
	1	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	1.367.938,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		143.679.818,00
									Total Geral	143.679.818,00

Anexo ao Decreto nº 8393 — Formalização 2024FC001225/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
29 - Secretaria de Estado da Fazenda										374.000,00
293000 - Receita Estadual do Paraná										374.000,00
2930 - Receita Estadual do Paraná										374.000,00
F.29.30.04.129.13.8052 - Administração Tributária Estadual										374.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	374.000,00
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA										115.421.717,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA										115.421.717,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado										115.421.717,00
F.31.01.28.843.99.9083 - Encargos Gerais da Dívida Pública Interna										27.427.986,00
	1	50	500	000000	3.2.90.21	0	Não definida	4100	9999999	9.983.485,00
	1	50	500	000000	4.6.90.71	0	Não definida	4100	9999999	5.444.615,00
	1	50	500	000000	3.2.90.22	0	Não definida	4100	9999999	11.999.886,00
F.31.01.99.999.99.9901 - Reserva de Contingência										4.975.000,00
	1	50	500	000000	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	4.975.000,00
F.31.01.28.841.99.9107 - Gestão da Dívida Interna Refinanciamento										13.000.000,00
	1	50	500	000000	3.2.90.21	0	Não definida	4100	9999999	8.000.000,00
	1	50	500	000000	4.6.90.77	0	Não definida	4100	9999999	5.000.000,00
F.31.01.28.844.99.9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa										70.018.731,00
	1	50	501	000147	3.2.90.21	0	Não definida	4100	9999999	58.000.000,00
	1	50	500	000000	3.2.90.22	0	Não definida	4100	9999999	8.965.955,00
	2	50	501	000147	3.2.90.21	0	Não definida	4100	9999999	1.635.609,00
	2	50	501	000147	3.2.90.22	0	Não definida	4100	9999999	1.417.167,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										16.308.795,00
453000 - Universidade Estadual de Londrina										2.925.000,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina										2.925.000,00
F.45.30.12.364.34.8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL										2.925.000,00
	2	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	2.764.387,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	86.130,00
	2	50	500	000000	3.1.90.04	0	Não definida	4100	9999999	74.483,00
453200 - Universidade Estadual de Maringá										624.997,00
4532 - Universidade Estadual de Maringá										624.997,00
F.45.32.12.364.34.8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM										624.997,00
	1	50	500	000000	3.1.90.04	0	Não definida	4100	9999999	163.354,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	134.570,00
1	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	290.065,00
1	50	500	000000	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	37.008,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste									1.230.926,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste									1.230.926,00
F.45.33.12.364.34.8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO									1.230.926,00
1	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida	4100	9999999	16.621,00
1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	552,00
1	50	500	000000	3.1.90.04	0	Não definida	4100	9999999	1.121.986,00
1	50	500	000000	3.1.90.96	0	Não definida	4100	9999999	27.140,00
1	50	500	000000	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	64.627,00
454600 - Universidade Estadual do Paraná									10.490.813,00
4546 - Universidade Estadual do Paraná									10.490.813,00
F.45.46.12.364.34.8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR									10.490.813,00
1	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida	4100	9999999	46.425,00
1	50	500	000000	3.1.90.04	0	Não definida	4100	9999999	5.617.298,00
1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	3.230.448,00
1	50	500	000000	3.1.90.96	0	Não definida	4100	9999999	4.896,00
1	50	500	000000	3.1.90.94	0	Não definida	4100	9999999	1.014.250,00
1	50	500	000000	3.1.90.92	0	Não definida	4100	9999999	32.576,00
1	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	121.851,00
1	50	500	000000	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	423.069,00
454800 - Universidade Estadual do Norte do Paraná									1.037.059,00
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná									1.037.059,00
F.45.48.12.364.34.8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP									1.037.059,00
1	50	500	000000	3.1.90.04	0	Não definida	4100	9999999	116.728,00
1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	350.576,00
1	50	500	000000	3.1.90.94	0	Não definida	4100	9999999	72.277,00
1	50	500	000000	3.1.90.92	0	Não definida	4100	9999999	497.478,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento									11.575.306,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento									11.575.306,00
6502 - Diretoria Geral									11.575.306,00
F.65.02.20.605.22.8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada									3.282.194,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4100	9999999	2.334.462,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4110607	16.501,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	9999999	12,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	9999999	28,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4118808	2.600,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4100	9999999	836.468,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4105	4122651	72.121,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	9999999	2,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4115200	20.000,00
F.65.02.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar									7.018.983,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4103222	5.408,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4113452	85.754,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4118105	32.152,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	4	Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	4104	9999999	2.059,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4107850	3.100,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	31	Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	4101	9999999	75.000,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	23	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	4105	9999999	1.000.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4121406	30.994,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4113304	64.740,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4103	4128658	1.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4122602	35.139,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4104303	31.818,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	18	Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	4106	9999999	50.031,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	16.292,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4121000	7.830,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4114302	34.690,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4103800	20.676,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4101	4118709	500,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4126702	28.700,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	13	Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	4101	9999999	35.564,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	35	Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	4105	9999999	20.155,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4106506	83.252,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4105805	79.264,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4106456	71.553,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4105	4109708	3.250,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4103107	100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	4117701	57.600,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	28	Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	4104	9999999	230.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4101150	5.755,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4126207	5.016,00

2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4102	4108957	9.757,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4110904	100.000,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4103	4106571	168,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4127304	75.000,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4104	4126801	30.289,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4102	4117800	2.462,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4103	4113304	2.154,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4120705	39.572,00
1	50	500	000000	3.3.50.41	10	Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento	4104	9999999	50,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4102307	30.903,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4106	4110078	30.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4101804	14.766,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	6	Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	4106	9999999	100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4116950	90.000,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	19	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	4101	9999999	280.145,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4104	4110805	83.256,00
2	50	500	000000	4.4.50.42	0	Não definida	4106	9999999	51,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4102	4110201	6.250,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	34	Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	4104	9999999	42.174,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4115358	29.157,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4126256	32.527,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4102	4119608	27.700,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	4101606	18.213,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	16	Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	4104	9999999	88.477,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4122651	1.250,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4106852	2.194,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4104	4117206	1.000,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4106	4119905	10.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4100509	78.075,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	29	Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	4105	9999999	200.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4106100	12.283,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	10.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	4127106	29.919,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4102406	20.576,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4116307	7.200,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4102	4119301	232,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4103057	17.200,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4117107	23.694,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	26	Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	4102	9999999	100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4124608	5.600,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4102604	46.540,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4103	4115457	10.000,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	30	Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	4106	9999999	100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4127908	18.371,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4104	4128625	1.013,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4109708	25.000,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	17	Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	4105	9999999	88.477,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4121257	3.116,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4111209	75.000,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4104	4118907	30.220,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	6	Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	4106	9999999	1.500,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4118907	17.500,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4102	4115739	24.701,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4100202	100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4104501	34.230,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	4110706	47.357,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4121109	15.612,00
1	50	500	000000	3.3.50.41	11	Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar apoiadas por meio de Termo de Fomento	4105	9999999	54.845,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4106	4117305	100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4102752	13.250,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4106	4110508	24.700,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	14	Unidades Produtivas de viticultura apoiadas com recursos ou parceria para o desenvolvimento sustentável e competitividade	4102	9999999	321.423,00
1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4116802	41.667,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	33	Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	4103	9999999	9.350,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4125308	80.875,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4111308	57.246,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4105	4124707	100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4109203	3.921,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4102	4110201	67.076,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4107405	8.101,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4120408	3.433,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4108601	1.900,00
2	50	500	000000	3.3.70.41	0	Não definida	4100	9999999	300.000,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	3	Agricultores familiares apoiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva	4103	9999999	115.157,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4104	4121109	20.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4103503	22.038,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4116604	20.705,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4105	4101655	1.000,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	25	Agroindústrias apoiadas com a instalação e ampliação de unidades de beneficiamento e transformação artesanal	4101	9999999	120.000,00
2	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4103	4110052	6.493,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4107207	21.850,00
1	50	500	000000	3.3.40.41	36	Microbacia apoiada com recursos na implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água	4106	9999999	26.450,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4103156	7.500,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4102	4113254	100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4116406	10.030,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4114401	88.268,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4122404	10.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4127882	21.833,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4103	4115457	525.131,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4101507	6.719,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4101903	75.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4122107	1.547,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4118709	100.000,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4104	4110805	3.252,00
2	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4105	4124004	20.000,00
F.65.02.20.122.22.8253 - Gestão Administrativa SEAB									1.274.129,00
1	50	500	000000	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	10.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	14.615,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	97.035,00
1	50	500	000000	3.3.90.36	0	Não definida	4100	9999999	31.674,00
1	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	214.178,00
1	50	500	000000	3.3.90.14	0	Não definida	4100	9999999	39.631,00
1	50	500	000000	3.3.90.18	0	Não definida	4100	9999999	129.301,00
1	50	500	000000	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	611.422,00
1	50	500	000000	3.3.90.08	0	Não definida	4100	9999999	7.400,00
1	50	500	000000	3.3.90.33	0	Não definida	4100	9999999	12.622,00
1	50	500	000000	3.3.91.47	0	Não definida	4100	9999999	5.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	40.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.49	0	Não definida	4100	9999999	46,00
1	50	500	000000	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	61.205,00
							Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		143.679.818,00
								Total Geral	143.679.818,00

151908/2024

DECRETO Nº 8.394

Altera dispositivos do Anexo do Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 e seu parágrafo único da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o contido no protocolo nº 22.961.145-3,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o subitem 4.1 ao item 4 da alínea "a" do inciso VI do art. 6º do Anexo ao Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019, com a seguinte redação:
4.1 – Divisão de Transação Tributária – DVT
Art. 2º Acrescenta os incisos IX, X, XI e XII e o Parágrafo único ao art.
18 do Anexo do Decreto n° 2.709, de 2019, com a seguinte redação:
IX– a elaboração, a pedido do Procurador-Geral, de informações ou pareceres jurídicos;
X– o estabelecimento das hipóteses de realização do controle prévio de legalidade das dívidas ativas encaminhadas para ajuizamento ou protesto pelas procuradorias especializadas a ela vinculadas;
XI– a prestação de informações e esclarecimentos relacionados às dívidas ativas ajuizadas e protestadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, no âmbito da Central de Atendimento ao Contribuinte;
XII– a prestação de informações e esclarecimentos relacionados a honorários advocatícios, custas processuais e emolumentos cartorários relacionados às dívidas ativas ajuizadas e protestadas pela PGE no âmbito da Central de Atendimento ao Contribuinte.
Parágrafo único. Devem ser submetidas à aprovação do Procurador-Geral do Estado as manifestações judiciais das Procuradorias vinculadas à CAF que se fundamentarem na inconstitucionalidade ou ilegalidade de Lei ou Decreto estadual;
Art. 3º Acrescenta a Subseção I à Seção III do Capítulo VI do Anexo ao Decreto nº 2.709, de 2019, com a seguinte redação:

Subseção I
Da Divisão de Transação Tributária - DVT

Art. 18A. Compete a Divisão de Transação Tributária:

I– o recebimento e elaboração de manifestações, inclusive as conclusivas, nos pedidos de transação;

II– a solicitação de informações e documentos, quando necessário;

III– a formulação dos pedidos de transação individual proposta pela PGE;

IV– a análise dos pedidos de revisão de índice de recuperabilidade dos devedores;

V– a análise das impugnações de rescisões de transações;

VI– a elaboração das minutas de edital por adesão;

VII– a realização do acompanhamento e dos demais atos necessários à apreciação do pedido de transação pelo Procurador-Geral do Estado;

VIII- outras atribuições correlatas.

Art. 4º Altera os incisos I e VII e acrescenta o inciso VIII ao art. 29 do Anexo do Decreto n° 2.709, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I- a representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e das autarquias assumidas na forma da Lei Complementar nº 195, de 27 de abril de 2016, na cobrança da dívida ativa tributária e não tributária do Estado, praticando todos os atos cabíveis que não estejam reservados à competência de outra unidade da PGE, cabendo-lhe, ainda, atuar nos processos de falência e recuperação judicial;

(…)

VII - a realização do controle prévio de legalidade das dívidas ativas encaminhadas para ajuizamento ou protesto conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Assuntos Fiscais;

VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 5º Altera o inciso VIII e acrescenta os incisos IX e X e o parágrafo único ao art. 30 do Anexo do Decreto n° 2.709, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII - a representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e autarquias assumidas na forma da Lei Complementar nº 195, de 2016, na execução de todas as decisões definitivas proferidas em processos da competência das procuradorias vinculadas à CAF, a partir do trânsito em julgado;

IX – a realização do controle prévio de legalidade das dívidas ativas encaminhadas para ajuizamento ou protesto conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Assuntos Fiscais;

X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A competência de que trata o inciso IX do *caput* deste artigo será exercida sob a coordenação também da Coordenadoria do Passivo.

Art. 6º Altera o inciso VII e acrescenta o inciso VIII ao art. 31 do Anexo do Decreto n° 2.709, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – a realização do controle prévio de legalidade das dívidas ativas referentes ao ITCMD encaminhadas para ajuizamento ou protesto conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Assuntos Fiscais;

VIII – o desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 7º Altera o inciso I do art. 37 do Anexo do Decreto n° 2.709, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – a representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e autarquias assumidas na forma da Lei Complementar nº 195, de 2016, na execução de todas as decisões definitivas, a partir do trânsito em julgado, com exceção dos processos de atribuição da Procuradoria de Ações Coletivas, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria do Contencioso Fiscal, da Procuradoria de Sucessões, da Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria da Saúde, da Procuradoria Ambiental e da Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor:

I - em 3 de março de 2025, quanto ao disposto no art. 7º deste Decreto;

II - na data de sua publicação, quanto às demais disposições.

Art. 9º Revoga a alínea "a" do inciso I do art. 30 do Anexo ao Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

151909/2024

DECRETO Nº 8.395

Nomeações para exercerem cargos em comissão da Casa Civil e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.235.745-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MILLENA APARECIDA MAURICIO MONTALDI, RG nº 12.XXX.994-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-8, da Casa Civil, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, a partir de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PATRICIA CAVICHIOLO TORTATO, RG nº 6.XXX.755-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, a partir de 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

151912/2024

DECRETO Nº 8.396

Designação de GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES, para Função de Gestão Tributária da Receita Estadual do Paraná da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.214.251-0,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES, RG nº 5.XXX.327-X, para exercer a Função de Gestão Tributária de Gerente de Programa – Símbolo FGT-F, da Receita Estadual do Paraná, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

151913/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Decreto nº 8397

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso I, § 1º, do art. 15, e no § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um Remanejamento no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 163.743.424,00 (cento e sessenta e três milhões e setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 8397 Formalização 2024FC001234/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										163.743.424,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										163.743.424,00
3914 - Polícia Científica										2.880.000,00
F.39.14.06.183.30.8079 - Ações da Polícia Científica										2.880.000,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	2.880.000,00
3917 - Departamento Penitenciário										18.875.000,00
F.39.17.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário										18.875.000,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	18.875.000,00
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná										48.330.000,00
F.39.21.06.183.30.8497 - Ações da Polícia Judiciária										48.330.000,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	48.330.000,00
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná										63.058.424,00
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar										63.058.424,00
	1	50	500	000000	3.1.90.12	0	Não definida	4100	9999999	63.058.424,00
3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná										30.600.000,00
F.39.24.06.182.31.8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros										30.600.000,00
	2	50	500	000000	3.1.90.12	0	Não definida	4100	9999999	30.600.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		163.743.424,00
									Total Geral	163.743.424,00

Anexo ao Decreto n° 8397 Formalização 2024FC001234/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA										163.743.424,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA										163.743.424,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado										163.743.424,00
F.31.01.99.999.99.9901 - Reserva de Contingência										163.743.424,00
	1	50	500	000000	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	63.058.424,00
	2	50	500	000000	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	100.685.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		163.743.424,00
									Total Geral	163.743.424,00

151914/2024

Decreto nº 8398

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no § 5º do artigo 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2 ,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um Remanejamento no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 1.051.500,00 (um milhão e cinquenta e um mil e quinhentos reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8398 — Formalização 2024FC001237/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										1.051.500,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										1.051.500,00
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná										4.700,00
F.39.22.06.181.30.8501 - Ações do Comando Geral da Polícia Militar										4.700,00
	1	50	501	000147	3.3.90.17	0	Não definida	4100	9999999	4.700,00
3924 - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná										1.046.800,00
F.39.24.06.182.31.8624 - Ações do Comando do Corpo de Bombeiros										1.046.800,00
	1	50	501	000147	3.3.90.46	0	Não definida	4100	9999999	1.000.000,00
	1	50	501	000147	3.3.90.17	0	Não definida	4100	9999999	46.800,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		1.051.500,00
									Total Geral	1.051.500,00

Anexo ao Decreto nº 8398 — Formalização 2024FC001237/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA										1.051.500,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA										1.051.500,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado										1.051.500,00
F.31.01.99.999.99.9901 - Reserva de Contingência										1.051.500,00
	1	50	501	000147	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	1.051.500,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		1.051.500,00
									Total Geral	1.051.500,00

151916/2024

Decreto nº 8399

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no § 5º do artigo 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.851.561-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um Remanejamento no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8399 — Formalização 2024FC001238/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
47 - Secretaria de Estado da Saúde										150.000.000,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde										150.000.000,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde										150.000.000,00
F.47.60.10.302.35.8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial										150.000.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.39	2	Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias	4100	9999999	133.228.214,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	2	Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias	4100	9999999	16.771.786,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		150.000.000,00
									Total Geral	150.000.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anexo ao Decreto nº 8399 Formalização 2024FC001238/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA										150.000.000,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA										150.000.000,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado										150.000.000,00
F.31.01.99.999.99.9901 - Reserva de Contingência										150.000.000,00
	1	50	500	000000	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	16.391.786,00
	1	50	500	000000	9.9.99.99	0	Não definida	4101	9999999	380.000,00
	2	50	500	000000	9.9.99.99	0	Não definida	4100	9999999	133.228.214,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		150.000.000,00
									Total Geral	150.000.000,00

151919/2024

Decreto nº 8400

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso I, § 1º, do art. 15, e no § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada uma Transposição no Orçamento Fiscal do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 2.791.926,00 (dois milhões e setecentos e noventa e um mil e novecentos e vinte e seis reais) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 8400 Formalização 2024FC001240/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										2.791.926,00
413000 - Colégio Estadual do Paraná										2.791.926,00
4130 - Colégio Estadual do Paraná										2.791.926,00
F.41.30.12.368.32.8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR										2.791.926,00
	1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	2.141.926,00
	2	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	650.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		2.791.926,00
									Total Geral	2.791.926,00

Anexo ao Decreto nº 8400 Formalização 2024FC001240/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										2.791.926,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										2.791.926,00
4101 - Gabinete do Secretário										2.791.926,00
F.41.01.12.126.32.8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais										2.141.926,00
	1	50	500	000000	3.3.50.41	0	Não definida	4100	9999999	2.141.926,00
F.41.01.12.361.32.8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental										650.000,00
	2	50	500	000000	3.3.90.32	0	Não definida	4100	9999999	650.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		2.791.926,00
									Total Geral	2.791.926,00

151920/2024

DECRETO Nº 8.401

Altera o Regulamento do ICMS para prorrogar o prazo de vigência dos benefícios fiscais concedidos no âmbito do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, o inciso I do § 2º do art. 2º-A da Lei nº 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e o Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.802.140-7,

DECRETA:

Art. 1º Introduz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 1107ª Prorroga para 31 de dezembro de 2028, os benefícios fiscais de que tratam os itens:

I - 26 do Anexo VI;

II - 6, 8, 11, 12, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 34-A, 34-B, 35, 36, 38, 39, 39-A, 45, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57 e 59 do Anexo VII.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

151921/2024

DECRETO Nº 8.402

Altera o Regulamento do ICMS para prever crédito presumido nas operações com Erva-mate.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, no art. 3ºA da Lei nº 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e no art. 4º da Lei nº 20.374, de 29 de outubro de 2020, e o contido no protocolo nº 22.989.451-0,

DECRETA:

Art. 1º Introduz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 1131ª Acrescenta o item 18A ao Anexo VII:

"18A Aos estabelecimentos fabricantes estabelecidos neste Estado, sobre a base de cálculo do imposto relativo às saídas interestaduais de Erva-mate beneficiada pelo próprio estabelecimento, acondicionada em embalagem de até 1 kg (um quilograma), nos seguintes percentuais (Lei n. 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e Convênio ICMS 190/2017):

a) 5% (cinco por cento) nas saídas tributadas à alíquota de 12% (doze por cento); e

b) 2,9% (dois inteiros e nove décimos por cento) nas saídas tributadas à alíquota de 7% (sete por cento)."

Notas:

1.o benefício de que trata este item:

1.1. não é cumulativo com outros benefícios fiscais previstos na legislação;

1.2. será efetuado sem prejuízo da utilização dos demais créditos;

1.4. fica limitado a que o total dos créditos do estabelecimento não exceda o total dos débitos no período de apuração;

1.5. deverá ser lançado na Escrituração Fiscal Digital - EFD com o código de ajuste da apuração PR021085 e gerado um Registro E111, informando no campo 04 o valor do crédito presumido;

1.6. na hipótese de o total dos créditos exceder o total dos débitos, o estabelecimento deverá efetuar o estorno da parcela do crédito presumido excedente, mediante a utilização do código de ajuste PR011085, gerando um Registro E111, com a informação do valor do estorno no campo 04."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

151923/2024

DECRETO Nº 8.403

Altera o *caput* do art. 21 do Decreto 5.283, de 29 de julho de 2020, para atualizar o valor da bolsa-auxílio dos estagiários dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive as instituições Estaduais de Ensino Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o contido no protocolo nº 22.716.026-8,

DECRETA:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 21 do Decreto nº 5.283, de 29 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. O valor da bolsa auxílio do estágio não obrigatório será de:

I - R$ 7,77/h (sete reais e setenta e sete centavos) a hora para estagiário de ensino médio regular, médio profissional e técnico subsequente;

II - R$ 10,00/h (dez reais) a hora para estagiário de ensino superior e tecnólogo;

III – 17,77/h (dezessete reais e setenta e sete centavos) a hora para estagiário de pós-graduação, tanto em caráter lato como *strictu sensu*.

Art. 2º Acrescenta o §5º ao art. 21 do Decreto nº 5.283, de 2020, com a seguinte redação:

§5º Os valores a que se refere o *caput* deste artigo não se aplicam aos órgãos e entidades que recebem verba oriunda de convênio, em que haja a previsão de contratação e pagamento de bolsa auxílio de estagiário, com a finalidade de desenvolvimento e implementação de projetos ou ações, ou para aqueles que possuam recursos próprios para pagamento da bolsa auxílio e já tenham fixado valor diverso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLAUDIO STABILE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

151924/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8.404

Introduz alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, para excluir produtos do rol de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.162.006-0,

DECRETA:

Art. 1º Introduz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 1132ª Revoga a posição 1 da tabela de que trata o inciso II do art. 118 e a Seção XXVI, todas do Capítulo I do Anexo IX.

Art. 2º Torna sem efeito a alteração 652ª, introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, pelo art. 1º do Decreto nº 12.857, de 20 de dezembro de 2022, e revogado o Decreto nº 4.501, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, em relação ao art. 1º, e na data da publicação em relação ao art. 2º deste Decreto.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

151926/2024

DECRETO Nº 8.405

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 21.341, de 23 de dezembro de 2022, que alterou a Lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005, e contido no protocolo nº 22.919.972-2,

DECRETA:

Art. 1º Introduz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 1127ª Acrescenta as subnotas 2.4, 2.5 e 2.6 ao item 27 do Anexo VII:

"2.4. condiciona-se à realização de investimentos em projeto industrial, mediante enquadramento do estabelecimento no Programa Paraná Competitivo (§ 2º do art. 1º da Lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005);

2.5. estende-se aos estabelecimentos localizados em municípios com funcionamento de Universidade Federal Tecnológica - UFTPR, de Instituto Federal do Paraná - IFPR ou de Universidade Estadual do Paraná - UEP, que industrializem produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática (§ 4º do art. 1º da Lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005);

2.6. o disposto na subnota 2.4 não se aplica aos estabelecimentos que utilizavam o benefício em 27 de dezembro de 2022, data da publicação da Lei nº 21.341, de 23 de dezembro de 2022 (§ 3º do art. 1º da Lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005).".

Alteração 1128ª O item 22 do art. 31 do Anexo VIII passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentado-se-lhe o § 21:

"22. componentes, partes e peças, de equipamentos de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática, na importação do exterior promovida por estabelecimento fabricante localizado em municípios com funcionamento de Universidade Federal Tecnológica - UFTPR, de Instituto Federal do Paraná - IFPR ou de Universidade Estadual do Paraná - UEP, desde que o estabelecimento tenha sido enquadrado no Programa Paraná Competitivo, observado o disposto no § 21 deste artigo (Lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005);

.....

§ 21. A condição de enquadramento do estabelecimento no Programa Paraná Competitivo, prevista no item 22 do *caput* deste artigo, não se aplica aos estabelecimentos que utilizavam o diferimento nele previsto em 27 de dezembro de 2022, data da publicação da Lei nº 21.341, de 23 de dezembro de 2022 (§ 3º do art. 1º da Lei nº 14.895, de 9 de novembro de 2005).".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

151927/2024

DECRETO Nº 8.406

Nomeação de candidatos aprovados em concurso público para exercerem os cargos de Professor e Pedagogo do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, e considerando o contido no protocolo n° 21.986.224-5,

DECRETA

Art. 1° Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 7° e 23 da Lei Complementar n° 7, de 22 de dezembro de 1976, e art. 7° da Lei Complementar n° 103, de 15 de março de 2004, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Professor, para docência dos Componentes Curriculares da Matriz e para Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério - QPM.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento inicial em estabelecimentos de ensino dos municípios a serem indicados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação – NRE, de inscrição no concurso, no qual deverão exercer suas funções.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção, para fixação em município e/ou estabelecimento de ensino.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

CLÁUDIO STABILE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

151928/2024

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.406 /2024

NRE: APUCARANA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	MICHELA SOARES FARIAS JOSEFI	9059053	4	U
ARTE	DANIELE LEIROZ	0091659	6	U
ARTE	FABIANA PATRICIA PIRES NERI	9056594	8	U
BIOLOGIA	SIMONE FORCATO FERREIRA	8055275	2	U
CIÊNCIAS	HELOISA LIZOTTI CILIAO	9006207	4	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	DEBORAH GOLFIERI DE OLIVEIRA	0069215	4	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	ROBERSON DIAS FERREIRA	8017369	8	A
FILOSOFIA	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	0067297	2	U
HISTÓRIA	DOUGLAS TACONE PASTRELLO	9050737	4	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	HUGO AUGUSTO COSTA	0022260	7	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	GIOVANNA MOLLERO FERNANDES	0023099	8	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ROGERIO NASCIMENTO BORTOLIN	8045001	9	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	DAIANE CEZARIO DA SILVA	9075609	10	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	CLAUDIA BROIETTI DOS SANTOS CONCHON	0088175	11	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JOAO VITOR MARIOTTO CASINI	0072091	12	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	HANNA CLAUDIA FERRANTI LORENA	9057889	13	U
MATEMÁTICA	LILIAN CHARLEAUX MENDES	8079617	18	U
MATEMÁTICA	ANDRE WILLIANS ROSIGNOL FRANCIOSI	0076265	19	U
MATEMÁTICA	ROGERIO FABRICIO HENING	0004068	20	U
MATEMÁTICA	MARIANE ALVES KOGA	0023225	21	U
MATEMÁTICA	RAFAEL MACHADO DA SILVA	8068754	22	U
PEDAGOGO	DANIELI CRISTINA DOS SANTOS JORGETO	8067465	16	U
PEDAGOGO	JESSICA CANDIDA EMERENCIANO	9046883	17	U
PEDAGOGO	DEISE KELLY APARECIDA DE MELLO	0052611	18	U
PEDAGOGO	DRIELI DE CASSIA DA SILVA SOUZA	8023528	19	U
PEDAGOGO	FERNANDA ESTRADA MARTINS	0028420	20	U
PEDAGOGO	JANETE APARECIDA PRIMON	0078333	21	U
PEDAGOGO	ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES	8089203	22	A
PEDAGOGO	KETHELEN NATHALIA ROSSINI	0096281	23	U
PEDAGOGO	MARILDA PEREIRA	0052839	24	U
PEDAGOGO	JACKELINE MONDINI VALERIO	8049307	26	U
SOCIOLOGIA	VANESSA MANOSSO RAMOS	8085648	3	U
SOCIOLOGIA	ELIANA MARCIA DINIZ SILVEIRA	0003939	4	U

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	JANAYNA DE MELO MATTOS	9008535	9	U
ARTE	ANDRE SCHIMINSKI	9070085	10	U
ARTE	CASIRIS VASCONCELOS CRESCENCIO	0060018	11	U
ARTE	JORDANA FRANCO CORDEIRO	0063768	12	U
ARTE	JEAN BALBINO	0038055	13	U
BIOLOGIA	TAIRINE FREISLEBEN ESTEVINHO	8009612	6	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	CRISTIANNE ANDRESSA BORBA MACUCO	0100607	5	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	RENAN FELIPE BARILLI	0002679	19	A
GEOGRAFIA	LUIZ HENRIQUE VIGNOLA CABRERA	8012605	16	U
GEOGRAFIA	JANE CLAUDIA CORREIA SANCHES MELLO	8060813	17	U
GEOGRAFIA	GUSTAVO HENRIQUE TSCHURTSCHENTTHALEN	0045788	18	U
GEOGRAFIA	ADRIANA LEVINSKI ASSIS	0042602	19	U
GEOGRAFIA	FRANCISCO BERNADIN DA SILVA	0077011	20	U
GEOGRAFIA	DANIELLE LEMES MARTINEZ	0055689	21	U
GEOGRAFIA	ANGELINA MATIUSSI VILELA BARBOSA	0022818	22	U
GEOGRAFIA	JOSE ANTONIO THOMAZ JUNIOR	0049913	23	U
HISTÓRIA	SARA VITORIA SILVA MONTEIRO	0027286	18	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	AGENOR RAMOS DO PRADO FILHO	9023388	16	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	SANDRA BATISTA DE SANTANA DE OLIVEIRA	8050150	17	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	LOUISE RENATA SANTOS DE SOUZA LOPES	9084280	18	U

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	LUCAS PIETRO CORDEIRO LOPES	0047252	20	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	BRUNA ALESSANDRA KINDINGER	0009296	21	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JUCIANE GASPARIN DA COSTA CASTRO	9013146	22	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	FERNANDO CEZAR FRAZAO	9003047	23	U
MATEMÁTICA	CHARLES FERNANDES CARDOSO ARANTES	0040593	40	U
MATEMÁTICA	AGATHA TEIXEIRA CORNELIO	0046804	41	U
MATEMÁTICA	MICHEL KRAMER CHAVES	0083726	42	U
MATEMÁTICA	JEAN PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	0042867	43	U
PEDAGOGO	ANA CLAUDIA SAVIOLI	9047498	16	U
PEDAGOGO	LETICIA BERNARDI DOMINGOS CLETO	9046434	17	U
PEDAGOGO	DANIELA MARQUES SCARPITA	9020655	18	U
PEDAGOGO	NILLYANE OSTROVSKI DAVID ZANONI	0047216	19	U
PEDAGOGO	JOSIELI DE FATIMA RODRIGUES DE FRANCA	8087768	20	U
PEDAGOGO	CRISTIANE MACHADO BAIDO	0063096	21	U
PEDAGOGO	EDER FRANCISCO DA SILVA	9082676	24	U
PEDAGOGO	LUCIANE JOVINSKI	8071269	25	U
PEDAGOGO	TATIANY DARTORA	9056776	26	U
PEDAGOGO	LUCIANE DE OLIVEIRA	8011732	27	U
PEDAGOGO	FERNANDA CAROLINE GUSSO ELIAS MURARO	8046963	28	U
PEDAGOGO	JESSICA CRISTINA DE SOUZA PRESTES	9041285	29	U
PEDAGOGO	ANA PAULA CORREA CLETO COSTACURTA	0010497	30	U
PEDAGOGO	YARA GAMBETA STCZAUKOSKI	9012703	31	U
PEDAGOGO	PAOLA DA COSTA ROSA CAMARGO	0031814	32	U
PEDAGOGO	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	0057411	48	A
PEDAGOGO	KELLEN CRISTINA ALEXANDRINO ARAUJO LIRA	0095514	141	D
LÍNGUA PORTUGUESA	LORENA DOS SANTOS ARAUJO	0094782	36	U
LÍNGUA PORTUGUESA	EVELIN KROL	9068853	37	U
LÍNGUA PORTUGUESA	EMANUELLE VELOZO MARCOS	0018225	38	U
QUÍMICA	VALERIA TEIXEIRA CARRARO	0051643	9	U
SOCIOLOGIA	NATALIA FERREIRA DE AMORIM	0095238	21	A
SOCIOLOGIA	MANOEL SALVADOR NETO	8083343	23	D

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ELITON MICAEL TANAZIO	0092096	10	U
ARTE	ANA SANDRINE TEREZINHA DE SOUZA	9004818	11	U
ARTE	IDAMARIS ARRAIS DE ALMEIDA	9078112	12	U
ARTE	THAYANNA SCHMIDT	9101008	13	U
ARTE	LETICIA IANSEN HOFFMANN	9003456	14	U
ARTE	GLEYS KELLY MONTEIRO GALVAO FERNANDES	9012061	15	U
ARTE	IVONETE SANTA BARBARA DOS SANTOS DE MELO	0044863	37	A
BIOLOGIA	ANDREWS JOSIEL ZAPECHOUKA	9000019	8	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	GLAUCIA DAIANA KOCOUREK SEGALA	8070454	9	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	KARINE DO ROCIO VIEIRA DOS SANTOS	8018925	11	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	LUDMILLA DE SOUZA DOMINGUES	8060849	12	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	PATRICIA DE FATIMA GIEMBRA	0032362	13	U
FILOSOFIA	GERMANO GIMENEZ MENDES	0044438	4	U
FÍSICA	FERNANDO DA SILVA CALSAVARA	0067908	8	U
GEOGRAFIA	RODRIGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	8054539	17	U
GEOGRAFIA	KELLY CRISTINA ONOFRI	8008072	19	U
GEOGRAFIA	NILVAM JERONIMO RIBEIRO BRAVIN	0047274	20	U
GEOGRAFIA	ANDRE LIMA CHAVES	9044893	21	U
GEOGRAFIA	CHRISTYAN STRESSER CIRIACO	0045973	22	U
GEOGRAFIA	CARLOS ERIC SCHAFHAUSER	0072359	23	U
GEOGRAFIA	PATRICIA DE SOUZA SANTANA	9002117	40	A
HISTÓRIA	ERNANI PERIERA FILHO	8068632	16	U
HISTÓRIA	GRASIELA DINIZ DA LUZ	9047533	17	U
HISTÓRIA	MARIO FELIKS NOBRE	0070234	19	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	DANIELA SCHREINER FARIAS	9032258	18	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	CLAUDINEI MATOSO DE OLIVEIRA	9087178	19	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ULISSES MARTINS RODRIGUES	0063108	20	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JENNIFFER FORBECK DOS SANTOS	9003173	21	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	PAOLA MARLY SUZENA GONCALVES	8035600	22	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	KELI REGINA DE OLIVEIRA	8045034	23	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	EDUARDO DA SILVA FORGIARINI	9001608	24	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	FRANCIED REIS VIDAL	8009594	25	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	HELEN MARIA DA SILVA ZATERA	9003225	26	U

LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	TALITA MARIA NASCIMENTO DE BARROS GARCIA	9032292	28	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ELIZETE VIEIRA	8034132	29	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ISABEL ANDREIA CUNHA	8009552	30	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ROGERIO FERNANDES MACHADO	9015957	31	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ELISIANE MIRANDA DOS SANTOS	8071023	32	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	DANIEL MELO CRUZ	8035915	33	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MICHELLE REGINA DOS SANTOS CASTRO	8026216	34	U
MATEMÁTICA	MAISA CARLA GIMENEZ	0031109	43	U
MATEMÁTICA	GILBERTO ANGELO CAPELETTI	0061017	44	U
MATEMÁTICA	LORENA CAROLINA ROSA BIFFI	9058342	47	U
MATEMÁTICA	LUCAS STASIAK	0085575	48	U
MATEMÁTICA	MARIANE AURELIA DA ROCHA	0068541	49	U
MATEMÁTICA	DAIANE FORTESKI	8075989	50	U
MATEMÁTICA	DANILO FERNANDO BONTORIN	0046715	51	U
MATEMÁTICA	TAMARA JOHANSON FRANZ	0026663	52	U
MATEMÁTICA	LUIS FELIPE GONCALVES CARNEIRO	0084445	53	U
MATEMÁTICA	BRUNO FERREIRA ZATTONI	8041563	54	U
MATEMÁTICA	JAIR LUCAS JORGE	0073982	56	U
MATEMÁTICA	ALESSANDRO ANDRE DE SOUSA	8082001	57	U
MATEMÁTICA	LILLIAN MARA VALE TEIXEIRA	0065567	58	U
MATEMÁTICA	FERNANDO DE JESUS PAULA	0102653	59	U
MATEMÁTICA	ADRIELI MUCHAU KOSINSKI	0001965	60	U
MATEMÁTICA	VANDERLEI LUGHI MEDEIROS	8046620	61	U
MATEMÁTICA	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	0042330	62	U
MATEMÁTICA	VINICIUS GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	0100852	63	U
MATEMÁTICA	FERNANDA CRISTINE ANDRADE DE OLIVEIRA	0068305	64	U
MATEMÁTICA	SAMUEL RIBEIRO FELIX	8029435	65	U
MATEMÁTICA	CHRISTIAN RAFAEL LEITOLES	8045535	66	U
MATEMÁTICA	RICHARD LONGHI	0045183	67	U
MATEMÁTICA	ADRIANO AUGUSTO DE MIRANDA	0024068	75	A
MATEMÁTICA	LUIZ FERNANDO DE LIMA AVELAR	9005796	81	A
MATEMÁTICA	TATIANE CECILIA GOMES	8005955	90	A
PEDAGOGO	VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	9006319	25	U
PEDAGOGO	DJAINE DA CUNHA	8031815	26	U
PEDAGOGO	ROSANA DE FATIMA PAULINO ZOLYOMY	0062200	27	U
PEDAGOGO	ALINE OLIVEIRA SANTOS	8039595	28	U
PEDAGOGO	MARLI REGINA BONOTTO FURMAN	9085969	29	U
PEDAGOGO	MAISA VIEIRA	9075134	30	U
PEDAGOGO	VANESSA APARECIDA VIEGAS FASOLI	8060518	31	U
PEDAGOGO	NILCE MARA E SILVA YAMASHITA	9080850	32	U
PEDAGOGO	MICHELLE APARECIDA WEINERT CORDEIRO	0025679	33	U
PEDAGOGO	IVONETE DE SOUZA GABRIEL	9072468	34	A
PEDAGOGO	SABRINA CESAR FREITAS	9022842	35	U
PEDAGOGO	LUCINEIA LOURENCO GUEDES	0040652	36	U
PEDAGOGO	ROBERT NELSON GRANADA GESSNER JR	9024039	37	U
PEDAGOGO	FERNANDA QUEIROZ RIBEIRO FROIS	0012497	38	U
PEDAGOGO	LUCIMARA LENITA NOGAS KREFER	8042120	39	U
PEDAGOGO	HELYSON CARLOS RAMOS SILVA	9088089	41	U
PEDAGOGO	CLAUDETE BENEDITA XAVIER KAISS	8003752	42	U
PEDAGOGO	MARCOS HENRIQUE RIBEIRO	9018345	43	U
PEDAGOGO	MILENE RAQUELLY DE FRANCA	9036291	46	A
LÍNGUA PORTUGUESA	EMANUELA ZOLLNER MUNHOZ DA ROCHA	0066378	36	U
LÍNGUA PORTUGUESA	THIAGO ANDRE LISARTE BEZERRA	0077358	37	U
LÍNGUA PORTUGUESA	EDSON LUCAS CARDOZO	0072360	38	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ADRIANO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	0011122	39	U
LÍNGUA PORTUGUESA	GABRIELA BASTOS CORDEIRO TREMBA	9098775	40	U
LÍNGUA PORTUGUESA	CLAUDINEIA VILAS BOAS DOS SANTOS	8061023	44	U
LÍNGUA PORTUGUESA	LUCINEIA SCANTAMBURLO DE LIMA	0021981	45	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ANDRESSA SILVA CERQUEIRA HABIBE	9104042	61	A
QUÍMICA	LAUDICEIA ROCHA COUTINHO	0088868	9	U
QUÍMICA	PRISCILA DAYANE FERNANDES	0066774	10	U
SOCIOLOGIA	WELLITON JOSLIN RODRIGUES	0086014	4	U
SOCIOLOGIA	MIRIANE PIRES RODRIGUES DE MELO	9031145	5	U
SOCIOLOGIA	RAFAEL SACOVICZ	9025712	6	U
SOCIOLOGIA	DAIANE TRICHEZ MACHADO PENKAL	9032778	9	A

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	REGIANE MARQUES BONITO	9049585	2	U
ARTE	ROSINEIA DOS REIS FRANCISCO	9059963	3	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ALEX MENEGHETE VAZ	9010820	4	U
MATEMÁTICA	JOSICLEIA DE ASSIS WANZUITA	9070828	5	U
PEDAGOGO	MAYARA FABRINY DE BARROS SILVA RIBEIRO	0094383	6	U

NRE: CAMPO MOURÃO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ERICA PASTORI	0020722	4	U
ARTE	MARLI BATISTA BASSETO	0011579	5	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	PAOLA DANIELLE DOMINGUES	0022310	3	U
HISTÓRIA	GEOVANE CARNEIRO RODRIGUES	0026518	7	U
MATEMÁTICA	VINICIUS APARECIDO SALATTA	0030221	12	U
MATEMÁTICA	SUELEM FISSUK	0046636	13	U
MATEMÁTICA	DAYANE MOARA COUTINHO	8076849	14	U
MATEMÁTICA	MAIQUELI HAMMERER	0049765	15	U
MATEMÁTICA	RAPHAEL ANTONIO SOARES MENDONCA	0011046	16	U
PEDAGOGO	AGNES PECHIM DOS SANTOS ALVES	0092641	10	U
PEDAGOGO	CLAUDIA ELENA DOS SANTOS	8069250	11	U
PEDAGOGO	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	0015964	12	U
PEDAGOGO	BRUNA NAIARA DE CASTRO	8048556	13	U
PEDAGOGO	KESIA MIRIA IAGLA BUENO	0038038	14	U
PEDAGOGO	CRISTIANE APARECIDA GONCALVES SILVA	0046563	15	U
PEDAGOGO	ELAINE ANDRADE DOS SANTOS CANGERANA	0095967	16	U
PEDAGOGO	VILIANE PEPINELLI PAULISTA EVANGELISTA	8025217	17	U
PEDAGOGO	ISABELA MARIA DA SILVA SANTOS	0008353	32	A
LÍNGUA PORTUGUESA	ANA MARIA SOARES ZUKOSKI	9037336	9	U
LÍNGUA PORTUGUESA	REGIANE DE FREITAS OLIVEIRA	9030117	10	U
LÍNGUA PORTUGUESA	GIZELY MEDEIROS VECCHI	0094356	11	U
SOCIOLOGIA	SEBASTIAO RAMOS DA COSTA	9003593	3	U

NRE: CASCAVEL

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ROGERIO GUILHENS DE SOUZA	0081638	9	U
ARTE	EDINEIA SIRLENE DA SILVA	9003654	10	U
ARTE	SILVANA APARECIDA PRADO	9071130	11	U
ARTE	JULIANA LUZIA TREVISOL VILLETTI	0020863	12	U
BIOLOGIA	KAMILLA ZABOTTI GIUFFRIDA	9000541	3	U
CIÊNCIAS	MARCIONI MIGUEL ZINI	8100043	4	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	ELAINE ROCHA HONORIO	0040540	5	U
GEOGRAFIA	FRANCIELE MOREIRA GRANDE	0034389	9	U
GEOGRAFIA	CAMILA MARTINS GONCALVES	9075901	10	U
GEOGRAFIA	MARCOS ANDRE STEVENS	0051427	12	U
GEOGRAFIA	CRISTIEILE MILAN DE AZEVEDO	0029836	13	U
HISTÓRIA	MARCOS SOARES DA SILVA	9076951	10	U
HISTÓRIA	DANIELE BROCARDO	9023152	11	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ANGELICA HELENA CONEJO KREINER	8056530	5	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	DANIELA MILANI	0061716	6	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	KAREN MELGAREJO	0104106	7	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ALINE CARLA CASTILHO	9037414	8	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	EDNA ATAIDES BRAGA PETRY	9096924	26	A
MATEMÁTICA	ROSMERI SEIBT	9065507	24	U
MATEMÁTICA	EDWARD JUNIOR GALINA	9025412	25	U
MATEMÁTICA	DANIEL SCHREINER	9041656	26	U
MATEMÁTICA	EDILAINE MEURER BRUNING	0042221	27	U
MATEMÁTICA	JULIANA INES HUPPES	0048518	28	U
MATEMÁTICA	MARCIA CRISTIANE VENTURINI HILBIG	0084178	29	U
MATEMÁTICA	CRISTIANE HAGEMANN DA LUZ	0068153	30	U
MATEMÁTICA	HEDY DE PAULA PAIVA	0088671	31	U
MATEMÁTICA	ROSANIA JUNQUEIRA BRITES GABIATTI	0085852	32	U
MATEMÁTICA	SUSANA LAZZARETTI PADILHA	0098263	33	U
MATEMÁTICA	ANA MARIA FOSS	0054677	34	U
PEDAGOGO	JENNIFER GIOVANA SIQUEIRA	8042574	14	U
PEDAGOGO	GERLE BONTEMPO LUNARDI	8022299	15	U
PEDAGOGO	ANDRE CREPALDI	8026770	16	U
PEDAGOGO	FERNANDA CRISTINA ZIMMERMANN DORNE	0025046	17	U

PEDAGOGO	LUANA DAMS	9042124	18	U
PEDAGOGO	LUANA CRISTINA MARCHI DOS SANTOS MLLER	0047611	19	U
PEDAGOGO	JOSE CORREIA DE MATOS	9000411	73	D
LÍNGUA PORTUGUESA	CAMILA JAINE DOS SANTOS CARVALHO	9065617	27	U
SOCIOLOGIA	ANDREA PATRICIA DA SILVA	8058814	4	U

NRE: CIANORTE

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	FERNANDA ZANELATI BERBERT	9035031	3	U
ARTE	GISELE PAGANOTE VICTORINO	9029287	4	U
HISTÓRIA	CELIO ROBERTO DA SILVA	0069075	4	U
MATEMÁTICA	MARIANA MARCATO FUSIEGER	0071902	12	U
PEDAGOGO	FERNANDA ZANELATI BERBERT	8035031	4	U
PEDAGOGO	FERNANDA PRISCILA DA FONSECA ANDRADE DA SILVA	8039506	5	U
PEDAGOGO	JAKELINE PLACIDO MARCON	8005079	6	U
PEDAGOGO	ADRIANA MARQUES LEAO	9051432	7	U
PEDAGOGO	VALDIRENE RONCARI	0009815	23	A
PEDAGOGO	DANIELI DALMOLIN CAMILO	9004705	24	D
LÍNGUA PORTUGUESA	MAYCON DOUGLAS GERALDO DOS SANTOS	9055018	12	U

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
HISTÓRIA	RICARDO ALEXANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	8066650	5	U
PEDAGOGO	PRISCILA DE CASTRO BARROS GRECA	9048968	9	U

NRE: CURITIBA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	JESSICA CRISTINA BRAGA	0034848	15	U
ARTE	PAULO RODRIGO DE SOUZA	0025976	16	U
ARTE	DANIELA DE ARAUJO GALLO	9045198	17	U
ARTE	IVANILDA DE ALMEIDA MEIRA NOVAIS	9091381	19	U
ARTE	ANA KARINA TAMOTO DO PRADO	0035012	20	U
ARTE	DANIELLY FERNANDA DE MENDONCA FURLAN VILA REAL	9055257	21	U
ARTE	ANACLAUDIA DE OLIVEIRA	0062402	23	U
ARTE	HELIO JOSE DE AQUINO JUNIOR	0048331	24	U
ARTE	PEDRO SASAMOTO FRANCIO	0016585	25	U
ARTE	MERI ANDRADE SOUZA DE SIQUEIRA	0081969	26	U
ARTE	FERNANDA MARIA DE ARAUJO	9066140	27	U
ARTE	GABRIELA DO AMARAL COSTA	9096810	28	U
ARTE	JULIANA RODRIGUES	0083215	29	U
ARTE	RAFAEL PINHEIRO DEINA	0083398	30	U
ARTE	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA CESAR	0052236	31	U
ARTE	LARISSA SEHN DA ROCHA	0039851	33	U
ARTE	SILVIA FERNANDES PINTO	9035165	34	U
ARTE	FERNANDO MATTIELO RODRIGUES	0050034	36	U
ARTE	MARLON ALISSON DE SOUZA MACHADO	9081653	37	U
ARTE	RUTHNEIA SILVA RODRIGUES	9040061	55	A
ARTE	VANIA DE ALMEIDA	0055930	64	A
BIOLOGIA	HUGO HENRIQUE MARTINS	9014726	6	U
BIOLOGIA	MARINA VALQUIRIA VATTE	9066910	7	U
BIOLOGIA	LUCIANE DE SOUZA	9084003	8	U
CIÊNCIAS	LUIZ FERNANDO RIBEIRO	8092810	11	U
CIÊNCIAS	JULIANA TRAVENSOLI	8007037	12	U
CIÊNCIAS	ROBERTTA MORYEL PELLANDA	8099801	13	U
CIÊNCIAS	DAIANE MACEDO NICOLI LINHARES DA SILVA	0055887	14	U
CIÊNCIAS	ANTONIO NORBERTO WIELEWSKI	8084531	15	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	WILLIAN BARBOSA DA SILVA	0057945	15	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	CAHUANE CORREA	0016895	16	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	SHEYLA CAMARGO ZONTA PELANDA	8066063	18	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNO TOZIM	0028541	19	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	NILTON JOSE VIEIRA JUNIOR	0063581	20	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	GUILHERME RAMOS CORDEIRO	0076793	21	U
FÍSICA	MATHEUS HENRIQUE REULE	0021958	6	U
GEOGRAFIA	RODRIGO ROSSI	0064955	11	U
GEOGRAFIA	ERICSON PECHEFIST	0042212	12	U
GEOGRAFIA	REGGIS JUNIO GONCALVES FORT	0103179	13	U
GEOGRAFIA	WILSON GALVAO	0038999	14	U

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GEOGRAFIA	MAITE MACEDO RICCI	0094499	16	U
GEOGRAFIA	GUSTAVO ANDRADE CORTES	0063258	18	U
GEOGRAFIA	DALVA NATALIA GOMES PAESE	0036995	19	U
HISTÓRIA	CAMILA QUADROS	0065647	19	U
HISTÓRIA	FERNANDA RIBEIRO HAAG	0068147	20	U
HISTÓRIA	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	9071289	22	D
HISTÓRIA	THIAGO FELIPE DOS REIS	0062734	23	U
HISTÓRIA	JEAN FABIO DOS SANTOS	0044071	24	U
HISTÓRIA	GILVANA GOMES RIBEIRO	8041035	25	U
HISTÓRIA	DENILTON NOVAIS AZEVEDO	0077245	26	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	KARINA REICHEL RODRIGUES CARVALHO	9047668	14	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	DANIELE SANTOS	8089283	16	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ALYSSON RENATO PASQUINI	0034626	17	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	VANESSA PAGNONCELLI	8026177	18	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	DOMINIQUE DA SILVA FARIA	0068904	19	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	KEZIA TATIANA CAVALCANTE	8087143	21	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JULIANA CANDIDO DA SILVEIRA FEIJO	9041605	23	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JEFFERSON LHAMAS DOS SANTOS	9051535	24	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	SIMONE CRISTINA DE JESUS	9089789	25	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	EVELLYN BONOTO MARCOS	9057415	26	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ANA JULIA DE SIQUEIRA CALLEGARI	0065514	28	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JULIANA APARECIDA DA SILVA BARELA	8068766	30	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	WANIA STRAPASSON VASCONCELOS	9066198	31	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MARILDA PEREIRA	9061028	32	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MARIA LUIZA NAVARRO MARTINS	8065641	33	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	KAUANA CHAGAS DA SILVA	0052510	35	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	STELA MARI NODARI	8058943	36	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MARCOS CHEROBIM GUIRAUD	9041728	37	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ERIKA APARECIDA RIBEIRO	8044135	38	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JHONATHAN PEREIRA	9018604	39	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MANOEL LUCAS DA SILVA FILHO	0033580	40	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ROSANGELA DE MELO PERBELINI	9044576	41	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	8050310	42	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	NAYARA DE OLIVEIRA	8016363	43	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	PAULO FERREIRA DE JESUS	9044918	62	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	RAPHAELL DA CRUZ SILVA CARDOSO	9030874	74	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MARIA HELENA CARMO DE CARVALHO DA SILVA	9010180	111	A
MATEMÁTICA	JESSICA LANA SILVA	0005724	50	U
MATEMÁTICA	ALVINO BROSKA CRUZ	0026919	51	U
MATEMÁTICA	MARCELO FELIPE OLIVEIRA DA CRUZ	0065605	52	U
MATEMÁTICA	RICARDO ALVES DE LIMA	0011956	53	U
MATEMÁTICA	MARCIO TONETTI	8063441	54	U
MATEMÁTICA	NEWTON SERGIO GUIMARAES	0052004	55	U
MATEMÁTICA	LUCIANE GRAZIELLI LOPES VERCEZI	8050408	56	U
MATEMÁTICA	FELIPE GALVAO PEREIRA	0054669	57	U
MATEMÁTICA	GUSTAVO GALASTRI TEIXEIRA	0031469	58	U
MATEMÁTICA	ROSENILDA DE SOUZA NAGATA	0104133	59	U
MATEMÁTICA	NICOLAS CARVALHO FRAGOSO	0037676	60	U
MATEMÁTICA	JONATHAN AMARO DE SOUSA	0056078	61	U
MATEMÁTICA	DANIEL CAMARGO DE LIMA	0071741	62	U
MATEMÁTICA	VINICIUS NOSCHANG DA CRUZ	0064327	63	U
MATEMÁTICA	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA LORENZ	9040605	64	U
MATEMÁTICA	LUCAS AMORIM DA SILVA	0051830	65	U
MATEMÁTICA	MICHELE PILATO DALARMI	9036671	66	U
MATEMÁTICA	WILLIAM SFORZA	9039593	67	U
MATEMÁTICA	EDISON FOGACA DE ALMEIDA	0041854	68	U
MATEMÁTICA	GIOVANNI ANTONIO CERETA CRUL	0044086	69	U
MATEMÁTICA	FLAVIO BUENO QUADROS	9015128	70	U
MATEMÁTICA	PEDRO HENRIQUE MONFERINO MANCINI	0093570	71	U
MATEMÁTICA	ANDRESSA DO ESPIRITO SANTO	0079756	72	U
MATEMÁTICA	WILLIAN VALVERDE	0058509	73	U
MATEMÁTICA	MARIANA RODRIGUES CAVALHEIRO DE CASTRO	0058308	74	U
MATEMÁTICA	SAMUEL DE MATTOS FIGUEIREDO	9061110	75	U
MATEMÁTICA	ANA PAULA CARBONI	0025751	76	U
MATEMÁTICA	JULIO CESAR SOUZA FREITAS	0001975	77	U
MATEMÁTICA	LEONARDO ANTONIO BORGO	0044852	79	U
MATEMÁTICA	DANIELE CRISTINA THOALDO	9096207	80	U

MATEMÁTICA	MARCOS BATISTELLA LOPES	9042196	81	U
MATEMÁTICA	LUIZ FERNANDES DA SILVA	9010725	123	A
MATEMÁTICA	FLAVIA HELENA PEREIRA	0023125	133	A
MATEMÁTICA	MARCIA SANTOS MELO	0005785	135	A
MATEMÁTICA	GEOVANE HUBER	0042688	178	A
MATEMÁTICA	ODISLEY CESAR CONSTANTINO	0046444	214	A
PEDAGOGO	FERNANDA SPRADA	8027219	30	U
PEDAGOGO	ANA MARIA VIEIRA GOMES ALMEIDA	8043941	33	U
PEDAGOGO	POLLYANA ROSA DOS SANTOS MARTINS NOBREGA	8010757	34	U
PEDAGOGO	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	9017252	35	U
PEDAGOGO	WILLIAN RUFATO DA SILVA	9042053	36	U
PEDAGOGO	CRISTIANE GUIMARAES ALBUQUERQUE	9063921	38	U
PEDAGOGO	NAIRA CAMPOS FERREIRA SILVA DA LUZ	0018725	39	U
PEDAGOGO	VIVIANE FERNANDES	0023286	40	U
PEDAGOGO	ANA ELISA SILVA LEMES	0095828	42	U
PEDAGOGO	DAIANNE ORCELLI IURK	0046325	44	U
PEDAGOGO	GRAZIELE POTOSKI	9048986	45	U
PEDAGOGO	JULIANA APARECIDA GONCALVES	8064328	46	U
PEDAGOGO	KENNY ZIMERMANN JARDIM CLARO	0074785	47	U
PEDAGOGO	ANA MARIA BAIAK DA SILVA	0008565	48	U
PEDAGOGO	ANNA PAULA BRUSIUS	0084184	49	U
PEDAGOGO	DANIELLE CRISTINA NADOLNY	0051090	50	U
PEDAGOGO	EVELIZI FRANCIELI ALFONSO DO COUTO	8044585	51	U
PEDAGOGO	CARLOS ROBERTO CAZINI JUNIOR	0041950	52	U
PEDAGOGO	ARIANA BAIKA RAMOS	0053309	53	U
PEDAGOGO	JOELMA DUARTE LENARTOVICZ	0023172	54	U
PEDAGOGO	ANDRE LUCAS GUERREIRO OLIVEIRA	9015664	56	U
PEDAGOGO	NIELCIA DE AGUIAR HERREIRA	0022313	57	U
PEDAGOGO	JOSE LUIZ FERNANDO MARTINS	0095696	58	U
PEDAGOGO	PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	8018424	59	U
PEDAGOGO	SIMONE FALAVINHA DOS SANTOS	8064522	60	U
PEDAGOGO	MIRIAN CRISTINA SCARPELINI	8019804	61	U
PEDAGOGO	CONCEICAO DE NAZARE DE MORAIS BRAYNER	0005721	62	U
PEDAGOGO	JUCILEIA FERREIRA MEIRELLES	0040128	63	U
PEDAGOGO	QUITERIA PAIVA VILLELA SANTOS	9050516	64	U
PEDAGOGO	SILVIA HELENA CESAR	0067402	65	U
PEDAGOGO	BELONI RUTH SEIDEL	9022021	66	U
PEDAGOGO	GISELE DE FATIMA SOARES	0101002	67	U
PEDAGOGO	ALEXANDRO CLEITON DOS REIS	8068047	68	U
PEDAGOGO	DANIELE DA LUZ PEREIRA	0073517	69	U
PEDAGOGO	MARIO LUIS PESSOA GUEDES	9074299	70	U
PEDAGOGO	IVANILDA DE ALMEIDA MEIRA NOVAIS	8091381	71	U
PEDAGOGO	ANDRESSA BOGANIKA MERIS	9090415	72	U
PEDAGOGO	PAMELA DE GRACIA PAIVA	0016263	114	A
PEDAGOGO	SABRINA JANKOVSKI	0063309	119	A
PEDAGOGO	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LIMA	0025248	126	A
PEDAGOGO	SHEILA ALECSANDRA DA SILVA	0060616	144	A
PEDAGOGO	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	0014646	149	A
LÍNGUA PORTUGUESA	LEONARDO KOMINEK BARRENTIN	0079360	46	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MELISSA LEONEL PEDROSO	8042036	47	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MAURO MARTINS CARDOSO	0045499	48	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ALEX SANDRO DOS SANTOS	0074727	50	U
LÍNGUA PORTUGUESA	VANDERLEI DE FRANCA	8039785	51	U
LÍNGUA PORTUGUESA	FABIANA CRISTINA RAMOS PATROCINIO	0056778	52	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ANA PAULA SABCHUK	8013404	54	U
LÍNGUA PORTUGUESA	DANUZA DE OLIVEIRA ALBERTI	0104632	56	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ELLEN CRISTINA MIECOANSKI DIAS	0085972	59	U
LÍNGUA PORTUGUESA	THIAGO GUIMARAES COSTA	0069982	60	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ALEXANDRE DANIEL GONCALVES	9083260	61	U
LÍNGUA PORTUGUESA	KARINE GOMES LADEIRA	0052160	63	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA LUIZA NAVARRO MARTINS	9065641	64	U
LÍNGUA PORTUGUESA	SIDINEI JOSE DE CARVALHO	9045036	65	U
LÍNGUA PORTUGUESA	GUILHERME ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	8033166	66	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ANA PAULA DA SILVA	9056883	68	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ROBERTO JARDIM DA SILVA	9071116	99	A
LÍNGUA PORTUGUESA	VITORIA DE FREITAS SANTOS PAVAO	9032025	101	A
QUÍMICA	SILVANA CRISTINA DAVID RIBASKI	9100406	14	U

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

QUÍMICA	HENRIQUE DE OLIVEIRA OKADA	0092328	16	U
QUÍMICA	CAMILA LIBANIO FRANCISCO DA SILVA	0024901	22	A
SOCIOLOGIA	ALISSON GEBRIM KRASOTA	8075549	3	U
SOCIOLOGIA	MARISTELA CARLOS	8054234	4	U
SOCIOLOGIA	ANDRE LUCAS GUERREIRO OLIVEIRA	8015664	5	U
SOCIOLOGIA	LORENZO GABRIEL BALEN	0075429	7	U

NRE: DOIS VIZINHOS

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	JESSICA MATCIULEVICZ	0064501	6	U
HISTÓRIA	SHEILA CRISTINA MAIER	0029814	4	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MICHELI ZANELLA BISSOTTO	8069024	2	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ELIANE APARECIDA CATANEO	0085342	3	U
MATEMÁTICA	MARIA PAULA DOS SANTOS BATISTA	0037873	9	U
PEDAGOGO	ELIZANDRA MARCON	8042889	4	U
PEDAGOGO	JAQUELINE ANTONELLO	0053142	5	U
PEDAGOGO	CRISTINA ROCHA GALVAN	0052078	19	A

NRE: FOZ DO IGUAÇU

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	LUCIA SEIXAS	9049782	11	U
ARTE	VALESKA TEIXEIRA	0030503	13	U
ARTE	THAIS MARINA NICARETTA BACKES	0005642	15	U
CIÊNCIAS	SUELLEN BASEGGIO	9058261	5	U
CIÊNCIAS	DOUGLAS DOS SANTOS	9015721	8	A
EDUCAÇÃO FÍSICA	SUELEN DE SOUZA PAIM	0045278	5	U
GEOGRAFIA	PRISCILA RENATA FLAVIANO GARCIA	0079981	4	U
GEOGRAFIA	GABRIEL ACACIO PRATA	8019420	36	A
HISTÓRIA	JULIANO KONRAD	9060208	9	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	RONALDO DE MENEZES GOMES JUNIOR	8002524	11	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	FLAVIA JAQUELINE JACOBY TERHAAG	0072595	12	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ANNA FLAVIA LENZ FREITAS	8009992	14	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	LIVIA CRISTINA CARVALHO DA FONSECA	0027144	15	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ETIENE CAROLINE FARIAS DE MELLO	0093985	16	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	FRANCINE MARIA CORREA DE ALVARENGA	0094299	17	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	BRUNA CAROLINE MOREIRA	9055230	18	U
MATEMÁTICA	KATIANI PEREIRA DA CONCEICAO	0001713	24	U
MATEMÁTICA	GILDERLEIA BEZERRA COLARES	0015552	25	U
MATEMÁTICA	SARAH ELUSA DE MELO MENONCIN	0097438	26	U
MATEMÁTICA	ADEMIR DE LIMA	0099690	27	U
MATEMÁTICA	JANAINA SCHEMMER LAZZERIS	0004153	28	U
MATEMÁTICA	CRISTIAN LOCH LEITH ROLON	0057997	30	U
MATEMÁTICA	THIAGO VINICIUS ALVES UEDA	0095567	31	U
MATEMÁTICA	EDUARDO KENJI SIMO	0066111	32	U
PEDAGOGO	OLI MARILUSA WEBER ROSPIRSKI	0046775	6	U
PEDAGOGO	MARILEI APARECIDA BARON ASTRISSI	9097879	7	U
PEDAGOGO	MARCELO LOOF TALASCA	9004439	10	U
PEDAGOGO	ELIANI NOELI SCHEMMER FRAZAO	0071641	11	U
LÍNGUA PORTUGUESA	BRUNA BECHLIN QUEIROZ LOPES	9002221	26	U
SOCIOLOGIA	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DINIZ	8060134	4	U
SOCIOLOGIA	CHADIA SERHAN HAJ AHMAD	9095453	5	U

NRE: FRANCISCO BELTRÃO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	LEILA CRISTINA LAUTERT	0019991	5	U
ARTE	CARME BERTOSSO DE CAMARGO	8008492	6	U
ARTE	TAIS LUANA SEHEN DE OLIVEIRA	8002018	7	U
ARTE	SIMONE NODARI DA SILVA	0033953	8	U
ARTE	DEBORA CRISTINA PEREIRA	9080097	21	A
EDUCAÇÃO FÍSICA	CHARLES GOSMAN DE LIMA	8086095	11	A
GEOGRAFIA	ANA CLAUDIA BIZ	0006430	4	U
GEOGRAFIA	MAIARA TIBOLA	0083600	5	U
GEOGRAFIA	LENITA ACCO	0038185	6	U
GEOGRAFIA	RONALDO SCHAUSS	0053060	7	U
GEOGRAFIA	MONICA TALYNE PUTTON	0056610	13	D
HISTÓRIA	MAURICIO RICARDO BOSIO	8060677	9	U
HISTÓRIA	JULIANA PERES DA SILVA	0006867	10	U

LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	TATIANE RICHTER	9048231	5	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JOICELENE DA GLORIA DE OLIVEIRA	9003695	6	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	GUSTAVO DENGO	8056674	7	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	GLENDA KAROLINE SILVA AZZOLINI	0023422	8	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ELISANDRA INES DOMANSKI DE SOUZA	0024260	9	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	EDUARDA ROCHA BORGHELOTT	9033132	10	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ANDRE BRAND DE PAULA GOUVEIA	9075555	11	U
MATEMÁTICA	LAERCIO RAUBER	9025615	19	U
MATEMÁTICA	FRANCISCO ANTONIO FANTINEL CARNELOSE	0038125	20	U
MATEMÁTICA	ELIZIANE COMACHIO	0104076	21	U
MATEMÁTICA	TATIANE CRISTINA PEREIRA DE MACEDO	8024610	22	U
MATEMÁTICA	RONEI ANDRE CLOTH	0007441	24	U
MATEMÁTICA	JOSIANI SIQUEIRA BUENO	0056243	25	U
MATEMÁTICA	GESSICA SCHWAN	0036180	26	U
MATEMÁTICA	MARCIO BIESEK	8032978	27	U
PEDAGOGO	CARMEN BEATRIZ NEIS	9018946	6	U
PEDAGOGO	LORECI SALETE PAVNOSKI	9028376	7	U
PEDAGOGO	ANA LUIZA LEHR	0035377	8	U
PEDAGOGO	EDIMARA ARETZ HAHN	8011530	10	U
PEDAGOGO	CARLIANE GREGORIO CARDOSO	9031411	11	U
PEDAGOGO	DANIELI CRISTINA MENTZ	9029459	12	U
PEDAGOGO	FERNANDA MAELI TARTARI	0092424	13	U
PEDAGOGO	ALINE MALAGI	0055173	14	U
PEDAGOGO	SUSANA PEREIRA	0063392	15	U
PEDAGOGO	TALITA VANESSA DE MATOS GOBBI	8050368	16	U
PEDAGOGO	CARLI KALKMANN PERONDI	9025336	18	U
PEDAGOGO	JESSICA MARIA BOENO	0007084	19	U
PEDAGOGO	SOLANGE BORBA TOPOROSKI	8015577	71	A
PEDAGOGO	CARINA NIEHUES MORAES GALLI	9023805	72	D
LÍNGUA PORTUGUESA	LAURA ZUFFO SQUINSANI	8024841	22	U
LÍNGUA PORTUGUESA	LUCAS KEVIN SILVA DE LIMA	8000331	23	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ALEXANDRE LUIZ BAIOTO FORTE	0020189	24	U

NRE: GOIOERÊ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	GEAN ANTONIO BELO PENSIN	9039336	2	U
HISTÓRIA	ELISANGELA DE MELO AGUADO	0020825	5	U
MATEMÁTICA	ELIANE SIVIERO DA SILVA DALBON	0002061	9	U
PEDAGOGO	LUCIANA DE SOUZA MOLINA	0021900	3	U
PEDAGOGO	JOSIANE FLORENTINO DE OLIVEIRA LUPPI	9027057	4	U
PEDAGOGO	BIANCA LEITE ARAUJO BARRETO	0008611	5	U
PEDAGOGO	ELIANE SELIS ARANTES	8068407	28	A
SOCIOLOGIA	MAURO ALBERTO BARBATO	0065075	2	U

NRE: GUARAPUAVA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	LUCILHANE CARRARO	0067481	5	U
ARTE	JOZIANE MILER MARIANO	9045558	6	U
ARTE	IVAN LITENSKI	9010325	7	U
ARTE	EVELISA DE MORAES DULZ	0056918	8	U
ARTE	ALINE CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	0059404	24	A
EDUCAÇÃO FÍSICA	FERNANDO STORA	0064345	4	U
HISTÓRIA	ALICIA WEBER	0022373	5	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	HENRIQUE ALMEIDA SANTOS	0070683	4	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	PEDRO MARQUES PILATI	8054259	5	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ANDRIELE APARECIDA HEUPA	9023063	6	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	GISELE APARECIDA BALLOTTIN	9047761	8	U
MATEMÁTICA	JULIANA DE ARRUDA SOARES	0069559	11	U
MATEMÁTICA	ADRIELE RAMOS DE MACEDO	0067517	12	U
MATEMÁTICA	SIDNEI NIEUWENHOFF	0050611	13	U
MATEMÁTICA	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA	9007065	14	U
MATEMÁTICA	MARCELO GELINSKI MACHADO	9033530	15	U
MATEMÁTICA	TIAGO FERRO DE SOUZA	9044278	16	U
PEDAGOGO	SANDRA NARA NEVES DE OLIVEIRA	9009097	7	U
PEDAGOGO	REGIANE MARIA DE ABREU	0059645	9	U
PEDAGOGO	ELIZABETH MACEDO FAGUNDES	0041813	10	U
PEDAGOGO	PATRICIA REGINA CIARAMELLO	0037267	11	U

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PEDAGOGO	PALOMA APARECIDA OLIVEIRA RATUCHNE	0008834	12	U
LÍNGUA PORTUGUESA	STEFANE KATRINI KOOP	9101593	20	U
LÍNGUA PORTUGUESA	FABRICIA GLORIA FERRAZZA	8055396	21	U
QUÍMICA	CAMILA KULEK DE ANDRADE	0041096	4	U
SOCIOLOGIA	KARINA DE FATIMA VISENTIN BOCHNIA	9000931	3	U

NRE: IBAITI

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	IEDA MARI DE MEDEIROS	8027153	2	U
GEOGRAFIA	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	8051271	3	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ERICA ALVES DE SOUZA	8007981	2	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MILENA BAENA DE OLIVEIRA	9034415	3	U
MATEMÁTICA	BRIGIDA ESTEVAM ROBLES FONTANELLI	0015997	8	U
PEDAGOGO	THAGLIS CAROLINE DE ARAUJO	0095756	4	U
PEDAGOGO	INDIANARA CRISTINA FERNANDES	9077971	5	U
PEDAGOGO	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	9021251	6	U
PEDAGOGO	RAFAELLI REIS VALLE NOVAK	8067652	7	U
PEDAGOGO	JULIANA DE OLIVEIRA E SILVA	8002319	8	U
PEDAGOGO	ROSANA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	8011641	9	U
PEDAGOGO	LETICIA GOMES RUY DA FONSECA	8088748	38	A
LÍNGUA PORTUGUESA	LUDYMILA FONSECA DA SILVA	0077758	7	U
SOCIOLOGIA	DAYANE FAUSTINO	8078097	2	U

NRE: IRATI

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ELAENE V MACHADO	8080176	5	U
ARTE	LILIANE SANTOS	8011559	15	D
HISTÓRIA	WALLAS JEFFERSON DE LIMA	0012169	3	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ALINE PONTAROLLO	8052208	4	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	FABIULA KRUK GUIMARAES	0050162	5	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	GISELE MACOHIN BIDA	8034682	6	U
MATEMÁTICA	ODAILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	0028674	12	U
MATEMÁTICA	CAMILA ROCHA DOS SANTOS NOS	8029421	14	U
MATEMÁTICA	LUIZ CESAR KENDZIERSKI	8078086	15	U
PEDAGOGO	ANDREIA MARCIA MARAFON	8021371	7	U
PEDAGOGO	ELIANE CRISTINA WRONSKY	0030926	8	U
PEDAGOGO	DANIELI BACHTCHEN	0005077	11	U
PEDAGOGO	JUSSARA DE FATIMA IVANSKI RUPPEL	8083684	12	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MAIARA WRONA	8018923	10	U
SOCIOLOGIA	DOUGLAS MENEZES DE OLIVEIRA	9002050	3	U

NRE: IVAIPORÃ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	TACIELI CASANOVA	0040901	4	U
ARTE	SIMONE CRISTINA MILHORINI	8074701	5	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUARDO CARNEIRO RESENDE	0041959	4	U
HISTÓRIA	OSVALDO FIORATO JUNIOR	0010831	5	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	BRUNA ALESSANDRA GRAEF BUENO	0023495	3	U
MATEMÁTICA	JOAO BENETTON JUNIOR	0093879	8	U
MATEMÁTICA	MARIA JOSE BARBOSA	0040923	9	U
PEDAGOGO	CAROLINE ISABEL DE AMORIM MARQUES	0076886	8	U
PEDAGOGO	ALINE DE FARIA SILVA	0097274	9	U
PEDAGOGO	VANESSA DA SILVA BOMFIM TEIXEIRA BAQUETTI	0027195	10	U
PEDAGOGO	ELDILVANI DE JESUS MARCELITES	8009105	12	U
PEDAGOGO	CRISTIANE BARRIVIEIRA LAURETH	0073300	13	U
SOCIOLOGIA	SIMONE RICKEN GHIZONE	9041339	2	U

NRE: JACAREZINHO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ALEX CORSINI MARQUES DE SA	0000034	4	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	AMANDA JAQUELINE CAMARGO TRINDADE	0091159	5	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGELITA CAETANO	8067354	13	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	LORENA CRISTINA EVANGELISTA SILVA	8091069	4	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ANA CLAUDIA SCOPARO CASTELHONE RODRIGUES	9083093	5	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	SONIA PATRICIA PERES	8005701	6	U
MATEMÁTICA	GABRIEL BERTOLDO DA SILVA	0084733	11	U
MATEMÁTICA	DANIELE CABRERA	8045296	12	U

PEDAGOGO	CAROLINE SUBIRA PEREIRA	9089049	5	U
PEDAGOGO	CINTIA IARA MENDONCA DA SILVA	0047271	6	U
PEDAGOGO	JULIETE GOMES POSS ASANO	9044218	7	U
PEDAGOGO	MARIA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	0051334	8	U
PEDAGOGO	ALMIR DOS SANTOS	9003067	9	U
PEDAGOGO	SIMONE APARECIDA CORREIA	9096933	10	U
PEDAGOGO	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	0042187	11	U
PEDAGOGO	MARIA ANDREIA PEREIRA DE CARVALHO VIANA	0075441	12	U
PEDAGOGO	ANA CARLA DA SILVA TRINDADE SOUZA	8059989	13	U
PEDAGOGO	ADRIANA CRISTINA DOS REIS	9016502	14	U
PEDAGOGO	JUSSARA ALESSANDRA DOS SANTOS	9070278	15	U
PEDAGOGO	THAYLA GIOVANA MORAES DA SILVA ALMEIDA	9045661	101	A
LÍNGUA PORTUGUESA	WELLINGTON VINICIUS DA CRUZ GODOI	9075834	10	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MARIANA QUEIROZ LOURENZONI	8053718	11	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ALMIR DOS SANTOS	8003067	12	U
SOCIOLOGIA	ANA CAROLINE GOULART	9025091	3	U

NRE: LARANJEIRAS DO SUL

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ELIZANDRA CORADELI	8086036	4	U
ARTE	BRUNA GISELLI SILVA	8092982	14	A
EDUCAÇÃO FÍSICA	JEANE CARLA OSORIO	8009254	4	U
GEOGRAFIA	RAFAEL ROGER GAVLIK	9043031	4	U
GEOGRAFIA	LEANDRO ANTONIO ASQUIDAMINI	0047344	5	U
GEOGRAFIA	ROZANIN LENZ	8064351	10	D
GEOGRAFIA	ADEMILSON ANTONIO DA COSTA	9045839	21	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ANI CAROLINE ZALEWSKI DOMINGUES	8038876	4	U
PEDAGOGO	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DUFECH	9046073	5	U
PEDAGOGO	JOSIELE OLEINIK NERI	0002026	6	U
PEDAGOGO	EVELYNE FERREIRA DUCINI	8004941	7	U
PEDAGOGO	FRANCELIZE CORREA	9032270	8	U
SOCIOLOGIA	SANDRA MARA PEREIRA	8026523	3	U

NRE: LOANDA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ELISANGELA APARECIDA SOMENZARI DA SILVA	0098051	5	U
GEOGRAFIA	ANDERSON WESLEY DE LIMA SOUZA	0089802	3	U
HISTÓRIA	MARIZA DOS SANTOS MOURA MIRANDA	9040056	4	U
MATEMÁTICA	ELEN DAIANE FERREIRA	0080471	13	U
MATEMÁTICA	CAIQUE FELIX MESSIAS DA SILVA	0003856	14	U
PEDAGOGO	ANDRESSA BENTEO	0023735	6	U
PEDAGOGO	VALERIA PRATES	0065301	7	U
PEDAGOGO	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	9051010	8	U
PEDAGOGO	MARISANGELA APARECIDA SALLES	8000838	9	U
SOCIOLOGIA	RAFAEL VINICIUS DA SILVA	8029237	3	U

NRE: LONDRINA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	CLEIDE APARECIDA GOMES BORGES	9006825	8	U
ARTE	FABIANA APARECIDA MARQUES DUARTE	8078363	9	U
ARTE	ALISSON RAMOS DE SOUZA	0049963	10	U
ARTE	FERNANDA PELISSARI NOBRE GUARIDO	9038936	11	U
ARTE	EVERTON LUIS BONFIM	0072905	12	U
ARTE	DENISE BATISTA PINTO	0060781	13	U
ARTE	MARCIA DERMINDO	0014909	14	U
ARTE	GLAUCIA MEDEIROS DE SOUZA	0046700	15	U
ARTE	LOREN MEDEIROS CHICILIA	0095401	16	U
ARTE	JULIA DE SOUZA SIECOLA MOREIRA	0044807	17	U
ARTE	DANIEL RAMOS VILLELA CAVALINI	0069679	19	U
ARTE	CLEONICE FELIPE DA SILVA NERI DE SOUZA	0090468	21	A
BIOLOGIA	GERUSA MARTINS AYRES	9091923	5	U
BIOLOGIA	RENATA CAROLINI DE SOUZA MANGINELLI	9054064	6	U
BIOLOGIA	ANGELICA NUNES TIEPO	8046075	7	U
CIÊNCIAS	ANDREIA AVIAN ESPINOZA	0011017	10	U
CIÊNCIAS	LILLIAN VIEIRA LEONEL	8044027	11	U
CIÊNCIAS	NATANI DE ARAUJO BELIATTO	9058615	12	U
CIÊNCIAS	MIRIELE CAROLINE DA SILVA SANCHES	8049286	13	U

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CIÊNCIAS	THAISSA BOLDIERI DE SOUZA	9054828	14	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCIO HENRIQUE LAPERUTA	0086515	7	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	VINICIUS CAMARGO PRATTES	8008736	8	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIEL GOMEDI	0014456	9	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	DIOGO JANES MUNHOZ	8085601	10	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	GABRIELA DOS SANTOS FRANCISCO	0027355	11	U
FILOSOFIA	LINO BATISTA DE OLIVEIRA	8091394	2	U
HISTÓRIA	LUCIANA SANTOS DE CASTRO	0058764	16	U
HISTÓRIA	JULIA MARIA GONCALVES	0041336	17	U
HISTÓRIA	EROS SOUTO RAMOS	0042246	18	U
HISTÓRIA	BETHANIA CRISTINA GAFFO GREGORIO	0045472	19	U
HISTÓRIA	ROSANE MARCAL DA SILVA	0052521	20	U
HISTÓRIA	ALLAN GUSMAO TIVANELLO	8042912	22	U
HISTÓRIA	MURILO PEREIRA ASSUMPCAO	0044131	23	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	FERNANDA CENEDESI VICENTIM BOM	0000828	8	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MARCIO FRANCISCO DIAS	9087418	10	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MAITE FITIPALDI CARDOSO	0097568	11	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	0009454	12	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MARIANA IORIO CASTANHEIRO	0073088	14	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	SILVIA PANICHI	9049877	15	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	PAULINA SHIGUEKO ARAKI	8081358	16	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MEIREANE TIMOTEO DE SOUZA	8044994	61	A
MATEMÁTICA	BRUNA CRISTINA CAMINHA	8044404	36	U
MATEMÁTICA	LEONARDO APARECIDO CAMARGO COSTA	0045012	37	U
MATEMÁTICA	BEATRIZ DE OLIVEIRA	0042276	38	U
MATEMÁTICA	ANTONIO DOMINGOS BARTHOLO DE SOUZA	8083897	40	U
MATEMÁTICA	EVERTON PACHECO SEVERINO	0054502	41	U
MATEMÁTICA	CRISTIANO ANDRADE DOS SANTOS	9088429	43	U
MATEMÁTICA	ANA CAROLINA SAKURAI FERREIRA YAGURA	8051603	44	U
MATEMÁTICA	ANGELICA RODRIGUES COUTINHO SILVEIRA	9048985	52	A
PEDAGOGO	JADER DOS SANTOS TELES CORDEIRO	0070331	21	A
PEDAGOGO	ROSANGELA MIOLA GALVAO	0007366	22	U
PEDAGOGO	MARIA ALICE DOS SANTOS CAMILO	9010416	23	U
PEDAGOGO	CAMILA DO PRADO	9089159	25	U
PEDAGOGO	FABIANA DOS SANTOS	9044412	26	U
PEDAGOGO	LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	9008040	27	A
PEDAGOGO	JOSE FRANCISCO ALFARO ECHEGARAY	0060042	28	U
PEDAGOGO	ELOANA KAREN BUFALO	9048366	32	U
PEDAGOGO	EZAQUELY DA SILVA DUARTE	9068432	33	U
PEDAGOGO	ADRIANA CRISTINA LOTTI DE LIMA MARTINS RAMOS	0063330	35	U
PEDAGOGO	IZA CLARA KVETIK	0013294	36	U
PEDAGOGO	LAIZ CALCINONI TRENTINE	0025155	37	U
PEDAGOGO	GISELE SANCHES CALIJURI DE ALMEIDA	8071727	38	U
PEDAGOGO	PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION	8045999	39	U
PEDAGOGO	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS MIELKE	8005029	40	U
PEDAGOGO	LUCI CLEA SEBRAO	0049681	41	U
PEDAGOGO	MICHELLE FRANCISCO	9084151	42	U
PEDAGOGO	ELIANA LUNARDELLI SANTORO	0037700	163	D
PEDAGOGO	CAROLINE RAFAELA VIEIRA DA ROSA SIMOES SILVERIO SILVERI	0097292	173	D
LÍNGUA PORTUGUESA	CARLA KHLEWEIN	0053509	37	U
LÍNGUA PORTUGUESA	JULIANA FONTANELLA DA CUNHA	9091680	38	U
LÍNGUA PORTUGUESA	CERES WERNER DIAS ALBINO	0070923	39	U
LÍNGUA PORTUGUESA	AMANDA REGINA BUGHI	8045743	40	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MAYARA IOLANDA LEMES	8069403	41	U
LÍNGUA PORTUGUESA	JOSE RODRIGUES JUNIOR	8046823	42	U
LÍNGUA PORTUGUESA	LARA GUILHERME	0007081	44	U
LÍNGUA PORTUGUESA	SUELLY APARECIDA CUSTODIO RABELO	9053513	45	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ALINE FRACAROLLI DO CARMO	0030302	46	U
LÍNGUA PORTUGUESA	LESSIANE ALVES LIMA	9065516	47	U
LÍNGUA PORTUGUESA	ANA PAULA MARINHO DOS SANTOS BERTO	0053989	53	A
LÍNGUA PORTUGUESA	OLIENNE MARIA DE OLIVEIRA	8020355	60	A
QUÍMICA	JOSE MARIA DE ANDRADE CANFIELD	0030579	5	U

NRE: MARINGÁ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	ROSANA RABASSI CERQUEIRA	0076156	9	U
ARTE	LUCAS MEN BENATTI	9037973	10	U

ARTE	LORENA VIER DA SILVA	0055273	11	U
ARTE	JENNIFER TIARA PEREIRA ABBONIZIO SOUZA	9058473	12	U
ARTE	JADI HELENA IAGUELA VIEIRA	8004271	13	U
ARTE	LARISSA SILVERIO FIGUEIREDO	9073515	14	U
ARTE	BRUNA CAROLINE CYBULSKI	0037284	15	U
ARTE	ANA CAROLINA RODRIGUES AMBROSIO	9089818	16	U
ARTE	TONIA KIO FUZIHARA PICCOLI	9060497	17	U
BIOLOGIA	LEANDRO RANUCCI SILVA	9101594	2	U
BIOLOGIA	ANA LUCIA VERONEZZI	8091569	3	U
BIOLOGIA	CARINA MORESCO	9024386	4	U
CIÊNCIAS	ANDRE HENRIQUE OLER DE NOVAES	8009938	11	U
CIÊNCIAS	ANA CAMILA DOS SANTOS FERRARESI	9086563	13	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	NADIA DA SILVA TESSARO	0045646	13	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS TAGLIARI DA SILVA	0050322	14	U
FILOSOFIA	RODRIGO HAYASI PINTO	0059060	3	U
FÍSICA	DIEGO SEITI FUKANO VIANA	0012734	7	D
GEOGRAFIA	KIM SAIKI	0101727	10	U
GEOGRAFIA	NAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	0069528	11	U
GEOGRAFIA	GUSTAVO GABRIEL GARCIA	0025340	12	U
GEOGRAFIA	ALBERTO TIBERTI SANTEZI	0095446	13	U
GEOGRAFIA	JULIANA DE FATIMA CARDOZO	8094717	14	U
HISTÓRIA	ADEVAN BRUMATE	0037668	16	U
HISTÓRIA	CINTIA MARA BOGO BORTOLOSSI CRISTOVAO	9049438	17	U
HISTÓRIA	RUI BRAGADO SOUSA	9055608	18	U
HISTÓRIA	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	0064705	19	U
HISTÓRIA	THALISSON LUIZ VALDUGA PICINATTO	0101097	20	U
HISTÓRIA	GUSTAVO BATISTA GREGIO	0064776	21	U
HISTÓRIA	AMANDA MALHEIROS PEREIRA	8012937	22	U
HISTÓRIA	RAFAEL VITOR MONTESCHIO MAGALHAES	0031904	23	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	VIVIANE REGINA AMBROSIO	0066856	6	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	FLAVIA TIZUE SAITO MASCARIN	0043255	7	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ALINE DAYANA COELHO JACAUNA MONTEIRO	0103328	8	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	LORENA ZANLORENSSI	0102802	9	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JESSICA OSHIRO	8032390	10	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	DOUGLAS ZAMPAR	8096252	11	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	NALVA MARINI	8054568	12	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	TIAGO CARDOSO GUERRERO	8000372	13	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	GABRIEL SILVA MENDES	0060430	80	A
MATEMÁTICA	WALTER SALGADO NETO	0072890	37	U
MATEMÁTICA	VANESSA KULICHESKI MATIAS DOS SANTOS	8050918	38	U
MATEMÁTICA	LETICIA SASSANI COUTINHO	9046426	39	U
MATEMÁTICA	ANGELO MARCIO DE SOUZA	9067950	40	U
MATEMÁTICA	THIAGO RUFINO DA SILVA	0096516	42	U
PEDAGOGO	SILVIA REGINA FABRIL PEDRONE	0077912	13	U
PEDAGOGO	CAROLINA DUTRA MARQUES	0007437	14	U
PEDAGOGO	JENNIFER TIARA PEREIRA ABBONIZIO SOUZA	8058473	15	U
PEDAGOGO	EDUANA BAGLI MORAES	8058512	16	U
PEDAGOGO	BRUNA KARINY DA SILVA	8045880	17	U
PEDAGOGO	CELINE DOS SANTOS FASSINA	9048605	18	U
PEDAGOGO	MAGNA REGINA CORSOLINI SILVA	9062806	19	U
PEDAGOGO	VERA LUCIA GIBIN	0022028	21	U
PEDAGOGO	GIOVANI GIROTO	9098674	22	U
PEDAGOGO	BRUNA ALVES RUFINO KAWASSAKI	9031409	23	U
PEDAGOGO	MONICA VASCONCELO	0022178	24	A
PEDAGOGO	LAIZA MARTINS ZANONI	0057654	25	U
PEDAGOGO	JULIANA ALVES BARBOSA MENEZES	0051282	26	U
PEDAGOGO	JULIANA MANTOVI	0014954	27	U
PEDAGOGO	LISANDRA MARIA VAROTTO LUCENA	0047719	28	U
PEDAGOGO	HORTENCIA HELENA MOREIRA MELO	0072124	29	U
PEDAGOGO	IVANEIDE ALVES DE OLIVEIRA	8047318	30	U
PEDAGOGO	ISIS ELOA PERON PONCHIO	8073905	31	U
PEDAGOGO	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	9071983	32	A
PEDAGOGO	MARINA SILVEIRA BONACAZATA SANTOS	9064347	183	D
LÍNGUA PORTUGUESA	JULIANA GARCIA DE MENDONCA HANKE	0030265	20	U
LÍNGUA PORTUGUESA	GESILAINE TEREZINHA CORREIA DUTRA	8039963	21	U
LÍNGUA PORTUGUESA	RAFAEL ANTONIO BERNABE ZENGO	8014815	22	U
LÍNGUA PORTUGUESA	SHERON KEISSILI DOS SANTOS TSUCHIYA	0020331	25	U

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LÍNGUA PORTUGUESA	FERNANDA GARCIA CASSIANO	0078972	26	U
LÍNGUA PORTUGUESA	AMANDA PERIN NONOSE	0033146	27	U
LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA JULIA WERNECK DE OLIVEIRA	0100587	51	A
QUÍMICA	FERNANDA NARDO COBO	8037407	5	U
SOCIOLOGIA	FERNANDA MENDES DOS SANTOS	9042460	3	U
SOCIOLOGIA	ISETE STIBBE NEIVERTH	0078882	4	U
SOCIOLOGIA	GISLAINE VARGE FERREIRA	9100271	8	A

NRE: PARANAGUÁ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	THAIS SANTOS DE SOUZA NASCIMENTO	9063872	6	U
ARTE	JHESSICA WENDY DE CARVALHO	9024956	7	U
ARTE	FRANCIELE CRISTINA BUSCARIOLO NUNES	0095708	8	U
ARTE	RENAN GABRIEL PINHEIRO GONCALVES	8009299	9	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	SULLIVAN RARICLAY RODRIGUES	0092983	4	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNO DE OLIVEIRA DALAGO	0042119	6	A
FILOSOFIA	GUSTAVO DAHER	0049395	3	U
GEOGRAFIA	ALYSSON RANGEL FADEL SILVA E ALVES	0086376	5	U
GEOGRAFIA	JONAS BASSFELD MACENO SILVA	0050123	6	U
GEOGRAFIA	AGOSTINHO PRADO ALVES JUNIOR	0076053	7	U
GEOGRAFIA	ROBERTA CRISTINA PEREIRA	0020905	8	U
HISTÓRIA	HELUIZE RIBEIRO DE FREITAS	0027449	9	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	BRUNO WILLIAN NASCIMENTO	9043325	5	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	TAMARA CRISTINA ROMMEL	0001304	6	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	FABIANA PESAVENTO	8039947	7	U
MATEMÁTICA	KATIA CARNEIRO	8056587	18	U
MATEMÁTICA	ROBERTO NUNES VIRTUOSO	0069865	19	U
MATEMÁTICA	BRUNO ELLYSAM BATISTA GOMES	0072026	20	U
PEDAGOGO	FABIELLY CHOTI MEZINE CHAVES	9029933	9	U
PEDAGOGO	LAURIZA MENDES LUCAS	9067780	10	U
PEDAGOGO	EVELYN RIBEIRO SILVA	9064075	11	U
PEDAGOGO	SIMONE FLAUZINO	0009397	12	U
PEDAGOGO	AMANDA CORTEZ SILVA ALVES	0042137	13	U
PEDAGOGO	SANDRA AMELIA MAI	9059274	14	U
PEDAGOGO	DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	0063893	15	U
PEDAGOGO	RITA APARECIDA CARNEIRO	8050933	17	U
QUÍMICA	ESTER HOSANA SOLDAN	0052251	4	U
SOCIOLOGIA	VANTUI RODRIGUES DE SOUZA	9029778	4	U
SOCIOLOGIA	DAVID PINHEIRO LIMA COUTO	0088095	5	U

NRE: PARANAVAÍ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	THAYS DE PAULA SERAFIM	9097060	16	D
EDUCAÇÃO FÍSICA	ALINE DELLA TORRE	0004550	4	U
GEOGRAFIA	RAFAEL ALVES MENEZES	0030189	4	U
GEOGRAFIA	ISADORA PINHEIRO	0041316	5	U
GEOGRAFIA	THAIS CAROLINA PIGOSSO	9036185	6	A
HISTÓRIA	ARIANE PAULINO RODRIGUES	8041899	5	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	JANAINA DA SILVA CASTRO	8026777	3	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ALINE CAZANTE	8062390	4	U
PEDAGOGO	ADRIANA CARLA DE SOUZA MALDONADO	9075822	9	U
PEDAGOGO	PATRICIA DE MOURA LEAL TEIXEIRA	0019172	10	U
PEDAGOGO	BARBARA MULLER DA SILVA	0031778	11	U
PEDAGOGO	KATIA SILENE CORREIA	8050083	12	U
PEDAGOGO	EDNA MARA ROSA DOS SANTOS CRUZ PESSOA	0069965	14	A
PEDAGOGO	SHEILA HELIODORO DE SOUZA	0050850	15	U
PEDAGOGO	STEFANNY BARRANCO DO NASCIMENTO	9055806	16	U
LÍNGUA PORTUGUESA	CAMILA VIANA BELLANDA	9063938	13	U
LÍNGUA PORTUGUESA	NATHALIA TONA BORGES	0030108	15	U
SOCIOLOGIA	VERONICA YURIKA MORI	0068436	3	U

NRE: PATO BRANCO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	FRANCIANE BRASIL SANTOS DALCIN	0046941	5	U
ARTE	MARILENE APARECIDA DE ABREU ZANELLA	8023760	6	U
ARTE	ANA CLAUDIA GONCALVES GREGOLIN	0066666	7	U
ARTE	NEIVA DE FATIMA AGUILERA ARAUJO	0062118	10	A

EDUCAÇÃO FÍSICA	FERNANDA KETLIN HOLLAS ZANESCO	8022088	5	U
GEOGRAFIA	LETICIA RISSO CASAGRANDE	0086373	4	U
GEOGRAFIA	ELIANE PAGNONCELLI VALESAN	8088804	6	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	CAMILA REGINA DE MIRANDA	0032834	6	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	KATIANA PACIANELLO	9051486	7	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	GABRIELA DOS SANTOS	9026002	8	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	DAIANA APARECIDA FURLAN ECKER	8078132	9	U
MATEMÁTICA	JIAN PAULO CADORIM	0039600	21	U
MATEMÁTICA	ANA MARIA PALUDO	0030406	22	U
MATEMÁTICA	JHENEFFER RODRIGUES MARIA	0030336	23	U
MATEMÁTICA	DEBORA FERRO DE SOUZA	0034046	24	U
PEDAGOGO	GIZELE TEREZINHA ALOVISI	0072548	6	U
PEDAGOGO	SERLI APARECIDA SIQUEIRA LIMA BUENO	9058046	8	U
PEDAGOGO	CLARICE DONIZETE DA SILVA SANTOS	0057996	9	U
LÍNGUA PORTUGUESA	KELEN DA SILVA MELO	8047458	8	U
QUÍMICA	MARCOS BERTANI GAZOLA	0035279	3	U
QUÍMICA	ANTONIO MARCOS TUBIANA DE COSTA	0082551	4	U

NRE: PITANGA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	VINICIUS IUBEL ORIZIO	0042865	3	U
MATEMÁTICA	VANESSA SANTANA PEREIRA	0042041	4	U
PEDAGOGO	LIDIA MARIA DA SILVA AMARAL	9068173	4	U
PEDAGOGO	BENJAMIM AMARAL DOS SANTOS	8057565	5	U
PEDAGOGO	ELIS REGINA DA LUZ BAGIO	0008018	39	A
LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	0051401	6	U
SOCIOLOGIA	NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	8096316	2	U

NRE: PONTA GROSSA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	FABIANE LOPES	9082260	7	U
ARTE	FABIO MARTINS	0022008	8	U
ARTE	DANIELE CASTANHO GOMES	8064539	9	U
ARTE	HELCIO MORAZ DE CASTILHO	0014955	10	U
ARTE	CARINA MIRELLI DA SILVA	8062533	12	U
ARTE	HELOIZA SOARES LOPES	0070598	13	U
ARTE	MURILO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	0070911	35	A
BIOLOGIA	RENATA TULLIO	9034657	6	U
CIÊNCIAS	JULYANE BRAZ BAIL	8103667	8	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNO JOSE GABRIEL	0085318	5	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	CLOVIS MARCELO SEDORKO	0015632	6	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCELO FERREIRA DE LIMA	0088365	7	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	CARLOS MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	0056248	26	A
FILOSOFIA	VALDEMAR HNYDA	8084957	4	U
FILOSOFIA	JONATHAN WILLIAN DANTAS	0068721	8	A
GEOGRAFIA	DENIS FERREIRA	8023330	6	U
GEOGRAFIA	JORGE LUIS BILEK	8081941	7	U
GEOGRAFIA	SIDNEI TEIXEIRA STANSKI	0054594	8	U
GEOGRAFIA	LUCAS FRANCKLIN MESSIAS	0070255	71	D
GEOGRAFIA	LUCINEIA PEREIRA	0072643	90	A
HISTÓRIA	HURLAN JESUS MACIEL DE LARA	0046575	12	U
HISTÓRIA	RONILDA DE CARVALHO SCHMIGEL	8032391	13	U
HISTÓRIA	CARINA MIRELLI DA SILVA	9062533	14	U
HISTÓRIA	ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER	9011316	15	U
HISTÓRIA	KARINA VANESSA ALBANO	8039256	16	U
HISTÓRIA	SILVERIA DA APARECIDA FERREIRA	9031020	17	U
HISTÓRIA	GRAZYELLI CRISTINA DA COSTA	0054536	18	U
HISTÓRIA	NILTON DUTRA	0020718	19	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	REGIANE MARIA FERREIRA	8043089	8	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	SILVIA REGINA BONIN SEVERINO	0021615	9	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	STEVAM CANHA MOREIRA	9054732	10	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	ELIS LIMA VAGULA	9048277	11	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MARIA AUXILIADORA MAIA DIAS	0055614	12	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	LILIANE APARECIDA DA SILVA SIGOLO	9062144	13	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	PRISCILA RIBAS TEIXEIRA	9052505	14	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	LUARA RODRIGUES REAL	9075671	47	A

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MATEMÁTICA	TALITA FAVORETTO	0042395	23	U
MATEMÁTICA	LUCAS GICORSKI	0092923	24	U
MATEMÁTICA	KARINA ROCHA SIELSKI	0097208	25	U
MATEMÁTICA	JOSE VANDERLEI LOPES DA SILVA	0038714	26	U
MATEMÁTICA	CLEBER PINTO DA SILVA	8045750	27	U
MATEMÁTICA	ALESSIANE KIELT	0022345	28	U
MATEMÁTICA	ANDRE CORDEIRO DA SILVA	8054577	30	U
MATEMÁTICA	DEISY RIBAS MACHADO	0070138	31	U
MATEMÁTICA	DIEGO MARLON BONATTO	9061971	32	U
PEDAGOGO	CRISTIANE DE FATIMA BUDEK DIAS	0093885	14	U
PEDAGOGO	EDERSON LIMA DE SOUZA	8037593	15	U
PEDAGOGO	FRANCIANE BRAGA MACHADO GONCALVES	0023538	16	U
PEDAGOGO	HELLEN CAROLINE KUHN	0060591	17	U
PEDAGOGO	EDNA CRISTINA GRACIA MICHARKI	0080628	18	U
PEDAGOGO	EMILIA APARECIDA MORGADO SALGADO	8067197	19	U
PEDAGOGO	ANGELA DA LUZ BOMFIM	0040556	21	U
PEDAGOGO	RENATA ELISA KUBIAK MARTYNYCHEN	0060576	23	U
PEDAGOGO	ELVIRA DA APARECIDA DO PRADO	8070120	61	A
PEDAGOGO	JULIANE VIEIRA	0055665	184	D
LÍNGUA PORTUGUESA	BIANCA MEIRA LOPES	0030472	25	U
LÍNGUA PORTUGUESA	SANDRA MARA BARAUCE	8046452	26	U
LÍNGUA PORTUGUESA	LETICIA DOS SANTOS CAMINHA	0043240	27	U
QUÍMICA	BIANCA SANDRINO	0052906	5	U
QUÍMICA	GRACIELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	9088136	6	U
QUÍMICA	THAIZ REGINA ANTISZKO	0060157	7	U
SOCIOLOGIA	ISMAEL AUGUSTO DO MATTO	0034282	3	U
SOCIOLOGIA	ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER	8011316	4	U

NRE: TELÊMACO BORBA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	SHEILA REGINA SETTI	8018652	6	U
ARTE	KELLY CRISTINA CHADE	0020285	7	U
ARTE	LUCIANE GONCALVES	8067739	8	U
CIÊNCIAS	HANNY CRISTINA BRAGA PEREIRA	9042603	4	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	ELIZEU CARNEIRO DE MELO	8026671	4	U
GEOGRAFIA	JOSE ROBERTO MANRIQUE	9066941	5	U
GEOGRAFIA	GABRIELLA ARAUJO DE LIMA SILVA	0089895	6	U
GEOGRAFIA	CARMELINDA FRANCIANE AIALA	8013801	7	U
GEOGRAFIA	ADRIANO CHARLES FERREIRA	0052801	8	U
HISTÓRIA	DARLAN DAMASCENO	0081220	4	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA	8062985	4	U
PEDAGOGO	CLINEIA CRISTINA CHAVES DEPA	8010279	7	U
PEDAGOGO	GISELE TERCI PARECIDO GERLINGER	8018052	8	U
PEDAGOGO	FABIO ANDREATTA	9019064	10	U
PEDAGOGO	DANIELI PINHEIRO NUNES DE OLIVEIRA	9031654	11	U
PEDAGOGO	PATRICIA PRISCILA CARNEIRO DE OLIVEIRA	8011378	12	U
PEDAGOGO	GREICY BRUNA DIOGO	0013931	13	U
PEDAGOGO	BEATRIZ VANDER BROCK	9054320	14	U
SOCIOLOGIA	ROSANGELA BUENO DE FREITAS PROENCA	9014626	3	U

NRE: TOLEDO

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	THAISI FRANCIELLY ANDRADE HECK	0077332	7	U
ARTE	DAVI DOS SANTOS FERREIRA	0066765	8	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	0023097	4	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	8032873	5	U
GEOGRAFIA	GRACIELE ALVARES	8077941	5	U
GEOGRAFIA	RICARDO PREIS PAULI	0058113	6	U
GEOGRAFIA	ADRIANA ELIANE CASAGRANDE BADE	0000154	7	U
HISTÓRIA	ROMULO GOMES DOS SANTOS	9067370	6	U
HISTÓRIA	ABDIAS BALBINO NUNES NETO	9092159	14	A
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	LILIAN FRANCIELE PEREIRA BREDA	9027972	5	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	LUCINETE NUNES MORAES	0046738	10	A
MATEMÁTICA	DAIANE LUISA STAHLHOFER	0027276	18	U
MATEMÁTICA	MILENA MACIEL ROMAO	0046895	19	U
PEDAGOGO	IANA CLARA LIMA	8050566	8	U
PEDAGOGO	FABRICIO DUIM RUFATO	0035109	9	U

PEDAGOGO	IARA ELISA SCHNEIDER	8026847	10	U
PEDAGOGO	SILVANA DE OLIVEIRA	8046553	11	U
PEDAGOGO	JULIANE BOGONI MENEGATT	0040952	12	U
PEDAGOGO	ROSANA MARGATTO RODRIGUES	0005700	13	U
PEDAGOGO	ANDIARA TATIANE LUNELLI	0082873	15	U
PEDAGOGO	MARIA GORETI PETRACHIM	9069768	16	U
PEDAGOGO	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA	8040957	58	A
SOCIOLOGIA	CARLOS EDUARDO BAO	0039536	3	U

NRE: UMUARAMA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	CAMILA REGINA GALVAO MARTINS	0031705	13	U
EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS FERNANDES RICARDO	0019478	3	U
GEOGRAFIA	VERANICE CELESTINO DA SILVA PAULINO	0084350	5	U
GEOGRAFIA	DOUGLAS FERREIRA MESSIAS	0006606	22	A
HISTÓRIA	LIARA BERNUCI CRIPPA	0050445	4	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	SANDRA RENATA DOS SANTOS PAULICHI	9062831	4	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	TIAGO FELIPE DA SILVA	8065183	7	A
PEDAGOGO	REGINA APARECIDA CAETANO FARYNIUK	0041294	7	U
PEDAGOGO	DEIZE TELMA DE SOUZA CARDOSO	9034292	8	U
PEDAGOGO	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	0049540	10	U
PEDAGOGO	KAROLYNE PERRUD PRADO OLIVEIRA	0004317	12	U
PEDAGOGO	CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN	0011867	13	U
PEDAGOGO	VANIA CABRAL MONTEIRO E SILVA	0096708	14	U
PEDAGOGO	ELISANGELA FERREIRA CALAZANS	9067774	15	U
PEDAGOGO	JOSIELI CRISTINA BRIZZI	0067754	19	A
SOCIOLOGIA	WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS	0050440	3	U

NRE: UNIÃO DA VITÓRIA

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
ARTE	SILENE REGINA FIALEK	8034636	4	U
ARTE	FRANCIELI PEDROSO	0056584	5	U
ARTE	LUCIANE MORMELLO GOHL	0039488	6	U
GEOGRAFIA	THALES RAVEL HETKA OKONOSKI	8035045	3	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	SERGIO WALDOMIRO KUNS	9069893	3	U
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	MICHELLE KATE RAMTHUN BONETTE	9061060	4	U
MATEMÁTICA	SOLIANE BAUFLEUR	0071685	12	U
MATEMÁTICA	DALLAN MARCELO GREGORIO	0029651	13	U
PEDAGOGO	MONICA LANGA	0062622	4	U
PEDAGOGO	GISELY PROCOP DE LIMA	0051003	5	U
PEDAGOGO	FRANCIANE FERNANDES MUCHINSKI	0026515	6	U
PEDAGOGO	CLEITY APARECIDA POLATI	0084284	7	U
PEDAGOGO	DAIANA APARECIDA TELES VIEIRA DE LIMA	8064765	8	U
PEDAGOGO	GISLAINE FERREIRA DE PAULA	9003442	9	U
PEDAGOGO	ELISIANE PIMENTEL	9020456	37	A
LÍNGUA PORTUGUESA	ANA PAULA COBENE	0036224	11	U
SOCIOLOGIA	SUELEN APARECIDA ALVES	8098493	3	**U**

NRE: WENCESLAU BRAZ

VAGA	NOME	INSC.	CLASS.	CONC.
EDUCAÇÃO FÍSICA	GRACIELI DE FATIMA CAMARGO LIMA	0043555	4	U
GEOGRAFIA	CRISTIANE MARIA ALVES	0010468	8	A
GEOGRAFIA	ELIARDO MACENO E SILVA	9058862	22	D
LÍNGUA ESTR. - INGLÊS	DANIELA ELIAS DE PAULA	8036357	4	U
MATEMÁTICA	DANIEL PRESTES	0036902	13	U
PEDAGOGO	ESTEFANE FRANCISCA GONCALVES	8082563	6	U
PEDAGOGO	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA MARRERO	8023313	7	U
PEDAGOGO	CARLA ROSEANE DE SALES CAMARGO	0051161	8	U
SOCIOLOGIA	MELIZA FERREIRA DA LUZ	9067497	3	U

151930/2024

DECRETO Nº 8.407

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de ÉVERTON BERNARDES WENCESLAU, para o cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 0116801-75.2023.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, consubstanciada no protocolo nº 22.050.638-0,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, ÉVERTON BERNARDES WENCESLAU, RG nº 8.XXX.395-X, inscrição nº 903.722-5, para exercer o cargo de Professor, para docência do Componente Curricular da Matriz Arte, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino, do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação Jacarezinho.

Art. 4º O candidato nomeado deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO STABILE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

151931/2024

DECRETO Nº 8.408

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de BRUNA MACHADO, para o cargo de Professora, do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 0008284-61.2023.8.16.0004, da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública – 3ª Vara, consubstanciada no protocolo nº 21.263.749-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 7º e 23 da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, BRUNA MACHADO, RG n.º 14.XXX.396-X, inscrição n.º 008.730-5, para exercer o cargo de Professora, para docência do Componente Curricular da Matriz Arte, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Londrina.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino, do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação de Londrina.

Art. 4º A candidata nomeada deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

CLÁUDIO STABILE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

151933/2024

DECRETO Nº 8.409

Cumprimento de decisão judicial para nomeação de ANDERSON PENTEADO, para o cargo de Professor Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 0001327-10.2024.8.16.0004, da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública – 1ª Vara, consubstanciada nos protocolos nº 21.937.942-0 e 22.813.610-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 7º e 23 da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, ANDERSON PENTEADO, RG nº 8.XXX.347-X, Inscrição n.º 905.560-1, para exercer o cargo de Professor Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado nos processos referidos no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino, do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.

Art. 4º O candidato nomeado deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLAUDIO STABILLE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

151934/2024

DECRETO Nº 8.410

Cumprimento de decisão judicial para a nomeação provisória de LIGIA MARIA FABRETTI, para o cargo de Professora, do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 0011643-94.2024.8.16.0000, da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública – 2ª Vara, consubstanciada no protocolo nº 21.774.298-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 7º e 23 da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, LIGIA MARIA FABRETTI, RG nº 10.XXX.193-X, inscrição n.º 805.018-3, para exercer o cargo de Professor, para docência do Componente Curricular da Matriz Língua Estrangeira Inglês, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino, do município de Curitiba, com lotação no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 4º A candidata nomeada deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO STABILE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

151936/2024

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

22.817.948-5/24 - **1.** De acordo com os elementos de informação constantes no **PROTOCOLADO nº 22.817.948-5,** e atendidas a recomendações contidas na Informação nº 409/2024–PCP/PGE, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 005/2023,** formalizado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e a Universidade Federal do Paraná - UFPR, cujo objeto visa atualizar o valor mensal das bolsas previstas para execução do convênio, com previsão de acréscimo de valor no importe de R$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais). **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18.12.2024. (Enc. Proc. à SETI).

22.817.726-1/24 - **1.** De acordo com os elementos de informação constantes no **PROTOCOLADO nº 22.817.726-1** e, considerando a manifestação favorável contida na Informação nº 391/2024–PCP/PGE, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 004/2023,** formalizado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), cujo objeto é a alteração no Plano de Trabalho, com previsão de acréscimo de valor no importe de R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais). **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18.12.2024. (Enc. Proc. à SETI).

22.816.587-5/24 - **1.** De acordo com os elementos de informação constantes no **PROTOCOLADO nº 22.816.587-5** e, considerando a manifestação favorável contida na Informação nº 383/2024–PCP/PGE, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 002/2023,** formalizado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), cujo objeto é a alteração no Plano de Trabalho, com previsão de acréscimo de valor no importe de R$ 14.571,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta e um reais). **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18.12.2024. (Enc. Proc. à SETI).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

18.152.719-6/21 - **1.** De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 18.152.719-6,** e a manifestação favorável da Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia – PCO/PGE (mov. 535), **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **CONVÊNIO** entre o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Marilena/PR, cujo objeto é a pavimentação asfáltica ligando a sede do Município de Marilena-PR ao Porto Maringá, Distrito de Ipanema, com a previsão de repasse de recursos financeiros estadual no importe de R$ 60.725.448,51 (sessenta milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18.12.2024. (Enc. Proc. à SEIL).

152013/2024

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

22.817.292-8/24 1. De acordo com os elementos de informação constantes no **PROTOCOLADO nº 22.817.292-8** e, considerando a manifestação favorável contida na Informação nº 384/2024–PCP/PGE, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 003/2023,** formalizado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), cujo objeto é a alteração no Plano de Trabalho, com previsão de acréscimo de valor no importe de R$ 14.778,00 (quatorze mil e setecentos e setenta e oito reais). 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/12/2024 (Enc. Proc. a SETI).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

23.188.030-5/24 **OBJETO** Autorização para formação de registro de preço. **JUSTIFICATIVA** Atender às necessidades do Instituto Água e Terra (IAT). **AMPARO LEGAL** art. 291, §1º, do Decreto nº 10.086/2022. 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO N° 23.188.030-5, AUTORIZO**, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), por meio do IAT, a formar registro de preços para aquisição de tubos de concreto destinados as obras de drenagem em diversos municípios do Estado. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. Em 18/12/2024 (Enc. Proc. a SEDEST).

152015/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

22.970.406-0/24 **OBJETO** Prorrogação de disposição Funcional de servidoras. **DESTINO** Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Permuta. **AMPARO LEGAL** art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 22.970.406-0**, **AUTORIZO**, a prorrogação de disposição funcional das servidoras **LARI LUIS DEGASPERI JUNIOR,** CPF nº 045.xxx.749-xx e **ROSIMEIRI ROSAS DE MEDEIROS MARQUES**, CPF nº 865.xxx.619-xx, até 31/12/2025.2.A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, da servidora do Poder Executivo de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as demais providências. EM 18/12/2024.

152017/2024

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1017

Revoga a alínea "a" do inciso I da Resolução CC 538, de 15 de janeiro de 2024.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, a alínea "a" do inciso I da Resolução CC nº 538, de 15 de janeiro de 2024, que designou a servidora BRUNA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS PENTEADO, RG nº 8.XXX.251-X, para desempenhar suas atividades junto à Procuradoria Geral do Estado - PGE:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

152019/2024

RESOLUÇÃO nº 1018

Designa MILLENA APARECIDA MAURICIO MONTALDI para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023 a servidora MILLENA APARECIDA MAURICIO MONTALDI, RG nº 12.XXX.994-X, nomeada pelo Decreto nº 8.395, de 18 de dezembro de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

152022/2024

RESOLUÇÃO nº 1019

Designa LUIS FABIANO DA SILVA ROGESKI para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor LUIS FABIANO DA SILVA ROGESKI, RG nº 6.XXX.585-X, nomeado pelo Decreto nº 8.359, de 16 de dezembro de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

152025/2024

RESOLUÇÃO nº 1020

Designa servidores da Casa Civil para exercerem suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 78, de 6 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados, da Casa Civil, para exercerem suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR:

I - MARCELO RODRIGO DE ABREU ANGELI, RG nº 2.XXX.803-X, nomeado pelo Decreto nº 8.203, de 5 de dezembro de 2024 – SAR-Foz do Iguaçu;

II - EMERSON BARROS BAPTISTA, RG nº 1.XXX.316-X, nomeado pelo Decreto nº 8.204, de 5 de dezembro de 2024 – SAR-Londrina.

Art. 2º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo dos Órgãos de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

152028/2024

RESOLUÇÃO nº 1021

Designa ALEXIS FABIANO LIMA E SILVA para desempenhar suas atividades junto à Casa Militar.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor ALEXIS FABIANO LIMA E SILVA, RG nº 3.XXX.262-X, nomeado pelo Decreto nº 8.200, de 5 de dezembro de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Casa Militar.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

152029/2024

RESOLUÇÃO nº 08

Designa servidores para atuarem na Operação Verão Maior Paraná 2024/2025.

O Presidente do Comitê para auxilio e acompanhamento da Operação Verão 2024/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 23.233.484-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para atuarem, no período de 20 de dezembro de 2024 a 10 de março de 2025, na Operação Verão Maior Paraná 2024/2025:

I - DANIEL VINICIUS ANDRADE WALDRIGUES, RG n.º 6.XXX.276-X;

II - JOÃO FELIPE SANTOS LIMA, RG n.º 6.XXX.909-X;

III - ENDERSON DE SOUZA GUIMARÃES, RG n.º 7.XXX.276-X;

IV - EDUARDO FRANCISCO CASAGRANDE NETO RG 8.XXX.019-X;

V - LUIZ FERNANDO LAGUNA, RG n.º 6.XXX.470-X;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024

DARLAN SCALCO
Presidente do Comitê

152035/2024

RESOLUÇÃO nº 09

Designa ALINE GONÇALVES E CAMPOS ASSIS para atuar na Operação Verão Maior Paraná 2024/2025.

O Presidente do Comitê para auxilio e acompanhamento da Operação Verão 2024/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 23.234.166-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designa ALINE GONÇALVES E CAMPOS ASSIS, RG nº 9.XXX.107-X para atuar, no período de 20 de dezembro de 2024 a 10 de março de 2025, na Operação Verão Maior Paraná 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024

DARLAN SCALCO
Presidente do Comitê

152039/2024

PORTARIA nº 102

Lota a servidora KAROLINE DE SOUZA, para desempenhar suas funções junto à Coordenação de Assuntos Políticos – COP e revoga a Portaria DG/CC nº 74, de 22 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota a servidora KAROLINE DE SOUZA, RG nº 064.XXX.XXX-X5, para desempenhar suas funções junto à Coordenação de Assuntos Políticos – COP, ficando revogada sua lotação para o Escritório de Representação do Governo do Paraná em Brasília, efetivada pela Portaria DG/CC nº 74, de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

152030/2024

PORTARIA nº 103

Lota BRUNA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS PENTEADO para desempenhar suas funções junto à Diretoria Legislativa – DL da Casa Civil.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, BRUNA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS PENTEADO, RG nº 8.XXX.251-X, para desempenhar suas funções junto à Diretoria Legislativa – DL da Casa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

152033/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 2203/2024 – DP

Designar, Giolvane Ferreira, CPF n.º ***. 621.209-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor** e Farid Gelasco Malschitzky, CPF n.º ***.354.639-** servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** do Contrato n.º 036/2024 celebrado entre este Departamento e a empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA., que tem por objeto a contração de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024
Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran-PR

150302/2024

PORTARIA N.º 2188/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP;
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 23.007.021-0, resolve:
HABILITAR
Art. 1º. A empresa F TEIXEIRA CARDOSO LTDA, CNPJ nº 56.922.492/0001-27, representada pelo seu Despachante Documentalista FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO portador do Cadastro de Pessoa Física nº 060.522.059-03, sob a matrícula nº 1301118-4, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.
Adriano Furtado,
Diretor Presidente do DETRAN-PR

150152/2024

PORTARIA N.º 2208/2024- DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.701.546-2, resolve:
ALTERAR:
Art. 1º - O endereço do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOL GOLD LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 08.589.273/0001-25, para Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 164, Sala 15, Chácara Manella – Cambé/PR – CEP 86186-020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.
Adriano Furtado,
Diretor Presidente do DETRAN-PR

149937/2024

PORTARIA N.º 2225/2024-DP

Designar, Nádia Maria Gonçalves, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora, e Mateus Veiga de Asevedo, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal da entrega de Coadores para as Máquinas de Café de 50 litros por meio do processo de Dispensa de Licitação 052/2024.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

149945/2024



Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 289/2024-PGE

Aprova Parecer Referencial que objetiva a padronização de minuta de edital de credenciamento de empresas privadas, com objeto definido e respectiva lista de verificação, para celebração de termos de cooperação para utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em regime fechado, semiaberto ou semiaberto harmonizado, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal, Lei Federal nº 7.210/1984.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas na Lei Complementar nº 26/1985, nos artigos 2º, § 3º, 4º e 14, todos da Lei Estadual n° 21.352/2023, e nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203/2015, bem como nos termos do artigo 3º, § 7º, da Resolução nº 41/2016-PGE,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Parecer Referencial, que objetiva a padronização de minuta de edital de credenciamento de empresas privadas, com objeto definido e respectiva lista de verificação, para celebração de termos de cooperação para utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em regime fechado, semiaberto ou semiaberto harmonizado, com objeto definido e respectiva lista de verificação, regulando a formalização da relação jurídica entre o Estado do Paraná e entes privados, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal, Lei Federal nº 7.210/1984.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

Parecer Referencial nº 38/2024-PGE

PADRONIZAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS QUE QUEIRAM CELEBRAR TERMOS DE COOPERAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, REGIME FECHADO, SEMIABERTO E SEMIABERTO HARMONIZADO, QUE PRESTARÃO SERVIÇOS EM SUAS EMPRESAS, OU EM LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS ÀS DIREÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

1. RELATÓRIO

Trata-se de expediente que objetiva a padronização de minuta com vistas à realização de credenciamento de empresas privadas, cujo escopo é formalização de termo de cooperação, com objeto definido e respectiva lista de verificação, regulando a formalização da relação jurídica entre o Estado do Paraná e entes privados, com vistas a proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado, semiaberto ou, semiaberto harmonizado, como forma de readaptação ao meio social e em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, cuja atividade é realizada fora do estabelecimento prisional.

O Exmo. Secretário de Estado da Segurança Pública, por meio do Ofício nº 0901/2024 – GS/SESP, fl. 72, atendendo à solicitação contida no Ofício n.º 067/DEPPEN-DIPROD, fl. 02, justifica o pleito na necessidade da formalização padronizada do edital de credenciamento para formalização de termos de

cooperação, celebrados com entidades privadas com vistas a proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade, custodiadas ou cumprindo pena nos estabelecimentos prisionais do Estado do Paraná.

Em levantamento efetuado por esta Comissão Permanente de Padronização da Procuradoria Consultiva de Concessões, Convênios e Parcerias, a aprovação de minuta padronizada para a finalidade colimada no p. protocolado decorre da necessidade de se estabelecer um padrão para a formalização das parcerias celebradas pelo Estado do Paraná com diversos entes privados.

Além disso, em conversas entabuladas com o DEPPEN, noticiou-se que a oferta de ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade é política permanente da SESP e do DEPPEN, cujo mote é proporcionar a mais de 75% dos custodiados em presídios no Estado do Paraná, cerca de 24 mil presos, e, considerando que a ocupação laboral atinge, hoje, em torno de 30% desse contingente, o que, *de per si*, justifica a adoção de minuta padronizada para dar conta da demanda projetada pela SESP/DEPPEN.

O pleito é subsidiado pela apresentação de sugestão de minuta padronizada, do plano de trabalho e do Termo de Referência, mov. 03.

De plano, entendeu a Comissão de que a padronização do plano de trabalho não é prática adequada para a padronização em tela, tendo em vista que, em que pese a possibilidade de que seja utilizada a minuta do instrumento de cooperação, a execução do plano de trabalho pode sofrer alterações em cada caso concreto o que pode dificultar a aplicação da minuta padronizada.

Assim por se tratar de documento técnico e, portanto, não sujeito à aprovação jurídica, optou-se por elencar seus requisitos legais no Anexo IV e na lista de verificação para que a Pasta responsável empreenda o devido cumprimento adequando o plano de trabalho para cada uma das parcerias que se pretende celebrar, de acordo com suas especificidades de execução do objeto.

Da mesma forma, entendeu-se descabida a proposta de termo de referência, tendo em vista que tal documento técnico é próprio das contratações, não tendo, portanto, aplicação para o caso em tela, razão pela qual o documento foi retirado da versão final.

Regulou-se, na documentação de habilitação, itens 5.1.7.1 a 5.1.7.3, as propostas das empresas em recuperação judicial, ficando estabelecido que os interessados deverão apresentar a certidão negativa respectiva, a qual, se positiva, não será critério imediato de exclusão de validade de sua proposta. Ficou estabelecido que em sendo apresentada certidão positiva de recuperação judicial a empresa deverá apresentar o plano de recuperação aprovado e homologado pelo juízo competente, demonstrando a viabilidade e exequibilidade do plano recuperatório. Não sendo apresentado o plano de recuperação ou não tendo sido ele homologado, a empresa será desclassificada do credenciamento.

Uniformizou-se que toda a comunicação, recebimento e envio de documentos, recursos, impugnações e informações serão efetuadas por meio eletrônico, email ou plataforma indicada no instrumento convocatório.

Ajustou-se o Anexo II “Declarações” à Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras alterações foram feitas para adequação do texto, atualização das indicações de dispositivos legais e referências internas no documento, todas devidamente ajustadas e aprovadas pela Comissão.

Por fim, a versão preliminar da relatora foi submetida à apreciação do DEPPEN em reunião realizada para tal fim, sendo aprovada com algumas sugestões, as quais foram acolhidas.
Eis o resumo do necessário.

2. MANIFESTAÇÃO

Inicialmente, cumpre ressaltar que este parecer cinge-se à análise da minuta do Edital de Credenciamento para formalização de Termo de Cooperação e respectiva Lista de Verificação frente às disposições legais, visando a padronizá-las para os fins previstos no Decreto Estadual nº 3.203/2015, regulamentado pela Resolução nº 41/2016-PGE.

Denota-se a relevância da aprovação dessas minutas, tendo em vista o volume, a importância, a capilaridade e a perenidade da política pública proporcionadora de ocupação laboral às pessoas privadas de liberdade.

O trabalho do preso tem previsão e regulamentação legal nos artigos 28 a 37 da Lei de Execuções Penais, Lei Federal n.º 7.210/1984 nos seguintes termos:

Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.
§ 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.
§ 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.
§ 1° O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender:
a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;
b) à assistência à família;
c) a pequenas despesas pessoais;
d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.
§ 2º Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição do pecúlio, em Caderneta de Poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.
Art. 30. As tarefas executadas como prestação de serviço à comunidade não serão remuneradas.
Art. 31. O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade.
Parágrafo único. Para o preso provisório, o trabalho não é obrigatório e só poderá ser executado no interior do estabelecimento.
Art. 32. Na atribuição do trabalho deverão ser levadas em conta a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado.
§ 1º Deverá ser limitado, tanto quanto possível, o artesanato sem expressão econômica, salvo nas regiões de turismo.
§ 2º Os maiores de 60 (sessenta) anos poderão solicitar ocupação adequada à sua idade.
§ 3º Os doentes ou deficientes físicos somente exercerão atividades apropriadas ao seu estado.
Art. 33. A jornada normal de trabalho não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com descanso nos domingos e feriados.
Parágrafo único. Poderá ser atribuído horário especial de trabalho aos presos designados para os serviços de conservação e manutenção do estabelecimento penal.
Art. 34. O trabalho poderá ser gerenciado por fundação, ou empresa pública, com autonomia administrativa, e terá por objetivo a formação profissional do condenado.
§ 1º. Nessa hipótese, incumbirá à entidade gerenciadora promover e supervisionar a produção, com critérios e métodos empresariais, encarregar-se de sua comercialização, bem como suportar despesas, inclusive pagamento de remuneração adequada. (Renumerado pela Lei nº 10.792, de 2003)
§ 2º Os governos federal, estadual e municipal poderão celebrar convênio com a iniciativa privada, para implantação de oficinas de trabalho referentes a setores de apoio dos presídios. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003)
Art. 35. Os órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Territórios, Distrito Federal e dos Municípios adquirirão, com dispensa de concorrência pública, os bens ou produtos do trabalho prisional, sempre que não for possível ou recomendável realizar-se a venda a particulares.
Parágrafo único. Todas as importâncias arrecadadas com as vendas reverterão em favor da fundação ou empresa pública a que alude o artigo anterior ou, na sua falta, do estabelecimento penal.
Art. 36. O trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina.
§ 1º O limite máximo do número de presos será de 10% (dez por cento) do total de empregados na obra.
§ 2º Caberá ao órgão da administração, à entidade ou à empresa empreiteira a remuneração desse trabalho.
§ 3º A prestação de trabalho à entidade privada depende do consentimento expresso do preso.
Art. 37. A prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena.
Parágrafo único. Revogar-se-á a autorização de trabalho externo ao preso que vier a praticar fato definido como crime, for punido por falta grave, ou tiver comportamento contrário aos requisitos estabelecidos neste artigo.

Como se pode notar, a Lei de Execuções Penais oferece respaldo normativo expresso para a celebração de ajustes regulando a oferta de trabalho para as

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

pessoas privadas de liberdade.

Conforme esclarecido pela SESP/DEPPEN, mediante a celebração dos termos de cooperação que se pretende aprovar, busca-se a formulação padronizada dos processos de seleção e dos ajustes que serão entabulados com entidades privadas com vistas à execução de atividades laborativas de presos custodiados no sistema prisional do Estado do Paraná, nos regimes fechado, semiaberto ou semiaberto harmonizado, quando essas atividades são realizadas fora dos estabelecimentos prisionais.

O Termo de Cooperação, por seu turno, de acordo com o art. 2º, inc. CI, do Decreto n.º 10.086/2022, consiste em *"instrumento que formaliza qualquer acordo sem transferência de recursos financeiros e que tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e, de outro, órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, ou entidades privadas que não se caracterizam como organizações da sociedade civil, visando à execução de programa de governo, que envolva a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação"*. Ou seja, o Termo de Cooperação se diferencia dos demais instrumentos cooperativos previstos no Decreto n.º 10.086/2023 por não contemplar em seu bojo movimentação de recursos entre os partícipes.

No ponto, vê-se que na minuta padronizada que se pretende introduzir ao sistema de atos jurídicos pré-aprovados juridicamente neste protocolado não tem previsão de movimentação de recursos públicos, conforme expressamente consta na Cláusula Quarta da minuta do Termo de Cooperação, Anexo V do Edital de Credenciamento.

Há, no entanto, a previsão de pagamento dos serviços prestados pelas pessoas privadas de liberdade, conforme se vê da Cláusula Décima da minuta. Tal previsão, entende essa Comissão Permanente de Minuta Padronizada, não representa repasse de recursos a atrair a formalização de convênio, conforme art. 2º, inc. XXI, do Decreto n.º 10.086/2022. Isso porque o art. 29, § 1º, da Lei de Execuções Penais[1], traz destinação certa para os recursos pagos em contraprestação ao trabalho do preso, que são: o pagamento da indenização pelos danos causados pelo crime, quando determinado judicialmente; assistência à família; pagamento de pequenas despesas pessoais; e ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado. Tais valores são descontadas as despesas previstas nas alíneas "a" a "d", depositados em conta de caderneta de poupança para ser entregue ao preso quando posto em liberdade.

Na minuta do termo de cooperação há a previsão de que parte dos valores devidos ao preso são vertidos para o Fundo Penitenciário, em atendimento ao disposto no art. 29, § 1º, alínea "d" da Lei de Execuções Penais, cujo montante é destinado para fomentar programas de trabalho das pessoas privadas de liberdade, vide item 3.4.15.2 da minuta contida no Anexo V. O valor destinado ao preso é regulado no item 3.4.15.1 do referido anexo.

Assim, vê-se que os recursos alocados em destinos próprios em decorrência do Termo de Cooperação não são destinados à execução do objeto, vez que remuneram o preso e, desse valor, parte é destinada ao cumprimento das obrigações de que trata o art. 29, § 1º, da LEP, de modo que, tecnicamente, não há repasse de recursos entre os partícipes para a consecução do objeto, pois os recursos fazem frente a obrigações que são alheias às obrigações e às partes envolvidas nos ajustes.

Portanto, a Comissão entende como correta a celebração das parcerias por meio de Termo de Cooperação.

A convocação das empresas interessadas que queiram celebrar termos de cooperação para utilização da mão de obra de pessoas privadas de liberdade, regime semiaberto, fechado e semiaberto harmonizado, que prestarão serviços em suas empresas, ou em locais previamente informados às Direções dos Estabelecimentos Penais, no âmbito do Estado do Paraná será realizada por meio do Credenciamento, que consiste, conforme o disposto no art. 228 do Decreto n.º 10.086/2022, em processo administrativo precedido de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem por meio de cadastramento no órgão ou na entidade para executar ou fornecer o objeto quando convocados.

A minuta de Edital de Credenciamento apresentada pela SESP/DEPPEN ajusta-se ao disposto no Capítulo XVII, Seção I do Decreto n.º 10.086/2022.

Após a devida análise, a presente Comissão decidiu alterar a minuta de credenciamento nos seguintes termos:

O Preâmbulo: retirando as identificações dos gestores públicos das entidades privadas, para viabilizar o preenchimento futuro e adequando a redação;
Cláusula Segunda: criando cláusula à vista de abarcar informações sobre a inscrição que já constavam de forma avulsa na minuta enviada;
Invertendo a ordem das cláusulas correlatas à impugnação do Edital e as Condições de Participação;
Cláusula Quinta: ajustando ao discutido em reunião realizada entre este órgão consultivo e a SESP/DEPPEN (conforme será detalhado abaixo);
Cláusula Sexta: ajustando ao discutido em reunião realizada entre este órgão consultivo e a SESP/DEPPEN;
Cláusula Décima Primeira: criando cláusula específica para dispor sobre a interposição de recursos.

De forma específica, recebeu especial atenção da Comissão a questão afeta às condições de habilitação (Cláusula Quinta), entendendo ser necessária a previsão de apresentação de certidão de recuperação judicial como condição para a formalização do ajuste. Não obstante, considerando que empresa em recuperação judicial não pode ser privada de contratar com poder público, entendeu-se que, pela natureza do trabalho a ser realizado, o ambiente volátil dos estabelecimentos prisionais e os riscos decorrentes do não pagamento da contraprestação financeira dos presos prestadores de serviço, entende-se justificada a exigência da certidão, não como critério de exclusão prima facie, caso positiva, mas que impõe à empresa interessada a necessidade de apresentar o plano de recuperação judicial devidamente aprovado e homologado judicialmente, atestando-lhe a viabilidade.

Em razão do exposto, foram inseridos os itens 5.1.1.7 a 5.1.1.7.3 à minuta do edital.

Por fim, uniformizou-se que toda a comunicação, recebimento e envio de documentos, recursos, impugnações e informações serão efetuadas por meio eletrônico, email ou plataforma indicada no instrumento convocatório.

No tocante ao Termo de Cooperação, foi utilizada como parâmetro a Minuta Padronizada de ocupação Laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional do Estado do Paraná aprovada pela Resolução nº 152/2024-PGE, tendo sido submetida à apreciação posterior da SESP/DEPPEN, que não apresentou nenhum óbice.

Dessa forma a Comissão decidiu alterar os seguintes pontos da minuta apresentada inicialmente pela SESP/DEPPEN

O Preâmbulo: retirando as identificações dos gestores públicos das entidades privadas, para viabilizar o preenchimento futuro;
Cláusula 1ª: ajuste da redação tendo como base a Minuta Padronizada anteriormente aprovada;
Cláusula 3ª: ajuste da redação tendo como base a Minuta Padronizada anteriormente aprovada;
Cláusula 10ª: ajuste da redação tendo como base a Minuta Padronizada anteriormente aprovada;
Inserção do item 13.3 em conformidade com a Minuta Padronizada anteriormente aprovada.

A minuta de Lista de Verificação foi apresentada à Comissão pela relatora e tem como base a lista aprovada com a Res. n.º 152/2024-PGE, e possui os seguintes itens: requisitos gerais, plano de trabalho e regularidade fiscal e trabalhista. A Comissão deliberou por manter a estrutura da Lista de Verificação proposta, com a inserção de itens necessários para atribuir regularidade instrução processual, especialmente quanto à apresentação das propostas.

Vale ressaltar que a Lista de Verificação é de observância obrigatória e deve ser preenchida e assinada pelo agente público competente, o qual, também, deverá certificar a utilização da minuta padronizada, indicando o modelo adotado, a data e o horário em que foi efetuada a sua extração no sítio eletrônico oficial da Procuradoria-Geral do Estado, conforme o artigo 4º do Decreto Estadual nº 3.203/2015.

---

[1] Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.
§ 1° O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender:
a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;
b) à assistência à família;
c) a pequenas despesas pessoais;
d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

§ 2º Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição do pecúlio, em Caderneta de Poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

Assim, considerando que o quadro normativo possibilita e estimula o sistema de padronização de instrumentos, cumpre a esta Comissão, após análise, discussão e conclusão unânime quanto à juridicidade das peças em questão, submeter à apreciação do Sr. Procurador-Geral do Estado a proposta de minuta padronizada de Credenciamento de empresas privadas que queiram celebrar Termos de Cooperação para utilização da mão de obra de pessoas privadas de liberdade, regime fechado, semiaberto e semiaberto harmonizado, que prestarão serviços em suas empresas, ou em locai previamente informados às direções dos estabelecimentos penais, no âmbito do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social e em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, com a respectiva Lista de Verificação, nos termos do Decreto n.º 10.086/2022 e com base na autorização contida na Resolução nº 41/2016-PGE.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a presente Comissão encaminha para deliberação do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado as seguintes minutas, para que, se aprovadas, passem a integrar o rol de instrumentos padronizados, **com objeto definido**:

1) Minuta padronizada de Credenciamento de empresas privadas que queiram celebrar Termos de Cooperação para utilização da mão de obra de pessoas privadas de liberdade, regime fechado, semiaberto e semiaberto harmonizado, que prestarão serviços em suas empresas, ou em local previamente informados às direções dos estabelecimentos penais, no âmbito do Estado do Paraná
2) Lista de verificação correspondente aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao Edital de Credenciamento para formalização de Termo de Cooperação de que trata o item 1.

Caso as propostas em questão sejam aprovadas, deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado para utilização, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução nº 41/2016-PGE c/c do art. 3º, do Decreto Estadual nº 3.203/2015.

Por fim, ressalta-se que a disponibilização das minutas padronizadas e da lista de verificação no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado e a criação de *link* de acesso, com habilitação para *download*, compete à Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ/PGE, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 41/2016-PGE, c/c artigo 1º da Portaria PGE nº 33/2018.

É o parecer.

Encaminhe-se inicialmente ao Exmo. Procurador-chefe da CCON, para ciência e, após, ao Gabinete do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Adnilton José Caetano
Procurador do Estado do Paraná
Presidente da Comissão (Revisor)

Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues
Procurador do Estado do Paraná
Membro da Comissão

Felipe Solano M. M. da Franca
Procurador do Estado do Paraná
Membro da Comissão

Hellen Gonçalves Lima
Procuradora do Estado do Paraná
Membro da Comissão (Relatora)

Everson da Silva Biazon
Procurador do Estado do Paraná
Membro da Comissão

Renato Andrade Kersten
Procurador do Estado
Membro da Comissão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/20XX – SESP / DEPPEN

Nota explicativa 1: (Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
1. Para fins do disposto no § 9º do art. 328 do Decreto n.º 10.086/2022, os órgãos e entes da Administração Pública Estadual deverão observar que esta minuta padronizada integra a categoria de "INSTRUMENTOS COM OBJETO DEFINIDO" a qual dispensa a remessa para manifestação jurídica do órgão ou setor competente, nos termos do artigo 5º do Decreto Estadual n.º 3.203/2015, e do artigo 8º, §§ 4º e 6º, da Resolução n.º 41/2016-PGE.
2. O Termo de Cooperação de que trata a presente minuta padronizada poderá ser celebrado com Órgãos ou Entes Públicos e com entidades privadas, excetuadas aquelas reguladas pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP situada na XXXXX, neste ato representada por seu Secretário, XXXXX, portador do RG n.º X.XXX.XXX-X/UF, pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, situado na Rua XXXXX, CEP XXXXX-XXX, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, neste ato representado por seu Diretor-Geral, XXXXX, portador do RG n.º X.XXX.XXX-X/UF e pelo FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – FUPEN, situado na Rua XXXXX, CEP XXXXX-XXX, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, neste ato representado por seu Presidente, XXXXX, portador do RG n.º X.XXX.XXX-X/UF, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO de empresas privadas que queiram celebrar termos de cooperação visando a utilização da mão de obra de pessoas privadas de liberdade, regime semiaberto, semiaberto harmonizado e fechado, que prestarão serviços em suas empresas, ou em locais previamente informados às Direções dos Estabelecimentos Penais, no âmbito do Estado do Paraná, em conformidade com as disposições da Lei n.º 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e da Lei n.º 17.140/2012 (Lei do Fundo Penitenciário do Paraná), da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do artigo 661 do Decreto n.º 10.086/2022 o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o credenciamento de empresas privadas que queiram celebrar termos de cooperação para utilização da mão de obra de pessoas privadas de liberdade, regime semiaberto, fechado e semiaberto harmonizado, que prestarão serviços em suas empresas, ou em locais previamente informados às Direções dos Estabelecimentos Penais, no âmbito do Estado do Paraná, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais constantes neste Edital.
1.2. O Edital de Credenciamento permanece em aberto por prazo indeterminado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de recebimento da inscrição (Anexo I) é a partir do dia XX de XXXXX de 20XX, das XX:XX às XX:XX, permanecendo em aberto por prazo indeterminado.
2.1.1. O período de recebimento da documentação é de até XX (por extenso) dias úteis após a entrega do formulário de inscrição.
2.2. A inscrição e a documentação deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico XXXXX.
2.3. As inscrições devem ser feitas em papel timbrado do interessado, ou que a identifique, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do interessado.
2.4. O interessado deve declarar total concordância com as condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
2.5. As inscrições poderão ser suspensas ou encerradas por motivo de interesse público devidamente justificado.
2.6. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos a respeito do presente edital deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico (e-mail) XXXXX.

Nota explicativa 2:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
Deve a Pasta Interessada preencher os campos destacados nos itens 2.1, 2.1.1, 2.2 e 2.6 com as informações necessárias para o regular recebimento das propostas.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Qualquer cidadão ou empresa interessada em participar do credenciamento poderá, no prazo de até XX (por extenso) dias úteis, da data fixada para o recebimento das propostas, impugnar este Edital de Credenciamento, apresentando suas razões.
3.2. As impugnações ao Edital de Credenciamento deverão ser apresentadas através do endereço eletrônico XXXXX.

Nota explicativa 3:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
O item 3.1 deverá ser preenchido com o prazo e o item 3.2 deverá ser preenchido com o endereço de e-mail ou plataforma do DEPPEN por meio do(a) qual deverá(ão) ser apresentada(s) a(s) impugnação(ões).

3.3. Será atribuição da autoridade competente, titular do órgão ou representante legal da entidade, a decisão acerca da(s) impugnação(ões) apresentada(s), que será comunicada aos interessados o resultado do julgamento.
3.4. Acolhida a impugnação que gere retificação no Edital de Credenciamento, será definida e publicada nova data para o recebimento das propostas e documentos de habilitação.
3.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo estabelecido e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.
4.2. Poderão participar deste procedimento os interessados, cujo objeto social seja compatível com a utilização de mão de obra prisional, que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar e atendam às condições específicas de habilitação, conforme o constante no item 5 deste Edital.
4.3. Somente poderão participar do processo de credenciamento e firmar o Termo de Cooperação correspondente os interessados legalmente constituídos no país, que satisfaçam as condições deste Instrumento Convocatório e de seus Anexos e que estejam operando nos termos da legislação vigente, possuindo finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com os termos do presente Edital.
4.4. Não poderão participar do credenciamento as empresas que:
4.4.1. estejam com o direito de licitar e contratar com o Estado do Paraná impedido ou suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
4.4.2. estejam reunidas em consórcio, ainda que controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
4.4.3. estejam em mora ou inadimplentes com o Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar ao **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN,** através do endereço eletrônico XXXXX, os seguintes documentos relacionados abaixo para serem analisados e julgados pela Comissão:
5.1.1. Cópia do Contrato Social ou Declaração de Firma Individual registrado na Junta Comercial acompanhado da última alteração Contratual (com respectiva declaração de enquadramento para condição de ME ou EPP); ou Cópia do Estatuto Social acompanhado do Termo de Posse da Diretoria, devidamente registrado em cartório;
5.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
5.1.3. Certidão negativa de débitos fiscais relativos às fazendas federal, estadual e municipal;
5.1.4. Certidão de Regularidade junto à Previdência Social – INSS;
5.1.5. Certidão de Regularidade perante o FGTS;.
5.1.6 Certidão de regularidade com os débitos trabalhistas – CNDT;
5.1.7. Certidão Negativa de efeitos sobre Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor de Vara de Falências e Recuperação Judicial;
5.1.7.1. A empresa que apresentar certidão de recuperação judicial positiva não será inabilitada de plano, devendo apresentar o plano de recuperação judicial aprovado e homologado, nos termos da Lei Federal n.º 11.101/2005, para avaliação das condições e da possibilidade de cumprimento das obrigações assumidas no termo de cooperação.
5.1.7.2. Constatada a adequação das condições e obrigações que serão assumidas no termo de cooperação com o plano de recuperação judicial, a empresa interessada será habilitada, podendo formalizar o instrumento respectivo, respeitadas as demais condições previstas neste Edital e seus anexos.
5.1.7.3. Constatada a inadequação das condições e obrigações que serão assumidas no termo de cooperação com o plano de recuperação judicial, a empresa interessada será inabilitada.
5.1.8. Consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466/2015.

Nota explicativa 4:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
O item 5.1 deverá ser preenchido com o endereço de e-mail por meio do qual serão encaminhados os documentos pelo interessado.

6. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

6.1. Estarão habilitados a contratar a mão de obra prisional com a Secretaria de Segurança Pública através do Departamento de Polícia Penal todas as empresas interessadas que tenham atendido às exigências do Edital, em especial o item 4.
6.2. Caso as entidades habilitadas demandarem trabalho de presos em número maior do que o quantitativo disponível, observar-se-á o seguinte:
6.2.1. Será observada a ordem de apresentação de pedido de credenciamento como critério de disponibilização de PPL's às entidades credenciadas;
6.2.2. As entidades que não forem contempladas, em razão da ausência de PPL's, serão convocadas para celebrar o termo de cooperação de acordo com a ordem de apresentação dos pedidos de credenciamento à medida que surgirem novas PPL's habilitadas para o trabalho.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O formulário de inscrição e os documentos de habilitação relacionados no item 5 Edital deverão ser apresentados ao **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO** PARANÁ - DEPPEN, por meio do endereço eletrônico XXXXX;
7.2. A comissão de credenciamento, constituída através da Portaria n.º XXXXX – SESP/DEPPEN/PR de XX de XXXXX de XXXX, analisará e avaliará a documentação dos interessados e publicará no Diário Oficial do estado a lista dos habilitados.
7.3. A Comissão de Credenciamento poderá, quando julgar necessário, realizar diligências junto ao prestador interessado, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados.
7.4. Os interessados considerados não habilitados, por não cumprirem as exigências deste edital de convocação, intimados da decisão por meio de mensagem encaminhada ao e-mail cadastrado, poderão, sem prejuízo de eventual pedido de reconsideração, interpor recurso à Comissão de Credenciamento do DEPPEN, no prazo de XX (por extenso) dias úteis, contados do respectivo recebimento.

Nota explicativa 5:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
1. O item 7.1 deverá ser preenchido com o endereço de e-mail por meio do qual deverão ser apresentados o formulário e os documentos de habilitação.
2. O item 7.2 deverá ser preenchido com os dados identificadores da Portaria que designou a comissão de credenciamento.
3. O item 7.4 deverá ser preenchido com o prazo para interposição de recurso à Comissão de Credenciamento.

8. DO TERMO DE COOPERAÇÃO

8.1. A contratação decorrente do presente credenciamento será formalizada mediante celebração de Termo de Cooperação, cuja minuta integra este Edital como ANEXO V.
8.1.1. Será aceita a assinatura do Termo de Credenciamento por assinatura digital devidamente.
8.1.2. A assinatura do Termo deve ocorrer em até XX (por extenso) dias úteis após a convocação, sob pena de ser exigida nova realização do procedimento de inscrição
8.2. Se, por ocasião da formalização do termo de cooperação, as certidões de regularidade de débito da credenciada estiverem com os prazos de validade vencidos, o DEPPEN poderá emitir novas certidões que serão devidamente juntadas ao processo para regular prosseguimento do credenciamento.
8.3. Não sendo possível atualizar as certidões que se apresentarem vencidas, a credenciada será notificada para, no prazo de XX (por extenso) dias úteis,

comprovar a sua situação de regularidade, mediante apresentação das respectivas certidões, com prazos de validade em vigência, sob pena de o credenciamento não se realizar.
8.3.1. O referido prazo pode ser prorrogado, mediante a apresentação de protocolo, nos casos em que a expedição da referida certidão seja superior a XX (por extenso) dias úteis.

Nota explicativa 6:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
1. O item 8.1.2 deverá ser preenchido com o prazo para assinatura do termo de cooperação.
2. O item 8.3 deverá ser preenchido com o prazo para que a interessada comprove a sua situação de regularidade.

9. DO DESCREDENCIAMENTO

9.1. O credenciamento terá caráter precário, por isso, a qualquer momento o credenciado ou a Administração poderão denunciar o ajuste caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.
9.2. A rescisão do credenciamento obedecerá ao que preceituam os artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 713 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, garantindo à credenciada o direito da ampla defesa e do contraditório.
9.3. O Termo de Cooperação poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem indenização de qualquer natureza, mediante notificação prévia contraprova de recebimento, com antecedência mínima de XX (por extenso) dias.

Nota explicativa 7:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
1. O item 9.3 deverá ser preenchido com o prazo mínimo para a rescisão imotivada.

10. DA GARANTIA

10.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste procedimento, nos termos do que faculta o artigo 96, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações.

11. DOS RECURSOS

11.1 Dos atos decisórios praticados pela Administração caberão os recursos nos termos do artigo 236 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
11.2. Os recursos serão recebidos por meio eletrônico XXXXX e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão responsável pelo credenciamento por intermédio da Comissão de Seleção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, a julgamento da autoridade superior, devidamente informado.
11.3. A autoridade superior, após receber o recurso e a informação da Comissão de Seleção, proferirá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da interposição do recurso, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.
11.4. Concluída a fase de análise da documentação e julgamento dos recursos, os interessados considerados habilitados se encontrarão aptos a firmar Termo de Cooperação com o Estado.
11.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente.
11.6. O silêncio do interessado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer.

Nota explicativa 8:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
O item 11.2 deverá ser preenchido com o endereço de e-mail por meio do qual deverão ser recebidos os recursos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As condições e demais obrigações constam da minuta do Termo de Cooperação e respectivos anexos.
12.2. Eventuais dúvidas quanto às disposições deste instrumento poderão ser dirimidas por expediente formal endereçado ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN, por meio eletrônico XXXXX.
12.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
12.3.1. ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
12.3.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES
12.3.3. ANEXO III – VALORES ESTIMADOS PARA REMUNERAÇÃO DOS PPL's
12.3.4. ANEXO IV – MINUTA DO PLANO DE TRABALHO
12.3.5. ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Nota explicativa 9:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
O item 12.2 deverá ser preenchido com o endereço de e-mail por meio do qual deverão ser dirimidas eventuais dúvidas sobre o edital.

Curitiba, XX de XXXXX de 20XX

XXXXX
(identificação da autoridade competente)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.1 FICHA DE CREDENCIAMENTO
Razão Social: _____
Nome Fantasia:_____
Endereço: _____ Nº: _____Comp.:_____
CEP: _____ Bairro: _____ Município/Estado_____
E-mail:_____ Fone 1: (___)_____
Fone 2: (___)_____Representante:_____

1.2. DADOS DO PROJETO:
1.2.1. O Projeto de Implantação deve conter, no mínimo:
1.2.1.1. Identificação do objeto a ser executado:
1.2.1.2. Atividades a serem executadas:
1.2.1.3. Número de PPL's a serem alocados na atividade:

1.3. DOCUMENTOS E CERTIDÕES
( ) Ato Constitutivo/Contrato Social
( ) CNPJ: _____
( ) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais:
( ) Certidão Negativa de Débitos Estaduais:
( ) Certidão Negativa de Débitos dos Tributos Municipais:
( ) Certidão Negativa de Débito perante a Justiça do Trabalho (CNDT)
( ) Certidão de Regularidade junto ao FGTS-CRF:
( ) Certidão Negativa de Falência.

Curitiba, XX de XXXXX de XX

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÕES

1.1 Declaro que há interesse em realizar o atendimento integral dos procedimentos constantes no Edital e Anexos.

1.2. Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

1.3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame e concorda com os termos do Credenciamento;

1.4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que aplicou a penalidade;
1.5. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

1.6. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.6.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.6.1. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.7. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

1.8. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.9. Que meu Formulário de Inscrição foi elaborado de maneira independente e que conduzo meus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013
1.10. Estou ciente e de acordo com os Termos do Edital de Credenciamento nº XX/20XX.

Data: _____ Assinatura:_____
Nome Legível: _____
Função: _____

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

1.1. VALORES ESTIMADOS PARA REMUNERAÇÃO DO TRABALHO PARA OS PPL'S EM REGIME SEMIABERTO E FECHADO

Canteiro (Valores em conformidade com o disposto na Resolução nº XXX/XXXX do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário de XX de XXXXX de 20XX)
Composição da Remuneração - (Salário-mínimo Nacional – R$ XX,XX)

Valor da mão de obra do PPL (XX% do salário-mínimo nacional)	R$ XX,XX
Taxa FUPEN (25% do salário-mínimo nacional)	R$ XX,XX
Custo total mensal (por PPL) (XX% do salário-mínimo nacional)	R$ XX,XX

1.2. VALORES ESTIMADOS PARA REMUNERAÇÃO DO TRABALHO PARA OS PPL'S EM REGIME SEMIABERTO HARMONIZADO COM MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

Canteiro (Valores em conformidade com o disposto na Resolução nº XXX/XXXX do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário de XX de XXXXX de 20XX)
Composição da Remuneração - (Salário-mínimo Nacional – R$ XX,XX)

Valor da mão de obra do PPL (XX% do salário-mínimo nacional)	R$ XX,XX
Taxa FUPEN (25% do salário-mínimo nacional)	R$ XX,XX
Custo total mensal (por PPL) (XX% do salário-mínimo nacional)	R$ XX,XX

Nota explicativa 1:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
As tabelas deverão ser preenchidas com os percentuais do salário-mínimo nacional e valores correspondentes, observado o regime de cumprimento da pena.
É preciso alertar que, conforme o art. 29, caput da Lei Federal nº 7.210/1984, o trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a ¾ (três quartos) do salário-mínimo.
Com o objetivo de lastrear as tabelas de percentuais e valores, a administração pública deverá juntar o ato normativo/jurídico que comprove os percentuais e valores previstos.

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTÍCIPES
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO.
3. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
4. METAS A SEREM ALCANÇADAS
5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.
6. ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO.

Descrição da ação	Responsável	Início	Término

7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
8. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS OBJETIVOS DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO, A FORMA E METODOLOGIA DE COMPROVAÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
9. DETALHAMENTO TÉCNICO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Município – Estado, xx de xxxx de 2024.

_____ _____

Secretário(a) de Estado da Segurança Pública Diretor(a)-Geral de Polícia Penal

ANEXO V

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º XXX/ 20XX **– SESP / DEPPEN**

Minuta de Termo de Cooperação que entre si celebram o **ESTADO DO PARANÁ,** representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP**, pelo **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**, pelo **FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – FUPEN, e pelo ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXX – ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL**, e, de outro lado, o **(PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO)**, visando à reinserção social das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), através de atividades laborativas.

Nota explicativa 1:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
1. O Termo de Cooperação de que trata a presente minuta padronizada poderá ser celebrado com entidades privadas, excetuadas aquelas reguladas pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP situada na XXXXX, neste ato representada por seu Secretário XXXXX, portador do RG n.º X.XXX.XXX-X/UF, pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, situado na Rua XXXXX, CEP XXXXX-XXX, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, neste ato representado por seu Diretor-Geral, XXXXX, portador do RG n.º X.XXX.XXX-X/UF, pelo FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – FUPEN. situado na Rua XXXXX, CEP XXXXX-XXX, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, neste ato representado por seu Presidente, XXXXX, portador do RG n.º X.XXX.XXX-X/UF e pelo ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXX – ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL, representado por seu Coordenador, Senhor XXXXXXXXXXX, e, de outro lado, o (PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO), pessoa jurídica de direito (PRIVADO), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXX,XXX, Bairro XXXXX – CEP XXXXX-XXX – Cidade - Paraná, neste ato representada por XXXXX, Senhor XXXXX, portador do RG n.º X.XXX.XXX-X/UF, ora denominado(a) COOPERADO(A) com fulcro no artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no artigo 661 do Decreto n.º 10.086/2022, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa as pessoas privadas de liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena (INFORMAR A FORMA DE CUMPRIMENTO DA PENA), como forma de readaptação ao meio social e em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e com o Edital de Credenciamento n.º **XX**/20**XX**, cujas cláusulas e condições interam o presente independentemente de transcrição.

1.1. O labor executado pelas pessoas privativas de liberdade deverá ocorrer nas dependências do **COOPERADO**, e/ou em locais previamente informados à Direção da Unidade Penal.
1.2. Poderão ser executados pelas pessoas privativas de liberdade os seguintes serviços:
a) (...)
b) (…)
Nota explicativa 2.
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
1. Poderá ser utilizada a presente minuta padronizada para formalização de Termo de Cooperação para regulamentar a ocupação laborativa de presos que se encontram nos regimes de cumprimento da pena previsto no edital, realizado nas dependências do Cooperado e/ou em locais previamente informados à Direção da Unidade Penal, observadas as notas explicativas.
2. No caput da cláusula 1ª, deverá ser informado o regime de cumprimento de pena das PPL's que são objeto do Termo de Cooperação.
3. No item 1.2, deverão ser descritos, em itens, os serviços que serão executados pelas pessoas privadas de liberdade, sendo um item para cada serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS
2. Integram este Termo de Cooperação, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº XXXXXXXXXXX.
2.1 O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo, desde que não implique alteração do objeto do Termo de Cooperação;
2.2 Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão e submetida à aprovação da autoridade competente, nos termos do § 2º do art. 706 do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
3.1. São obrigações aos partícipes deste Termo de Cooperação:
3.1.1. Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Termo de Cooperação;
3.1.2. Executar as ações objeto deste Termo de Cooperação, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;
3.1.3. Designar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Termo de Cooperação, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação das atividades estipuladas no Plano de Trabalho**.**
3.1.4. Assegurar que todas as pessoas designadas para trabalhar nos projetos e nas atividades previstas neste Termo de Cooperação conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas e nos respectivos aditamentos;
3.1.5. Cada partícipe designará representantes para atuarem nas ações implementadas a partir da celebração do presente Termo de Cooperação, sem prejuízo das relações funcionais e hierárquicas com os órgãos de origem.
3.1.5.1 As designações não implicarão quaisquer adicionais remuneratórios aos servidores ou representantes;
3.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Termo de Cooperação;
3.1.7. Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado almejado neste Termo de Cooperação e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
3.1.9. Disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações que lhes são afetas;
3.1.10. Permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo) a todos os documentos relacionados ao Termo de Cooperação, assim como aos elementos de sua execução;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3.1.11. Fornecer as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acordadas;
3.1.12. Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação), obtidas em razão da execução do Termo de Cooperação, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
3.1.13. Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.
3.2. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP**:
3.2.1. Informar e especificar ao **DEPPEN**, a necessidade de alteração nos procedimentos por ele executados com o **COOPERADO**;
3.2.2. Autorizar o prosseguimento do presente instrumento, se estiver de acordo com as normas exigidas, para que seja efetivada a ocupação laborativa dos apenados;
3.2.3. Publicar no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, o presente Termo de Cooperação, uma vez assinado, respeitado o prazo constante no art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
3.3. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN**:
3.3.1. Colocar à disposição do(a) **COOPERADO(A),** por intermédio do **ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXX– ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL,** entre **XX** (**XXX**) e até **XX** (**XXX**) PPL's, para desenvolver as atividades estipuladas no objeto do Termo de Cooperação;

Nota explicativa 3.
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
Na cláusula 3.3.1 devem ser indicados, além do Escritório Social responsável, o número mínimo e máximo de pessoas privativas de liberdades que executarão as atividades relacionadas ao Termo de Cooperação.

3.3.2. Comunicar, através do **ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXX– ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL**, a alocação dos presos no canteiro de trabalho externo e o local de prestação de serviços ao Juízo da Execução, com a respectiva juntada dessa informação nos autos da execução da pena, bem como a inclusão de tal informação no relatório SPR;
Nota explicativa 4.
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
Tratando-se de PPL cumprindo pena em regime fechado, a cláusula 3.3.2 deverá ter a seguinte redação:
3.3.2. Por se tratar de pessoas privadas de liberdade cumprindo pena em regime fechado, o Estabelecimento Penal, por meio da Comissão Técnica de Classificação (CTC), com o propósito de orientar a individualização da execução penal, realizará uma rigorosa classificação dos PPL's a serem designados, além de conduzir visitas periódicas aos locais de trabalho externo, em conformidade com o estabelecido nos artigos 36 e 37 da Lei de Execução Penal, sem prejuízo da autorização do Juízo de Execução Penal competente.
3.3.2.1. De acordo com o disposto no 7º da Lei Federal n.º 7.210/1984, a Comissão Técnica de Classificação será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade.
3.3.3. Informar ao Juízo da Execução da Pena, através do **ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXXXXXX– ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL**, eventual alteração de canteiro de trabalho ou o desligamento da PPL do programa de readaptação ao meio social pelo trabalho;

Nota explicativa 5.
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
Tratando-se de PPL cumprindo pena em regime fechado, a cláusula 3.3.3 deverá ter a seguinte redação:
3.3.3. Comunicar, através do Estabelecimento Penal, o Juízo da Vara de Execuções Penais sobre a implantação e o exercício das atividades laborais das PPL's fora das dependências do Estabelecimento Penal;

3.3.4. Avaliar por meio de relatório de frequência ou controle de comparecimento, que será encaminhado pelo **COOPERADO** para a Divisão de Ocupação e Qualificação – **DIOQ** – do Estabelecimento Penal, o cumprimento do objeto;
3.3.5. Tratando-se de preso monitorado, a Central de Monitoração Eletrônica deverá ser diretamente informada pelo **ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXX– ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL** acerca do trajeto realizado pelo monitorado, bem como a área de inclusão em que prestará serviços ao **COOPERADO**;
3.3.6. Emitir, por meio do **DEPPEN**, boleto bancário, de acordo com o valor da folha de pagamento respectiva, o qual deverá ser pago pelo **COOPERADO** até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao trabalho realizado;
3.3.7. Determinar, a qualquer tempo, por intermédio da Direção do Departamento Penitenciário – **DEPPEN**, a suspensão das atividades no canteiro de trabalho, com a consequente retirada das PPL's, caso o **COOPERADO** não efetue os pagamentos devidos ao **DEPPEN**, nos prazos estabelecidos neste Termo de Cooperação;
3.3.8. Designar gestor encarregado do acompanhamento da cooperação, o qual deverá gerar relatórios detalhados ao **DEPPEN**, sempre que necessário, informando acerca de ocorrências e demais fatos, visando implementar os ajustes necessários ao bom andamento dos objetivos deste instrumento;
3.3.9. Designar servidor para o acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços constantes do Plano de Trabalho e da fiel execução deste Termo de Cooperação.
3.4. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade do(a) **COOPERADO(A)**:
3.4.1. Garantir a fiel execução do objeto deste Termo de Cooperação;
3.4.2. Utilizar efetivamente o quantitativo de mão de obra mencionado no item 3.3.1 da Cláusula Terceira, sob pena de, não o fazendo, operar-se a rescisão do presente instrumento;
3.4.3. Cumprir pontualmente com os pagamentos referentes à prestação do trabalho pelos presos, observado o disposto nos itens 3.3.6 e 3.4.15;
3.4.4. Garantir que os presos tenham condições dignas de trabalho, respeitando os limites mínimos de 06 (seis) e máximo de 08 (oito) horas de jornada, com descansos em domingos e feriados, observado, no que couber, dispõe o art. 33 da Lei n.º 7.210/84;
3.4.5. Adotar medidas que propicie a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, conforme estabelece o artigo 7º, inciso XXII, da CF/88;
3.4.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos que as PPL's venham a sofrer no exercício ou em razão das atividades realizadas em cumprimento a este Termo de Cooperação;
3.4.7. Prestar total e imediata assistência aos PPL´s, em caso de acidente do trabalho, comunicando imediatamente o evento à unidade penal;
3.4.7.1 Caso a PPL que venha a sofrer acidente de trabalho deverá ser encaminhada imediatamente para atendimento médico, onde será emitido laudo ou atestado médico indicando o CID e o período de afastamento das atividades laborais;
3.4.7.1.1 durante os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, a PPL permanecerá alocada no canteiro de trabalho onde ocorreu o acidente, para continuar recebendo remuneração, e, caso o afastamento seja superior a esse prazo, será transferida para canteiro específico onde terá apenas o benefício da remição de pena, retornando ao canteiro de origem após a recuperação das lesões;
3.4.8 Observar as Normas Gerais para Canteiros de Trabalho, Portaria nº 121 de 14/12/2023, disponível no endereço eletrônico https://www.deppen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/ilovepdf_merged.pdf , ou norma que vier substituí-la, naquilo que lhe for aplicável;

3.4.9. Fornecer uniformes e equipamentos de proteção individual necessário à prestação laboral, nos termos definidos pelo órgão encarregado da supervisão e conforme disposto no art. 28, §1º da Lei Federal n.º 7.210/84;
3.4.10. Garantir ao preso intervalo de descanso e higiene mental durante a jornada de trabalho, sendo de 15 (quinze) minutos para jornadas de trabalho superiores a 4 (quatro) horas e inferiores a 6 (seis) horas, e de, no mínimo 1 (uma) hora, para jornadas de trabalho superiores a 8 (oito) horas;
3.4.11. Prestar as orientações técnicas necessárias à realização do objeto descrito na cláusula primeira do presente Termo, realizando o treinamento necessário à operacionalização das tarefas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e demais acessórios necessários à efetivação dos serviços, bem como programando e distribuindo os serviços a serem executados;
3.4.12. Supervisionar o trabalho no que tange à adequação técnica, qualidade e regularidade do serviço prestado;
3.4.13. Solicitar ao **ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXX– ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL** a substituição dos presos que não corresponderem com a produção desejada, tanto na quantidade como na qualidade previamente estabelecida, devendo fundamentar e justificar o seu pedido;
3.4.14. Designar servidor para o acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços constantes do Plano de Trabalho, na proporção de 01 (um) para cada 25 (vinte e cinco) PPL's;
3.4.15. Pagar, nos termos da Deliberação 002/2023 –DEPPEN/PR, ou norma que vier substituí-la, ao **FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ** – **FUPEN**, **CNPJ/MF n.º 08.646.040/0001-17**, o equivalente a **XX**% (**XXXXX**) do salário-mínimo nacional por PPL implantado, observado o disposto no item 3.4.3, distribuídos da seguinte forma:
3.4.15.1. XX% (**XXXXX**) do salário-mínimo nacional, conforme art. 29, caput, da Lei de Execuções Penais, será destinado ao preso;
3.4.15.2. Os valores destinados ao preso, obedecerão ao disposto no § único do art. 29 da Lei de Execuções Penais.
3.4.15.3. XX% (**XXXXX**) do salário-mínimo nacional será destinado ao **FUPEN**, que o reverterá para programas de trabalho dos presos;
Nota explicativa 6.
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado) it

Os itens 3.4.5, 3.4.5.1 e 3.4.5.2 devem ser preenchidos com os percentuais do salário-mínimo respectivos, observado o regime de cumprimento da pena.

3.4.16. O pagamento de que trata o item 3.4.15 será efetuado por boleto de compensação bancária, emitido pelo **DEPPEN**, conforme disposto no item 3.3.6;
3.4.17. Fica autorizado ao(à) **COOPERADO(A)** realizar, às suas expensas e dentro do horário de trabalho, palestras mensais, com duração de até 4 horas, que abordem assuntos relativos à profissionalização, educação formal e continuada, prevenção de doenças, prevenção de acidentes, além de outros de interesse dos presos, que tenham relação com o processo educativo e ressocializador da pena;
3.4.18. Indicar gestor próprio, o qual será encarregado de acompanhar a produção acerca do desenvolvimento dos trabalhos, das adequações e ajustes necessários ao regular desempenho das atividades, além de ser responsável pelo diálogo entre os partícipes;
3.4.19. Comunicar, de imediato e por escrito, à direção do **ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXX– ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL**, quaisquer anormalidades no procedimento das PPL's, tais como, inadequação ao trabalho, ineficiência e solicitação de dispensa ou saída antecipada;
3.4.20. Fornecer vale-transporte para as PPL's que lhe prestam serviços em quantitativo suficiente para cobrir o trajeto residência/local de trabalho/residência;
Nota explicativa 7. (Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
Tratando-se de PPL cumprindo pena em regime fechado, a cláusula 3.4.20 deverá ter a seguinte redação:
3.4.20. Fornecer meio de transporte para os PPL's e, se for o caso, ao servidor, designado para manutenção da ordem, disciplina e da segurança;
3.4.21. Fornecer alimentação necessária para o cumprimento da jornada de trabalho às PPL's que lhe prestam serviço;
3.4.22. Zelar pela segurança e disciplina nos canteiros de trabalho durante o período da jornada diária;
3.4.23. Comunicar imediatamente à Direção do **ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXX– ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL** eventual paralisação dos serviços;
3.4.24. Comunicar de imediato à Direção do **ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXX– ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL** a (s) alteração (ões) no local e no horário de prestação de serviço.
Nota explicativa 8. (Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
Tratando-se de PPL cumprindo pena em regime fechado, inserir a cláusula 3.4.24 com a seguinte redação:
3.4.25. Respeitar, ao utilizar PPL's do **REGIME FECHADO**, o limite de 10% (dez por cento) do total de empregados na obra, conforme disposto no §1º do artigo 36 da Lei de Execução Penal, ou percentual fixado pelo Juiz de Execuções Penais.
3.4.25.1. O(A) **COOPERADO(A)** declara que, no ato da celebração do presente, que os quantitativos de PPL's, mínimo e máximo, indicados na cláusula xxxxx, não extrapolam os limites previstos no §1º do artigo 36 da Lei de Execução Penal ou fixados pelo Juiz de Execuções Penais;
3.5. Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade das **PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE,** as quais devem os partícipes, dentro de suas esferas de competência previstas neste Termo de Cooperação, zelar pelo cumprimento:
3.5.1. Cumprir jornada de trabalho estabelecida;
3.5.2. Ser assíduo e pontual;
3.5.3. Apresentar-se ao trabalho em condições adequadas no que se refere à higiene pessoal, à vestimenta e à sobriedade;
3.5.4. Zelar pela economia e aproveitamento do material e dos equipamentos sob seus cuidados;
3.5.5. Tratar a todos com cordialidade e respeito;
3.5.6. Cumprir as orientações de segurança e medicina de trabalho, especialmente quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's).

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PATRIMONIAIS E HUMANOS

4.1. Para a execução do objeto do presente Termo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os partícipes.
4.2. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
4.3. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Termo de Cooperação, não sofrerão alteração na sua vinculação empregatícia nem acarretarão quaisquer ônus aos partícipes

CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e fiscalização do termo consistirá na realização de relatórios, inspeções e visitas, a fim de emitir parecer técnico sobre a execução do termo, bem como parecer técnico conclusivo sobre a satisfatória realização do objeto do Termo de Cooperação;
5.2 Designa-se o (a) servidor (a) **XXXXX**, ocupante do cargo de Coordenador(a)/Gestor/Diretor do **ESCRITÓRIO SOCIAL DE XXXXX– ES / DEPPEN / ESTABELECIMENTO PRISIONAL**, RG. nº **XXX.XXX.XXX-XX,** para desempenhar a função de gestor(a) do Termo de Cooperação, e o servidor(a) **XXXXX**, ocupante do cargo de Coordenador(a) Regional de **XXXXX**, RG. nº **XXX.XXX.XXX-XX,** para desempenhar a função de fiscal do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

6. Na consecução do objeto do presente termo, é vedado ao **PARTÍCIPE**:
6.1. Desenvolver atividades contrárias ou divergentes àquelas reguladas no presente Termo de Cooperação;
6.2. Utilizar os bens, serviços e/ou pessoal empregado na execução do presente Termo de Cooperação em atividades ou finalidades alheias àquelas previstas neste instrumento;
6.3. Transpassar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto do Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO

7. O Termo de Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo, cujo resumo do seu extrato deverá ser publicado pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.
7.1. A alteração do Termo de Cooperação dependerá de prévia aprovação de plano de trabalho readequado, observada a compatibilidade com o objeto do ajuste, observadas as cláusulas 2.1 e 2.2.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS
8.1. Os partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Termo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a que título for, ou, de qualquer forma, divulgadas, obedecidas as normas de sigilo previstas na legislação de regência, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual n° 6.474/2020.
8.2. Da proteção de dados pessoais: Lei 13709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e Decreto Estadual n.º 6.474/2020.
8.2.1. Os partícipes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, caso o objeto da parceria implique na manipulação ou acesso a esses dados;
8.2.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis à própria execução da parceria, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação da entidade máxima do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
8.2.3. Eventuais dados tratados pelo **COOPERADO,** somente poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Termo de Cooperação, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**;
8.2.4. Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que O(A) COOPERADO(A) realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
8.2.5. O(A) COOPERADO(A) deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
8.2.6. O(A) COOPERADO(A) dará conhecimento formal aos seus servidores das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, se houver, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais;
8.2.7. O eventual acesso, por quaisquer dos PARTÍCIPES, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para eles e para seus agentes e prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Termo de Cooperação e após o seu encerramento;
8.2.8. O gestor indicado do(a) **COOPERADO(A)** informará o Encarregado de Dados do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que esse último possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes;
8.2.9. A critério do gestor do(a) **COOPERADO(A)** e do encarregado de Dados do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, o(a) **COOPERADO(A)** poderá ser provocado(a) para preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste Termo de Cooperação, no tocante a dados pessoais;
8.2.10. O(A) **COOPERADO(A)** responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
8.2.11. Os representantes legais do(a) **COOPERADO(A)**, bem como os servidores que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar Termo de Compromisso e confidencialidade, em que se responsabiliza pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula;
8.2.12. As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do(a) COOPERADO(A), envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas observado o disposto na Lei Federal n.º 13.709/2018 e, naquilo que couber, o disposto § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474/2020;
8.2.13. As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste Termo de Cooperação serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474/2020;
8.2.14. O **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL** poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao(à) **COOPERADO(A)**, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;
8.2.15. Encerrada a vigência do Termo de Cooperação ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o(a) **COOPERADO(A)** providenciará o descarte ou devolução, para o **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança;
8.2.16. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL** à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada, na forma do Decreto Estadual n.º 6.474/2020.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9. A vigência do presente Termo de Cooperação, será de **XX (XXXX)** meses, com eficácia a partir de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial do DEPPEN (www.deppen.pr.gov.br), conforme disciplinado no art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO / FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ
10. Pelas atividades, as PPL's serão remuneradas, ao menos, no equivalente a **XX (XXXXX)** do salário-mínimo, nos termos do art. 29, caput, da Lei n.º 7.210/84, desde que cumprida a carga horária integral prevista neste instrumento.
10.1. O(A) **COOPERADO(A)** pagará o equivalente a **XX% (XXXXX)** do salário-mínimo nacional por PPL implantado, a ser pago por boleto bancário, que será composto da seguinte forma:
10.1.1. XX% (XXXXX) do salário-mínimo nacional, conforme art. 29, caput, da Lei de Execuções Penais, destinados ao preso; e
10.1.2. XX% (XXXXX) do salário-mínimo nacional destinado ao **FUPEN**, revertida para programas de trabalho das PPL's.

Nota explicativa 9. (Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
Os itens 10.1, 10.1.1 e 10.1.2 devem ser preenchidos com os percentuais do salário-mínimo respectivos, observado o regime de cumprimento da pena.
Obs. Atentar para que, no preenchimento, não há divergência com o item 3.4.15 e subitens 3.4.5.1 e 3.4.5.2.
10.2. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das obrigações de que tratam os itens 10.1.1 e 10.1.2, o(a) **COOPERADO(A)** será imediatamente notificado pelo Gestor e/ou Fiscal deste instrumento para realização dos pagamentos devidos no prazo de 07 (sete) dias.
10.3. Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem o cumprimento da obrigação, serão liminarmente suspensos os serviços prestados pelos PPL's, bem como a execução do presente Termo de Cooperação.
10.4. Não regularizados os pagamentos em até **XX** (**XXXXXX**) dias da data da suspensão de que trata o item anterior, o presente Termo de Cooperação será rescindido de pleno direito, sem prejuízo da aplicação de penalidades decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas e não cumpridas.

Nota explicativa 10. (Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do termo a ser assinado e publicado)
O item 10.4 deve ser preenchido com o prazo de suspensão tratada no item 10.3.
10.5. O **DEPPEN** emitirá boleto bancário, de acordo com o valor da folha de pagamento respectiva, o qual deverá ser pago pelo **COOPERADO** até o dia 20 do mês subsequente ao trabalho/produção realizado.
10.6. Pelo atraso no pagamento caberá multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, sobre a prestação não paga nos prazos preestabelecidos, sendo que o não pagamento do boleto bancário emitido pelo **FUPEN** em um prazo superior a 7 (sete) dias após o vencimento, implicará na suspensão das atividades no canteiro de trabalho, ficando o restabelecimento das condições rotineiras ao labor condicionada à plena e total quitação da dívida existente, observado o disposto no item 10.4.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
11.1. Este Termo de Cooperação poderá ser:
11.1. Denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito.
11.2. Rescindido nas hipóteses do art. 713 do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. O(A) **COOPERADO(A)** responderá integralmente pelos encargos dos servidores que, se for o caso, forem designados para executar ações relacionadas ao cumprimento do objeto de que trata o presente Termo de Cooperação, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, não decorrendo, em nenhuma hipótese, qualquer ônus para o **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**;
12.1.1. O presente termo não gera obrigações ou vínculos trabalhistas, previdenciários ou fundiários entre o **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL** e os agentes designados pelo **COOPERADO**.
12.2. O **COOPERADO** se responsabilizará pelos eventuais danos que os seus agentes venham a causar ao **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL** ou a terceiros, por falhas, ações ou omissões, culposas ou dolosas, no exercício das ações relacionadas ao presente Termo de Cooperação.
12.3. O(a) **COOPERADO(A)** é responsável por quaisquer danos que as PPL's causem a terceiros quando no exercício das atividades relacionadas ao presente Termo de Cooperação.
12.4. O destino dos bens empregados na execução do presente Termo de Cooperação será o previsto no Plano de Trabalho que integra o ajuste.
12.5. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes signatárias, em observância da legislação já mencionada e demais diplomas legais aplicados à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE
13.1. A eficácia deste Termo de Cooperação ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, a quem incumbe essa providência, na forma do art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
13.1.1. O **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL** e o **COOPERADO** deverão disponibilizar, por meio de seus sítios eletrônicos oficiais, link para consulta aos dados deste Termo de Cooperação, contendo, pelo menos, os nomes dos partícipes, o objeto, a finalidade;
13.1.2. Eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Cooperação ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Naqueles casos em que as controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação não puderem ser solucionadas diretamente, por mútuo acordo entre os partícipes, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação o foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado e assinado pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Curitiba – PR, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de Estado da Segurança Pública

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor-Geral de Polícia Penal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná

REPRESENTANTE DO(A) COOPERADO(A)
Cargo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX[2]
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

1. Nome: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**
CPF: XXX.XXX.XXX-xx

Nome: **XXXXXXXXXXXX**
CPF: XXX.XXX.XXX-xx

LISTA DE VERIFICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

Protocolo n.º
Termo de Cooperação n.º

REQUISITOS GERAIS		
01.	Ofício demandando a celebração do termo de cooperação, acompanhado da justificativa lastreada no credenciamento:	Fls. _____
02.	Comprovação de que as autoridades que assinarão o Termo de Cooperação detêm competência para este fim específico (cópia do estatuto ou contrato social):	Fls. _____

[2] Espaço destinado ao autógrafo do Coordenador do Escritório Social ou do Diretor do Estabelecimento Penal, conforme o caso.

03.	Cópias do RG e do CPF dos representantes legais:	Fls. _____
04.	Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ:	Fls. _____
05.	Ato de designação do(s) gestor(es) e fiscal(is) do Termo de Cooperação:	Fls. _____
06.	Adoção da minuta de Termo de Credenciamento previamente aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado:	Fls. _____
07	Certificação de que a minuta utilizada é a minuta padronizada aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado:	Fls. _____
08.	Autorização da autoridade competente para abertura do Credenciamento:	Fls. _____
09.	Ato normativo/jurídico que comprove o percentual do salário-mínimo que será pago às pessoas privadas de liberdade, observado o regime de pena.	

PLANO DE TRABALHO - Art. 681 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022		
	Plano de trabalho detalhado, nos termos do disposto no art. 681 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, contendo, no mínimo:	Fls. _____
01.	Descrição completa do objeto do Termo de Cooperação a ser formalizado e seus elementos característicos:	Fls. _____
02.	Razões que justifiquem a celebração do Termo de Cooperação:	Fls. _____
03.	Estabelecimento de metas a serem alcançadas, objetivamente especificadas, descritas quantitativa e qualitativamente:	Fls. _____
04.	Detalhamento das etapas ou fases de execução, estabelecendo os prazos de início e conclusão de cada etapa ou fase programada:	Fls. _____
05.	Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:	Fls. _____
06.	Prévia e expressa aprovação do Plano de Trabalho pela autoridade competente.	Fls. _____

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - Art. 679, III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022		
01.	Certidão ou documento equivalente atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos tributos, empréstimos e financiamentos devidos à concedente:	Fls. _____
02.	Certidão ou documento equivalente expedido pela concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos:	Fls. _____
03.	Certidão negativa específica emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto à inexistência de débitos perante a seguridade social:	Fls. _____
04.	Certidão negativa conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos:	Fls. _____
05.	Prova de regularidade do convenente para com a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS):	Fls. _____
06.	Certidão negativa de débitos trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440, de 7 de julho de 2011:	Fls. _____
07.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná.	Fls. _____
08.	Declaração do ordenador de despesas da SESP de que o ajuste não tem movimentação de recurso entre os partícipes.	Fls._____

_____, ___ de _____ de _____.
(local)

[Nome e assinatura do servidor responsável pelo preenchimento]

_____, ___ de _____ de _____.
(local)

[Nome e assinatura do chefe do setor competente]

Nota explicativa 1: (Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser apensada ao processo) Em conformidade com o §2º do Art. 679 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, o termo de cooperação poderá prescindir da documentação prevista no inciso III[3] do referido artigo. O Acórdão n.º 6.113/15, do Tribunal Pleno/Tribunal de Contas do Estado do Paraná permite a flexibilização na apresentação das certidões de regularidade fiscal nas situações em que os ajustes não envolvem transferência de recursos públicos.
No entanto, para ratificar a ausência de movimentação de recursos financeiros entre os partícipes, é imprescindível a juntada de declaração do ordenador de despesas relatando, expressamente, que o instrumento não implicará movimentação de recursos financeiros entre os partícipes, assim como, que eventuais despesas em razão da materialização do termo de cooperação técnica correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada parte, de modo que, no caso a SESP/DEPPEN, seja demonstrada a fonte de recurso apta a assegurar tais dispêndios, em consonância com as leis orçamentárias e demais normas aplicáveis**.**

Nota explicativa 2: (Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser apensada ao processo) recomenda-se que as assinaturas na lista de verificação, no termo de cooperação e no respectivo plano de trabalho sejam realizadas por meio eletrônico, nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

[3] **Art. 679.** Os processos administrativos destinados à celebração de convênio e termo de cooperação deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
(...)
III - prova de regularidade do convenente para com as Fazendas Públicas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) certidão ou documento equivalente atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao concedente;
b) certidão ou documento equivalente expedido pelo concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos;
c) certidão negativa específica emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto à inexistência de débitos perante a seguridade social;
d) certidão negativa conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos;
e) prova de regularidade do convenente para com a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS);
f) certidão negativa de débitos trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440, de 7 de julho de 2011.
g) consulta ao Cadin-PR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Resolução nº 294/2024-PGE

Delega à Procuradora do Estado para receber citações, intimações e notificações em nome do Estado do Paraná.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação conferida pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Delegar à Procuradora do Estado Liliane Kruetzmann Abdo, inscrita na OAB/PR sob o nº 32.958 e no CPF nº 450.696.389-04, no período de 20/12/2024 a 03/01/2025, durante o recesso determinado pelos Decretos nº 4428/2023 e 8113/2024, as atribuições de:

I – Receber citações, intimações e notificações em nome do Estado do Paraná (art. 5º, II, da Lei Complementar Estadual n° 26/85);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado.

150497/2024

Resolução nº 291/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir em razão ao saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **CIBELLE DIANA MAPELLI CORRAL BOIA**, RG 9037846-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional de Londrina, durante 18 (dezoito) dias, no período de 31/12/2024 a 17/01/2025 , em razão ao saldo de férias do exercício de 2022, do titular, Procurador do Estado Marcos Massashi Horita.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datada e assinada digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

150046/2024

Resolução nº 295/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituírem em razão ao saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **LEONARDO MELO MATOS**, RG 7.698.675-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia, durante 18 (dezoito) dias, no período de 02/12/2024 a 19/12/2024, em razão das férias do exercício de 2022, do titular, Procurador do Estado Rafael Costa Santos.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datada e assinada digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

150384/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N° 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3° DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N° 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 7664 16/12/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
231239324	ELISABETE DE SALES SILVA IASKIO	129299002	1	FUNSAUDE	
230920060	LUCIA SALVINA FINCO BARCELOS	33016930	1	SEED	
231494243	MARA DELVAZ GARCIA GANDOLFO	20439416	3	SEED	
231387420	MARIA CLEUZA COSTA GAIO	52680310	1	SEED	
232089300	ODILEUZA DE PAULA REIZ	30697367	1	SEED	
231834796	WILSON VIDURRIZAGA TELES	101205843	1	FUNSAUDE	

149792/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N° 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3° DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N° 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 7665 16/12/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
232033568	DORICO GABRIEL BORBA	68567467	1	SESP	
232125349	MARIO SERGIO GARCEZ DA SILVA	71231372	1	SESP	

149789/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7655

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUZIA PEREIRA DE SOUZA ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 4.817.214-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO TECNICO ADMINISTRATIVO LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.
Lei 18136/14, art. 4°, inc. I, Lei 21585/23, art. 4°
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4°, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.350/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 13.512,24(Treze Mil, Quinhentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 23.066.760-8

NOME: ADELAIDE TEREZINHA MATHIAS ORGAO: SEED
R.G.: 1.793.321-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.326/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 1.724,65(Um Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 101-PRPREV. Prop. 21/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 22.889.025-1

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7656

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINALDO ANTONIO VIANA FRANCO ORGAO: SEED
R.G.: 1.869.305-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 4° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4°, incisos I a V, §6°, inc. I, e 7°, inc. I da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.352/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 7.446,99(Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.277.375-0

NOME: MOACIR MARCHI FURTADO ORGAO: SEED
R.G.: 4.324.638-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV e §1°, §2°, inc. I e §3°, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.29, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. /
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 10.123,05(Dez Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos)

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7657

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CRISTINA POLIMENI GOES ORGAO: SEED
R.G.: 5.076.453-2 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.324/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 7.540,64(Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 22.540.695-2

NOME: ORLANDO AKIRA TAKAHASHI ORGAO: SESP
R.G.: 1.043.538-2 CARGO: Agente de Execução LF: 3
Tecnico De Laboratorio
TIPO: Aposentadoria Compulsória proporcional EC 45/2019
A partir de 25/10/2024.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1°, inciso II da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o inciso II, § 1° do art. 40 da CF.
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1°, 2° e 6° da EC 103/19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.337/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 2.796,46(Dois Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. Prop. 19/20 avos. - FP - PROTOCOLO N. 22.954.919-7

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7658
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIA EDNA VINHOTO KLAGENBERG ORGAO: SEED
R.G.: 1.421.973-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. N° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.345/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 3.684,20(Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
CALCULOS A FL. 124-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 22.366.859-3

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

149654/2024

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7659
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MAGNUS JOSE ESS DE RAMOS ORGAO: PMPR
R.G.: 7.849.775-0 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.356/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 5.407,82(Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. Prop. 22/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 22.475.339-0

NOME: CLAUDIO ROBERTO JABONSKI ORGAO: PMPR

R.G.: 6.273.630-5 CARGO: 3°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional (Decreto.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.346/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 8.645,74(Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 23.029.826-2

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7660

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVANA HAAS DA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 5.104.606-4 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art.24-G, inciso I,DEC-LEI 667/69 Artigo 157, § 4°, inciso II da Lei Estadual 1.943/54,Lei Federal n.° 13.954/2019
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.342/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 12.835,64(Doze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.822.884-2

NOME: EZEQUIEL RODRIGUES DA LUZ ORGAO: PMPR
R.G.: 5.673.462-7 CARGO: 1°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 05/11/2024.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2° do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.335/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 10.739,53(Dez Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.969.592-4

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7661

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDISON PEREIRA LIMA ORGAO: PMPR
R.G.: 4.973.387-9 CARGO: 1°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 19/10/2024.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2° do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.327/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 10.094,36(Dez Mil e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.797.194-0

NOME: MARCELO DE ASSIS DA CUNHA ORGAO: PMPR
R.G.: 5.709.280-7 CARGO: 2°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A partir de 10/10/2024.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2° do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.334/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 8.784,68(Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.797.355-2

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7662
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCELO FERREIRA GUIMARAES ORGAO: PMPR
R.G.: 6.303.564-5 CARGO: 1°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional (Decreto.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.340/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 10.011,06(Dez Mil e Onze Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.769.006-2

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

149655/2024

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 7663
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS LUIS FERREIRA ORGAO: CBMPR
R.G.: 5.887.581-3 CARGO: 3° Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional (Decreto.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1°, § único, da Lei 17169/12.EC n.° 53, de 14/12/2022
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 140.355/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 8.347,61(Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 22.729.889-8

CURITIBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CLAUDIO STABILE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

149653/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 7666 16/12/2024

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ALCIONE MENINO DOS SANTOS	61367489	1	NAII	23.007.970-6	05/11/2024	FUNSAUDE
THAIS FERNANDES MENDONCA MOTA	89060559	4	NII03	231485287	03/12/2024	SEED
THAIS FERNANDES MENDONCA MOTA	89060559	2	NII07	231485910	03/12/2024	SEED
PATRICK GOMES	97192553	2	NII09	232072571	05/12/2024	SEED

149790/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5805 16/12/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11732 DE 01/08/2017 O NOME DE NILZA APARECIDA MARTELLI ORNELLAS
R.G. 33827768 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 3694 DE 04/03/2024 O NOME DE NILZA APARECIDA MARTELLI ORNELLAS
R.G. 33827768 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9980 DE 09/08/2022 O NOME DE IVONE TEREZINHA CORTIVO
R.G. 40504508 LF - 1

149425/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/DETRAN N.º 543/2024

Concede Promoção por Merecimento aos servidores do Quadro Próprio do Departamento de Trânsito do Paraná – QPDE.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13 da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador constante ao protocolo n.º 21.796.803-8, o contido na Lei 18.467 de 27 de abril de 2015, que Regulamentou o Quadro Próprio e cargos comissionados do Departamento de Trânsito do Paraná, e ao contido na Lei n.º 21.107 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o subsídio do Quadro Próprio dos Servidores do Detran do Estado do Paraná, e ainda ao disposto no Protocolo n.º 23.115.286-5,

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder aos servidores estáveis, ativos, regidos pela Lei Estadual n.º 18.467/2015, do Quadro Próprio dos Servidores do Detran do Estado do Paraná – QPDE, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** na forma do artigo 8º, da Lei Estadual n.º 21.107/22 e do artigo 2º da Portaria 938/2022-DG do Detran/PR, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Adriano Furtado
Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

NOME	IDENTIFICAÇÃO	LF	ÓRGÃO	QUADRO	CARGO	CLASSE	
						DE	PARA
ANDERSON BOSSO DA COL	107344233	1	DETRAN	QPDE	DTTE	VIII	IX
EVERSON PESSONI	59561740	1	DETRAN	QPDE	DTTE	VII	VIII
MAYKON FANTATTO ENCINAS	59082426	1	DETRAN	QPDE	DTTE	VIII	IX
MICHEL JORGE NAUFEL	7768923	1	DETRAN	QPDE	DTTE	II	III
PATRICIA DE MOURA JORGE ZANON	75246170	1	DETRAN	QPDE	DTTE	VII	VIII
ROSANGELA DA SILVA LEBID	42734918	1	DETRAN	QPDE	DTTE	VII	VIII

150451/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEED N.º 541/2024

Concede Promoção para servidores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, considerando o art. 13A da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho Governamental publicado do Diário Oficial do Estado n.º 11.628, de 27 de março de 2024, conforme o protocolado n.º 21.796.803-8, em -observância ao contido na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, e o contido no protocolado n.º 23.107.169-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ativos do Quadro Próprio do Magistério – QPM especificados no Anexo desta Resolução, na forma estabelecida pelo art. 11 da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional às Unidades de Recursos Humanos dos servidores, nos sistemas administrados pela Divisão de Gestão da Folha – DGF/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

CPF	LF	NOME	DE	PARA
008XXXXXX10	6	DIEGO ROSSI	NI-01	NII-01
031XXXXXX22	1	ELISANGELA TAVARES DA SILVA PIZZOLATTO	NI-03	NII-03
085XXXXXX78	2	LORENA MARQUES DAGOSTIN BUCHTIK	NI-01	NII-01
650XXXXXX20	22	LUCIA CELINA SILVERIO	NI-11	NII-11
255XXXXXX04	3	LUIZ TADEU DA SILVA PEREIRA	NI-11	NII-11
726XXXXXX15	57	MARCOS ANTONIO KEPP	NI-02	NII-02
047XXXXXX80	3	MONICA MARIA RODRIGUES	NI-01	NII-01
039XXXXXX80	3	ROSANA MOSSANHA FERRARI	NI-03	NII-03
596XXXXXX68	97	SONIA CRISTINA OLIJNIK	NI-03	NII-03
050XXXXXX80	6	THAIS INACIO RIBEIRO	NI-03	NII-03
067XXXXXX31	91	TIAGO STANCZYK	NI-01	NII-01
041XXXXXX43	5	VANESSA ORTIZ FERREIRA CANO	NI-03	NII-03
037XXXXXX62	54	VIVIAN RENATA LODDI	NI-03	NII-03

150595/2024

RESOLUÇÃO SEAP N.º 7646/2024

Concede Progressão por Titulação, e retifica Enquadramento, ao servidor pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo, por força de decisão judicial.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual n.º 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e pelo Decreto n.º 3.888 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Ofício n.º 2207/2024, PGE/PRE, e o contido no protocolado n.º 20.082.699-0, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos n.º 0036778-18.2022.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por força de decisão judicial, a Progressão por Titulação, prevista no art. 9º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, ao servidor, ocupante do cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF.	CL	REF.	
DER	Agente Profissional	Victor Eduardo Antunes	79864145	1	II	03	II	05	**05/09/2022**

Art. 2º Retificar, por força de decisão judicial, o Anexo Único da Resolução SEAP n.º 902, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.391 de 31 de março de 2023, que enquadrou os servidores ativos das carreiras de Apoio, de Execução, de Aviação, Socioeducativa e Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, nos termos do parágrafo único do art. 11, da Lei n.º 21.367, de 28 de fevereiro de 2023, a fim de constar:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA
					CLASSE	REF	CLASSE
DER	Agente Profissional	Victor Eduardo Antunes	79864145	1	II	05	IX

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

150640/2024

Resolução SEAP N.º 7614/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 20.925.577-4.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar, na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a servidora **MELISSA ROBERTHA CUCO DE ALMEIDA, RG nº 10.835.572-7-PR** nomeada pelo Decreto n.º 7457 de 30 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Civil do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

150717/2024

Resolução SEAP N.º 7615/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 21.038.484-7.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família-SEDEF, as servidoras **MARIANE BATISTA MARTINS- RG 111186910/PR, SIUMARA LEE SFAIR- RG 36839538/PR, LUANA DE OLIVEIRA - RG 474032280/SP,** nomeadas pelo Decreto nº 7419 de 25 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Psicólogo do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

150642/2024

Resolução SEAP N.º 7616/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 22.505.826-1.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar, na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJU, os servidores nomeados pelo Decreto nº 7304 de 10 de setembro de 2024 **Jefferson Marcio Rodrigues, RG 65964317/PR e Cassia Luiza de Marins Franco Bitencorte, RG 105566530/PR**, para exercer a função de Enfermeiro **e Debora Serra Lovato, RG 93101251/PR** para exercer a função de Psicólogo, ambas do cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

150644/2024

Resolução SEAP N.º 7617/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 20.771.095-4.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar, na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa-SEMIPI, a servidora **GESSICA GRESCHUK RIBEIRO, RG 105812078/PR,** nomeada pelo Decreto nº 7419 de 25 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Psicólogo do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

150662/2024

Resolução SEAP N.º 7618/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 20.727.164-0.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Alocar, no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, os servidores: **PATRÍCIA BEATRIZ BARÉA, RG 91246716/PR, MAYRA ALVES DONATO, RG 132203245/PR, RENNAN BONAFE DE OLIVEIRA, RG 125305296/PR e THAUANA CARLA ROHDE, RG 90659138/PR**, nomeados pelo Decreto nº 7457 de 30 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Civil, do Quadro Próprio do Poder Executivo– QPPE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

150656/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Protocolo nº: 22.773.605-4
Termo de Cessão de Uso n°: 36/2024
Exercício do firmamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel: 2024
Cedente: Estado do Paraná
Cessionário: Universidade Federal do Paraná.
Fundamento legal: Decreto Estadual nº 8.284 de 12/12/2024, publicado no DIOE n° 11806 de 12/12/2024.
Descrição: Cessão de Uso de Imóvel objeto da Matrícula n° 15.197 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, localizado no Município de Curitiba, com área documental de 838,80m², de propriedade do Estado do Paraná, destinado a atender à reivindicação do Coletivo dos Estudantes Indígenas da UFPR (CEIND) relacionada à implementação de moradia estudantil indígena.
Valor do Imóvel: R$ 3.192.000,00 (três milhões e cento e noventa e dois mil reais)

150592/2024

DESPACHO N°: 1780/2024
Protocolo nº: 21.724.715-2
Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP
Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 447/2024 – SRP – Adjudicação e Homologação
Data: 11/12/2024

1. Trata-se o presente protocolado de solicitação de Adjudicação e Homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PREG-E 447/2024 - SRP, tipo menor preço, composto por 51 (cinquenta e um) lotes, visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS, DE TRANSPORTE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 2393/2518a – mov. 211).

2. O valor máximo estimado para a contratação é de R$ 20.005.320,00 (vinte milhões, cinco mil e trezentos reais), conforme o Despacho nº 1339/2024 (mov. 183).

3. Após o trâmite das fases do procedimento licitatório, apresentação das propostas, entrega da documentação, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ Nº	LOTE(S)
TRANSPORTE E VIAGENS ACÁCIA LTDA	06.330.367/0001-50	01, 17, 26, 38,42, 44 e 46
RIO VERDE ONIBUS LTDA.	06.012.643/0001-31	02 e 15
IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.102.044/0001-30	03, 05, 11, 13, 19, 22, 25, 28 ,32, 35, 36, 48 e 51
MISSAO VIAGENS E TURISMO LTDA.	84.940.287/0001-20	04, 06, 07, 10, 20 e 27
LC TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	27.713.040/0001-37	08, 09, 30, 37, 41 e 50
LUA TUR TURISMO LTDA.	04.047.851/0001-40	12
FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA	11.617.940/0001-40	14
LCM TRANSPORTES E VIAGENS LTDA	46.161.752/0001-35	16, 18, 24, 39, 40, 43, 45, 47 e 49
M S Z TRANSPORTES LTDA	07.300.373/0001-27	21
BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA	09.598.499/0001-55	23, 31 e 34
WJ BRASIL TRANSPORTES LTDA.	05.407.640/0001-34	29
E P MARQUES TRANSPORTES LTDA	10.709.752/0001-80	33

4. Após a divulgação do resultado da disputa, houve manifestação de intenção de recursos pela empresa **LUA TUR TURISMO LTDA.,** contra a habilitação das empresas arrematantes TRANSPORTES E VIAGENS ACACIA LTDA ME e LCM TRANSPORTES LTDA ME, para os lotes nº 38 e 39. As razões de recurso na íntegra encontram- se acostadas às (fls. 4371/4376 – mov. 278).

4.1. Na sequência, as empresas apresentaram as contrarrazões ao recurso administrativo: Empresa Transportes e Viagens Acácia Ltda ME., acostadas às fls. 4418/4419 – mov. 279; empresa LCM Transportes e Viagens Ltda., acostadas às fls. 4420/4421 – mov. 280.

4.2. O Pregoeiro conheceu do recurso e julgou improcedente as razões apresentadas pela empresa LUA TUR TURISMO LTDA., restando inalterada a declaração das empresas vencedoras para os lote nº 38 a empresa TRANSPORTES E VIAGENS ACÁCIA LTDA ME e para o Lote nº 39 a empresa LCM TRANSPORTES E VIAGENS LTDA, nos termos da Informação nº 266/2024 – DECON - DL (fls. 4422/4430a – mov. 281).

5. Após a disputa os lotes foram arrematados no valor total de **R$ 14.262.572,70** (quatorze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos), obtendo-se o desconto de 28,71% sobre o preço máximo fixado para a disputa. Em razão dos descontos aplicados aos lotes 38 e 39 terem ultrapassado mais de 50% do valor estimado, foi solicitada a verificação da exequibilidade da proposta, conforme os movimentos 233 e 254 deste protocolado.

6. Face ao exposto no Relatório nº 96/2024 – SEAP/DECON/DL (fls. 4739/4741a - mov. 286), no Despacho nº 655/2024-SEAP/DECON (fls. 4742/4742a – mov. 287), ratificado pela Informação nº 148/2024 (fls. 4743/4745a – mov. 288) da Diretoria de Contratações, Gerenciamento de Operações – DCGO, de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa *LUA TUR TURISMO LTDA.,* e nos termos do art. 13[1], inciso VII e VIII, art. 107[2], inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022**,** e no art. 71[i], inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ADJUDICO E HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

7. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos art.s 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

8. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

150269/2024

PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 137633/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.002.338-9, Segurado Jose Roberto Caetano da Rocha, Cargo Professor Ensino Superior, RG 12.748.909-2, Beneficiários Tereza Aparecida de Moraes da Rocha, Cônjuge, Cota 100,00%, Valor R$ 12.860,86 (Doze Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos) - FP Motivo Adequação do valor base do benefício, face cumprimento dos requisitos

para direito adquirido à regra de aposentadoria do servidor, sendo que o mesmo tinha direito ao Artigo 40 CF c/c EC41 - Integral por Tempo de Contribuição e LC 233/21.Base de Cálculo: Março/2024.
Ato nº 137929/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.320.785-5/22.227.096-0/22.157.834-1, Segurado Juliandrei dos Santos, Cargo Policial Penal, RG 7.857.430-5, Beneficiários Rafael Andrey Maito dos Santos, Filho Menor, Cota 33,33%, Ricardo Andrei Martinez Santos, Filho Menor, Cota 33,33%, Cristina da Luz de Ramos Passos, Filho Menor, Cota 33,33%, Valor R$ 2.649,53 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos) - FP Motivo Inclusão de Cristina da Luz de Ramos Passos na condição de convivente, conforme art. 5º da LC 233/21 e Parecer DJ n° 1549/2024. Base de Cálculo: Abril/2024.
Ato nº 138345/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.599.114-6/22.315.602-9, Segurado Lucilia Messias Suhetski, Cargo Agente de Apoio, RG 965.373-2, Beneficiários Henrique Suhetski, Cônjuge Inválido, Cota 100,00%, Valor R$ 2.850,98 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa e Oito Centavos) - FP Motivo Alteração da condição para cônjuge inválido de Henrique Suhetski, com fulcro no Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21 e Parecer DJ nº 1526/2024. Base de Cálculo: Maio/2024.
Ato nº 138890/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.570.103-2, Segurado Lilian Meiry Turek Rehbein, Cargo Agente de Polícia Judiciária, RG 3.593.864-8, Beneficiários Hertel Rehbein, Cônjuge Inválida, Cota 100,00%, Valor R$ 12.525,52 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) - FF Motivo Alteração da condição para cônjuge inválido de Hertel Rehbein, com fulcro no Art. 19 da LC 233/21 e Parecer DJ nº 1437/2024. Base de Cálculo: Julho/2024.
Ato nº 139730/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.941.289-2/22.916.832-0, Segurado Jose Maria Keppen, Cargo Subtenente, RG 669.462-4, Beneficiários Ineide Salete Correa Keppen, Cônjuge, Cota 50,00%, Karine Keppen, Filho(a) Menor, Cota 16,67%, Sandra Maria Ferreira Keppen, Credora de Alimentos, Cota 33,33%, Valor R$ 8.430,75 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos) - FM Motivo Inclusão de Sandra Maria Ferreira Keppen na condição de credora de alimentos. Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Base de cálculo: Outubro/2024.
Ato nº 140013/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.942.338-0/22.942.628-1, Segurado Elivelton Hardt de Lima, Cargo Soldado 1ª. Classe, RG 12.590.510-2, Beneficiários Karoline Souza Pires de Lima, Cônjuge, Cota 50,00%, José Henrique Souza Hardt, Filho Menor, Cota 50,00%, Valor R$ 5.839,11 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos) – FM Motivo Inclusão de Karoline Souza Pires de Lima, na condição de cônjuge. Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Base de Cálculo: Outubro/2024.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

149362/2024

RESUMO DE ATO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR O CANCELAMENTO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:
Ato nº 67526/10, Pensão Por Morte, Protocolo 21.683.653-7, Segurado Flávio Rogério Padilha, Cargo 2° Sargento, RG 5.598.331-3, Beneficiário Maria Vitoria Cassaniga Padilha, Filha Menor, Cota 100,00%, Motivo Tendo em vista o Parecer DJ nº 1348/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.
Ato nº 69342/11, Pensão Por Morte, Protocolo 21.728.639-5, Segurado Nilcines Osik Carlos, Cargo Professor, RG 8.331.367-6, Beneficiário Alice Isati Osik Carlos, Filha Menor, Cota 50,00%, Motivo O beneficiário deixou de cumprir os requisitos para a manutenção do benefício, nos termos dos art. 42 a 61 da Lei-PR 12.398/98.
Ato nº 79453/13, Pensão Por Morte, Protocolo 21.511.649-2, Segurado Alcides Theresinho da Cruz, Cargo 2° Sargento, RG 185.714-2, Beneficiário Jurema dos Santos Cruz, Cônjuge, Cota 100,00%, Motivo Tendo em vista o Parecer DJ nº 1240/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.
Ato nº 121414/20, Pensão Por Morte, Protocolo 21.510.812-0, Segurado Ozeas Carneiro de Mello Junior, Cargo Professor, RG 3.467.684-4, Beneficiário Joao Pedro Aires Carneiro de Mello, Filho Menor, Cota 50,00%, Motivo Tendo em vista o Parecer DJ nº 1546/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

149368/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 139, de 16 de dezembro de 2024.

Designa servidores para compor a Comissão de Seleção e Classificação da Chamada Pública para fornecimento do Programa Compra Direta Paraná.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º **de janeiro de 2023**, com fundamento no art. 17, inc. I e VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº **5.499, de 20 de agosto de 2020, e art. 228, § 2º, do Dec. Est. nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Seleção e Classificação do Programa Compra Direta Paraná, com uso de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná (Fecop):

I - Angelita Avi Pugliesi, RG nº 4.707.765-6/SSP/PR, que cumprirá a função de coordenação;
II - Flávia Edimara da Silva, RG nº 46.029.183-X/SSP/SP;
III - Letycia de Paula Hoffmann, RG 3.103.384-5/SSP/PR;
IV - Rafaela de Souza Lemes Justos Machado, RG nº 8.682.143-5/SSP/PR;
V - Thiago Santos Franco, RG nº 8.414.985-3/SSP/PR.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção e Classificação do Programa Compra Direta Paraná:

I - a orientação das organizações fornecedoras na elaboração dos pré-projetos de venda no Sistema Eletrônico Compra Direta Paraná;
II - a condução dos procedimentos de conferência de documentos, habilitação, classificação e alocação de demanda dos projetos de venda;
III - o esclarecimento de eventuais dúvidas no Edital da Chamada Pública Eletrônica;
IV - a divulgação do resultado das etapas que a Chamada Pública Eletrônica;
V - a reanálise de suas decisões quando impugnadas mediante recursos administrativos e o encaminhamento ao Titular da Seab para deliberação;
VI - o encaminhamento ao Desan dos processos administrativos das organizações fornecedoras classificadas após verificar sua regular instrução, para ultimação das providências necessárias à celebração dos contratos;
VII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 3º O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento prestará apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado.

150200/2024

RESOLUÇÃO Nº 140, de 16 de dezembro de 2024.

Define o valor máximo de comercialização por período contratual por agricultor familiar filiado à organização da agricultura familiar contratada pelo Programa Compra Direta Paraná, portador de CAF/DAP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º **de janeiro de 2023**, com fundamento no art. 17, inc. I e VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº **5.499, de 20 de agosto de 2020, do Decreto nº 7.306, de 13 de abril de 2021, que institui o Programa Compra Direta Paraná,** do Decreto nº 7.306, de 13 de abril de 2021, que institui o Programa Compra Direta Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor máximo por período contratual para aquisições de alimentos por agricultor portador de CAF/DAP, filiado à organização da agricultura familiar contratada, para os fins do Programa Compra Direta Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado.

150202/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 141, de 17 de dezembro de 2024.

Designa servidora para substituir o Chefe do NR Dois Vizinhos, durante período de férias

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174,de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rita de Cassia Menegon Kapasi**, RG nº 5.957.313-6, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Dois Vizinhos durante 15 (quinze) dias, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao saldo de férias do exercício de 2024, do titular **Adão Carlos dos Santos.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza

150619/2024

ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calcadas nas LEIS n°s. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n°s. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.
As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/Dívida Ativa.
O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº **26720**, Protocolo nº **231312943**, contra **DEOMIR ANTONIO ROSSI**, Município de **NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **97821**, Protocolo nº **228847577**, contra **JULIANO BONA**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.806,80**.
Auto de Infração nº **26704**, Protocolo nº **222831342**, contra **LETICIA ELIZABETH CROSKEY ARZA**, Município de **DOIS VIZINHOS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.122,72**.
Auto de Infração nº **88467**, Protocolo nº **220110028**, contra **KATSUE YASUDA**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.000,00**.
Auto de Infração nº **91541**, Protocolo nº **225325553**, contra **LINEU JOSÉ GONÇALVES**, Município de **PARANAVAÍ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **43302**, Protocolo nº **224037627**, contra **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL**, Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **109109**, Protocolo nº **230913099**, contra **MARIANO NATT**, Município de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **91535**, Protocolo nº **224854579**, contra **ANIRCE DE LURDES BOTER VELTRINI**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **26712**, Protocolo nº **224470142**, contra **TALLES AUGUSTO CRAVEIRO XAVIER**, Município de **DOIS VIZINHOS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.122,72**.
Auto de Infração nº **9353**, Protocolo nº **228056804**, contra **PAULO MARCIEL GIRELI**, Município de **NOVA LARANJEIRAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **88331**, Protocolo nº **226872604**, contra **ELISANE DE FÁTIMA SANTOS NABOZNY**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Cancelamento (de registro, cadastro, credenciamento, habilitação, autorização)**.
Auto de Infração nº **37674**, Protocolo nº **225567956**, contra **ELIZABETH APARECIDA KOTAKA**, Município de **SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.947,14**.
Auto de Infração nº **37677**, Protocolo nº **227937475**, contra **ANA CAROLINA DOS SANTOS CORREIA**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 4.631,22**.
Auto de Infração nº **45824**, Protocolo nº **225547300**, contra **MARCOS ANTONIO RIBEIRO**, Município de **ALTO PARANÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 3.508,50**.
Auto de Infração nº **51415**, Protocolo nº **228595373**, contra **LEONICE PRESTUPA**, Município de **RIO AZUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.263,06**.
Auto de Infração nº **49950**, Protocolo nº **226973320**, contra **PAULO CESAR BERTONCELLI**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 701,70**.
Auto de Infração nº **60380**, Protocolo nº **229547526**, contra **SILVANO ROMANO**, Município de **SÃO MATEUS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **91528**, Protocolo nº **224856407**, contra **ARISTIDES MUNHOZ**, Município de **GUAIRAÇÁ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **44857**, Protocolo nº **226952349**, contra **CLAUDENIR PREVIATO**, Município de **MARTINÓPOLIS - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 14.034,00**.
Auto de Infração nº **92077**, Protocolo nº **215083098**, contra **BONO ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA.**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 7.017,00**.
Auto de Infração nº **42023**, Protocolo nº **221879007**, contra **ADRIANA DE MATOS**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Suspensão (de registro, cadastro, credenciamento, habilitação, autorização)**, cumulada com **Multa - R$ 1.403,40.**
Auto de Infração nº **39478**, Protocolo nº **225294062**, contra **GABRIELA SZKUDLAREK**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 701,70**.
Auto de Infração nº **25557**, Protocolo nº **231448110**, contra **ALEXANDRE ODILO MARQUES**, Município de **LAPA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **28197**, Protocolo nº **228497207**, contra **CLAIMIR DONIDA**, Município de **BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **45409**, Protocolo nº **230264910**, contra **TEREZA BUNIOWSKI KAZMIERCZAK**, Município de **ARAPOTI - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39427**, Protocolo nº **223260373**, contra **HERCULES SILVA DE ANFLOR**, Município de **OSÓRIO - RS**. DECISÃO: **Multa - R$ 6.497,74**.
Auto de Infração nº **15401**, Protocolo nº **228203572**, contra **JOSIANE MARIA ORCHESKI - ME**, Município de **TELÊMACO BORBA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.806,80**.
Auto de Infração nº **14414**, Protocolo nº **221700139**, contra **MARILENE DE ARAUJO MIYACHI**, Município de **NOVA ESPERANÇA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **51410**, Protocolo nº **225787174**, contra **LUCAS EDUARDO JACUMASSO**, Município de **IRATI - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 701,70**.
Auto de Infração nº **96649**, Protocolo nº **221245504**, contra **AVANILDO SCHEFFER BEHENCK** , Município de **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.000,00**.
Auto de Infração nº **39238**, Protocolo nº **231793046**, contra **ALECIO PEREIRA DA COSTA**, Município de **LARANJEIRAS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.684,08**.
Auto de Infração nº **9366**, Protocolo nº **228059714**, contra **SERGIO SECCO**, Município de **NOVA LARANJEIRAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **26743**, Protocolo nº **231298908**, contra **ALAIR ALVES FERREIRA**, Município de **NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **26664**, Protocolo nº **231065989**, contra **WILSON ROHLING**, Município de **NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **103355**, Protocolo nº **225738319**, contra **DEVANIR JOSE DA ROCHA**, Município de **ALTAMIRA DO PARANÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 5.613,60**.
Auto de Infração nº **39425**, Protocolo nº **223999000**, contra **ANDRÉ LUIS DA SILVA SANTOS**, Município de **CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP**. DECISÃO: **Multa - R$ 6.497,74**, cumulada com **Advertência.**
Auto de Infração nº **44342**, Protocolo nº **230954313**, contra **JALMIR RIEDIGER** , Município de **ITAIPULÂNDIA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **16636**, Protocolo nº **230725055**, contra **MISAEL LUIZ DA SILVA**, Município de **PARANACITY - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.105,10**.
Auto de Infração nº **92098**, Protocolo nº **226202757**, contra **DEIBY MASCARELLO RODRIGUES**, Município de **LOANDA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 5.613,60**.
Auto de Infração nº **51787**, Protocolo nº **231157263**, contra **IDESNEI JOAO BELETTI**, Município de **LARANJEIRAS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **26666**, Protocolo nº **231110194**, contra **FABIANO CAVALHEIRO MENDES**, Município de **SALTO DO LONTRA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **51409**, Protocolo nº **225784531**, contra **ADARI FERNANDO JACUMASSO**, Município de **IRATI - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 701,70**.
Auto de Infração nº **36857**, Protocolo nº **216447395**, contra **TECHFOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, Município de **UNIFLOR - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 6.826,16**.
Auto de Infração nº **31158**, Protocolo nº **212186236**, contra **WILLY OSWALDO SCHUTZ**, Município de **PLANALTO - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **15025**, Protocolo nº **165649028**, contra **SARITA CRISTIANE FERNANADES FABRI**, Município de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 7.017,00**.
Auto de Infração nº **109108**, Protocolo nº **230911037**, contra **ALAOR CORBARI MARCELINO** , Município de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.105,10**.
Auto de Infração nº **9362**, Protocolo nº **228048712**, contra **OSVALDO ROQUE DETOGNI**, Município de **NOVA LARANJEIRAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **27020**, Protocolo nº **211638451**, contra **GH PARTNERS LTDA**, Município de **BANDEIRANTES - PR**. DECISÃO: **Advertência**.

Auto de Infração nº **44937**, Protocolo nº **216877993**, contra **BELAGRICOLA COM. E REPR. DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A.**, Município de **ASTORGA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 10.000,00**.
Auto de Infração nº **26732**, Protocolo nº **229497138**, contra **LOUGAS CERILO ANZOLIN**, Município de **ENÉAS MARQUES - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.105,10**.
Auto de Infração nº **19136**, Protocolo nº **223880479**, contra **SILMAR PADILHA FERREIRA** , Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 6.595,98**.
Auto de Infração nº **26667**, Protocolo nº **231083669**, contra **JOSE DA SILVA PAULA**, Município de **SALTO DO LONTRA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **109072**, Protocolo nº **229442252**, contra **KAIO LUIZ TARTARI FABIANE**, Município de **TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **24829**, Protocolo nº **223870929**, contra **DIONATHAN JAVORSKI**, Município de **LAPA - PR**. DECISÃO: **Arquivamento por Nulidade/Improcedência**.
Auto de Infração nº **8125**, Protocolo nº **225435553**, contra **CELIA MARCIA COSTA**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.526,12**.
Auto de Infração nº **37675**, Protocolo nº **225582017**, contra **EMIDIO FERNANDES**, Município de **SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR**.
DECISÃO: **Multa - R$ 1.403,40**.
Auto de Infração nº **38086**, Protocolo nº **222020069**, contra **CEREALISTA CECCON VERE LTDA**, Município de **VERÊ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 41.961,66**.
Auto de Infração nº **43582**, Protocolo nº **229529056**, contra **LOURIVAL EZIQUIEL DE SOUZA**, Município de **GUAPIRAMA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 12.911,28**.
Auto de Infração nº **45964**, Protocolo nº **225691118**, contra **SERAFIN SCHUEROFF**, Município de **PARANAVAÍ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.403,40**.
Auto de Infração nº **9365**, Protocolo nº **228057843**, contra **PAULO SERGIO ZIEMNICZAK**, Município de **NOVA LARANJEIRAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **88338**, Protocolo nº **226946683**, contra **MÁRCIO SILVA**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.122,72**.
Auto de Infração nº **37678**, Protocolo nº **227947209**, contra **ANTONIO RAFAEL VIEIRA DE GODOY**, Município de **JATAIZINHO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 6.315,30**.
Auto de Infração nº **28147**, Protocolo nº **227946474**, contra **CLAUDIO GUERRA**, Município de **VERÊ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 6.497,74**.
Auto de Infração nº **26721**, Protocolo nº **231290583**, contra **NERI DE BORBA**, Município de **NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.403,40**.
Auto de Infração nº **103433**, Protocolo nº **214848678**, contra **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.**, Município de **PARANAGUÁ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 26.532,80**.
Auto de Infração nº **63865**, Protocolo nº **223518117**, contra **VENICIO BORGES**, Município de **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.000,00**.
Auto de Infração nº **95907**, Protocolo nº **225440352**, contra **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA BUENO**, Município de **PORTO UNIÃO - SC**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39240**, Protocolo nº **231826661**, contra **NELSON GOMES DA SILVA**, Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **8122**, Protocolo nº **220407373**, contra **NOEDI URIAS STINGLIN STEFF**, Município de **SÃO MATEUS DO SUL - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **26665**, Protocolo nº **231107304**, contra **IDANIR GALON MENDES**, Município de **SALTO DO LONTRA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **109112**, Protocolo nº **230906122**, contra **JOYCE SCHEFFER MARTINS BAUER**, Município de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **25559**, Protocolo nº **231580808**, contra **MARIANA EHLKE WITHERS**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39239**, Protocolo nº **231818197**, contra **JANETE APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
RECURSO
Vistos e examinados os presentes Recursos, o Sr DIRETOR PRESIDENTE decide:
Auto de Infração nº **28122**, Protocolo nº **214532980**, contra **MARCELO MARCONDES STAHLSCHMIDT**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **88269**, Protocolo nº **207269972**, contra **SCHOELER SUINOS LTDA**, Município de **JAGUARIAÍVA - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **26708**, Protocolo nº **203926685**, contra **ORACI DISSEGNA**, Município de **REALEZA - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **29924**, Protocolo nº **220047440**, contra **EMILIO SELVINO MACULAN**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **27132**, Protocolo nº **211265612**, contra **CLEBER CRISTIANO DA SILVA**, Município de **BANDEIRANTES - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **47679**, Protocolo nº **204426210**, contra **ALIANÇA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.**, Município de **SÃO PAULO - SP**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **79859**, Protocolo nº **213162640**, contra **SIMIONATTO & SANSIGOLO LTDA**, Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **16556**, Protocolo nº **193160999**, contra **HELINGTON CRISTIAN GONÇALVES**, Município de **SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **56841**, Protocolo nº **193360823**, contra **NILSON PAULINO DA SILVA**, Município de **ICARAÍMA - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **29547**, Protocolo nº **199221248**, contra **A. B. COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA**, Município de **MISSAL - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **44935**, Protocolo nº **214599295**, contra **SINESIO TORRES NETO FARIAS**, Município de **LOBATO - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **108243**, Protocolo nº **229365860**, contra **GILMAR PEREIRA**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **103329**, Protocolo nº **215576787**, contra **FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA**, Município de **CAMPINAS - SP**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **43666**, Protocolo nº **199627333**, contra **HENRIQUE**

SCARCELI MUZZA DE FREITAS, Município de **SIQUEIRA CAMPOS - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **52872**, Protocolo nº **217411912**, contra **COCARI-COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL**, Município de **JARDIM ALEGRE - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **45172**, Protocolo nº **220185478**, contra **MATIAS & SOUZA LATICÍNIOS LTDA**, Município de **LOBATO - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **51299**, Protocolo nº **195474206**, contra **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL**, Município de **IMBITUVA - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **96624**, Protocolo nº **196609148**, contra **PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA**, Município de **VERA CRUZ DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **20740**, Protocolo nº **207319635**, contra **GILBERTO XAVIER DA ROSA**, Município de **POUSO REDONDO - SC**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **40603**, Protocolo nº **197986980**, contra **USINA ALTO ALEGRE S/A - ACUCAR E ALCOOL**, Município de **COLORADO - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **40330**, Protocolo nº **206577665**, contra **KLEBER LUDWIG**, Município de **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **19153**, Protocolo nº **205390960**, contra **SUSI MACIEL VELHO**, Município de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **12391**, Protocolo nº **219058039**, contra **LCC CARNES LTDA**, Município de **ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **22597**, Protocolo nº **215659054**, contra **MONSANTO DO BRASIL LTDA.**, Município de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**. DECISÃO: **Provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **88393**, Protocolo nº **211883073**, contra **LEO AKIHIKO TOKUTAKE**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **8844**, Protocolo nº **194286260**, contra **ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **103330**, Protocolo nº **215717690**, contra **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA**, Município de **SÃO PAULO - SP**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **83096**, Protocolo nº **201816947**, contra **MILTON DINNEBIER**, Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **1516**, Protocolo nº **211672757**, contra **DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA.**, Município de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **103428**, Protocolo nº **195620288**, contra **FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A.**, Município de **MARIALVA - PR**. DECISÃO: **Provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **45162**, Protocolo nº **218255884**, contra **TRANSNATALIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** , Município de **MEDIANEIRA - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **43276**, Protocolo nº **205359141**, contra **GILBERTO TONIAZZO**, Município de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **93542**, Protocolo nº **225453489**, contra **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA**, Município de **PATO BRANCO - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **28119**, Protocolo nº **210402225**, contra **TEREZINHA CLEMAIR GODOIS DA SILVA**, Município de **DOIS VIZINHOS - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **43287**, Protocolo nº **214593327**, contra **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, Município de **NOVA LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **95951**, Protocolo nº **204314284**, contra **RENATO KINAL**, Município de **PORTO UNIÃO - SC**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
Auto de Infração nº **63804**, Protocolo nº **200508467**, contra **LOURENCO DE BORTOLI**, Município de **MEDIANEIRA - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **34097**, Protocolo nº **208780247**, contra **TIAGO JOSE FOCHI**, Município de **FRANCISCO BELTRÃO - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **108104**, Protocolo nº **204128952**, contra **DDA -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEFENSUL DISTRIBUIDORA AGRICOLA EIRELI, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**.
Auto de Infração nº **86243**, Protocolo nº **200228472**, contra **MURILO FAGOTTI**, Município de **LONDRINA - PR**. DECISÃO: **Provimento parcial do Recurso**.
RECURSO - ERRATA
Auto de Infração nº **13040**, Protocolo nº **164512223**, contra **FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LIMITADA**, Município de **PARANAGUÁ - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**. "LEIA-SE Auto de Infração nº **13040**, Protocolo nº **164512223**, contra **FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LIMITADA**, Município de **PARANAGUÁ - PR**. DECISÃO: **Não provimento do Recurso**."
Curitiba, 17 de Dezembro de 2024
ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

150094/2024

PORTARIA Nº **383,** DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para substituição do Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. n° 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar a servidor comissionado **ENNIO EDUARDO DE QUADROS,** RG nº 8.194.xxx-1 SESP/PR, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Materiais e Patrimônio, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, em substituição ao servidor **JOSE GONÇALVES DE PAULA**, RG n° 9.353.xxx-0 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº **384,** DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para substituição da Chefe de Departamento Administrativo, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:
Art.1º Designar o servidor **EMERSON PINHEIRO MENDES,** RG nº 8.813.XXX-5 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Departamento Administrativo, no período de 03/02/2025 a 22/02/2025, em substituição a servidora **CLARICE SANTOS MACIEL**, RG nº 6.668.xxx-5 SSP/PR, por motivo de férias da titular.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

150149/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO N.º 286/2024 – SETI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Física - Licenciatura, ofertado no campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução nº 282/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 148/24, e o contido no protocolado n.º 22.993.670-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Física - Licenciatura, pelo prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 14/04/24 até 14/10/27, ofertado no campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM, com sede no município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Fica determinado, por parte da Universidade que:
I – no prazo de 90 (noventa) dias apresente as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes;
II - por ocasião da próxima renovação de reconhecimento caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas, encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21;
III - observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)
ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

150565/2024

RESOLUÇÃO N.º 287/2024 – SETI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no campus de Apucarana, pela Unespar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 282/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 151/24, e o contido no protocolado n.º 22.982.145-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras –Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 10/05/25 até 09/05/29, ofertado no campus de Apucarana, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar, com sede no município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)
ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

150562/2024

RESOLUÇÃO N.º 288/2024 – SETI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado no campus Regional de Cianorte, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 282/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 152/24, e o contido no protocolado n.º 23.034.863-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, pelo prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 14/04/24 até 14/10/27, ofertado no campus Regional de Cianorte, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM, com sede no município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:
I - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21;

II - observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)
ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

150566/2024

RESOLUÇÃO N.º 289/2024 – SETI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Física - Bacharelado, ofertado no campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 282/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 150/24, e o contido no protocolado n.º 22.993.645-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Física - Bacharelado, pelo prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 14/04/24 até 14/10/27, ofertado no campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM, com sede no município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:
I - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21;
II - observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)
ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

150569/2024

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1426/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1512/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Laboratorios B Braun S/A

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1427/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1513/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1428/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1514/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Soma/Pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira
Matricula 2100276
E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507
E-mail eduardorogerio@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1429/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1515/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira
Matricula 2100276
E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507
E-mail eduardorogerio@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1430/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1516/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira
Matricula 2100276
E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507
E-mail eduardorogerio@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1431/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1517/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Pontamed Farmaceutica Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes

Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira
Matricula 2100276
E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507
E-mail eduardorogerio@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1432/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1518/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1433/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1519/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1434/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1520/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Mcw Produtos Medicos e Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA GEFIS Nº 1435/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1521/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Multihosp Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira
Matricula 2100276
E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507
E-mail eduardorogerio@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1436/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1522/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1437/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1523/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Prod. Méd. e Hosp. Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1438/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1524/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos

(Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira
Matricula 2100276
E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507
E-mail eduardorogerio@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1439/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1525/2024 Pregão Eletrônico nº99/2024

Contratada: Noroeste Medicamentos Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos (Lacosamida, Sevoflurane, Sufentanila, Entre Utros), Para Atender O Hospital Veterinário-Uel e Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1440/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1527/2024 Pregão Eletrônico nº119/2024

Contratada: Noroeste Licitações Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Generos Alimenticios Diversos (Macarrão, Massa Para Lasanha, Biscoito , Entre Outros) Pata Atender O Restaurante Universitário-Uel e Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Marcelo Pereira dos Santos
Matricula 1315751
E-mail marcelosantos@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Taticlis da Cruz
Matricula 2003096
E-mail taticlis@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Tatiana Mayumi Hirooka Guerra
Matricula 2004451
E-mail tatiana.hirooka@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Rebeca Aparecida Dias Machado Soares
Matricula 1813754
E-mail rebecasoares@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1441/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1528/2024 Pregão Eletrônico nº119/2024

Contratada: Hakour Distribuidora de Alimentos Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Generos Alimenticios Diversos (Macarrão, Massa Para Lasanha, Biscoito , Entre Outros) Pata Atender O Restaurante Universitário-Uel e Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Marcio Rogerio Moraes Machado
Matricula 1323444
E-mail mmoraes@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Marcelo Pereira dos Santos
Matricula 1315751
E-mail marcelosantos@uel.br

FISCAL:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Taticlis da Cruz
Matricula 2003096
E-mail taticlis@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Tatiana Mayumi Hirooka Guerra
Matricula 2004451
E-mail tatiana.hirooka@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Rebeca Aparecida Dias Machado Soares
Matricula 1813754
E-mail rebecasoares@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato e Fiscal Setorial
Servidor Fabricio Correa Mattos
Matricula 0605216
E-mail fabriciomattos@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1442/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1529/2024 Pregão Eletrônico nº119/2024

Contratada: Rpg - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Generos Alimenticios Diversos (Macarrão, Massa Para Lasanha, Biscoito , Entre Outros) Pata Atender O Restaurante Universitário-Uel e Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Marcio Rogerio Moraes Machado
Matricula 1323444
E-mail mmoraes@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato e Fiscal Setorial
Servidor Fabricio Correa Mattos
Matricula 0605216
E-mail fabriciomattos@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1443/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1532/2024 Pregão Eletrônico nº150/2024

Contratada: Medhcir Medical Trading Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Medicos Hospitalares (Fibra Otica), Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Denise Rodrigues Costa Schmidt
Matricula 0403358
E-mail deniseschmidt@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,17 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

150127/2024

PORTARIA GEFIS Nº 1393/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1460/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Adriana Alexandra Alves

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1394/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1461/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Alexandra da Silva Souza

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

.
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1395/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1462/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Andrea Silva Carvalho Francisco

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1396/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1463/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Angelica Aparecida de Oliveira Luz

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1397/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1464/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Anne Caroline Aparecida Campanini Barbosa

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1398/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1465/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Camila Aparecida Duzi Bernardo

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1399/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Contrato nº 1466/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Camila Rodrigues Miotta

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1400/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1467/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Damares de Paiva Thomazzetti

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1401/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1468/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Deborah Lima de Mello

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1402/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1469/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Eduardo Tsuioshi Nemoto

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1403/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1470/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Elaine Cristina Takahama

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1404/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1471/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Eliana Cardoso Mano

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1405/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1472/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Eliane Batista Toledo

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1406/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1473/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Endayra Vitória Santos Pereira

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1407/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1474/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Greicieli Martins Aliano

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1408/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1475/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Heloisa de Souza Nascimento

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1409/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1476/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Julia Dakkache Livoratti

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1410/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1477/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: July Anne Rossi Michelin

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1411/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1478/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Kellen Menck Bruner

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1412/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1479/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Kerolain Alves Federici de Souza

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1413/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1480/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Lucas Benedito Fogaça Rabito

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1414/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1481/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Marcos Vinicius Oliveria Santos

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1415/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1482/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Mariana Carolina Alves Fornitani Elias

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1416/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1483/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Mirian Cristina Amaral

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1417/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1484/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Natalia Carolina Schell

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA GEFIS Nº 1418/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1486/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Regina Miranda

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1419/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1487/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Renata Galdin Braga Paiano

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1420/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1488/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Rodrigo Teodoro de Souza

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1421/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1489/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Suziane Emily Bressãn

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.
Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1422/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1490/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Vanessa Gabrielle Pereira da Silva

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1423/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executívo nº 52/2023, art. 1° alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei n° 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual n° 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual n° 4.993/16, na Lei n° 14.133/21, em especial no seu art. 8°, § 3°, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto n° 246/22; e ainda o Decreto Estadual n° 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1491/2024 Chamamento Público nº11/2021

Contratada: Vera Lucia Carrara

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Enfermeiros Para O Hospital Universitário-Uel.

GESTOR:

Servidor Iara Aparecida de Oliveira Secco
Matricula 0904638
E-mail iarasecco@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Flavia Mendonça da Silva Oussaki
Matricula 0605352
E-mail flaviam@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,16 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

150106/2024

UEPG

Resolução UNIV - Nº 2024.24

Aprova a aplicação da Pena Disciplinar de suspensão a agente universitária da Universidade Estadual de Ponta Grossa.O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 12 de dezembro de 2024, considerando, os artigos 285, XV e 293, V, § 2o da Lei no 6.174, de 20 de novembro de 1970 – Estatuto do Servidor Público do Paraná; a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portarias R. nos 2023.370 e 2023.456, a Portaria R. no 2024.873, de 04 de junho de 2024; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Processo no 23.000029699-0, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1o Fica aprovada a aplicação da Pena Disciplinar de suspensão de 30 (trinta) dias, a ser aplicada a servidora Traudi Klein, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pelo descumprimento dos deveres previstos no Estatuto do Servidor Público do Paraná.

Art. 2o Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

150141/2024



UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, torna pública a seguinte PORTARIA:

PORTARIA N.º 1596/2024 de 17/12/2024. Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

- *Campus* de Apucarana

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.717.147-2	EROMI IZABEL HUMMEL	4.XXX.536-7-PR	Associado A	Associado B
21.469.201-5	RAQUEL SILVANO ALMEIDA	8.XXX.589-5-PR	Adjunto C	Adjunto D
22.644.550-1	CARINE MARIA SENGER	12.XXX.624-9-PR	Adjunto A	Adjunto B
23.012.212-1	LUCIANE FRANCIELLI ZORZETTI MARONEZE	6.XXX.043-6-PR	Adjunto A	Adjunto B

- *Campus* de Campo Mourão

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.799.700-1	ANDRE RICARDO BECHLIN	6.XXX.400-8-PR	Adjunto A	Adjunto B
21.665.822-1	FRANCISCO CARLOS BOCATO JUNIOR	6.XXX.188-9-PR	Adjunto C	Adjunto D
22.404.947-1	MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	4.XXX.356-1-PR	Adjunto B	Adjunto C
22.833.920-2	MARCIA DE FATIMA MORAIS	6.XXX.054-2-PR	Adjunto C	Adjunto D
22.860.405-4	VERIDIANA REZENDE	7.XXX.093-3-PR	Associado A	Associado B

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- *Campus* de Curitiba II

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.847.571-8	ANA MARIA DE BARROS	3.XXX.174-9-PR	Adjunto A	Adjunto B
22.614.486-2	SALETE PAULINA MACHADO SIRINO	3.XXX.403-3-PR	Associado A	Associado B

- *Campus* de Paranaguá

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.885.522-7	MARCELO CARREIRO DA SILVA	15.XXX.224-4-PR	Adjunto B	Adjunto C

- *Campus* de Paranavaí

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.870.367-2	SUELI GODOI	3.XXX.493-4-PR	Adjunto A	Adjunto B
23.022.997-0	MARCOS PAULO RODRIGUES DE SOUZA	6.XXX.679-8-PR	Adjunto A	Adjunto B
23.039.759-7	DANIELA BARBIERI VIDOTTI	7.XXX.394-0-PR	Adjunto B	Adjunto C

- *Campus* de União da Vitória

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.766.493-2	MARIA IVETE BASNIAK	7.XXX.961-7-PR	Associado A	Associado B
22.988.938-9	LUTECIA HIERA DA CRUZ	5.XXX.250-7-PR	Associado A	Associado B

PORTARIA N.º 1597/2024 de 17/12/2024. Art. 1º Concede promoção, aos professores lotados no Campus nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
- *Campus* de Campo Mourão

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.548.186-5	ADALBERTO DIAS DE SOUZA	3.XXX.628-5-PR	Adjunto D	Associado A
22.881.074-6	JORGE LEANDRO DELCONTE FERREIRA	5.XXX.242-4-PR	Adjunto D	Associado A

- Campus de Curitiba II

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.554.558-8	ALLAN DE PAULA OLIVEIRA	7.XXX.800-0-PR	Adjunto D	Associado A

***Campus* de Paranaguá**

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.863.331-3	JOACIR NAVARRO BORGES	5.XXX.492-1-PR	Adjunto D	Associado A
22.602.297-0	LEOCILEA APARECIDA VIEIRA	1.XXX.725-7-PR	Adjunto D	Associado A

- *Campus* de Paranavaí

Protocolo	Nome	RG	De	Para
22.954.740-2	RAFAEL MESTRINHEIRE HUNGARO	12.XXX.643-0-PR	Adjunto D	Associado A

Salete Paulina Machado Sirino **- Reitora**

150296/2024

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão referente conclusão de Processo Administrativo Disciplinar:

Protocolo nº 22.435.079-1, de 9/7/2024(SID)

Acato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.251-GR/UNICENTRO, de 28/8/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11734, de 29/8/2024, no qual concluiu sobre a inexistência de irregularidade por parte da servidora Mara Lúcia Bernardi, RG nº *.086.**3-0, e decido pelo arquivamento do processo, nos termos do artigo 187, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

Prof. Dr. Fábio Hernandes.
Reitor.

150671/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RESOLUÇÃO expedida no mês de DEZEMBRO de 2024:

30-COU, de 16-12-2024: Homologa o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, em conformidade com o Edital de Abertura nº 185/2023-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no DOE nº 11570, de 3 de janeiro de 2024, e com o Edital de Resultado Final nº 203-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no DOE nº 11802, de 6 de dezembro de 2024.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

150505/2024

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA
ATO EXECUTIVO Nº 139/2024-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Aprova, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a celebração do Acordo de Parceria nº 024/2024, entre a UNIOESTE, SUSTENTEC e a FUNDEP.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das

atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 23.119.220-4, de 27 de novembro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a celebração do Acordo de Parceria nº 024/2024, acompanhado do Plano de Trabalho, entre a UNIOESTE, SUSTENTEC e a FUNDEP, que tem por objeto estabelecer condições de cooperação entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento do projeto intitulado "Fracionamento e Purificação de Extratos Naturais", doravante denominado PROJETO, com a finalidade de desenvolver extratos com ativos isolados e concentrados.
Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

150712/2024

GABINETE DA REITORIA
ATO EXECUTIVO Nº 140/2024-GRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
SÚMULA: Aprova, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a celebração do Acordo de Parceria nº 025/2024, entre a UNIOESTE, ELEMENTUM e a FUNDEP.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 23.119.232-8, de 27 de novembro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a celebração do Acordo de Parceria nº 025/2024, acompanhado do Plano de Trabalho, entre a UNIOESTE, ELEMENTUM e a FUNDEP, que tem por objeto estabelecer condições de cooperação entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento do projeto intitulado "Produção de Pellets com ativos naturais", doravante denominado PROJETO, com a finalidade de desenvolver ativos de liberação controlada.
Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

150713/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, homologa o resultado do Inventário 2024, encerrando os trabalhos das comissões nos processos relacionados:
UNIDADE-Portaria Comissão-Nº E-protocolo
Campus de Cascavel-038/2019-DGC-22.968.154-0
Campus de Foz do Iguaçu-001/2023-GDG-23.011.333-5
Campus de Francisco Beltrão-003/2023-DG-23.075.276-1
Campus de Marechal Cândido Rondon-018/2024-DGC-22.596.527-7
Campus de Toledo -042/2024-DG-22.769.366-5
HUOP-058/2024-HUOP-22.870.068-1
Reitoria-1951/2024-GRE-22.553.557-4
Cascavel, 17 de dezembro de 2024.

Alexandre Almeida Webber
Reitor da UNIOESTE

150709/2024

PORTARIA Nº 4370/2024-GRE, DE 17 DE dezembro DE 2024.
Conceder promoção por Aquisição de Estabilidade a Servidora FLANCILAINE VIANA DE LIMA FROIZ, RG nº 8.346.552-2, admitida na UNIOESTE em 03 de janeiro de 2022, no cargo efetivo de Agente Universitário de Apoio – AUA, na função de Auxiliar Operacional, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, da Classe AUA-A05 para Classe AUA-A06.

150714/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DELIBERAÇÃO Nº 81/2024 – CEDCA/PR

Considerando o art. 260 da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o qual estabelece a necessidade de definição das prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelos fundos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente;
Considerando o disposto na Deliberação nº 009/2024 – CEDCA/PR, a qual aprova os Objetivos Prioritários Norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, no exercício de 2025, bem como os Planos Plurianuais subsequentes no quadriênio 2024/2027;
Considerando o previsto na Deliberação nº 56/2024 – CEDCA/PR, que aprova a proposta Orçamentária do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, para o exercício de 2025;
Considerando a apreciação do instrumental referente à organização das linhas, realizado em consonância com as informações da Lei Orçamentária Anual – LOA e do Fundo Estadual da Infância e Adolescência do exercício de 2025;
Considerando o saldo do Fia Livre do FIA, tendo como data de corte o mês de Novembro de 2024;
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 13 de Dezembro de 2024.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do PLANO DE AÇÃO do FIA Livre do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA para o exercício de 2025, conforme Anexo I da presente Deliberação.
Art. 2º As proposições que tratem de projetos para a obtenção de recursos correspondentes às linhas de ação dos objetivos do Plano de Ação do FIA, deverão ser aprovadas pelo CEDCA/PR, seguindo os ritos estabelecidos pelo seu Regimento Interno.
Parágrafo único**.** Todo projeto aprovado deverá estar vinculado a uma das linhas previstas no Anexo I.
Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de Dezembro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

DELIBERAÇÃO Nº 81/2024 – CEDCA/PR
ANEXO I

PLANO DE AÇÃO 2025 - SALDO DO FIA LIVRE

Objetivo	Linhas de ação	Total	Fonte
1 – Direito à Vida e à Saúde	**1.1** Fortalecer a atuação da rede de direitos na promoção do acesso à Rede de Atenção à Saúde nos três níveis (primário, secundário e terciário) com foco em todas as linhas de cuidado da saúde, especialmente nas situações de risco, alta complexidade, vazios e hiatos assistenciais. Com destaque às ações de prevenção e tratamento na área da Saúde mental, assim como ações prioritárias para a Primeira Infância.	R$ 15.247.390,41 R$ 5.396.314,21	150/131 284
2 – Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade	**2.1** Estimular programas, projetos e ações com ênfase na promoção dos direitos à liberdade, ao respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária e no enfrentamento a todas as formas de violência, prevendo integração entre os Sistemas de Garantias de Direitos; **2.2** Execução de políticas públicas, com enfoque no direito das crianças e adolescentes de comunidades indígenas e tradicionais. E ainda, por meio de políticas afirmativas, com atenção especial à política da socioeducação, com destaque ao cofinanciamento da PSC e LA; **2.3** Estimular programas, projetos e ações com	R$ 15.247.390,41 R$ 5.396.314,21	150/131 284

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	ênfase às crianças e adolescentes em vulnerabilidade, situação de risco e pessoas com deficiência.		
3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária	**3.1** Aprimorar e ampliar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva, com foco especial na primeira infância, no acolhimento familiar e na construção de autonomia dos adolescentes.	R$ 15.247.390,41 R$ 5.396.314,21	150/131 284
4 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	**4.1** Garantir o acesso, permanência, retorno e sucesso escolar, promovendo os direitos de aprendizagem no percurso educacional, com ênfase na superação das defasagens; promover a prevenção, identificação, notificação e intervenção frente as diversas formas de violência, por meio da garantia de equipe técnica adequada e articulação com a rede de proteção com vistas à redução da evasão e abandono escolar; **4.2** Ampliar e diversificar programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer voltados para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, com garantia de equipe multiprofissional e considerando as diversas manifestações culturais; **4.3** Estabelecer programas, projetos e ações voltadas ao uso seguro das tecnologias e redes sociais por crianças e adolescentes, destacando a importância do monitoramento do uso pelos pais e/ou responsáveis, com ênfase nas consequências físicas, emocionais, intelectuais, entre outras; assim como a promoção à cultura da paz com temas afetos aos diversos tipos de discriminações e violações; **4.4** Estabelecer programas, projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito da diversidade de gênero, racial e cultural, com respeito as deficiências e necessidades educacionais específicas, com destaque aos apátridas, em itinerância, refugiados, migrantes, povos indígenas e comunidades tradicionais.	R$ 15.247.390,41 R$ 5.396.314,21	150/131 284
5 – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	**5.1** Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Preparação para o mundo do trabalho, Aprendizagem e Qualificação Profissional, por meio de articulações, parcerias, campanhas voltadas a sensibilização do empresariado, e financiamentos de municípios e OSC's, ampliando a oferta de cursos e vagas para Aprendizagem, em especial à adolescentes em vulnerabilidade, situação de risco e pessoas com deficiência; **5.2** Fortalecer os Programas de Aprendizagem intersetorialmente nos órgão de competência e controle social, em especial à Lei Estadual de Aprendizagem nº 20597/2021, diversificando parcerias e cofinanciamentos para execução, ampliação de acesso e permanência no trabalho protegido e vagas em órgãos/empresas públicas e privadas, voltados para a formação integral dos adolescentes.	R$ 15.247.390,41 R$ 5.396.314,21	150/131 284
6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	**6.1** Fortalecer o CEDCA, CMDCA's, CT´s e OCS's por meio da instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de Proteção, com a participação de crianças e adolescentes. **6.2** Implementar o Orçamento Público com foco na Criança e Adolescente no Estado do Paraná e estímulo e capacitação para a implantação do OCA pelos municípios.	R$ 15.247.390,41 R$ 5.396.314,21	150/131 284
TOTAL GERAL		R$ 123.862.227,26	

150275/2024

DELIBERAÇÃO N° 102/2024 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 06 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 174/2024 – CNAS/MDS que oficializa a convocação das Conferências de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência";

CONSIDERANDO a Seção III do Regimento Interno deste Conselho, em seus Art. 18 e 19, que versam sobre as Comissões Temáticas que constituem a estrutura e o funcionamento do CEAS/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para organizar a XV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná, que ocorrerá em 2025,

DELIBERA

Art. 1º Pela instituição da Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social, conforme composição indicada no Anexo I da presente Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social	
Nome	*Representação*
Membros Governamentais	
Renata Mareziuzek dos Santos	SEDEF
Ticyana Paula Begnini	SEDEF
Samanta Krevoruczka	SEDEF
Membros da Sociedade Civil	
Edson Aparecido de Alencar	Usuários do SUAS
Elaine Marlene Jung	Entidades
Juliano Del Gobo	Trabalhadores

150616/2024

Resolução Nº 014/2024 - CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR**,** reunido ordinariamente em 03 de dezembro de 2024, no uso das suas atribuições regimentais e,
Considerando a Deliberação nº 021/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou o quantitativo das vagas de até 4.000 (quatro mil) vagas de acordo com o custo financeiro de cada vaga no total de até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

RESOLVE

Art. 1. Pactuar pela oferta de 995 (novecentos e noventa e cinco) vagas, que serão destinadas:
I – gestores municipais e estaduais da política de assistência social;
II – conselheiros municipais e estaduais;
III – técnicos que atuam na Secretaria do Desenvolvimento Social e Família;
IV – técnicos dos Núcleos Regionais e Instâncias De Atuação Regional Avançadas**;**
V – Conselheiros do CEAS/PR;
VI – Convidados do CEAS/PR.
Parágrafo único. As vagas listadas no artigo primeiro referem-se ao curso de Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social.
Art. 2. Pela oferta de 1.771 (mil setecentos e setenta e uma) vagas, que serão destinadas:
I – coordenadores municipais;
II – técnicos em níveis municipais que atuam na PSB;
III – técnicos que atuam na Secretaria do Desenvolvimento Social e Família;
IV – técnicos dos Núcleos Regionais e Instâncias De Atuação Regional Avançadas;
V – Conselheiros do CEAS/PR;
VI – Convidados do CEAS/PR.
Parágrafo único. As vagas listadas no artigo segundo referem-se ao curso de Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Básica.
Art. 3. Pela oferta de 1.234 (mil duzentos e trinta e quatro) vagas a serem destinadas:
I – gestores e/ou coordenadores municipais;
II – técnicos nos níveis municipais que atuam na Proteção Social Especial;
III – técnicos que atuam na Secretaria do Desenvolvimento Social e Família;
IV – técnicos dos Núcleos Regionais e Instâncias De Atuação Regional Avançadas;
V – Conselheiros do CEAS/PR;
VI – Convidados do CEAS/PR.
Parágrafo Único. As vagas listadas no artigo terceiro referem-se ao curso de Atualização sobre o Reordenamento da Proteção Social Especial.

Art. 4. Aprova dos critérios de distribuição das 4.000 (quatro mil) vagas da terceira etapa do Programa Capacita SUAS.
Parágrafo único. A execução da terceira etapa do Capacita SUAS será realizada no ano de 2025, conforme documento anexo I.

Art. 5. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2(

Anexo I da Resolução nº014/2024 CIB/PR
CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Familia - SEDEF em **parceria com as Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná que executarão os 3 (três)** cursos do Programa CapacitaSUAS no ano de 2025, com a oferta de 4.000 (quatro mil) vagas.

Para os 3 (três) cursos, os inscritos deverão ser, preferencialmente, servidores efetivos. Serão admitidos servidores com demais enquadramentos funcionais na ausência de servidores efetivos aptos à participação nos cursos.

A distribuição para o Curso I – Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social. A distribuição de vagas obedecerá aos seguintes critérios:

- Municípios de Pequeno Porte I e II: 1 vaga para trabalhador da gestão e 1 para vaga por Conselho Municipal (Não Governamental);
- Municípios de Médio Porte: 3 vagas para trabalhador da gestão e 1 para vaga por Conselho Municipal (Não Governamental);
- Municípios de Grande Porte: 3 vagas para trabalhador da gestão e 1 para vaga por Conselho Municipal (Não Governamental);
- Município metrópole: 5 vagas para trabalhador da gestão e 1 para vaga para Conselho Municipal (Não Governamental);
- Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e convidados: 30 vagas para conselheiros e 3 vagas para convidados;
- Núcleos Regionais e Instâncias de Atuação Avançadas: 3 vagas para técnicos dos NR e IARA do Estado;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família: 16 vagas para técnicos da coordenação de Assistência Social e 4 vagas para outras coordenações da SEDEF.

A distribuição para o curso II - Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica. A distribuição de vagas obedecerá aos seguintes critérios:

- Centro de Referência de Assistência Social: 1 vaga para Coordenador de CRAS e 1 vaga para técnico do CRAS por equipamento;
- Centro de Referência de Assistência Social: 1 vaga para CRAS que desenvolve o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas;
- Municípios que possuem Centros de Convivência: 1 vaga por município
- Municípios que possuem Centros da Juventude: 1 vaga para aqueles que desenvolvem Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e convidados: 30 vagas para conselheiros e 3 vagas para convidados;
- Núcleos Regionais e Instancias de Atuação Avançadas: 3 vagas para técnicos dos NR e IARA do Estado;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família: 18 vagas para técnicos da coordenação de Assistência Social e 4 vagas para outras coordenações da SEDEF.

A distribuição para o curso III - Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial. A distribuição de vagas obedecerá os seguintes critérios:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social: 1 vaga para Coordenador de CREAS e 1 vaga técnico do CREAS por equipamen-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

to;

- Municípios que não possuem CREAS: 1 vaga;
- Centro Pop: 1 vaga para Coordenador e 1 vaga para técnico de Centro Pop por equipamento;
- Municípios que possuem Unidades de Acolhimento: 1 vaga por município;
- Municípios que possuem Unidades executoras do Serviço Acolhimento em Família Acolhedora: 1 vaga;
- Municípios de Médio Porte: 1 vaga;
- Municípios de Grande Porte: 1 vaga;
- Município Metrópole: 2 vagas;
- Núcleos Regionais e Instancias de Atuação Avançadas: 3 vagas para técnicos dos NR e IARA do Estado;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família: 18 vagas para técnicos da coordenação de Assistência Social e 4 vagas para outras coordenações da SEDEF.
- Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e convidados: 30 vagas para conselheiros e 3 vagas para convidados;

Porte Populacional	Quantidade de Municípios por porte em 2010	AtuCurso I de Atualização de Planos de Assistência Social	Curso II de Atualização de sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica	Curso III de Atualização de sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial
Pequeno Porte I Até 20 mil habitantes e Pequeno Porte II – de 20.001 à 50 mil habitantes	364	728	1.122	864
Médio Porte – de 50.001 a 100 mil habitantes	13	52	97	65
Grande Porte – de 100.001 a 900 mil habitantes	21	84	310	148
Metrópole – acima de 900.001 habitantes	1	6	118	30
Vagas NR e IARAS	X	72	72	72
Vagas SEDEF	x	20	19	22
Vagas CEAS e convidados	x	33	33	33
Total	**399 Mun.**	**995**	**1.771**	**1.234**

A previsão de quantitativo de vagas será de acordo com o custo financeiro, observando as quantidades de Unidades e Serviços existentes na rede socioassistencial no Paraná inscritas no Cad SUAS coletadas em 27 de agosto de 2024 e considerando ainda o porte do Município de acordo com o IBGE 2010.

149912/2024

RESOLUÇÃO 015/2024 | CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, reunida ordinariamente no dia 03 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2024 – CIB-SUAS/PR, que pactua o Incentivo Emergência Socioassistencial II – modalidade de cofinanciamento para promoção, apoio e proteção à migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade social

CONSIDERANDO a discussão realizada na reunião de dezembro de 2024 da CIB-SUAS/PR, onde pactuou-se a alteração-da Resolução nº 011/2024 em virtude de alteração no texto dos artigos 6º e 7º da mesma,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o §1º do art. 6º da Resolução nº 011/2024 – CIB/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º O pagamento da 1ª Parcela será de 50% do valor correspondente a solicitação de atendimento pelo município e ocorrerá após o encaminhamento formal de requerimento, contendo a exposição de motivos que justifiquem o apoio do Estado, nos moldes definidos pelo Anexo I desta resolução;"

Art. 2º Alterar o parágrafo único em §1º do art. 7º da Resolução nº 011/2024 – CIB/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º O município poderá pedir prorrogação de prazo para mais 6 meses desde que apresente justificativa, com aprovação do CMAS;"

Art. 3º Incluir o §2º e §3º no art. 7º da Resolução nº 011/2024 – CIB/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2° A solicitação do Incentivo deverá ocorrer em até 40 dias após a situação que originou o pedido;"

"§3° Será considerado período de ocorrência o recebimento de migrantes e refugiados nos municípios a partir de julho/2024."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Município	
Nome do Gestor(a)	
Núcleo Regional	

Quantidade de famílias migrantes/refugiadas	
Quantidade de pessoas migrantes/refugiadas	
Data da Ocorrência do Fluxo Migratório	
Público Migratório/Nacionalidade/Estado:	
Caso seja contemplado com o recurso,quais ofertas serão realizadas, conforme o Art. 3	( )**Acolhimento emergencial na rede hoteleira.** **( ) Implantar ou implementar e manter alojamentos provisórios, de forma direta ou por meio de parcerias com OSC** **( ) Ampliar as vagas de atendimento nas unidades de acolhimento institucional** **( ) Conceder benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária e aluguel social, conforme regulamentação local**

Exposição de motivos

Justificativa da solicitação de apoio para o Estado indicando a insuficiência dos equipamentos e serviços locais do SUAS para atendimento das famílias e indivíduos em decorrência do fluxo migratório, necessário justificar sobre os acontecimentos ocorridos na data indicada no quadro.

Período estimado de permanência da situação (em meses)	

Certos de contarmos com sua atenção ao nosso município, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos.

150048/2024

DELIBERAÇÃO Nº 77/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 53/2024 – CEDCA/PR que aprovou a recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Considerando a necessidade da permanente atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, devido às substituições recorrentes dos conselheiros governamentais e da sociedade civil;
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 13 de Dezembro de 2024;

DELIBERA

Art. 1º Pela recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA Estadual, composta pelos seguintes membros (as):
I – Representantes Governamentais servidoras das pastas:
a) Amália Regina Donegá – SETI;
b) Silmara Cristina Sartori – SETI;
c) Renata Mareziuzek dos Santos – SEDEF;
e) Fernanda Crosewski – SESA;
f) Maíra Tavares – SEED;
g) Graziela Cristina Peres – SEED;
g) Eliete Aparecida Kovalhuk – SESP;
h) Ana Paula Cunha Carvalho – SESP;
i) Jéssica Luiz Dinarte – SESA;
II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:a) Débora Cristina dos Reis Costa- Associação Brasileira de Educação – ABEC;
b) Karoline Dutra Szul - Associação Brasileira de Educação – ABEC;
c) Rodrigo Silva Bonfim – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
d) Gabriel de Franco Rocha - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
e) YvY Karla Bustamante Abbde – UNILHEU;
f) Henry Baptista Xavier – UNILHEU;
g) Ana Alzira Fogaça – Instituto de Ação João Paulo II;
h) Mariana Maciel Batista- – Instituto de Ação João Paulo II;
i) Priscila Gracieli de Melo – Apae de São Sebastião da Amoreira;j) Victor Gabriel Cinel Gaspari- Apae de São Sebastião da Amoreira;k) Nilson Ribeiro da Silva – SOS Guarda Mirim de Arapongas;l) Ana Paula da Silva Bastos - SOS Guarda Mirim de Arapongas;m) Alexandra Alves José – Instituto Leonardo Murialdo;n) Welton Vieira de Andrade - Instituto Leonardo Murialdo;o) Nadir Aparecida Silva – AAMEC;p) João Marcos Palmeira – AAMEC;q) Marcelo Oliveira Bleme - Associação Antônio e Marcos Cavanis;r) Adriano Roberto dos Santos - Associação Antônio e Marcos Cavanis; r) José Cláudio Pereira – Ledi Mass Lions;s) Ana Clara Scheneider – Ledi Mass Lions.

Art. 2º Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre a pasta responsável pela Política da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e as OSCs, com recursos provenientes do FIA Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.
Art.3º Fica revogada a Deliberação nº 53/2024 – CEDCA/PR;

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Curitiba, 13 de Dezembro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

150236/2024

DELIBERAÇÃO Nº 78/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 56/2023 – CEDCA/PR que aprovou a última recomposição das câmaras setoriais do CEDCA/PR;
Considerando o § 2º do artigo 22 do Regimento Interno referente à alternância da composição das Câmaras Setoriais em um período de doze meses;
Considerando a decisão do colegiado de aprovar a reorganização das Câmaras Setoriais da gestão 2023/2025 com início no mês de Fevereiro de 2025, devido a não organização do feito entre os segmentos na reunião Descentralizada ocorrida em Francisco Beltrão;
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 13 de Dezembro de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição das Câmaras Setoriais Permanentes do CEDCA/PR, para o período de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2026, conforme anexo I.

Art. 2. Fica revogada a Deliberação nº 56/2023 – CEDCA/PR.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de Dezembro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO I

Composição das Câmaras Setoriais Permanentes do CEDCA/PR

I – Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento:	SEJU SEDEF/CPCA e CPAS SETR HPP LEDI MASS CAVANIS
II – Câmara Setorial Permanente de Políticas Públicas:	SESA SEDEF/CPAS e CPAS SEAB APAE – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ABEC EPESMEL
III – Câmara Setorial Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação:	SETI CASA CIVIL SEPL FUNDAÇÃO INICIATIVA INSTITUTO JOÃO PAULO II UNILHEU
IV – Câmara Setorial Permanente de Garantias de Direitos	ESPORTE SEED SESP AMEC JEFERSON BIZOTTO GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS

149914/2024

DELIBERAÇÃO Nº 80/2024 – CEDCA/PR

Considerando o protocolo 21.268.020-6 referente à solicitação de rescisão do Termo de Fomento da Associação Missionária Educativa da Santa Ana do município de Tamarana-PR;

Considerando a Resolução nº 22/2023 (às fls. 26-47) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tamarana que aprovou o remanejamento definitivo dos equipamentos adquiridos com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para órgão gestor do município que continuará a execução das à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes por meio da execução do projeto "ACOLHER, EDUCAR E PREVENIR", Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 28 de Novembro de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da destinação dos bens da Associação Missionária Educativa da Santa Ana, CNPJ 49.213.101/0004-82 adquiridos com o recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para o município de Tamarana-PR com a rescisão do Termo de Fomento nº 161/2023.

Art. 2. Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Novembro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

149980/2024

DELIBERAÇÃO Nº 82/2024 – CEDCA/PR

Considerando o Decreto Estadual nº 3717/2019 que instituiu o Grupo de Trabalho "Orçamento Criança e Adolescente", visando desenvolver metodologia de acompanhamento da execução dos recursos destinados à criança e ao adolescente no âmbito do Estado do Paraná, coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL;

Considerando o inciso VIII do art. 2º do Decreto Estadual nº 3717/2019 referente a representação do CEDCA/PR no GT OCA; Considerando a reorganização das Câmaras Setoriais do CEDCA/PR – biênio 2023/2025 aprovado pela Deliberação nº 78/2024;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 13 de Dezembro de 2024.

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição dos representantes do CEDCA/PR no Grupo de Trabalho "Orçamento Criança e Adolescente" – GT OCA, conforme a seguir:

I – Presidente e Vice-presidente do CEDCA/PR;

II – Todos os membros da Câmara Setorial do FIA;

III – Representantes das seguintes Câmaras Setoriais:

a) Políticas: SEDEF/CPCA e ABEC

b) Garantias: Guarda Mirim e Esporte

c) Capacitação: Instituto João Paulo II e SEPL.

Art. 2º A pauta do GT OCA permanecerá como permanente na Câmara Setorial do FIA para acompanhamento e monitoramento das ações.

Art.3º Caberá a Secretaria de Estado e Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL, a reorganização do Plano de Trabalho, a análise quanto a composição do GT e a definição do calendário das reuniões do ano de 2025.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de Dezembro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

149929/2024

DELIBERAÇÃO Nº 83/2024 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 13 de Dezembro de 2024.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da participação dos conselheiros (as) representantes do CEDCA/PR no Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizado no dia 19 de março de 2025 em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de Dezembro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

149931/2024

DELIBERAÇÃO Nº 84/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 81/2024 – CEDCA/PR que aprovou o Plano de Ação do FIA Livre;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 13 de Dezembro de 2024.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto "DNA 2.0: Inovação e Celeridade na Proteção de Crianças e Adolescentes", protocolado sob o nº 23.156.595-7, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), com recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA, fonte 150/131, eixo 2.

Art. 2. Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de Dezembro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

149933/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 991/2024 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 23.189.596-5

I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamento na Nota Fiscal nº 473 (Mov. 02), na Informação Técnica nº 489/2024 – DPSE/CPAS/SEDEF (Mov. 05), na Informação nº 053/2024 da Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral do Estado – PGE (Mov. 23), bem como na Informação nº 986/2024 da Assessoria Técnica – SEDEF/AT (Mov. 24), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, reconheço o dever de pagar, em favor da **Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – APADEFIC**, inscrita no CNPJ nº 79.318.119/0001-67, **a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação nº 1361/2024 – NFS (Mov. 09), QDD (Mov. 10) e Declaração de Adequação de Despesa nº 1361/2024 (Mov. 11), a **realização da despesa** no valor de **R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais)**, referente a continuidade da prestação do serviço de acolhimento institucional de L.A.R, após o fim do período de vigência do Contrato nº 1389/2018, relativo ao período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEDEF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

III. **NÃO AUTORIZO** o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso.

IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº *23.189.596-5* à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.

V. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

150584/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 687, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 23.221.018-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Paulo Sergio Nogueira, RG nº 3.xxx.359-x, para exercer a função de Gerente de Gestão de Bacias - GEBH, no período de 16 de dezembro de 2024 à 14 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular Danielle Teixeira Tortato, RG nº 5.xxx.454-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

150474/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 688, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 22.879.494-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor João Repossi Filho RG 3xxx.176-x, para exercer a função de Chefe de Núcleo Local – Escritório de Foz do Iguaçu - ERFOZ, no período de 06 de janeiro à 04 de fevereiro de 2025, por motivo de férias do titular Jeferson Luiz Lira RG 3.xxx.132-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

150479/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 689, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 22.865.985-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Rosa Maria Gonzaga Baccon RG: 1.xxx.369-x, para exercer a função de Gerente de Bacia Hidrográfica - Escritório Regional Jacarezinho -ERJAC, no período de 06 de janeiro à 04 de fevereiro de 2025, por motivo de férias do titular Marcos Antonio Pinto RG nº 4.xxx.367-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

150484/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 690, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 22.965.049-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Ivete Terezinha Mentges, RG nº 4.xxx.608-x, para exercer a função de Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Toledo – ERTOL, no período de 06 a 16 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular Luiz Henrique Fiorucci, RG nº 10.xxx.616-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

150554/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 691, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 23.046.859-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Helison Daniel Paczun RG 9.xxx.757-x, para exercer a função de Chefe de Núcleo Local– Escritório de Ivaiporã - ERIVA, no período de 06 à 25 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular Maurilio Villa RG 6.xxx.002-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

150556/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 692, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 22.855.027-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Jair Pelutti RG: 3.xxx.541-x, para exercer a função de Agente de Controle Interno - IAT, no período de 06 janeiro à 04 de fevereiro de 2025, por motivo de férias do titular Marta Kaiser dos Reis RG: 5.xxx.921-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

150559/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 693, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 22.966.640-1.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Mara Regina de Lima Barrero, RG 3.xxx.564-x, para exercer a função de Chefe de Núcleo Local – Escritório de Umuarama - ERUMU, no período de 06 janeiro à 04 de fevereiro de 2025, por motivo de férias do titular Luis Carlos Borges Cardoso RG 4.xxx.983-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

150630/2024

NOTIFICAÇÃO 00920/2024
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 24/05/2023 às 9:45 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 50 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **163609** (protocolo SID 20.546.622-3) em desfavor do CPF 066.075.759-19/**Daniel Wauczinski**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00921/2024
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 25/05/2023 às 11:30 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 50 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **163661** (protocolo SID 20.555.083-6) em desfavor do CPF 644.375.909-53/**José Antao Schu**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00922/2024
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 25/05/2023 às 11:45 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 51 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **163660** (protocolo SID 20.555.029-1) em desfavor do CPF 644.375.909-53/**José Antao Schu**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00923/2024
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 19/09/2024 às 17:27 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 79 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **264832** (protocolo SID 22.785.622-0) em desfavor do CPF 563.625.799-68/**Milton José de Oliveira**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

NOTIFICAÇÃO 00924/2024
EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 17/09/2024 às 16:07 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 79 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental **279262** (protocolo SID 22.773.069-2) em desfavor do CPF 246.971.410-91/**Ildo Reffatti**, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

149921/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
AGRO PASTORIL DONA TSUKIKO LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Exploração seletiva - raleamento florestal a ser implantada Endereco:RUA MINAS GERAIS 365 Bairro:CENTRO Cep:87850000 Município:Paranavaí.

150085/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:QUADRA n°324 Bairro:centro Cep:87565000 Município:Cafezal do Sul.

150087/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Terraplanagem a ser implantada Endereco:LINHA BARRA FUNDA, S/Nº Bairro:ZONA RURAL Cep:85898000 Município:São José das Palmeiras.

150091/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
COPEL DISTRIBUICAO S.A. torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:Chacara Espigão da Serra - Palmito - Abapã - Castro - Paraná Bairro:zona rural Cep:81200240 Município:Castro.

150090/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA DESMEMBRAMENTO DE LIOTE URBANO torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:QUADRA N°324 Bairro:CENTRO Cep:87565000 Município:Cafezal do Sul.

150088/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
ESTÂNCIA MANDIJUBA DO IVAÍ - CONDOMINIUM DE PESCA E LAZER torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Canais para drenagem a ser implantada Endereco:ALAMEDA DOS IPÊS, 26.

150089/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARCADIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 337477 com validade até 16/12/2030, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na RUA EDINO DOS SANTOS, 47 no município de Quatro Barras/PR.

149987/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MILTON BECKER, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 338345 com validade até 16/12/2030, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LINHA SANGA LEÃO, SN no município de Quatro Pontes/PR.

150004/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CHIARATO & FILHOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 338203 com validade até 16/12/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Marechal Deodoro, 1854 no município de Sarandi/PR.

149990/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à UTC RESIDUOS SOLIDOS - LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 338358 com validade até 16/12/2034, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua José Bonifácio, 1655 no município de Tapejara/PR.

150009/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARMANDO PERTUZATI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 248936 com validade até 30/07/2026, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LOTE RURAL Nº 136 E 134-A, GLEBA TUPASSI, S/N no município de Assis Chateaubriand/PR.

150005/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, a Licença de Instalação - LI nº 338338 com validade até 16/12/2026, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na Avenida General Carlos Cavalcanti, 4789 no município de Ponta Grossa/PR.

150000/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NIAGARA GROUP LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 338339 com validade até 16/12/2026, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Rua Minas Gerais, 2178 no município de Ponta Grossa/PR.

150001/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, a Licença de Instalação - LI nº 338365 com validade até 16/12/2028, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na RUA ARVELINO MARMENTINI, S/N no município de Flórida/PR.

150014/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FELICITA ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 338337 com validade até 16/12/2026, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Rua Silva Jardim, 816 no município de Ponta Grossa/PR.

149999/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 338417 com validade até 16/12/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na LINHA SÃO VICENTE, S/Nº no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

150024/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NA QUIMICA LTDA, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 338191 com validade até 16/12/2026, para Industrial - Ind. química a ser implantada na LOTE DE TERRAS Nº E2-B - GLEBA Nº 11, SN no município de Peabiru/PR.

149989/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NOVA AURORA ENERGETICA SPE LTDA, a Licença de Operação - LO nº 338333 com validade até 16/12/2028, para Geração e Transmissão de Energia - Geração Hidrelétrica instalada na COL PINDORAMA, S/N no município de Nova Aurora/PR.

149997/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NATURAL BRANDS EIRELI, a Licença de Operação - LO nº 338377 com validade até 16/12/2034, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Rua Rodolfo Cremm, 11644 no município de Maringá/PR.

150018/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CAMPOS VERDES COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 338371 com validade até 16/12/2030, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rodovia PR 458, s/n no município de Santa Fé/PR.

150017/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 338369 com validade até 16/12/2034, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na RODOVIA OSVALDO PACHECO DE LACERDA, 820 no município de Maringá/PR.

150016/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADALCE JOSE BOTELHO, a Licença de Operação - LO nº 297668 com validade até 16/02/2026, para Agropecuária - Suinocultura instalada na PERÍMETRO SUBURBANO, S/N no município de Entre Rios do Oeste/PR.

150011/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença de Operação - LO nº 338359 com validade até 16/12/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na AVENIDA BRASILIA, 550 no município de Medianeira/PR.

150010/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à B&S TRANSPORTES LTDA, a Licença de Operação - LO nº 338349 com validade até 16/12/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Área Rural, SN no município de Guarapuava/PR.

150006/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MAZINI E CIA. LTDA., a Licença de Operação - LO nº 37265 com validade até 16/12/2029, para Explotação instalada na Endereco:FAZENDA BOA ESPERANÇA Bairro:PASSOS DOS LEITES Cep:86420000 Município:Carlópolis no município de Carlópolis/PR.

150086/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à F. SKUMRA AUTO POSTO, a Licença de Operação - LO nº 338379 com validade até 16/12/2028, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na AV. XV DE NOVEMBRO, 1515 no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

150019/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ODAIR JOSÉ DUARTE, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 181996 com validade até 22/05/2026, para Agropecuária - Suinocultura instalada na LR 51-A, 51-A/1 e 51-B, Gleba Arnhold, 1ª parte, s/n no município de Tupãssi/PR.

150008/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à STOPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 338415 com validade até 16/12/2028, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na ROD BR 277 KM 540, SN no município de Ibema/PR.

150023/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 338364 com validade até 16/12/2026, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua José Cesnik, 113 no município de Flórida/PR.

150013/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 338363 com validade até 16/12/2026, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua José Cesnik, 69 no município de Flórida/PR.

150012/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à L.E. CARNEIRO - SERRALHERIA NUSDA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 338341 com validade até 16/12/2026, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Rua Cruz Machado, 595 no município de Castro/PR.

150002/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREVER SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 43811 com validade até 16/12/2026, para Cemitérios a ser implantada na Endereco:Avenida Anália Franco Bairro:bairro brasilia Cep:86701030 Município:Londrina no município de Londrina/PR.

150084/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EVOLUST INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA-ME, a Licença Prévia - LP nº 338225 com validade até 16/12/2026, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Estrada Vicinal Q05D18R1, 0 no município de Mamborê/PR.

149995/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SVERDI PROPAGAÇÃO E CULTURA, a Licença Prévia - LP nº 338190 com validade até 16/12/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua João Agnes Filho, sem no município de Toledo/PR.

149988/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WESLEI DE SOUZA, a Licença Prévia - LP nº 338210 com validade até 16/06/2025, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na Avenida Presidente Castelo Branco, 1456 no município de Iporã/PR.

149991/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO, a Licença Prévia - LP nº 338353 com validade até 16/12/2026, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Rodovia PR- 916, próximo a rotatória da PR 493/PR 916, s/n no município de Pato Branco/PR.

150007/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, a Licença Prévia - LP nº 338336 com validade até 16/12/2026, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Avenida João Manoel dos Santos Ribas, 405 no município de Ponta Grossa/PR.

149998/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 338395 com validade até 16/12/2026, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Eduardo Burgardt, s/n no município de Ponta Grossa/PR.

150021/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 338224 com validade até 16/08/2026, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na LOTE DE TERRAS 39-A, 39-A no município de Tupãssi/PR.

149994/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 338342 com validade até 16/04/2025, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças a ser implantada na Avenida Prefeito Ronie Cardoso, 660 no município de Castro/PR.

150003/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FIASUL INDUSTRIA DE FIOS LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 338398 com validade até 16/12/2025, para Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos a ser implantada na Avenida Ministro Cirne Lima, 3003 no município de Toledo/PR.

150022/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 338229-R4 com validade até 16/12/2030, para Comércio e Serviço - Outros empreendimentos de prestação de serviços instalada na Rua Vicente Setembrino Balottin, 209 no município de Francisco Beltrão/PR.

149996/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO CAMP LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 338368-R3 com validade até 16/12/2028, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rodovia BR 373, Km265, sn no município de Prudentópolis/PR.

150015/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SONI LUDWIG MASSINHANI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 338385-R2 com validade até 16/12/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Linha Guaçú, s/n no município de Toledo/PR.

150020/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS SHJ, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 338212-R3 com validade até 16/12/2028, para Industrial - Alimentos instalada na Rod Pr 151 Km 305, 00 no município de Carambeí/PR.

149992/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BOUWMAN TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 338217-R1 com validade até 16/12/2028, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças instalada na Avenida Prefeito Ronie Cardoso, 660 no município de Castro/PR.

149993/2024

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Súmula: Institui o Manual de Desfazimento de Bens no âmbito da INVEST PARANÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA INVEST PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno, nos artigos 15 e 17, respectivamente, após as deliberações e aprovações pela Diretoria/DIREX (Ata nº 203).

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Manual de Desfazimento de Bens no âmbito da INVEST PARANÁ, conforme anexo à presente Resolução.

Art. 2º. A íntegra do Manual de Desfazimento de Bens poderá ser acessada através do link:
https://investparana.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Anexo-I-Ata-203-Manual-de-desfazimento-de-bens.pdf

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

150424/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 7981/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
57175411120	ADALCIRA CANEDO DA SILVA	1	S100	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1853809993	ADELIA APARECIDA DA SILVA	90	S100	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
1853809993	ADELIA APARECIDA DA SILVA	90	S100	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
33406014968	ADELIA FAVARO LOURENCO	3	S100	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5316478975	ADELIO COELHO BARROS	89	S100	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2815345943	ADELITA KOVALEK	99	S100	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4025114925	ADEMAR PEREIRA DE MACEDO	1	S100	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
1023256851	ADEMIR DA SILVA REIS	1	S100	ARAPOTI	CALOGERAS, C E DO C DE- EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 05/12/2024
75054310991	ADEMIR EDSON MAIA	1	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
55808336953	ADEMIRA APARECIDA VICINI	2	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
79781470704	ADEVALDO FRANCISCO DA SILVA	1	S100	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53299299972	ADNAIR ZANLORENZI	2	S100	MARILANDIA DO SUL	TANCREDO NEVES, C E C- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1788414985	ADNIELSON LIMA DA SILVA	91	S100	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
1788414985	ADNIELSON LIMA DA SILVA	91	S100	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
2251818944	ADRIANA ADRIANO	5	S100	PARANAGUA	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0440624-09/07/2024 a partir de 03/02/2025
2937651976	ADRIANA ALVES DE MEIRA LANGARO	10	S100	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	COORD DE AREA	4	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
2937651976	ADRIANA ALVES DE MEIRA LANGARO	10	S100	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	COORD DE AREA	4	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
2736554930	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ	92	S100	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79275796904	ADRIANA APARECIDA FAVARIM	1	S100	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
53499387972	ADRIANA APARECIDA LOPES DA SILVA	2	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96621265972	ADRIANA APARECIDA PATROCINIO DELAVIA	1	S100	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
71829695991	ADRIANA BLUM	92	S100	MARIPA	PIO XII, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83711244904	ADRIANA CARNIEL DA SILVA	1	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83711244904	ADRIANA CARNIEL DA SILVA	1	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	1	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83711244904	ADRIANA CARNIEL DA SILVA	1	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	4	R0578024-04/09/2024 a partir de 03/02/2025
86978055972	ADRIANA CIGOLINI	93	S100	PEROLA D'OESTE	REUS, C E PE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
79437915920	ADRIANA CRISTINA BORGES	97	S100	BELA VISTA DO PARAISO	JAYME CANET, C E-ENSINO MEDIO E NORMAL	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3346424936	ADRIANA CRISTINA DE AGUIAR CRUZ	1	S100	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
3346424936	ADRIANA CRISTINA DE AGUIAR CRUZ	1	S100	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
3844311947	ADRIANA CRISTINA DOS REIS	53	S100	ABATIA	RUI BARBOSA, C E -EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79786340949	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	2	S100	WENCESLAU BRAZ	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2079560905	ADRIANA DA SILVA	3	S100	RIBEIRAO CLARO	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75752166934	ADRIANA DE FATIMA FALES ANDERLE	1	S100	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
69979227915	ADRIANA DE FATIMA NIBICHINIACK	97	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0655524-10/10/2024 a partir de 03/02/2025
69979227915	ADRIANA DE FATIMA NIBICHINIACK	97	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0655524-10/10/2024 a partir de 03/02/2025
3628474957	ADRIANA DE OLIVEIRA	1	S100	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
76121500930	ADRIANA DO ROCIO ALVES	91	S100	SARANDI	HELENA KOLODY, C E-EF M P	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
79339867904	ADRIANA FERREIRA COELHO TREVISAN	1	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	10	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3818619964	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS CULTZ	1	S100	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1921412950	ADRIANA FREITAS NASCIMENTO	92	S100	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3552971912	ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	1	S100	ARAPONGAS	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2689932970	ADRIANA GONCALVES PERUGINI	1	S100	ANDIRA	STELLA MARIS, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3119850926	ADRIANA HELFENBERGER	97	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE CURSO	10	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
3328655921	ADRIANA LEITE	99	S100	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	COORD DE CURSO	15	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3942337940	ADRIANA LIGIA MISKALO	56	S100	ROLANDIA	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	COORD DE CURSO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2007423960	ADRIANA LUISA SCHNEIDER	1	S100	GUAIRA	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2007423960	ADRIANA LUISA SCHNEIDER	1	S100	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2483019935	ADRIANA MARIA MATIAS SORIANI	89	S100	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	COORD ESTAGIO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
85844500920	ADRIANA MARILDA FIGUEIRA	90	S100	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55585515934	ADRIANA MARTORELLI DE LIMA	1	S100	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE- EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
78825326904	ADRIANA MENEZES MARDEGAN	1	S100	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4631918977	ADRIANA MIKA	1	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1856246930	ADRIANA SERAFIM FOSTATEI	98	S100	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0342924-08/06/2024 a partir de 03/02/2025
82863784900	ADRIANA TENEDINE PASQUINI	1	S100	NOVA ESPERANCA	FRANCISCO P X LOPES, E E CON-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4482236942	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	3	S100	PARANAGUA	LUCY R M E SILVA, C E C- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
80923054987	ADRIANA VALERIO MAIA	12	S100	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0471524-29/07/2024 a partir de 03/02/2025
80923054987	ADRIANA VALERIO MAIA	12	S100	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	7	R0471524-29/07/2024 a partir de 03/02/2025
83663282953	ADRIANE CRISTINE RODRIGUES DE	1	S100	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1725804980	ADRIANE DE FATIMA PERON	1	S100	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
1725804980	ADRIANE DE FATIMA PERON	1	S100	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
1043124918	ADRIANE FATIMA TRALESKI	53	S100	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

87227380963	ADRIANE MARIA STEFANELLO	1	S100	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7012085975	ADRIANE POCHAPSKI	1	S100	PRUDENTOPOLIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2217744917	ADRIANI DE FATIMA LUCAS	99	S100	BOM JESUS DO SUL	XV DE NOVEMBRO, E E C- EF	COORD DE AREA	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2217744917	ADRIANI DE FATIMA LUCAS	99	S100	BOM JESUS DO SUL	XV DE NOVEMBRO, E E C- EF	COORD DE AREA	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
6653297926	ADRIANO ALBUQUERQUE	1	S100	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0729924-05/11/2024 a partir de 03/02/2025
6653297926	ADRIANO ALBUQUERQUE	1	S100	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0729924-05/11/2024 a partir de 03/02/2025
5650901945	ADRIANO DE OLIVEIRA	1	S100	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77314999953	ADRIANO PIRES KLAGENBERG	56	S100	TURVO	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1944527940	ADRIANO ROSA MARTINS	1	SACH	ASSIS CHATEAUBRIA	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	OUVIDORIA	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 03/02/2025
26863346818	ADRIANO VALMORE	90	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
5938394988	ADRIEL RAMOS DE LIMA	53	S100	ORTIGUEIRA	MARIA L GUIMARAES, C E- EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5529126979	ADRILAINE LUZIA SOARES	6	S100	ARAPOTI	CALOGERAS, C E DO C DE- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
45322171991	AFONSO NUNES PRESTES	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E- EF M N PROF	COORD ESTAGIO-	15	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
3710707919	AGRAE REZENDE DA SILVA SOUZA	94	S100	SANTO ANTONIO DO	FLORIANO LANDGRAF, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5734680877	AGUSTINHO GONCALVES	1	S100	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	COORD DE AREA	6	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
68865821949	AIDE DUTRA DA SILVEIRA MARTINS	52	S100	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1975256956	AILA DALCIN DE GODOI	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71775994953	AILA MARIA CAMARGO	2	S100	MARQUINHO	JOAO RYSICZ, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
23133660900	AIRTON MARIA DE CAMPOS	93	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
23133660900	AIRTON MARIA DE CAMPOS	93	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
23133660900	AIRTON MARIA DE CAMPOS	93	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE ESTAGIO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
23133660900	AIRTON MARIA DE CAMPOS	93	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE CURSO	8	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
23133660900	AIRTON MARIA DE CAMPOS	93	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
23133660900	AIRTON MARIA DE CAMPOS	93	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
23133660900	AIRTON MARIA DE CAMPOS	93	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE ESTAGIO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4356498925	AISLAN JOSE DE MELLO CORREIA	94	S100	ASSAI	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0653424-09/10/2024 a partir de 03/02/2025
651043905	ALAERCIO VIANEI PINATI	3	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
3858344974	ALBERTO KATSUHIRO NAMPO	6	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
3858344974	ALBERTO KATSUHIRO NAMPO	6	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
3858344974	ALBERTO KATSUHIRO NAMPO	6	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
61986470997	ALCIMARI TERESINDA DA SILVA DOLCI	1	S100	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	COORD DE AREA	6	R0569724-03/09/2024 a partir de 03/02/2025
39576841968	ALCINEIA ISABEL MACIEL DE MATTOS	3	S100	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4081675996	ALCIONE FILIPAK GRANDINI	1	S100	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4081675996	ALCIONE FILIPAK GRANDINI	1	S100	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2709363941	ALCIONE INOCENCIA SOARES	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2425097970	ALCIONE MURALHO BRUSCHI	1	S100	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	PROF INTERPRETE	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2425097970	ALCIONE MURALHO BRUSCHI	1	S100	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	PROF INTERPRETE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3049936975	ALCIONE PICKLER DA SILVA SCHANUEL	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	COORD DE CURSO	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85633283953	ALECXANDRA ALVES DO NASCIMENTO	1	S100	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85633283953	ALECXANDRA ALVES DO NASCIMENTO	1	S100	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1701737981	ALESSANDRA APARECIDA DE	2	S100	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1676231927	ALESSANDRA BRAGA KACHINSKI DIAS	3	S100	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
479834938	ALESSANDRA CARDOZO LOPES	1	S100	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88545369972	ALESSANDRA CRISTINA DE	1	S100	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0557324-30/08/2024 a partir de 03/02/2025
74074148900	ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET	53	S100	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86393723904	ALESSANDRA DOS SANTOS	2	S100	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
88439712987	ALESSANDRA GUIDOLIN CAMPOS	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84708069987	ALESSANDRA MARIA BRANDONI DE	94	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80850154391	ALESSANDRA MIRANDA PEDROSO	1	S100	SANTA TEREZA DO	ARTUR AGOSTINI, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
5785827913	ALESSANDRA VALUS MUNHOZ	2	S100	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4974266926	ALESSANDRA VAZ TOMAZ KUPLENS	1	S100	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4662983908	ALESSANDRA VENANCIO JUSTINO	2	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5909624938	ALEX ANTONIO SCHMIDT	9	S100	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3616094933	ALEXANDRA DA SILVA MARTINEZ	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3616094933	ALEXANDRA DA SILVA MARTINEZ	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3616094933	ALEXANDRA DA SILVA MARTINEZ	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3616094933	ALEXANDRA DA SILVA MARTINEZ	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2467016927	ALEXANDRA LITANIA CARDOSO	93	S100	DIAMANTE D'OESTE	KUAA MBO E, C E I-EI EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36515264968	ALEXANDRA MARIA CASSETARI	1	S100	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72447648987	ALEXANDRE JESUS LEVATTI	2	S100	CAMBARA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	SUPORTE TECNICO	1	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
348146981	ALEXSANDRA JUSTIMIANO DA SILVA	2	S100	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0425324-04/07/2024 a partir de 03/02/2025
86588176953	ALICE ELIZETE OMODEI PACHECO	1	S100	SANTA INES	SANTA INES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59549440915	ALICE REGINA DADALT DOS SANTOS	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	GUIMARAES ROSA, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
59549440915	ALICE REGINA DADALT DOS SANTOS	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	GUIMARAES ROSA, C E C- M-EF M	PROF APOIO COM	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
4132233960	ALINE BORDINI BIONDO PAURO	1	S100	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3180099941	ALINE CAROLINE DE LIMA DA SILVA	1	S100	ARAPONGAS	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

7045363907	ALINE CRISTINA SCHRAM	1	S100	GUARAPUAVA	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	10	R0578024-04/09/2024 a partir de 03/02/2025
1664523944	ALINE DE ABREU CURUNZI	1	S100	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090821-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
6143869936	ALINE DE PAIVA MORALES	4	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7283118950	ALINE LUCIANA GIONGO SCHENCKEL	12	S100	PEROLA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E C - EF M	COORD DE AREA	4	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
4133449916	ALINE TICIANE ROHDEN	1	S100	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7833344940	ALINE VACCARI LUNELLI	8	S100	PORTO BARREIRO	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7833344940	ALINE VACCARI LUNELLI	8	S100	PORTO BARREIRO	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6314119928	ALINE VANESSA DE SOUZA TEIXEIRA DE	3	S100	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2913756697	ALINI GONTIJO DA SILVA	1	S100	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
1518958990	ALIR DA SILVA FRANCO	89	S100	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35543485972	ALMERI MAIA DE ANDRADE NOVAK	1	S100	CURITIBA	ORIONE, C E D-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
89541626904	ALTAIR DE OLIVEIRA	3	S100	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE- EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
581439988	ALTIVIR LUIZ DOMINIAK	4	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE CURSO	10	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
3444822944	ALVARO HENRIQUE MATEUS DA ROCHA	2	S100	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 19/11/2024
638946964	ALYNE VILAS BOAS DA SILVA FONSECA	52	S100	CAMBIRA	ROSA D CALSAVARA, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61606227904	AMELIA APARECIDA PASTORELO	90	S100	FOZ DO IGUACU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUACU, C DA-EF M	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61606227904	AMELIA APARECIDA PASTORELO	90	S100	FOZ DO IGUACU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUACU, C DA-EF M	PROF INTERPRETE	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
61606227904	AMELIA APARECIDA PASTORELO	90	S100	FOZ DO IGUACU	POL MILITAR DE FOZ DO IGUACU, C DA-EF M	PROF INTERPRETE	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
81314078968	AMELIA CISCATO CHUCHENE WITIUK	1	S100	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80857086987	AMELIA ROSANA DA COSTA	1	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	P0014615-09/04/2015 a partir de 03/12/2024
86013394920	ANA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	1	S100	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3387996993	ANA CAROLINA LOPES CORDEIRO	93	S100	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E C-M PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
20454183836	ANA CLAUDIA DA SILVA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
20454183836	ANA CLAUDIA DA SILVA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
20454183836	ANA CLAUDIA DA SILVA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
20454183836	ANA CLAUDIA DA SILVA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
20454183836	ANA CLAUDIA DA SILVA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
20454183836	ANA CLAUDIA DA SILVA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	2	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
20454183836	ANA CLAUDIA DA SILVA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
67779050904	ANA CLAUDIA JAIME ALVES	1	S100	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E- EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8508400900	ANA CLAUDIA MULLER DOS SANTOS	3	S100	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86509420910	ANA CLAUDIA OZZORES REIS	1	S100	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3932012950	ANA CLAUDIA WITT BOLSANEL	92	S100	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL- EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

56584679934	ANA CRISTINA AGNOLETTO CRAUSS	2	S100	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	PROF REFERENCIA	20	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
1846931959	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	92	S100	NOVA FATIMA	ADELAIDE GLASER ROSS, C E-EM PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50378643991	ANA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	3	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
98562223972	ANA CRISTINA SANTANA	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3972256957	ANA DA SILVA TUDISCO	1	S100	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65530888968	ANA DE FATIMA ROSA SILVAES DE MORAES	3	S100	CONSELHEIR O MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
98999176991	ANA FLORIPES BERBERT GENTILIN	2	S100	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53967496953	ANA ISABEL BETTIN	22	S100	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	COORD DE AREA	4	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/12/2024
53967496953	ANA ISABEL BETTIN	22	S100	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	COORD DE AREA	4	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/12/2024
36036471904	ANA LUCIA AIUB SCANEIRO	1	S100	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60010720944	ANA LUCIA SANCHES	95	S100	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81364245949	ANA LUCIA SANTIAGO	2	S100	IVATE	RACHEL DE QUEIROZ, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
67273394904	ANA LUCIA SCAPIN	2	S100	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
67273394904	ANA LUCIA SCAPIN	2	S100	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1537724924	ANA LUIZA BRUEL MAURER VANDRESEN	1	S100	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	COMPLEMENT ACAO	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
7251074990	ANA LUIZA GUIMARAES DUQUE	3	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	COORD DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7251074990	ANA LUIZA GUIMARAES DUQUE	3	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7251074990	ANA LUIZA GUIMARAES DUQUE	3	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	COORD DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7251074990	ANA LUIZA GUIMARAES DUQUE	3	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3694597921	ANA LUIZA MENDES	93	SACH	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
68972210900	ANA MARCIA PONVEQUI	1	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
68972210900	ANA MARCIA PONVEQUI	1	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88290000944	ANA MARIA BATISTA	1	S100	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0309224-24/05/2024 a partir de 03/02/2025
67767940900	ANA MARIA DA COSTA ARNAUT	1	S100	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1541088980	ANA MARIA DE LUCENA SANTOS	1	S100	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64464040934	ANA MARIA MARQUES SOBREIRA ALVES	1	S100	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E C-M- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7093054943	ANA MARIELI DOS SANTOS LUEDKE	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	PAULO FREIRE, C E DO C- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56174683915	ANA NILZA WOJCIECHOWSKI	2	S100	PONTAL DO PARANA	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4434796909	ANA PAULA AGOSTINETTO	2	S100	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
4434796909	ANA PAULA AGOSTINETTO	2	S100	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
2678479986	ANA PAULA COELHO WEINHARDT	1	S100	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2361576988	ANA PAULA DE ASSIS SOUZA	1	S100	MARINGA	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2187636976	ANA PAULA DE LEMOS BARQUEZ	98	S100	FOZ DO IGUACU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

886308976	ANA PAULA FERNANDES	1	S100	IBAITI	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	COORD ITINERANTE DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3397764980	ANA PAULA GERMANO	2	S100	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3397764980	ANA PAULA GERMANO	2	S100	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4213527956	ANA PAULA LUCIO MACHADO	90	SACH	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE ENSINO DO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 18/11/2024
578348900	ANA PAULA MAKIYAMA	1	S100	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E- EF M	COORD DE AREA	8	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
2618894944	ANA PAULA MAYER HASS	1	S100	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
2618894944	ANA PAULA MAYER HASS	1	S100	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
2618894944	ANA PAULA MAYER HASS	1	S100	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
2618894944	ANA PAULA MAYER HASS	1	S100	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
2618894944	ANA PAULA MAYER HASS	1	S100	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
2618894944	ANA PAULA MAYER HASS	1	S100	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
2618894944	ANA PAULA MAYER HASS	1	S100	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	COORD DE ESTAGIO	4	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
2618894944	ANA PAULA MAYER HASS	1	S100	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	COORD DE ESTAGIO	4	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
8660381912	ANA PAULA NAHIRNE	11	S100	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
8660381912	ANA PAULA NAHIRNE	11	S100	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84378786915	ANA PAULA ONISZCZUK PORTES	1	S100	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	COORD DE AREA	4	R0402424-26/06/2024 a partir de 03/02/2025
84378786915	ANA PAULA ONISZCZUK PORTES	1	S100	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	COORD DE AREA	4	R0402424-26/06/2024 a partir de 03/02/2025
2445971977	ANA PAULA PAIXAO NEIA TEIXEIRA	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2445971977	ANA PAULA PAIXAO NEIA TEIXEIRA	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
4025469979	ANA PAULA PELINSON DA FONSECA	94	S100	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4025469979	ANA PAULA PELINSON DA FONSECA	94	S100	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
841592942	ANA PAULA QUINTILIANO	93	S100	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2039379967	ANA PAULA SILI MOUSSA	1	S100	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2967878928	ANA PAULA STRESSER	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1949658996	ANA RITA DALLA COSTA	1	S100	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1949658996	ANA RITA DALLA COSTA	1	S100	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
32816596915	ANA RITA FERREIRA PUGA	92	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
3629526985	ANA RITA MACHADO	1	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
3629526985	ANA RITA MACHADO	1	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
3629526985	ANA RITA MACHADO	1	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
3629526985	ANA RITA MACHADO	1	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
82658293968	ANA RITA SANTANA	1	S100	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	PROF APOIO COM	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
33335680987	ANA SUELI LEMOS KRAUSE	3	S100	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

52723232972	ANA ZAPOROSZENKO	2	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4596430969	ANACLEA LOMBARDI DE MELLO MARUSSI	1	SACH	ASSIS CHATEAUBRIA	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	EQUIPE DA EDUC	20	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
53559738920	ANAGELA CRISTINA MORETE FELIX	2	S100	ABATIA	RUI BARBOSA, C E -EF M N PROFIS	COORD CURSO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
40354369920	ANASTACIA YOKIE MORITA FUNAKI	3	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
528036947	ANDERSON DOUGLAS MANGANARO	90	S100	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
528036947	ANDERSON DOUGLAS MANGANARO	90	S100	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
3783536910	ANDERSON FORCATO	9	S100	ARAPONGAS	ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
429444907	ANDRE APARECIDO DA SILVA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AUX DA DIVISAO	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96328894104	ANDRE BALANI	2	S100	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1594674973	ANDRE CARLOS GOTTARDO	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3565964944	ANDRE GOTFRID	99	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/CPEP	TEC PEDAGOGICO	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
96291877953	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	1	S100	JAGUARIAIVA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96291877953	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	1	S100	JAGUARIAIVA	ANITA CANET, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
900031956	ANDREA AUGUSTINHO	91	S100	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
900031956	ANDREA AUGUSTINHO	91	S100	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
74553631920	ANDREA BENTO SOUSA DE PAULA	1	S100	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
87335395968	ANDREA CARLA SERATHIUK	1	S100	CURITIBA	MARIA P MARTINS, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
87776570982	ANDREA CRISTINA CRUZ SALES	1	S100	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
92613829915	ANDREA CRISTINA DE LIMA ROCHA	1	S100	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	3	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
92613829915	ANDREA CRISTINA DE LIMA ROCHA	1	S100	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	2	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
93883170925	ANDREA DARLING AFORNALLI	1	S100	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
71520694920	ANDREA DE FATIMA MENDES	3	S100	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2191362974	ANDREA FIGUEIREDO ARANTES	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0223824-22/04/2024 a partir de 03/02/2025
2191362974	ANDREA FIGUEIREDO ARANTES	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0223824-22/04/2024 a partir de 03/02/2025
2191362974	ANDREA FIGUEIREDO ARANTES	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0223824-22/04/2024 a partir de 03/02/2025
2191362974	ANDREA FIGUEIREDO ARANTES	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0223824-22/04/2024 a partir de 03/02/2025
2191362974	ANDREA FIGUEIREDO ARANTES	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0223824-22/04/2024 a partir de 03/02/2025
2191362974	ANDREA FIGUEIREDO ARANTES	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0223824-22/04/2024 a partir de 03/02/2025
71139435949	ANDREA GARCIA ZELAQUETT	3	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE DISCIPLINA	13	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
2736619900	ANDREA MICOSKI DA COSTA	1	S100	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3249170909	ANDREA PATRICIA DA SILVA	1	S100	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C - E F M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2318651981	ANDREA VIRGINIA DE MATTOS	1	S100	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

3315529906	ANDREIA APARECIDA RONDIS DA GRACA	1	S100	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3315529906	ANDREIA APARECIDA RONDIS DA GRACA	1	S100	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3315529906	ANDREIA APARECIDA RONDIS DA GRACA	1	S100	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	HORA ATIVIDADE	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
34291790848	ANDREIA AVIAN ESPINOZA	4	S100	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025
34291790848	ANDREIA AVIAN ESPINOZA	4	S100	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025
2810095973	ANDREIA CLOTILDE PIRES DE SOUZA	1	S100	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFI	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
2609882947	ANDREIA CRISTINA DUARTE	1	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2609882947	ANDREIA CRISTINA DUARTE	1	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3177409978	ANDREIA DE ARAUJO SILVA SUMIYOSHI	92	S100	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2780277920	ANDREIA DE CASSIA GONCALVES COSTA	1	S100	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
99565099904	ANDREIA DE LOURDES BUENO	2	S100	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
22558579878	ANDREIA DUTRA SOARES	2	S100	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
904941990	ANDREIA FAXINA WIESE	3	S100	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
3912912971	ANDREIA KLIMCZUK	1	S100	SALTO DO LONTRA	JORGE DE LIMA, E E C-M- EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3412187909	ANDREIA MARCHI MORI GUEDES	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
94540306987	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	2	S100	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
94540306987	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	2	S100	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
94097011987	ANDREIA PATRICIA CARVALHO DO	1	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4827354901	ANDREIA PAULA DA SILVA VERGILIO	10	S100	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2460881924	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	1	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70020361904	ANDREIA REGINA GONCALVES BARROS	2	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
70020361904	ANDREIA REGINA GONCALVES BARROS	2	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2402601981	ANDREIA SIQUEIRA MORANDO DANIELLI	1	S100	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2920953923	ANDRESA CRISTINA PISA COSTA	1	S100	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3722769973	ANDRESSA GRACIETH VENTURA DA SILVA	1	S100	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5540866975	ANDRESSA KREITLOW DIAS	1	S100	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
4526300969	ANDRESSA MARCHIORE MELO DE	1	S100	LONDRINA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
702444995	ANDRICEIA MARA DA SILVA PELLICER	1	S100	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85809225934	ANELISE BRAGA ADAMS	1	S100	MARECHAL CANDIDO	MARGARIDA, C E DO C-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78379717953	ANETE TEREZINHA TRASEL	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
78379717953	ANETE TEREZINHA TRASEL	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
71471162915	ANETTE MARIA JUNGES	2	S100	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

90100646972	ANGELA APARECIDA NASCIMENTO	2	S100	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2784667960	ANGELA CRISTINA SANTOS ROCHA	1	S100	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2784667960	ANGELA CRISTINA SANTOS ROCHA	1	S100	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3514461929	ANGELA DE CASSIA RONCA DE	1	S100	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3514461929	ANGELA DE CASSIA RONCA DE	1	S100	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86534750953	ANGELA KNAPKI CUNHA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AUX DA DIVISAO	3	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86534750953	ANGELA KNAPKI CUNHA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE DISCIPLINA	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86534750953	ANGELA KNAPKI CUNHA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	TEC PEDAGOGICO	10	R0119223-28/02/2023 a partir de 03/02/2025
93308329034	ANGELA LINK SACCOL	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO COM	25	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
69452750944	ANGELA MARIA BREUS DE SOUZA	1	S100	PONTA GROSSA	ESPIRITO SANTO, E E-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65496345987	ANGELA MARIA DANTAS BARBOSA	89	S100	IMBAU	MARIA DAS G C DI MARIO, C E PROFA -EFMP	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2449079947	ANGELA MARIA DE ARAUJO	1	S100	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2449079947	ANGELA MARIA DE ARAUJO	1	S100	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3008415903	ANGELA MARIA DE BARROS FERREIRA	1	S100	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3008415903	ANGELA MARIA DE BARROS FERREIRA	1	S100	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
725563907	ANGELA MARIA DEPIZZOLI PIVA	1	S100	JUNDIAI DO SUL	NICANOR BUENO MENDES, C E-EM	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2008705994	ANGELA MARIA FELIPE GARCIA	1	S100	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53998960953	ANGELA MARIA FERREIRA	2	S100	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS, E E- EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
61070637904	ANGELA MARIA KOGUT	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80612601900	ANGELA MARIA MANFRON	2	S100	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA, E E-EF	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55395538968	ANGELA MARIA MARASCHIN	1	S100	SAUDADE DO IGUACU	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2824227907	ANGELA MARIA MATERA PATRICIO	1	S100	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85913030915	ANGELA MARIA MOCHI	52	S100	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88168360915	ANGELA MARIA PINHEIRO HARDT	1	S100	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77252128920	ANGELA MERCIA AZEDO	1	S100	PEROLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
43367860972	ANGELA REGINA SONE	1	S100	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1872547966	ANGELA SCHON CORREA	1	S100	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
1872547966	ANGELA SCHON CORREA	1	S100	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
3140734930	ANGELICA ALVES DA SILVA	90	S100	CATANDUVAS	JOAO F NEVES, C E C-M DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
70967326915	ANGELICA DE ASSIS GONCALVES	1	S100	URAI	REGINA TOKANO, C E PROFA-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	17	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
44405022968	ANGELINA MARIA DE ANDRADE	1	S100	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
44405022968	ANGELINA MARIA DE ANDRADE	1	S100	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
91633974987	ANILDA DE ALMEIDA	1	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

22168109915	ANIVANIL PEREIRA BUENO	92	S100	ARAPOTI	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
411409905	ANNA MARA VEIGA FOLTRAN	1	S100	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
411409905	ANNA MARA VEIGA FOLTRAN	1	S100	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
60258594934	ANNETE MARCIDELLI PERON	96	S100	FLORAI	URBANO PEDRONI, C E-EM P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
4072598801	ANTONIA GALVAO DA CUNHA FARIAS	2	S100	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
62425730915	ANTONIA MARIA ALBERTINI DE	90	S100	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	20	R0439523-07/07/2023 a partir de 02/01/2025
1976207959	ANTONILDA CHAICOUSKI	55	S100	PONTA GROSSA	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0473724-30/07/2024 a partir de 03/02/2025
75251922949	ANTONINHA TEIXEIRA DE FREITAS	1	S100	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48330566900	ANTONIO CARLOS LIBANEO	22	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	COORD DE CURSO	6	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2985163900	ANTONIO CESAR MAGALHAES	1	S100	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	PROF APOIO COM	5	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
31594948887	ANTONIO EVANDRO DE CARLOS ZONZINI	1	S100	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
69745528900	ANTONIO FELIPE GIACOMIN	2	S100	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0589524-09/09/2024 a partir de 03/02/2025
27444546568	ANTONIO JOSE FERREIRA	92	S100	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
45618054949	ANTONIO ODAIR SIGNORINI	1	S100	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	1	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
36293911920	APARECIDA ALBUQUERQUE DE	98	S100	IVAIPORA	SANTA BARBARA, E E C-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
602014956	APARECIDA CAVALARI BORGES	2	S100	JANDAIA DO SUL	UNIDADE POLO, C E-EF M P	HORA ATIVIDADE	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
57193266934	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	1	S100	LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
41119363934	APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	97	S100	ORTIGUEIRA	BENTO M ROCHA NETTO, C E C DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
77915747991	APARECIDA DONIZETTE	3	S100	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-EM N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
81296401987	APARECIDA OLINTO BERNARDINO VIEIRA	89	S100	LONDRINA	PATRIMONIO REGINA, C E C-M DO-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
81296401987	APARECIDA OLINTO BERNARDINO VIEIRA	89	S100	LONDRINA	PATRIMONIO REGINA, C E C-M DO-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68856679949	APOLONIA POTULSKI	92	S100	QUEDAS DO IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3249332909	ARACELLI LOPES MENDES LIMA	1	S100	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	PROF INTERPRETE	20	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
3249332909	ARACELLI LOPES MENDES LIMA	1	S100	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	PROF INTERPRETE	1	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
74253000959	ARACI APARECIDA BENTO VIANA	91	S100	MIRADOR	PEDRO V P DE SOUZA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
36591297987	ARAKEN COELHO DOS SANTOS	1	S100	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	COORD DE AREA	2	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/12/2024
36591297987	ARAKEN COELHO DOS SANTOS	1	S100	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	COORD DE AREA	2	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/12/2024
39257800920	ARAMIS PEREIRA DE CARVALHO FILHO	2	S100	SANTA TEREZINHA	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0767824-25/11/2024 a partir de 03/02/2025
74712470291	ARIADNE TWIGG LIMA DO NASCIMENTO	2	S100	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	COORD CURSO-	10	R0278024-09/05/2024 a partir de 03/02/2025
4012222929	ARIANA MARQUES DIQUIQUE	1	S100	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4117592998	ARIANE VANDRESSA CRUZ TURMENA	1	S100	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35451246904	ARIEL APARECIDA MULLER BORTOLUZZI	2	S100	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	COORD ESTAGIO-	10	R0729924-05/11/2024 a partir de 03/02/2025
57122016900	ARINDA MARIA ARRUDA DINIZ	1	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

72762772915	AROSELI TEREZINHA DANIEL PAULI	1	S100	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
45070709968	ARTHUR FRANCISCO MACENO DE SOUZA	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
45070709968	ARTHUR FRANCISCO MACENO DE SOUZA	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
90836529987	AUDREY ZACARIN PASSOS MORAIS	92	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1824231903	AUREA ADRIANE SCHKALEI FELIPE	3	S100	CASCAVEL	MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
45742952015	AUREA HUBNER	52	S100	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68940866991	AUREA RODRIGUES RAMALHO	2	S100	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77994906915	AUREA RODRIGUES SANTOS	1	S100	SANTA CRUZ DE MONTE	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88401340934	AURECI SANTOS TORRES DA SILVA	2	S100	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0413824-02/07/2024 a partir de 03/02/2025
48487970982	AURINEIDE MARIA MORENO HAUTH	2	S100	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL- EF M PROF NORMAL	COORD ESTAGIO-	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
55758746991	AURORA ROSA BELLINCANTA	2	S100	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
55758746991	AURORA ROSA BELLINCANTA	2	S100	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
56588402953	AYAKO OUTI	2	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
56588402953	AYAKO OUTI	2	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
8309751958	BARBARA APARECIDA DA SILVA	6	S100	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	COORD DE AREA	8	R0342424-07/06/2024 a partir de 03/02/2025
3444191936	BARBARA GERUSA HERMANN	54	S100	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3444191936	BARBARA GERUSA HERMANN	54	S100	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2964905983	BARTUS GEROTTO GOZER	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2964905983	BARTUS GEROTTO GOZER	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2964905983	BARTUS GEROTTO GOZER	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2964905983	BARTUS GEROTTO GOZER	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2616011999	BEANE WRUBLEVSKI PEREIRA PADILHA	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
2616011999	BEANE WRUBLEVSKI PEREIRA PADILHA	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
58648119987	BEATRIZ APARECIDA NARDIELO	2	S100	RONCADOR	ALTO SAO JOAO, C E C DE- EF M	COORD DE AREA	8	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
63385813972	BEATRIZ EUZEBIO GONZALEZ DE LIBOS	1	S100	LONDRINA	POL MILITAR DO PARANA, 2 C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2483349994	BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA	3	S100	TIJUCAS DO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
47031301904	BEATRIZ FRANK SIQUEIRA	1	S100	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3242941900	BEATRIZ LEMANSKI AVILA FERREIRA	2	S100	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80082092915	BEATRIZ MARIA HEIM TOMASI	1	SACH	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AUX DA DIVISAO	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59280646915	BEATRIZ RABELO DE ANDRADE	54	S100	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
83046577915	BEATRIZ REINEHR VIMMER	2	S100	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO- EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
83046577915	BEATRIZ REINEHR VIMMER	2	S100	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO- EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
35516145805	BEATRIZ ZAINELDIM BEZERRA DO	1	S100	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
33486140906	BELONI PAROLIN BORDIGNON	2	S100	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E C-M- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

41180860934	BENEDITA STELA LIMA RAMOS	3	S100	WENCESLAU BRAZ	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2347794973	BERENICE CONTERNO ROSSI	1	S100	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL, C E DE-EF M	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
30651840953	BERENICE RIBEIRO PONTES	2	S100	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
95778616953	BERNADETE DERKACH	1	S100	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
95778616953	BERNADETE DERKACH	1	S100	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
91770335900	BERNADETE ELIANE KANARSKI SILVA	52	S100	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
35576642953	BERNADETE GASPAR DE ABREU	1	S100	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
35576642953	BERNADETE GASPAR DE ABREU	1	S100	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
35576642953	BERNADETE GASPAR DE ABREU	1	S100	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
37133624915	BERNADETE MIKILITA	3	S100	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
37133624915	BERNADETE MIKILITA	3	S100	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
47801450906	BIBIANA MARIA BISPO	2	S100	CORNELIO PROCOPIO	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97715018953	BRIGIDA MACHADO DA CRUZ	1	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97715018953	BRIGIDA MACHADO DA CRUZ	1	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3649168936	BRUNA DE CAMPOS	1	S100	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E- EF M	COORD DE AREA	1	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
3649168936	BRUNA DE CAMPOS	1	S100	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E- EF M	COORD DE AREA	1	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
5607675955	BRUNA DOTTA FAUSTINO VIDOTI	3	S100	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5607675955	BRUNA DOTTA FAUSTINO VIDOTI	3	S100	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86977741953	CACIANA REGINA HEINZEN	1	S100	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
79534090972	CACILDA COSTA	2	S100	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5278932937	CAMILA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	3	S100	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	COORD DE AREA	8	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
2583379909	CAMILA GASPERIN	1	S100	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6670641923	CAMILA VIANA BELLANDA CRIPPA	12	S100	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0411324-01/07/2024 a partir de 03/02/2025
1665093960	CANDIDA AUGUSTA CIRINO	1	S100	ARAPONGAS	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2604444992	CARIN FRANSCIELI HARTMANN	1	S100	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2638375993	CARINA PANCOTE DE LIMA CAETANO	2	S100	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2638375993	CARINA PANCOTE DE LIMA CAETANO	2	S100	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3375857926	CARLA CHARLISE RUIZ LOPES	1	S100	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83879510997	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
83879510997	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
83879510997	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
83879510997	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
83879510997	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

83879510997	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	1	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
83879510997	CARLA DANIELE DE RAMOS BRUMATTI	97	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
6729038900	CARLA DUTRA DE MEDEIROS	9	S100	ABATIA	RUI BARBOSA, C E -EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
86510606968	CARLA PATRICIA SCHUTZ HENZ	1	S100	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C E MAL- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
6123655906	CARLA ROBERTA BRANDALISE	1	S100	IRATI	NOSSA SRA GRACAS, E E- EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
68070012900	CARLA SIMONE SOARES MONTE	1	S100	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4774112909	CARLA VEQUE VERA	1	S100	CAMBE	MANUEL BANDEIRA, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
48964107934	CARLOS ALBERTO ALVES	2	S100	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3103561997	CARLOS EDUARDO CHRIST	1	S100	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
3103561997	CARLOS EDUARDO CHRIST	1	S100	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
2183851961	CARLOS EDUARDO GOETTEMS	1	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2183851961	CARLOS EDUARDO GOETTEMS	1	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90570480949	CARLOS SANTOS DE LIMA	2	S100	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
90570480949	CARLOS SANTOS DE LIMA	2	S100	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2630485943	CARLOS WAGNER	1	S100	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2630485943	CARLOS WAGNER	1	S100	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
62648896953	CARMEM FATIMA DOS REIS SCHMIDT	2	S100	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
62648896953	CARMEM FATIMA DOS REIS SCHMIDT	2	S100	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
73127540906	CARMEM LUCIA BALDIN	1	S100	RIBEIRAO CLARO	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
89695178987	CARMEM LUCIA MOREIRA MENDES	5	S100	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57484490997	CARMEM MIRANDA MARCOLA DE	2	S100	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C- M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
31744656991	CARMEM MORO LOPES TOSI	1	S100	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84368772920	CARMEM REGINA GOULART MOIANO	1	S100	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
83984518900	CARMEM SANDRA GUIDINI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
83984518900	CARMEM SANDRA GUIDINI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
83984518900	CARMEM SANDRA GUIDINI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
83984518900	CARMEM SANDRA GUIDINI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
78264359949	CARMEN DO ROCIO PEREIRA DOS	2	S100	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
52709353920	CARMEN LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	52	S100	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5430538817	CARMEN LUCIA DERINGER DE SOUZA	2	S100	IRATI	LUIZA ROSA Z PINTO, C E PROFA-EF M	PROF APOIO COM	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
53179498900	CARMEN LUCIA SOARES MARCONDES	3	S100	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3329318970	CAROLINE GOMES DAS NEVES	93	S100	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5005962980	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO	90	S100	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
5005962980	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO	90	S100	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025

3440151905	CAROLINE PULCIDES	1	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
3440151905	CAROLINE PULCIDES	1	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
82956235591	CASSIA PEREIRA DOS SANTOS RATIER	1	S100	CURITIBA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
3395583937	CASSIANE BARANZELLI	1	S100	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3530759902	CATIANI DOS SANTOS	92	S100	SANTA LUCIA	ORLANDO L ZAMPRONIO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
43978940	CATIVANI DE SOUZA FREIRE RAMOS	2	S100	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55579310900	CELIA APARECIDA ANDRIOLI	2	S100	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	COMPLEMENT ACAO	20	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
75907950978	CELIA APARECIDA MENDES	1	S100	IRETAMA	JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68236190900	CELIA BARBOSA VILELA	2	S100	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
68236190900	CELIA BARBOSA VILELA	2	S100	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64540227904	CELIA CRISTYANE ROCHA DE FREITAS	1	S100	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
703677950	CELIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	1	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6194884843	CELIA DE OLIVEIRA QUADROS DOS	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
12289114871	CELIA FERREIRA HONORIO	1	S100	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
77215613968	CELIA MARIA KING DA SILVA	3	S100	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3942491940	CELIA MARIA VIEIRA WALTER	1	S100	LUIZIANA	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66265380982	CELIA MORENO ROMODA WESSEL	2	S100	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS, C E C- M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
28594657900	CELIA ODETE FILIPAK DE ALMEIDA	2	S100	IRATI	NOSSA SRA GRACAS, E E- EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55948510972	CELIA PIONTKIEVITZ DE LIMA	1	S100	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
57588325968	CELIA REGINA DETONI POMPEI	2	S100	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63171899949	CELIA REGINA LEMOS KAUS	1	S100	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48169480906	CELIA REGINA MURRO	1	S100	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
59540133904	CELIA REGINA PAREJA MARQUES	2	S100	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85590851904	CELIMAR PEREIRA DA SILVA BRANCO	2	S100	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
45077738904	CELIO RODRIGUES LEITE	1	S100	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	12	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
99534576972	CELITO RIBEIRO	52	S100	QUINTA DO SOL	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
44830319968	CELSO ROBERTO CORREIA DE ALMEIDA	1	S100	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
44830319968	CELSO ROBERTO CORREIA DE ALMEIDA	1	S100	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
66359937972	CERLEI COUTINHO DUTRA	1	S100	CASCAVEL	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58904182972	CESAR CLAUDINO	1	S100	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
2403077984	CESAR FREDERICO CONFORTIN	1	S100	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C- M PROF-EF M	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80492584915	CHARTON ANTONIO STELLA	1	S100	CASTRO	SALVADOR A SOBRINHO, C E C PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
92609414900	CHEILA APARECIDA DE JESUS	1	S100	GUARAPUAVA	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3994551919	CHRISTIANE FERREIRA ROSA	93	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
3994551919	CHRISTIANE FERREIRA ROSA	93	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
3994551919	CHRISTIANE FERREIRA ROSA	93	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
90429451920	CHRISTINA ROSIMEIRE DA SILVA	2	S100	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3260705910	CIBELE DA COSTA BITENCOURT	1	S100	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
48147761953	CICERA ALVES CHIARATO	2	S100	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
57557810953	CICERA DE FATIMA FERNANDES SOUZA	4	S100	ARARUNA	ISABEL, C E PRINC-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0557324-30/08/2024 a partir de 03/02/2025
50589598953	CICERO DONADELI	2	S100	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C- M PROF-EF M P	SUPORTE TECNICO	3	R0404024-27/06/2024 a partir de 03/02/2025
50589598953	CICERO DONADELI	2	S100	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C- M PROF-EF M P	SUPORTE TECNICO	3	R0404024-27/06/2024 a partir de 03/02/2025
55575552934	CILCA DOS SANTOS NASCIMENTO	1	S100	CASCAVEL	MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
63282976968	CILENE GOMES BONILHA	3	S100	MANDAGUAC U	PARIGOT DE SOUZA, C E- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
40307948900	CINTIA DO ROCIO ZULIAN	1	S100	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
34816530851	CINTIA JANAINA DE BARROS	1	S100	SENGES	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77828348991	CINTIA SIRLENE DE ARAUJO	4	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	COMPLEMENT ACAO	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
77828348991	CINTIA SIRLENE DE ARAUJO	4	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	COMPLEMENT ACAO	20	R0767824-25/11/2024 a partir de 28/11/2024
56666411900	CIRENE DA SILVA RICHTER	2	S100	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65212495920	CIRLENE CONCEICAO DOS SANTOS	1	S100	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57309531949	CIRLENE FACHINE	1	S100	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
57309531949	CIRLENE FACHINE	1	S100	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
85723495968	CLAIR GONZALES	2	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM APUCARANA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60546980015	CLAITON VOIGT WARNK	39	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
60187638934	CLARICE DE FATIMA SCHULMEISTER	89	S100	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PROF INTERPRETE	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60187638934	CLARICE DE FATIMA SCHULMEISTER	89	S100	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PROF INTERPRETE	12	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
11945388862	CLARICE LEONORA MADIA	1	S100	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
91692113968	CLARICE PEREIRA DE MELO SPHAIR	3	S100	MAMBORE	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

52236790910	CLARICE PRECIDINA DE SIQUEIRA	22	S100	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5238622961	CLAUCE TAGLIARI DE OLIVEIRA VIEIRA	90	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
69717419949	CLAUCIA ROBERT FONSECA	92	S100	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68877358904	CLAUDETE ADRIANA PINHEIRO KUHL	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3807751904	CLAUDETE CRISTINA CAMARGO SANTOS	1	S100	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	COORD DE CURSO	20	R0251124-30/04/2024 a partir de 19/11/2024
79287930910	CLAUDETE RAMOS DA SILVA	91	S100	SULINA	NESTOR DE CASTRO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4029071910	CLAUDETE RODRIGUES	2	S100	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
89760484900	CLAUDIA ALVES DA CRUZ	1	S100	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	1	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
3710418992	CLAUDIA CAVALCANTE	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE ESTAGIO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
8028252818	CLAUDIA CERQUEIRA GORTE	1	S100	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77281756968	CLAUDIA CRISTINA HELBE	2	S100	SANTA AMELIA	CARLIRIO G DOS SANTOS, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4232490965	CLAUDIA DAS GRACAS DA MAIA	56	S100	INACIO MARTINS	ONDINA PEREIRA OGG, C E PROFA - EF M	PROF APOIO COM	13	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
24706553822	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	57	S100	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53441117972	CLAUDIA FAVARO CARRANO	1	S100	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73388955972	CLAUDIA GONCALVES CAPORRINO	2	S100	SANTO ANTONIO DA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95681051900	CLAUDIA KOPPEN STREISKY DE	1	S100	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63586665920	CLAUDIA LUCIANE ZANETTI	3	S100	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
63586665920	CLAUDIA LUCIANE ZANETTI	3	S100	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
38906538200	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA	9	S100	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81286538904	CLAUDIA MARIA FERREIRA	55	S100	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2886304913	CLAUDIA MENDONCA PORTERO	97	S100	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
3871869996	CLAUDIA PICHEK	89	S100	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53076613987	CLAUDIA REGINA ROJAS AZEVEDO DE	1	S100	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
88355772920	CLAUDIA REGINA SILVA DA EIRA	2	S100	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
88355772920	CLAUDIA REGINA SILVA DA EIRA	2	S100	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
69662185968	CLAUDIA SCHENA ROTTA	1	S100	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
69662185968	CLAUDIA SCHENA ROTTA	1	S100	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4351140933	CLAUDIANE DE PAULA PIRES	6	S100	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78136938920	CLAUDIANE RODER	1	S100	BITURUNA	SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55648118953	CLAUDILENA DE FATIMA MARSAL	2	S100	RIBEIRAO DO PINHAL	JORGINA B DE PAULA, C E DO C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3141783926	CLAUDINEIA APARECIDA DA CRUZ	1	S100	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68662920934	CLAUDINEIA DE CASSIA PACHECO	2	S100	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

14965475860	CLAUDINEIA KOLB DOMINGOS	1	S100	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2678943925	CLAUDINEIA RISSO MOURA RIBEIRO	1	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2678943925	CLAUDINEIA RISSO MOURA RIBEIRO	1	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2676600907	CLAUDINEIA SCHINEMANN	1	S100	GUARAPUAVA	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
74460528991	CLAUDIO CESAR DO NASCIMENTO	2	S100	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
74460528991	CLAUDIO CESAR DO NASCIMENTO	2	S100	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3631428944	CLAUDIO JOSE FIGURA	93	S100	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
73571520904	CLEIA APARECIDA VICENTINO DE MELO	1	S100	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
89900456904	CLEIA CRISTINA PEREIRA SCHIESSL	2	S100	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	8	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
48821861953	CLEIDE DE FATIMA RODRIGUES ALEGRE	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	15	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48821861953	CLEIDE DE FATIMA RODRIGUES ALEGRE	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48821861953	CLEIDE DE FATIMA RODRIGUES ALEGRE	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75740958920	CLEIDE KRATCZUK DOBKOWSKI	3	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71771980915	CLEIDE LEAL MIORANZA	2	S100	NOVA LARANJEIRAS	GUARANI DA ESTRATEGICA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
51376105934	CLEIDE REGINA CORTEZE DA SILVA	2	S100	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3845048921	CLEITON GOMES DE OLIVEIRA	92	S100	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3656726965	CLEIVANIA RITA RIBEIRO DA ROSA	93	S100	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
89415132949	CLEONICE APARECIDA MONTANI	1	S100	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77291050987	CLEONICE MARIA VERGILIO	91	S100	IMBAU	TANCREDO NEVES, C E PRES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68608055953	CLEUSA REGINA SILVA ANTUNES	1	S100	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
55723292900	CLEUZA ALVES RANGON	2	S100	FOZ DO IGUACU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52158837934	CLEUZA MARIA TAQUES CARNEIRO	1	S100	TELEMACO BORBA	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72409363920	CLISMERI MOREIRA KRUBNIKI	1	S100	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
27117022000	CLOTILDE MARIA CERVO ROSSATO	1	S100	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
93108397915	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	91	S100	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0233924-26/04/2024 a partir de 03/02/2025
93108397915	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	91	S100	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0233924-26/04/2024 a partir de 03/02/2025
93108397915	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	91	S100	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
6106938911	CRISLAINE APARECIDA HISSAI	63	S100	UMUARAMA	DURVAL SEIFERT, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3215971925	CRISLLEY ELAINE POSSIEDE BADUY	1	S100	CURITIBA	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
43347657934	CRISTIANE BASSO	90	S100	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4099956903	CRISTIANE CAMPOS DE MOURA	3	S100	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
4099956903	CRISTIANE CAMPOS DE MOURA	3	S100	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
70982155972	CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS	92	S100	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

96577720959	CRISTIANE COELHO BARBOSA	1	S100	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3273359986	CRISTIANE CORREA ANTONIO	1	S100	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
90077849949	CRISTIANE DALVANTEO	1	S100	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0735224-06/11/2024 a partir de 03/02/2025
90077849949	CRISTIANE DALVANTEO	1	S100	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0735224-06/11/2024 a partir de 03/02/2025
3744808939	CRISTIANE DANIELA SANTANA OLIVEIRA	1	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
55339522920	CRISTIANE ELISA VARGAS DE FREITAS	5	S100	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3653575966	CRISTIANE LEAL HASS	1	S100	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75727765900	CRISTIANE LEWANDOWSKI	2	S100	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2247346952	CRISTIANE MARIA PEREIRA	2	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2247346952	CRISTIANE MARIA PEREIRA	2	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88466434968	CRISTIANE MARIA SUZI SERINO	89	S100	SARANDI	HELENA KOLODY, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2143725965	CRISTIANE MIRIAM CARLOS	2	S100	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1480372919	CRISTIANE NEVES DE ARAUJO FERNANDES	1	S100	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6239926981	CRISTIANE PEREIRA PRESTES	1	S100	IRATI	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2040554904	CRISTIANE REGINA ANDRADE NICOLAS	1	S100	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2487392983	CRISTIANE TAMBORIN	1	S100	SERTANEJA	CECILIA MEIRELES, C E-EM N PROFIS	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1798809931	CRISTIANE VAZ DA SILVA DE SOUZA	92	S100	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1882129903	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	1	S100	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
92257682904	CRISTIANI RAZOTO DA SILVA	6	S100	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85324906972	CRISTINA APARECIDA MARTINATO	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88360571953	CRISTINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	1	S100	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
590599909	CRISTINA APARECIDA SILVEIRA	2	S100	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E- EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
590599909	CRISTINA APARECIDA SILVEIRA	2	S100	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E- EF	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3078513971	CRISTINA DO ROCIO PEDROSO	2	S100	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3581046962	CRISTINA MARCELINO DA SILVA MEDEIROS	1	S100	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70900655968	CRISTINA YOSHIDA	1	S100	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3680299990	CYNTHIA GABRIELA MUNIZ MARTINS	6	S100	WENCESLAU BRAZ	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66667607949	CYNTHIA MARIA MARTINS	22	S100	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6743363995	DAIANE CAROLINE DINIZ DO	1	S100	IVAIPORA	NILO PECANHA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3853150900	DAIANE CRISTINA CONSTANTINO	1	S100	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3457239967	DAIANE KACIELE SEGATTO	1	S100	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2939640920	DAIANI BETIOLO ANTONELO	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	COORD DE PROJETOS	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2939640920	DAIANI BETIOLO ANTONELO	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	COORD DE PROJETOS	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2939640920	DAIANI BETIOLO ANTONELO	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	COORD DE PROJETOS	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2454202905	DAIENE MARIA JOHN	1	S100	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	COORD DE CURSO	15	R0635624-04/10/2024 a partir de 03/02/2025
64857859904	DALVA ALVES	2	S100	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60221178953	DALVA TERESINHA GASPAR DO	1	S100	MARIA HELENA	CARBONERA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85568775915	DAMARIS SARTO	3	S100	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
68613466915	DANIEL DE SOUZA MOTA	89	S100	APUCARANA	FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4056938938	DANIEL PEREIRA DA SILVA	52	S100	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0278024-09/05/2024 a partir de 03/02/2025
1614303924	DANIEL SOCZEK	1	S100	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
1614303924	DANIEL SOCZEK	1	S100	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
394045955	DANIEL ZELAK	1	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
892375957	DANIELA ANTONIA MANTOVANI	90	S100	MARUMBI	MARUMBI, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78372852987	DANIELA JUDITE SABADIN	92	S100	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86335260930	DANIELA MARA LOPES SOLA	3	S100	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
6624635959	DANIELA POTULHAK	5	S100	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6624635959	DANIELA POTULHAK	5	S100	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85680494949	DANIELA TEIXEIRA MARTINS DOS	97	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	COORD ESTAGIO-	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3699101924	DANIELE CUBAS VOLPATO	99	S100	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5244392905	DANIELE MAZUCATO ALFONSO	54	S100	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
5244392905	DANIELE MAZUCATO ALFONSO	54	S100	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
7093759998	DANIELE ROSSETO YEDNAK	1	S100	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5355294901	DANIELE WULFF DE ANDRADE	5	S100	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5355294901	DANIELE WULFF DE ANDRADE	5	S100	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3187625959	DANIELLE MARIA RODRIGUES MACEDO	1	S100	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6436149902	DANIELLE PEQUITO FILIPE DA SILVA	5	S100	MANGUEIRINHA	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
371534984	DANIELLE RACHEL MEZZALIRA	1	S100	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
371534984	DANIELLE RACHEL MEZZALIRA	1	S100	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	PROF APOIO COM	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5862219994	DANILA DE ANGELI	54	S100	CASCAVEL	APRENDENDO C/A TERRA E A VIDA, C E C-EFM	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2125084902	DANILO FERNANDO CALIALI	1	S100	MARIA HELENA	LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6297303932	DANILO FREZE SANTANA	1	S100	UMUARAMA	LOURENCO FILHO, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6297303932	DANILO FREZE SANTANA	1	S100	UMUARAMA	LOURENCO FILHO, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
51898543968	DANILO RIBEIRO	1	S100	LINDOESTE	CIELITO LINDO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5044927996	DANILO SPESSATO DE SOUZA RIBEIRO	4	S100	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4543208927	DARCI ALVES DE OLIVEIRA	5	S100	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

2040693947	DARCI DE FATIMA FERREIRA RUIZ	1	S100	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3391024976	DARCI DORIA DE FARIA JUNIOR	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3391024976	DARCI DORIA DE FARIA JUNIOR	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3391024976	DARCI DORIA DE FARIA JUNIOR	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	COORD DE ESTAGIO	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3391024976	DARCI DORIA DE FARIA JUNIOR	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3391024976	DARCI DORIA DE FARIA JUNIOR	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3391024976	DARCI DORIA DE FARIA JUNIOR	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
84030470963	DARIO DO CARMO ROCHA	2	S100	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61972100963	DARLENE GNANN BUENO	96	S100	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6617960947	DAYANE CRISTINE BATISTA DO PRADO	1	S100	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2099126933	DAYSE ANNE DALMAGRO MINATO	1	S100	PEROLA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E C - EF M	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
7070949928	DEBBIE BLODORN KOHLER	1	S100	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2875968939	DEBORA ALVES BATISTA CASOTTI	1	S100	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
6629213998	DEBORA CARLA RADER	1	S100	SANTO ANTONIO DO	ANTONIO SCHIEBEL, C E- EF M N	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5802974974	DEBORA CASTANHA DERNER	1	S100	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
80825184991	DEBORA CINTIA CAZONATO DE LIMA	1	S100	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0655524-10/10/2024 a partir de 03/02/2025
16457678840	DEBORA CRISTINA TURONE	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
16457678840	DEBORA CRISTINA TURONE	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80116329904	DEBORA DA SILVA	90	S100	VENTANIA	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0633324-03/10/2024 a partir de 03/02/2025
2270723910	DEBORA DE MORAES FONSECA	3	S100	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2270723910	DEBORA DE MORAES FONSECA	3	S100	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	COORD DE AREA	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
42624452915	DEBORA GONCALVES DE ARAUJO RUSCHEL	2	S100	FOZ DO IGUACU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1799102998	DEBORA LOPES DE SOUZA	1	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	PROF INTERPRETE	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3010674902	DEBORA LORENCON	1	S100	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3010674902	DEBORA LORENCON	1	S100	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	COORD DE AREA	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2214424997	DEBORA MONDINI NUNES	1	S100	MARINGA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
178880930	DEBORA SCHMIDT CECCON	4	S100	CAMPINA GRANDE DO	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90086910949	DEBORA VILAR DA SILVA SANTOS	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025
4226086961	DEIBIMAR DOS SANTOS	2	S100	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
75904187904	DEILI DE FATIMA DO NASCIMENTO	90	S100	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2712412923	DEISE LUCI POMUCENO BUDENE	56	S100	CURITIBA	SANTA FELICIDADE, C E C- M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64421287920	DEIZIMAR PONCE PERES	1	S100	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2179871929	DEJANE FATIMA FERREIRA DA SILVA	92	S100	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

55354513987	DEJANIRA MALACARNE	1	S100	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
77870115991	DELAIR DE OLIVEIRA FERREIRA	92	S100	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4435827930	DELZA MARINA PEREIRA DO VALE	54	SACH	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 10/12/2024
60875003915	DEMILCE ROSSETTI DO CARMO	2	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
45181772900	DENAIR DAS GRACAS DIAS	2	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
1716773903	DENICE BEAL	1	S100	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	1	R0589524-09/09/2024 a partir de 03/02/2025
82572623900	DENICE GANASSIN COLETA	1	S100	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8486746930	DENIS CARLOS MOSER IENI	3	S100	RESERVA	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
8486746930	DENIS CARLOS MOSER IENI	3	S100	RESERVA	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
56169264934	DENISE ALBERINI LELL	1	S100	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
538820918	DENISE ALVES LOPES	3	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	3	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
538820918	DENISE ALVES LOPES	3	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
795699948	DENISE APARECIDA DE LIMA SANDOLI	54	S100	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88507084915	DENISE GANDOLFI PANONT	1	S100	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2968201999	DENISE JOVINSKI BOMFIM	1	S100	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
764954938	DENISE MARIA TRAPPEL	2	S100	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85929514968	DENISE SANTOS	90	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88609570959	DENISE TORRES DA SILVA	54	S100	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79410871972	DENIZIA MORESQUI	1	S100	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
79410871972	DENIZIA MORESQUI	1	S100	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
51078422915	DERCI COSTA BOMFIM	91	S100	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66333830968	DEVORA IVANIR BLANCK FRANCENER	1	S100	CAPITAO LEONIDAS	CEEBJA PROF ALCI A C STEUERNAGEL-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
53636783904	DEYSE TERESINHA CARPES MENDES	3	S100	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3230605950	DEZIA DA COSTA ANDRADE	1	S100	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, C E C-M PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7774531939	DIANA CAVAGNOLLI	1	S100	SANTO ANTONIO DO	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3092076818	DICLEI HENRIQUE DOS SANTOS	1	S100	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	9	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
3092076818	DICLEI HENRIQUE DOS SANTOS	1	S100	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025
5191977980	DIEGO MAINARDI	91	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
5191977980	DIEGO MAINARDI	91	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
5191977980	DIEGO MAINARDI	91	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	COORD DE CURSO	10	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2567195947	DILAINE APARECIDA SBARDELOTTO	90	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	PROF APOIO COM	5	R0438824-08/07/2024 a partir de 03/02/2025
78370140904	DILEUSA FATIMA SUZIN	5	S100	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	COORD DE AREA	4	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
78370140904	DILEUSA FATIMA SUZIN	5	S100	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	COORD DE AREA	4	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
95608257715	DILMA DA SILVA SANTOS	54	S100	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

	CAPISTRANO							
56143150982	DINALVA MARIA DE AZEVEDO KAUST	90	S100	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84011807915	DINORA CARLOTTO BERTOL	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO COM	5	R0422824-03/07/2024 a partir de 03/02/2025
2699329924	DIONE MARY MEURER	1	S100	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35797428920	DIONEIA CONFORTO COSTA PAZINATTO	2	S100	MORRETES	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
70108188949	DIONETE APARECIDA BRONOSKI	1	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
33309485900	DIRCE XAVIER DE LIMA	91	S100	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
54738679953	DIRCELIA APARECIDA PEREIRA BATISTA	23	S100	CARLOPOLIS	CAROLINA LUPION, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2027144978	DIRCEU FONSECA FILHO	1	S100	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
2027144978	DIRCEU FONSECA FILHO	1	S100	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
65008901915	DIRLEI DE FATIMA BRANDE MARTINS	1	S100	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7955495985	DIULIANA NAIARA DE MOURA	11	S100	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7955495985	DIULIANA NAIARA DE MOURA	11	S100	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
93504349972	DIVARCI RODRIGUES DOS SANTOS	1	S100	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 05/12/2024
84629460934	DOCELINA MARA SOARES DOS ANJOS	1	S100	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO, C E DO C-EF M P	COORD DE CURSO	5	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
48941140978	DOLORES GOMES SURA	2	S100	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
38030691068	DOMINGOS FERNANDO MULLER	1	S100	ARAPOTI	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	PROF COORD DA UDP-	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
611188937	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	1	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
611188937	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	1	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
56161441934	DORA LUCIA DE SOUZA	1	S100	CURITIBA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59926228968	DORA LUCIA TARNIOVI DE	21	S100	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
40869075934	DORACI BEDIM	52	S100	LARANJEIRAS DO SUL	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
75749580920	DORACI MARILENE GRELLMANN	1	S100	IRATI	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35808411904	DORALICE ILLESCAS	2	S100	CURITIBA	JOSE RICHA, E E-EF MOD ED ESP	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1970872993	DORALICE MENDONCA SANCHES	1	S100	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-M PR NOR	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
686444930	DORIS MARIA FRANCO DA SILVA	1	S100	SARANDI	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1716984955	DOROTEA BARBOSA KRUMMENAUER	5	S100	MARECHAL CANDIDO	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1716984955	DOROTEA BARBOSA KRUMMENAUER	5	S100	MARECHAL CANDIDO	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
35964227953	DOROTEA PASCNUKI SZENCZUK	1	S100	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61064491987	DRAUSIO ANTONIO RODRIGUES	1	S100	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
56523033953	DULCE DE ANDRADE PINHEIRO	2	S100	SANTO ANTONIO DA	MARIA DALILA PINTO, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54444136987	DULCE MARIA BRAUN DE LIMA	2	S100	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
14024038877	DULCIMARIA DE FREITAS SOUSA	1	S100	LONDRINA	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

53878264968	DULCINEIA CRISTINA ZANARDO METRING	2	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2798038936	DULCINEIA RIBEIRO	1	S100	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2798038936	DULCINEIA RIBEIRO	1	S100	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5245612909	DWANE KARINY VIGO DE LA TORRE	54	S100	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8873764959	DYENON SANTOS	4	S100	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	18	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
2977626999	EDEMILSON MAURILIO CORREA	2	S100	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C PROF-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85696820930	EDENICE DA CRUZ DE OLIVEIRA	91	S100	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3647892980	EDER FERNANDO DO NASCIMENTO	52	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE DISCIPLINA	15	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3647892980	EDER FERNANDO DO NASCIMENTO	52	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE DISCIPLINA	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73829455968	EDER TOMASELLA	1	S100	SANTA FE	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7488562933	EDERSON DA MOTTA	1	S100	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL- EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4031147996	EDERSON LIMA DE SOUZA	6	S100	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73451940949	EDEVAILSON RODRIGUES DA SILVA	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025
73451940949	EDEVAILSON RODRIGUES DA SILVA	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025
73451940949	EDEVAILSON RODRIGUES DA SILVA	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025
73451940949	EDEVAILSON RODRIGUES DA SILVA	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2294896998	EDEVALDO ANDRE GABRIELLI	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7543440962	EDIANE SIMPLICIO DA SILVA	7	S100	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
572159951	EDICLEIA VIEIRA DA CRUZ RAMOS	54	S100	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
97961450904	EDILAINE PIRES DE ANDRADE GIMENES	99	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7951937932	EDILANE DE FATIMA BONFIM DOS SANTOS	1	S100	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0630624-02/10/2024 a partir de 03/02/2025
58152180904	EDILANE STELMASTCHUK	93	S100	JUNDIAI DO SUL	LUIZ PETRINI, E E PROF-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
6919958937	EDIMARA ARETZ HAHN	5	S100	SANTO ANTONIO DO	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2876093910	EDIMARA ZANATTA	1	S100	CORBELIA	OLAVO BILAC, C E C -EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2391590989	EDINA FRANCO DA SILVA	4	S100	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
14415786847	EDINA MALAQUIAS	1	S100	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
47665890920	EDINA PEREIRA QUEIROZ BARONE	90	S100	SIQUEIRA CAMPOS	SAGRADA FAMILIA, C E -E F M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4719462901	EDINEIA DE FATIMA PESCHISKY	2	S100	VIRMOND	EURICO G DUTRA, C E GEN-EF M	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4719462901	EDINEIA DE FATIMA PESCHISKY	2	S100	VIRMOND	EURICO G DUTRA, C E GEN-EF M	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
91769990925	EDISELMA REGINA DE DEUS	1	S100	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
87440393953	EDISON LUIS BISCAIA	1	S100	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72350989534	EDMILSON LIMA DOS SANTOS	90	S100	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
87223996900	EDNA AMANCIO DE SOUZA RAMOS	1	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	1	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025

69902925987	EDNA BOTTI MONTANHA	1	S100	DOUTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2459081880	EDNA DA SILVA FRISON	2	S100	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
51220938904	EDNA MAR GIMENES RORRA DE OLIVEIRA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
89769554987	EDNA MARIA PETERNELLI DOS	1	S100	QUINTA DO SOL	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36239135968	EDNA MASSUE HOSSAKA	2	S100	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2639448919	EDNEIA DE SOUZA LIMA	1	S100	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57564817968	EDSON ERMINIO VENTURA	1	S100	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
54032660972	EDSON GOMES FERREIRA	90	S100	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	COORD DE CURSO	5	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
4003127943	EDSON MARIA ALVES CABRAL	92	S100	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4003127943	EDSON MARIA ALVES CABRAL	92	S100	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
47895012991	EDSON VALERIO DA COSTA	1	S100	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
90421914904	EDSON YABUSHITA	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90421914904	EDSON YABUSHITA	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90421914904	EDSON YABUSHITA	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90421914904	EDSON YABUSHITA	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90421914904	EDSON YABUSHITA	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90421914904	EDSON YABUSHITA	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85275301987	EDVALDO DE SOUZA GONCALVES	1	S100	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	SUPORTE TECNICO	3	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
85275301987	EDVALDO DE SOUZA GONCALVES	1	S100	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	SUPORTE TECNICO	3	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
3704692913	EFIGENIA RADASKIEWCZ KAVA	1	S100	SAPOPEMA	SAPOPEMA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2563368901	EIDE RODRIGUES MERCADO	1	S100	MARINGA	POL MILITAR, C DA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4467249982	ELAINE ANDRADE DOS SANTOS	3	S100	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59316675987	ELAINE APARECIDA HAUER DIAS	2	S100	PONTA GROSSA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
91894310900	ELAINE APARECIDA RUFATO	1	S100	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83560220882	ELAINE BESTANA GIMENES	3	S100	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
1615266917	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	1	S100	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 19/11/2024
2584382903	ELAINE CRISTINA POSSAMAI GABRIELLI	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COORD CURSO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
93881703934	ELAINE CRISTINA VISCARDI OLIVEIRA	1	S100	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
93881703934	ELAINE CRISTINA VISCARDI OLIVEIRA	1	S100	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
21573462870	ELAINE FERREIRA DE LIMA	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1992735964	ELAINE GOMES DA SILVA	99	S100	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52787192904	ELAINE HERINGER VILELLA DA SILVA	1	S100	ARAPONGAS	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
12732963895	ELAINE LEITE DA SILVA	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
490633919	ELAINE LOPES MENDES SILVA	1	S100	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-EM N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

						GLOB		
60214538915	ELAINE MARCIA MENDES DEPRA	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
82682216900	ELAINE MARIA RADAVELLI	2	S100	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85714488920	ELAINE PAULINA RODRIGUES	1	S100	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0019324-11/01/2024 a partir de 05/12/2024
6215344982	ELAINE PRISCILA LIMA RUIS	1	S100	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6215344982	ELAINE PRISCILA LIMA RUIS	1	S100	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
12135237884	ELAINE REGINA SOARES FURLAN	1	S100	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
65388798968	ELAINE SALVADOR PALLARO	1	S100	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2075133921	ELAINE SIMONICA ALARCON	91	S100	BRASILANDIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
82787972934	ELAINE VIEIRA	1	S100	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5067306971	ELAINI APARECIDA GONCALVES	92	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5067306971	ELAINI APARECIDA GONCALVES	92	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
67246893920	ELBA NERI MOREIRA DE MIRANDA	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55354289904	ELCI SALETE KLOSINSKI	1	S100	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
55354289904	ELCI SALETE KLOSINSKI	1	S100	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
87042541987	ELCIO PEREIRA DA LUZ	90	S100	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7155386758	ELCY MORI	2	S100	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0319124-28/05/2024 a partir de 03/02/2025
3550444982	ELDIMAR SOARES TEIXEIRA	40	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	2	R0647024-08/10/2024 a partir de 03/02/2025
5751444914	ELDS MORELI DA SILVA	53	S100	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
5751444914	ELDS MORELI DA SILVA	53	S100	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
87815150900	ELEANE APARECIDA DE SOUZA	2	S100	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
47318988972	ELEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS	1	S100	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
98534890900	ELENA MARIA DE JESUS BERNARDO	2	S100	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
509317928	ELENA MARIELE BINI	1	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
509317928	ELENA MARIELE BINI	1	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
65537319934	ELENA SALETE SCHANDESKI	1	S100	CAMPO BONITO	NOSSA SRA DA SALETE, E E C-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
52339130972	ELENI RODRIGUES ANTONIO	2	S100	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52339130972	ELENI RODRIGUES ANTONIO	2	S100	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95957456934	ELENICE BORBA	2	S100	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2430868903	ELENICE HOLM KLOSSOWSKI	3	S100	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53299574949	ELENICE LOURENCO	3	S100	CAMBARA	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
90348990987	ELENICE MARIA DAPPER TIBERIO	1	S100	MARECHAL CANDIDO	RONDON, C E C-M MAL-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

96857030944	ELENICE PARIZOTTO STREMEL	3	S100	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
62345184949	ELENIR BARRIENTOS POLO IATCHENCO	1	S100	ITAUNA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
851484905	ELENIR MARIA MAYER	2	S100	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
851484905	ELENIR MARIA MAYER	2	S100	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71416200959	ELENITA SERRA LACHIMIA	1	S100	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62259350968	ELI APARECIDA DE ALMEIDA	1	S100	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
62259350968	ELI APARECIDA DE ALMEIDA	1	S100	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3216407993	ELI BERTO DAMBROS	2	S100	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
89995880920	ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO	93	S100	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
50649558987	ELI MARCIA DA SILVA GUARNERI	1	S100	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58190651900	ELI WEINFURTER	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3670467920	ELIA GONCALVES DA CRUZ	1	S100	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3670467920	ELIA GONCALVES DA CRUZ	1	S100	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
11747479861	ELIANA CRISTINA PEREIRA SANTOS	1	S100	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
61483559904	ELIANA DA CONCEICAO PEREIRA	1	S100	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
23049529920	ELIANA DO ROCIO CZAJKOWSKI	1	S100	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5999830940	ELIANA MORETTI DANTAS VEDOVELLI	2	S100	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2699616907	ELIANE ALVES DOS SANTOS	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	PROF APOIO COM	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
93036159991	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	4	S100	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
93036159991	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	4	S100	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1775791963	ELIANE APARECIDA GOEDERT GHIZZI	53	S100	LARANJEIRAS DO SUL	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
2619943957	ELIANE APARECIDA PEREIRA	1	S100	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2619943957	ELIANE APARECIDA PEREIRA	1	S100	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI	PROF APOIO COM	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3666521924	ELIANE BERNADETE CAVASSIM ALVES	54	S100	LARANJEIRAS DO SUL	FLORIANO PEIXOTO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
83176055900	ELIANE BOSCHEN CAPRIGLIONE	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
88409422972	ELIANE BRAGA DE OLIVEIRA CRISPIM	2	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88409422972	ELIANE BRAGA DE OLIVEIRA CRISPIM	2	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2647299943	ELIANE CONSTANCIO MARCOLIN SCHIAVO	1	S100	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0589524-09/09/2024 a partir de 03/02/2025
2647299943	ELIANE CONSTANCIO MARCOLIN SCHIAVO	1	S100	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
2647299943	ELIANE CONSTANCIO MARCOLIN SCHIAVO	1	S100	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54448492915	ELIANE D ARC CARDOSO	1	S100	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF- EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025
55888488968	ELIANE DE LIMA BALARIN DOS	1	S100	LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

56524196953	ELIANE DE SOUZA MACHADO DUARTE	97	S100	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54923174900	ELIANE FERLIN FIGUEIREDO	99	S100	CASCAVEL	SAO JOAO, C E C-E F M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2356630937	ELIANE FERNANDES JOAQUIM REGERT	1	S100	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C- M PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2356630937	ELIANE FERNANDES JOAQUIM REGERT	1	S100	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1916536913	ELIANE FUMIE ONO	1	S100	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
25639927968	ELIANE GOMES FERREIRA	1	S100	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85545252991	ELIANE MARIA DAL MOLIN CRISTO	1	S100	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1544106912	ELIANE NOGUEIRA STRAUSKI	1	S100	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3090771926	ELIANE PAULA DE CARVALHO	89	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	COORD DE AREA	4	R0567024-02/09/2024 a partir de 03/02/2025
3090771926	ELIANE PAULA DE CARVALHO	89	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	COORD DE AREA	4	R0567024-02/09/2024 a partir de 03/02/2025
74883526968	ELIANE PEREIRA ANDRADE	1	S100	ARARUNA	JOANA DARC, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74883526968	ELIANE PEREIRA ANDRADE	1	S100	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
56503938934	ELIANE PIRES FILIPAKI	2	S100	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
59822791291	ELIANE VALOTO GONCALVES	55	S100	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
53011570949	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	1	S100	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60867000953	ELIANE YASSUGUI DE ALMEIDA	97	S100	MAUA DA SERRA	JOAO PLATH, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60867000953	ELIANE YASSUGUI DE ALMEIDA	97	S100	MAUA DA SERRA	JOAO PLATH, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
35441984015	ELIARA INES CHIARADIA	1	S100	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
41184254915	ELIAS ANTONIO BUENO	53	S100	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
61939692920	ELIAS JOSE DE OLIVEIRA	5	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2362904954	ELIAS ROBERTO DA ROCHA	1	S100	CAMPO MOURAO	JAELSON BIACIO, C E C PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
46599290949	ELIDA MARIA ROSA DA SILVA	4	S100	IMBAU	TANCREDO NEVES, C E PRES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0656624-11/10/2024 a partir de 03/02/2025
30657229920	ELIDIA MARTA MACHADO DAL	1	S100	MARINGA	RUI BARBOSA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
28774906	ELIEGE BERNARDINA SILVERIO	93	S100	IBAITI	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATTANDA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
59328975972	ELIETE DOS SANTOS SOUZA	2	S100	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84710144915	ELIETE MORONA MARCOLINA	1	S100	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	19	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1746342935	ELIETE SILVANA MOREIRA	2	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1746342935	ELIETE SILVANA MOREIRA	2	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1007711906	ELIETE WOITOWICZ	2	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1007711906	ELIETE WOITOWICZ	2	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
20564414972	ELIO FRANCIOLI	2	S100	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70343918900	ELIS REGINA MALACARNE CAON	2	S100	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E- E F M N PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
795475918	ELISA THIEL CONTE	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
97497827987	ELISABETE APARECIDA	54	S100	QUITANDINHA	DOCE FINO, C E C DE-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

2858585997	ELISABETE APARECIDA	92	S100	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
2858585997	ELISABETE APARECIDA	92	S100	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
51876108991	ELISABETE COPELLI	1	S100	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1638885907	ELISABETE DAVILA	1	S100	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
45195048568	ELISABETE MARIA DA SILVA	1	S100	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1109307896	ELISABETH DOS SANTOS VALENTIM	3	S100	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59645636949	ELISABETH GUNTZEL LEALDINO	1	S100	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57521620925	ELISABETH INES RITTER	1	S100	CASCAVEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
694864927	ELISANDRA DA SILVA VIDAL DOS SANTOS	1	S100	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	COORD DE AREA	8	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
4698772940	ELISANDRA LUZIA KOLLING	1	S100	SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4698772940	ELISANDRA LUZIA KOLLING	1	S100	SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
82000263968	ELISANE FANK	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AUX DA DIVISAO	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3066399982	ELISANE PASTRO CECCON	1	S100	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3066399982	ELISANE PASTRO CECCON	1	S100	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2685315950	ELISANGELA CANDIDO FERREIRA	1	S100	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77806743987	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA	97	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2685316922	ELISANGELA CRISTINA MENDES	98	S100	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1717424945	ELISANGELA DA SILVA CELESTINO	1	S100	MARECHAL CANDIDO	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3654264905	ELISANGELA DE OLIVEIRA DO	2	S100	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E- E F M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3760459900	ELISANGELA LEAO	2	S100	DOIS VIZINHOS	CEEBJA DE DOIS VIZINHOS-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2971389952	ELISANGELA MANJURMA DEDUCH	5	S100	CAMPO MOURAO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2699704954	ELISANGELA MARY DANTAS	92	S100	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1557118906	ELISANGELA MELATO	90	S100	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1557118906	ELISANGELA MELATO	90	S100	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
90369114949	ELISANGELA OLIVEIRA DOS	3	S100	FOZ DO IGUACU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0473724-30/07/2024 a partir de 03/02/2025
3762639973	ELISELIA DA SILVA MIRANDA EURICK	54	S100	TURVO	EDITE C MARQUES, C E C- M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1705524974	ELISETE COSTA GHELLERE	2	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
98072986953	ELISETE MARTINS	5	S100	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59596414968	ELISETE MARTINS CARVALHO	2	S100	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2210976944	ELISIANA PAES LEITE	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
67955762568	ELISSANDRA NERI DE MENEZES	1	S100	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
59729031991	ELITON EDILSON FURQUIM	97	S100	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86324969991	ELIZ REGINA AZEVEDO	2	S100	MARILANDIA DO SUL	TANCREDO NEVES, C E C- EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2731362910	ELIZA CLAUDETE DE OLIVEIRA	4	S100	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C PROF-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3814064909	ELIZA LUPEPSO	1	S100	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
30213118904	ELIZA TEREZINHA RUPOLO WOOS	1	S100	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58810307968	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	97	SACH	ASSIS CHATEAUBRIA	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0706023-05/10/2023 a partir de 03/02/2025
74064568915	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	1	S100	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64070557920	ELIZABETE APARECIDA DE	2	S100	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59115866904	ELIZABETE DE CARVALHO NEVES	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
45047294900	ELIZABETE DONIAK FRENZEL	2	S100	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
80154190934	ELIZABETE EGIMINIANO DE	2	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
49326147991	ELIZABETE PAZIO	2	S100	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N	COORD ESTAGIO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
79481353915	ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	1	S100	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79793835915	ELIZABETH CASTILHO DE MORAES VALERIO	1	S100	SERTANEJA	AGMAR M SCARDAZZI, C E C PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
39119548915	ELIZABETH DA SILVA MOREIRA	90	S100	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
31757022953	ELIZABETH HOLTZ DE MEDEIROS SALLES	1	S100	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
67732798953	ELIZABETH SANT ANNA MODROW	3	S100	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
35679344904	ELIZABETH SCHMIDT PARANHOS	1	S100	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	COORD DE CURSO	15	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
11390822800	ELIZABETI APARECIDA DE	2	S100	APUCARANA	LUIZ J DOS SANTOS, C E C CEL-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
45848505934	ELIZANA DE JESUS MUNIZ SILVA	2	S100	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2661472916	ELIZANDRA CRISTINA LAZAROTTO LAZARIN	4	S100	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2827333961	ELIZANDRA DE FATIMA DO ROSARIO	1	S100	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
87507439968	ELIZANDRA GUARIZE	92	S100	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	COORD DE AREA	8	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2291395904	ELIZANDRA NEGRELLI CRUZ	90	S100	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2012132901	ELIZANDRA SIMONE QUINTILIANO	5	S100	QUEDAS DO IGUACU	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3383307980	ELIZANGELA CHAGAS VIEIRA	2	S100	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
93720130991	ELIZANGELA GASPAROTTO	91	S100	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6041204943	ELIZANGELA HORNING	92	S100	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
72519312904	ELIZETE APARECIDA GIACOMINI	89	S100	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
48042889968	ELIZETE NOBRE AZEVEDO DE	4	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60917873904	ELIZETE SZOLOMICKI PEREIRA	4	S100	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73847070991	ELOA CAVALINI	89	S100	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96899441934	ELOANA GROFF	52	S100	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
76399362920	ELOINA ALVES DOS SANTOS	1	S100	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84915528987	ELOISA PROENCA CARVALHO	2	S100	CAMPINA GRANDE DO	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

78039533953	ELSA APARECIDA FELIPE	86	S100	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
96645601972	ELSA APARECIDA TOCCOLINI BERNIERI	1	S100	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65850289968	ELSA PETRIS SACOMAN	1	S100	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
28072561987	ELSA RUEL DE OLIVEIRA	2	S100	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
28072561987	ELSA RUEL DE OLIVEIRA	2	S100	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2951696990	ELTON FERNANDES DE SOUZA	5	S100	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
62954113987	ELVIA PASCHOAL FACCIN	1	S100	MANDAGUAC U	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6494936997	ELYZ MARINA RIBOLI	1	S100	BARRACAO	ANCHIETA, E E C PE-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
97750140930	ELZA BARBOZA DOS SANTOS	3	S100	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025
36076805900	ELZA BATISTA DOS SANTOS	90	S100	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C- M PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	10	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36076805900	ELZA BATISTA DOS SANTOS	90	S100	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C- M PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
37440861949	ELZA DO CARMO HANSEM	2	S100	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57292361900	ELZA MARIA DIAS LEAL	2	S100	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
41247540944	ELZA MARIA FORTUNATO	53	S100	LUIZIANA	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
67346502949	ELZA SERRA SINKOC	2	S100	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
69778981000	EMERSON CARNEIRO MARQUES	90	S100	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E- EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
77328892900	EMERSON VITAL CARTELLI	2	S100	MANGUEIRINHA	MISAEL F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
32562446968	EMIKO SHIGUIHARA SUZUKI	92	S100	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2319455906	EMILENE DA SILVA MENDES OLIVEIRA	1	S100	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
32482973953	EMILIA APARECIDA DURAES COELHO	1	S100	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2870947909	ENIR DA SILVA	3	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2870947909	ENIR DA SILVA	3	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3077686864	ERALDO ANTONIO DOS SANTOS	92	S100	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57071225915	ERCILIA CARNEIRO DOS SANTOS	2	S100	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
51168855934	ERENITA APARECIDA DE JESUS ROCHA	92	S100	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
51168855934	ERENITA APARECIDA DE JESUS ROCHA	92	S100	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
96574380987	ERIANE APARECIDA BERNARDO	3	S100	CURIUVA	ANISIO AFONSO FERREIRA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62580060600	ERICA DE CARVALHO MONTEIRO	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	COORD DE ESTAGIO	4	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
62580060600	ERICA DE CARVALHO MONTEIRO	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	SUPORTE TECNICO	3	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
5597186914	ERICA LUANA DE LARA VAZ	2	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2378168900	ERICA PRISCILA FAVARO MOTTA	99	S100	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	1	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
2378168900	ERICA PRISCILA FAVARO MOTTA	99	S100	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	1	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
2335124978	ERICSSON DIOGENES MACHADO	1	S100	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2335124978	ERICSSON DIOGENES MACHADO	1	S100	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
854962948	ERIKA DE OLIVEIRA SERIAL GELINSKI	1	S100	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
8732513933	ERIKA ELIAS DO NASCIMENTO	10	S100	ORTIGUEIRA	VISTA ALEGRE, C E C -EI EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3692654910	ERIKA GOMES DA ROSA	1	S100	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
33791783904	ERNANI VALGAS JUNIOR	1	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
33791783904	ERNANI VALGAS JUNIOR	1	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	SUPORTE TECNICO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
33791783904	ERNANI VALGAS JUNIOR	1	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
33791783904	ERNANI VALGAS JUNIOR	1	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
33791783904	ERNANI VALGAS JUNIOR	1	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
33791783904	ERNANI VALGAS JUNIOR	1	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
33791783904	ERNANI VALGAS JUNIOR	1	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
36802590930	EROTIDES GONCALVES DE	3	S100	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48509132968	ESTELA MARIA CESSEL CAMPO	1	S100	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
62146637900	ESTER RODRIGUES TEIXEIRA ROSSI	1	S100	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
475379900	ETIENI FRANCIELI CORCI	90	S100	PINHALAO	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80361846991	EUNICE DE ARAUJO ZANCHETTI	1	S100	MARIALVA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83104062900	EUNICE PLATNER	91	S100	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81327692953	EURIDES CATARINA KLEIN GRIEBELER	96	S100	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	12	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84385391904	EVA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	92	S100	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	COORD DE AREA	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
84385391904	EVA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	92	S100	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	COORD DE AREA	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	1	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
66780489972	EVA DE ALMEIDA	90	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
32713576091	EVA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	53	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54563640930	EVA DOS SANTOS COELHO	1	S100	MARINGA	POL MILITAR, C DA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55985424987	EVA FRANCELINA VIEIRA	1	S100	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
97640875900	EVA MARCIA MAROSKI WOEHL	1	S100	RIO AZUL	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4177280933	EVANDRIA APARECIDA	90	S100	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	COORD DE AREA	4	R0269024-06/05/2024 a partir de 03/02/2025
4177280933	EVANDRIA APARECIDA	90	S100	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	COORD DE AREA	4	R0269024-06/05/2024 a partir de 03/02/2025
71782125949	EVANETI APARECIDA FERREIRA	1	S100	CASCAVEL	MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71782125949	EVANETI APARECIDA FERREIRA	1	S100	CASCAVEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E- EF M	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70521360900	EVANI LUISA FIORI ZARTH	2	S100	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1763305937	EVANIA CARMEN MOREIRA	1	S100	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
804846979	EVANICE ALVES DE OLIVEIRA	4	S100	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
77964853953	EVANILDA APARECIDA	1	S100	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025

3388489912	EVELINE DE LIMA WENSKI	92	S100	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6102574982	EVELINY GIANELLI MESSIAS	4	S100	CORNELIO PROCOPIO	VANDYR DE ALMEIDA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6718924954	EVERALDO PEREIRA	13	S100	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85651427953	EVERIDIANA PATRICIA ROBACHER	1	S100	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75008360906	EVERLIN INES KOPP	3	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
75008360906	EVERLIN INES KOPP	3	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
95487549915	EVERSON PORFIRIO DOS SANTOS	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	COORD DE CURSO	5	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
1776394909	EZENILDA DE LURDES MARCHIORO DIAS	1	S100	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72746610949	FABIA MOREIRA SQUARCA CABRAL	1	S100	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
72746610949	FABIA MOREIRA SQUARCA CABRAL	1	S100	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3733029917	FABIA ZAMPRONIO COGINOTTI PANSERA	3	S100	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2987625952	FABIANA CHIUCHETTA HORN	1	S100	SULINA	NESTOR DE CASTRO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
27721630835	FABIANA MARIA RUIZ LOPES MORI	1	S100	LONDRINA	POL MILITAR DO PARANA, 2 C-EF M	PROF REFERENCIA	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
97930164187	FABIANA RAMOS DOS SANTOS	6	S100	ESPIGAO ALTO DO	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2104496918	FABIANA RODRIGUES MARQUES ZONTA	1	S100	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2104496918	FABIANA RODRIGUES MARQUES ZONTA	1	S100	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73747297900	FABIANA SCHENKEL ZANATA	1	S100	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73747297900	FABIANA SCHENKEL ZANATA	1	S100	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4660052966	FABIANA VANZO DE MELO DAL BEN	5	S100	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	COORD DE AREA	1	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
2205832930	FABIANE CASERO DE FREITAS	92	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE DISCIPLINA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2205832930	FABIANE CASERO DE FREITAS	92	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE DISCIPLINA	16	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65981677953	FABIANE DE CASSIA LOPES	1	S100	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	COORD DE AREA	4	R0274824-08/05/2024 a partir de 03/02/2025
26009388856	FABIANE HELENE VALMORE	90	S100	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
26009388856	FABIANE HELENE VALMORE	90	S100	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	1	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
2771132966	FABIANE LODI	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59983590972	FABIANE NAPOLI ZIEGEMANN	1	S100	CASCAVEL	JARDIM CLARITO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
78457750968	FABIANE SEVERINO LEITE	1	S100	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3671133929	FABIANI CRISTINA CAMILO	54	S100	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3671133929	FABIANI CRISTINA CAMILO	54	S100	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2671260938	FABIANO COLMAN BARBOSA	3	S100	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, E E C-M PROF-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2671260938	FABIANO COLMAN BARBOSA	3	S100	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, E E C-M PROF-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1901632911	FABIO ALEXANDRE BAPTISTA	1	S100	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	COORD DE CURSO	10	R0233924-26/04/2024 a partir de 03/02/2025
2242378961	FABIO DOS SANTOS	2	S100	FOZ DO IGUACU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	3	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2242378961	FABIO DOS SANTOS	2	S100	FOZ DO IGUACU	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
858513960	FABIO DOS SANTOS GIACOMEL	90	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
858513960	FABIO DOS SANTOS GIACOMEL	90	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
858513960	FABIO DOS SANTOS GIACOMEL	90	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
858513960	FABIO DOS SANTOS GIACOMEL	90	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
858513960	FABIO DOS SANTOS GIACOMEL	90	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88005100949	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
88005100949	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	COORD DE CURSO	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
87613565904	FABIO ROBERTO DE ALMEIDA	1	S100	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2971650979	FABIO RODRIGO SAO PEDRO CORREIA	99	S100	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2971650979	FABIO RODRIGO SAO PEDRO CORREIA	99	S100	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
92674569972	FABIOLA LUISA PERRETO	1	S100	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
92674569972	FABIOLA LUISA PERRETO	1	S100	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
78865581972	FABRICIO PAULO DE BRITO	99	S100	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	SUPORTE TECNICO	3	R0402424-26/06/2024 a partir de 03/02/2025
78865581972	FABRICIO PAULO DE BRITO	99	S100	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	SUPORTE TECNICO	3	R0402424-26/06/2024 a partir de 03/02/2025
78865581972	FABRICIO PAULO DE BRITO	99	S100	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	SUPORTE TECNICO	3	R0402424-26/06/2024 a partir de 03/02/2025
37133764920	FATIMA APARECIDA SILVEIRA MADUREIRA	24	S100	FAZENDA RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83422161953	FATIMA BERTOLDO PIOVESAN	1	S100	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54305373904	FATIMA DO ROCIO SANTANA MAIA	1	S100	PARANAGUA	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53580311972	FATIMA HELENA CRUZ	89	S100	ITAPERUCU	ANTONIO ALVES, E E BEL- EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2487962917	FATIMA HITOMI KUDO	1	S100	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75891611953	FATIMA RODRIGUES DA SILVA	1	S100	MARINGA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
62828800920	FATIMA ROSANE DUTRA DE OLIVEIRA	1	S100	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1731012918	FAUSTINA LUIZ MARINHO DE	2	S100	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1979013950	FELICIA GRACILA GOMES	1	S100	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1994022990	FERNANDA BARBOSA	1	S100	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4102238913	FERNANDA BECHER HANCKE	92	S100	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3144048992	FERNANDA CELESTINO DOS	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	PROF REFERENCIA	20	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
5162082929	FERNANDA CRISTINA TEOFILO	5	S100	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO, C E C-M EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3114975941	FERNANDA CRISTINE LOPES FERREIRA	97	S100	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	PROF INTERPRETE	1	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
2679686985	FERNANDA DESTRO	1	S100	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E- EF M PROFIS N	PROF INTERPRETE	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3789062910	FERNANDA DOS SANTOS VAZ	1	S100	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2766431942	FERNANDA ESTRADA MARTINS	57	S100	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0645324-07/10/2024 a partir de 03/02/2025
4818242942	FERNANDA FORCELINI BETTIO	3	S100	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

3398906907	FERNANDA GARCIA ZANIN	4	S100	CONGONHINHAS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2550050916	FERNANDA GROLA CARDOSO TAVARES	2	S100	MARINGA	POL MILITAR, C DA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
33216763897	FERNANDA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	3	S100	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	COMPLEMENTACAO	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 02/01/2025
2722153920	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	1	S100	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
2722153920	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	1	S100	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
2881139930	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
2881139930	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
2881139930	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
2881139930	FERNANDA MOLINA LAVANHOLI	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
2700039912	FERNANDA MONDARDO	2	S100	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E- EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4479248935	FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES SUBTIL	5	S100	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P N	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
4479248935	FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES SUBTIL	5	S100	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P N	COORD DE AREA	2	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
4634482940	FERNANDA ROSINA BARBOSA	54	S100	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	COORD DE CURSO	5	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
2745587935	FERNANDO CARLOS CATTA PRETA	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4113857989	FERNANDO FISCO	92	SACH	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AUX DA DIVISAO	20	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
2330044917	FERNANDO RICHARDI DA FONSECA	53	SACH	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO	20	R0485624-02/08/2024 a partir de 09/12/2024
6555386908	FERNANDO SABCHUK MOREIRA	1	S100	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
21579151841	FILIPE DE ALMEIDA TEIXEIRA	53	S100	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0305024-22/05/2024 a partir de 03/02/2025
21579151841	FILIPE DE ALMEIDA TEIXEIRA	53	S100	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0305024-22/05/2024 a partir de 03/02/2025
53088530968	FLAVIA BEATRIZ ALVES FERREIRA DE	2	S100	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8295011936	FLAVIA CHIMALESKI PEREIRA VIDAL	1	S100	TEIXEIRA SOARES	GUARAUNA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
3041470950	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	COORD DE ESTAGIO-	3	R0501324-07/08/2024 a partir de 03/02/2025
3041470950	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
3041470950	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
3041470950	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
3041470950	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
3041470950	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90	S100	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
3160311945	FLAVIA FRIGO	99	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C- EF M N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
2941166998	FLAVIA LUIZA GONCALVES NUNES	1	S100	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0320824-29/05/2024 a partir de 03/02/2025
741389959	FLAVIA MATHIAS ZAMBONI PINHEIRO	1	S100	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2798470927	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA NAZAR	1	S100	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96010339987	FLAVIA REGINA LAVAGNOLLI	1	S100	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90698576004	FLAVIA VIVIANE SOARES RODRIGUES	1	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90698576004	FLAVIA VIVIANE SOARES RODRIGUES	1	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

536975965	FLAVIO AUGUSTO DE CARVALHO	1	S100	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80944256953	FLAVIO PASCOAL BORGES	1	S100	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
54057620915	FLORINDA SANTOS	2	S100	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80157360997	FRANCE ELISE COTTA MIRANDA	2	S100	FAXINAL	MARIA M JAROSKIEVICZ, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5838255919	FRANCIANE APARECIDA ULSON	52	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
560034989	FRANCIANE REBEQUE ANDRETTA	99	S100	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
560034989	FRANCIANE REBEQUE ANDRETTA	99	S100	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2817928954	FRANCIELE APARECIDA	4	S100	GENERAL CARNEIRO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4879145971	FRANCIELE CARLA SOARES	6	S100	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	COORD DE AREA	8	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
3409304975	FRANCIELE CELANT GIOMBELLI	91	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7970267971	FRANCIELE CRISTINE BERALDO INGENCHKI	52	S100	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3460857994	FRANCIELE PAULA MACENO	1	S100	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4355068978	FRANCIELE ROMPAVA PEREIRA	91	S100	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	COORD DE AREA	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4355068978	FRANCIELE ROMPAVA PEREIRA	91	S100	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4355068978	FRANCIELE ROMPAVA PEREIRA	91	S100	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2620321980	FRANCIELI DE ALMEIDA	1	S100	CASTRO	BASILIO CHRUM, E E PROF-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2968464906	FRANCIELI GHIGGI MORANDI	1	S100	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	COORD DE AREA	8	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3593489988	FRANCIELI MARIA SUMENSSI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3593489988	FRANCIELI MARIA SUMENSSI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3593489988	FRANCIELI MARIA SUMENSSI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3593489988	FRANCIELI MARIA SUMENSSI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
659055988	FRANCIELLI APARECIDA	86	S100	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3810796948	FRANCIELLY SOARES MAFIOLETTI	90	S100	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3592681966	FRANCIELY BIER CASSOL DE OLIVEIRA	1	S100	CASCAVEL	SAO SALVADOR, E E C - EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4911863986	FRANCIELY ESPINDOLA DE	1	S100	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
582235928	FRANCINE AMELIA SCHAUFELBERGER	97	S100	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6617470931	FRANCINE MAYARA GOMES	2	S100	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	COORD DE CURSO	20	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
65565045991	FRANCISCA COELHO PILEGI	2	S100	ALTONIA	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	3	R0067417-03/03/2017 a partir de 02/01/2025
65996119900	FRANCISCA GERMINIANO	4	S100	MORRETES	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4212448955	FRANCISCO HORNING	2	S100	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0557324-30/08/2024 a partir de 03/02/2025
58840532900	FRANCISCO MANOEL PEREIRA LORENTE	1	S100	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG	COORD DE CURSO	10	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
59312076949	FRANCISCO SALES ALVES	97	S100	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	COORD DE AREA	3	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
4945856923	FRANCISCO VALDOMIRO BUENO	97	S100	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

85845175968	FRANCISMARA APARECIDA FARIA	2	S100	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E- EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2404584944	FRANCISMARA MITSUE MARTINS	53	S100	PARANAGUA	ZILAH DOS S BATISTA, C E PROFA-EF M P	COORD DE CURSO	15	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
3784798900	FRANCYELLE SAMPAIO	1	S100	IMBAU	MARIA DAS G C DI MARIO, C E PROFA -EFMP	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
53280997968	FRIDA IENSEN DE OLIVEIRA	1	S100	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
53280997968	FRIDA IENSEN DE OLIVEIRA	1	S100	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
23511214904	FULTON CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO	1	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
23511214904	FULTON CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO	1	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
23511214904	FULTON CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO	1	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
23511214904	FULTON CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO	1	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3079157940	GABRIELA EYNG POSSOLLI	1	S100	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4877603956	GABRIELE MELKO	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
66584558991	GEANE APARECIDA ANDRADE	1	S100	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61131067991	GECIRA LIBERO DA SILVA LENZ	97	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2941273999	GELSON LEANDRO KAUL	90	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88638340915	GELSSI MARLI MULLER FERREIRA	3	S100	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1444812947	GENECY ZANIN CAZELLA	90	S100	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58452230915	GENI DE SOUZA LEITE	2	S100	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	COORD DE AREA	1	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
58452230915	GENI DE SOUZA LEITE	2	S100	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
61112224904	GENILDA LEITE CHALEGRE DE	1	S100	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
37052373904	GENISIA DE LIMA	1	S100	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
37052373904	GENISIA DE LIMA	1	S100	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59274662904	GERALDO SOLAK	2	S100	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59274662904	GERALDO SOLAK	2	S100	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
49034286991	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	92	S100	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	1	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	2	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
2858970980	GERUSA MARTINS AYRES	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	8	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
29029945249	GERVACA FRANCISCA DOS SANTOS	1	S100	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2625710993	GESIELI TOMAZETTO	1	S100	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL- EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57286817949	GESSEIA DE FATIMA PINHEIRO SANTOS	2	S100	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
690812981	GEZELDA CHRISTIANE MORAES	1	S100	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
99752549934	GIANE CECILIA SOKOLOWSKI	2	S100	SANTO ANTONIO DO	ANTONIO SCHIEBEL, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
49813013915	GILBERTO SANTANA DE ALENCAR	1	S100	ARARUNA	JOANA DARC, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

85718505934	GILCE FRANCISCA PRIMAK NIQUETTI	1	S100	GUARAPUAVA	BIBIANA BITENCOURT, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63350734987	GILDA APARECIDA COSTA CREVELARO	1	S100	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3376526940	GILDA FRANCISCA DA TRINDADE MORAES	1	S100	TERRA BOA	MANOEL A DA CUNHA, E E DO C-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62394959991	GILDETE ALBERGONI PERUSSOLO	1	S100	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77644093915	GILSEIA DA SILVA PEREIRA	3	S100	MOREIRA SALES	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
84751487949	GILSON GONCALVES	91	S100	CASCAVEL	APRENDENDO C/A TERRA E A VIDA, C E C-EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2655770986	GILVANA ROSSI LOTICI	99	S100	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
148685048	GILVANE BERTAGNOLLI	1	S100	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4047321940	GIOCONDA PARO ZENI	2	S100	FOZ DO IGUACU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4047321940	GIOCONDA PARO ZENI	2	S100	FOZ DO IGUACU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
70608270997	GIOVANE APARECIDA AFINOVICZ	3	S100	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
47737034072	GISELA BAUER ZIRR GOMES	1	S100	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53736214987	GISELA WIENS	99	S100	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0617424-26/09/2024 a partir de 03/02/2025
83281851991	GISELE ADRIANA DE MELLO COLACO	1	S100	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 27/11/2024
86425803991	GISELE BEATRIZ JUSTI MADER	2	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2902253966	GISELE CARINA SILVA SOARES	2	S100	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
588548944	GISELE CHIULO GIROTTO	14	S100	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	PROF INTERPRETE	21	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
2931075990	GISELE CRISTINA BRANCO KULBA	2	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
94170770900	GISELE FATIMA OTT RANZANI	1	S100	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3883472956	GISELE HARDER	1	S100	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	PROF REFERENCIA	20	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
3764323906	GISELE OLIVEIRA DA SILVA DIEHL	2	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3356733923	GISELE RODRIGUES RIBAS DAMBROS	1	S100	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
3356733923	GISELE RODRIGUES RIBAS DAMBROS	1	S100	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
4568317975	GISELE SANCHES CALIJURI DE ALMEIDA	5	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
4568317975	GISELE SANCHES CALIJURI DE ALMEIDA	5	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
58757805920	GISELE VANZELLI	1	S100	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	COORD DE CURSO	5	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
58757805920	GISELE VANZELLI	1	S100	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
847695999	GISELE VIVIANE MALDANER LANP	6	S100	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
653847920	GISELI APARECIDA FERREIRA	3	S100	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4759104941	GISELI CARVALHO BARBOSA	94	S100	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6339073913	GISELI DE LORENA	3	S100	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80239773934	GISELI MARQUES BATISTA	1	S100	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
80239773934	GISELI MARQUES BATISTA	1	S100	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025

91630959987	GISELLE ADRIANA MARCAL DE ALMEIDA	1	S100	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4277017916	GISELLE DE SOUZA CUSIN	90	S100	BITURUNA	SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3072901902	GISELLI CRISTINE DE OLIVEIRA	1	S100	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3072901902	GISELLI CRISTINE DE OLIVEIRA	1	S100	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
70111189934	GISLAINE BLAZELIS	1	S100	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2368933948	GISLAINE BOLSONI	2	S100	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO- EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2368933948	GISLAINE BOLSONI	2	S100	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO- EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1971525979	GISLAINE DE MELLO LINHARES	1	S100	ARAPOTI	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2788506937	GISLAINE SILVERIO DOS SANTOS	91	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
4525149914	GISMEIRE DA SILVA COSTA GOMES	2	S100	FOZ DO IGUACU	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1045664936	GIULIANA ANDRESSA DE GODOI	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
47845597953	GIUZA APARECIDA FERRARI GABRIEL	1	S100	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7494221905	GIZELE ANTUNES DA LUZ	8	S100	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0579724-05/09/2024 a partir de 03/02/2025
55725791904	GLADIS SALETE KAMPHORST	93	S100	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
55725791904	GLADIS SALETE KAMPHORST	93	S100	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
72628588900	GLADYS CRISTINA MALUCELLI	1	S100	MORRETES	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1043833994	GLAUCIA VENIALGO SILVA	1	S100	FOZ DO IGUACU	CARMELITA S DIAS, C E C- M PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
40058158049	GLAUCO AURELIO TORINO	1	S100	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 03/12/2024
2357285940	GLEISON JOSE PACHECO	3	S100	MARECHAL CANDIDO	PAULO FREIRE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2357285940	GLEISON JOSE PACHECO	3	S100	MARECHAL CANDIDO	PAULO FREIRE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
61453854053	GRACIANE GAMBA CORREA	1	S100	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0579724-05/09/2024 a partir de 03/02/2025
61453854053	GRACIANE GAMBA CORREA	1	S100	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
53909321020	GRACIELA CARBONARI	1	S100	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2978811919	GRACIELA PASQUALINI PROPST	97	S100	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2978811919	GRACIELA PASQUALINI PROPST	97	S100	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6476969919	GRACIELLE DE BRAGA KOLISKI	1	S100	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3337002951	GRAZIELA PELISSER	99	S100	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5776862914	GRAZIELE GISLAINE MARCIANO DA SILVA	1	S100	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE- EF M PROFIS N	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3098327995	GRAZIELLE ZENI GARCIA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3098327995	GRAZIELLE ZENI GARCIA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3098327995	GRAZIELLE ZENI GARCIA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3098327995	GRAZIELLE ZENI GARCIA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
70083320920	GRIMANES DOS REIS BARRENA	97	S100	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T	5	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

						GLOB		
4703026902	GUILHERME FELIPE KOTZ	1	S100	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4703026902	GUILHERME FELIPE KOTZ	1	S100	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88280659072	GUSTAVO ANDRE TAGLIARI LUCHINI	90	S100	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	COORD DE PROJETOS	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88280659072	GUSTAVO ANDRE TAGLIARI LUCHINI	90	S100	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88280659072	GUSTAVO ANDRE TAGLIARI LUCHINI	90	S100	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88280659072	GUSTAVO ANDRE TAGLIARI LUCHINI	90	S100	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	PROF COORD DA UDP-	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
47010622949	HAMILTON KOVALSKI	2	S100	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
47010622949	HAMILTON KOVALSKI	2	S100	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
47010622949	HAMILTON KOVALSKI	2	S100	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	COORD DE CURSO	10	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
8820425998	HANNY CRISTINA BRAGA PEREIRA	3	S100	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF M N	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
89708407968	HARUMI IGARASHI DA SILVA	3	S100	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50041479904	HELDER JAIME KUS	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	SUPORTE TECNICO	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
48508527934	HELENA ELIANE DE CASTRO MARINI	99	S100	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58134662900	HELENA MARIA CARDOSO COSTA	1	S100	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60654716900	HELENA MARIA DOS SANTOS BAZANELA	53	S100	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E- EF M N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
58843442953	HELENA MARIA SILVEIRA DE	89	S100	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
70431264953	HELENA SENGER DE GODOY	1	S100	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3364323992	HELENARA REGINA SAMPAIO	1	S100	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3364323992	HELENARA REGINA SAMPAIO	1	S100	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
41280466987	HELIA MARIA DA SILVA	2	S100	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63476126900	HELIO ANTONIO DOMANOVSKI	90	S100	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
676132928	HELIO JOSE DE AQUINO JUNIOR	5	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5248131910	HELIO PICKCIUS	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	COORD DE CURSO	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
4291244908	HELLEN CRISTINA ROMAGNOLO	92	S100	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
4291244908	HELLEN CRISTINA ROMAGNOLO	92	S100	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
7066254988	HELLEN JESSICA LIMA DOS SANTOS	10	S100	MARIALVA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
6612400960	HELOISA PERON DELALIBERA BINI	5	S100	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	COORD DE AREA	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6612400960	HELOISA PERON DELALIBERA BINI	5	S100	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
70580553191	HELOIZA JOCIANA DUETI SILVA	2	S100	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COORD ITINERANTE DE	20	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
2766581910	HENDY MELIANA DAMASCENO	1	S100	CASCAVEL	PACAEMBU, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0306224-23/05/2024 a partir de 03/02/2025
76877493915	HERCILIA KUHN HENNEBERG	2	S100	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96624817968	HERICLEIA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS	1	S100	IGUARACU	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

5591702970	HERIK QUINTANILHA PAULISTA	2	S100	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88415430949	HERIVELTO SOARES DA COSTA	1	S100	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
88415430949	HERIVELTO SOARES DA COSTA	1	S100	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
3342054921	HIDERALDO LUIZ BORNHIATI	90	S100	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3342054921	HIDERALDO LUIZ BORNHIATI	90	S100	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90562089934	HOSANA CRISTINA PIRES NOGUEIRA DE	1	S100	MANDAGUAC U	PARIGOT DE SOUZA, C E- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2319817913	IARA LORENSSI DE AVILA	1	S100	CURITIBA	TATUQUARA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66920426900	IARA LUCIA DE AMORIM GONCALVES	1	S100	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59316977991	IARA VIVIANE MELLEM	3	S100	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59316977991	IARA VIVIANE MELLEM	3	S100	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1435489993	ICREVENICE JOANA ALMAGRO	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84125888949	IEDA MACIEL DA ROSA BALLIN	1	S100	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
32257473949	IEDA MARIA KUCERA	2	S100	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57246467904	IEDA MARIA PRIOTO SANTOS	1	S100	CARAMBEI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
19196599863	IGNES AMORIM FIGUEIREDO	1	S100	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
84425679920	ILCE BATISTA DOS SANTOS TIEM	1	S100	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84425679920	ILCE BATISTA DOS SANTOS TIEM	1	S100	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
40131416049	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	1	S100	SANTO ANTONIO DO	ANTONIO SCHIEBEL, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71157387934	ILIEDES MENDES SALLES	1	S100	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86344889934	ILMA RIBEIRO MOMOLLI	2	S100	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
21931464898	ILSA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	1	S100	MARINGA	RUI BARBOSA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
78105137968	ILZA AUGUSTA GATTO	2	S100	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
78105137968	ILZA AUGUSTA GATTO	2	S100	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
173946941	INES CARINI LAZARECK	1	S100	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
91390672972	INES CHELUPPI DA SILVA	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60325780978	INES FILOMENA GALERA	56	S100	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80630383987	INES MELOTTO BARALDI	92	S100	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59290315920	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	92	S100	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6756812947	INGLISMEIRE PEREIRA ALVES	5	S100	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6756812947	INGLISMEIRE PEREIRA ALVES	5	S100	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97566063987	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	S100	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97566063987	IONARA CRISTINE GUMY YAMAGUCHI	2	S100	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

30356725987	IONE ANTUNES	1	S100	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3319056980	IONE BARTH	57	S100	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57482039953	IONE REGINA PADILHA SGARBI	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
57482039953	IONE REGINA PADILHA SGARBI	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66715890978	IRACELIS DE FATIMA AVILA WOINAROSKI	92	S100	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
43550525915	IRACEMA ROSSA CASAGRANDE	2	S100	ITAPEJARA D'OESTE	ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81503636968	IRACI LASTA MOCO	1	S100	REALEZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E- EF M N PROFIS	COORD CURSO-	2	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
22743553200	IRACI TOMALACK PAVAN	1	S100	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
42359970410	IRANI BATISTA DE ARAUJO	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1995245992	IRATINA BARBOSA	2	S100	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50748246991	IRENE CABRAL TEIXEIRA	1	S100	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
72775068987	IRENE CHABOWSKI DE ALMEIDA	2	S100	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
62941151915	IRENE CRISTINA BIALESKI PORN	1	S100	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
78126193972	IRENE MARTINEZ PERES	1	S100	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0581224-06/09/2024 a partir de 03/02/2025
60734035934	IRENE POCZYNEK	1	S100	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78437504953	IREONIVA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	92	S100	CASCAVEL	XIV DE NOVEMBRO, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	23	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
69669007968	IRIA DE FATIMA OLIVEIRA	99	S100	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
69669007968	IRIA DE FATIMA OLIVEIRA	99	S100	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
46428798972	IRLANDIA DOS SANTOS MILANI	2	S100	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64533557953	IRMA DE FREITAS SILVA	2	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36434825900	IRMA SANCHES VALERA DOS SANTOS	2	S100	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2399319982	ISA NOGUEIRA DE ABREU OLIVEIRA	3	S100	GUAIRA	JAIME RODRIGUES, C E C- M PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52833640978	ISABEL CRISTINA GRACA DE ALMEIDA	1	S100	ANTONINA	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
60603925987	ISABEL CRISTINA PICCINELLI DISSENHA	1	S100	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
76376192904	ISABEL DIRCE ALEXANDRINO	3	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73804649904	ISABEL MATTEI	2	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0720524-01/11/2024 a partir de 03/02/2025
73804649904	ISABEL MATTEI	2	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2918435902	ISANA BENETTI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2918435902	ISANA BENETTI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6832246978	ISAQUE RIBEIRO PIRES GONCALVES	1	S100	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	COORD DE AREA	1	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
1686956932	ISIS APARECIDA MURBA FELICIDADE	1	S100	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	8	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
6638951971	ISIS ELOA PERON PONCHIO	4	S100	FLORAI	URBANO PEDRONI, C E-EM P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2693051908	ISLAINE HARUE SIMIZU TOLARI	1	S100	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025

90040414949	ISMAYLAINE NATALY PROCOP DE CAMPOS	1	S100	PAULA FREITAS	JOAO DE LARA, C E DO C-EI EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2477987976	ISRAEL DE SALES	1	S100	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
2477987976	ISRAEL DE SALES	1	S100	MARINGA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
2952307970	ISVIA SILVA GOMES	1	S100	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71341676900	ITAMAR CARDOSO DA SILVA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE DISCIPLINA	10	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65857666953	ITAMARA CUSTODIO FORQUIM	2	S100	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
94110972949	IVAN JUNIOR PROVENSI	1	S100	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4320925955	IVANA FIGEL BARBOSA	4	S100	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
53506480987	IVANA ZOROBETH CAVAZZANA FASSONI	5	S100	LONDRINA	POL MILITAR DO PARANA, 2 C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
97648582953	IVANE LUIZA ELY MINUZZO DA SILVA	1	S100	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97648582953	IVANE LUIZA ELY MINUZZO DA SILVA	1	S100	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68222769987	IVANEIDE MERLINI FILIPIM	2	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
79233988953	IVANETE ALVES BARBOSA SAGAE	5	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
18954235204	IVANETE TEREZINHA D AMBROS	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1918887969	IVANI DE OLIVEIRA FERREIRA	53	S100	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
36565520968	IVANILDE APARECIDA DOS SANTOS	2	S100	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1453609970	IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	97	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	COORD DE ESTAGIO	3	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
1453609970	IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	97	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	COORD DE ESTAGIO	3	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
1453609970	IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	97	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	COORD DE ESTAGIO	3	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
1453609970	IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	97	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	COORD DE ESTAGIO	3	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
1453609970	IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	97	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	COORD DE ESTAGIO	3	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
10137603959	IVIS CARLOS DANTAS DA SILVA	3	S100	SANTA CRUZ DE MONTE	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0278024-09/05/2024 a partir de 03/02/2025
10137603959	IVIS CARLOS DANTAS DA SILVA	3	S100	SANTA CRUZ DE MONTE	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0278024-09/05/2024 a partir de 03/02/2025
46265694987	IVONE GONCALVES DA SILVA	3	S100	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53154665900	IVONE HEIDEMANN CUBAN	2	S100	MANOEL RIBAS	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66750156991	IVONE LINARES SANCHES	91	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52595820982	IVONE MARIA BRITA	2	S100	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	PROF INTERPRETE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53972520930	IVONE MARIA ESCOLARO DELBONI	22	S100	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1995614947	IVONE MEZNEK LEMOS	1	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84696702987	IVONEI DE JESUS TEIXEIRA	91	S100	SAPOPEMA	ANADIR M DA COSTA, C E C PROFA-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1829524950	IVONETE DE OLIVEIRA	1	S100	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
89455967987	IVONETE SCHREINER SPIASSI	1	S100	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
548937710	IVONETE ZANINI SCARABOTTO	4	S100	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

						GLOB		
77422104953	IZABEL APARECIDA GIL LEMOS	90	S100	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55334156968	IZABEL CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	2	S100	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52551695015	IZABEL CRISTINA DUARTE RHODEN	1	S100	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2662239905	IZABEL FELES DO NASCIMENTO	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
56539916949	IZABEL GOULART DA COSTA	99	S100	GUARAQUECA BA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
63516225904	IZABEL ROBERTO DIAS	2	S100	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
63516225904	IZABEL ROBERTO DIAS	2	S100	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
47410639920	IZABEL ZAVADZKI	53	S100	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
47410639920	IZABEL ZAVADZKI	53	S100	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	15	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
47410639920	IZABEL ZAVADZKI	53	S100	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
60253363934	IZABELA CECCATO DE LIMA BAGGIO	22	S100	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0342424-07/06/2024 a partir de 03/02/2025
70960283900	IZAURA MARIA CEOLATO	1	S100	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
57262071904	IZOLETE WENDRECHOVSKI	91	S100	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2325979954	JACINTO VAGNER RUPP	2	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	COORD DE AREA	2	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
2325979954	JACINTO VAGNER RUPP	2	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4269916990	JACKELINE MATHEUS DA SILVA	1	S100	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73904848968	JACKSON CESAR DE LIMA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
5143971950	JACQUELINE BATISTA FERREIRA SIQUEIRA	53	S100	LONDRINA	BEAHIR E MENDONCA, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	2	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
5143971950	JACQUELINE BATISTA FERREIRA SIQUEIRA	53	S100	LONDRINA	BEAHIR E MENDONCA, C E PROF-EF M	COORD DE AREA	2	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
71385320915	JACQUELINE DA LUZ SCHLICHTA DE	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0645324-07/10/2024 a partir de 03/02/2025
74922947949	JACQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	1	S100	CURITIBA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	COORD ITINERANTE DE	18	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
48807699915	JACY DE WITT MOTTA MACHADO	4	S100	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
49590480934	JAIME DOMINGOS TESTA	1	S100	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C- EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
76212823987	JAIME ELIAS BRESOLIN	99	S100	CASCAVEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5751193903	JAIR ANDRADE ALVES	3	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4737417920	JAMILE CRISTINA PEDRO	2	S100	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	COORD DE AREA	8	R0798224-11/12/2024 a partir de 07/12/2024
4737417920	JAMILE CRISTINA PEDRO	2	S100	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	COORD DE AREA	5	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
4737417920	JAMILE CRISTINA PEDRO	2	S100	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	COORD DE AREA	3	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
83508562972	JAMILE MARINA VITORASSI TEIXEIRA	1	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97194662000	JANAINA DE CAMARGO FREITAS	99	S100	CASCAVEL	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1462985947	JANAINA DOROTHEA VENSKE DE	1	S100	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

26609975	JANAINA LECH BATISTA	1	S100	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2585558908	JANAINA MEDEIROS	99	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	PROF INTERPRETE	5	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
70705143953	JANE CRISTINA BIRCK	1	S100	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86563521991	JANE LUCIA FRANCISCO	1	S100	PAICANDU	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
46537775949	JANETE APARECIDA BARTOSKI LAROCA	3	S100	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
44212739968	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	S100	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74956604904	JANETE CORREIA	1	S100	CORONEL VIVIDA	CAXIAS, C E DO C DQ-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0315224-27/05/2024 a partir de 03/02/2025
88346358920	JANETE DA SILVA PEDROSO	1	S100	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
94608610910	JANETE DE OLIVEIRA	4	S100	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
91964520991	JANETE DE QUADROS RODRIGUES	1	S100	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74821580900	JANETE KROHN	2	S100	SAO JORGE D'OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
75035448991	JANETE MACHADO DE BOMFIM	98	S100	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80569137934	JANETE MARIA DELONZEK BRIZOLA	3	S100	INACIO MARTINS	AUREA APARECIDA LOPES, C E C-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
10955539846	JANETE MARIA DO COUTO	2	S100	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
10955539846	JANETE MARIA DO COUTO	2	S100	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85785520915	JANETE SANTOS SOBJEIRO NERY	1	S100	JAGUARIAIVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
74464108920	JANIA PAVINATI FACCHINI	1	S100	ATALAIA	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4467288961	JANICE MICHEL DE JESUS	89	S100	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3138301932	JANICE PEREIRA CINTRA HUBNER	1	S100	SANTA HELENA	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4066860923	JANICE ROSSATTO	6	S100	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
670931918	JANICE TUBIANA	1	S100	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE- EF	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6528269971	JANINE SILVA DA ROSA	3	S100	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	COORD DE AREA	4	R0402424-26/06/2024 a partir de 03/02/2025
6528269971	JANINE SILVA DA ROSA	3	S100	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	COORD DE AREA	4	R0402424-26/06/2024 a partir de 03/02/2025
6036506945	JANUARIO KORDIAK	3	S100	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	COORD DE AREA	4	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
68995270900	JAQUELINE ANTONELLI BAPTISTA	2	S100	CORONEL DOMINGOS	SANTA CATARINA, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72388676991	JAQUELINE BENSI RODRIGUES	1	S100	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	PROF REFERENCIA	20	R0729924-05/11/2024 a partir de 03/02/2025
5288719942	JAQUELINE BORGES HONORIO MEIRA	4	S100	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97658499900	JAQUELINE ECKERMANN	54	S100	TELEMACO BORBA	BOM JESUS, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85842001934	JAQUELINE KACHINSKI BREY	89	S100	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2612153969	JAQUELINE LALUCHA DE OLIVEIRA	2	S100	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
2513189906	JAQUELINE LUIZA DE FREITAS	1	S100	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5993157925	JAQUELINE MANIKA	1	S100	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80520120906	JAQUELINE MARIA CERVO	1	S100	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3696348961	JAQUELINE RUMIN MORENO	1	S100	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
79641083953	JAQUELINE SIMONE KISNER	3	S100	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73464856968	JAQUELINE THOMAZELLA BIAZON	91	S100	SANTA FE	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65478096920	JAQUELINE VIEIRA IENKE	1	S100	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6944562928	JEAN CARLOS ALVES	1	S100	CAMBARA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	COORD DE CURSO	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3587629951	JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA	1	S100	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3535879906	JEAN CARLOS RAVANEDA	1	S100	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3535879906	JEAN CARLOS RAVANEDA	1	S100	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
89946278987	JEANE SALES VIEIRA	89	S100	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86355929991	JEANEN PAVLOVSKI MACHADO	90	S100	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	PROF INTERPRETE	20	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
6590024936	JEISSIANE BERTAGLIA PEREIRA	2	S100	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
6788436940	JESSICA DA SILVA SANTOS GONCALVES	5	S100	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	COORD DE CURSO	7	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
7930508986	JESSICA LIMA DE PAULA DEMIZU	2	S100	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8302442984	JESSICA NEVES DE SOUZA	4	S100	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-M PR NOR	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4624447913	JIHANI CRISTINA DO NASCIMENTO	5	S100	FAZENDA RIO GRANDE	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80483968900	JOANA ADRIANE DALZOTO	1	S100	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81899092900	JOANA MARIA DEGRANDIS	92	S100	CAMPINA DA LAGOA	BENTO M DA R NETO, E E DO EC-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
69592136904	JOANA OLIVA ROMAN MIILLER	1	S100	UMUARAMA	LOURENCO FILHO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3138323901	JOAO ALEXANDRE DE CASTRO	1	S100	FAZENDA RIO GRANDE	SUSI CRISTINE DA S SILVA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
29300756869	JOAO CARLOS BATISTA MORIMITSU	2	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
29300756869	JOAO CARLOS BATISTA MORIMITSU	2	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
23053275953	JOAO CARLOS DE CARVALHO	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
26104091415	JOAO LAUZINO DE QUADROS BARBOSA	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
26104091415	JOAO LAUZINO DE QUADROS BARBOSA	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
26104091415	JOAO LAUZINO DE QUADROS BARBOSA	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
26104091415	JOAO LAUZINO DE QUADROS BARBOSA	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
26104091415	JOAO LAUZINO DE QUADROS BARBOSA	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
26104091415	JOAO LAUZINO DE QUADROS BARBOSA	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
26104091415	JOAO LAUZINO DE QUADROS BARBOSA	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3419854900	JOAO PAULO MAZZUTTI	1	S100	MARINGA	POL MILITAR, C DA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	1	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66179858187	JOAO VICENTE DA SILVA	1	S100	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	COORD DE AREA	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66179858187	JOAO VICENTE DA SILVA	1	S100	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	COORD DE AREA	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7264426904	JOCEANE SAPIEZCINSKI	11	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	10	R0471524-29/07/2024 a partir de 03/02/2025
68042906900	JOCELIA KMIECIK DE SOUZA	1	S100	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

71045198900	JOCELITA CASSIA RODRIGUES	3	S100	CORONEL DOMINGOS	SANTA CATARINA, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6336668908	JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	5	S100	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6336668908	JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	5	S100	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60649690915	JOCIANE ADAM LAZIER WISNIESKI	1	S100	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81874863920	JOCIANE DA SILVA PEREIRA	4	S100	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
81874863920	JOCIANE DA SILVA PEREIRA	4	S100	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2432002938	JOCKSONA EIDAM SZEREMETA	2	S100	RESERVA	TEOFILA NASSAR JANGADA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6078459961	JOELCI DALBEM DE MEIRA	91	S100	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	COORD DE AREA	1	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
56782241900	JOHN KENNEDY GASPAR DE ABREU	1	S100	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E C-M- EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
56782241900	JOHN KENNEDY GASPAR DE ABREU	1	S100	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E C-M- EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4797359994	JOICE ANDRADE PREUSS	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84415630987	JOICE ESTACHESKI	2	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	COORD CURSO-	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
84415630987	JOICE ESTACHESKI	2	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	COORD ESTAGIO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
84415630987	JOICE ESTACHESKI	2	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	COORD ESTAGIO-	1	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
6221095964	JONAS BETTERO PEREIRA MACHADO	5	S100	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0342424-07/06/2024 a partir de 03/02/2025
60580682900	JORGE HENRIQUE RUPP	1	S100	SAO JORGE D'OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	PROF CASA FAMILIAR	8	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60580682900	JORGE HENRIQUE RUPP	1	S100	SAO JORGE D'OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	PROF CASA FAMILIAR	12	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
93845650915	JORGE LALICO	1	S100	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
93845650915	JORGE LALICO	1	S100	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
93845650915	JORGE LALICO	1	S100	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
93845650915	JORGE LALICO	1	S100	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
9455639904	JORGE PRYJMAK	21	S100	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	3	R0354719-10/09/2019 a partir de 12/12/2024
9455639904	JORGE PRYJMAK	21	S100	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	R0354719-10/09/2019 a partir de 12/12/2024
9455639904	JORGE PRYJMAK	21	S100	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	19	R0354719-10/09/2019 a partir de 12/12/2024
4737450979	JORGE VICENTE DE LIMA	93	S100	REBOUCAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E C DE-	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2043066986	JOSANE ANGELICA TOSTI GARCIA	1	S100	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E E C-M-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
43997147434	JOSE ADEMARIO ALVES DE OLIVEIRA	91	S100	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80351085904	JOSE AGNALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	2	S100	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2947967976	JOSE ANTONIO MENEGUSSI	1	S100	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	PROF COORD DA UDP-	12	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
49278843920	JOSE APARECIDO TORRES	91	S100	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
36438600997	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	21	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROF COORD DA UDP-	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59332506949	JOSE CAMPASSI JUNIOR	1	S100	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E- EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0384923-16/06/2023 a partir de 03/12/2024
26574179572	JOSE EUDES DE ARAQUAN BATISTA	1	S100	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60814608949	JOSE GONCALVES DIAS NETO	1	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

60814608949	JOSE GONCALVES DIAS NETO	1	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97758728987	JOSE LUIS FREIRES DE ARAUJO	2	S100	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
39652130915	JOSE OSNI GONCALVES DA	99	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
55476023968	JOSE ROBERTO FERREIRA	3	S100	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64002071987	JOSE ROSNI SOLEK	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	TEC PEDAGOGICO	20	R0119223-28/02/2023 a partir de 03/02/2025
20280424191	JOSE SILVA DE SOUZA	1	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55280676934	JOSE VASIC	1	S100	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
55280676934	JOSE VASIC	1	S100	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
46278761904	JOSE VIALICH JUNIOR	2	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE CURSO	5	R0567024-02/09/2024 a partir de 03/02/2025
2633356907	JOSEANE ALVES DOS REIS	1	S100	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
51903873991	JOSEANE DO ROCIO SEGURO	91	S100	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
53499875934	JOSEANE SOCCIO SILVA	3	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55584284904	JOSEFINA DA SILVA	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55584284904	JOSEFINA DA SILVA	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73896764934	JOSELIA RODRIGUES	22	S100	PARANAGUA	PORTO SEGURO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79323952915	JOSELIA RODRIGUES	4	S100	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	PROF APOIO COM	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1804931918	JOSI SILVANA IGLECIAS FERRI DE	91	S100	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M- EF M	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90408241934	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	52	S100	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0557324-30/08/2024 a partir de 03/02/2025
86970801934	JOSIANE BERNINI JORENTE MARTINS	2	SACH	ASSIS CHATEAUBRIA	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	FORMADORES MUNICIPIOS-	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
90030664934	JOSIANE BRANCO GUEDES	90	S100	JAGUARIAIVA	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
461950928	JOSIANE DA SILVA DIAS	1	S100	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88621464934	JOSIANE DUARTE LOPES	3	S100	CASCAVEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
3217722965	JOSIANE GOMES SOARES	2	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
1934239950	JOSIANE MARTINS FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
881080900	JOSIANE PRETO	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7150734944	JOSIANI SIQUEIRA BUENO	5	S100	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
95147969004	JOSIELI MACHADO GUIDETTI	1	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2215504960	JOSILAINE DOS SANTOS VZOREK	89	S100	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
4844477935	JOSIMARI ZUCHELLI	3	S100	IRATI	JOAO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66915783920	JOSINETE VEIGA KATAOKA	55	S100	CURITIBA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96575085920	JOSLAINE SCHEFFER	53	S100	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57620903	JOSLAINE VIEIRA PROENCA	90	S100	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0729924-05/11/2024 a partir de 03/02/2025
82583323920	JOSMAR FONSECA	2	S100	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	COORD DE CURSO	10	R0656624-11/10/2024 a partir de 03/02/2025

2015661921	JOSSELEI DA CRUZ SENDESKI	1	S100	MANDIRITUBA	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2805314948	JOSSINELI MACHADO DE ALMEIDA	2	S100	FAZENDA RIO GRANDE	SUSI CRISTINE DA S SILVA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79345026991	JUCELIAN MARIA SPENASSATTO	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO COM	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
79345026991	JUCELIAN MARIA SPENASSATTO	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6434524943	JUCILAINE DE OLIVEIRA SILVESTRE	1	S100	SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95512128949	JUDITE INES PALUDO ELGER	89	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5995842978	JULIANA APARECIDA FREIBERGER	4	S100	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5995842978	JULIANA APARECIDA FREIBERGER	4	S100	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3961374902	JULIANA CALDEIRA DA SILVA SERRATO	99	S100	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	PROF INTERPRETE	1	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3961374902	JULIANA CALDEIRA DA SILVA SERRATO	99	S100	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	PROF INTERPRETE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6890265955	JULIANA CAROLINE CHIAFITELA LOCH	4	S100	COLOMBO	JOAO GUENO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
90476859972	JULIANA CRISTINA COCO DA SILVA	1	S100	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0233924-26/04/2024 a partir de 03/02/2025
90476859972	JULIANA CRISTINA COCO DA SILVA	1	S100	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
3621584951	JULIANA CRISTINA KONRAD	52	S100	PALOTINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5978790957	JULIANA DE LEMOS ANDERAUS CASSIS	2	S100	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3816734995	JULIANA IVACZEK	3	S100	CANDIDO DE ABREU	ARY B CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54688841949	JULIANA LIMA CAVALCANTI DE	92	S100	CAMBARA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5343514928	JULIANA OLEINIK GIMBARSKI	94	S100	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF- EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7223057963	JULIANA PONTES ALVES DE OLIVEIRA	12	S100	ANTONINA	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025
3146386950	JULIANA RIBEIRO DA ROCHA	5	S100	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3146386950	JULIANA RIBEIRO DA ROCHA	5	S100	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2758926970	JULIANA RODRIGUES CARDOSO SILVA	1	S100	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2758926970	JULIANA RODRIGUES CARDOSO SILVA	1	S100	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4681152935	JULIANA SUCEK BREGOCHI MIRANDA	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
1805148907	JULIANE APARECIDA STACIAKI	1	S100	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO, C E MONS- EF M PROFIS	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2513558960	JULIANE BOGONI MENEGATT	1	S100	MARIPA	CASTRO ALVES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
92486517987	JULIANE DA VEIGA TRIACCA	99	S100	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
92486517987	JULIANE DA VEIGA TRIACCA	99	S100	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
88176193968	JULIANO ZWARICZ	3	S100	CANDOI	PAZ, C E C DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0340824-06/06/2024 a partir de 03/02/2025
57393257068	JULIO PEDRO DAVIDONIS	99	S100	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E- EF M N PROF	COORD DE CURSO	10	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
1903082900	JULSEMARA INES FRAPORTTI	1	S100	CASCAVEL	HORACIO R DOS REIS, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57700672920	JURACY FERREIRA DIOGO	1	S100	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0645324-07/10/2024 a partir de 03/02/2025
24366269953	JURANDIR SANTOS DA SILVA	2	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	HORA ATIVIDADE	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

53783093953	JUREMA MATOS BUBNA	2	S100	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
49152556972	JUREMA VIRGILIO	22	S100	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75220822934	JUSSARA APARECIDA RENTZ DE ANHAIA	1	S100	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0340824-06/06/2024 a partir de 03/02/2025
52454010968	JUSSARA VALENTINI CASAGRANDE	23	S100	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80959822968	JUSSELEM ARESTIDES FELIZARI	1	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2652459902	KAREN KOCH FERNANDES DE	1	S100	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	COORD DE CURSO	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4310872964	KARIN PRISCILA HENRIQUE REIN	1	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
4310872964	KARIN PRISCILA HENRIQUE REIN	1	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
4310872964	KARIN PRISCILA HENRIQUE REIN	1	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
97764493953	KARIN ROSANI PEREIRA	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1049072901	KARINE FERNANDA RESCHKE	3	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
1049072901	KARINE FERNANDA RESCHKE	3	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
7170929929	KARLA DAIANE DOS SANTOS AURELIO	3	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E-EF	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7170929929	KARLA DAIANE DOS SANTOS AURELIO	3	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E-EF	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3309063992	KARLA FLAIANE BURKO HERTHEL	1	S100	RIO AZUL	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	COORD ESTAGIO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4699770940	KAROLINE RODRIGUES	57	S100	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3660743933	KASSIA ALESSANDRA DA COSTA	4	S100	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
74554794920	KATIA CAMARGO DE FRANCA SCHMIDT	92	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2392795908	KATIA CORREA DE MORAES	2	S100	PARANAVAI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
74666037934	KATIA ORDALIO	1	S100	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96634677972	KATIA REGINA COSMO	6	S100	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
96634677972	KATIA REGINA COSMO	6	S100	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2513616910	KATIA SILVA BUFALO	1	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
93538324972	KEILA APARECIDA FERREIRA	1	S100	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4063645673	KEILA APARECIDA MENEZES	1	S100	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6125464970	KEILA CRISTINA WECOLOVIS OLIVEIRA	1	S100	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
89401140944	KEISE TEIXEIRA MENDES	1	S100	PARANAVAI	MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
456643907	KELCILENE IMAI FRANCA	1	S100	SANTO ANTONIO DA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
70038961920	KELEN CRISTINA LEAO	1	S100	CORNELIO PROCOPIO	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2812507900	KELEN CRISTINA NADAL	2	S100	IRATI	NOSSA SRA GRACAS, E E- EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81067895949	KELER CRISTINA BENEDETI PAISANA	2	S100	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	R0798224-11/12/2024 a partir de 10/08/2024
81067895949	KELER CRISTINA BENEDETI PAISANA	2	S100	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	R0798224-11/12/2024 a partir de 10/08/2024
81067895949	KELER CRISTINA BENEDETI PAISANA	1	S100	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	R0067417-03/03/2017 a partir de 02/01/2025
81067895949	KELER CRISTINA BENEDETI PAISANA	1	S100	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	R0055319-12/02/2019 a partir de 02/01/2025

5451689962	KELLEN APARECIDA FERREIRA	4	S100	CANDOI	LAGOA SECA, C E C DE-EF M	COORD DE AREA	4	R0340824-06/06/2024 a partir de 03/02/2025
2155659911	KELLER CRISTHINA VERRI ALVES	6	S100	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
499661974	KELLER MARIA FRANCO FERRARO	1	S100	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3043176910	KELLI CRISTINA DE SOUZA	2	S100	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	COORD CURSO-	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
92490590944	KELLI CRISTINA PERUSSOLO	1	S100	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
92490590944	KELLI CRISTINA PERUSSOLO	1	S100	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85616656968	KELLY APARECIDA ALMEIDA AZEVEDO	1	S100	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2178174914	KETLIN HELENA VEIGA DE OLIVEIRA	1	S100	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7150384943	KRYSLEINE PICHLER DA SILVA	5	S100	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2471480918	LAERTES JOSE PALMEIRA	2	S100	CURIUVA	ANISIO AFONSO FERREIRA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
79803989987	LAIDE BARBOSA DE ARAUJO	1	S100	CORNELIO PROCOPIO	VANDYR DE ALMEIDA, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2054375918	LAIS CRISTINA HUF COSTA	1	S100	GUARAPUAVA	AMARILIO, C E PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
739298089	LARELIS STORCH LEMKE	52	S100	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5627183977	LARISSA APARECIDA OLIVEIRA NADIN	57	S100	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3764156902	LARISSA FABIANA CENSI BONETTI	1	S100	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7527342960	LAUANY PUGINA SILVA VALDO	2	S100	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
51977753949	LAUGENICE APARECIDA GERBER	1	S100	RIO NEGRO	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
39516598900	LAURA DOS SANTOS FURTUOSO	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E E-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66902550930	LAURENTINA DE LOURDES MALAQUIAS	3	S100	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66902550930	LAURENTINA DE LOURDES MALAQUIAS	3	S100	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2688358880	LEA DOS SANTOS	90	S100	ADRIANOPOLI S	SANTA BARBARA, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3183159988	LEANDRO GARCIA NIEHUES	3	S100	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3183159988	LEANDRO GARCIA NIEHUES	3	S100	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4312696616	LEANDRO MARTINS E SILVA	1	S100	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
4312696616	LEANDRO MARTINS E SILVA	1	S100	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
7484967939	LEANDRO SANTOS SOUZA	6	S100	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E- EF	COORD DE AREA	4	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
3069908900	LEDA MARQUES DA SILVA	1	S100	RONCADOR	ALTO SAO JOAO, C E C DE- EF M	COORD DE AREA	8	R0320824-29/05/2024 a partir de 03/02/2025
2534297902	LEIA MARIA MARCUSSU FREIRE	1	S100	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
98575341987	LEILA APARECIDA BONACI	99	S100	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2718633905	LEILA CRISTIANE MICHELIN MANICA	1	S100	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
59695153968	LEILA CRISTINA CALEFFI RODRIGUES	1	S100	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0228524-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
1455405965	LEILA CRISTINA ESCUDEIRO SEIFERT	1	S100	SAO TOME	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4511451940	LEILA DOS SANTOS MEIRA WILMSEN	13	S100	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
45805199904	LEILA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	2	S100	TOMAZINA	MANOEL S GONCALVES, E E C-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5316876946	LEILA MARA BETTAO	92	S100	SAO TOME	SANTOS DUMONT, C E-EF M N	COORD ESTAGIO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
79531121915	LEILA NEVES ANGIEUSKI CAMACHO	1	S100	SAO SEBASTIAO	JERONIMO ONUMA, C E PE-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025
71842985	LEILA REDA ATAYA	1	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
81027834949	LEILA TERESINHA CORBARI PINTO	2	S100	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M- EF M N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5788183960	LEILANE TEIXEIRA DE CARVALHO	1	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
5788183960	LEILANE TEIXEIRA DE CARVALHO	1	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
53153464987	LELIANE DE CASTRO BITTENCOURT	1	S100	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
53153464987	LELIANE DE CASTRO BITTENCOURT	1	S100	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3845723912	LENI CAGALLI CUNHA	1	S100	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73183571900	LENI DALAN FERREIRA	2	S100	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
73183571900	LENI DALAN FERREIRA	2	S100	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
47588594934	LENI TIEKO MURATA VIEIRA	2	S100	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97570320930	LENICE MOREIRA SOUZA DE MOURA	1	S100	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
92481493915	LENIRA HOFFMANN LEINEKER	3	S100	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85287563949	LENITA DE LOURDES GIACOMET	97	S100	SANTO ANTONIO DO	ANTONIO SCHIEBEL, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
78857317900	LENY FERREIRA DA SILVA	55	S100	SANTA ISABEL DO IVAI	NARCIZO MENDES, C E C- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84344342968	LEOCINARA DO ROCIO FERNANDES	1	S100	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	4	R0421319-05/11/2019 a partir de 02/01/2025
58333401953	LEODIMERI ZILLI RIBEIRO	2	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2923857909	LEONARD VAN SPITZENBERGEN	1	S100	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2320386947	LEONICE ABEGG	90	S100	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68109636934	LEONICE ANA COSTA DOS SANTOS	91	S100	LINDOESTE	CIELITO LINDO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
70961816953	LEONICE MARIA KAMINSKI DA SILVA	97	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81119542987	LEONICE SCHWARZ DE OLIVEIRA	3	S100	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C- M PROF-EF M	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55076360959	LEONILDA ALVES COSTA	1	S100	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55076360959	LEONILDA ALVES COSTA	1	S100	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
72338105915	LEONILDA APARECIDA BORGES	2	S100	LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72924675987	LEONILDA APARECIDA DE	1	S100	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7110320928	LEONORA CRISTINA KONGENSKI PERES	1	S100	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2555531963	LEONY KOZAK REBELATTO COSTA	52	S100	QUEDAS DO IGUACU	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
415395917	LEOSI JOSIANE LOURENCO	1	S100	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
415395917	LEOSI JOSIANE LOURENCO	1	S100	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4602121926	LETICIA CHAVES	2	S100	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

3596167981	LETICIA MARQUES MENDONCA DOS	1	S100	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2812643927	LETICIA PEREIRA LOBRIGATTE	1	S100	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2812643927	LETICIA PEREIRA LOBRIGATTE	1	S100	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3979409988	LETICIA SAYURI GAIEVISKI	1	S100	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3979409988	LETICIA SAYURI GAIEVISKI	1	S100	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3016873907	LEZIANE ORZECHOWSKI	1	S100	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4812907969	LIA MARA LEAL DE SOUZA SCHIROFF	3	S100	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-E M P N	COORD CURSO-	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
92568696915	LIAMAR VICENZI MALDANER	99	S100	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	COORD DE CURSO	10	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
68748760900	LIAMARA BENEDETTI FICAGNA	2	S100	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0425324-04/07/2024 a partir de 03/02/2025
97376744991	LIANE MARIA GONCALVES FRANCO	2	S100	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6399936993	LIARA BERNUCI CRIPPA	3	S100	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6399936993	LIARA BERNUCI CRIPPA	3	S100	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
54299675649	LIBIA APARECIDA SILVA	97	S100	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
27682501987	LIDIA DE SOUZA	2	S100	MOREIRA SALES	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
49327402987	LIDIA KOTARSKI	92	S100	BITURUNA	SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
70053960904	LIDIA MARA ELIAS GOMES	1	S100	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
7441317908	LIDIANA ANDREIA VARGAS DE QUEIROZ	1	S100	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
706719905	LIDIENNE PATRICIA SONTAG	1	S100	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
706719905	LIDIENNE PATRICIA SONTAG	1	S100	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
58297731987	LIGIA ALVES DE OLIVEIRA	98	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55936946991	LIGIA MOREIRA DE CARVALHO	2	S100	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0655524-10/10/2024 a partir de 03/02/2025
471715964	LIGIA REGINA CORREA	3	S100	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2126935906	LIGIA REGINA DA SILVEIRA	2	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	TEOTONIO VILELA, C E C-M SEN-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2379507902	LIGIA REGINA GOUVEIA TERRA	1	S100	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2379507902	LIGIA REGINA GOUVEIA TERRA	1	S100	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55298745920	LIGIA ROMANIO	22	S100	CURITIBA	CAROLA, E E DONA-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2612831975	LILIAM SCANDELARI	99	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
7086220973	LILIAN ANGELICA ROVIDA GONCALVES	1	S100	PARANACITY	SANTOS DUMONT, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61904961991	LILIAN BELIEIRO SILVA	1	S100	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3331747980	LILIAN BORTOLUZZI	53	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3331747980	LILIAN BORTOLUZZI	53	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4584671974	LILIAN CARLA LACERDA DE MATOS	92	S100	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
79333290982	LILIAN DEYSE HELBEL	3	S100	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

53532228904	LILIAN HONJO	3	S100	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3286644994	LILIAN MARIA DE ROCCO	1	S100	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E- EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
83066756904	LILIAN PATRICIA PEREIRA	1	S100	SANTANA DO ITARARE	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4676655916	LILIAN VALENZUELA BARROSO BONDIA	90	S100	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
51484021991	LILIANA CORREIA DE LIMA	2	S100	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73806625972	LILIANE FRANCISCA WILCZEK	97	S100	TELEMACO BORBA	JOSE DE ANCHIETA, E E PE-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
2447338996	LILIANE REGINA PEREIRA	1	S100	SANTA AMELIA	CARLIRIO G DOS SANTOS, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3674095939	LILIANI PEREIRA DA SILVA	1	S100	SANTA FE	CECILIA MEIRELES, E E C- M-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
64141896934	LIRANE SANTINI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E- EF M N PROF	PROF APOIO COM	25	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
61657832953	LIRIA TIEMI HIGARASHI	1	S100	MARINGA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70335478972	LIRIAM KAZUE TANIGUCHI	4	S100	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS, C E C- M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
93102569900	LISANDRA BUCHNER MORA	99	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
93102569900	LISANDRA BUCHNER MORA	99	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2524625990	LISANDRA MARIA VAROTTO LUCENA	1	S100	FLORESTA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3526537879	LISETE PEREIRA ALVES DE LIMA	1	S100	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
58177302000	LISIANE VALLEJO ZARANSKI	1	S100	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2375721926	LISIANE ZANCHETTA HOFF	1	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
59918616920	LISMARI DE FATIMA BARBOSA	1	S100	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
11856013928	LIVIA MARIA ARDIGO	1	S100	PALOTINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71767576900	LIZABEL FERREIRA CAMILO	53	S100	LARANJEIRAS DO SUL	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3985883920	LIZANDRA PATRICIA UCHOA DE SOUZA	1	S100	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52910563987	LIZETE APARECIDA VASCONCELOS	1	S100	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3726478981	LOENI DOS SANTOS	2	S100	CAMPO LARGO	ALOISIO, C E C PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5766597975	LOREDANA CONSTANTIN RUFFO	1	S100	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	COORD DE AREA	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2633934960	LORENA CRISTINA DE SOUZA	1	S100	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
77620933972	LORENA YAEL LANGUER LODDI	2	S100	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
52365360904	LORETE LOPES MONTANARI	91	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
76395537920	LORIANE APARECIDA HAMILKA	1	S100	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, E E PROF-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025

72300531968	LORIZETE INES ROSSI DI DOMENICO	1	S100	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
72300531968	LORIZETE INES ROSSI DI DOMENICO	1	S100	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
63936224900	LOURDES AGUILERA	1	S100	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61067814949	LOURDES CHIARELLO	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53299868934	LOURDES DOMINGOS	90	S100	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
36285919968	LOURDES MENDES DOS SANTOS	2	S100	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
96031972972	LOURDES NAVARRO SOLER MALAVAZI	1	S100	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
96031972972	LOURDES NAVARRO SOLER MALAVAZI	1	S100	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
46769820978	LOURDES SCHMOELLER	3	S100	MANOEL RIBAS	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	COORD DE AREA	4	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
57060916920	LOURIVAL PESTANA	1	S100	IVATE	RACHEL DE QUEIROZ, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0630624-02/10/2024 a partir de 03/02/2025
5784241931	LUANA FOSSATTI TESTA TONIETTO	91	S100	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C- EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5784241931	LUANA FOSSATTI TESTA TONIETTO	91	S100	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C- EF M	COORD DE AREA	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
742507955	LUANA MARA FREITAG	96	S100	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA, C E C-M EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0767824-25/11/2024 a partir de 03/02/2025
22147958808	LUCAS ARAUJO SILVA	91	S100	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	COORD CURSO-	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
22147958808	LUCAS ARAUJO SILVA	91	S100	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	COORD ESTAGIO-	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
84698608953	LUCEIA AYRES DO PRADO	1	S100	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64929353904	LUCEIDE GORETE THIBES	1	S100	CASCAVEL	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66931614991	LUCELI APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	2	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66931614991	LUCELI APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	2	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50686402987	LUCELMA APARECIDA DE SOUSA	2	S100	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
71841636991	LUCENE BERTOL	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61105120953	LUCI DE FATIMA DE DEUS JUSTO	1	S100	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80108652904	LUCIA CARRILLO GARCIA COLACO	90	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
80108652904	LUCIA CARRILLO GARCIA COLACO	90	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
90059158972	LUCIA DIAS SOUZA	1	S100	SERTANEJA	CECILIA MEIRELES, C E-EM N PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
52673634991	LUCIA FARACO BRAGANCA DE	2	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
82619336953	LUCIA HELENA DAMASCENO	90	S100	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66584531953	LUCIA HELENA MARTINS DOS	2	S100	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	COORD ESTAGIO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
45335842920	LUCIA KAZMIERSKI SIQUEIRA	99	S100	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2030701947	LUCIA MARA APARECIDA DOS	3	S100	PINHALAO	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56835248904	LUCIA MARALDI DE CARLI	1	S100	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
52469018900	LUCIA MARIZETE NEVES FREIRE	1	S100	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

88071960934	LUCIA PAGNONCELLI LAGO	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E- EF M N PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
57405387934	LUCIA SAYEVICZ	1	S100	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79233929949	LUCIANA APARECIDA CRAICI	1	S100	IBIPORA	UNIDADE P KAROLINE V A LUAN A S,C E-EFMP	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95852638900	LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
95852638900	LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
95852638900	LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
95852638900	LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
83825649920	LUCIANA APARECIDA REZENDE	91	S100	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	18	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60202831949	LUCIANA BERNADETE MAIOR CORREIA	1	S100	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
82011150906	LUCIANA BUTTGEN BACK	1	S100	PARANAVAI	JOSE DE ANCHIETA, C E C- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1757634967	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	89	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
1757634967	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	89	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
90408578904	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72464747904	LUCIANA DE LIMA	2	S100	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1631860909	LUCIANA DE OLIVEIRA SOLAK	93	S100	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	R0386919-08/10/2019 a partir de 03/12/2024
58180427153	LUCIANA GARLINI	1	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
58180427153	LUCIANA GARLINI	1	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85735167987	LUCIANA JUDITE SIGNORI	1	S100	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
87120755900	LUCIANA KIENEN DE MORAES	1	S100	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1621364984	LUCIANA LEANDRO COSTA	1	S100	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
86785141915	LUCIANA LUCHETTI	3	S100	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59955848987	LUCIANA MARIA DA SILVA	1	S100	MARILANDIA DO SUL	ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N PROFIS	PROF INTERPRETE	3	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90506952991	LUCIANA MORON RODRIGUES SANTINI	2	S100	PARANACITY	ANTONIO TORTATO, C E- EM N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2972989929	LUCIANA MORTENSEN DA LUZ	1	S100	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
73163724949	LUCIANA PIMENTA DE SILLOS	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
73163724949	LUCIANA PIMENTA DE SILLOS	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
73163724949	LUCIANA PIMENTA DE SILLOS	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
73163724949	LUCIANA PIMENTA DE SILLOS	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
73163724949	LUCIANA PIMENTA DE SILLOS	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
2544859954	LUCIANA RIBEIRO SALOMAO	1	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2663044946	LUCIANA RUBIO	1	S100	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3754875906	LUCIANA TARDETTI MALTEZO	1	S100	CURITIBA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1711337900	LUCIANA TREVISAN SLIVINSKI HOFFMANN	1	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025

14570022804	LUCIANA VIANA PITOLI	1	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	COORD DE CURSO	2	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
14570022804	LUCIANA VIANA PITOLI	1	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	SUPORTE TECNICO	3	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
14570022804	LUCIANA VIANA PITOLI	1	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	SUPORTE TECNICO	3	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
98531620910	LUCIANE BOBALO	2	S100	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4021065989	LUCIANE CRISTINA SCHLUTER FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
4021065989	LUCIANE CRISTINA SCHLUTER FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
4021065989	LUCIANE CRISTINA SCHLUTER FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0473724-30/07/2024 a partir de 03/02/2025
4021065989	LUCIANE CRISTINA SCHLUTER FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
4021065989	LUCIANE CRISTINA SCHLUTER FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
4021065989	LUCIANE CRISTINA SCHLUTER FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
4021065989	LUCIANE CRISTINA SCHLUTER FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0473724-30/07/2024 a partir de 03/02/2025
543384926	LUCIANE DE ALMEIDA GATINE AMARO	1	S100	FOZ DO IGUACU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
41156080991	LUCIANE DE FATIMA BARBOSA SOARES	2	S100	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90996194991	LUCIANE DE MEDEIROS MENDES	1	S100	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
82035148987	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	91	S100	PONTA GROSSA	ESPIRITO SANTO, E E-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
3036631976	LUCIANE DOS REIS JENSEN	1	S100	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0656624-11/10/2024 a partir de 18/12/2024
3036631976	LUCIANE DOS REIS JENSEN	1	S100	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
67790623915	LUCIANE KRUG	52	S100	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	PROF INTERPRETE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3420487916	LUCIANE LAZZAROTTO	1	S100	BOA ESPERANCA	BOA E DO IGUACU, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65435354900	LUCIANE MARCHIORATO SILVA	1	S100	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63192403934	LUCIANE MARIA MENEZES	2	SACH	CURITIBA	SEED/NAS-IAP	APOIO TECNICO	20	R0514623-04/08/2023 a partir de 03/12/2024
81891989987	LUCIANE PAGNONCELLI	1	S100	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72629100944	LUCIANE SCHEIBE BUHRER	1	S100	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	2	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2273022905	LUCIANE SCHIAVON PINHEIRO	1	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88190820982	LUCIANO ALVES FERREIRA	91	S100	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
88190820982	LUCIANO ALVES FERREIRA	91	S100	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
91360153934	LUCIANY CRISTINA BATTIROLA	99	S100	TOLEDO	JARDIM GISELLA, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88648931991	LUCIDALVA DE LIMA VILHA	1	S100	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6630996925	LUCIENE APARECIDA DURAN	1	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
62851551949	LUCIENE GOES HERVATINI	1	S100	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
35391880963	LUCILEA PINHEIRO DOS SANTOS	93	S100	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3161950909	LUCILEIA PRIEVE LOPES	88	S100	FOZ DO IGUACU	SANTA RITA, E E C-M-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2831757967	LUCILEIDE ROSCAMP BAIDO	52	S100	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	COORD ESTAGIO-	15	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
3399868910	LUCILENA FERRAZ MARTINS ITO	91	S100	SAO JERONIMO DA	SAO JOAO DO PINHAL, C E C DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2030836958	LUCILENE APARECIDA SPIELMANN	91	S100	SAO JOSE DAS	SAO JOSE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2030836958	LUCILENE APARECIDA SPIELMANN	91	S100	SAO JOSE DAS	SAO JOSE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
40765393972	LUCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	22	S100	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
105578908	LUCILENE GONCALVES	2	S100	MANOEL RIBAS	CRISTO REI, E E DO C-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
702601926	LUCILENE MARINOZZI	2	S100	MARINGA	POL MILITAR, C DA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74763687972	LUCILIA GOUVEIA	1	S100	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
58117156920	LUCIMAR APARECIDA PAGLIOSA	92	S100	CASCAVEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	PROF APOIO COM	20	R0735224-06/11/2024 a partir de 03/02/2025
58117156920	LUCIMAR APARECIDA PAGLIOSA	92	S100	CASCAVEL	PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF M	PROF APOIO COM	5	R0735224-06/11/2024 a partir de 03/02/2025
97997340963	LUCIMAR JOSE SILVA DOS SANTOS	99	S100	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
63328879900	LUCIMAR SOUZA DA COSTA	92	S100	ANTONINA	ALTAHIR GONCALVES, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
96076917920	LUCIMARA ALVES PEREIRA DOS	1	S100	SANTA CRUZ DE MONTE	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86485474900	LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	1	S100	IBAITI	JULIO FARAH, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66793955934	LUCIMARA BUENO	2	S100	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66793955934	LUCIMARA BUENO	2	S100	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
58591826949	LUCIMARA DAS GRACAS GOMES	2	S100	PONTA GROSSA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
1888156945	LUCIMARA DO NASCIMENTO	94	S100	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75191091949	LUCIMARA GUIZELLINI PINTO	22	S100	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54065437920	LUCIMARA TEREZINHA NUNES	4	S100	JAGUARIAIVA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
87306085972	LUCIMERI STOCO BEGER	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6034889944	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0630624-02/10/2024 a partir de 03/02/2025
6086234906	LUCINEIA FAGNANI	1	S100	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2980464902	LUCINEIA VIRGINIA PINTO DA SILVA	4	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
607644907	LUCIOLA SILVEIRA FEDEL	3	S100	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-E M P N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80169848949	LUCIVANIA GAROSI	1	S100	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80169848949	LUCIVANIA GAROSI	1	S100	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53543610953	LUIS ANTONIO DE FARIAS COUTINHO	1	S100	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	PROF APOIO COM	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
741372983	LUIS CARLOS DULCELINO PINTO	1	S100	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
741372983	LUIS CARLOS DULCELINO PINTO	1	S100	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
68582030959	LUIS HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	1	S100	MARUMBI	MARUMBI, C E-EF M	COORD DE AREA	8	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025

87197162904	LUIS HENRIQUE RIBAS	1	S100	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	PROF COORD DA UDP-	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
68174080910	LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA	2	S100	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	COORD DE ESTAGIO	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
68174080910	LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA	2	S100	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	COORD DE ESTAGIO	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
68174080910	LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA	2	S100	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	COORD DE ESTAGIO	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
95732071920	LUIZ AGNALDO SLOBODZIAN	1	S100	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
79708471968	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	2	S100	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	COORD CURSO-	15	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
54307015991	LUIZ MENOLLI	97	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	COORD DE CURSO	10	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
71019383968	LUIZ OSWALDO DE ANDRADE	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
71019383968	LUIZ OSWALDO DE ANDRADE	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
71019383968	LUIZ OSWALDO DE ANDRADE	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
71019383968	LUIZ OSWALDO DE ANDRADE	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
63430940915	LUIZA ANGELICA BATAGLINI	3	S100	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
46429808904	LUIZA APARECIDA DA CUNHA	90	S100	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
43730272934	LUIZA LUCI RIBEIRO DE JESUS	2	S100	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4187267956	LUJACIA FELIPES FIORENTIN	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	1	R0569724-03/09/2024 a partir de 03/02/2025
4187267956	LUJACIA FELIPES FIORENTIN	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	3	R0569724-03/09/2024 a partir de 03/02/2025
63317885572	LUSINETE BARBOSA DOS SANTOS	3	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
15640075880	LUZIA CARDOSO DE JESUS	2	S100	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2694480985	LUZIA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ	3	S100	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C- M D-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63113759900	LUZIA MITSUKO NOGUTI SILVA	1	S100	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	PROF DA LEI 15308/06	15	R0366217-09/08/2017 a partir de 03/12/2024
66122813915	LUZIA RAMOS NOGUEIRA	1	S100	CORNELIO PROCOPIO	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
36839825949	LUZIA WEILLER DANIEL	2	S100	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	R0019324-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
59124253987	LUZINETE ANJOS MAGALHAES	1	S100	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78850517904	LUZINETE CASTRO DE PASSOS DIAS	52	S100	ALTO PARAISO	VILA ALTA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3583688988	LUZMARI FERNANDES ROCHA ROSA	1	S100	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
3583688988	LUZMARI FERNANDES ROCHA ROSA	1	S100	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
77624521920	LYDIA CORREIA DIANA GAZOLA	1	S100	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
57795967949	MADALENA ANDRIOLLI FRANZOIA	1	S100	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64589420953	MADALENA ANTONELO	2	S100	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
45258031934	MADALENA MARIA GAIOSKI BUENO	1	S100	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
49131249949	MAGALI FUERBRINGER	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	15	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
60353090972	MAGDA INES BRITO	3	S100	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	DIRETOR	10	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
75739810906	MAGDA MIREILLE SILVESTRE	88	S100	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

75739810906	MAGDA MIREILLE SILVESTRE	88	S100	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	COORD CURSO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
75739810906	MAGDA MIREILLE SILVESTRE	88	S100	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	COORD ESTAGIO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
70362300968	MAGDA REGINA MARTINS COSTA	1	S100	TERRA ROXA	SANTA RITA D OESTE, C E C-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
70362300968	MAGDA REGINA MARTINS COSTA	1	S100	TERRA ROXA	SANTA RITA D OESTE, C E C-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
62342126972	MAGNA APARECIDA DA SILVA	2	S100	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
54732174949	MAGNA REGINA PEDROSA	3	S100	NOVA AMERICA DA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71722718900	MAGNELI REIKDAL GONCALVES	1	S100	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
71722718900	MAGNELI REIKDAL GONCALVES	1	S100	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
41018648968	MAHIL CAMELO FREGOLAO	1	S100	JOAQUIM TAVORA	MIGUEL DIAS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8663495960	MAIARA CANAN KOETZ	4	S100	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C- EF M	COORD DE AREA	4	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
8663495960	MAIARA CANAN KOETZ	4	S100	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C- EF M	COORD DE AREA	4	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
4217024940	MAIRA CARVALHO ABELHA	1	S100	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88151573953	MAIRA GILVANI LEONARCHIK	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
76217248972	MAIRA TERESINHA BARON	1	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56712324904	MAISA DO ROCIO STIVAL	1	S100	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4721007930	MANUELE DE ALMEIDA RIBEIRO	11	S100	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
85161306904	MARA ADRIANA LEMOS ALVES	2	S100	IGUARACU	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
94346410987	MARA ANGELICA DA COSTA SILVA	91	S100	LONDRINA	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1449862993	MARA CRISTINA DA SILVA REZENDE	1	S100	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2580210989	MARA LIBIA GLADE	1	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
549246932	MARA LUCI ORTOLAN BURIN	92	S100	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	COORD DE PROJETOS	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
549246932	MARA LUCI ORTOLAN BURIN	92	S100	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	COORD DE PROJETOS	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
549246932	MARA LUCI ORTOLAN BURIN	92	S100	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	COORD DE PROJETOS	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55746993972	MARA LUCIA FURMANN	3	S100	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80833489968	MARA LUCIA MARTINS FERNANDES	1	S100	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35054689915	MARA LUCIA PALAZZI FERRAZ	2	S100	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35054689915	MARA LUCIA PALAZZI FERRAZ	2	S100	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35054689915	MARA LUCIA PALAZZI FERRAZ	2	S100	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
54628792968	MARA REGINA CARVALHO DA SILVA	1	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	PROF DA LEI 15308/06	1	R0538123-11/08/2023 a partir de 03/12/2024
94377448900	MARA REGINA SIEBRE FLECK	1	S100	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4655659998	MARAIZA APARECIDA BOBATO	89	S100	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0315224-27/05/2024 a partir de 03/02/2025
92917607904	MARCELA APARECIDA CARNEIRO GERMANI	1	S100	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

92917607904	MARCELA APARECIDA CARNEIRO GERMANI	1	S100	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3890928943	MARCELA DA SILVA SOARES	90	S100	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3890928943	MARCELA DA SILVA SOARES	90	S100	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4217412959	MARCELA DAMACENO TAVARES	93	S100	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0223824-22/04/2024 a partir de 03/02/2025
59579552991	MARCELA LOUREIRO FERRO	91	S100	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3639233905	MARCELA ROCKENBACH	1	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
82219060934	MARCELIA NEVES ROMEIRO	1	S100	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35624477953	MARCELINO NUNES DA SILVA	1	S100	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
56749465900	MARCELO CALDART	1	S100	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	9	R0274824-08/05/2024 a partir de 03/02/2025
43783953987	MARCELO COLLERE MACIEL DE MOURA	2	S100	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	COORD DE CURSO	20	R0315224-27/05/2024 a partir de 03/02/2025
3064084909	MARCELO FERNANDO SILVESTRI	1	S100	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84136391900	MARCELO LOURENCO	2	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
84136391900	MARCELO LOURENCO	2	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
84136391900	MARCELO LOURENCO	2	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
84136391900	MARCELO LOURENCO	2	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4398965920	MARCELO SILVEIRA SIQUEIRA	10	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0655524-10/10/2024 a partir de 03/02/2025
91737117991	MARCELO SIQUEIRA MARQUES	90	S100	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
91737117991	MARCELO SIQUEIRA MARQUES	90	S100	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1597808962	MARCIA ANDREIA IANZEN	1	S100	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48455237953	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	1	S100	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59907690910	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	2	S100	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60341742953	MARCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	1	S100	FORMOSA DO OESTE	RUI BARBOSA, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95859624972	MARCIA APARECIDA TRUS	1	S100	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85549894904	MARCIA ASCENCIO	5	S100	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95901221915	MARCIA CRISTINA DA COSTA VIANA	94	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
87899477972	MARCIA CRISTINA PEREIRA	1	S100	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84821132915	MARCIA CRISTINA ROCHA PEREIRA	2	S100	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M	COORD DE AREA	8	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
89734025953	MARCIA CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA	99	S100	FLORESTOPOLIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4938006979	MARCIA DE ALMEIDA MONTEIRO	90	S100	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4938006979	MARCIA DE ALMEIDA MONTEIRO	90	S100	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2966478969	MARCIA DE SOUZA SILVA CHIQUETI	5	S100	CASCAVEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
87194708949	MARCIA DO ROCIO ZANETTI MERCHIORI	1	S100	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3108192965	MARCIA DOS SANTOS DE	92	S100	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	25	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	REZENDE							
3899920970	MARCIA FIEBIG DE PAULA DE ALMEIDA	7	S100	SANTA MARIA DO OESTE	SAO MANOEL, C E C DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
28699211953	MARCIA IAROCHINSKI	1	S100	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1703486951	MARCIA LEAL DOS SANTOS	1	S100	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
17719002881	MARCIA LIMA	1	S100	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
49074229972	MARCIA MACEDO PRATA	2	S100	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
26430148807	MARCIA MARIA DA SILVA TURRISSI	53	S100	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
27290795806	MARCIA MARIA FERRAZ	93	S100	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
27290795806	MARCIA MARIA FERRAZ	93	S100	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
52404595172	MARCIA MARIA KLEIN	1	S100	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80278752934	MARCIA MARTINS RICOBELLO	91	S100	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
80278752934	MARCIA MARTINS RICOBELLO	91	S100	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4211395955	MARCIA PAPALEO SIQUEIRA SARDETI	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80567789934	MARCIA REGINA ALVES DOS SANTOS	92	S100	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59528818900	MARCIA REGINA DE MORAES BRANCO	1	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
94153353604	MARCIA REGINA DIONISIO MOTA	93	S100	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
94153353604	MARCIA REGINA DIONISIO MOTA	93	S100	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
66710103900	MARCIA REGINA HARTMANN	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	PROF REFERENCIA	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
3933592984	MARCIA REGINA KAPFENBERGER	1	S100	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	1	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
3933592984	MARCIA REGINA KAPFENBERGER	1	S100	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-EF M	PROF INTERPRETE	1	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66119600906	MARCIA REGINA LOPES NEVES	1	S100	MANDAGUAC U	CEEBJA DE MANDAGUACU-EF M	COORD ITINERANTE DE	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65529260900	MARCIA REGINA ORTOLANI	1	S100	MARINGA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
39509141968	MARCIA REGINA REFOSCO	89	S100	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
76150976904	MARCIA REGINA VENDRUSCOLO	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
73393002953	MARCIA REGINA VOLTOLINI	2	S100	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C- M D-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80998062987	MARCIA RIBOLI FERLIN	1	S100	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64043185987	MARCIA RODRIGUES SINCERO DOS REIS	93	S100	BOM SUCESSO	JOAO PAULO I, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
52492672972	MARCIA ROSANE BECK COLOMBO	92	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	18	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61687448949	MARCIA SOLETTI	2	S100	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	COORD CURSO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 18/12/2024
61687448949	MARCIA SOLETTI	2	S100	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	COORD CURSO-	6	R0191624-08/04/2024 a partir de 18/12/2024
61687448949	MARCIA SOLETTI	2	S100	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	COORD CURSO-	10	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
61687448949	MARCIA SOLETTI	2	S100	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	COORD CURSO-	6	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
2855183995	MARCIA VOLANI CORDOVA DE	4	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EMBAIXADOR DE PENSAM	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 01/12/2024

3696756903	MARCIANA PEREIRA BARBOSA FERREIRA	1	S100	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73201456934	MARCIANA TOMAZINI SERENISKI	1	S100	CORBELIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
734607962	MARCIANE DA SILVA BECKER	1	S100	FOZ DO IGUACU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
81545428972	MARCILEI GUERREIRO	1	S100	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2421579988	MARCINA DO CARMO GONCALVES	3	S100	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2732403903	MARCIO ALVES DOS SANTOS	2	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2799592902	MARCIO FERREIRA PEREIRA	1	S100	CURITIBA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64052559991	MARCIO JANUARIO KREUTZER FABRI	5	S100	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
2799603955	MARCIO JOSE MARQUES BORGES	1	S100	PALMEIRA	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
69745641049	MARCIO LUIS HASSLER	1	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
727313975	MARCIO LUIZ RAMOS	2	S100	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	COORD DE CURSO	20	R0579724-05/09/2024 a partir de 03/02/2025
36540110987	MARCIONIRIA DE ALVARENGA	3	S100	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62062760906	MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA	1	S100	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0440624-09/07/2024 a partir de 03/02/2025
62062760906	MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA	1	S100	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0440624-09/07/2024 a partir de 03/02/2025
4081299994	MARCO ANTONIO OLIVEIRA NUNES	12	S100	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7264218988	MARCO AURELIO DAL POZZO	12	S100	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E- E F M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
78412030982	MARCO AURELIO DOS SANTOS	1	S100	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2586948904	MARCOS DE SOUZA PESSOA	2	S100	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0471524-29/07/2024 a partir de 03/02/2025
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4117895974	MARCOS OGLIARI	2	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
50821610910	MARCUS PREIS	2	S100	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E C-M-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0581224-06/09/2024 a partir de 03/02/2025
59299304904	MARELI LUCIA STEINBACH DA SILVA	2	S100	CASCAVEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59299304904	MARELI LUCIA STEINBACH DA SILVA	2	S100	CASCAVEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3972736908	MARENTHATI KAMINSKI	1	S100	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
893735965	MARGARETE APARECIDA DE	63	S100	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2872969977	MARGARETE APARECIDA	2	S100	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86970100987	MARGARETE BIRAL TEIXEIRA	1	S100	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M- EF M	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55704581900	MARGARETE BLEMER	1	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C- EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2714201970	MARGARETE CAMPAGNOLO DE	1	S100	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57798419934	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	21	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025
57530734920	MARGARETE SCHERER ROTTA	1	S100	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
44628684987	MARGARETE VIEIRA MATHEUS AMERICO	1	S100	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

81345780982	MARGARETH DO ROCIO SOPA	1	S100	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3434644970	MARGARETH NEVES DE ALMEIDA BASTOS	1	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
3434644970	MARGARETH NEVES DE ALMEIDA BASTOS	1	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
55090290130	MARGARIDA TEREZINHA KATSCKI	4	S100	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55090290130	MARGARIDA TEREZINHA KATSCKI	4	S100	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0305024-22/05/2024 a partir de 03/02/2025
2924537959	MARIA ALESSANDRA DE CASTILHO	1	S100	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -EFM	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2924537959	MARIA ALESSANDRA DE CASTILHO	1	S100	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -EFM	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
56232420900	MARIA ALZIRA FRANCISCO SILVA	2	S100	PRIMEIRO DE MAIO	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71530509904	MARIA ANDRADINA DA SILVA	1	S100	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4738298860	MARIA ANGELICA MORINI	1	S100	SANTA TEREZINHA	MANOEL KONNER, C E D- EF M PROFIS N	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4738298860	MARIA ANGELICA MORINI	1	S100	SANTA TEREZINHA	MANOEL KONNER, C E D- EF M PROFIS N	COORD ESTAGIO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4738298860	MARIA ANGELICA MORINI	1	S100	SANTA TEREZINHA	MANOEL KONNER, C E D- EF M PROFIS N	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60274131900	MARIA APARECIDA ANANIAS FERRONATO	1	S100	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
48199818972	MARIA APARECIDA BOGDANOVICZ DE	97	S100	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48199818972	MARIA APARECIDA BOGDANOVICZ DE	97	S100	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52568725915	MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	2	S100	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36590541949	MARIA APARECIDA CORDEIRO SILVA	1	S100	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65902254949	MARIA APARECIDA DA COSTA	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	GUIMARAES ROSA, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64535630968	MARIA APARECIDA DA ROCHA GATTI	2	S100	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
82577153953	MARIA APARECIDA DA SILVA	1	S100	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
97638625900	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ZANLUCCHI	1	S100	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	COORD DE AREA	6	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
75745615915	MARIA APARECIDA DE FATIMA	3	S100	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
91456665987	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1	S100	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74027042972	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1	S100	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60734817991	MARIA APARECIDA DEZAN	1	S100	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36084921949	MARIA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	1	S100	CAMBE	VALDIR U DE AZEVEDO, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79528678904	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1	S100	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77625200906	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1	S100	TERRA RICA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E C-M-EF M	PROF DA LEI 15308/06	1	P0005714-10/02/2014 a partir de 03/12/2024
59621354900	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1	S100	SAO TOME	SANTOS DUMONT, C E-EF M N	COORD CURSO-	5	R0269024-06/05/2024 a partir de 03/02/2025
59621354900	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1	S100	SAO TOME	SANTOS DUMONT, C E-EF M N	COORD CURSO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
88103471968	MARIA APARECIDA GODINHO	4	S100	LARANJEIRAS DO SUL	FLORIANO PEIXOTO, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
54986621904	MARIA APARECIDA LEITE PAPAITE	2	S100	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
54986621904	MARIA APARECIDA LEITE PAPAITE	2	S100	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

62680960963	MARIA APARECIDA MEDEIROS PEDROZO	1	S100	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
92900585953	MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA	2	S100	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
34078827934	MARIA APARECIDA SOARES SANTINI	1	S100	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0471524-29/07/2024 a partir de 03/02/2025
34920749953	MARIA APARECIDA WILKE FERREIRA	2	S100	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-E M P N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74932217900	MARIA BEATRIZ FURDA	1	S100	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4175467939	MARIA BERNADETE ANDRADE DOS	3	S100	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55842151987	MARIA BERNADETE SORATO DA SILVA	1	S100	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59424001991	MARIA BERNARDETE MACHADO DAS	3	S100	PARANAGUA	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85669458915	MARIA BETANIA DOS SANTOS	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3190141932	MARIA CAROLINA CAMPOS	90	S100	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7915856979	MARIA CAROLINA CORNELIO	1	S100	SIQUEIRA CAMPOS	SAGRADA FAMILIA, C E -E F M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2714247962	MARIA CAROLINA LOBO OLIVEIRA	1	S100	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E C-M PRES-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2587071941	MARIA CAROLINA RIBEIRO AGUERA	4	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
60044462972	MARIA CASTURINA MACHADO DE	91	S100	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E C-M- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4255794928	MARIA CECILIA FONSECA DE LIMA	2	S100	SANTA CECILIA DO	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4255794928	MARIA CECILIA FONSECA DE LIMA	2	S100	SANTA CECILIA DO	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
59205423904	MARIA CLARA DE MORAES	1	S100	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
14941562968	MARIA CLEUSA JURUMENHA	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
14941562968	MARIA CLEUSA JURUMENHA	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	15	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
14941562968	MARIA CLEUSA JURUMENHA	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4129567993	MARIA CRISTIANE BUZANELLO BIF	1	S100	SANTA TEREZINHA	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4129567993	MARIA CRISTIANE BUZANELLO BIF	1	S100	SANTA TEREZINHA	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
36106992991	MARIA CRISTINA DE ARAUJO MOREIRA	2	S100	RIBEIRAO CLARO	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
43521487415	MARIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA E	1	S100	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80898297915	MARIA CRISTINA SCALASSARA	91	S100	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62163906	MARIA CRISTINA WICHINHESKI	1	S100	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C- M PRES-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
62163906	MARIA CRISTINA WICHINHESKI	1	S100	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64303527904	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	2	S100	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3610860910	MARIA DA SILVA COSTA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3610860910	MARIA DA SILVA COSTA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65520262934	MARIA DA SILVA CREPALDI	2	S100	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
62227220910	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	21	S100	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	18	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

53193962953	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE	1	S100	SANTO ANTONIO DA	MARIA DALILA PINTO, C E- EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
53722434904	MARIA DAS GRACAS SILVEIRA	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E C-M PROFA- EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57745234972	MARIA DAS GRACAS TEODORO	2	S100	CORNELIO PROCOPIO	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2249238979	MARIA DE FATIMA BELUCO PIGA	89	S100	RONDON	BARROSO, C E ALM - EF M	PROF INTERPRETE	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
67666671920	MARIA DE FATIMA CABRAL SOUZA	97	S100	QUARTO CENTENARIO	IV CENTENARIO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
87334453972	MARIA DE FATIMA DUDU BERTI	1	S100	SANTA LUCIA	ORLANDO L ZAMPRONIO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60720620910	MARIA DE FATIMA JORGE PEREIRA	1	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
56264828904	MARIA DE FATIMA LEMES GALDINO	2	S100	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
73105813934	MARIA DE FATIMA MATOS GONCALVES	3	S100	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80620744987	MARIA DE FATIMA PEGORARO LOPES	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	ISABEL, C E C PRINC-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
66844223900	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA	1	S100	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66797063949	MARIA DE FATIMA RONCARATI ALABI	1	S100	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73840327920	MARIA DE FATIMA TELLES ANDRE	52	S100	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52871533920	MARIA DE FATIMA VAZ DOS SANTOS	1	S100	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0278024-09/05/2024 a partir de 03/02/2025
52871533920	MARIA DE FATIMA VAZ DOS SANTOS	1	S100	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0278024-09/05/2024 a partir de 03/02/2025
44230800282	MARIA DE JESUS ARRUDA DA SILVA	3	S100	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72857862920	MARIA DE JESUS BERTOLDI MARTINS	1	S100	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
75730421915	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	2	S100	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50558170978	MARIA DE LOURDES FERNANDES CHAGAS	1	S100	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
32495455972	MARIA DE LOURDES SANTOS VACHOLZ	3	S100	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
33655197934	MARIA DE LOURDES VIEIRA CAMARGO	1	S100	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
48510556920	MARIA DILMA SELLA ARRUDA QUEIROZ	1	S100	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73219738915	MARIA DO BELEM LACERDA CAREAGA	54	S100	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56615310953	MARIA DO CARMO DE LIMA MARCHETTI	1	S100	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E- EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
72249447934	MARIA DO CARMO TINEU SANCHES	1	S100	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90640586953	MARIA DO ROCIO DOS SANTOS	1	S100	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
25051474349	MARIA DO ROSARIO CARDOSO BARBALHO	91	S100	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2156663998	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	1	S100	FOZ DO IGUACU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2156663998	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	1	S100	FOZ DO IGUACU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
911010939	MARIA DOS ANJOS ANTUNES DA CRUZ	1	S100	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78157560934	MARIA EDI DA SILVA COMILO	2	S100	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62856880959	MARIA EDILENI DA SILVA LEITE	1	S100	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
2505893977	MARIA EDNA VINHOTO	1	S100	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
42754593934	MARIA ELICE WINNIKES	2	S100	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

39713814991	MARIA ELISABETE DA SILVA PEREZ	2	S100	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
74895141934	MARIA ELIZA FAZOLIN BRUNELLI	1	S100	MARIA HELENA	LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
30701961953	MARIA ELOISA HENRIQUE LEMES	1	S100	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
30701961953	MARIA ELOISA HENRIQUE LEMES	1	S100	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3666299997	MARIA ELOIZA DA CRUZ PEREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3666299997	MARIA ELOIZA DA CRUZ PEREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
52889009904	MARIA ESTELA CARIGNATO	88	S100	ARAPONGAS	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
37275909987	MARIA ESTELA DE LIMA SANTOS	1	S100	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2675678988	MARIA EUNICE DOS SANTOS DE SOUZA	1	S100	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73227552949	MARIA GESSI DE PARIS	3	S100	ITAPEJARA D'OESTE	ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54178541900	MARIA GORETE CZELUSNIAK BONFIM	91	S100	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55510639920	MARIA GORETI GRACIANO	1	S100	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55510639920	MARIA GORETI GRACIANO	1	S100	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
32251912134	MARIA GORETTI FERREIRA DE	2	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
51778548920	MARIA HARUE TAKAKI	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE CURSO	8	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
51778548920	MARIA HARUE TAKAKI	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
51778548920	MARIA HARUE TAKAKI	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
51778548920	MARIA HARUE TAKAKI	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
51778548920	MARIA HARUE TAKAKI	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE ESTAGIO	3	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
78362628987	MARIA HELENA DA COSTA BIANCHI	1	S100	FOZ DO IGUACU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
78362628987	MARIA HELENA DA COSTA BIANCHI	1	S100	FOZ DO IGUACU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
16375629934	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	2	S100	CAMBE	LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65345266972	MARIA HELENA QUECONE	90	S100	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	COORD DE AREA	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65345266972	MARIA HELENA QUECONE	90	S100	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	COORD DE AREA	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55479294920	MARIA HELENA ZAGO BRAGUETO MOREIRA	1	S100	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
55479294920	MARIA HELENA ZAGO BRAGUETO MOREIRA	1	S100	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
58766073987	MARIA ILDA DOS SANTOS	3	S100	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72703067968	MARIA INES DE SOUZA	1	S100	MARINGA	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84642998934	MARIA INES VICENTINI	1	S100	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
50423720910	MARIA INEZ DOS SANTOS KAPP	1	S100	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
43401830910	MARIA IRENE PIRES DE OLIVEIRA	1	S100	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	COORD CURSO-	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3501802960	MARIA IRENIR SCANDOLARA	1	S100	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

64450732987	MARIA ISABEL LEITE FARIA	97	S100	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75555085915	MARIA ISABEL LEPREVOST	89	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CH	TEC PEDAGOGICO	20	R0228524-24/04/2024 a partir de 26/11/2024
31203456875	MARIA ISABEL MORASCO NOGUEIRA	53	S100	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3939220906	MARIA IVONE CHUITICOSKI	54	S100	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
605532940	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	S100	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 19/11/2024
605532940	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	S100	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 19/11/2024
605532940	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	SACH	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 21/11/2024
85746215953	MARIA IZABEL BARBOSA	1	S100	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5074345952	MARIA IZABEL GOULART RIBEIRO	2	S100	IPORA	VILA NILZA, E E C-EF	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5074345952	MARIA IZABEL GOULART RIBEIRO	2	S100	IPORA	VILA NILZA, E E C-EF	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
87545373987	MARIA IZABEL MARTINS TANGLEICA	92	S100	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E C- M MAL-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74204416934	MARIA IZABEL SIMOES	1	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
28806492934	MARIA IZABEL VIEIRA	2	S100	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
28806492934	MARIA IZABEL VIEIRA	2	S100	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
41219341991	MARIA JACIRA COSTA TABORDA	1	S100	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68774656953	MARIA JENOVEVA STOCKO DE SOUZA	91	S100	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4910160930	MARIA JOCELIA BARAO	52	S100	RIO NEGRO	RABELO, C E GEN-EF M	COORD DE AREA	2	R0402424-26/06/2024 a partir de 03/02/2025
52686361972	MARIA JOSE CASTRO DE OLIVEIRA	1	S100	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
31853943487	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	90	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
46903542949	MARIA JOSE MONTEIRO DA ROSA	1	S100	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
44302118920	MARIA JOSE PEROTTI SILVA	56	S100	LONDRINA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
51302454900	MARIA JOSE REIS DE SOUZA	2	S100	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88648176972	MARIA LUCIA DA SILVA REOLON	1	S100	CASCAVEL	CATARATAS, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2181815909	MARIA LUCIA MONSSAO	99	S100	CANTAGALO	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
42418259900	MARIA LUCIA RIBEIRO	1	S100	GOIOERE	JARDIM UNIVERSITARIO, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70358303915	MARIA LUIZA ALVES	91	S100	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0630624-02/10/2024 a partir de 03/02/2025
3287684990	MARIA LUIZA BORGA	2	S100	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	COORD DE AREA	4	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
64473600904	MARIA LUIZA DA SILVA SAMUELSSON	90	S100	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
45312605972	MARIA LUIZA GONCALVES DE LIMA	2	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
50571478972	MARIA LUIZA HAMMERSCHMIDT	1	S100	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
11072328801	MARIA LUIZA LAUBER	1	S100	ORTIGUEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
67383688953	MARIA LUIZA MARCHI DE GOUVEA	1	S100	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2485315906	MARIA LUIZA SHTORACHE	1	S100	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

91724988972	MARIA LUZIA SIQUEIRA	92	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73860107968	MARIA MADALENA PRESLAK MEHL	1	S100	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80207936900	MARIA MARILI KOVALSKI	4	S100	RENASCENCA	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
18988415949	MARIA NICOLA DENORA RIBEIRO	38	S100	SAO JERONIMO DA	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
69952817991	MARIA OLEIGNA FAZOLIN TORQUATO	99	S100	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55577849934	MARIA ORIZA RODRIGUES DOS	99	S100	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55577849934	MARIA ORIZA RODRIGUES DOS	99	S100	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2617082954	MARIA RAQUEL ANTONUCCI MARODIN	1	SACH	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EMBAIXADOR DE INGLES	20	R0176423-24/03/2023 a partir de 13/12/2024
66013330930	MARIA REGINA DE SOUZA	96	S100	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66013330930	MARIA REGINA DE SOUZA	96	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60781971934	MARIA REGINA DOSSO	1	S100	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0728224-04/11/2024 a partir de 03/02/2025
96631198968	MARIA REGINA MAROCHIO LOURINI	1	S100	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
96631198968	MARIA REGINA MAROCHIO LOURINI	1	S100	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
65886640959	MARIA REGINA POLONI	2	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
85570079904	MARIA REGINA PRZYBYSZ	1	S100	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85570079904	MARIA REGINA PRZYBYSZ	1	S100	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71022112953	MARIA REGINA THOMAZINI TERRA	90	S100	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	HORA ATIVIDADE	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80756328934	MARIA RITA PAULA DE LIMA	1	S100	CAMPINA GRANDE DO	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54843510904	MARIA ROMANA FABRICIO	52	S100	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0425324-04/07/2024 a partir de 03/02/2025
54843510904	MARIA ROMANA FABRICIO	52	S100	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0425324-04/07/2024 a partir de 03/02/2025
55278620900	MARIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA	1	S100	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8657116820	MARIA ROSANE BELARTE	1	S100	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
8657116820	MARIA ROSANE BELARTE	1	S100	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3253096980	MARIA ROSENILDA PINGAS	2	S100	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
49278592900	MARIA ROSVAINE BARCO CATTO	22	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55539653904	MARIA SALETE DA SILVA	2	S100	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64423743949	MARIA SALETE DA SILVA BOZZA	92	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
81441827900	MARIA SALETE DAL VESCO	92	S100	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65248457904	MARIA SALETE ROMEIRO DOS	59	S100	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	COORD ESTAGIO-	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
56588186991	MARIA SIVIA VIEIRA	2	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
56588186991	MARIA SIVIA VIEIRA	2	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
27734820930	MARIA SONIA LOPES BATISTA DE PAIVA	1	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
25689908991	MARIA SUELI FERNANDES	1	S100	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

55674380953	MARIA SUELI SIMONELLI CABREIRA	2	S100	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
3712189931	MARIA TEREZA FRANCOSO MEIRA	2	S100	FOZ DO IGUACU	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
490713947	MARIA TEREZA MOREIRA	5	S100	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
44427727972	MARIA TEREZA RAMOS DE MELLO	1	S100	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74867539953	MARIA VANI GONCALVES	88	S100	FOZ DO IGUACU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0440624-09/07/2024 a partir de 03/02/2025
54735610987	MARIALVA DE OLIVEIRA PEREIRA	89	S100	ALTAMIRA DO PARANA	ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7086749923	MARIANA DANIELE ALVES	1	S100	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7086749923	MARIANA DANIELE ALVES	1	S100	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5309911952	MARIANA KAMPA WEIGAND	1	S100	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E C-M CEL- EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4350129910	MARIANA RIVABEM MAZUR SANTOS	6	S100	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2456760905	MARIANE ABREU DOS SANTOS AQUARONI	1	S100	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3675662900	MARIANE DE MELO BUENO	5	S100	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3675662900	MARIANE DE MELO BUENO	5	S100	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5133073976	MARIANE ELUANA DRAGHETTI	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5133073976	MARIANE ELUANA DRAGHETTI	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6609289905	MARIANE GIRARDO DA ROCHA RIBEIRO	1	S100	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
94127280930	MARICELIA VELOSO	1	S100	CASCAVEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
69750475968	MARIDIANI FORTUNATO	1	S100	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5752172942	MARIELE DE ANDRADE DE LARA	1	S100	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M PROFIS	PROF REFERENCIA	20	R0315224-27/05/2024 a partir de 03/02/2025
5151479903	MARIELI PILATI GERVASONI	1	S100	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3019336937	MARIELLA BIN HATSCHBACH	95	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	COORD DE AREA	4	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
3019336937	MARIELLA BIN HATSCHBACH	95	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
67538622934	MARIEMA RIBEIRO	2	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2331425922	MARILAINE BUDZINSKI PINTO	1	S100	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
76246582915	MARILDA APARECIDA DONATI	1	S100	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
76246582915	MARILDA APARECIDA DONATI	1	S100	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
59580445915	MARILDA FIORASI	2	S100	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2568626992	MARILEIA DA SILVA CARVALHO	99	S100	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2495266975	MARILEIDE MARCIS DA SILVA	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C- M PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
2116967902	MARILENA SCHMITT PAUWELS	1	S100	CASCAVEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2116967902	MARILENA SCHMITT PAUWELS	1	S100	CASCAVEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
83002057991	MARILENE DOMANOVSKI	1	S100	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
43100368053	MARILENE DOS REIS GAUZA	2	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1624344992	MARILENE INES DALLANORA LUDWIG	2	S100	SANTA HELENA	SANTOS DUMONT, C E C- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59014172915	MARILENE SERAFIM DO ROSARIO	97	S100	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84291311915	MARILENE SERENATO	3	S100	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77580630982	MARILI APARECIDA DOS SANTOS OROSKI	1	S100	SAO MATEUS DO SUL	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
72203374934	MARILI DE OLIVEIRA ROSA	1	S100	MARINGA	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
606187952	MARILIA CLENK BRUDEK GLOVATISKI	1	S100	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96192739900	MARILIANE CLARO ARAUJO	1	S100	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35896922949	MARILIESE DE OLIVEIRA MALESKI	99	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	PROF INTERPRETE	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
35896922949	MARILIESE DE OLIVEIRA MALESKI	99	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	PROF INTERPRETE	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
35896922949	MARILIESE DE OLIVEIRA MALESKI	99	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	PROF INTERPRETE	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
79374131900	MARILISE DRANKA ROLLA	3	S100	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2617116956	MARILUCI MAROCCO LUVIZON	89	S100	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
67318053949	MARILY VASCONCELOS	1	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	1	R0630624-02/10/2024 a partir de 03/02/2025
67318053949	MARILY VASCONCELOS	1	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0630624-02/10/2024 a partir de 03/02/2025
67318053949	MARILY VASCONCELOS	1	S100	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0630624-02/10/2024 a partir de 03/02/2025
5847495978	MARILZE LILIAN MARIANO	2	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
85142662920	MARINA ALVES DA COSTA	2	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0635624-04/10/2024 a partir de 03/02/2025
4171557941	MARINA BOARON	1	S100	IRATI	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	PROF APOIO COM	5	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
2911632974	MARINA DANIELEWSK GOULD	91	S100	SENGES	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
44708696949	MARINA FANTINELLI ORTIZ	1	S100	SANTA MARIANA	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55982123900	MARINA FERREIRA DA LUZ	1	S100	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55982123900	MARINA FERREIRA DA LUZ	1	S100	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
83959025904	MARINA FERREIRA DE SOUZA	1	S100	CASCAVEL	MARILIS F PIROTELLI, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74319175972	MARINA FERREIRA MUNHOZ MEDEIROS	92	S100	SANTA CECILIA DO	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
49256165953	MARINA RIBEIRO CHAVES MONTIEL	2	S100	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
58795901	MARINES DO AMARAL	92	S100	TELEMACO BORBA	GREGORIO TEIXEIRA, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5794566922	MARINES MORAES BARBOSA	55	S100	BOA VENTURA DE	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	COORD DE AREA	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
5794566922	MARINES MORAES BARBOSA	55	S100	BOA VENTURA DE	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	COORD DE AREA	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
64927962920	MARINES TORRES DE SOUZA	22	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
64927962920	MARINES TORRES DE SOUZA	22	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	10	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
60805285920	MARINES TRIZOTTI FARIA	2	S100	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60805285920	MARINES TRIZOTTI FARIA	2	S100	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5424503993	MARINETE WOLCHER DA SILVA	1	S100	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO- EF M	COORD DE AREA	8	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2456816986	MARINS DANCZUK	1	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	COORD DE ESTAGIO	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2456816986	MARINS DANCZUK	1	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	COORD DE ESTAGIO	2	R0473724-30/07/2024 a partir de 03/02/2025
2456816986	MARINS DANCZUK	1	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	COORD DE ESTAGIO	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
46986090030	MARIO CARMO CASTRO DA SILVA	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
46986090030	MARIO CARMO CASTRO DA SILVA	1	S100	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
690130988	MARIO FERNANDO ZANONA	55	S100	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
44929900972	MARIO HELIO DA SILVA	2	S100	GUARATUBA	CUBATAO, C E C - E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4394558980	MARISA BRAGHIN KELNIAR	91	S100	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF- EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1499215940	MARISA LERIS PEREIRA DA SILVA	3	S100	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
81080425934	MARISA MENDONCA COBBE	1	S100	LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86435922934	MARISE DE FATIMA RAMOS	1	S100	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80489192904	MARISETE QUIOSSI	97	S100	NOVA PRATA DO IGUACU	JOSE DE ALENCAR, C E-EM PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60392304953	MARISOL SATIE TAKAHASHI SUZUKI	1	S100	BORRAZOPOLIS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50337130949	MARISTELA DA SILVEIRA	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
43625320991	MARISTELA ELISABETE COSMO	1	S100	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
600667928	MARISTELA ODETTI FERRACIOLLI DA	52	S100	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58748890944	MARISTELA VASCONCELLOS	2	S100	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
64011437972	MARISTELA ZORZI	1	S100	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
64011437972	MARISTELA ZORZI	1	S100	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
66954703915	MARITA MARTINS ARAUJO	1	S100	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2127787900	MARIVANIA MENEGARDE	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2127787900	MARIVANIA MENEGARDE	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2127787900	MARIVANIA MENEGARDE	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85457019934	MARIZA APARECIDA DE FREITAS	93	S100	BANDEIRANTES	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2792847999	MARIZA DE FATIMA ZEFIRO	90	S100	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58094350920	MARIZA FATIMA BERTAMONI DA	2	S100	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61877026972	MARIZANI BAPTISTA	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
61877026972	MARIZANI BAPTISTA	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2096132975	MARJORE ANDREA NAKAZIMA	1	S100	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
64297250900	MARJORIE ALVES DE ARAUJO	2	S100	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
1486490174	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO	2	S100	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1486490174	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO	2	S100	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
16683763852	MARLE RODRIGUES DE PAULO	94	S100	APUCARANA	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4090747996	MARLEI HELENA ROLIM DOS SANTOS	1	S100	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

62703803915	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	S100	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0233924-26/04/2024 a partir de 03/02/2025
62703803915	MARLEI TECCHIO GONCALVES	91	S100	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0233924-26/04/2024 a partir de 03/02/2025
55506933991	MARLEI TERESINHA CALGARO	1	S100	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	COORD DE AREA	6	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88388000900	MARLEIDE SCHUROFF CARDOSO	1	S100	PARANAVAI	MANDIOCABA, E E C DE-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
77258975934	MARLENE APARECIDA BOSSI	1	S100	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0305024-22/05/2024 a partir de 03/02/2025
77258975934	MARLENE APARECIDA BOSSI	1	S100	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0305024-22/05/2024 a partir de 03/02/2025
62808583915	MARLENE CICHOCKI DA SILVA	1	S100	SANTA IZABEL DO OESTE	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86148745968	MARLENE DE FATIMA GAVASSO	2	S100	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	COORD DE AREA	8	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
49034120910	MARLENE FAEDA MORAES	2	S100	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54039851900	MARLENE GARCIA	89	S100	LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
1492826995	MARLENE GERMANO BARP	54	S100	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53687680959	MARLENE MESSIAS DOS SANTOS	1	S100	LOANDA	LAMARTINE R SOARES, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
88177610953	MARLENE MEURER DOS SANTOS	92	S100	MANOEL RIBAS	NEREU RAMOS, E E C-M-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0274824-08/05/2024 a partir de 03/02/2025
54754097904	MARLENE PAES MAFRA	92	S100	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77844254904	MARLENE SANTIAGO DA SILVA	3	S100	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0411324-01/07/2024 a partir de 03/02/2025
3311065905	MARLENE VITOR DE OLIVEIRA CAMILO	2	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2506048928	MARLETE SILVIA DRUM DOS SANTOS	52	S100	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78628415904	MARLEY KNIPHOFF	2	S100	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
44519370949	MARLI APARECIDA RIVELINI MARTINELLI	2	S100	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
67596282920	MARLI APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
67596282920	MARLI APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3149249902	MARLI COUTINHO DE CARVALHO	1	S100	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	COORD ESTAGIO-	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65501594900	MARLI DE FATIMA MANETA	1	S100	MARINGA	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80764339915	MARLI DE LIMA DA SILVA	1	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3058332947	MARLI GAIO REGERT	90	S100	SAO JORGE D'OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
626485940	MARLI GOMES BEATO LOFFY	1	S100	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
626485940	MARLI GOMES BEATO LOFFY	1	S100	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
68347804915	MARLI MAGALHAES DO NASCIMENTO	1	S100	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75591820972	MARLI PONTES PIRES	1	S100	GUARAQUECABA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
68938314987	MARLI TIMM VANELLI	1	S100	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64414930987	MARLIDES ROSSIGNOL	1	S100	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL, C E DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
74025422972	MARLUZA APARECIDA RAMOS ANDRADE	2	S100	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

55945317934	MARLY APARECIDA ROSA	3	S100	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6822437878	MARLY APARECIDA SAVIO ALJONAS	3	S100	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61561126934	MARLY DA LUZ LIMA	1	S100	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61561126934	MARLY DA LUZ LIMA	1	S100	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
33152977972	MARLY NEIDE PEREIRA MORAIS	2	S100	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60280441991	MARSHAL DE ALMONDES	1	S100	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60280441991	MARSHAL DE ALMONDES	1	S100	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86522132915	MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTEL	1	S100	MARINGA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
56822545972	MARTA APARECIDA SICA PESSOA	89	S100	PRIMEIRO DE MAIO	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1349911097	MARTA CRISTINA ZANATTA LEAO	4	S100	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
722226977	MARTA MARONEZ KIRST	1	S100	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	COORD DE AREA	1	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
98313010991	MARTA RODRIGUES DE ABREU	3	S100	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96467002920	MARTA SUZANA HARTMANN SAMPAIO	90	S100	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5690983942	MARTA TOKUNAGA	5	S100	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5690983942	MARTA TOKUNAGA	5	S100	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
1889205958	MARY ROSE FILGUEIRA DOS	1	S100	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
10213916894	MARY YOLANE DA SILVA MEWES	1	S100	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
76615073900	MAURICIA CARLA PITTNER	97	S100	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
76615073900	MAURICIA CARLA PITTNER	97	S100	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54393485904	MAURICIO CAVA GUIMARAES	1	S100	ARAPOTI	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
54393485904	MAURICIO CAVA GUIMARAES	1	S100	ARAPOTI	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
45189544915	MAURO GALDINO DA SILVA JUNIOR	1	S100	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3004948907	MAYARA GISELE PROCKSCH	92	S100	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7759379919	MAYARA MALINVERNI	10	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
30268162808	MAYSE OTOFUJI	2	S100	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2601329939	MEIRE AGOSTINI MOCCI	1	S100	MARINGA	RUI BARBOSA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3808303964	MEIRE ANNE TEODORO	1	S100	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3808303964	MEIRE ANNE TEODORO	1	S100	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
27102861818	MEIRE CRISTINA DA SILVA	1	S100	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
27102861818	MEIRE CRISTINA DA SILVA	1	S100	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
27102861818	MEIRE CRISTINA DA SILVA	1	S100	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
58078266987	MEIRE REGINA LOPES DE OLIVEIRA DALCOL	2	S100	SANTA TEREZA DO	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	PROF DA LEI 15308/06	1	R0019324-11/01/2024 a partir de 03/12/2024

70937834904	MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA	1	S100	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
72777516987	MERCIA MARIA VILELA GALVANI	1	S100	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
86673564920	MERI ANE FATIMA PINA WASZCZUK	3	S100	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1591663903	MERLE CRISTIANE DE CAMARGO	1	S100	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6655035988	MICHEL ARAUJO CAPOTE	5	S100	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
6655035988	MICHEL ARAUJO CAPOTE	5	S100	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1879700921	MICHELA NADOLNY	1	S100	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3565239930	MICHELE ALINE IMBRIANI DAVANSO	3	S100	ARAPONGAS	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0645324-07/10/2024 a partir de 03/02/2025
3174650909	MICHELE PAITRA ALVES DOS SANTOS	1	S100	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4591934900	MICHELE PLANTES DE ANDRADE CAMARGO	2	S100	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4591934900	MICHELE PLANTES DE ANDRADE CAMARGO	2	S100	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4425771923	MICHELI BARBOSA DE ANDRADE	91	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4425771923	MICHELI BARBOSA DE ANDRADE	91	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4425771923	MICHELI BARBOSA DE ANDRADE	91	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4425771923	MICHELI BARBOSA DE ANDRADE	91	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4425771923	MICHELI BARBOSA DE ANDRADE	91	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5410427939	MICHELLE ALVES FERREIRA	3	S100	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	SUPORTE TECNICO	3	R0446524-11/07/2024 a partir de 03/02/2025
5410427939	MICHELLE ALVES FERREIRA	3	S100	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	COORD DE CURSO	5	R0446524-11/07/2024 a partir de 03/02/2025
31052374883	MICHELLE FERNANDES	91	S100	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
31052374883	MICHELLE FERNANDES	91	S100	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
4123994903	MICHELLE KAIS WOJCIKIEVICZ	89	S100	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1463359969	MICHELLE PAIS DA COSTA	4	S100	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59131713904	MIDIA MONICA DE OLIVEIRA CRUZ	2	S100	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35726253000	MIGUEL VALERIANO DA CRUZ MORAES	2	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	SUPORTE TECNICO	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
52703924968	MILENE DE CARLOS	1	S100	MARINGA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3700202946	MILENE PATRICIA PERIN WAGNER	92	S100	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3700202946	MILENE PATRICIA PERIN WAGNER	92	S100	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
36488453904	MILTES CARREIRA DE MORAES	2	S100	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
29580680809	MIRIAM CRISTINA COVRE DE SOUZA	1	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
29580680809	MIRIAM CRISTINA COVRE DE SOUZA	1	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
29580680809	MIRIAM CRISTINA COVRE DE SOUZA	1	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
60058390987	MIRIAN APARECIDA MARQUES ALVES	93	S100	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	1	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
60058390987	MIRIAN APARECIDA MARQUES ALVES	93	S100	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
60058390987	MIRIAN APARECIDA MARQUES ALVES	93	S100	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	COORD DE CURSO	5	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

60058390987	MIRIAN APARECIDA MARQUES ALVES	93	S100	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	COORD DE ESTAGIO	2	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
60058390987	MIRIAN APARECIDA MARQUES ALVES	93	S100	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
60058390987	MIRIAN APARECIDA MARQUES ALVES	93	S100	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
4300957916	MIRIAN GEOVANA RIBEIRO	90	S100	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
70899002900	MIRNA ZENKER JOHANSSON	1	S100	MARECHAL CANDIDO	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2415472964	MIRTES APARECIDA TEIS	1	S100	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60305444972	MIRTES DAL MASO	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	1	R0440624-09/07/2024 a partir de 03/02/2025
60305444972	MIRTES DAL MASO	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	PROF INTERPRETE	21	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
787501999	MONALIZE MARTA MORENO	97	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	COORD DE CURSO	10	R0251124-30/04/2024 a partir de 03/02/2025
1768572909	MONICA BROTTO HANDA	1	S100	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
1593831960	MONICA CRISTIANE FRANZIN	7	S100	MARILANDIA DO SUL	TANCREDO NEVES, C E C- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2761205901	MONICA DE OLIVEIRA PEDRO	1	S100	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2761205901	MONICA DE OLIVEIRA PEDRO	1	S100	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80529852934	MONICA LOPES	93	S100	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E C- M-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
85784982915	MONICA PRISCILA DE ALMEIDA ASSUNCAO	92	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
85784982915	MONICA PRISCILA DE ALMEIDA ASSUNCAO	92	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
77686845915	MONICA REGINA PENTEADO BRUNING	1	S100	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4086571978	MONICA STAHLSCHMIDT	1	S100	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8162524754	MONIQUE SOARES SEIXAS GROSSI	1	S100	PARANAGUA	PORTO SEGURO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
82743096934	MORGANA MARTINS MOREIRA	4	S100	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0278024-09/05/2024 a partir de 03/02/2025
37137751920	MYRIAM SALETE MACAGNAN	92	S100	QUEDAS DO IGUACU	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3322553957	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	S100	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
3322553957	NADIA BUENO DE GODOY DE SOUZA	93	S100	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
45573212915	NADIR JOSE CORREIA RAMOS	1	S100	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60601019920	NANCI DE FATIMA POLO	2	S100	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
60601019920	NANCI DE FATIMA POLO	2	S100	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
23574127987	NANCY WOSIACK DA SILVA	99	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57509620910	NARA TATIANA COSTA KOSLOVSKI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E- EF M N PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5231180904	NATALIA RENATA CARNEIRO	1	S100	RONCADOR	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
95733051949	NATALIA SZEUCZUK DE OLIVEIRA	2	S100	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95733051949	NATALIA SZEUCZUK DE OLIVEIRA	2	S100	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58618031968	NAUDENICE SIMAO	2	S100	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3755161907	NAYANE BODZIAK DE CASTRO ALVES	1	S100	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
6562729963	NAYARA DE SOUZA MENDES	1	S100	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025

57556199991	NECI XAVIER REIS	1	S100	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0274824-08/05/2024 a partir de 03/02/2025
54410894900	NEIDE APARECIDA ZANI	1	S100	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58700919934	NEIDE ARAUJO DOS SANTOS	90	S100	JANDAIA DO SUL	CEEBJA CECILIA MEIRELES-EF M N	COORD ITINERANTE DE	20	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
43859623915	NEIDE DIAS	1	S100	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
40562999	NEIDE JOSE DE MORAES	97	S100	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84126906991	NEIDE MORAIS	1	S100	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85845485991	NEIDE REGINA LEMES DA SILVA ORTEGA	97	S100	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	SUPERVISOR DE ESTAGIO	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3502100985	NEILA TATIANE GOMES	1	S100	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84035390968	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS	1	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1625376979	NEIVA MARIA NICLOTTE	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
93075669920	NEIVA TEREZINHA FRANCOSI MARASCA	4	S100	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78091250959	NELCI MOSS DE OLIVEIRA	90	S100	DIAMANTE D'OESTE	DIAMANTE D OESTE, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36554219900	NELCI REIS DE SALES	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	COORD DE CURSO	15	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
36554219900	NELCI REIS DE SALES	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	COORD DE ESTAGIO	1	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
36554219900	NELCI REIS DE SALES	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
36554219900	NELCI REIS DE SALES	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
64345530997	NELI ORIAS DE CASTRO MACARINI	2	S100	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0567024-02/09/2024 a partir de 03/02/2025
81971494968	NELITA DE CASSIA AMARAL MARTINS	90	S100	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	COORD CURSO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
53204352900	NELSON ANTONIO DA SILVA	3	S100	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	1	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
53481933991	NELSON DE AQUINO	2	S100	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6800412902	NELSON HENRIQUE JOLY TURECK	2	S100	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
6800412902	NELSON HENRIQUE JOLY TURECK	2	S100	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
31851886915	NELSON MARIO LEONARDI	99	S100	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
31851886915	NELSON MARIO LEONARDI	99	S100	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
31851886915	NELSON MARIO LEONARDI	99	S100	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
31851886915	NELSON MARIO LEONARDI	99	S100	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
31851886915	NELSON MARIO LEONARDI	99	S100	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
31851886915	NELSON MARIO LEONARDI	99	S100	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59278021920	NEREIDE DE FATIMA MELLO	52	S100	SAO JERONIMO DA	JOSE F DE MELLO, C E-EF M N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
79577270930	NEURA DE MORAIS IAGLA	1	S100	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
17359333920	NEURACI BORGES DA COSTA	1	S100	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
48725471953	NEURACI CAVALHEIRO	4	S100	IRATI	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

98297813991	NEUSA AFONSO SAMPAIO BERTOLA	53	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	GUIMARAES ROSA, C E C- M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64345130972	NEUSA DE FATIMA SAVARIS	90	S100	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64345130972	NEUSA DE FATIMA SAVARIS	90	S100	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
33765111015	NEUSA MARIA CERUTTI	88	S100	CORONEL DOMINGOS	SANTA CATARINA, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
69572674900	NEUSA MARLI RAMOS	54	S100	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
27695735949	NEUSA PAITAHS DE SOUZA	97	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56282346991	NEUZA MENDES LOPES	92	S100	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
40335682987	NEWZE TRINKEL ZLATANOF	21	S100	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	PROF DA LEI 15308/06	20	R0420116-22/09/2016 a partir de 03/12/2024
7639992966	NICOLLE MONTALVAO PEREIRA	1	S100	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7639992966	NICOLLE MONTALVAO PEREIRA	1	S100	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4337462970	NICOLLE SPANHOLI DALLA COSTA	1	S100	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
25536200801	NIELCIA DE AGUIAR HERREIRA	1	S100	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
63453851900	NILCE HELENE DE FATIMA RODRIGUES	99	S100	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60182237915	NILCELIA FERREIRA DA MATA	92	S100	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M PROF NOR	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52380009953	NILCEU MARQUARDT	1	S100	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
52380009953	NILCEU MARQUARDT	1	S100	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
20202920925	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	90	S100	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	COORD DE CURSO	15	R0234724-27/04/2024 a partir de 03/02/2025
39507777920	NILDE DAL MASO ZONNER	1	S100	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
57459339920	NILDO ZAROSKI	1	S100	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96512750900	NILSETE LEANDRA FELL CANTELLI	99	S100	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
48174890904	NILSON FERREIRA DE SOUZA	97	S100	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65928091915	NILSON VICTORINO BETIOLI	1	S100	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 10/12/2024
58094873949	NILSON ZANCHI	1	S100	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	10	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
58094873949	NILSON ZANCHI	1	S100	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
10785812822	NILTON YOSHIO FUKUSHIMA	1	S100	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	PROF COORD DA UDP-	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
92913300944	NILVA MARIA DA CUNHA NABAO	97	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55027180934	NILZA APARECIDA GONCALVES VIEIRA	1	S100	APUCARANA	VALE DO SABER, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
87531984920	NILZA DE SOUZA ALMEIDA	1	S100	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2669758959	NILZA SEOLIN	1	S100	TERRA RICA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
21493258885	NINA DE OLIVEIRA PADILHA	1	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPORTE TECNICO	3	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
14463237068	NINFA MARIA VOGT	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025

2834487928	NOELI APARECIDA DE MELLO	97	S100	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0258424-04/05/2024 a partir de 03/02/2025
2834487928	NOELI APARECIDA DE MELLO	97	S100	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	5	R0258424-04/05/2024 a partir de 03/02/2025
63223287949	NOELI DA APARECIDA DE OLIVEIRA	3	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	THEODORO DE BONA, C E- EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2495742920	NOELI DIAS BRUNO E SILVA	1	S100	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66364078915	NOELY MARIA OST	2	S100	CAPITAO LEONIDAS	ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
69750823915	NOEMI MARIA DALMOLIN	3	S100	ITAPEJARA D'OESTE	ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80984916920	NOEMIA APARECIDA GONCALVES	1	S100	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72240970987	NOEMIA INACIO DIAS	1	S100	SANTO ANTONIO DO	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79394957987	NOILI MARIA DE CASTRO	4	S100	TEIXEIRA SOARES	RIO D AREIA DE CIMA, C E C DO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57222908900	NOSIATA FERREIRA PIGNATO RAMOS	1	S100	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65285050987	OBEDI FIGUEIRA DA SILVA ARRUDA	2	S100	MARILUZ	BOSCO, E E D-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2157444971	OBERDAN LEONEL	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1435641965	OCINEIA BARBOZA DE FREITAS	1	S100	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
89410564972	ODELIO PIRES DE LIMA	90	S100	QUEDAS DO IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C- EF M	COORD DE AREA	4	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
3198225914	ODETE SERGIO CALDENA	1	S100	LEOPOLIS	MARIA PEREIRA, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
69425353972	ODILON JACQUES DE OLIVEIRA	93	S100	LINDOESTE	CIELITO LINDO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
92412262934	OLAF GRAUPMANN	1	S100	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
48849510934	OLENIR FELIPETTO MARTINS	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56464436953	OLGA KEIKO PIOLA	2	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64105172972	OLGA PEREZ STEFANIU	3	S100	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	COORD CURSO-	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
64105172972	OLGA PEREZ STEFANIU	3	S100	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
51755769920	OLGA RODRIGUES DOS SANTOS	2	S100	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
51755769920	OLGA RODRIGUES DOS SANTOS	2	S100	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
78760046953	OLI MARILUSA WEBER ROSPIRSKI	99	S100	FOZ DO IGUACU	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
30685842991	OLIZETE VIEIRA MELO FRAGA	2	S100	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2531222952	ONEIDE PERIUS	1	S100	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
64386252991	ONELIA NESI DE SOUZA	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C- M PROF-EF M	PROF APOIO COM	25	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
48172189915	ONICE GONCALVES BUENO BRUCH	2	S100	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	15	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
69678219972	ORIOSVALDO NOGUEIRA DE GODOI	1	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	COORD DE CURSO	5	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
2002394903	ORLINDA FERREIRA ESTEVES	1	S100	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E- EF M	COORD DE AREA	2	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
2002394903	ORLINDA FERREIRA ESTEVES	1	S100	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E- EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
58929649904	OSANA DE FATIMA COSTA ACENCIO	2	S100	FORMOSA DO OESTE	RUI BARBOSA, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 04/11/2024
64375978953	OSMAR HOTZ	90	S100	CASCAVEL	SAO JOAO, C E C-E F M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

61738433900	OSMIRANOU LUSTROSO ALVES	2	S100	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80669557900	OSNEI MARCELO MICHALOWSKI	1	S100	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
80669557900	OSNEI MARCELO MICHALOWSKI	1	S100	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
80669557900	OSNEI MARCELO MICHALOWSKI	1	S100	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0656624-11/10/2024 a partir de 03/02/2025
80669557900	OSNEI MARCELO MICHALOWSKI	1	S100	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	COORD DE ESTAGIO	2	R0656624-11/10/2024 a partir de 03/02/2025
19008333953	OSVALDO PAES DE BRITO	1	S100	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
84979984991	OSVANIR DUFFECK	1	S100	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
84979984991	OSVANIR DUFFECK	1	S100	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
1581573979	OZAIR DA SILVA MOTA	1	S100	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
1581573979	OZAIR DA SILVA MOTA	1	S100	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
5018545925	PATRICIA ANDREIA MUNIZ	1	S100	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3033399932	PATRICIA APARECIDA SOLLER CARMONA	1	S100	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
3033399932	PATRICIA APARECIDA SOLLER CARMONA	1	S100	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0360524-11/06/2024 a partir de 03/02/2025
3033400965	PATRICIA APARECIDA SUZIN RONCAGLIO	1	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3150205980	PATRICIA AZZOLINI CANONICO	3	S100	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF- EF M	COORD DE AREA	8	R0342424-07/06/2024 a partir de 03/02/2025
83008225934	PATRICIA CREPLIVE BARON	90	S100	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2506255982	PATRICIA CYRILLO	1	S100	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
93164998953	PATRICIA DANIELLE COSENTINO	90	S100	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
4406611967	PATRICIA DANTAS DE CARVALHO	2	S100	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2696016941	PATRICIA FERNANDES DAL	93	S100	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	COORD DE AREA	1	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
553953923	PATRICIA GOULART DA SILVA	2	S100	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
49608002915	PATRICIA MENDONCA REIS	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3730427954	PATRICIA PALAURO DEITOS	1	S100	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
31239604807	PATRICIA REGINA CIARAMELLO	3	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58813616953	PAULA ALVES DE OLIVEIRA	1	S100	LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
58813616953	PAULA ALVES DE OLIVEIRA	1	S100	LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5319402929	PAULA AUGUSTA ASSUMPCAO	1	S100	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
5319402929	PAULA AUGUSTA ASSUMPCAO	1	S100	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
2741803919	PAULA CRISTIANE SALDAN	1	S100	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
80361234953	PAULA CRISTINA DELGADO BENTO	90	S100	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
1649473966	PAULA CRISTINA FURTADO	3	S100	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0553424-28/08/2024 a partir de 03/02/2025
6288564907	PAULA FERNANDA VERA	1	S100	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6288564907	PAULA FERNANDA VERA	1	S100	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

4900629979	PAULA MARIELE MENEGUZZO	1	S100	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4900629979	PAULA MARIELE MENEGUZZO	1	S100	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M P	COORD DE CURSO	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2628047942	PAULA OLIVEIRA	5	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2635543925	PAULA REGINA FIM	1	S100	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2376192960	PAULA RENATA DE ARAUJO	1	S100	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
8551909908	PAULA TALITA GOIS	2	S100	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
8551909908	PAULA TALITA GOIS	2	S100	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
3435289910	PAULLA HELENA SILVA DE CARVALHO	1	S100	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0555424-29/08/2024 a partir de 03/02/2025
73122920972	PAULO ANTONIO DUARTE	3	S100	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E- EI EF M	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
38921626972	PAULO CESAR DE MOURA	90	S100	SANTA TEREZINHA	MANOEL KONNER, C E D- EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59568526900	PAULO CEZAR ALEXANDRE	92	S100	CAMPINA GRANDE DO	TERRA BOA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4761385901	PAULO HENRIQUE TABORDA	94	S100	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4761385901	PAULO HENRIQUE TABORDA	94	S100	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS N	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
1487131909	PAULO JOSE BUCH	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
64318109968	PEDRO LAERCIO CORREA	53	S100	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
78197872953	PEDRO SERGIO LADEIRA	2	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
78197872953	PEDRO SERGIO LADEIRA	2	S100	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	COORD DE ESTAGIO	2	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
18357253920	PERCEDES FATIMA MATUELLA TREVISAN	1	S100	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56769067900	PERCIA MARIA DE MEDEIROS CICARELLI	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
32579926968	PERSIDIA PEREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88481565920	PLACIDIO BASILIO MARCAL NETO	60	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025
88481565920	PLACIDIO BASILIO MARCAL NETO	60	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025
27441903904	PLACIDIO JOSE DOS PASSOS	97	S100	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	COORD DE ESTAGIO	4	R0581224-06/09/2024 a partir de 03/02/2025
27441903904	PLACIDIO JOSE DOS PASSOS	97	S100	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	COORD DE ESTAGIO	4	R0581224-06/09/2024 a partir de 03/02/2025
27441903904	PLACIDIO JOSE DOS PASSOS	97	S100	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	COORD DE ESTAGIO	4	R0581224-06/09/2024 a partir de 03/02/2025
27441903904	PLACIDIO JOSE DOS PASSOS	97	S100	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	COORD DE ESTAGIO	4	R0581224-06/09/2024 a partir de 03/02/2025
64038629953	PRECILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1	S100	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2614342920	PRISCILA DE CASTRO BARROS GRECA	90	S100	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5358499660	PRISCILA FREIRE SANCHES	1	S100	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3946273939	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVEA	1	S100	LONDRINA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0411324-01/07/2024 a partir de 03/02/2025
4115743964	RACHEL DE OLIVEIRA AUGUSTO	1	S100	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C- M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1723133922	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	2	S100	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1723133922	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	2	S100	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7176895902	RAFAEL CUSTODIO	3	S100	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0471524-29/07/2024 a partir de 03/02/2025
5898637974	RAFAEL DE CASTRO MEHRET	2	S100	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	12	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
4559968900	RAFAEL PEREIRA ASSUMPCAO	3	S100	BELA VISTA DO PARAISO	JAYME CANET, C E-ENSINO MEDIO E NORMAL	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4559968900	RAFAEL PEREIRA ASSUMPCAO	3	S100	BELA VISTA DO PARAISO	JAYME CANET, C E-ENSINO MEDIO E NORMAL	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
70893861987	RAINHA ROSA DE AZEVEDO SOARES	22	S100	CARLOPOLIS	HERCILIA P E SILVA, C E C- M PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1853225908	RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	52	S100	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	10	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
7803905986	RAQUEL ANTUNES DA SILVA	2	S100	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7803905986	RAQUEL ANTUNES DA SILVA	2	S100	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2658475918	RAQUEL APARECIDA FERRO ALVES	2	S100	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80203302915	RAQUEL DE CASSIA ANDRADE MACIEL	1	S100	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
99439980915	RAQUEL DE FATIMA BATISTA DOS	1	S100	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85715433991	RAQUEL GARCIA PUNHAGUI BACHEGA	2	S100	MARILANDIA DO SUL	ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
69859809968	RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS	53	S100	TIJUCAS DO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	COORD DE CURSO	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1661613900	RAQUEL PEREIRA DAMRAT	99	S100	FAZENDA RIO GRANDE	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
93047584915	REALDA TERRA FERNANDES	1	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
93047584915	REALDA TERRA FERNANDES	1	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3224766905	REGIANE APARECIDA DA CRUZ	1	S100	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2821204914	REGIANE APARECIDA DE SOUZA	1	S100	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE- EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
92994024934	REGIANE APARECIDA REBOLLA BAGGIO	1	S100	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
5365817974	REGIANE GONCALVES DE	1	S100	RIBEIRAO CLARO	JOAO DA R CHUEIRI, C E C- M DR-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4332999916	REGIANE MELO BOTELHO	2	S100	SANTO INACIO	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
76900126987	REGIANE RIBEIRO LEITE	55	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	PROF REFERENCIA	20	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
70091986915	REGINA CELIA POLETTO RIBEIRO	1	S100	SANTO ANTONIO DA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84987278987	REGINA CELIA SCHMIDMEIER	2	S100	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0411324-01/07/2024 a partir de 03/02/2025
78125308920	REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	1	S100	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M- EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0481124-31/07/2024 a partir de 03/02/2025
68628188991	REGINA ESTELA SISA ZAMBRIN	92	S100	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52846032904	REGINA FATIMA RIBEIRO	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
32097298400	REGINA MARGARETH SIMAO KAVESKI DE	1	S100	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1051303893	REGINALDO FRANCISCO	2	S100	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79469213904	REGINALDO RODRIGUES GALVAO	90	S100	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	COORD DE AREA	4	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
79469213904	REGINALDO RODRIGUES GALVAO	90	S100	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	COORD DE AREA	4	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
55109110930	REGINETE CORREA LEMOS	2	S100	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

3045756905	REGINI PASTORIO	2	S100	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3109972913	REGISLAINE PAULINO DE OLIVEIRA	1	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1769621903	REJANE CRISTINA HARTMANN	2	S100	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73092088468	REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	1	S100	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3470493979	RENATA ALMEIDA MORAES	3	S100	UMUARAMA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5574913984	RENATA BAZANELA LINS DE OLIVEIRA	3	S100	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E- EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5574913984	RENATA BAZANELA LINS DE OLIVEIRA	3	S100	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E- EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
24970551812	RENATA BETTI FRANCA BARBOSA	3	S100	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	COORD DE AREA	4	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
2982288907	RENATA BORLINA BEDIN	1	S100	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2982288907	RENATA BORLINA BEDIN	1	S100	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3706070901	RENATA CANONICO ROVIDA	1	S100	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86917366900	RENATA CRISTINA EVARISTO	2	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
86917366900	RENATA CRISTINA EVARISTO	2	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3816216935	RENATA CRISTINA TRISTAO	1	S100	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
3691149901	RENATA ELISA KUBIAK	1	S100	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2226078908	RENATA JULIANE LUIZ TORQUATO	1	S100	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
36921521320	RENATA MAGALHAES FROTA ALVES	1	S100	CAMBE	MANUEL BANDEIRA, C E C- M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0306224-23/05/2024 a partir de 03/02/2025
2866290976	RENATA MARTINS SILVA AMORIM	1	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0269024-06/05/2024 a partir de 03/02/2025
2866290976	RENATA MARTINS SILVA AMORIM	1	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0269024-06/05/2024 a partir de 03/02/2025
2434030971	RENATA MELISSA BOSCHETTI CABRINI	1	S100	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E C-M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4279524920	RENATA PEDRITA FRANCO LEAL	90	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	3	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
52453448900	RENATO FRANCISCO RHODEN	91	S100	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
52453448900	RENATO FRANCISCO RHODEN	91	S100	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
803102909	RENATO LYZNIK	1	S100	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	COORD DE AREA	4	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
803102909	RENATO LYZNIK	1	S100	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	COORD DE AREA	4	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
8104984993	RENATO MATEUS ROCHA SANTOS	11	S100	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-EF M	COORD DE AREA	1	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
8104984993	RENATO MATEUS ROCHA SANTOS	11	S100	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-EF M	COORD DE AREA	1	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
3474277901	RENATO ROSARIO	53	S100	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0485624-02/08/2024 a partir de 03/02/2025
49631713920	RENI DE CASSIA NUNES	1	S100	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
69757968900	RENI MARTA FACIONI MARQUES	1	S100	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 07/12/2024
78326362972	RENI PERPETUO PORTO DA CRUZ	1	S100	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
37255738915	RENI TEREZINHA LENTSCK	1	S100	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
74177222968	RENILDE DE CAMPOS	91	S100	CAMPINA GRANDE DO	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0413824-02/07/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

10994872933	RICARDO HERREIRA OLIVEIRA	3	S100	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
10994872933	RICARDO HERREIRA OLIVEIRA	3	S100	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
10994872933	RICARDO HERREIRA OLIVEIRA	3	S100	ARAPONGAS	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
10994872933	RICARDO HERREIRA OLIVEIRA	3	S100	ARAPONGAS	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5471232992	RICARDO MANCHINI PEREIRA	55	S100	LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63973928991	RINALDO RORATO	21	S100	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/12/2024
37731602400	RISALVA MARIA DE BARROS SILVA E	1	S100	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
42681723949	RITA DE CACIA BARNI	90	S100	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E C-M- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
58499296904	RITA DE CACIA DOS SANTOS	2	S100	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2719856908	RITA DE CASSIA BOARON MARTINS	1	S100	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55635792987	RITA DE CASSIA CAPRI	2	S100	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
55635792987	RITA DE CASSIA CAPRI	2	S100	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90630564949	RITA DE CASSIA CEQUINEL CAMILLO	1	S100	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88656810715	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LIMA	1	S100	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1433536919	RITA DE CASSIA LUIZ DA ROCHA	1	S100	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E- EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
1487377908	RITA DE CASSIA MARQUES SOUSA	1	S100	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64172023991	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DO CARMO	3	S100	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
58642838949	RITA DE CASSIA SQUIZZATO BAISE	2	S100	IBIPORA	UNIDADE P KAROLINE V A LUAN A S,C E-EFMP	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59951141900	RITA DE CASSIA ZAGO	1	S100	QUERENCIA DO NORTE	CASTRO ALVES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
68869207900	RITA EDENIZE GODOI VAN MIERLO	1	S100	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54063132900	RITA MARIA PINHEIRO COSTA LOSS	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
87892383972	RITA RAMOS XAVIER	1	S100	BANDEIRANTES	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88209237934	RITA VALERIA SOARES	1	S100	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88209237934	RITA VALERIA SOARES	1	S100	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80225195534	ROBERTA BRODA DE OLIVEIRA	4	S100	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0223824-22/04/2024 a partir de 03/02/2025
3844055924	ROBERTA DE ALMEIDA DA SILVA	1	S100	ANTONIO OLINTO	CAXIAS, C E C DQ-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3755336995	ROBERTO BERNAL MAZACOTTE	52	S100	FOZ DO IGUACU	RIO BRANCO, C E BAR DO- EF M N PROF	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64877370978	ROBERTO CARLOS DA ROCHA SANTOS	4	S100	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M- EF M P	COORD DE CURSO	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
33295395691	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	1	S100	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	SUPORTE TECNICO	1	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
93061676953	ROBSON ORLANDO BEGNINI	2	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1940727979	RODRIGO AMADEU FOGANHOLO	1	S100	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	PROF INTERPRETE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2575036925	RODRIGO DE ABREU	56	S100	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3163711901	RODRIGO FRANCKLIN DA SILVA	1	S100	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

3689422957	RODRIGO LUCIO DE SOUZA	1	S100	JACAREZINHO	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4973078980	RODRIGO SIEGA	90	S100	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
4973078980	RODRIGO SIEGA	90	S100	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
87527251972	ROMANO PENAVSKI	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
53983653553	RONALDE JORGE PEREIRA DA SILVA	90	S100	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E- E F M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1830666932	RONIE WESLEI MULLER	40	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	HORA ATIVIDADE	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
99734648934	RONNIE DIRCEU FERREIRA	92	S100	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	COORD DE CURSO	10	R0471524-29/07/2024 a partir de 03/02/2025
4187390995	RONNYE PETTERSONN DA	2	S100	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
88417573968	ROSA ELIANA LEITE MILAO	1	S100	SARANDI	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70341818968	ROSA MARIA DOS SANTOS	99	S100	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73100366972	ROSA MARIA TANIOS YATSU	1	S100	LONDRINA	POL MILITAR DO PARANA, 2 C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62888013991	ROSA VENICE CURTI CROZATTO	1	S100	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-EM N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
84685751949	ROSALINA BEGA DE JESUS	1	S100	SANTO INACIO	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0019324-11/01/2024 a partir de 03/02/2025
2508548480	ROSALLY PEREIRA DA COSTA MOLINARI	1	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
2508548480	ROSALLY PEREIRA DA COSTA MOLINARI	1	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
2508548480	ROSALLY PEREIRA DA COSTA MOLINARI	1	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
2508548480	ROSALLY PEREIRA DA COSTA MOLINARI	1	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
89985842987	ROSANA ACOSTA RODRIGUES MAZUR	99	S100	LONDRINA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
531849988	ROSANA APARECIDA CORREIA LEITE	1	S100	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54332370953	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	1	S100	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	COORD CURSO-	10	R0223824-22/04/2024 a partir de 03/02/2025
2548173941	ROSANA APARECIDA RIBEIRO DE SENE	1	S100	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2003771913	ROSANA DA SILVA CESSI CORSINO	98	S100	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
17603870291	ROSANA DE FATIMA AMOEDO DA CUNHA	55	S100	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5070498967	ROSANA DE FATIMA PAULINO ZOLYOMY	2	S100	CONGONHINHAS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N PROF	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84034106972	ROSANA DE MORAES	55	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
653375905	ROSANA MARIA ALVES VALENTINI	6	S100	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2416412922	ROSANA MARLA MORABITO	1	S100	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
85460877920	ROSANA ORTIZ DE FREITAS	1	S100	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63607581991	ROSANA PAES DE LIMA FREITAS	97	S100	LONDRINA	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84709650934	ROSANA SAMPAIO SFREDO	3	S100	CORONEL VIVIDA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E DO C DO-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
3612979981	ROSANA SCHIMIDT	1	S100	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	COORD DE CURSO	5	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
70000948934	ROSANA SOFIA GUEDES	5	S100	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

70000948934	ROSANA SOFIA GUEDES	5	S100	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
620253762	ROSANE ANDRADE TORQUATO	1	S100	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63355051934	ROSANE APARECIDA DE SOUSA	99	S100	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2278552996	ROSANE FINK	2	S100	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
590803964	ROSANE PINHEIRO	1	S100	CASTRO	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74078046991	ROSANE RAMOS RADIN	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56529163972	ROSANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	2	S100	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85940593968	ROSANEA MARIA NEVES FERREIRA	2	S100	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1758836962	ROSANEA NICE DA SILVA	92	S100	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
414841930	ROSANGELA APARECIDA CRIGER	1	S100	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77668774904	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	1	S100	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0269024-06/05/2024 a partir de 03/02/2025
77668774904	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	1	S100	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0278024-09/05/2024 a partir de 03/02/2025
60244682968	ROSANGELA APARECIDA	2	S100	DOUTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70216690978	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	89	S100	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57167893900	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	1	S100	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
87013215953	ROSANGELA APARECIDA SCALONI	2	S100	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M P	COORD DE AREA	1	R0444824-10/07/2024 a partir de 03/02/2025
59817518949	ROSANGELA APARECIDA SKROBOT	3	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AUX DA DIVISAO	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75273403987	ROSANGELA APARECIDA SOBIESKI	1	S100	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
71154981991	ROSANGELA BARRETO DE	2	S100	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
57105910925	ROSANGELA CARRILHO MARTINS	1	S100	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
89746791915	ROSANGELA CLECI ZANOLLA	1	S100	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
89746791915	ROSANGELA CLECI ZANOLLA	1	S100	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
823498948	ROSANGELA DE FATIMA LAZAROTO	91	S100	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
40445739991	ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	1	S100	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
40445739991	ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	1	S100	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
2609044909	ROSANGELA FATIMA DE CARVALHO	1	S100	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
43175597904	ROSANGELA FERNANDES	2	S100	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
43175597904	ROSANGELA FERNANDES	2	S100	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
74850776949	ROSANGELA FERNANDES FELIX	1	S100	ABATIA	RUI BARBOSA, C E -EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
70502790997	ROSANGELA GLIEBOS DE ANDRADE MINUZZI	1	S100	LONDRINA	TSURU OGUIDO, C E C-M- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70502790997	ROSANGELA GLIEBOS DE ANDRADE MINUZZI	1	S100	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77827996949	ROSANGELA GONCALVES	90	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025

77827996949	ROSANGELA GONCALVES	90	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
77827996949	ROSANGELA GONCALVES	90	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
77827996949	ROSANGELA GONCALVES	90	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
77827996949	ROSANGELA GONCALVES	90	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
49780530991	ROSANGELA GOUVEIA	90	S100	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0406424-28/06/2024 a partir de 03/02/2025
57802343968	ROSANGELA LOPES DIAS	1	S100	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M PROFIS N	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
40127737987	ROSANGELA MARIA DO AMARAL	4	S100	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71291121900	ROSANGELA MARIA VOLPATTO COSTA	99	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
69497931972	ROSANGELA MARINATO	1	S100	SAO TOME	SANTOS DUMONT, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61762695987	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	1	S100	CIANORTE	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52052990968	ROSANGELA MONTEIRO DE	1	S100	CASCAVEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52052990968	ROSANGELA MONTEIRO DE	1	S100	CASCAVEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
87174510949	ROSANGELA NOTTO MICHALAK	1	S100	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74978020972	ROSANGELA PIMENTEL DE	1	S100	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61516490959	ROSANGELA RIBEIRO DO ROSARIO DE LIMA	2	S100	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
461280930	ROSANGELA SIQUEIRA PINHEIRO	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025
70676089968	ROSANGELA VANSAN PARISE	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 10/12/2024
75504090997	ROSANI DE FATIMA LEAL	1	S100	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
505515903	ROSANI MARIA KOCHEPKA	1	S100	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
505515903	ROSANI MARIA KOCHEPKA	1	S100	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
82976686904	ROSANI PILTZ	1	S100	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
81888783915	ROSARIA DA SILVEIRA LIMA	90	S100	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
51873494904	ROSE MARI CARBORNAR DE	1	S100	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66718562904	ROSE MARIA ZAIONZ DA ROCHA	3	S100	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
91174783915	ROSE MARY DE LIMA	1	S100	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF- EF M	COORD DE AREA	8	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
96400455949	ROSE MARY PAVAN ROMANEL	56	S100	ANTONINA	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
93003331949	ROSEANNY CORDEIRO DA SILVA	1	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50109332920	ROSECLER ZIPPERER	3	S100	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86206958949	ROSELANI SERAFIM DE ARRUDA	1	S100	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
67718175987	ROSELENE LUCIA CAVINA DE	3	S100	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

58842756920	ROSELEY VIERA DO PRADO BALDASSO	1	S100	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M- EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3151225950	ROSELI BILIBIO DA SILVA	2	S100	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
41017161968	ROSELI CHAGAS PEREIRA	2	S100	SANTO ANTONIO DA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
55026559972	ROSELI DE FATIMA BORGES	1	S100	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
52828727904	ROSELI DE FATIMA STRALIOTE DE	1	S100	GOIOERE	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
75433460959	ROSELI ESTEGUE	1	S100	CAMPO BONITO	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95673911904	ROSELI KELLER NOVATZKI	91	S100	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
53906802949	ROSELI MARA CRISTOF	97	S100	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
53906802949	ROSELI MARA CRISTOF	97	S100	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
77978528987	ROSELI NEZI DALL PIZZOL	1	S100	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35338628953	ROSELI PEREIRA SOARES	98	S100	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
64091015972	ROSELI REMIJO DOS SANTOS	2	S100	ALTONIA	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
40306950944	ROSELI TEREZINHA MARCONCIN	99	S100	CURITIBA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66837995987	ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAUJO	1	S100	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66837995987	ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAUJO	1	S100	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65465784920	ROSELIA IENE CORDEIRO DA SILVA	4	S100	APUCARANA	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
91641080906	ROSELY CALVO	1	S100	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48252913920	ROSELY DOS SANTOS SILVA	2	S100	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55520049904	ROSELY PERBELINI TOMIAZZI	2	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
55520049904	ROSELY PERBELINI TOMIAZZI	2	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
83966714949	ROSELY SEVERGNINI MIECOANSKI	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85591572987	ROSEMARY TURKIEWICZ	1	S100	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79727565972	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	91	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	2	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
79727565972	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	91	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	3	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
79727565972	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	91	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1890248959	ROSEMEIRE MANOEL DA SILVA	1	S100	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	15	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
3328108955	ROSEMERI BRISKIEWICZ	90	S100	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3328108955	ROSEMERI BRISKIEWICZ	90	S100	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1758877995	ROSEMERI CESAR	89	S100	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3269607911	ROSEMERI DE ANDRADE DA SILVA	1	S100	PARANAGUA	CEEBJA PARANAGUA-EF M	COORD ITINERANTE DE	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
65484622972	ROSEMERI DO ROCIO DESSOTI SCHIER	2	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
91186552972	ROSEMERY CORREA	1	S100	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

						GLOB		
79553320910	ROSEMILIA RODRIGUES DA SILVA	2	S100	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	SUPORTE TECNICO	1	R0635624-04/10/2024 a partir de 03/02/2025
99520702920	ROSENI DE FATIMA BUZELATTO	53	S100	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
80108350991	ROSENI DE FATIMA PEREIRA PAINELLI	1	S100	CASCAVEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80108350991	ROSENI DE FATIMA PEREIRA PAINELLI	1	S100	CASCAVEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61057940020	ROSENI FRANDOLOSO	99	S100	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
45196532900	ROSI DE FATIMA GOMES RAMOS	2	S100	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86558650959	ROSI LOPES BOZZI	1	S100	SANTA MARIANA	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
57484643904	ROSI MAGDA BERTUZZO	1	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
57484643904	ROSI MAGDA BERTUZZO	1	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
53804210910	ROSI MARY ORNELAS HAMAMURA	2	S100	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
57680604991	ROSIANA BESSA	3	S100	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
72870583915	ROSIANE SILVEIRA LEITE FIDELIS	1	S100	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
72870583915	ROSIANE SILVEIRA LEITE FIDELIS	1	S100	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
74861352991	ROSICLEA DA SILVA GOMES	53	S100	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
3615292952	ROSICLER DE ARAUJO VALIM	90	S100	PARANAVAI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	PROF INTERPRETE	1	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
3615292952	ROSICLER DE ARAUJO VALIM	90	S100	PARANAVAI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	PROF INTERPRETE	4	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
3615292952	ROSICLER DE ARAUJO VALIM	90	S100	PARANAVAI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	PROF INTERPRETE	20	R0504824-08/08/2024 a partir de 03/02/2025
69817960900	ROSICLER STADNIK	97	S100	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65414640904	ROSILDA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	1	S100	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2861553979	ROSILDA MARTINS AURELIO	93	S100	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	COORD DE AREA	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2795001900	ROSILDA PASKE DAS NEVES BUENO DOS	59	S100	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
92503594972	ROSILENE BORGES LEAL	93	S100	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
92503594972	ROSILENE BORGES LEAL	93	S100	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2528372906	ROSILENE DOS SANTOS	92	S100	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
1695068947	ROSIMAIRY SCANDOLARA	91	S100	NOVA AURORA	WENCESLAU BRAS, C E C - EFM	DIRETOR	20	R0019324-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
56418469968	ROSIMARY APARECIDA DELGADO	90	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
56418469968	ROSIMARY APARECIDA DELGADO	90	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
56418469968	ROSIMARY APARECIDA DELGADO	90	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
43461980900	ROSIMEIER DE MORAES DO	87	S100	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75946394991	ROSIMEIRE DELLANGELO	1	S100	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2724522974	ROSIMEIRE FERRAZ CASOTTI FERRIN	1	S100	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2251549943	ROSIMEIRE GALBIATI GONCALVES	1	S100	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	COORD CURSO-	15	R0278024-09/05/2024 a partir de 03/02/2025
79099629915	ROSIMEIRE PEDROCHE FERRARI	2	S100	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
47534303168	ROSIMEIRE REINA BATISTA OLIVEIRA	2	S100	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1770234900	ROSIMERE DOBROWOLSKI	1	S100	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
39084469968	ROSIMERIE VARGAS PRUDENCIO DOS	92	S100	BORRAZOPOLIS	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0555424-29/08/2024 a partir de 03/02/2025
1723722910	ROSINEI APARECIDA DOS SANTOS	90	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66328454953	ROSINEI MARIA HUNGARO	2	S100	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4506691903	ROSINEIA DOS REIS FRANCISCO	1	S100	SARANDI	CORA CORALINA, C E C-M- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
94423156091	ROSINEIA SARAGOZA COSTA SILVA	1	S100	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	COORD CURSO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
92212069987	ROSINEIDE PEREIRA PEGO GOMES	54	S100	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
81611056934	ROSIVAL APARECIDO BARBOZA	91	S100	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, C E PROFA-EFM	COORD DE AREA	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3269697996	ROSLAINE APARECIDA DA	2	S100	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
3269697996	ROSLAINE APARECIDA DA	2	S100	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0226724-23/04/2024 a partir de 03/02/2025
36957038068	ROSMARI GATTO BORDIGNON	1	S100	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	1	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
88194639972	ROSMARI MENDES MARQUES	1	S100	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88194639972	ROSMARI MENDES MARQUES	1	S100	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88289451920	ROSMERI DE CAMARGO	1	S100	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
63050234920	ROSMERI DO ROCIO MARTINS CRUZ	92	S100	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E C- M-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2033986969	ROSSANA CRISTINA LOPES DA SILVA	93	S100	FAZENDA RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
84223669915	ROZANE DE FATIMA ZAIONZ DA ROCHA	1	S100	CURITIBA	TATUQUARA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64480437991	ROZANGELA BARBOSA DE SALES	1	S100	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
53665589991	ROZELI DE MATTOS	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1890323918	ROZELY DOS SANTOS SOUZA	1	S100	PITANGUEIRA S	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71803874953	ROZIANE LENIRA VEIGANT GASPAR	1	S100	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
12757006835	RUBEM GOMES SILVA	1	S100	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
7483567899	RUBIA BASILLI BERALDO MENDES	1	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3258268975	RUBIA JULIANA GOMES FERNANDES	1	S100	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
56433867987	RUDINALVA DE SOUZA SILVA	2	S100	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57187231920	RUI VALESE	2	S100	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
2733183907	RUTE APARECIDA RYZY	2	S100	CANTAGALO	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84826657900	RUTE NOEMI DE LIMA GASPAR	91	S100	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
84826657900	RUTE NOEMI DE LIMA GASPAR	91	S100	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
69687323949	RUTH APARECIDA DE MELO GABARDO	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

73916293915	RUTH DE CACIA CARVALHO RIES	1	S100	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
52531538968	RUTH ROSA RODMANN ELIAS	22	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
52531538968	RUTH ROSA RODMANN ELIAS	22	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5009787946	SABRINA ANGELICA MACIEL LOPES DIAS	91	S100	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5009787946	SABRINA ANGELICA MACIEL LOPES DIAS	91	S100	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4690199990	SABRINA GIOVANELLI CARVALHO	56	S100	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	COORD DE CURSO	5	R0233924-26/04/2024 a partir de 03/02/2025
4690199990	SABRINA GIOVANELLI CARVALHO	56	S100	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	COORD DE CURSO	5	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
63279649900	SALETE APARECIDA SCHUTT	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	COORD DE AREA	4	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
63279649900	SALETE APARECIDA SCHUTT	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	COORD DE AREA	4	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
80612091953	SALETE DO ROCIO PAULIN DE OLIVEIRA	5	S100	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
78095174904	SALETE MARTON	2	S100	CAMPINA GRANDE DO	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
70905886968	SALETE PEREIRA GUEDES	4	S100	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4136072910	SAMANTHA DE LIMA REIMAO	99	S100	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77934610963	SAMARA ANTUNES	1	S100	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES- EF M PROF NORMAL	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77934610963	SAMARA ANTUNES	1	S100	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES- EF M PROF NORMAL	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
97256951949	SAMARA COSME DE OLIVEIRA MATHIAS	98	S100	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	COORD CURSO-	10	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
86220560906	SAMARA ELISANA NICARETA	1	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88100308934	SANDRA APARECIDA ELGER GONCALVES	1	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60403535972	SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE	92	S100	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2186811944	SANDRA CANALI	96	S100	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2302190980	SANDRA CARLA GOIS	4	S100	NOVA TEBAS	ARI KFFURI, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63925990968	SANDRA CECILIA MARTINS DIAS	1	S100	ABATIA	RUI BARBOSA, C E -EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2614881988	SANDRA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	1	S100	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2614881988	SANDRA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	1	S100	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2343905908	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	3	S100	SABAUDIA	HERMINIA R LUPION, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60600586987	SANDRA CRISTINA MACRI	2	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1880378965	SANDRA CRISTINA MORETTI	57	S100	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60785306900	SANDRA DANIEL LOUSANO VERA	2	S100	TOMAZINA	CARLOS GOMES, C E-EM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
1589795911	SANDRA ELISABETE DE OLIVEIRA FREITAS	1	S100	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1589795911	SANDRA ELISABETE DE OLIVEIRA FREITAS	1	S100	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62076655972	SANDRA GONGORA RUBIM	1	S100	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E- EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0440624-09/07/2024 a partir de 03/02/2025
81953941915	SANDRA HOLAVATI LARSON	2	S100	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0589524-09/09/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

81953941915	SANDRA HOLAVATI LARSON	2	S100	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	1	R0589524-09/09/2024 a partir de 03/02/2025
3873308959	SANDRA INEZ DOLAVAL POZZANI	10	S100	PARANAVAI	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
49097954991	SANDRA LUCCA	1	S100	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
37130722991	SANDRA LUIZA KOEPSEL PICOLO	1	S100	PALMAS	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E F M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0425324-04/07/2024 a partir de 03/02/2025
69797404900	SANDRA MARA AZEVEDO DASSIE	89	S100	LONDRINA	CELIA M DE OLIVEIRA, C E C-M PROF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0617424-26/09/2024 a partir de 03/02/2025
3151595960	SANDRA MARA BESTEL	99	S100	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
3151595960	SANDRA MARA BESTEL	99	S100	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	COORD CURSO-	5	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
58448012968	SANDRA MARA DA SILVA	3	SACH	IBAITI	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	EQUIPE DE RECURSOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
72088540920	SANDRA MARA DEMARCH LOPES	1	S100	GUARAQUECABA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
63402122634	SANDRA MARA PEREIRA PARANHOS	1	S100	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60403861934	SANDRA MARA PFLEGER	1	S100	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57710058949	SANDRA MARA REINALDO DA COSTA	90	S100	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
50358820987	SANDRA MARA RIQUERME	2	S100	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50358820987	SANDRA MARA RIQUERME	2	S100	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83123806987	SANDRA MARA SILVEIRA	2	S100	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL- EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64561402934	SANDRA MARA SOARES FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64561402934	SANDRA MARA SOARES FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
61212270959	SANDRA MARGARETE INGLES DOS SANTOS	2	S100	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64913139991	SANDRA MARGARETH HUFFNER	3	S100	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61101281987	SANDRA MARIA JOAQUIM PROLICO	3	S100	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
58873414915	SANDRA MARMENTINI ZAMARCHI	1	S100	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65147430997	SANDRA METRI DOS SANTOS	23	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
5070718916	SANDRA NASCIMENTO DA	5	S100	IRETAMA	JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0473724-30/07/2024 a partir de 03/02/2025
83413600982	SANDRA NIZE ROSSETTI	2	S100	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
83413600982	SANDRA NIZE ROSSETTI	2	S100	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
43426085968	SANDRA PERES CAVA	3	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CPEE	TEC PEDAGOGICO	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 09/12/2024
43426085968	SANDRA PERES CAVA	3	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CPEE	TEC PEDAGOGICO	20	R0194023-31/03/2023 a partir de 09/12/2024
90631498915	SANDRA REGINA BERNARDES DE	1	S100	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
75289628991	SANDRA REGINA DOS SANTOS	1	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2594725900	SANDRA REGINA LANDGRAF	1	S100	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
97623261991	SANDRA REGINA PIRES	1	S100	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
23095547900	SANDRA REGINA SINGER AUST	1	S100	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

1974233960	SANDRA RODRIGUES LEITE	1	S100	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6072458912	SANDRA ROZANSKI	2	S100	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
6072458912	SANDRA ROZANSKI	2	S100	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
1740634900	SANDRA SAUSEN FERREIRA DOS	1	S100	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	8	R0645324-07/10/2024 a partir de 03/02/2025
94115354968	SANDRA SCALABRIM	2	S100	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3763785906	SANDRA SUVIRA CAMARGO	1	S100	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61977950949	SANDRA VALEIXO FERRAZ	91	S100	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E- EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
84432268972	SANDRA VALERIA DOS SANTOS FIALLA	88	S100	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
80613195949	SANDRO RENATO MITROVINI DA SILVA	99	S100	FRANCISCO ALVES	ANTONIO VIEIRA, E E C PE- EF	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2954406941	SANDRO RODRIGO DE ASSIS SILVA	92	S100	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
2954406941	SANDRO RODRIGO DE ASSIS SILVA	92	S100	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025
3869703946	SANTINA DE FATIMA FERREIRA	10	S100	FAZENDA RIO GRANDE	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
69662924949	SARA CORREA	52	S100	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
92416110900	SCHEILA CRISTIANE MAUELER	1	S100	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	8	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
63022281900	SEBASTIAO LOPES VIEIRA	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0496424-06/08/2024 a partir de 03/02/2025
81827164972	SELMA ANDRUSKVICUS LEAL	90	S100	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	PROF INTERPRETE	4	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81827164972	SELMA ANDRUSKVICUS LEAL	90	S100	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	PROF INTERPRETE	9	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70465568904	SELMA CHAVES DE QUEIROZ	1	S100	PAICANDU	JOSE DE ANCHIETA, C E C- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
87620120963	SELMA MIRIAN DE FREITAS JOSLIN	3	S100	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0235924-28/04/2024 a partir de 03/02/2025
55664636904	SELMA RITA MARQUES ROBERTI	1	S100	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E- EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2366911980	SELOIR LOCH	54	S100	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E- EF M PROFIS N	PROF INTERPRETE	6	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2366911980	SELOIR LOCH	54	S100	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E- EF M PROFIS N	PROF INTERPRETE	15	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2366911980	SELOIR LOCH	54	S100	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E C- M MAL-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
54649625904	SELVINA JANUARIA SEZINANDI	2	S100	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55767397953	SELVINA REJANE ANDRADES PEREIRA	89	S100	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8042041950	SERGIO AUGUSTO PEREIRA	10	S100	CORNELIO PROCOPIO	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
8042041950	SERGIO AUGUSTO PEREIRA	10	S100	CORNELIO PROCOPIO	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	COORD DE AREA	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66973759904	SERGIO HENRIQUE DOS REIS	1	S100	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66973759904	SERGIO HENRIQUE DOS REIS	1	S100	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1628395966	SERGIO LIMA PIMENTEL	12	S100	IVATE	RACHEL DE QUEIROZ, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
51996090925	SERGIO LUIZ BIELEN	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	TEC PEDAGOGICO	20	R0081323-15/02/2023 a partir de 03/02/2025
8683541800	SERGIO ROGERIO TEIXEIRA	4	S100	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
521934974	SERLEI JANISE HEINRICH	54	S100	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
521934974	SERLEI JANISE HEINRICH	54	S100	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

94170312953	SERLI MARIA NUNES DE SIQUEIRA	1	S100	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	PROF INTERPRETE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
94170312953	SERLI MARIA NUNES DE SIQUEIRA	1	S100	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	PROF INTERPRETE	1	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2983050971	SHEILA AFORNALI DEPINE	1	S100	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2956366963	SHEILA ANGELITA GARRETT ORTIZ	99	S100	RESERVA	JOAO LUCIO DE ALMEIDA, C E C PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
82086575904	SHEILA ELIZA MENDES	91	S100	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90658396900	SHEILA ROSSIELA AMBONI SCHEFFER	98	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C- EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
90658396900	SHEILA ROSSIELA AMBONI SCHEFFER	98	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C- EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
79350879972	SHERLEY JOSE DONARIS COLOMBANI	1	S100	GOIOERE	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57094942915	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	21	S100	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
67568670910	SHIRLEY GONCALVES	1	S100	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2333080833	SHOITI YOSHIOKA	1	S100	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2333080833	SHOITI YOSHIOKA	1	S100	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2878469976	SIBELE IANOSKI	2	S100	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
80552846953	SIBELE MARIA LOVATTO ZAMPIERI	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	TEREZINHA E KEPP, E E PROFA-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2366955928	SIBELLY KHETRIN GUEDES DE AVILA	88	S100	FOZ DO IGUACU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
87263211904	SILEA APARECIDA DE ANDRADE	1	S100	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
86950096968	SILMA APARECIDA DE ALMEIDA CORAL	1	S100	SANTO ANTONIO DO	FLORIANO LANDGRAF, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88359204934	SILMARA APARECIDA ROSSETO LIMA	1	S100	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
88359204934	SILMARA APARECIDA ROSSETO LIMA	1	S100	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
3513179960	SILMARA CAMARGO DE OLIVEIRA GULMINI	1	S100	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
92509177915	SILMARA CANDIDA DE OLIVEIRA CARMEZINI	2	S100	PRIMEIRO DE MAIO	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
92509177915	SILMARA CANDIDA DE OLIVEIRA CARMEZINI	2	S100	PRIMEIRO DE MAIO	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
1476851921	SILMARA DE ALMEIDA DANTAS	1	S100	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
63583020944	SILMARA FANHA	3	S100	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
63583020944	SILMARA FANHA	3	S100	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
97360465915	SILMARA LULU BASSETO SANTANA	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
97360465915	SILMARA LULU BASSETO SANTANA	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1813639922	SILMARA ROCHA DA SILVA	1	S100	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
68345089968	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA GODOI	1	S100	LEOPOLIS	MARIA PEREIRA, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
88620816934	SILMARA VIANA DA ROSA GIARETTA	1	S100	FOZ DO IGUACU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64399990953	SILVANA APARECIDA MEDEIROS	2	S100	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E- EF M	COORD DE AREA	8	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
66357322920	SILVANA ARENGHERI	2	S100	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5025169844	SILVANA BATISTA GODOI	52	S100	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

3301602908	SILVANA BIANCONI SOARES	92	S100	SANTO ANTONIO DA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
83984607920	SILVANA BRANCALIONI	1	S100	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
67512399987	SILVANA CRUSARO ACCO	1	S100	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2004979950	SILVANA CRUZ DA ROCHA	2	S100	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
2004979950	SILVANA CRUZ DA ROCHA	2	S100	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
73508900959	SILVANA DE OLIVEIRA ARANTES	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	TEC PEDAGOGICO	19	R0125823-09/03/2023 a partir de 03/02/2025
62155164904	SILVANA DOIN LIMA BUENO	1	S100	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2936388961	SILVANA MARIA ANTERO BARWINSKI	2	S100	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
84671130904	SILVANA MARIA DA SILVA	1	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81950055949	SILVANA MARIA VIECELI DE SOUZA	2	S100	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE- EF M PROFIS N	PROF REFERENCIA	20	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
2515965911	SILVANA NODARI GINDRI	1	S100	PEROLA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E C - EF M	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
2101223902	SILVANA NUNES HARTKOPP	4	S100	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
95870725968	SILVANA PEREIRA ROCHA MARTINS	1	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95870725968	SILVANA PEREIRA ROCHA MARTINS	1	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7068222935	SILVANA PUCHALSKI	2	S100	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
75639971991	SILVANA QUERINO DA SILVA	1	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1713805928	SILVANA RAQUEL SARMENTO	1	S100	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
1713805928	SILVANA RAQUEL SARMENTO	1	S100	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
3861051893	SILVANA REGINA XISTO FIORI	53	S100	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
98502883968	SILVANA SALETE SIRENA	2	S100	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	COORD DE AREA	8	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
77790782991	SILVANA VALERIO SOLOVI	1	S100	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	COORD DE ESTAGIO	1	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
77790782991	SILVANA VALERIO SOLOVI	1	S100	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	COORD DE ESTAGIO	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
77790782991	SILVANA VALERIO SOLOVI	1	S100	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	COORD DE ESTAGIO	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
77790782991	SILVANA VALERIO SOLOVI	1	S100	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	COORD DE ESTAGIO	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
77790782991	SILVANA VALERIO SOLOVI	1	S100	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	COORD DE ESTAGIO	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2711316912	SILVANO ARAUJO RAMOS	92	S100	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	COORD DE CURSO	5	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
2711316912	SILVANO ARAUJO RAMOS	92	S100	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	COORD DE CURSO	11	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
56251629991	SILVERIA ROLIN BARBOSA ANTONIO	2	S100	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3087534960	SILVIA ADRIANA TROLEZ GONCALVES	1	S100	PRESIDENTE CASTELO	MARIA C N DE SOUZA, C E- EF M	COORD DE AREA	8	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
75168430910	SILVIA BASTOS MILANI	2	S100	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80507646991	SILVIA BENEDITA OLIVEIRA DE VARGAS	1	S100	PALOTINA	CEEBJA PALOTINA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2964052999	SILVIA BRONZE HASEIN TUROZI	1	S100	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0305024-22/05/2024 a partir de 03/02/2025
2964052999	SILVIA BRONZE HASEIN TUROZI	1	S100	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0305024-22/05/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

41024222004	SILVIA CONTURSI MACHADO DA	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3704020907	SILVIA CORREA SORANSO	1	S100	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3704020907	SILVIA CORREA SORANSO	1	S100	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2109837950	SILVIA DE SOUZA	1	S100	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
64103056991	SILVIA HELENA ZEQUIM MAIA	1	S100	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	COORD ITINERANTE DE	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
82394466987	SILVIA KELLY DO AMARAL PEREIRA	1	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
82394466987	SILVIA KELLY DO AMARAL PEREIRA	1	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
60480718920	SILVIA MACHADO OLIVEIRA	1	S100	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-M PR NOR	COORD CURSO-	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2884729933	SILVIA REGINA BENTO RIBEIRO	1	S100	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
74897241987	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	2	S100	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF- EF M	COORD DE AREA	8	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80279341920	SILVIA REGINA FABRIL PEDRONE	1	S100	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
35023163920	SILVIA REGINA WEILLER ALVES	1	S100	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090821-04/03/2021 a partir de 03/12/2024
2884731911	SILVIA ZAMBONI MARIA	1	S100	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1914950933	SILVIANE APARECIDA CANALE	1	S100	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1914950933	SILVIANE APARECIDA CANALE	1	S100	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3525896980	SIMARA DANIEL KOCH	55	S100	UNIAO DA VITORIA	ANIZ DOMINGOS, C E C PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5373733903	SIMONE ALVES ALBINO	59	S100	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
88287408920	SIMONE ANDREA RUSCHEL BEAL	1	S100	TOLEDO	JARDIM GISELLA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3733275950	SIMONE ANTONELLO DE LIMA	2	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	COORD DE CURSO	2	R0254724-02/05/2024 a partir de 03/02/2025
1898275998	SIMONE APARECIDA CORREIA	3	S100	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5801323902	SIMONE APARECIDA SOARES DOS	57	S100	JARDIM OLINDA	MONTOIA, C E PE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2607242975	SIMONE APARECIDA TOMASI TELPIZOV	1	S100	CHOPINZINHO	JOAO PAULO I, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1986436918	SIMONE CRISTIANE BOHRER	1	S100	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
377107964	SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO	3	S100	ESPERANCA NOVA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2250424950	SIMONE CRISTINA ROMAO	1	S100	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E- EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2232447910	SIMONE CZECK	4	S100	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
66776031991	SIMONE DE FATIMA CAMPAGNOLI DE	1	S100	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
66776031991	SIMONE DE FATIMA CAMPAGNOLI DE	1	S100	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
96319852968	SIMONE DOLENGA	1	S100	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0274824-08/05/2024 a partir de 03/02/2025
96319852968	SIMONE DOLENGA	1	S100	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0274824-08/05/2024 a partir de 03/02/2025
96319852968	SIMONE DOLENGA	1	S100	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0274824-08/05/2024 a partir de 03/02/2025
47593393968	SIMONE DOS SANTOS	1	S100	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
64791025920	SIMONE ELISABETE BORGES DE CAMPOS	1	S100	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59595973904	SIMONE FOGACA GASOLI	2	S100	BANDEIRANTES	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025

69838763934	SIMONE GASPAR TEIXEIRA	97	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	HORA ATIVIDADE	1	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
69838763934	SIMONE GASPAR TEIXEIRA	97	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2167315937	SIMONE HENRIQUES PEREIRA DE	1	S100	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
87649802949	SIMONE MARTINEZ CAMARGO	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AUX DA DIVISAO	20	R0315224-27/05/2024 a partir de 03/02/2025
87527642904	SIMONE SCHERMAK DAS NEVES	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
98101366504	SIMONE SEGALLA DE MELO	1	S100	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
3036985786	SIMONE STRECHAR	1	S100	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	PROF INTERPRETE	21	R0231424-25/04/2024 a partir de 03/02/2025
2062880936	SIMONE VALERIA GARCIA BUFALO	1	S100	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
437937976	SIMONI DA SILVA	1	S100	SERTANEJA	CECILIA MEIRELES, C E-EM N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62280082934	SIMONI MARTINS VICENTE	2	S100	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2774477980	SIMONI VILANT DE BIASI	2	S100	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
2109902957	SINDIA MARIA DE ARAUJO MACHADO	2	S100	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	12	R0514124-12/08/2024 a partir de 03/02/2025
90522885934	SINILDA KRAMPE	1	S100	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
76367932968	SIRLEI LIMA	92	S100	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	DIRETOR	16	R0319124-28/05/2024 a partir de 14/11/2024
76367932968	SIRLEI LIMA	92	S100	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	DIRETOR	4	R0319124-28/05/2024 a partir de 14/11/2024
61880469987	SIRLENE DE FATIMA BOSCARDIM	2	S100	CONGONHINHAS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0340824-06/06/2024 a partir de 03/02/2025
81353375900	SIRLENE MACARI CAOVILLA	90	S100	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	COORD CURSO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
63119633968	SIRLENE MARA CAVASSIM	90	S100	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
80848753968	SIRLENE VANONI CARDOSO	22	S100	MARIA HELENA	LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2321834900	SIRLEY KREMER LUIZ	92	S100	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROF	COORD DE CURSO	10	R0693424-25/10/2024 a partir de 03/02/2025
74194577949	SIRLEY LOPES PECANHA	1	S100	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E- EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
74840045968	SIRLEY LUCIANA ZART DELLA	2	S100	MARECHAL CANDIDO	MARGARIDA, C E DO C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80465625991	SIUMARA VIANA FOLTRAN	2	S100	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, C E PREF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
56614780972	SOELI BERTON PANTANO	2	S100	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
63590689900	SOELI MARIA DE OLIVEIRA DIAS	1	S100	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83966684934	SOELI MARIA MASSOCHIN OTANI	53	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2542527962	SOELI REGIANE HERMES	1	S100	TOLEDO	OURO PRETO, E E DO C DE-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61882720920	SOENI APARECIDA FELIPE LUIZ	1	S100	BOM SUCESSO	JOAO PAULO I, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
5693711986	SOLANGE APARECIDA PADILHA FERRARI	54	S100	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	COORD DE CURSO	5	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
5693711986	SOLANGE APARECIDA PADILHA FERRARI	54	S100	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	COORD ESTAGIO-	15	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
69018510904	SOLANGE DAS GRACAS	1	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96930977934	SOLANGE ELISIANE ANGELI BACK	3	S100	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E C- M MAL-EF M P	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
76666182987	SOLANGE GIBIN ROELES DE SOUZA	3	S100	PARANACITY	ANTONIO TORTATO, C E- EM N PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
51180928920	SOLANGE GUGLIOTTI	2	S100	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

						GLOB		
57753792920	SOLANGE ORLIKOVSKI	1	S100	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
15897823804	SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA VIOTTO	1	S100	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
15897823804	SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA VIOTTO	1	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3644704961	SOLANGE TERESINHA SEIBEL	6	S100	SANTA HELENA	SAO FRANCISCO, E E C-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50467581991	SOLANGE TEREZINHA PRZYTOCKI	3	S100	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50467581991	SOLANGE TEREZINHA PRZYTOCKI	3	S100	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8902257967	SOLANGE TOPOROVICZ	4	S100	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0578024-04/09/2024 a partir de 03/02/2025
8902257967	SOLANGE TOPOROVICZ	4	S100	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0578024-04/09/2024 a partir de 03/02/2025
91388449900	SOLANGE WURTZEL PASA	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
89401735972	SOLANGE ZAGO SILVA	1	S100	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E- EF M	COORD DE AREA	1	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
89401735972	SOLANGE ZAGO SILVA	1	S100	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0544724-27/08/2024 a partir de 03/02/2025
4214518900	SOLEANE ALVES CHULA	3	S100	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE- EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
62610511949	SOLEDADE DOS SANTOS SILVA	92	S100	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
99462745900	SONIA APARECIDA CARLOS GIORDANI	2	S100	CASCAVEL	CATARATAS, C E C-M-EF M	HORA ATIVIDADE	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2177190908	SONIA APARECIDA MIQUELINI JACOMELI	3	S100	PEROLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71036830934	SONIA DO ROCIO FERREIRA DA SILVA	1	S100	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
6271468802	SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA	1	S100	SENGES	COSTA E SILVA, C E PRES- EF M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
52970817934	SONIA MARIA DE SOUZA	92	S100	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL- EF M PROF NORMAL	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
99408414934	SONIA MARIA DO NASCIMENTO ROSA	55	S100	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	COORD DE AREA	4	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
99408414934	SONIA MARIA DO NASCIMENTO ROSA	55	S100	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	COORD DE AREA	4	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
34046437120	SONIA MARIA FEDRIGO	1	S100	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62618105915	SONIA MARIA MONTANI	91	S100	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
44917708915	SONIA MARIA MOREIRA	1	S100	PARANAVAI	CURITIBA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
50837613949	SONIA MARIA POSSETTI NEIA	2	S100	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E C- M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	3	R0092422-09/03/2022 a partir de 03/12/2024
91773598953	SONIA MARIA TURQUINO	2	S100	IPORA	ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48373150978	SONIA MARILEA CANEZIN PEREIRA	1	S100	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E C- M PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5323111917	SONIA ORACILIO DUARTE	4	S100	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
5323111917	SONIA ORACILIO DUARTE	4	S100	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1946386936	SONIA REGINA CAMPOS DE FREITAS	90	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
1946386936	SONIA REGINA CAMPOS DE FREITAS	90	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
78311888949	SONIA REGINA DE GRANDE ALMEIDA	96	S100	SANTA CRUZ DE MONTE	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78311888949	SONIA REGINA DE GRANDE ALMEIDA	96	S100	SANTA CRUZ DE MONTE	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

						GLOB		
2778732900	SONIA ROSANA TOLDO CHVED	92	S100	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E C-M-EF M P	PROF INTERPRETE	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73599344949	SONIA VIEIRA	1	S100	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
63195089904	SORAIA MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	1	S100	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
95546944668	SORAYA RESENDE MARINHO	1	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4076294912	STEFANE RAMONE NORO SCHNEIDER	1	S100	SANTA HELENA	CEEBJA SANTA HELENA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
68233523968	STELA MARIS DA CUNHA GURTAT	99	SACH	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE ENSINO DO	20	R0622824-01/10/2024 a partir de 05/12/2024
81530439949	SUELENA CRISTINA BENATI MATTOS	1	S100	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL- EF M PROF NORMAL	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2226547754	SUELI ALCANTARA DA COSTA FIGUEIREDO	1	S100	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56374127900	SUELI APARECIDA CARRINHO FAQUIN	1	S100	COLORADO	CEEBJA DE COLORADO-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
61468142968	SUELI APARECIDA DA SILVA	2	S100	TELEMACO BORBA	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
8478010807	SUELI APARECIDA DIAS REBESCHINI	2	S100	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0305024-22/05/2024 a partir de 03/02/2025
8478010807	SUELI APARECIDA DIAS REBESCHINI	2	S100	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0305024-22/05/2024 a partir de 03/02/2025
71408690900	SUELI APARECIDA POLOTTO PIAZZO	1	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64123766900	SUELI BUENO GONCALVES	1	S100	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62750771900	SUELI DA SILVA PAVAN	1	S100	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
67705677920	SUELI DE FATIMA MARTINI RAMALHO	2	S100	ASSAI	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
69442568949	SUELI DE SOUZA LADEIA CADAMURO	2	S100	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85793230963	SUELI FANELI MENEGUITE	1	S100	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
85793230963	SUELI FANELI MENEGUITE	1	S100	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
80986811904	SUELI FERREIRA ROCHA	1	S100	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3626443906	SUELI GASPARETO BARRETTA	1	S100	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	PROF REFERENCIA	5	R0315224-27/05/2024 a partir de 03/02/2025
3626443906	SUELI GASPARETO BARRETTA	1	S100	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	PROF REFERENCIA	15	R0315224-27/05/2024 a partir de 03/02/2025
58583254915	SUELI GONCALVES	22	S100	BANDEIRANTES	CYRIACO RUSSO, C E-EM N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
70498946991	SUELI TEREZINHA BINI PINTO	1	S100	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
55357580944	SUELI TEREZINHA ROSSI ZATERA	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C- M-EF M	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36005317865	SUELIN ROBERTA RIBEIRO QUINOL	2	S100	ADRIANOPOLI S	SELBMANN, C E C ENS FUND E MED	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0653424-09/10/2024 a partir de 03/02/2025
3776556943	SUELLEN BARBOSA DA SILVA ONOFRE	1	S100	CURITIBA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
62596985934	SUELY DIAS CANDIDO DE SOUZA CASSELA	1	S100	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0446524-11/07/2024 a partir de 03/02/2025
83714090959	SUELY FERREIRA DA SILVA	1	S100	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E- EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
13125317894	SULANIA TORRES BRAGA DE OLIVEIRA	1	S100	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
91801613915	SUSI MEIRE LALI FARINHA NUNES	1	S100	ARAPONGAS	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3428698924	SUZANA MARA DEKKERS	1	S100	CASTRO	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	COORD DE CURSO	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2353966993	SUZANA SIMIONI	1	SACH	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	TEC PEDAGOGICO	20	R0404024-27/06/2024 a partir de 03/02/2025
74872397991	SUZELEI ALVES DOS SANTOS	1	S100	FLORESTOPOLIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	HORA ATIVIDADE	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
86972197953	SUZERLANE RIZO CAMPOS FEITEN	90	S100	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E- EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64030075991	SUZI APARECIDA DE SOUZA	1	S100	ATALAIA	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
3615361946	SUZI ROSA DE ARAUJO DA SILVA	39	S100	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	COORD DE AREA	2	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
3615361946	SUZI ROSA DE ARAUJO DA SILVA	39	S100	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	COORD DE AREA	2	R0245324-29/04/2024 a partir de 03/02/2025
75606518953	SYRLAINE DANCINI DOS SANTOS REBELO	1	S100	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	COORD DE AREA	4	R0274824-08/05/2024 a partir de 03/02/2025
75606518953	SYRLAINE DANCINI DOS SANTOS REBELO	1	S100	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	COORD DE AREA	4	R0274824-08/05/2024 a partir de 03/02/2025
5302026970	TAIS CANOVA	6	S100	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
5302026970	TAIS CANOVA	6	S100	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
86962280904	TAISA PILATTI TESSARI	1	S100	CASCAVEL	JOSE A B ORSO, C E C-M- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59028661972	TAIZ DE FARIAS LARA	1	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4146503957	TALITA BRESCHILIARE	1	S100	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4774724947	TALITA CRISTINA MOREIRA MORAES	2	S100	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4774724947	TALITA CRISTINA MOREIRA MORAES	2	S100	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4533604919	TALITA DANIELE CORREA	90	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E E-EF	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4533604919	TALITA DANIELE CORREA	90	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E E-EF	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
52933164949	TANGELA MARLEIA CORREIA	92	S100	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57763070900	TANIA BEATRIZ CASIMIRO	2	S100	MARINGA	RUI BARBOSA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59048352991	TANIA HELENA TORRES GUIMARAES	3	S100	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4064734980	TANIA KELLY DE ABREU	5	S100	FAZENDA RIO GRANDE	SUSI CRISTINE DA S SILVA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
697163903	TANIA LUZIA BARBIERI DA SILVA	96	S100	PINHAL DE SAO BENTO	VARGAS, C E PRES-EF M	COORD DE AREA	1	R0748824-18/11/2024 a partir de 03/02/2025
3458789901	TANIA MARA ANTUNES	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
58714995972	TANIA MARA BITTENCOURT	91	S100	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
45971196987	TANIA MARA BREGANO ROCHA	1	S100	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
45971196987	TANIA MARA BREGANO ROCHA	1	S100	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025
48705217920	TANIA MARA DAVER SANTOS	97	S100	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
78426766900	TANIA MARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22	S100	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M PROF NOR	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0569724-03/09/2024 a partir de 03/02/2025
54705282949	TANIA MARA ELIAS GOMES NOCERA	3	S100	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4587159999	TANIA MARA MULLER TEIDER	5	S100	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
50445545968	TANIA MARIA BELO MALUENDAS	3	S100	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57102872968	TANIA MARIA CRIVOI CALZOLARI	1	S100	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
48963496953	TANIA MARIA DA SILVA	1	S100	URAI	RUBENS L FILGUEIRAS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
59884380910	TANIA MARIA MIGLIORANCA	1	S100	FOZ DO IGUACU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 03/02/2025

64032361991	TANIA PEREIRA BASSO	2	S100	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0720524-01/11/2024 a partir de 03/02/2025
2434773923	TANIA REGINA MACEDO DE SOUSA	1	S100	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
79698891900	TANIA THOMAS	90	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
518327981	TATHIANE GISELE HENZEL SCHEID	94	S100	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN, C E- EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	23	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4612406966	TATIANA APARECIDA GARBELINI	3	S100	ARAPONGAS	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5655142961	TATIANA ARAUJO BERGHAUSER	1	S100	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
3652641990	TATIANA HERNANDEZ CORTEZ LIMA LEITAO	98	S100	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
87686414949	TATIANA LAIZ FREITAS DA	1	SACH	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AUX DA DIVISAO	10	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
4897491940	TATIANA LAVAGNOLLI GOMES	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
4897491940	TATIANA LAVAGNOLLI GOMES	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
4897491940	TATIANA LAVAGNOLLI GOMES	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	3	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
4897491940	TATIANA LAVAGNOLLI GOMES	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	COORD DE ESTAGIO	2	R0589524-09/09/2024 a partir de 03/02/2025
4897491940	TATIANA LAVAGNOLLI GOMES	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
4897491940	TATIANA LAVAGNOLLI GOMES	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
4897491940	TATIANA LAVAGNOLLI GOMES	1	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0506224-09/08/2024 a partir de 03/02/2025
85679232987	TATIANA SCHONEWEG LEITE	94	S100	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
7068135960	TATIANE APARECIDA ROCHA	5	S100	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4354337924	TATIANE ARAUJO SANTOS KOVALCHUK	1	S100	CASCAVEL	HORACIO R DOS REIS, C E- EF M	PROF APOIO COM	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78160570597	TATIANE DOS SANTOS TAVARES	2	S100	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E C- M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4525646977	TATIANE VIEIRA DE MELLO	2	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4525646977	TATIANE VIEIRA DE MELLO	2	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1449758908	TELMA MENDES DOS SANTOS	1	S100	BORRAZOPOLIS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
64023524972	TERESINHA ZAMA VARGAS WITCEL	92	S100	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
93742827987	TEREZA BATISTA	1	S100	SANTA MARIANA	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
25681015807	TEREZA CRISTINA DE CARVALHO	1	S100	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64051790959	TEREZINHA ANDREGUETTE	90	S100	IVATE	IVATE C E - EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0630624-02/10/2024 a partir de 03/02/2025
54693012904	TEREZINHA APARECIDA MARTINS	97	S100	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77287932920	TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES	1	S100	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
23978210959	TEREZINHA DE FATIMA COUTINHO	2	S100	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2685748636	TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO SILVA	1	S100	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0483724-01/08/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

60254076904	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	1	S100	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
60254076904	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	1	S100	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
76440982915	TEREZINHA DE LOURDES MOURO	93	S100	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
76440982915	TEREZINHA DE LOURDES MOURO	93	S100	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
32343302987	TEREZINHA GARBIM BANA	1	S100	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 03/02/2025
91198577568	TEREZINHA GUERRA DE BRITO BRUN	2	S100	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36788244987	TEREZINHA LILIAN DA SILVA GODOI	2	S100	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E- EF M N PROFIS	PROF INTERPRETE	25	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85650382972	TEREZINHA PONTES	88	S100	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
86072021972	TEREZINHA TARDIVO	2	S100	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	SUPORTE TECNICO	3	R0342424-07/06/2024 a partir de 03/02/2025
86072021972	TEREZINHA TARDIVO	2	S100	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	SUPORTE TECNICO	3	R0342424-07/06/2024 a partir de 03/02/2025
86072021972	TEREZINHA TARDIVO	2	S100	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	SUPORTE TECNICO	3	R0342424-07/06/2024 a partir de 03/02/2025
86072021972	TEREZINHA TARDIVO	2	S100	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	SUPORTE TECNICO	3	R0342424-07/06/2024 a partir de 03/02/2025
86072021972	TEREZINHA TARDIVO	2	S100	CIANORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	SUPORTE TECNICO	3	R0342424-07/06/2024 a partir de 03/02/2025
23410361049	TEREZINHA ZELI ANTUNES DE LIRIO	92	S100	CASCAVEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3207006906	THAIS CAROLINE PESSOA DE MOURA	1	S100	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1794291911	THAIS MILENE DA ROCHA GLUSKOSKI	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4981992904	THAIS SOARES VALDOMIRO	55	S100	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4981992904	THAIS SOARES VALDOMIRO	55	S100	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E- EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3597447961	THATIANY KARAM	2	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3597447961	THATIANY KARAM	2	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4491761930	THIAGO BURDA MAYER	1	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE CURSO	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
28341628830	THIAGO TOSCANO	1	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
28341628830	THIAGO TOSCANO	1	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	2	R0228524-24/04/2024 a partir de 03/02/2025
7789609947	TIAGO BARROSO MARQUEZINI	4	S100	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7789609947	TIAGO BARROSO MARQUEZINI	4	S100	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5738038975	TIAGO JUNIOR GOBETTI	3	S100	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	1	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3470740909	TIAGO LIMANSKI	2	S100	CASCAVEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
5900552918	TIAGO MANIKA ADAMOSKI	96	S100	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	1	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
6033449924	TIAGO MARTINS DOS REIS	7	S100	BELA VISTA DO PARAISO	JAYME CANET, C E-ENSINO MEDIO E NORMAL	COORD DE AREA	2	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025
6033449924	TIAGO MARTINS DOS REIS	7	S100	BELA VISTA DO PARAISO	JAYME CANET, C E-ENSINO MEDIO E NORMAL	COORD DE AREA	2	R0332024-03/06/2024 a partir de 03/02/2025
93486715968	TIRZA COSMOS DOS SANTOS HIRATA	1	S100	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	COORD DO CB - 4 ANOS	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
14404930810	VAGNER BARROS DOS SANTOS	1	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
14404930810	VAGNER BARROS DOS SANTOS	1	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025
14404930810	VAGNER BARROS DOS SANTOS	1	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0494024-05/08/2024 a partir de 03/02/2025

14404930810	VAGNER BARROS DOS SANTOS	1	S100	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4256777962	VAGNER DA SILVA COSTA	90	S100	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4256777962	VAGNER DA SILVA COSTA	90	S100	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
1930874995	VAGNER MARCOS VIOLA	1	S100	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	COORD DE CURSO	15	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
85350320963	VAGNER MARTINS SIPOLI	1	S100	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	COORD ITINERANTE DE	20	R0471524-29/07/2024 a partir de 03/02/2025
6652368919	VALDELICE DO AMARAL FAGUNDES	9	S100	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E- E F M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0338324-05/06/2024 a partir de 03/02/2025
48847984904	VALDETE TEREZINHA DE OLIVEIRA	88	S100	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90039785149	VALDILEIA GONCALVES DOS	2	S100	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4786962996	VALDINEI JOSE DE ANDRADE	3	S100	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
39090060944	VALDIR BRAZ DE OLIVEIRA	1	S100	ORTIGUEIRA	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2092513958	VALDIR CASTANHA	1	S100	CORONEL DOMINGOS	MONTEIRO LOBATO, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0247522-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
1915464960	VALDIRENE GANZ TERNOUVSKE	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	COORD DE DISCIPLINA	11	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90521854920	VALDIRENE SCHRAM PAROLIN	1	S100	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	COORD DE AREA	4	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
96934603753	VALDO DE SOUZA MELO	53	S100	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
11717896880	VALERIA APARECIDA ORTIZ GIMENEZ	92	S100	ARAPONGAS	GRACIANO DROESSLER, E E C FREI-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
58161643172	VALERIA CHIOCHETTA	1	S100	PATO BRANCO	POL MILITAR, C DA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6062364907	VALERIA CRISTINA APARECIDA LIMA	3	S100	FORMOSA DO OESTE	RUI BARBOSA, C E-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
83748890982	VALERIA CRISTINA DE CARVALHO MELLO	1	S100	CASCAVEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80708935915	VALERIA CRISTINA LOMBARDI CAMPIOLO	1	S100	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	1	R0735224-06/11/2024 a partir de 03/12/2024
91637325991	VALERIA DE MIRANDA MALICKI	1	S100	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
91637325991	VALERIA DE MIRANDA MALICKI	1	S100	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
91700590987	VALERIA DE OLIVEIRA FERNANDES	1	S100	FOZ DO IGUACU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	SUPORTE TECNICO	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
91700590987	VALERIA DE OLIVEIRA FERNANDES	1	S100	FOZ DO IGUACU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	COORD DE CURSO	15	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7011354921	VALERIA MELIM ANTUNES MICHELIN	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	VINICIUS DE MORAIS, C E C-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
81954131968	VALERIA PAULINO DA SILVA	1	S100	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
46412727949	VALERIA SANTOS MACHADO	2	S100	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 03/02/2025
2328406955	VALERIA TUDISCO RAMARI	1	S100	CASCAVEL	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2926641923	VALERIA ZENCO DEL GROSSI DUARTE	1	S100	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/12/2024
77621123915	VALIRIA BRUNING NOGUEIRA	1	S100	PARANAVAI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	8	R0620124-30/09/2024 a partir de 03/02/2025
74184156991	VALMIR LUIZ GALVAN	99	S100	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	9	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
74184156991	VALMIR LUIZ GALVAN	99	S100	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
57637180972	VALMIR MARTINES	21	S100	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

36343765700	VALMIR NUNES VIEIRA	3	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
78396883904	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	2	S100	GUAIRA	JAIME RODRIGUES, C E C- M PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1648417922	VALMIR SILVA	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	ORIENTADOR PEDAG DE	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
90067380930	VALMIR WELTER	2	S100	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90067380930	VALMIR WELTER	2	S100	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
69808597904	VALMISELE SCHWINDEN	1	S100	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63936488991	VALNICE ALVES DE FRANCA REIS	1	S100	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1850798907	VALQUIRIA DA SILVA BARBOSA DE LIMA	1	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1850798907	VALQUIRIA DA SILVA BARBOSA DE LIMA	1	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2937062989	VALTER ANDRE JONATHAN OSVALDO	1	S100	ARAUCARIA	JOAO NERLI DA CRUZ, C E PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
81539410978	VANDA MARIA MUCHINSKI	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
81539410978	VANDA MARIA MUCHINSKI	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
1906988960	VANDA PRIMO DA SILVA DALEFFE	2	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	COORD ESTAGIO-	10	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
88215547834	VANDERLI FERNANDES NEVES	97	S100	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59693312953	VANDERLICE BENEVIDE	97	S100	LONDRINA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
2950139906	VANDERLIZE MUGNOL NASCIMENTO	99	S100	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF- EF M	COORD DE AREA	8	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025
77670698934	VANDERLY PEDRANJO	3	S100	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36072885934	VANDIRA LOIOLA NOGUEIRA	3	S100	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3255062993	VANESA DALOLMO CHEROBIM	1	S100	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5594433902	VANESA KACHOBOSKI	4	S100	SALTO DO LONTRA	MARIA MARGARIDA, C E IR-EM N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4501867922	VANESSA COELHO MARIUSSI	99	S100	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -EFM	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
4501867922	VANESSA COELHO MARIUSSI	99	S100	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -EFM	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
2763700900	VANESSA CRISTINA DA COSTA	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
56574037972	VANESSA DE CASSIA MENDES CHUEH BEJA	2	S100	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	COORD DE AREA	8	R0335524-04/06/2024 a partir de 03/02/2025
441064086	VANESSA DUARTE DA SILVA	1	S100	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
71645551920	VANESSA MEDEIROS	1	S100	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3482783900	VANESSA PORTELLA KOGAWA	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
535790031	VANESSA REICHENBACH	1	S100	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2603660993	VANESSA SILVA JEREMIAS	1	S100	FOZ DO IGUACU	RIO BRANCO, C E BAR DO- EF M N PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
7871194747	VANESSA TAVARES BRITO PINHEIRO	1	S100	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4704641945	VANESSA TILIAKE BERTA SILVA DE	93	S100	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4704641945	VANESSA TILIAKE BERTA SILVA DE	93	S100	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
81513470906	VANIA CARLA LERMEN COFFERI	1	S100	CANTAGALO	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025

74044591920	VANIA CARVALHO DIAS	92	S100	CAMBARA	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1469634740	VANIA NARA AZEVEDO FRANCO	1	S100	JANDAIA DO SUL	UNIDADE POLO, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3905898969	VANIA PAULA DIAS	5	S100	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO, C E MONS- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
44714114972	VANIA ROSANE ZERBINATTI DOS	1	S100	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
3325214940	VANILCEA DE LIMA ROCHA GOMES	52	S100	TELEMACO BORBA	GREGORIO TEIXEIRA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
47255137920	VANILDA DE SOUZA GOBO LORENZ	89	S100	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
49588486904	VANILDE SALETE PASTRO	90	S100	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
82960003934	VANILZA ALVES DOS REIS DE OLIVEIRA	1	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6246928927	VANUSA SHIRLEY GUISELIM BORGES	5	S100	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
6246928927	VANUSA SHIRLEY GUISELIM BORGES	5	S100	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
96505699953	VANUZA MENDES	1	S100	APUCARANA	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
4775878956	VARLEI SANDRI	2	S100	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	COORD DE AREA	4	R0569724-03/09/2024 a partir de 03/02/2025
4775878956	VARLEI SANDRI	2	S100	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	COORD DE AREA	2	R0569724-03/09/2024 a partir de 03/02/2025
91156254949	VERA LUCIA BAIOTTO POSSOBON	1	S100	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2822570981	VERA LUCIA DA COSTA	2	S100	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2822570981	VERA LUCIA DA COSTA	2	S100	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
90071484949	VERA LUCIA DE ALMEIDA BRUSTULIN	1	S100	BOA ESPERANCA	PALMITAL, C E C -EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
56139101972	VERA LUCIA DE CAMPOS	1	S100	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63414554968	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SARMENTO	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96460814953	VERA LUCIA DE SOUSA ZILLI	1	S100	SANTA TEREZINHA	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	PROF APOIO COM	25	R0215624-19/04/2024 a partir de 03/02/2025
49622528953	VERA LUCIA DE SOUZA	90	S100	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
49622528953	VERA LUCIA DE SOUZA	90	S100	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
23451106949	VERA LUCIA DELVAZ GUILEN	2	S100	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
50978020987	VERA LUCIA FERREIRA SANTOS	90	S100	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2637126990	VERA LUCIA HAUS	96	S100	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E C-M PRES-EF M P	COORD DE CURSO	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
58658904920	VERA LUCIA PILAN	1	S100	SARANDI	HELENA KOLODY, C E-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
95720154949	VERA LUCIA SILVA	2	S100	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
84388390968	VERA LUCIA TONIOL BESSON	1	S100	MARINGA	POL MILITAR, C DA-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
96534729920	VERA LUCIA VIEIRA SALDEIRA DOS	1	S100	TOLEDO	JOAO C FERREIRA, E E DR- EF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2947310918	VERA REGINA RAMOS MACHADO	99	S100	CURITIBA	PAULINA P BORSARI, C E- EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
43174590949	VERA VILMA FERNANDES LEITE	1	S100	CASCAVEL	COSTA E SILVA, C E PRES- EF M PROFIS	HORA ATIVIDADE	3	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
73748870949	VERANICE CASTILHOS DE	3	S100	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E C- M-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73346438953	VERANICE CELESTINO DA SILVA	99	S100	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

73346438953	VERANICE CELESTINO DA SILVA	99	S100	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	COORD DE AREA	4	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
97142190949	VERIDIANA BINKOWSKI DE	92	S100	INACIO MARTINS	AUREA APARECIDA LOPES, C E C-E F M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
63011247900	VEROLINDA BISPO DE CARVALHO	1	S100	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2437982965	VERONICA APARECIDA MATTOS	1	S100	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
5462646976	VERONICA STEINBOCK DALCOL	5	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/CTEP	TEC PEDAGOGICO	20	R0473724-30/07/2024 a partir de 03/02/2025
60466120982	VERONICE SURIANO ALVES	1	S100	CASCAVEL	JARDIM CLARITO, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
80018602991	VILAMARI ADAMOSKY	1	S100	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	COORD ESTAGIO-	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
91091292949	VILMA BENEDITA MARIANO DE	90	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
52310400963	VILMA EUGENIA DE ASSUMPCAO	3	S100	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
73909130968	VILMA MONTESCHIO	97	S100	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	PROF APOIO COM	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
71831673991	VILMA ROCHI BALDIN	1	S100	PORTO BARREIRO	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
66867797920	VILMA RODRIGUES CAMPOS VERCEZI	1	S100	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
93242867068	VIRNALIZE ONOFRE DA SILVA RODRIGUES	1	S100	CASCAVEL	XIV DE NOVEMBRO, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0767824-25/11/2024 a partir de 03/02/2025
3488191966	VITOR HUGO RODRIGUES	1	S100	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0425324-04/07/2024 a partir de 03/02/2025
3488191966	VITOR HUGO RODRIGUES	1	S100	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0425324-04/07/2024 a partir de 03/02/2025
2063202990	VITORIA REGINA TAKEUCHI	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	COORD DE CURSO	15	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
2063202990	VITORIA REGINA TAKEUCHI	1	S100	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	SUPORTE TECNICO	1	R0191624-02/04/2024 a partir de 03/02/2025
44734506949	VIVIAN PEJO ZANARDO	1	S100	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
44734506949	VIVIAN PEJO ZANARDO	1	S100	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	COORD DE AREA	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
1684670977	VIVIAN XAVIER	1	S100	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2232849988	VIVIANE ANSELMO DO CARMO	1	S100	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
54149525900	VIVIANE APARECIDA CARVALHO	1	S100	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C- M-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0269024-06/05/2024 a partir de 03/02/2025
7458250950	VIVIANE BARBOSA DE SOUZA HUF	9	S100	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0615124-25/09/2024 a partir de 03/02/2025
3346311902	VIVIANE CHRISTINE MARTINS	99	S100	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C- M GAL-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3346311902	VIVIANE CHRISTINE MARTINS	99	S100	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C- M GAL-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2316644945	VIVIANE DE PAULA	1	S100	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C- M-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	25	R0257824-03/05/2024 a partir de 03/02/2025
2947411943	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	1	S100	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0302324-21/05/2024 a partir de 03/02/2025
2213537984	VIVIANE MAGALHAES FLORIANO BRITO	97	S100	SAPOPEMA	SAPOPEMA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
4623864901	VIVIANE PELISSARI GUEDES	1	S100	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
2956493990	VIVIANI GUINE WICKERT	1	S100	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
65046900904	VIVIANNE KACHINSKI URBANSKI	3	S100	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2842849981	WAGNER FIRMINO DA SILVA	2	S100	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2842849981	WAGNER FIRMINO DA SILVA	2	S100	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	5	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
2842849981	WAGNER FIRMINO DA SILVA	2	S100	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	10	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025

4868644998	WAGNER IZAIAS SANTOS FERRAZ	95	S100	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
4868644998	WAGNER IZAIAS SANTOS FERRAZ	95	S100	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	COORD DE AREA	4	R0393624-25/06/2024 a partir de 03/02/2025
79670865972	WAGNO ANTONIO DA SILVA	1	S100	ENEAS MARQUES	VISTA ALEGRE, C E C DE- EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
93728921904	WALDERY JUNIOR PEREIRA	1	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
85656380904	WALTER LUIZ MAUCH	3	S100	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	COORD DE AREA	4	R0271824-07/05/2024 a partir de 03/02/2025
49702661900	WANDA ALBA ARANDA	2	S100	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
59671670997	WANDERLEIA APARECIDA	4	S100	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
36417602915	WANE GALVAO MOTA ROMERO	89	S100	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3462421930	WILLIAN ALEXANDRE CHUEIRI BOLDORI	2	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE CURSO	5	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3462421930	WILLIAN ALEXANDRE CHUEIRI BOLDORI	2	S100	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	COORD DE CURSO	15	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
48664103968	WILMA ROSALES DIAS NOGUEIRA	92	S100	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3700829906	WILSON RICARDO TONATTO	2	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3700829906	WILSON RICARDO TONATTO	2	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3700829906	WILSON RICARDO TONATTO	2	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	COORD DE ESTAGIO	4	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3700829906	WILSON RICARDO TONATTO	2	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3700829906	WILSON RICARDO TONATTO	2	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3700829906	WILSON RICARDO TONATTO	2	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
3700829906	WILSON RICARDO TONATTO	2	S100	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	SUPERVISOR DE ESTAGIO	2	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
5439303944	WLADMIR CECYN MILLER	97	S100	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M P	COORD DE AREA	8	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
3328556940	WOLFFE HENRRI SKRZYPIETZ	92	S100	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70958114900	ZELI DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	1	S100	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
32472757972	ZELIA BATISTA DE CAMARGO	22	S100	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E- EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
49672290934	ZELIA MARIA GOMES MESQUITA	2	S100	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3290687929	ZENAIDE ANTONELO	92	S100	FAZENDA RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
3290687929	ZENAIDE ANTONELO	92	S100	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	PROF APOIO COM	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 03/02/2025
64361209987	ZENAIDE APARECIDA GONCALVES DE LIMA	1	S100	CASCAVEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
57382778991	ZENAIDE LOPES CAMARGO DE	1	S100	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70920206972	ZENILDE AUGUSTA DOS SANTOS	3	S100	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
70344248968	ZENILDE ZOBOLI	3	S100	CASCAVEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E- EF M	PROF APOIO COM	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
77355997904	ZILDA APARECIDA BIUSSI	2	S100	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
48864781153	ZILDINHA LOPES TEIXEIRA	91	S100	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 03/02/2025
505947960	ZULEIDE APARECIDA PENSO	2	S100	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
505947960	ZULEIDE APARECIDA PENSO	2	S100	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	COORD DE AREA	2	R0167224-26/03/2024 a partir de 03/02/2025
73768316904	ZUMARA DERBLI DOS SANTOS	1	S100	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	COORD ESTAGIO-	5	R0191624-08/04/2024 a partir de 03/02/2025

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8032/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
80442803915	ABEL MANCERA JUNIOR	91	QPM	SAO JOSE DA BOA VISTA	NEWTON SAMPAIO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
36885029904	ADAIR RIBEIRO LEMOS	1	QFEB	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0615424-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
36885029904	ADAIR RIBEIRO LEMOS	1	QFEB	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0615424-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
44791550900	ADALTON SUTIL DE OLIVEIRA	1	QPM	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0192416-12/05/2016 a partir de 02/01/2025
44791550900	ADALTON SUTIL DE OLIVEIRA	2	QPM	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0192416-12/05/2016 a partir de 02/01/2025
1707564914	ADELAIDE ANTONIA GARCIA DA SILVA	1	QPM	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0462818-02/10/2018 a partir de 02/01/2025
1707564914	ADELAIDE ANTONIA GARCIA DA SILVA	2	QPM	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
62650742968	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	QPM	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
67710387934	ADERSON DALLA COSTA	2	QPM	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
74837729991	ADHEMAR MARCELO BROSSO	1	QPM	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	8	R0505124-08/08/2024 a partir de 02/01/2025
74837729991	ADHEMAR MARCELO BROSSO	1	QPM	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	12	R0505124-08/08/2024 a partir de 02/01/2025
2251818944	ADRIANA ADRIANO	5	QPM	PARANAGUA	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0440924-09/07/2024 a partir de 02/01/2025
2637457910	ADRIANA ALBERTON DE PIERI	1	QPM	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0425724-04/07/2024 a partir de 02/01/2025
2637457910	ADRIANA ALBERTON DE PIERI	2	QPM	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	8	R0425724-04/07/2024 a partir de 02/01/2025
2637457910	ADRIANA ALBERTON DE PIERI	2	QPM	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	12	R0425724-04/07/2024 a partir de 02/01/2025
73940097934	ADRIANA BORGES DE SOUSA	1	QPM	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
73940097934	ADRIANA BORGES DE SOUSA	2	QPM	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
97468851972	ADRIANA BUSATO	1	QPM	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0054521-29/01/2021 a partir de 02/01/2025
3139650990	ADRIANA CRISTINA KOZELSKI	2	QPM	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2672351945	ADRIANA TELES DOS SANTOS FERRO	1	QPM	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR- EF M	DIRETOR	20	R0255124-02/05/2024 a partir de 02/01/2025
4268101985	ADRIANE APARECIDA IARGAS	94	QPM	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
943849918	AGATHA CAROLINA HASS DA SILVEIRA	1	QFEB	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E C-M PROFA- EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
943849918	AGATHA CAROLINA HASS DA SILVEIRA	1	QFEB	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E C-M PROFA- EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
68027605920	AGUINALDO AFONSO CARNEIRO	1	QPM	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
68027605920	AGUINALDO AFONSO CARNEIRO	1	QPM	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
74278940904	AIRTON BONETTI	1	QPM	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74278940904	AIRTON BONETTI	2	QPM	NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
651043905	ALAERCIO VIANEI PINATI	3	QPM	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0070023-06/02/2023 a partir de 02/01/2025
52895645949	ALBACELA ALVES DE ALMEIDA LOPES	1	QPM	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
52895645949	ALBACELA ALVES DE ALMEIDA LOPES	2	QPM	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025

1795509937	ALDEMIR TORTATO	1	QPM	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
1795509937	ALDEMIR TORTATO	2	QPM	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
81962886972	ALDO GAMALIEL DE CARVALHO	1	QFEB	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
60578726904	ALDO MARCELO DE ALMEIDA	97	QPM	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0215516-01/06/2016 a partir de 02/01/2025
84284935968	ALECSANDRA JAREK BOZA	1	QPM	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C- M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
90070178968	ALESSANDRA CRISTINA VALERIO	1	QPM	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
90070178968	ALESSANDRA CRISTINA VALERIO	1	QPM	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
15887279800	ALESSANDRA LOPES DE OLIVEIRA	2	QPM	ASSAI	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
15887279800	ALESSANDRA LOPES DE OLIVEIRA	3	QPM	ASSAI	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
80755321987	ALESSANDRA PATRICIA ROSAR	90	QPM	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0564022-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
91747309915	ALEX DE CARVALHO BONARDI	1	QPM	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
91747309915	ALEX DE CARVALHO BONARDI	97	QPM	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2809875952	ALEX JOSE CORREIA WEISS	1	QPM	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2645811990	ALEXANDRA ANDREIS BERTOLDO	1	QFEB	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
2645811990	ALEXANDRA ANDREIS BERTOLDO	1	QFEB	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
80643574972	ALEXANDRA DETONI FREIRE	1	QPM	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
80643574972	ALEXANDRA DETONI FREIRE	1	QPM	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
1603298924	ALEXANDRA PELISSON MAGRI DE	1	QPM	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0440924-09/07/2024 a partir de 02/01/2025
3140028989	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	90	QPM	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
57062404934	ALICE SHIGUEKO NARIMATSU CORREIA	1	QPM	UMUARAMA	DURVAL SEIFERT, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
57744327934	ALOIR KOERICH	1	QPM	NOVA PRATA DO IGUACU	JOSE DE ALENCAR, C E-EM PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
78857139972	ALPALICE ORTENCIA CAMPANHOLI FERRO	52	QPM	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
427096952	ALTEVIR DOS SANTOS	1	QPM	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-E M P N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80838740944	AMARILDO DA SILVA MELLO	1	QPM	JAGUARIAIVA	ANITA CANET, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
93906510930	AMILTON COSTA	1	QPM	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2660193908	ANA BETINA KLASS PICORELI	1	QPM	PARANAVAI	CURITIBA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2815739992	ANA CARLA APARECIDA STROPE	1	QPM	CAMBIRA	ROSA D CALSAVARA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2815739992	ANA CARLA APARECIDA STROPE	99	QPM	CAMBIRA	ROSA D CALSAVARA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
75621800915	ANA CRISTINA ROSS DYBAX	1	QPM	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2507263946	ANA ESLI GONCALVES	1	QPM	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0620524-30/09/2024 a partir de 02/01/2025
45418071904	ANA INES FERNANDES	2	QPM	SAO PEDRO DO IVAI	VICENTE MACHADO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
91911508172	ANA PAULA BIM MALDONADO	1	QPM	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3924497907	ANA PAULA CRISTOFOLLI	92	QPM	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA, C E C-M EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0749124-18/11/2024 a partir de 02/01/2025
71278567968	ANA REGINA SCHUEIGERTI	1	QFEB	MARECHAL CANDIDO	PAULO FREIRE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
71278567968	ANA REGINA SCHUEIGERTI	1	QFEB	MARECHAL CANDIDO	PAULO FREIRE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

70430446934	ANA SILVIA MERLIM	2	QPM	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0578324-04/09/2024 a partir de 02/01/2025
86685490900	ANDERSON JOSE PEREIRA	1	QPM	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0403321-08/09/2021 a partir de 02/01/2025
86685490900	ANDERSON JOSE PEREIRA	2	QPM	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0403321-08/09/2021 a partir de 02/01/2025
5891413922	ANDRE LUIZ MARQUES	2	QPM	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E C- M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3437261908	ANDRE LUIZ VIEIRA	96	QPM	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3437261908	ANDRE LUIZ VIEIRA	1	QPM	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2328971903	ANDREA CRISTINA ROCHA	2	QPM	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
87290138953	ANDREA DO ROCIO NIZER SIQUEIRA	1	QPM	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
3930850907	ANDREIA JARDIM TAVARES	1	QPM	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0705623-05/10/2023 a partir de 02/01/2025
3912912971	ANDREIA KLIMCZUK	1	QPM	SALTO DO LONTRA	JORGE DE LIMA, E E C-M- EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
8356953952	ANDRESSA TAIS FERREIRA DA SILVA	3	QPM	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
566838982	ANDRESSA VICENTE	1	QPM	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0624022-07/10/2022 a partir de 02/01/2025
566838982	ANDRESSA VICENTE	2	QPM	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
5785231913	ANE CAROLINE COSTA RODRIGUES	12	QPM	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E C-M- EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
58813098987	ANGELA APARECIDA ZANARDINI	1	QPM	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
50026615991	ANGELA MARIA GUAITA BINI	2	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0121423-03/03/2023 a partir de 02/01/2025
4768219918	ANGELICA FERREIRA DE CASTRO SOUZA	53	QFEB	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2374953920	ANTONIO CARLOS ROMAO JUNIOR	1	QPM	APUCARANA	VALE DO SABER, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2374953920	ANTONIO CARLOS ROMAO JUNIOR	2	QPM	APUCARANA	VALE DO SABER, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1796973904	ANTONIO MOACIR GOMES	52	QPM	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
64793389953	APARECIDA JOSEFINA RONDIS	52	QPM	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
68341385953	ARAI BEATRIS SANTOS BERGAMINI	1	QPM	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0292223-09/05/2023 a partir de 02/01/2025
2624232940	ARI LANGRAFE JUNIOR	1	QPM	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1789047919	ARIANA BORDINHAO	1	QPM	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
52410048900	ARLETE LUIZ BARBOSA	1	QFEB	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
36423742987	AUREA DE GOUVEIA PIAI	4	QPM	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
91168880904	BEATRIZ LORENZI	88	QPM	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3428986989	BENJAMIM BACH NETO	1	QFEB	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
6260583842	BERNADETE DE LOURDES NUNES DEL	1	QPM	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
1761105930	BOANERGES ZULMIRES ELIAS	1	QPM	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
1761105930	BOANERGES ZULMIRES ELIAS	2	QPM	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
2878205995	BRENDA FERRARI DA SILVA	2	QPM	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E C-M- EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
2730878947	BRONILDE WIRTH	1	QPM	SAO JORGE D'OESTE	PIO X, E E C-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
48964107934	CARLOS ALBERTO ALVES	2	QPM	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0038220-05/02/2020 a partir de 02/01/2025
55420338904	CARLOS ALBERTO CARDOSO	1	QPM	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0374820-18/09/2020 a partir de 02/01/2025

4678870989	CARLOS RENATO LIONES DA SILVA	91	QPM	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3940021997	CAROLINA CRISTINA DE MORAIS	1	QFEB	BOA ESPERANCA	BOA E DO IGUACU, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
5471403983	CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	5	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	ISABEL, C E C PRINC-EF M	DIRETOR	20	R0555824-29/08/2024 a partir de 02/01/2025
3075459976	CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	1	QFEB	PARANAGUA	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
3075459976	CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	1	QFEB	PARANAGUA	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
70858209934	CATARINA FERREIRA RAMOS	1	QPM	GRANDES RIOS	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
77993659949	CATHERINE APARECIDA	2	QPM	SANTA CRUZ DE MONTE	SANTOS DUMONT, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
3630945988	CELIA BALAS MORCELLI	1	QPM	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	DIRETOR	20	R0514223-04/08/2023 a partir de 02/01/2025
2276371943	CELIA BATISTA PADILHA GOLANOSKI	3	QPM	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
2738216951	CELIO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	55	QPM	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO, C E C-M EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
16555448881	CELITA TREVIZOLI POLI	1	QPM	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
1461361958	CELMA CRISTINA DE PAIVA JUVENCIO	2	QPM	JACAREZINHO	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1461361958	CELMA CRISTINA DE PAIVA JUVENCIO	3	QPM	JACAREZINHO	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
91948134934	CEZAR ANTUNES	2	QPM	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
779254910	CHARLOTE DE OLIVEIRA BINOTTO	1	QPM	CLEVELANDIA	CASTELO BRANCO, C E C- M PRES-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
3029739902	CHIRLEI DOS SANTOS	1	QPM	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
2253136930	CHRISTIAN RICARDO DOS SANTOS	99	QPM	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E C- M-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3994551919	CHRISTIANE FERREIRA ROSA	93	QPM	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0657024-11/10/2024 a partir de 02/01/2025
50589598953	CICERO DONADELI	2	QPM	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C- M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0261123-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
71077766904	CILIANE DE LURDES BERTO ZAMARCHI	1	QPM	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1798166917	CLARICE UBESSI	1	QPM	GUARATUBA	CUBATAO, C E C - E F M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1798166917	CLARICE UBESSI	2	QPM	GUARATUBA	CUBATAO, C E C - E F M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4954748941	CLAUDEMIR FRANCISCO	1	QPM	NOVO ITACOLOMI	TOME DE SOUZA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0564022-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
65030354972	CLAUDEMIR MOLIN	1	QPM	CORNELIO PROCOPIO	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
65030354972	CLAUDEMIR MOLIN	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
62649027991	CLAUDENIR ZORZI	3	QPM	LOANDA	AFONSO CAMARGO, C E C- M PRES-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
62649027991	CLAUDENIR ZORZI	2	QPM	LOANDA	AFONSO CAMARGO, C E C- M PRES-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2619354960	CLAUDENIZE PONTES DA SILVA LEAL	1	QPM	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3490474996	CLAUDIA CANO DE LIMA AFONSO	1	QPM	PARANAPOEMA	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0633624-03/10/2024 a partir de 02/01/2025
80157068900	CLAUDIA CASAVECHIA	2	QPM	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125423-09/03/2023 a partir de 02/01/2025
80157068900	CLAUDIA CASAVECHIA	1	QPM	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0564022-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
87509920906	CLAUDIA DA SILVA LIMA	52	QPM	CURITIBA	JAYME CANET, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0693724-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
88388727915	CLAUDIA GALVAO DE FRANCA DE ALMEIDA	1	QPM	PARANAVAI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
85743917949	CLAUDIA MARA ANTONIACOMI	96	QPM	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
85743917949	CLAUDIA MARA ANTONIACOMI	97	QPM	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

82235619991	CLAUDIANE APARECIDA ERRAM	1	QPM	IBIPORA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
2153178908	CLAUDINEI LOS	1	QPM	SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2921493950	CLAUDINEIA DE SOUZA ROLIM	1	QPM	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0700023-29/09/2023 a partir de 02/01/2025
72661887920	CLAUDIO APARECIDO EDUARDO	1	QPM	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
72661887920	CLAUDIO APARECIDO EDUARDO	2	QPM	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
86914120978	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	2	QPM	ARAPONGAS	WALFREDO S CORREA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
96168897968	CLAUDIO EDUARDO KRAMAR	1	QPM	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E C- M-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
47889810920	CLAUDIO JOSE CESTARI	21	QPM	IPORA	ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
47889810920	CLAUDIO JOSE CESTARI	21	QPM	IPORA	ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
55386520920	CLAUDIO JOSE LOURINI	3	QPM	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1451292929	CLEBER BONAN DORNELES	1	QFEB	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
2917706902	CLEBER JOSE CEZAR	90	QPM	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
83719040968	CLECI FATIMA SILVESTRINI DUART	1	QPM	ITAPEJARA D'OESTE	ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EF	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
83719040968	CLECI FATIMA SILVESTRINI DUART	1	QPM	ITAPEJARA D'OESTE	ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EF	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
90727835904	CLECI TEREZINHA FRAGOSO	1	QPM	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
90727835904	CLECI TEREZINHA FRAGOSO	2	QPM	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
595395937	CLEIDE SILVA DE MOURA	89	QPM	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2377563902	CLEITON DE SOUZA MANCAN	1	QFEB	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1991207905	CLEITON JOSE SANTOS KLOSTER	1	QPM	CANDOI	LAGOA SECA, C E C DE-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1991207905	CLEITON JOSE SANTOS KLOSTER	96	QPM	CANDOI	LAGOA SECA, C E C DE-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84175230904	CLEONIZETE TOTTI TRUMI	2	QPM	BOA ESPERANCA	BOA E DO IGUACU, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84175230904	CLEONIZETE TOTTI TRUMI	3	QPM	BOA ESPERANCA	BOA E DO IGUACU, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80225926920	CLETO RUDINEI CHIQUITO	1	QPM	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
80225926920	CLETO RUDINEI CHIQUITO	2	QPM	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
1455562980	CLEUSA ALECRIN	1	QPM	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0609823-01/09/2023 a partir de 02/01/2025
5864435929	CLODOMIR CHEVONICA JUNIOR	92	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
57153302972	CLOECIR DOS SANTOS RIBEIRO	1	QPM	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
57153302972	CLOECIR DOS SANTOS RIBEIRO	1	QPM	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2124990926	CLOVEIS SOLDANI MACIEL	92	QPM	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
2124990926	CLOVEIS SOLDANI MACIEL	93	QPM	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
36582603949	CLOVIS AOKI ROMERO	2	QPM	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2646779941	CRISTIANE CILIAO BRANDAO ZUQUI	52	QPM	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1579478905	CRISTIANE ROSANNE FERREIRA CRUZ	1	QPM	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1579478905	CRISTIANE ROSANNE FERREIRA CRUZ	97	QPM	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4209124958	CRISTIANE SEVERINO DA SILVA	6	QPM	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025

2901690971	CRISTIANE SMYK FRANCISCO	2	QPM	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2901690971	CRISTIANE SMYK FRANCISCO	1	QPM	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
86151827953	CRISTINA MARIA DA COSTA FELISBINO DE	2	QPM	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
89403347953	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	QPM	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
73414123991	CYNTHIA BENNER FERREIRA	99	QPM	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
4728749932	DAIANE APARECIDA SAVOLDI VIEIRA	1	QPM	PINHAL DE SAO BENTO	VARGAS, C E PRES-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
952309980	DAIANE FATIMA MIRANDOLA DA SILVA	4	QPM	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
692206973	DALCIANA GESSI DZIOBA MARQUES	97	QPM	APUCARANA	JOSE CANALE, C E C-M PE- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
71019880910	DAMIA MARIA DA SILVA	2	QPM	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1551853906	DAN NUNES DE SIQUEIRA	1	QPM	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1551853906	DAN NUNES DE SIQUEIRA	2	QPM	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	DIRETOR	20	R0341024-06/06/2024 a partir de 02/01/2025
5444171945	DANIEL FRITSCH	92	QPM	BOA VENTURA DE	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
7436062999	DANIEL LUIS REGINATTO	1	QPM	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 02/01/2025
892375957	DANIELA ANTONIA MANTOVANI	90	QPM	MARUMBI	MARUMBI, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
2075097941	DANIELA CRISTINA DE LIZ CROTTI	1	QPM	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
2075097941	DANIELA CRISTINA DE LIZ CROTTI	2	QPM	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
524792933	DANIELE CRISTINA HEGETO DE FREITAS	1	QPM	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
524792933	DANIELE CRISTINA HEGETO DE FREITAS	2	QPM	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
91770459987	DANIELE PAWLAK	1	QPM	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0423524-03/07/2024 a partir de 02/01/2025
97667242968	DANIELI CRISTINE MAZON	1	QPM	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
95776869072	DARLENE CRISTINA DOS SANTOS DOS	1	QPM	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
90601475968	DARLI DE LOURDES BONAN	1	QPM	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
90601475968	DARLI DE LOURDES BONAN	1	QPM	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	DIRETOR	20	R0160418-09/04/2018 a partir de 02/01/2025
58145087953	DAVI DE MIRANDA	1	QPM	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
58145087953	DAVI DE MIRANDA	97	QPM	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3829819951	DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3829819951	DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	90	QPM	QUEDAS DO IGUACU	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
59579650900	DAYSE CHRISTINE LOUREIRO FERRO	1	QPM	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0617222-30/09/2022 a partir de 02/01/2025
4571241992	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	89	QPM	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
1637570970	DEBORA ZANCHETTIN DE SOUZA	1	QPM	CAMPINA GRANDE DO	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1590676939	DELANEY GILBERTO CHEMIM JUNIOR	1	QPM	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
1590676939	DELANEY GILBERTO CHEMIM JUNIOR	2	QPM	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
63258048991	DELIRIO BONIN	1	QPM	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63258048991	DELIRIO BONIN	97	QPM	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
87589966991	DENISE APARECIDA TOBIAS	54	QPM	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0806123-16/11/2023 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

44766866991	DENISE CRISTINA ROCHA	1	QPM	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
61141950944	DEUZA MARIA RIZZATTI DE MARCHI	1	QPM	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0621623-04/09/2023 a partir de 02/01/2025
83073035915	DIANI BOHLER PICCOLI	2	QPM	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	DIRETOR	20	R0081219-01/03/2019 a partir de 02/01/2025
83073035915	DIANI BOHLER PICCOLI	3	QPM	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
6194363959	DIOGO HENRIQUE DE LARA	4	QPM	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
79409660904	DIOMARA SALETE ROSSETTO	3	QPM	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
79409660904	DIOMARA SALETE ROSSETTO	4	QPM	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4018042914	DIONE RODRIGO RIBEIRO	1	QPM	NOVA PRATA DO IGUACU	CRISTO REDENTOR, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4018042914	DIONE RODRIGO RIBEIRO	1	QPM	NOVA PRATA DO IGUACU	CRISTO REDENTOR, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80276970934	DIRCE MIRANDA OLIVEIRA	1	QPM	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
64384551991	DIRCELEI INES SCHMIDT	3	QPM	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
77623789953	DIVA CECOTE DE SOUZA GARCIA	2	QPM	TERRA RICA	MONTEIRO LOBATO, E E C- EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4813230903	DRIELI DE CASSIA DA SILVA SOUZA	92	QPM	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
90506634949	DULCINEIA DE CASSIA FERRARI DA SILVA	2	QPM	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO- EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
97660833987	EBERSON LUIZ FADANELLI	1	QPM	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
97660833987	EBERSON LUIZ FADANELLI	2	QPM	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
64638111904	EDENILSON JOSE KNOEPKE	91	QPM	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
3181304913	EDER PAULO PEREIRA	1	QPM	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3181304913	EDER PAULO PEREIRA	2	QPM	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3606363907	EDER ROBERTO MEIRA	92	QPM	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3606363907	EDER ROBERTO MEIRA	93	QPM	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
78840643915	EDERSON CLAUDIO PEREIRA DE BARROS	1	QPM	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
78840643915	EDERSON CLAUDIO PEREIRA DE BARROS	1	QPM	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
81128916991	EDILAINE APARECIDA DA SILVA LIMA	1	QPM	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0425419-11/11/2019 a partir de 02/01/2025
3329942959	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	1	QPM	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0735424-06/11/2024 a partir de 02/01/2025
3329942959	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	97	QPM	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0735424-06/11/2024 a partir de 02/01/2025
53757491904	EDILSON JOSE LOPES	1	QPM	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E- EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
53757491904	EDILSON JOSE LOPES	21	QPM	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E- EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2517219907	EDILSON MACIESKI ONOFRE	1	QPM	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	16	R0425724-04/07/2024 a partir de 02/01/2025
2517219907	EDILSON MACIESKI ONOFRE	1	QPM	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	4	R0425724-04/07/2024 a partir de 02/01/2025
2517219907	EDILSON MACIESKI ONOFRE	2	QPM	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0425724-04/07/2024 a partir de 02/01/2025
79943179953	EDINALVA JUNQUEIRA DE	1	QPM	INAJA	ANCHIETA, E E PE-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
79943179953	EDINALVA JUNQUEIRA DE	2	QPM	INAJA	ANCHIETA, E E PE-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
98542540972	EDIR SOUZA DAS NEVES	1	QPM	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	DIRETOR	20	R0693724-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
98542540972	EDIR SOUZA DAS NEVES	2	QPM	LARANJAL	LARANJAL, C E DE-EF M	DIRETOR	20	R0693724-25/10/2024 a partir de 02/01/2025

59926503934	EDMILSON IZAURO DIAS	3	QPM	SANTO ANTONIO DO	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
59926503934	EDMILSON IZAURO DIAS	4	QPM	SANTO ANTONIO DO	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
46665765920	EDNA DE FATIMA GIORGE CORSATO	91	QPM	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
91753899915	EDNA MARIA MARTINS PACHECO	4	QPM	TERRA ROXA	SANTA RITA D OESTE, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
74506960963	EDNA MAZO VERSORI RODRIGUES	4	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	BRAGANTINA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
45741999972	EDNA REGINA DA SILVA	2	QPM	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0533723-08/08/2023 a partir de 02/01/2025
45741999972	EDNA REGINA DA SILVA	3	QPM	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0533723-08/08/2023 a partir de 02/01/2025
2940181900	EDSON DAMACENO DA SILVA	1	QFEB	PARANAGUA	DIDIO A DE C VIANA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0651223-15/09/2023 a partir de 02/01/2025
2940181900	EDSON DAMACENO DA SILVA	1	QFEB	PARANAGUA	DIDIO A DE C VIANA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0651223-15/09/2023 a partir de 02/01/2025
2476801925	ELAINE APARECIDA SONEGO	1	QPM	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2476801925	ELAINE APARECIDA SONEGO	2	QPM	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1918318913	ELAINE CRISTINA COSTA LEANDRO	1	QPM	SANTO ANTONIO DO	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1587393964	ELAINE CRISTINA DA SILVA GARRETT	1	QPM	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0351223-02/06/2023 a partir de 02/01/2025
3457373930	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	1	QPM	MARECHAL CANDIDO	PAULO FREIRE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3457373930	ELAINE ELISABETE HIRT SPELLMEIER	2	QPM	MARECHAL CANDIDO	PAULO FREIRE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
568009916	ELAINE MARIA LANGE KOPPER	1	QPM	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	DIRETOR	20	R0144116-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
81958897949	ELHANE DE FATIMA FRITSCH CARARO	2	QPM	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0494424-05/08/2024 a partir de 02/01/2025
81958897949	ELHANE DE FATIMA FRITSCH CARARO	1	QPM	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0494424-05/08/2024 a partir de 02/01/2025
2348864983	ELI MARINI	1	QPM	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2348864983	ELI MARINI	2	QPM	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
82205051920	ELIANE DA FONSECA FLOIS	1	QPM	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
82205051920	ELIANE DA FONSECA FLOIS	2	QPM	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
80190561904	ELIANE MARIA DA SILVA	1	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0824322-21/12/2022 a partir de 02/01/2025
2177809975	ELIANE REGINA GUERREIRO	1	QPM	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0653724-09/10/2024 a partir de 02/01/2025
32906757187	ELIAS DA SILVA MUNIZ	2	QPM	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
86553143900	ELIEIDE DE SOUZA DE CARVALHO	1	QPM	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
86553143900	ELIEIDE DE SOUZA DE CARVALHO	2	QPM	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
2803476932	ELIEZER TAGMAR DUARTE MALINSKI	1	QPM	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE- EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2803476932	ELIEZER TAGMAR DUARTE MALINSKI	96	QPM	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE- EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2027717927	ELISANGELA BARBIERI BANDEIRA	1	QPM	SANTO ANTONIO DO	ANTONIO SCHIEBEL, C E- EF M N	DIRETOR	20	R0334321-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2027717927	ELISANGELA BARBIERI BANDEIRA	2	QPM	SANTO ANTONIO DO	ANTONIO SCHIEBEL, C E- EF M N	DIRETOR	20	R0334321-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2685315950	ELISANGELA CANDIDO FERREIRA	1	QPM	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0054919-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
2951650906	ELISANGELA MOCELLIN	99	QPM	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
94524246991	ELISIA SANTOS DE MATOS	1	QPM	ANTONINA	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
94524246991	ELISIA SANTOS DE MATOS	97	QPM	ANTONINA	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

59818743920	ELIZA INOUE NOVAK	1	QPM	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0484024-01/08/2024 a partir de 02/01/2025
94086362953	ELIZANGELA DA ROSA	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
94086362953	ELIZANGELA DA ROSA	2	QPM	QUEDAS DO IGUACU	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
89310446900	ELIZETE MARIA HERKERT GALVAO	2	QPM	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
84940921972	ELIZETE REGINA BURIGO	1	QPM	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0693724-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
84940921972	ELIZETE REGINA BURIGO	1	QPM	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0693724-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
79725015991	ELSON DIAS DE FRANCA	1	QPM	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
3222137978	ELUCINEIA BIZZ FRANCA PEDRUSSI	1	QPM	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3222137978	ELUCINEIA BIZZ FRANCA PEDRUSSI	2	QPM	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3554438995	EMERSON DE SOUZA ROCHA	1	QPM	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
59933356968	ENEDIR CORREIA	22	QPM	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1800909926	ERIDELTO XAVIER DE QUADROS	1	QPM	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
1800909926	ERIDELTO XAVIER DE QUADROS	2	QPM	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
95699643915	ERNANI PEDRO DE RAMOS	90	QPM	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3559615984	EUNICE ALVES DE PAULA	4	QPM	SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0237323-24/04/2023 a partir de 02/01/2025
2071654919	EUNICE NUNES DA SILVA	91	QPM	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C- M EF M	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
40819850900	EVANI SOLANGE AULER	53	QFEB	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
40819850900	EVANI SOLANGE AULER	53	QFEB	MARECHAL CANDIDO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
3105354921	EVELYNN DE CASSIA PARTYKA	1	QPM	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3105354921	EVELYNN DE CASSIA PARTYKA	2	QPM	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
19035309898	EZI DE MELLO JANDER	1	QPM	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
19035309898	EZI DE MELLO JANDER	96	QPM	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
49868730910	EZIDIO BIASI REDE	21	QPM	SANTA CRUZ DE MONTE	SANTOS DUMONT, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
4015921976	FABIANA LUZIA MONTEIRO	2	QPM	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
3415653935	FABIANA PRAMIO DALLA COSTA	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
5099336965	FABIANE LUZIA MENEZES SANTOS	55	QPM	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0591021-03/12/2021 a partir de 02/01/2025
3856069909	FABIO ABILIO DE ANDRADE	1	QFEB	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
479919925	FABIO CESAR DE SOUZA	2	QPM	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
4213075958	FABIO DOS SANTOS RIGUETTO	3	QPM	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4056307946	FABIO JUNIOR SALVARANI	53	QPM	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0000323-05/01/2023 a partir de 02/01/2025
3979116964	FABIO PEREIRA DA SILVA	97	QPM	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0019721-10/01/2021 a partir de 02/01/2025
77927184920	FABIO ROBERTO VICENTIN	1	QPM	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
77927184920	FABIO ROBERTO VICENTIN	2	QPM	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3634409924	FABIO SILVANO DE OLIVEIRA	2	QPM	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4687405975	FABIOLA FREITAS DUTRA GONCALVES	90	QPM	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025

856612952	FAIVRA DORNE	92	QPM	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
52433668972	FATIMA ROSELI DA CRUZ KEGLER	1	QPM	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
73493996934	FATIMA SILENE ZARBIM SEVILHA	1	QPM	ITAGUAJE	LOURDES A MELO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
47598050953	FAUSTINA PEREIRA	1	QPM	JACAREZINHO	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	DIRETOR	20	R0054919-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
4470693901	FERNANDA FRANCISCA	1	QPM	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E- EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4470693901	FERNANDA FRANCISCA	1	QPM	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E- EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0514223-04/08/2023 a partir de 02/01/2025
4994897999	FERNANDO BIADOLA PETTENUCI	2	QFEB	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0439123-07/07/2023 a partir de 02/01/2025
2075183945	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	1	QPM	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	DIRETOR	10	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2075183945	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	2	QPM	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
6555386908	FERNANDO SABCHUK MOREIRA	1	QPM	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0403321-08/09/2021 a partir de 02/01/2025
1801551995	FLAVIA CRISTINA DE LARA BACRON	1	QPM	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E C- M PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
3409304975	FRANCIELE CELANT GIOMBELLI	91	QPM	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
6624762985	FRANCIELI REGINA DE MORAES RABELO	1	QPM	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
65518853904	FRANCIS MARA DALLA CORTE BERTI	2	QPM	CURITIBA	JAYME CANET, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0633624-03/10/2024 a partir de 02/01/2025
32364822904	FRANCISCO ALBINATI FILHO	21	QPM	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
75235285972	FRANCISCO DAMIAO CARDOSO	1	QPM	GUAIRA	MARIA BOLWERK, E E DO C PROFA-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
75235285972	FRANCISCO DAMIAO CARDOSO	2	QPM	GUAIRA	MARIA BOLWERK, E E DO C PROFA-EF	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
79250530897	FRANCISCO DIOGO XIMENEZ	1	QPM	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
6724600928	GABRIELA ARAUJO DE ALMEIDA	5	QPM	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, C E PROFA-EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
3419230958	GABRIELA LIMA	1	QPM	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0624022-07/10/2022 a partir de 02/01/2025
5874779973	GEOVANA CAMARGO CORREA DE JESUS	1	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	MARIA L DE PAULA, C E C- M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0467921-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
74038613968	GERALDO ANCILOTTO FILHO	90	QPM	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84945222991	GERSON GARCIA	92	QPM	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0054521-29/01/2021 a partir de 02/01/2025
99752549934	GIANE CECILIA SOKOLOWSKI	2	QPM	SANTO ANTONIO DO	ANTONIO SCHIEBEL, C E- EF M N	DIRETOR AUXILIAR	12	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
99752549934	GIANE CECILIA SOKOLOWSKI	2	QPM	SANTO ANTONIO DO	ANTONIO SCHIEBEL, C E- EF M N	DIRETOR AUXILIAR	8	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
89563883934	GIANY MACHADO FRANCA BEDETTE	1	QPM	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0446824-11/07/2024 a partir de 02/01/2025
594907993	GICELY BONETTI SALVATI	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
594907993	GICELY BONETTI SALVATI	97	QPM	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2125877902	GILBERTO APARECIDO	54	QPM	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2579378979	GILDO LESKE	1	QPM	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80474470920	GILDO MARCOS MORAES	97	QPM	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1648951910	GILMAR BAUMGART	4	QPM	SAO JOSE DAS	SAO JOSE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
59960752968	GILMAR LUIS CORDEIRO	1	QPM	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
6683984930	GIOVANI BORGES GRACIANO	1	QPM	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3574752911	GISELE DE ROMA MARCOS CAETANO	1	QPM	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E- EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0070023-06/02/2023 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3574752911	GISELE DE ROMA MARCOS CAETANO	2	QPM	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E- EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0070023-06/02/2023 a partir de 02/01/2025
3182108948	GISELE PAIVA LIMA	1	QPM	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0645724-07/10/2024 a partir de 02/01/2025
2766543902	GISLENE APARECIDA DOS SANTOS	1	QPM	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2766543902	GISLENE APARECIDA DOS SANTOS	2	QPM	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
432976094	GISMARA WINGERT RENNER	1	QPM	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125423-09/03/2023 a partir de 02/01/2025
2325747905	GRASIELE SOARES FERRARESI	1	QPM	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
2325747905	GRASIELE SOARES FERRARESI	97	QPM	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
3013875917	GRAZIELE MANFRON FRANCISQUINI	99	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
3003125982	GRETCHEN ABREU SAENZ YAMAKAWA	2	QPM	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0390920-08/10/2020 a partir de 02/01/2025
3003125982	GRETCHEN ABREU SAENZ YAMAKAWA	3	QPM	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0390920-08/10/2020 a partir de 02/01/2025
8529510941	GUILHERME FIGURA	3	QPM	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
57590257915	HELENA MARIA MARTINS	1	QPM	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E- EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63484838949	HELIO EDMUR DA SILVA	2	QPM	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63484838949	HELIO EDMUR DA SILVA	2	QPM	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3275466976	HELITA FERNANDES DE OLIVEIRA	97	QPM	PARANAVAI	CURITIBA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0118823-28/02/2023 a partir de 02/01/2025
37972880182	HUMBERTO CALLY VILELA	54	QPM	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
461939959	IARA APARECIDA KOMMER	1	QPM	PEROLA D'OESTE	REUS, C E PE-EF M	DIRETOR	20	R0635824-04/10/2024 a partir de 02/01/2025
4034231980	IARA ELISA SCHNEIDER	56	QPM	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0570024-03/09/2024 a partir de 02/01/2025
78194440963	IARA KAMPHORST	1	QPM	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0657024-11/10/2024 a partir de 02/01/2025
72934549968	ILMA DA SILVA	2	QPM	PARANAVAI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0462818-02/10/2018 a partir de 02/01/2025
52235220959	ILMA PEREIRA DE SOUZA ZAMBONI	5	QPM	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
60885157915	ISABEL MONTEIRO DA SILVA OUTUKI	2	QPM	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2215154969	IVAN HORTIZ	1	QFEB	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
3356843940	IVAN RODRIGUES	1	QPM	PALMAS	EDUARDO, C E C-M MONS- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0735424-06/11/2024 a partir de 02/01/2025
3356843940	IVAN RODRIGUES	3	QPM	PALMAS	EDUARDO, C E C-M MONS- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0735424-06/11/2024 a partir de 02/01/2025
53972520930	IVONE MARIA ESCOLARO DELBONI	22	QPM	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
71871292972	IVONE MOREIRA BATISTA	1	QPM	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
57325502915	IZABEL CRISTINA RIBEIRO	99	QPM	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
72727446934	IZABEL CRISTINA VIEIRA	2	QPM	PARANAGUA	DIDIO A DE C VIANA, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
72727446934	IZABEL CRISTINA VIEIRA	1	QPM	PARANAGUA	DIDIO A DE C VIANA, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
11728120802	IZANIRA GASPAR DA SILVA	1	QPM	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
11728120802	IZANIRA GASPAR DA SILVA	97	QPM	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
89733320900	IZOLINA BERNADETE TELLES FERREIRA	1	QPM	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0048818-05/02/2018 a partir de 02/01/2025
89733320900	IZOLINA BERNADETE TELLES FERREIRA	89	QPM	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0048818-05/02/2018 a partir de 02/01/2025
72673974920	JACINTA EDJEANE LEITE CAVALCANTE	1	QPM	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

72673974920	JACINTA EDJEANE LEITE CAVALCANTE	1	QPM	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4269916990	JACKELINE MATHEUS DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
70943591953	JAIME SERGIO FRAJUCA LOPES	1	QPM	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
1803619961	JAIR LUIS SCHUVAAB	3	QPM	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1803619961	JAIR LUIS SCHUVAAB	4	QPM	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
5891037920	JALYSON CANDIDO	6	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0296521-07/07/2021 a partir de 02/01/2025
5868782976	JAMILLE DO PILAR CECYN MILLER	93	QPM	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
5868782976	JAMILLE DO PILAR CECYN MILLER	92	QPM	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
6417972909	JANAINA DA SILVA	3	QPM	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
419830928	JANEIVA ELIANE DA SILVA BRUNI	1	QPM	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0693724-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
55449344953	JANETE FUHR	1	QPM	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4777265935	JAQUELINE FERRAZZA	1	QPM	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1967546908	JEAN FABIO BORDIGNON	2	QPM	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	DIRETOR	20	R0571117-31/10/2017 a partir de 02/01/2025
54084032972	JEFERSON PARUCCI FELIX	3	QPM	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
54084032972	JEFERSON PARUCCI FELIX	2	QPM	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5241017950	JEFFERSON FANTACHOLE	1	QFEB	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5241017950	JEFFERSON FANTACHOLE	1	QFEB	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
93006888987	JEFFERSON HENRIQUE TRENTO	2	QPM	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0038220-05/02/2020 a partir de 02/01/2025
93006888987	JEFFERSON HENRIQUE TRENTO	1	QPM	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2234526965	JEFFERSON MARQUES LANDAL	1	QPM	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
2234526965	JEFFERSON MARQUES LANDAL	1	QPM	COLOMBO	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
4519083923	JEFFERSON PEREIRA GENARI	3	QPM	CAMBIRA	ROSA D CALSAVARA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
7930508986	JESSICA LIMA DE PAULA DEMIZU	2	QPM	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	12	R0505124-08/08/2024 a partir de 02/01/2025
7930508986	JESSICA LIMA DE PAULA DEMIZU	2	QPM	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	8	R0505124-08/08/2024 a partir de 02/01/2025
77617843968	JOANA DARK MARIANO DE SOUZA	1	QPM	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
77617843968	JOANA DARK MARIANO DE SOUZA	2	QPM	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
76182355972	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	1	QPM	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1764981928	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	2	QPM	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
81915080959	JOAO EDISON BERLEZE	1	QPM	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
81915080959	JOAO EDISON BERLEZE	2	QPM	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
7145052938	JOAO PAULO DOS SANTOS	4	QPM	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
61415880930	JOCEIR JOSE DE OLIVEIRA	1	QPM	ARAPONGAS	GRACIANO DROESSLER, E E C FREI-EF	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
61415880930	JOCEIR JOSE DE OLIVEIRA	2	QPM	ARAPONGAS	GRACIANO DROESSLER, E E C FREI-EF	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
87066513991	JOCELI SADLOSKI KOPPE	1	QPM	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO, C E C-M EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
84191422987	JOCEMAR ANTONIO CARLESSO	1	QPM	DOIS VIZINHOS	GERMANO STEDILE, C E C - E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

84191422987	JOCEMAR ANTONIO CARLESSO	1	QPM	DOIS VIZINHOS	GERMANO STEDILE, C E C - E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
50379046920	JOELSON HILARIO	2	QPM	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
50379046920	JOELSON HILARIO	3	QPM	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
78204453949	JORGE LUCIO CORREA BATISTA	1	QPM	SAO JERONIMO DA	SAO JORGE, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
59239999	JOSANE APARECIDA ALVES PIRES	1	QPM	FERNANDES PINHEIRO	BITUVA DAS CAMPINAS, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
59239999	JOSANE APARECIDA ALVES PIRES	2	QPM	FERNANDES PINHEIRO	BITUVA DAS CAMPINAS, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56166834934	JOSE AGUSTINHO KUCHLA	1	QFEB	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0118823-28/02/2023 a partir de 02/01/2025
2405525984	JOSE ALEXANDRE BERTO	1	QPM	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2405525984	JOSE ALEXANDRE BERTO	1	QPM	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
60703210904	JOSE AMILTON DA SILVA CARRARO	2	QPM	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0570024-03/09/2024 a partir de 02/01/2025
60703210904	JOSE AMILTON DA SILVA CARRARO	3	QPM	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0570024-03/09/2024 a partir de 02/01/2025
3546327950	JOSE ANTONIO DA SILVA	2	QPM	UMUARAMA	LOURENCO FILHO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80494625953	JOSE ARMANDO MELLOS	1	QPM	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3052332970	JOSE CARLOS REAL KOEHLER	5	QPM	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
6854104980	JOSE GUSTAVO PONTES	94	QPM	ANTONINA	ROCHA POMBO, C E-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
67559174949	JOSE ROBERTO DE GODOY	1	QPM	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84280522987	JOSE ROBERTO PEREIRA	1	QPM	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84280522987	JOSE ROBERTO PEREIRA	97	QPM	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5086744172	JOSE SORRILHA BALADELI	3	QPM	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
59825456949	JOSE VINICIUS BEGHETTO	2	QPM	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
5162024996	JOSELI ANGELICA ORSINI ZAVA	1	QPM	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5162024996	JOSELI ANGELICA ORSINI ZAVA	2	QPM	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3368021966	JOSIANE CRISTINA BIEZUS FABIANE	1	QPM	ITAPEJARA D'OESTE	ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3368021966	JOSIANE CRISTINA BIEZUS FABIANE	2	QPM	ITAPEJARA D'OESTE	ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2708095978	JOSIANE CRISTINA PERES PEREIRA	1	QPM	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
7150734944	JOSIANI SIQUEIRA BUENO	5	QPM	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0615424-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
4490194978	JOSIELI STIPP ARENDT RANZOLIN	52	QPM	MANOEL RIBAS	NEREU RAMOS, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1584222956	JOVANA BOCCHI	97	QPM	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE- EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1584222956	JOVANA BOCCHI	1	QPM	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE- EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
52956148915	JUARES CORDEIRO DA SILVA	2	QPM	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
81050828968	JUCARA BRITO BARBOSA	2	QPM	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
81050828968	JUCARA BRITO BARBOSA	3	QPM	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
2326298977	JUCIANE DE BONFIM SANTOS	1	QPM	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
80865356904	JUCILENE SABEC LIMA	1	QFEB	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	DIRETOR	20	R0675023-22/09/2023 a partir de 02/01/2025
80865356904	JUCILENE SABEC LIMA	1	QFEB	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	DIRETOR	20	R0675023-22/09/2023 a partir de 02/01/2025

65032250910	JUCIMARA DE LIMA NAIDE	2	QPM	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0251524-30/04/2024 a partir de 02/01/2025
4226514947	JULIANA GOMES DA SILVA	94	QPM	BELA VISTA DO PARAISO	JAYME CANET, C E-ENSINO MEDIO E NORMAL	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
87709171915	JULIANA GRONKE MORATONE	1	QPM	CURITIBA	GUILHERME E JACOBUCCI, E E SURDOS-EI EF	DIRETOR	20	R0397217-28/08/2017 a partir de 02/01/2025
87709171915	JULIANA GRONKE MORATONE	2	QPM	CURITIBA	GUILHERME E JACOBUCCI, E E SURDOS-EI EF	DIRETOR	20	R0397217-28/08/2017 a partir de 02/01/2025
702450960	JULIANA MARIA CAPELINE FURMAN	1	QPM	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0720724-01/11/2024 a partir de 02/01/2025
98779222072	JULIANA PEGORARO MARTINS	91	QPM	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0170723-17/03/2023 a partir de 02/01/2025
7223057963	JULIANA PONTES ALVES DE OLIVEIRA	12	QPM	ANTONINA	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
4918228984	JULIANA SOUSA E BRITO SABINO	1	QFEB	MIRADOR	PEDRO V P DE SOUZA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0371023-07/06/2023 a partir de 02/01/2025
4918228984	JULIANA SOUSA E BRITO SABINO	1	QFEB	MIRADOR	PEDRO V P DE SOUZA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0371023-07/06/2023 a partir de 02/01/2025
2432264975	JULIANO ENRIQUE DIAS	99	QPM	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0553724-28/08/2024 a partir de 02/01/2025
91690218991	KALLINKA RUBIA VIEIRA DE SOUZA	1	QPM	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
96161388987	KARIME GAERTNER FARHAT	1	QPM	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3832485902	KARINA LIBANIO GONCALVES BATISTA	1	QFEB	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
72521074934	KARINA LOBO PEDROSO VIDAL	2	QPM	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
665874928	KARINE GIONGO FORNAZARI	1	QPM	PEROLA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E C - EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
665874928	KARINE GIONGO FORNAZARI	97	QPM	PEROLA D'OESTE	CASTELO BRANCO, C E C - EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
586094903	KARINE RODRIGUES DA SILVA NEITZKE	1	QPM	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
79830625915	KATIA APARECIDA TAMM MENDES DE	1	QPM	SAO JOSE DA BOA VISTA	NEWTON SAMPAIO, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2095383923	KATIUSSIA FERREIRA COTTENS	1	QPM	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4676550901	KAYAN GUSMAO	4	QPM	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2830950917	KELI REGINA BRANCO	96	QPM	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
97310786904	KELLY CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	1	QPM	MARILANDIA DO SUL	TANCREDO NEVES, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4007567905	KELLY CRISTINA PAULINO RUSSO	2	QPM	BORRAZOPOLIS	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0266523-05/05/2023 a partir de 02/01/2025
3227299984	KELLY ROSA WALENDORFF	1	QPM	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF- EF M	DIRETOR	20	R0257819-09/07/2019 a partir de 02/01/2025
3227299984	KELLY ROSA WALENDORFF	2	QPM	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF- EF M	DIRETOR	20	R0257819-09/07/2019 a partir de 02/01/2025
2914845901	LAIZANGELA TURESSO LAU	1	QPM	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2914845901	LAIZANGELA TURESSO LAU	2	QPM	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
5894635942	LARISSE CRISTINE STOCO	92	QPM	CAMPO LARGO	INOVE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0404424-27/06/2024 a partir de 02/01/2025
5894635942	LARISSE CRISTINE STOCO	93	QPM	CAMPO LARGO	INOVE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0404424-27/06/2024 a partir de 02/01/2025
1868183947	LAURA LINZMAYER LARA	1	QFEB	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4532080967	LEANDRO DANELUZ GONCALVES	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
85068314900	LEDA KOGUISHI UTIAMADA	1	QPM	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	DIRETOR	20	R0054919-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
85068314900	LEDA KOGUISHI UTIAMADA	2	QPM	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M	DIRETOR	20	R0054919-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
70403414920	LEIDE ESTER FERNANDES	54	QPM	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E- EF M PROF	DIRETOR	20	R0514223-04/08/2023 a partir de 02/01/2025
3523213932	LEIDILIRA RIGO DA SILVA	91	QPM	PORTO BARREIRO	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3523213932	LEIDILIRA RIGO DA SILVA	92	QPM	PORTO BARREIRO	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
71828583987	LEILA APARECIDA MARTIN FERNANDES	1	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
71828583987	LEILA APARECIDA MARTIN FERNANDES	1	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
85165697991	LEILA CRISTINA NUNES JUKOSKI	92	QPM	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
85287563949	LENITA DE LOURDES GIACOMET	97	QPM	SANTO ANTONIO DO	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3376960984	LEOMAR BISSONHO ROMAN	90	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2220781976	LEONILDA DE FATIMA PORTELA DO VALE	2	QPM	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2220781976	LEONILDA DE FATIMA PORTELA DO VALE	2	QPM	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
68206356991	LICINIO MARTINS RAMOS DA SILVA	2	QPM	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E C- M PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2030531928	LIDIANE FIORAZE DE CAMPOS SILVA	1	QPM	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
2943155942	LIGIA AMAOKA FULAN	1	QPM	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3245294905	LIGIA LORENZETTI	1	QPM	SANTO ANTONIO DO	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3245294905	LIGIA LORENZETTI	2	QPM	SANTO ANTONIO DO	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2812668911	LILIAN DA SILVA ROCHA	1	QPM	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	DIRETOR	20	R0054521-29/01/2021 a partir de 02/01/2025
2812668911	LILIAN DA SILVA ROCHA	1	QPM	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	DIRETOR	20	R0054521-29/01/2021 a partir de 02/01/2025
57078432991	LILIAN MARIA RUIZ BORIN	2	QPM	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0418919-31/10/2019 a partir de 02/01/2025
12204049859	LILIAN SOUZA FERREIRA DE	3	QPM	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
65573048953	LILIANA KFFURI	1	QPM	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M- EF	DIRETOR	20	R0521921-29/10/2021 a partir de 02/01/2025
65573048953	LILIANA KFFURI	1	QPM	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M- EF	DIRETOR	20	R0521921-29/10/2021 a partir de 02/01/2025
70335478972	LIRIAM KAZUE TANIGUCHI	4	QPM	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2220819965	LISANDRA LABEGALINI	1	QPM	BORRAZOPOLIS	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2220819965	LISANDRA LABEGALINI	1	QPM	BORRAZOPOLIS	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
380018969	LIZANDRA SUSANA CARVALHO DOS	91	QPM	DIAMANTE D'OESTE	DIAMANTE D OESTE, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
96075252991	LOURDES ULIANO	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3747205925	LUANA CORREIA BOTELHO	92	QPM	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
2599972930	LUBINA KOZECHEN	93	QPM	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
1487073941	LUCI MARA PEREIRA	91	QPM	CURITIBA	JOAO WISLINSKI, C E C-M PE-EF M N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80741533987	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS DE	96	QPM	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO, C E C-M EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0620524-30/09/2024 a partir de 02/01/2025
80741533987	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS DE	1	QPM	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO, C E C-M EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0620524-30/09/2024 a partir de 02/01/2025
1888087951	LUCIANA BUZIN PONTES	1	QPM	NOVA PRATA DO IGUACU	CRISTO REDENTOR, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1888087951	LUCIANA BUZIN PONTES	1	QPM	NOVA PRATA DO IGUACU	CRISTO REDENTOR, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2155950926	LUCIANA CORREIA LEITE LUCHINI	2	QPM	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0371023-07/06/2023 a partir de 02/01/2025
3107758922	LUCIANA DOS SANTOS	1	QPM	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C- M EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0581524-06/09/2024 a partir de 02/01/2025
513356975	LUCIANA GARAGNANI DE OLIVEIRA	2	QPM	COLOMBO	JOAO BOSCO, C E C-M D- EF M	DIRETOR	20	R0036621-19/01/2021 a partir de 02/01/2025
513356975	LUCIANA GARAGNANI DE OLIVEIRA	1	QPM	COLOMBO	JOAO BOSCO, C E C-M D- EF M	DIRETOR	20	R0036621-19/01/2021 a partir de 02/01/2025

2185469983	LUCIANA MATEUS	55	QPM	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0175923-24/03/2023 a partir de 02/01/2025
78306256972	LUCIANE DIAS DUCINI	2	QPM	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
78306256972	LUCIANE DIAS DUCINI	1	QPM	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2799403948	LUCIANE SOLER FONTANA	1	QPM	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
85078921915	LUCIANO FERREIRA MAIA	1	QPM	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
73767921987	LUCIANO FRANCIOLI	1	QPM	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
73767921987	LUCIANO FRANCIOLI	1	QPM	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
99356562920	LUCIANO MORAES CARDOSO	1	QPM	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0338624-05/06/2024 a partir de 02/01/2025
96175826949	LUCIANO SILVEIRA	1	QPM	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56526520987	LUCILA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	90	QPM	SANTO ANTONIO DA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3661424963	LUCIMARA GURSKI POROCHNIAK	1	QPM	RIO AZUL	NOSSA SRA APARECIDA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
66730619953	LUCINARA BUENO DA SILVA DOS SANTOS	2	QPM	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
66730619953	LUCINARA BUENO DA SILVA DOS SANTOS	1	QPM	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3211494910	LUCINEIA ZAMPIER	1	QPM	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
3211494910	LUCINEIA ZAMPIER	2	QPM	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
72073594972	LUIS ALFREDO SPIEKER DOS	1	QPM	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
75922347934	LUIS FERNANDO MARAFIGO JUNIOR	2	QPM	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	DIRETOR AUXILIAR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
59090120963	LUIZ ALBERTO OGIBOWSKI	1	QPM	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
27708314968	LUIZ CARLOS SOCOLOSKI	1	QPM	SAO PEDRO DO IVAI	VICENTE MACHADO, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
70346143934	LUIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	1	QPM	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
70346143934	LUIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	1	QPM	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
775303909	LUIZ MARCELO RIBEIRO DE NOVAES	1	QPM	LOANDA	AFONSO CAMARGO, C E C- M PRES-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0371023-07/06/2023 a partir de 02/01/2025
954844939	LUIZ RAFAEL RIBEIRO MOCO	3	QPM	APUCARANA	FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
80611478900	LUIZ ROBERTO WALESKO	91	QPM	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
50446703915	LUIZ SCREMIN FILHO	1	QPM	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E C-M PRES-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
65544587949	MAGDA MARQUES DA SILVA SOETHE	1	QPM	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-E M P N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
65544587949	MAGDA MARQUES DA SILVA SOETHE	1	QPM	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-E M P N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
80342027972	MAGDA REGINA MALHEIROS SARAIVA	2	QPM	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0695822-01/11/2022 a partir de 02/01/2025
2877364909	MAIRA MAKLEY DAL SANT HARA	2	QPM	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0420919-05/11/2019 a partir de 02/01/2025
3830247907	MANUELLE DANILA DE OLIVEIRA FERRAZ	1	QPM	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1819001903	MARA SANDRA ABREU	1	QPM	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
4370268923	MARCELA MARIA DA CRUZ CAMPOS	90	QPM	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3610356910	MARCELO LISBOA SANTIAGO	1	QFEB	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3610356910	MARCELO LISBOA SANTIAGO	1	QFEB	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4675763944	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	92	QPM	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

55136931	MARCIA BALEEIRO DOS SANTOS MORETI	1	QPM	BRASILANDIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	12	R0251524-30/04/2024 a partir de 02/01/2025
55136931	MARCIA BALEEIRO DOS SANTOS MORETI	1	QPM	BRASILANDIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	8	R0251524-30/04/2024 a partir de 02/01/2025
87548500963	MARCIA CHAVAREN DA SILVA	1	QPM	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
60503653934	MARCIA COSTA GRAICHEN MURBACH	1	QPM	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
60503653934	MARCIA COSTA GRAICHEN MURBACH	2	QPM	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
69572291904	MARCIA CRISTINA CALIXTO FIORUCCI	2	QPM	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
82860840982	MARCIA CRISTINA ZERBINATTI BINI	91	QPM	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1919642986	MARCIA DA SILVA ERRERA	1	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	10	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
1919642986	MARCIA DA SILVA ERRERA	97	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
84185309953	MARCIA DE LOURDES MORALES MARCATO	1	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	TEOTONIO VILELA, C E C-M SEN-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
63361132991	MARCIA ELIANA BELINATO	2	QPM	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
64292584915	MARCIA GODOY	3	QPM	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 04/12/2024
86151754972	MARCIA REGINA ENFERDI TENERELI	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
70014124904	MARCIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA	1	QPM	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
90104684968	MARCIA REGINA SIMOES LIMA	1	QFEB	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
73393002953	MARCIA REGINA VOLTOLINI	2	QPM	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C- M D-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0001323-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
74812980925	MARCIA RIBEIRO	2	QPM	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
62040944915	MARCIA STRUZ ARAUJO	1	QPM	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
86519140910	MARCIA VALENTINA PACOLA	1	QPM	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
956159974	MARCIANA APARECIDA DA SILVA	2	QPM	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0223423-17/04/2023 a partir de 02/01/2025
87817616949	MARCIO AKIO TAKIGUTI	1	QPM	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0391022-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
2600495908	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	QPM	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
64052559991	MARCIO JANUARIO KREUTZER FABRI	5	QPM	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
66163064968	MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA BORTOLOCI	1	QPM	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
66163064968	MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA BORTOLOCI	2	QPM	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3080282957	MARCO LEUTERIO DE SOUZA	2	QPM	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0645724-07/10/2024 a partir de 02/01/2025
84227788900	MARCOS ALEANDRO FIURINI	1	QPM	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84227788900	MARCOS ALEANDRO FIURINI	2	QPM	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5938336945	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	2	QPM	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
87246961968	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS	2	QPM	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1999457994	MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS	2	QPM	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0245724-29/04/2024 a partir de 02/01/2025
1999457994	MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS	3	QPM	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0245724-29/04/2024 a partir de 02/01/2025
56089430900	MARIA ANGELA CEGATTE	2	QPM	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
47457406972	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLOIS	1	QPM	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2351758978	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE	1	QPM	PARANAVAI	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025

2351758978	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE	2	QPM	PARANAVAI	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0048818-05/02/2018 a partir de 02/01/2025
63364840920	MARIA APARECIDA PANKIEVICZ	2	QPM	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
56669607920	MARIA BEATRIZ BERNARDY MARTINEZ	1	QPM	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56669607920	MARIA BEATRIZ BERNARDY MARTINEZ	1	QPM	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3190141932	MARIA CAROLINA CAMPOS	90	QPM	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
688446973	MARIA CRISTINA RODRIGUES FEITOSA	1	QPM	ARAPONGAS	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
688446973	MARIA CRISTINA RODRIGUES FEITOSA	2	QPM	ARAPONGAS	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
58366784991	MARIA DE CARLA CUCATTI MURAKAMI	1	QPM	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
58038663934	MARIA DE FATIMA FERREIRA	22	QPM	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
36061310978	MARIA DE FATIMA HERNANDES	1	QPM	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
2456639910	MARIA ELISANGELA SCHULTZ RIBEIRO	1	QPM	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2456639910	MARIA ELISANGELA SCHULTZ RIBEIRO	1	QPM	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
60080566987	MARIA GORETE DE SIQUEIRA SOARES	1	QPM	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0175923-24/03/2023 a partir de 02/01/2025
60773227920	MARIA INES MADRUGA CHAVES	2	QPM	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
83127895968	MARIA IZABEL CHANDOCHA	1	QPM	MALLET	ADAO SOBOCINSKI, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
83127895968	MARIA IZABEL CHANDOCHA	2	QPM	MALLET	ADAO SOBOCINSKI, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
87545373987	MARIA IZABEL MARTINS TANGLEICA	92	QPM	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E C- M MAL-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
62449664904	MARIA JOSE TEIGAO LOPES	1	QPM	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0467921-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
32985304920	MARIA LUCIA FAGUNDES ROSSETO	21	QPM	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
32985304920	MARIA LUCIA FAGUNDES ROSSETO	21	QPM	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2824486830	MARIA LUCIA FORMAGIO KIKUCHI	2	QPM	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E- EI EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
65015835949	MARIA OLANDA NUNES BONFIM DE	1	QPM	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
490519970	MARIA REGINA DE BRITO ARAUJO	1	QPM	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
60781971934	MARIA REGINA DOSSO	1	QPM	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
73497738972	MARIA ROSA DE ANDRADE	2	QPM	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74755188920	MARIA ROSA STUKE GARBIN	93	QPM	IPORA	VILA NILZA, E E C-EF	DIRETOR	20	R0176919-13/05/2019 a partir de 02/01/2025
57940371053	MARIA SOLANGE FLOR DA SILVA	2	QPM	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
57940371053	MARIA SOLANGE FLOR DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74311557949	MARIA STELA DE QUEIROZ	1	QPM	JAGUARIAIVA	ANITA CANET, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
33186774934	MARIA SUELI AZEVEDO	2	QPM	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
61130753972	MARIA TERESA DRUMMOND	1	QPM	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0467921-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
84709294968	MARIANGELA BETINELI DE	4	QPM	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
95594418920	MARILDA HOBOLD	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
90574095934	MARILEIDE TERESINHA ZANINI	1	QPM	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0054919-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
80342965972	MARILZA DE LIMA JARDIM	1	QPM	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

71696300959	MARINEIDE AZEVEDO DIOTO	52	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	GUIMARAES ROSA, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
71696300959	MARINEIDE AZEVEDO DIOTO	53	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	GUIMARAES ROSA, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
83718702991	MARINES DALBOSCO	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
63988208949	MARIOCIR RONQUI	1	QPM	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E- EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63243601991	MARISTELA BIANCHI GOES	90	QPM	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1809513944	MARISTELLA APPARECIDA	1	QPM	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
1809513944	MARISTELLA APPARECIDA	1	QPM	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
59924624904	MARISTER SCARPELLINI	2	QFEB	APUCARANA	FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
88072096915	MARIZETE APARECIDA CAUMO	1	QPM	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0704624-28/10/2024 a partir de 02/01/2025
1456214993	MARIZETE BALDIN SENKOVSKI	2	QPM	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
2096132975	MARJORE ANDREA NAKAZIMA	1	QPM	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
91902320972	MARJORIE CRISTINA APARECIDA BUENO	1	QPM	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR- EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
48525138991	MARLENE BELETATO	22	QPM	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80182089991	MARLETE DE LURDES CERUTI SKRZYPCZAK	1	QPM	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0657024-11/10/2024 a partir de 02/01/2025
5127776839	MARLI APARECIDA LEONARDO	1	QPM	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	DIRETOR	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 02/01/2025
36251933968	MARLI PEDRINA DE ALMEIDA ZANINI	3	QPM	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0038220-05/02/2020 a partir de 02/01/2025
66585198972	MARLI TEREZINHA SAUTHIER RAMOS	1	QPM	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0054521-29/01/2021 a partir de 02/01/2025
66585198972	MARLI TEREZINHA SAUTHIER RAMOS	1	QPM	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0054521-29/01/2021 a partir de 02/01/2025
74025422972	MARLUZA APARECIDA RAMOS ANDRADE	2	QPM	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
30800951115	MARTA APARECIDA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0118823-28/02/2023 a partir de 02/01/2025
1682195902	MATIELA RAQUEL KIRSTEN HEXSEL	1	QPM	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
1682195902	MATIELA RAQUEL KIRSTEN HEXSEL	2	QPM	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	12	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
1682195902	MATIELA RAQUEL KIRSTEN HEXSEL	2	QPM	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	8	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
45128855953	MAURICIO FREDERICO	3	QPM	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
45128855953	MAURICIO FREDERICO	4	QPM	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
6879467946	MICAEL LACERDA CRUZ	6	QPM	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
6879467946	MICAEL LACERDA CRUZ	5	QPM	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1644226928	MICHEL APARECIDO NOCCHI DE OLIVEIRA	92	QPM	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0001323-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
2582173916	MICHEL PEREIRA DE CARVALHO	52	QPM	BRASILANDIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
847492966	MICHELE PEREIRA LIMA	92	QPM	CAMPINA GRANDE DO	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3027778900	MICHELLE FRANCISCO	52	QPM	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2807222900	MICHELLE SILVA DIAS	1	QPM	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2807222900	MICHELLE SILVA DIAS	2	QPM	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
58158006949	MIGUEL ANGELO VIEIRA MAZUR	21	QPM	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 02/01/2025
32391277920	MIGUEL JULIO CARUZO	1	QFEB	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025

32391277920	MIGUEL JULIO CARUZO	1	QFEB	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
1638088993	MIRIA KAULE DE LIMA	1	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	MARIA L DE PAULA, C E C- M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
1638088993	MIRIA KAULE DE LIMA	2	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	MARIA L DE PAULA, C E C- M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
80394906934	MIRIANE GISLENE PALHARES	97	QPM	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	10	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
80394906934	MIRIANE GISLENE PALHARES	98	QPM	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
2966857986	MONICA ELIZABETE BASSO FORLIN	1	QPM	CASCAVEL	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
2966857986	MONICA ELIZABETE BASSO FORLIN	2	QPM	CASCAVEL	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
2058583922	MONICA LEANDRA BILLO	1	QPM	CURITIBA	JOAO WISLINSKI, C E C-M PE-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
4026912965	MURILO JOCOSKI DE SIQUEIRA	2	QPM	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
57737045953	NADIR THOMAS	1	QPM	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2650092947	NATALINO DOS SANTOS	6	QPM	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
4291242956	NATALY NUNES	92	QPM	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	DIRETOR	20	R0705623-05/10/2023 a partir de 02/01/2025
74506870972	NEIDE APARECIDA VIDALETTI HEREK	1	QPM	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C - EFM	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74506870972	NEIDE APARECIDA VIDALETTI HEREK	2	QPM	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C - EFM	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74652885920	NEIVOR KESSLER	90	QPM	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2001831927	NELOIR FERREIRA BUENO	2	QPM	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
49596756915	NELSON JOSE RODRIGUES	3	QPM	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
25536200801	NIELCIA DE AGUIAR HERREIRA	1	QPM	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
57459339920	NILDO ZAROSKI	1	QPM	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
3502162905	NILS ARNALDO ZILLI DE OLIVEIRA	93	QPM	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
61698377991	NILSON MARTINS RIBEIRO	2	QPM	ARAPONGAS	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0054919-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
61698377991	NILSON MARTINS RIBEIRO	3	QPM	ARAPONGAS	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0054919-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
80382029968	NILTON JOSE CAROLESKI	1	QPM	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0555623-18/08/2023 a partir de 02/01/2025
16497228500	NILTON SANTOS DE ALMEIDA	3	QPM	LOANDA	LAMARTINE R SOARES, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
44013043904	NISLENE MENDES GONCALVES	1	QPM	PARANAVAI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
47845520900	NIVALDO BUANI	1	QPM	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E C- M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
41341554953	NOELI SCHWAAB	4	QPM	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
74261258900	NORIAM COELHO BASILIO	2	QPM	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
59509570915	NORTON NORI POOTER	90	QPM	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
64299155904	ODILINHA ONEDA STRAPASSON	1	QPM	CAMPINA GRANDE DO	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
50683764934	OLIVEIROS MARTINS DE OLIVEIRA	1	QPM	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0371821-20/08/2021 a partir de 02/01/2025
50683764934	OLIVEIROS MARTINS DE OLIVEIRA	2	QPM	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
62479261972	OMAR MIKHAEL NAKKA	1	QPM	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
67114237987	OSIAS FERREIRA DE MELO	92	QPM	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
67114237987	OSIAS FERREIRA DE MELO	93	QPM	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

44197640900	OSVALDO MAGALHAES SOARES	1	QPM	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
44197640900	OSVALDO MAGALHAES SOARES	1	QPM	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
73159212904	OSVALDO VERBANECK	2	QPM	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3576775951	OTAVIO CAMARGO LOBO NETO	91	QPM	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3576775951	OTAVIO CAMARGO LOBO NETO	92	QPM	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1833288920	OTONIEL JOSE DEPIZZOLI	2	QPM	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
79053300953	PATRICIA ANGELICA FOLEISS VALONE	1	QPM	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
79053300953	PATRICIA ANGELICA FOLEISS VALONE	2	QPM	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4088382994	PATRICIA APARECIDA CRUZ BENELLI	91	QPM	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
3365452907	PATRICIA GRAZIELA BERNARDINO	91	QPM	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
96264020915	PATRICIA MARINA ANDRADE	1	QPM	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
2614246964	PATRICIA OLIBRATOSKI	1	QPM	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
2354882912	PAULA REGINA DOS REIS PAGLIACI	1	QPM	SANTA AMELIA	CARLIRIO G DOS SANTOS, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2354882912	PAULA REGINA DOS REIS PAGLIACI	1	QPM	SANTA AMELIA	CARLIRIO G DOS SANTOS, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3119674931	PAULA VANESSA DERVECCHIO COSTA	1	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
37258419934	PAULO ALVES DA SILVA	1	QPM	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
95733400978	PAULO CESAR MAURINA	2	QPM	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
95733400978	PAULO CESAR MAURINA	3	QPM	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56361505987	PAULO MARQUES BONFIM	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56361505987	PAULO MARQUES BONFIM	3	QPM	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
62177338972	PAULO SOARES DA FONSECA	1	QPM	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
86125508900	PEDRO LUIZ SCHNORR	1	QPM	SAO JOSE DAS	SAO JOSE, C E-EF M	DIRETOR	16	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
86125508900	PEDRO LUIZ SCHNORR	1	QPM	SAO JOSE DAS	SAO JOSE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
86125508900	PEDRO LUIZ SCHNORR	1	QPM	SAO JOSE DAS	SAO JOSE, C E-EF M	DIRETOR	4	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
4933714940	PRISCILA GIMENES	5	QPM	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	DIRETOR	20	R0054521-29/01/2021 a partir de 02/01/2025
60248726900	RAFAEL CRISPIM DA SILVA	90	QPM	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2033271951	RAFAEL MANUEL DE PAULA GONCALVES	1	QPM	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO, C E C-M EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
2033271951	RAFAEL MANUEL DE PAULA GONCALVES	2	QPM	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO, C E C-M EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
80356613968	RAILSON ANDREIV	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3649035979	RAPHAEL FERNANDES	94	QPM	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	DIRETOR	20	R0693724-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
2658475918	RAQUEL APARECIDA FERRO ALVES	2	QPM	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0508221-22/10/2021 a partir de 02/01/2025
380019930	RAUL ANTONIO MOSS	1	QPM	DIAMANTE D'OESTE	DIAMANTE D OESTE, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
380019930	RAUL ANTONIO MOSS	2	QPM	DIAMANTE D'OESTE	DIAMANTE D OESTE, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
38084910	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QFEB	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0798524-11/12/2024 a partir de 02/01/2025
38084910	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QFEB	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0798524-11/12/2024 a partir de 02/01/2025

92994024934	REGIANE APARECIDA REBOLLA BAGGIO	1	QPM	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
3312200911	REGIANE PINTO DOS SANTOS	1	QFEB	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0278324-09/05/2024 a partir de 02/01/2025
3312200911	REGIANE PINTO DOS SANTOS	1	QFEB	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0278324-09/05/2024 a partir de 02/01/2025
2452238945	REGINA CELIA BARBOSA MARTINS	92	QPM	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
65248651972	REGINA CELIA KAHALI LAUREK	3	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
78125308920	REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	1	QPM	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E C-M- EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0474124-30/07/2024 a partir de 02/01/2025
45829721953	REGINA MARCIA MICHELATO SILVA	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF- EF M	DIRETOR	20	R0034717-03/02/2017 a partir de 02/01/2025
82864306972	REGINA MOCELLIN	1	QPM	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA, C E C-M EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
82864306972	REGINA MOCELLIN	2	QPM	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA, C E C-M EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4119256952	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	4	QPM	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
735968926	REGINALDO APARECIDO DE	3	QPM	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0001323-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
93177887934	REGINALDO LACERDA DE MATOS	1	QPM	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
93177887934	REGINALDO LACERDA DE MATOS	2	QPM	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4270113960	REJANE BATISTA FROZZA BARBACOVI	4	QPM	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C- M D-EF M	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
4270113960	REJANE BATISTA FROZZA BARBACOVI	5	QPM	REALEZA	CARLOS EDUARDO, C E C- M D-EF M	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
4821183935	RENATA ANDRESSA COSTA DA SILVA	91	QPM	ARAPONGAS	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0695822-01/11/2022 a partir de 02/01/2025
71343547920	RENATA JARDIM	96	QPM	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0042222-07/02/2022 a partir de 02/01/2025
2434030971	RENATA MELISSA BOSCHETTI CABRINI	1	QPM	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
69703329934	RICHARD BELTRAME NICOLELI	5	QPM	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0445124-10/07/2024 a partir de 02/01/2025
2628254905	RICHARD SALDANHA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
2628254905	RICHARD SALDANHA DA SILVA	97	QPM	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
5687476903	RIVAIL LUCAS DE OLIVEIRA	90	QPM	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5687476903	RIVAIL LUCAS DE OLIVEIRA	91	QPM	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
519193970	ROBERTA EBRAHIM ENGEL	1	QPM	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	DIRETOR	20	R0508221-22/10/2021 a partir de 02/01/2025
519193970	ROBERTA EBRAHIM ENGEL	2	QPM	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	DIRETOR	20	R0508221-22/10/2021 a partir de 02/01/2025
76953700963	ROBERTO DA COSTA PEREIRA	52	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	TEOTONIO VILELA, C E C-M SEN-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2800432950	ROBERTO FIUZA MATIAS	1	QPM	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2397165902	ROBSON ANTONIO DESIDERA	1	QPM	APUCARANA	JOSE CANALE, C E C-M PE- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0564022-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
2681866936	ROBSON TOLOCZKO COUTINHO	1	QPM	CURITIBA	SANTA FELICIDADE, C E C- M-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2033567990	RODRIGO OTAVIO GASPARIN BUENO	89	QPM	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125423-09/03/2023 a partir de 02/01/2025
53652010949	ROGERIO LUIZ ZENI	21	QPM	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3110208954	ROGERIO PEDRO	99	QPM	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0278324-09/05/2024 a partir de 02/01/2025
699091993	ROMOALDO ROVANI	5	QPM	PORTO BARREIRO	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
67006647215	RONALDO DE OLIVEIRA	5	QPM	ITAGUAJE	LOURDES A MELO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
67006647215	RONALDO DE OLIVEIRA	4	QPM	ITAGUAJE	LOURDES A MELO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2296835929	RONECLEVERSON FERRARI	1	QPM	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0704624-28/10/2024 a partir de 02/01/2025
56153546900	ROSA MARIA MONTEIRO	2	QPM	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
54332370953	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	1	QPM	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
43563155968	ROSANA APARECIDA SCHWARTZ	1	QPM	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
89895584920	ROSANA CAVALHEIRO ORTIZ	2	QPM	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
89895584920	ROSANA CAVALHEIRO ORTIZ	1	QPM	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
72410914934	ROSANA ELISA HOFFMANN ROCHA	2	QPM	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
81014171920	ROSANA MARIA DA SILVA BRAGA	3	QPM	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
64172090915	ROSANA MARIA FIGUEIREDO	91	QPM	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0392023-23/06/2023 a partir de 02/01/2025
64172090915	ROSANA MARIA FIGUEIREDO	90	QPM	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0392023-23/06/2023 a partir de 02/01/2025
2742142967	ROSANA PERCILIO	1	QFEB	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0237323-24/04/2023 a partir de 02/01/2025
3151102956	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	92	QPM	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C- M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3151102956	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	93	QPM	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E C- M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
99554542968	ROSANA WIEDERMANN	3	QPM	MANOEL RIBAS	CRISTO REI, E E DO C-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
98059114972	ROSANE BATISTA GARDA	1	QPM	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
98059114972	ROSANE BATISTA GARDA	2	QPM	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0266523-05/05/2023 a partir de 02/01/2025
99486792968	ROSANGELA APARECIDA PRESTES	1	QPM	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
99486792968	ROSANGELA APARECIDA PRESTES	2	QPM	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
65449827920	ROSANGELA CONCEICAO PEDRO	3	QPM	SANTA MARIANA	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3597178960	ROSANGELA GONCALVES	6	QPM	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C E-EF M	DIRETOR	12	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
3597178960	ROSANGELA GONCALVES	6	QPM	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C E-EF M	DIRETOR	8	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
71015728987	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	2	QPM	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
53543017934	ROSANGELA MARIA MANCINI RAMOS	1	QPM	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2424836906	ROSEBELI DE MIRANDA	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
77503180978	ROSEMARY CARNEIRO DE SOUZA	1	QPM	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0081219-01/03/2019 a partir de 02/01/2025
3046274963	ROSEMERI CRISTINA DALLAGO	1	QPM	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
3046274963	ROSEMERI CRISTINA DALLAGO	2	QPM	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
59649860991	ROSEMERY TONA RIBEIRO	2	QPM	NOVA ESPERANCA	LUCENA, E E DO C BAR DE- EF	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
65921887900	ROSERLEI CORSI	2	QPM	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
76637476900	ROSIANE CRISTINA VIEIRA NEIA STORTI	1	QPM	BANDEIRANTES	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
76637476900	ROSIANE CRISTINA VIEIRA NEIA STORTI	2	QPM	BANDEIRANTES	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
49762893972	ROSICLER BUENO	2	QPM	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84419695900	ROSILENE MUGNOL	1	QPM	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
84419695900	ROSILENE MUGNOL	1	QPM	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
74144855953	ROSIMEIRE DE SOUZA SATELIS	91	QPM	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0235124-27/04/2024 a partir de 02/01/2025

74144855953	ROSIMEIRE DE SOUZA SATELIS	92	QPM	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0235124-27/04/2024 a partir de 02/01/2025
92532330953	ROSIMERI MARIANO DA SILVA CASTRO	1	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	GUIMARAES ROSA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
92532330953	ROSIMERI MARIANO DA SILVA CASTRO	1	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	GUIMARAES ROSA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1689409908	ROSINEIA SILVA DOS REIS	1	QPM	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	DIRETOR	10	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1689409908	ROSINEIA SILVA DOS REIS	1	QPM	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	DIRETOR	10	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1689409908	ROSINEIA SILVA DOS REIS	97	QPM	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
66796717953	ROZELI PINHEIRO CAMARGO SANTANA	53	QPM	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
71803874953	ROZIANE LENIRA VEIGANT GASPAR	1	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2963861974	SABRINA DA SILVA VALLE MEOTTI	52	QPM	JOAQUIM TAVORA	FRANCISCO BENEDETTI, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2963861974	SABRINA DA SILVA VALLE MEOTTI	53	QPM	JOAQUIM TAVORA	FRANCISCO BENEDETTI, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
7347302927	SABRINA DOS SANTOS	7	QPM	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0036621-19/01/2021 a partir de 02/01/2025
7347302927	SABRINA DOS SANTOS	8	QPM	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0036621-19/01/2021 a partir de 02/01/2025
57801185900	SAMIR AIACHE	2	QPM	MARUMBI	MARUMBI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
4086968932	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	2	QPM	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2473779961	SANDRA BERNASKI	97	QPM	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0456223-14/07/2023 a partir de 02/01/2025
64904253949	SANDRA CRISTINA LUCIO ZANOTI	1	QPM	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
4166722999	SANDRA CRISTINA MANESCO DA SILVA	1	QPM	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
4166722999	SANDRA CRISTINA MANESCO DA SILVA	2	QPM	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
78733154953	SANDRA ROSA DE FARIAS DOS SANTOS	1	QPM	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4768916988	SANDRA VIEIRA DANTAS	1	QFEB	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0231824-25/04/2024 a partir de 02/01/2025
87626438949	SANDRO BENATO	3	QPM	CURITIBA	SANTA FELICIDADE, C E C- M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
2394411929	SANDRO FRANCISCO MIRA JUNIOR	1	QPM	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
84720328920	SANDRO JOSE RAMOS	1	QPM	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84720328920	SANDRO JOSE RAMOS	2	QPM	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80613195949	SANDRO RENATO MITROVINI DA SILVA	99	QPM	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
70875995934	SARA JANE JEAN DOMINGO AL	1	QPM	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
36975249920	SAULO JOSE PINEZI	21	QPM	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
36975249920	SAULO JOSE PINEZI	21	QPM	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3023003920	SELMA ANTONIA DA COSTA LEITE	54	QPM	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80983600910	SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI	90	QPM	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0223423-17/04/2023 a partir de 02/01/2025
61586234153	SELMA CRISTINA EGUES CASTRILLON	1	QPM	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0467921-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
74487710944	SERGIO GOMES DA SILVA	96	QPM	PARANAVAI	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
2167240902	SHARLENE TERESINHA ELIAS	1	QPM	CURITIBA	JAYME CANET, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
4456401974	SHARON MARTINS VIEIRA NOGUEZ	93	QPM	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E C- M MAL-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
1476782938	SHEILA ALVAREZ FERREIRA DE	2	QPM	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0651223-15/09/2023 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1701349973	SILVANA APARECIDA CECHELERO	1	QPM	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1701349973	SILVANA APARECIDA CECHELERO	2	QPM	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3791958950	SILVANA CHEREMETA	1	QFEB	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3791958950	SILVANA CHEREMETA	1	QFEB	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
91097444953	SILVANA PINA DIAS XAVIER	98	QPM	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0067017-03/03/2017 a partir de 02/01/2025
57309647904	SILVANA SINDICI REIS PAULO	55	QPM	CORNELIO PROCOPIO	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2665010950	SILVANE DE CONTI MAFFI	1	QPM	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	12	R0275124-08/05/2024 a partir de 02/01/2025
2665010950	SILVANE DE CONTI MAFFI	1	QPM	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	8	R0275124-08/05/2024 a partir de 02/01/2025
85571067934	SILVANIA FORLIN ROVER	90	QPM	NOVA PRATA DO IGUACU	JOSE DE ALENCAR, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
85571067934	SILVANIA FORLIN ROVER	91	QPM	NOVA PRATA DO IGUACU	JOSE DE ALENCAR, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
2069929981	SILVANIA MARIA FIORENTIN	1	QPM	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2069929981	SILVANIA MARIA FIORENTIN	2	QPM	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3095216963	SILVANIA VALECKI DA SILVA MARQUEZINI	1	QPM	MANOEL RIBAS	NEREU RAMOS, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
74585886915	SILVELAINE LOPES	1	QPM	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0175923-24/03/2023 a partir de 02/01/2025
46437290900	SILVETE MARIA MARTINS AMADEI	1	QPM	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
80576583987	SILVIA DONIZETE DA SILVA	92	QPM	SANTO ANTONIO DO	FLORIANO LANDGRAF, C E- EF M	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
2974868967	SILVIA ROBERTA GONCALVES LEMOS	99	QPM	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
95858873987	SILVIO TOME DA SILVA	1	QPM	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0424218-10/09/2018 a partir de 02/01/2025
95858873987	SILVIO TOME DA SILVA	3	QPM	PARANAVAI	LEONEL FRANCA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0424218-10/09/2018 a partir de 02/01/2025
1898275998	SIMONE APARECIDA CORREIA	3	QPM	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E- EI EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1459755928	SIMONE APARECIDA QUIEZI	1	QPM	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	DIRETOR	8	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
1459755928	SIMONE APARECIDA QUIEZI	1	QPM	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	DIRETOR	12	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
1459755928	SIMONE APARECIDA QUIEZI	2	QPM	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	DIRETOR	20	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
4118339951	SIMONE BILIBIO ORFANELI	5	QPM	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0235124-27/04/2024 a partir de 02/01/2025
79231268953	SIMONE MARCON	2	QPM	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
2339877970	SIMONE REGINA BUZATO DE OLIVEIRA	52	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2339877970	SIMONE REGINA BUZATO DE OLIVEIRA	53	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
51405849991	SOLANGE APARECIDA QUINTILHANO	2	QPM	LEOPOLIS	MARIA PEREIRA, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
50024957968	SOLANGE DE FATIMA BRECAILO	2	QPM	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
77604458904	SOLEANE MARIA WICHINIEVSKY	2	QPM	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0655824-10/10/2024 a partir de 02/01/2025
68344341949	SONIA APARECIDA MAHNIC COIMBRA	1	QFEB	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
68344341949	SONIA APARECIDA MAHNIC COIMBRA	1	QFEB	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
64096505900	SONIA DA SILVA SCHENEKEMBERG	97	QPM	MANOEL RIBAS	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
64096505900	SONIA DA SILVA SCHENEKEMBERG	1	QPM	MANOEL RIBAS	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2861872993	SONIA MAR DE ARAUJO LUCHINI	90	QPM	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

2490394940	SONIA MARIA DE FRANCA DE LARA	1	QPM	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0349922-20/06/2022 a partir de 02/01/2025
2490394940	SONIA MARIA DE FRANCA DE LARA	1	QPM	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0349922-20/06/2022 a partir de 02/01/2025
3313618928	SONIA MARIS CZELUSNIAKI	1	QPM	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3313618928	SONIA MARIS CZELUSNIAKI	1	QPM	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
7088737906	SORAIA DELFINO DA SILVA	4	QPM	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
67771009972	SUELI APARECIDA MOCATO CATARINO	1	QPM	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
67771009972	SUELI APARECIDA MOCATO CATARINO	2	QPM	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N PROF	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
79470688953	SUELI REGINA ROVARIS	2	QPM	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
53996976968	SUHAILA MEHANNA SCHON	1	QPM	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
53996976968	SUHAILA MEHANNA SCHON	2	QPM	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
6068186938	TABATTA CRISTINA FRITZEN DA SILVA	8	QPM	CURITIBA	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
53708547934	TANIA BARCALA DUTRA	1	QPM	CURITIBA	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
73196002934	TANIA DO ROCIO FERNANDES	1	QPM	CLEVELANDIA	CASTELO BRANCO, C E C- M PRES-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
73196002934	TANIA DO ROCIO FERNANDES	2	QPM	CLEVELANDIA	CASTELO BRANCO, C E C- M PRES-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
57011753915	TANIA MARIA VILKAS DE ANDRADE	2	QPM	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0001323-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
84661178904	TANIA REGINA BENDLIN	2	QPM	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0001323-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
83657576991	TANIA REGINA CASADO VAZ	1	QPM	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0042222-07/02/2022 a partir de 02/01/2025
83657576991	TANIA REGINA CASADO VAZ	2	QPM	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0042222-07/02/2022 a partir de 02/01/2025
97199001991	TANIA REGINA MORESCHI FABIANE	2	QPM	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	DIRETOR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
97199001991	TANIA REGINA MORESCHI FABIANE	1	QPM	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N PROFIS	DIRETOR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
85730319991	TANIA REGINA PIRES BALDAO	2	QPM	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
85730319991	TANIA REGINA PIRES BALDAO	1	QPM	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2617612937	TATIANA LUCIANA FALVO DOS SANTOS	90	QPM	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, C E PROFA-EFM	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
7111017951	TESSA LARISSA DOS SANTOS	1	QPM	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
3313857914	THAIS DE ALMEIDA	3	QPM	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
4177163970	THAISE FABRIM PONTES GOMES	1	QPM	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
5982663999	THIAGO DA SILVA SIGORA	90	QPM	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
85746169749	UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO FILHO	21	QPM	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
85746169749	UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO FILHO	21	QPM	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
58582649991	VALCIRA DE LOURDES	2	QPM	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56181310991	VALDECI APARECIDO MOROTTI	2	QPM	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56181310991	VALDECI APARECIDO MOROTTI	2	QPM	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
32328419968	VALDECIR ALVES	2	QPM	ARAPONGAS	WALFREDO S CORREA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0038220-05/02/2020 a partir de 02/01/2025
913866911	VALDEMAR BUSANELLO JUNIOR	3	QPM	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
51924145987	VALDETE MARIA ALVES BORMANN	2	QPM	RIO NEGRO	RABELO, C E GEN-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2557585963	VALDINEI GOMES GARCIA	1	QPM	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
90707753953	VALDIRENE BENICIO MOREIRA	1	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E C-M PROFA- EF	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
73844187987	VALENTINA SEBASTIANA DE	1	QPM	JARDIM OLINDA	MONTOIA, C E PE-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
91637325991	VALERIA DE MIRANDA MALICKI	1	QPM	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2589280939	VALERIA GEREMIAS DE MORAES	1	QPM	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
77621123915	VALIRIA BRUNING NOGUEIRA	1	QPM	PARANAVAI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
63550920997	VANDA APARECIDA TORA DOS SANTOS	3	QPM	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3255062993	VANESA DALOLMO CHEROBIM	1	QPM	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1936479907	VANESCA MORAES DOS SANTOS	97	QPM	PARANAVAI	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
4167206927	VANESSA CRISTINA RACHELLE	1	QPM	SALTO DO LONTRA	JORGE DE LIMA, E E C-M- EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4167206927	VANESSA CRISTINA RACHELLE	2	QPM	SALTO DO LONTRA	JORGE DE LIMA, E E C-M- EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3470798907	VANESSA FORT DA SILVA	1	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
3470798907	VANESSA FORT DA SILVA	97	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0111519-26/03/2019 a partir de 02/01/2025
4528104938	VANESSA RONCA RODRIGUES PINTO	1	QFEB	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
4528104938	VANESSA RONCA RODRIGUES PINTO	1	QFEB	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
91733731920	VANESSA TELES GOUVEIA	90	QPM	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3000819959	VANESSA VALERO MOREIRA	1	QPM	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0467921-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
5697922906	VANIA CRISTINA DOS SANTOS PIONOSKY	5	QPM	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
83723234968	VANILDA FIALHO DE CARVALHO	1	QPM	SANTA CRUZ DE MONTE	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0042222-07/02/2022 a partir de 02/01/2025
46320342900	VERA LUCIA BURQUE	97	QPM	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0319424-28/05/2024 a partir de 02/01/2025
2637126990	VERA LUCIA HAUS	96	QPM	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E C-M PRES-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
76889688953	VERA LUCIA MACHADO	2	QPM	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0223423-17/04/2023 a partir de 02/01/2025
77005210930	VERA LUCIA PACHECO BASSARA	1	QPM	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
77862074904	VERA LUCIA XAVIER DA SILVA MARCATO	3	QPM	ARAPONGAS	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
77862074904	VERA LUCIA XAVIER DA SILVA MARCATO	4	QPM	ARAPONGAS	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
53245903987	VERENICE SALETE TONET	2	QPM	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
1008784907	VICTOR EDUARDO PAULIV CARDENES	1	QPM	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
54149525900	VIVIANE APARECIDA CARVALHO	1	QPM	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
97634247987	VIVIANE BRUNORO	89	QPM	COLOMBO	JOAO BOSCO, C E C-M D- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 02/01/2025
4010484977	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	5	QPM	SANTA CRUZ DE MONTE	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0384118-13/08/2018 a partir de 02/01/2025
763265942	VIVIANE ZANON COSTA	2	QPM	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
763265942	VIVIANE ZANON COSTA	1	QPM	APUCARANA	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
42488320978	VLADIMIR MATIOLI ARCARDE	22	QPM	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2409539912	VLADMIR LUIZ DA SILVA FERREIRA	1	QFEB	PARANAPOEMA	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2409539912	VLADMIR LUIZ DA SILVA FERREIRA	1	QFEB	PARANAPOEMA	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

66181127968	VOLNECIR HOFFMANN	3	QPM	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0160418-09/04/2018 a partir de 02/01/2025
2842849981	WAGNER FIRMINO DA SILVA	2	QPM	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
69399352900	WALNEI APARECIDO GONCALVES	5	QPM	SANTA CECILIA DO	JERONIMO F MARTINS, C E- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
80618553991	WALTER JOSE DOS SANTOS	1	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E-EF	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
80618553991	WALTER JOSE DOS SANTOS	90	QPM	ASSIS CHATEAUBRIA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E-EF	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2519352990	WILL COUTINHO HAMON	90	QPM	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
2519352990	WILL COUTINHO HAMON	91	QPM	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
3314503997	WILMA FONTANA DE SOUZA ALVARES	1	QPM	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0092118-12/03/2018 a partir de 02/01/2025
3314503997	WILMA FONTANA DE SOUZA ALVARES	97	QPM	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
73494089949	ZENEIDE APARECIDA MATIAS	2	QPM	ITAGUAJE	LOURDES A MELO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56423659591	ZENILDA NEPOMUCENO DE	1	QPM	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150517/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8033/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
2783544911	ADEMIR JOSE SANTANA	1	QPM	GOIOERE	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	DIRETOR	20	A partir de 29/11/2024

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150518/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8034/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
3793160998	ADRIANA CASAROTTO	2	QFEB	SAO TOME	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	26/11/2024-01/01/2025
3793160998	ADRIANA CASAROTTO	2	QFEB	SAO TOME	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	26/11/2024-01/01/2025

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150519/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 7982/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
2984405986	ALESSANDRO SAID TOUCHAN	1	S100	MARIALVA	MARIALVA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	A partir de 17/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4213527956	ANA PAULA LUCIO MACHADO	90	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 18/11/2024
62425730915	ANTONIA MARIA ALBERTINI DE	90	S100	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E- EF M N	PROF DA LEI 15308/06	20	A partir de 02/01/2025
55936326934	ANTONIO SERGIO REGIS	5	SACH	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EDIFICACOES	20	A partir de 03/12/2024
90507207904	APARECIDA DELORENCI	3	S100	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 03/12/2024
77828348991	CINTIA SIRLENE DE ARAUJO	4	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	COMPLEMENTACAO	20	A partir de 13/01/2025
3807751904	CLAUDETE CRISTINA CAMARGO SANTOS	1	S100	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 19/11/2024
549435905	CRISTINA DOS SANTOS	97	S100	BANDEIRANTES	JUVENAL MESQUITA, C E- EF M	DIRETOR	20	A partir de 03/12/2024
4435827930	DELZA MARINA PEREIRA DO VALE	54	S100	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	DIRETOR	20	A partir de 10/12/2024
1615266917	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	1	S100	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 19/11/2024
1615266917	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	1	S100	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 19/11/2024
72519312904	ELIZETE APARECIDA GIACOMINI	89	S100	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	A partir de 25/11/2024
2330044917	FERNANDO RICHARDI DA FONSECA	53	SACH	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	APOIO TECNICO	20	A partir de 09/12/2024
65565045991	FRANCISCA COELHO PILEGI	2	S100	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EF M N P	PROF DA LEI 15308/06	3	A partir de 02/01/2025
4737417920	JAMILE CRISTINA PEDRO	2	S100	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	COORD DE AREA	8	A partir de 07/12/2024
4737417920	JAMILE CRISTINA PEDRO	2	S100	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	COORD DE AREA	5	A partir de 07/12/2024
4737417920	JAMILE CRISTINA PEDRO	2	S100	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	COORD DE AREA	3	A partir de 07/12/2024
81067895949	KELER CRISTINA BENEDETI PAISANA	2	S100	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	A partir de 10/08/2024
81067895949	KELER CRISTINA BENEDETI PAISANA	2	S100	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	A partir de 10/08/2024
84344342968	LEOCINARA DO ROCIO FERNANDES	1	S100	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	4	A partir de 02/01/2025
3036631976	LUCIANE DOS REIS JENSEN	1	S100	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	5	A partir de 18/12/2024
36839825949	LUZIA WEILLER DANIEL	2	S100	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	PROF DA LEI 15308/06	2	A partir de 02/01/2025
61687448949	MARCIA SOLETTI	2	S100	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	COORD CURSO-	6	A partir de 18/12/2024
61687448949	MARCIA SOLETTI	2	S100	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	COORD CURSO-	10	A partir de 18/12/2024
2855183995	MARCIA VOLANI CORDOVA DE	4	SACH	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CRTE/ASSESSOR	20	A partir de 01/12/2024
75555085915	MARIA ISABEL LEPREVOST	89	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CAV	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 26/11/2024
605532940	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	S100	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	A partir de 19/11/2024
605532940	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	S100	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	A partir de 19/11/2024
605532940	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	SACH	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	A partir de 19/11/2024
605532940	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	S100	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 21/11/2024
2617082954	MARIA RAQUEL ANTONUCCI MARODIN	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/CEJA	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 13/12/2024
43426085968	SANDRA PERES CAVA	3	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CPEE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 09/12/2024
43426085968	SANDRA PERES CAVA	3	SACH	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA EDUC	20	A partir de 09/12/2024
92416110900	SCHEILA CRISTIANE MAUELER	1	S100	LAPA	SAO JOSE, C E-EF M N PROFIS	COORD DE CURSO	8	A partir de 20/11/2024
76367932968	SIRLEI LIMA	92	S100	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EF EM PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 14/11/2024

68233523968	STELA MARIS DA CUNHA GURTAT	99	SACH	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DE ENSINO DO	20	A partir de 05/12/2024
87686414949	TATIANA LAIZ FREITAS DA	1	SACH	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	AUX DA DIVISAO	10	A partir de 01/12/2024
46412727949	VALERIA SANTOS MACHADO	2	S100	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	A partir de 25/11/2024

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150508/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 7983/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
71416803904	ANA PAULA FONTOURA SLOMPO	1	S100	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	2	29/11/2024-05/12/2024
71416803904	ANA PAULA FONTOURA SLOMPO	1	S100	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	PROF INTERPRETE	20	29/11/2024-05/12/2024
2964820996	ANDREIA APARECIDA BORGES	1	S100	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	28/11/2024-11/12/2024
2824134992	ANDREIA MOLETA	1	S100	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	EQUIPE PEDAGOGICA	20	10/12/2024-17/12/2024
86919490900	ATILA COSTA	2	S100	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	28/11/2024-17/12/2024
77828348991	CINTIA SIRLENE DE ARAUJO	4	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	DIRETOR	20	28/11/2024-12/01/2025
73754080920	CLAUDIA LUCIANE DA CUNHA	1	S100	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	05/12/2024-16/12/2024
2010312996	CLEUNICE VAZ	1	S100	GUARAPUAVA	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M PROFIS	PROF APOIO ED ESP T GLOB	20	04/12/2024-17/12/2024
3331743992	LIGIA LOUISE NISHIMURA DE LIMA	1	S100	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, C E C- M-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	14/11/2024-24/11/2024
54311128991	LUCI MARIA HENRIQUES	3	S100	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF- EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	27/11/2024-31/12/2024
5014345930	LUCIANA SOARES DE LIMA	4	S100	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	26/11/2024-17/12/2024
88081877991	MARCIA GEVIESKI GIACOMIN	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E- EF M N PROF	EQUIPE PEDAGOGICA	20	26/11/2024-31/12/2024
59740361900	MARIA ARGENTINA DA SILVA BARTOLOMEU	1	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	EQUIPE PEDAGOGICA	20	27/11/2024-02/12/2024

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150510/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 7984/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
1023256851	ADEMIR DA SILVA REIS	1	QPM	ARAPOTI	CALOGERAS, C E DO C DE- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 05/12/2024
1863936955	ADEMIR HUMBERTO DE LIMA RISSI	1	QPM	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES- EF M PROF NORMAL	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
1863936955	ADEMIR HUMBERTO DE LIMA RISSI	2	QPM	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES- EF M PROF NORMAL	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
2783544911	ADEMIR JOSE SANTANA	1	QPM	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 29/11/2024
2783544911	ADEMIR JOSE SANTANA	97	QPM	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 29/11/2024
5771068993	ALEX ALVIM MORETTI	3	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MURICI, C E DA- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1664523944	ALINE DE ABREU CURUNZI	1	QPM	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3444822944	ALVARO HENRIQUE MATEUS DA ROCHA	2	QPM	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0749124-18/11/2024 a partir de 19/11/2024
475853903	ANA CLAUDIA PASIEZNIK CASINI	1	QPM	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
475853903	ANA CLAUDIA PASIEZNIK CASINI	2	QPM	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0601221-13/12/2021 a partir de 02/01/2025
98249029968	ANA MARIA SCHIMANSKI	1	QPM	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0474124-30/07/2024 a partir de 03/12/2024
98249029968	ANA MARIA SCHIMANSKI	1	QPM	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0474124-30/07/2024 a partir de 03/12/2024
4796836977	ANA PAULA BUNHAK	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2862729973	ANDRESA MARIA VALENTE FONTOURA	1	QPM	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2862729973	ANDRESA MARIA VALENTE FONTOURA	1	QPM	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
61531588972	ANTONIO CARLOS MEDEIROS	2	QPM	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 18/12/2024
2418442900	ANTONIO HENRIQUE FELD	1	QPM	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2418442900	ANTONIO HENRIQUE FELD	96	QPM	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
90507207904	APARECIDA DELORENCI	1	QPM	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 03/12/2024
809556901	ARIANE CAROLINA DE LIMA BLANK	1	QFEB	CASCAVEL	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0749124-18/11/2024 a partir de 18/12/2024
809556901	ARIANE CAROLINA DE LIMA BLANK	1	QFEB	CASCAVEL	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0749124-18/11/2024 a partir de 18/12/2024
5072233901	BRUNO RIBEIRO DE LIMA	2	QFEB	FIGUEIRA	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
5072233901	BRUNO RIBEIRO DE LIMA	2	QFEB	FIGUEIRA	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
4774112909	CARLA VEQUE VERA	1	QPM	CAMBE	MANUEL BANDEIRA, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
56968388987	CARMEN ELISABETH SCHEIBE FERREIRA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0464222-08/08/2022 a partir de 12/12/2024
56968388987	CARMEN ELISABETH SCHEIBE FERREIRA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0464222-08/08/2022 a partir de 12/12/2024
184891922	CLARICE FERNANDES RESENDE BASTOS	1	QPM	INDIANOPOLIS	CRIANCA ESPERANCA, E-EI EF MOD ED ESP	DIRETOR-TEC ESC CONV	20	R0070618-23/02/2018 a partir de 12/12/2024
55021425900	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	1	QPM	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
55021425900	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	2	QPM	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3631428944	CLAUDIO JOSE FIGURA	93	QPM	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025

549435905	CRISTINA DOS SANTOS	1	QPM	BANDEIRANTES	JUVENAL MESQUITA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 03/12/2024
5044927996	DANILO SPESSATO DE SOUZA RIBEIRO	4	QPM	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1604569913	DEZIO SCHMITZ	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0408617-31/08/2017 a partir de 18/12/2024
1604569913	DEZIO SCHMITZ	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0408617-31/08/2017 a partir de 18/12/2024
54738679953	DIRCELIA APARECIDA PEREIRA BATISTA	23	QPM	CARLOPOLIS	CAROLINA LUPION, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
67699782968	DOROTY YAEKO ARIMORI CAMPOS	2	QPM	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
91753899915	EDNA MARIA MARTINS PACHECO	3	QPM	TERRA ROXA	SANTA RITA D OESTE, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0342221-09/08/2021 a partir de 10/12/2024
1615266917	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	1	QPM	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0798524-11/12/2024 a partir de 19/11/2024
6066242954	FABIANO QUEIROZ DA SILVA	1	QPM	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
6066242954	FABIANO QUEIROZ DA SILVA	2	QPM	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
48459828972	FATIMA D AVILA BITTENCOURT	1	QPM	SANTO ANTONIO DA	MONTE REAL, C E DO C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 12/12/2024
48459828972	FATIMA D AVILA BITTENCOURT	1	QPM	SANTO ANTONIO DA	MONTE REAL, C E DO C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 12/12/2024
1882540999	GIOVANA APARECIDA BARREIS	1	QPM	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES- EF M PROF NORMAL	DIRETOR AUXILIAR	20	R0059321-03/02/2021 a partir de 02/01/2025
40058158049	GLAUCO AURELIO TORINO	1	QPM	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 03/12/2024
35874252991	INEZ DE FATIMA BACELAR	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MURICI, C E DA- EF M	DIRETOR	20	R0824322-21/12/2022 a partir de 03/12/2024
35874252991	INEZ DE FATIMA BACELAR	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MURICI, C E DA- EF M	DIRETOR	20	R0824322-21/12/2022 a partir de 03/12/2024
700783946	INGRIDS MATHIAS VIEIRA	1	QFEB	CASCAVEL	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0749124-18/11/2024 a partir de 18/12/2024
56253834991	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	2	QPM	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0474124-30/07/2024 a partir de 02/01/2025
1687153922	JEANE HIANKE	1	QFEB	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 27/11/2024
1687153922	JEANE HIANKE	1	QFEB	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 27/11/2024
3808805986	JEFERSON JOSE GEVIGIER	3	QPM	ARAPONGAS	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
3808805986	JEFERSON JOSE GEVIGIER	4	QPM	ARAPONGAS	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
2621109977	JULIANA CALABRESI VOSS DUARTE	1	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0545124-27/08/2024 a partir de 14/11/2024
2621109977	JULIANA CALABRESI VOSS DUARTE	1	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0798524-11/12/2024 a partir de 14/11/2024
2471480918	LAERTES JOSE PALMEIRA	2	QPM	CURIUVA	ANISIO AFONSO FERREIRA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4025860937	LEANDRO POLICHUK	2	QPM	CASTRO	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
59695153968	LEILA CRISTINA CALEFFI RODRIGUES	1	QPM	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
3595108922	LUCEMEIRE DURANT MASQUETTI	1	QPM	ARAPONGAS	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
60353090972	MAGDA INES BRITO	3	QPM	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
62384929968	MARCIA HIROKO KAWAMOTO	3	QPM	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114820-09/04/2020 a partir de 18/12/2024
80660770920	MARCIA KUHN CHEROBIM	3	QPM	PALMEIRA	JOAO SIDORKO, E E C-EF	DIRETOR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
69579903972	MARCIA REGINA FAGUNDES DA	1	QFEB	CRUZEIRO DO OESTE	CEEBJA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0263016-05/07/2016 a partir de 18/12/2024
69579903972	MARCIA REGINA FAGUNDES DA	1	QFEB	CRUZEIRO DO OESTE	CEEBJA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0263016-05/07/2016 a partir de 18/12/2024
76916421991	MARILDA DE PAULA SOARES	1	QPM	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 18/12/2024
76916421991	MARILDA DE PAULA SOARES	1	QPM	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 18/12/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3818684944	MARISTELA BOSSONI NATAL	93	QPM	MANOEL RIBAS	AUGUSTO KAULING, E E DO C-EF	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
75671530920	MARIZETE ARALDI	1	QPM	LONDRINA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0609823-01/09/2023 a partir de 18/12/2024
1456214993	MARIZETE BALDIN SENKOVSKI	1	QPM	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 03/12/2024
58643486949	MIRIAM MEDRE NOBREGA	3	QPM	LONDRINA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	10	R0122524-04/03/2024 a partir de 18/12/2024
58643486949	MIRIAM MEDRE NOBREGA	3	QPM	LONDRINA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	10	R0122524-04/03/2024 a partir de 18/12/2024
67875726972	NELLEN LUCIANE MARTINS DE CAMPOS	1	QPM	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 03/12/2024
65928091915	NILSON VICTORINO BETIOLI	1	QPM	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 10/12/2024
2452115940	PATRICIA ALCANTARA DOS SANTOS	1	QFEB	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0143020-05/05/2020 a partir de 18/12/2024
2452115940	PATRICIA ALCANTARA DOS SANTOS	1	QFEB	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0143020-05/05/2020 a partir de 18/12/2024
59568526900	PAULO CEZAR ALEXANDRE	92	QPM	CAMPINA GRANDE DO	TERRA BOA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2321377909	RAFAELLA DA COSTA E SILVA	1	QFEB	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	DIRETOR	20	R0384523-16/06/2023 a partir de 02/01/2025
2321377909	RAFAELLA DA COSTA E SILVA	1	QFEB	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	DIRETOR	20	R0384523-16/06/2023 a partir de 02/01/2025
38084910	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QFEB	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0045617-17/02/2017 a partir de 29/11/2024
38084910	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QFEB	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0045617-17/02/2017 a partir de 29/11/2024
5471232992	RICARDO MANCHINI PEREIRA	55	QPM	LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63973928991	RINALDO RORATO	21	QPM	MARINGA	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 03/12/2024
84014466949	RODINEIA REKSSUA RODRIGUES	1	QPM	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
84014466949	RODINEIA REKSSUA RODRIGUES	2	QPM	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
62214624953	ROSANGELA APARECIDA MUNHOZ	1	QFEB	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0481618-10/10/2018 a partir de 18/12/2024
62214624953	ROSANGELA APARECIDA MUNHOZ	1	QFEB	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0481618-10/10/2018 a partir de 18/12/2024
70676089968	ROSANGELA VANSAN PARISE	1	QPM	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 10/12/2024
1695068947	ROSIMAIRY SCANDOLARA	91	QPM	NOVA AURORA	WENCESLAU BRAS, C E C - EFM	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
64480437991	ROZANGELA BARBOSA DE SALES	1	QPM	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
60646861972	RUBI GONCALVES DA MAIA	21	QPM	BITURUNA	CEEBJA BITURUNA-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 10/12/2024
90835131904	SANDRA MARCIA DO AMARAL	1	QPM	LONDRINA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
69662924949	SARA CORREA	52	QPM	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2878469976	SIBELE IANOSKI	2	QPM	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2936388961	SILVANA MARIA ANTERO BARWINSKI	2	QPM	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
81111894949	SILVANETE APARECIDA DA SILVA	2	QPM	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/12/2024
35023163920	SILVIA REGINA WEILLER ALVES	1	QPM	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0054418-08/02/2018 a partir de 03/12/2024
84509600968	SIMONE CRISTINA BRENNY BORGES	1	QFEB	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0630924-02/10/2024 a partir de 01/12/2024
76367932968	SIRLEI LIMA	92	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	DIRETOR	20	R0319424-28/05/2024 a partir de 14/11/2024
348103905	SONIA MARIA DE ANDRADE	97	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0261123-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
94638497934	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	1	QFEB	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0252916-27/06/2016 a partir de 18/12/2024
94638497934	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	1	QFEB	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0252916-27/06/2016 a partir de 18/12/2024

4146503957	TALITA BRESCHILIARE	1	QPM	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
86697269987	VALDELIZ GOMES CASONATO	1	QFEB	LONDRINA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	16	R0324222-07/06/2022 a partir de 18/12/2024
86697269987	VALDELIZ GOMES CASONATO	1	QFEB	LONDRINA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 18/12/2024
86697269987	VALDELIZ GOMES CASONATO	1	QFEB	LONDRINA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	4	R0166824-26/03/2024 a partir de 18/12/2024
2092513958	VALDIR CASTANHA	1	QPM	CORONEL DOMINGOS	MONTEIRO LOBATO, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
93835299972	VANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	1	QPM	NOVA LONDRINA	LA SALETTE, E-EI EF MOD ED ESP	DIRETOR AUXILIAR-TEC	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 03/12/2024
1815264926	VANESSA ELISABETE RAUE RODRIGUES	1	QPM	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 18/12/2024
79670865972	WAGNO ANTONIO DA SILVA	1	QPM	ENEAS MARQUES	VISTA ALEGRE, C E C DE- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
72579706968	WENSLEY MENDES VALERIANO	3	QPM	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 03/12/2024
77355997904	ZILDA APARECIDA BIUSSI	2	QPM	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150511/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 7985/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
1863936955	ADEMIR HUMBERTO DE LIMA RISSI	1	QPM	JAGUAPITA	WALDEMIRO PEDROSO, EE DR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 02/01/2025
1863936955	ADEMIR HUMBERTO DE LIMA RISSI	2	QPM	JAGUAPITA	WALDEMIRO PEDROSO, EE DR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 02/01/2025
4213527956	ANA PAULA LUCIO MACHADO	90	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, CE C-M-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 18/11/2024
3807751904	CLAUDETE CRISTINA CAMARGO SANTOS	1	QPM	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C EPRES-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 19/11/2024
4435827930	DELZA MARINA PEREIRA DO VALE	54	QPM	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	DIRETOR	20	A partir de 10/12/2024
731636945	DENISA ROCHA DUTRA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 25/11/2024
4509746938	DIEGO TOCHETTO	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 18/12/2024
4509746938	DIEGO TOCHETTO	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 18/12/2024
1615266917	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	1	QPM	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C EPRES-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 19/11/2024
1615266917	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	1	QPM	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C EPRES-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 19/11/2024
96303115934	JANAINA MARIA BRANCO DOS	1	QFEB	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N P	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 29/11/2024
1687153922	JEANE HIANKE	1	QFEB	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C EPROF-EF M PROFIS N	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 27/11/2024
1687153922	JEANE HIANKE	1	QFEB	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C EPROF-EF M PROFIS N	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 27/11/2024
2621109977	JULIANA CALABRESI VOSS DUARTE	1	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 14/11/2024
2621109977	JULIANA CALABRESI VOSS DUARTE	1	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	DIRETOR	20	A partir de 14/11/2024
2621109977	JULIANA CALABRESI VOSS DUARTE	2	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	DIRETOR	16	A partir de 14/11/2024
2621109977	JULIANA CALABRESI VOSS DUARTE	2	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	DIRETOR	4	A partir de 14/11/2024
605532940	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	QPM	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C EPROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 21/11/2024
3448833967	MICHELI KATIANY SENDERSKI	53	QFEB	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF MPROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 29/11/2024
3448833967	MICHELI KATIANY SENDERSKI	53	QFEB	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF MPROFIS	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 29/11/2024
1544116985	MILA REGINA ZANON DE FREITAS	5	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	AMOR PERFEITO COSTEIRA, E-EI EF MOD ED	DIRETOR AUXILIAR-TEC	20	A partir de 17/01/2025
38084910	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QFEB	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF MPROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 29/11/2024
38084910	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	QFEB	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF MPROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 29/11/2024
81111894949	SILVANETE APARECIDA DA SILVA	1	QPM	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EF EMN PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 02/12/2024
84509600968	SIMONE CRISTINA BRENNY BORGES	1	QFEB	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, CE-EF M N PROF	SECRETARIO/ESCOLA	20	A partir de 01/12/2024

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150512/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 7986/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

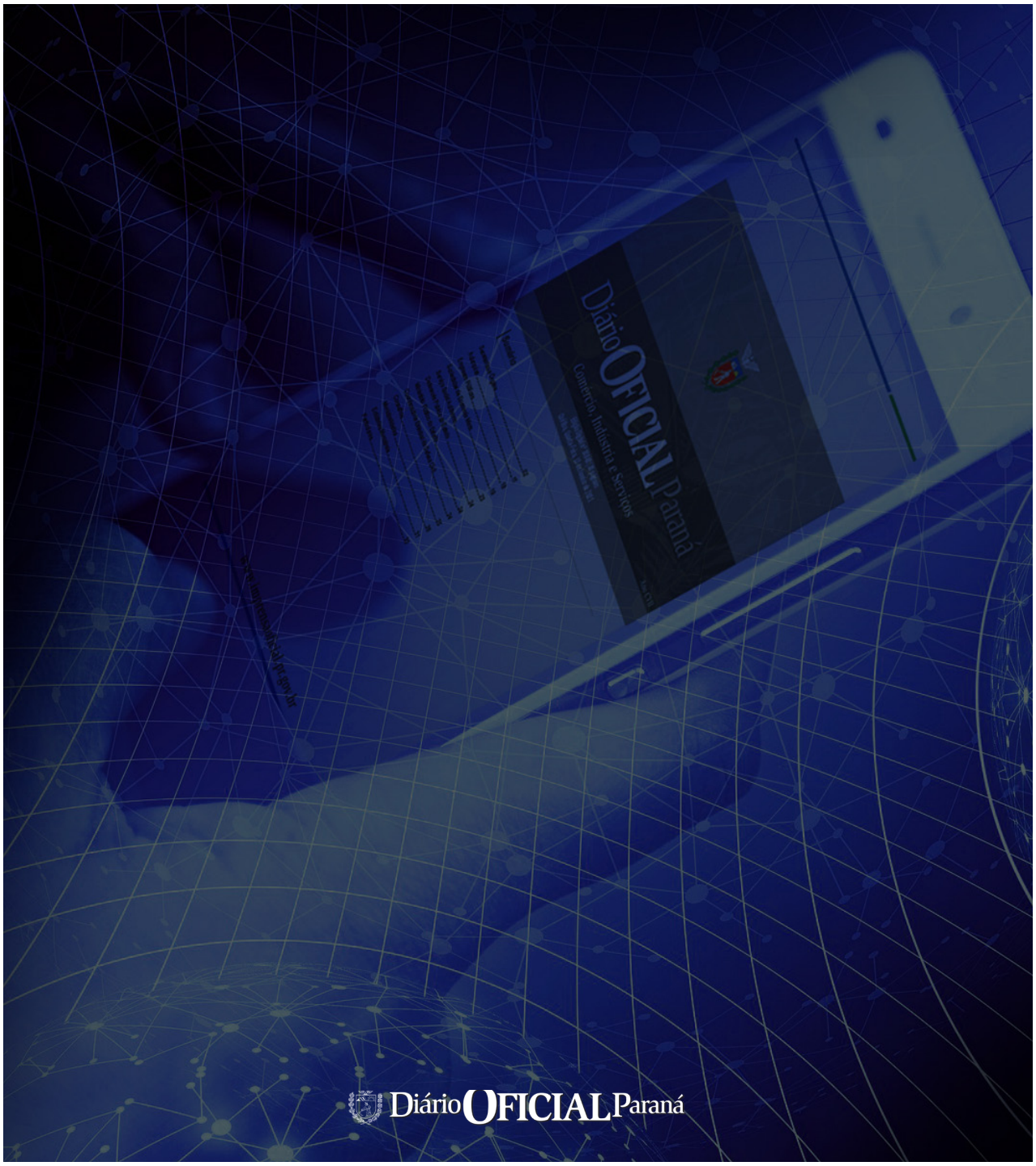
CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
77828348991	CINTIA SIRLENE DE ARAUJO	4	QPM	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	DIRETOR	20	28/11/2024-12/01/2025
1708663940	CLAUDIA ROSA PAIS VILAS BOAS	1	QFEB	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	08/11/2024-22/12/2024
1708663940	CLAUDIA ROSA PAIS VILAS BOAS	1	QFEB	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	SECRETARIO/ESCOLA	20	08/11/2024-22/12/2024

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150513/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8030/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
80442803915	ABEL MANCERA JUNIOR	91	S100	SAO JOSE DA BOA VISTA	NEWTON SAMPAIO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
62650742968	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	1	S100	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	DIRETOR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
97468851972	ADRIANA BUSATO	1	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0059721-03/02/2021 a partir de 02/01/2025
3139650990	ADRIANA CRISTINA KOZELSKI	2	S100	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2672351945	ADRIANA TELES DOS SANTOS FERRO	1	S100	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR- EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4268101985	ADRIANE APARECIDA IARGAS	94	S100	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
60578726904	ALDO MARCELO DE ALMEIDA	97	S100	CURITIBA	SANTO ANTONIO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0215016-31/05/2016 a partir de 02/01/2025
80755321987	ALESSANDRA PATRICIA ROSAR	90	S100	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0565222-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
2809875952	ALEX JOSE CORREIA WEISS	1	S100	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1603298924	ALEXANDRA PELISSON MAGRI DE	1	S100	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0440624-09/07/2024 a partir de 02/01/2025
57062404934	ALICE SHIGUEKO NARIMATSU CORREIA	1	S100	UMUARAMA	DURVAL SEIFERT, E E-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
78857139972	ALPALICE ORTENCIA CAMPANHOLI FERRO	52	S100	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
427096952	ALTEVIR DOS SANTOS	1	S100	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-E M P N	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2660193908	ANA BETINA KLASS PICORELI	1	S100	PARANAVAI	CURITIBA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
75621800915	ANA CRISTINA ROSS DYBAX	1	S100	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2507263946	ANA ESLI GONCALVES	1	S100	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0620124-30/09/2024 a partir de 02/01/2025
45418071904	ANA INES FERNANDES	2	S100	SAO PEDRO DO IVAI	VICENTE MACHADO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0233924-26/04/2024 a partir de 02/01/2025
3930850907	ANDREIA JARDIM TAVARES	1	S100	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0706023-05/10/2023 a partir de 02/01/2025
58813098987	ANGELA APARECIDA ZANARDINI	1	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1796973904	ANTONIO MOACIR GOMES	52	S100	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0019020-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
64793389953	APARECIDA JOSEFINA RONDIS	52	S100	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
68341385953	ARAI BEATRIS SANTOS BERGAMINI	1	S100	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2624232940	ARI LANGRAFE JUNIOR	1	S100	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	DIRETOR	20	R0145521-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
1789047919	ARIANA BORDINHAO	1	S100	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0119223-28/02/2023 a partir de 02/01/2025
36423742987	AUREA DE GOUVEIA PIAI	4	S100	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
91168880904	BEATRIZ LORENZI	88	S100	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR	12	R0425324-04/07/2024 a partir de 02/01/2025
91168880904	BEATRIZ LORENZI	88	S100	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR	8	R0425324-04/07/2024 a partir de 02/01/2025
2878205995	BRENDA FERRARI DA SILVA	2	S100	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E C-M- EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
2730878947	BRONILDE WIRTH	1	S100	SAO JORGE D'OESTE	PIO X, E E C-EF	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
55420338904	CARLOS ALBERTO CARDOSO	1	S100	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0006722-06/01/2022 a partir de 02/01/2025

5471403983	CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	5	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	ISABEL, C E C PRINC-EF M	DIRETOR	20	R0555424-29/08/2024 a partir de 02/01/2025
70858209934	CATARINA FERREIRA RAMOS	1	S100	GRANDES RIOS	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3630945988	CELIA BALAS MORCELLI	1	S100	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	DIRETOR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2276371943	CELIA BATISTA PADILHA GOLANOSKI	3	S100	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0019324-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
2738216951	CELIO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	55	S100	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO, C E C-M EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
16555448881	CELITA TREVIZOLI POLI	1	S100	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0306224-23/05/2024 a partir de 02/01/2025
91948134934	CEZAR ANTUNES	2	S100	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
779254910	CHARLOTE DE OLIVEIRA BINOTTO	1	S100	CLEVELANDIA	CASTELO BRANCO, C E C- M PRES-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0725322-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
3029739902	CHIRLEI DOS SANTOS	1	S100	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0226724-23/04/2024 a partir de 02/01/2025
2253136930	CHRISTIAN RICARDO DOS SANTOS	99	S100	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E C- M-EF M P	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4954748941	CLAUDEMIR FRANCISCO	1	S100	NOVO ITACOLOMI	TOME DE SOUZA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
82235619991	CLAUDIANE APARECIDA ERRAM	1	S100	IBIPORA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0237823-24/04/2023 a partir de 02/01/2025
2153178908	CLAUDINEI LOS	1	S100	SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2921493950	CLAUDINEIA DE SOUZA ROLIM	1	S100	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0700423-29/09/2023 a partir de 02/01/2025
96168897968	CLAUDIO EDUARDO KRAMAR	1	S100	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E C- M-EF M P	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
55386520920	CLAUDIO JOSE LOURINI	3	S100	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	12	R0226724-23/04/2024 a partir de 02/01/2025
55386520920	CLAUDIO JOSE LOURINI	3	S100	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	8	R0226724-23/04/2024 a partir de 02/01/2025
2917706902	CLEBER JOSE CEZAR	90	S100	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
1455562980	CLEUSA ALECRIN	1	S100	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0610423-01/09/2023 a partir de 02/01/2025
5864435929	CLODOMIR CHEVONICA JUNIOR	92	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
36582603949	CLOVIS AOKI ROMERO	2	S100	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4209124958	CRISTIANE SEVERINO DA SILVA	6	S100	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0019324-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
86151827953	CRISTINA MARIA DA COSTA FELISBINO DE	2	S100	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0482018-10/10/2018 a partir de 02/01/2025
89403347953	CRISTINA NAVARRO DIAS	1	S100	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4728749932	DAIANE APARECIDA SAVOLDI VIEIRA	1	S100	PINHAL DE SAO BENTO	VARGAS, C E PRES-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
952309980	DAIANE FATIMA MIRANDOLA DA SILVA	4	S100	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092422-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
71019880910	DAMIA MARIA DA SILVA	2	S100	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5444171945	DANIEL FRITSCH	92	S100	BOA VENTURA DE	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
7436062999	DANIEL LUIS REGINATTO	1	S100	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0324722-07/06/2022 a partir de 02/01/2025
97667242968	DANIELI CRISTINE MAZON	1	S100	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
59579650900	DAYSE CHRISTINE LOUREIRO FERRO	1	S100	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0624422-07/10/2022 a partir de 02/01/2025
4571241992	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	89	S100	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2411358938	DEBORA VILAS BOAS TALGA WEILLER	1	SACH	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	APOIO TECNICO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 05/12/2024
1637570970	DEBORA ZANCHETTIN DE SOUZA	1	S100	CAMPINA GRANDE DO	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
87589966991	DENISE APARECIDA TOBIAS	54	S100	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0806523-16/11/2023 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

44766866991	DENISE CRISTINA ROCHA	1	S100	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	DIRETOR	20	R0046017-17/02/2017 a partir de 02/01/2025
6194363959	DIOGO HENRIQUE DE LARA	4	S100	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
64384551991	DIRCELEI INES SCHMIDT	3	S100	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	DIRETOR	20	R0266923-05/05/2023 a partir de 02/01/2025
77623789953	DIVA CECOTE DE SOUZA GARCIA	2	S100	TERRA RICA	MONTEIRO LOBATO, E E C- EF	DIRETOR	20	R0121823-03/03/2023 a partir de 02/01/2025
4813230903	DRIELI DE CASSIA DA SILVA SOUZA	92	S100	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
90506634949	DULCINEIA DE CASSIA FERRARI DA SILVA	2	S100	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO- EF M	DIRETOR	20	R0261523-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
64638111904	EDENILSON JOSE KNOEPKE	91	S100	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0095021-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
81128916991	EDILAINE APARECIDA DA SILVA LIMA	1	S100	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0038620-05/02/2020 a partir de 02/01/2025
74506960963	EDNA MAZO VERSORI RODRIGUES	4	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	BRAGANTINA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
568009916	ELAINE MARIA LANGE KOPPER	1	S100	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	DIRETOR	20	R0081719-01/03/2019 a partir de 02/01/2025
80190561904	ELIANE MARIA DA SILVA	1	S100	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0824722-21/12/2022 a partir de 02/01/2025
2951650906	ELISANGELA MOCELLIN	99	S100	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0025822-31/01/2022 a partir de 02/01/2025
59818743920	ELIZA INOUE NOVAK	1	S100	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0483724-01/08/2024 a partir de 02/01/2025
79725015991	ELSON DIAS DE FRANCA	1	S100	CURITIBA	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0095021-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
3554438995	EMERSON DE SOUZA ROCHA	1	S100	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0468321-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
59933356968	ENEDIR CORREIA	22	S100	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
95699643915	ERNANI PEDRO DE RAMOS	90	S100	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2071654919	EUNICE NUNES DA SILVA	91	S100	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, C E C- M EF M	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
49868730910	EZIDIO BIASI REDE	21	S100	SANTA CRUZ DE MONTE	SANTOS DUMONT, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
4015921976	FABIANA LUZIA MONTEIRO	2	S100	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 02/01/2025
3415653935	FABIANA PRAMIO DALLA COSTA	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DIRETOR	20	R0192817-03/05/2017 a partir de 02/01/2025
5099336965	FABIANE LUZIA MENEZES SANTOS	55	S100	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0006722-06/01/2022 a partir de 02/01/2025
479919925	FABIO CESAR DE SOUZA	2	S100	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
4213075958	FABIO DOS SANTOS RIGUETTO	3	S100	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4056307946	FABIO JUNIOR SALVARANI	53	S100	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0004722-21/12/2022 a partir de 02/01/2025
3979116964	FABIO PEREIRA DA SILVA	97	S100	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3634409924	FABIO SILVANO DE OLIVEIRA	2	S100	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
856612952	FAIVRA DORNE	92	S100	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0095021-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
52433668972	FATIMA ROSELI DA CRUZ KEGLER	1	S100	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
73493996934	FATIMA SILENE ZARBIM SEVILHA	1	S100	ITAGUAJE	LOURDES A MELO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
47598050953	FAUSTINA PEREIRA	1	S100	JACAREZINHO	IMACULADA CONCEICAO, E E-EF	DIRETOR	20	R0055319-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
2075183945	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	1	S100	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	DIRETOR	10	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
1801551995	FLAVIA CRISTINA DE LARA BACRON	1	S100	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E C- M PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
65518853904	FRANCIS MARA DALLA CORTE BERTI	2	S100	CURITIBA	JAYME CANET, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0633324-03/10/2024 a partir de 02/01/2025
32364822904	FRANCISCO ALBINATI FILHO	21	S100	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025

79250530897	FRANCISCO DIOGO XIMENEZ	1	S100	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E- EF M	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
3419230958	GABRIELA LIMA	1	S100	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0624422-07/10/2022 a partir de 02/01/2025
5874779973	GEOVANA CAMARGO CORREA DE JESUS	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	MARIA L DE PAULA, C E C- M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0171123-17/03/2023 a partir de 02/01/2025
74038613968	GERALDO ANCILOTTO FILHO	90	S100	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84945222991	GERSON GARCIA	92	S100	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0059721-03/02/2021 a partir de 02/01/2025
89563883934	GIANY MACHADO FRANCA BEDETTE	1	S100	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
2125877902	GILBERTO APARECIDO	54	S100	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
2579378979	GILDO LESKE	1	S100	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
59960752968	GILMAR LUIS CORDEIRO	1	S100	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
6683984930	GIOVANI BORGES GRACIANO	1	S100	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
432976094	GISMARA WINGERT RENNER	1	S100	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125823-09/03/2023 a partir de 02/01/2025
3013875917	GRAZIELE MANFRON FRANCISQUINI	99	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
8529510941	GUILHERME FIGURA	3	S100	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0081323-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
57590257915	HELENA MARIA MARTINS	1	S100	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E- EF	DIRETOR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
3275466976	HELITA FERNANDES DE OLIVEIRA	97	S100	PARANAVAI	CURITIBA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
461939959	IARA APARECIDA KOMMER	1	S100	PEROLA D'OESTE	REUS, C E PE-EF M	DIRETOR	20	R0635624-04/10/2024 a partir de 02/01/2025
4034231980	IARA ELISA SCHNEIDER	56	S100	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0569724-03/09/2024 a partir de 02/01/2025
72934549968	ILMA DA SILVA	2	S100	PARANAVAI	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0421319-05/11/2019 a partir de 02/01/2025
52235220959	ILMA PEREIRA DE SOUZA ZAMBONI	5	S100	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
87326299900	IRLENE APARECIDA DE PAULA PEDRO	2	SACH	CURITIBA	SEED/DPGE/CH	APOIO TECNICO	20	R0198023-04/04/2023 a partir de 06/01/2025
60885157915	ISABEL MONTEIRO DA SILVA OUTUKI	2	S100	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0403721-08/09/2021 a partir de 02/01/2025
71871292972	IVONE MOREIRA BATISTA	1	S100	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
70943591953	JAIME SERGIO FRAJUCA LOPES	1	S100	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
6417972909	JANAINA DA SILVA	3	S100	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4777265935	JAQUELINE FERRAZZA	1	S100	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1967546908	JEAN FABIO BORDIGNON	2	S100	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	DIRETOR	20	R0571617-31/10/2017 a partir de 02/01/2025
76182355972	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	1	S100	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0198023-04/04/2023 a partir de 02/01/2025
1764981928	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	2	S100	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
87066513991	JOCELI SADLOSKI KOPPE	1	S100	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO, C E C-M EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
78204453949	JORGE LUCIO CORREA BATISTA	1	S100	SAO JERONIMO DA	SAO JORGE, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3546327950	JOSE ANTONIO DA SILVA	2	S100	UMUARAMA	LOURENCO FILHO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3052332970	JOSE CARLOS REAL KOEHLER	5	S100	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0145521-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
67559174949	JOSE ROBERTO DE GODOY	1	S100	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5086744172	JOSE SORRILHA BALADELI	3	S100	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4490194978	JOSIELI STIPP ARENDT RANZOLIN	52	S100	MANOEL RIBAS	NEREU RAMOS, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

52956148915	JUARES CORDEIRO DA SILVA	2	S100	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	DIRETOR	20	R0261523-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
2326298977	JUCIANE DE BONFIM SANTOS	1	S100	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0324722-07/06/2022 a partir de 02/01/2025
4226514947	JULIANA GOMES DA SILVA	94	S100	BELA VISTA DO PARAISO	JAYME CANET, C E-ENSINO MEDIO E NORMAL	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2432264975	JULIANO ENRIQUE DIAS	99	S100	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0553424-28/08/2024 a partir de 02/01/2025
91690218991	KALLINKA RUBIA VIEIRA DE SOUZA	1	S100	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 02/01/2025
72521074934	KARINA LOBO PEDROSO VIDAL	2	S100	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0351623-02/06/2023 a partir de 02/01/2025
586094903	KARINE RODRIGUES DA SILVA NEITZKE	1	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
79830625915	KATIA APARECIDA TAMM MENDES DE	1	S100	SAO JOSE DA BOA VISTA	NEWTON SAMPAIO, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2095383923	KATIUSSIA FERREIRA COTTENS	1	S100	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4676550901	KAYAN GUSMAO	4	S100	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
97310786904	KELLY CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	1	S100	MARILANDIA DO SUL	TANCREDO NEVES, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4532080967	LEANDRO DANELUZ GONCALVES	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
70403414920	LEIDE ESTER FERNANDES	54	S100	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E- EF M PROF	DIRETOR	20	R0514623-04/08/2023 a partir de 02/01/2025
85165697991	LEILA CRISTINA NUNES JUKOSKI	92	S100	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
3376960984	LEOMAR BISSONHO ROMAN	90	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E E-EF	DIRETOR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
68206356991	LICINIO MARTINS RAMOS DA SILVA	2	S100	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E C- M PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2030531928	LIDIANE FIORAZE DE CAMPOS SILVA	1	S100	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
2943155942	LIGIA AMAOKA FULAN	1	S100	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO- EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
57078432991	LILIAN MARIA RUIZ BORIN	2	S100	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0125823-09/03/2023 a partir de 02/01/2025
96075252991	LOURDES ULIANO	1	S100	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1487073941	LUCI MARA PEREIRA	91	S100	CURITIBA	JOAO WISLINSKI, C E C-M PE-EF M N	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2185469983	LUCIANA MATEUS	55	S100	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0176423-24/03/2023 a partir de 02/01/2025
96175826949	LUCIANO SILVEIRA	1	S100	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
56526520987	LUCILA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	90	S100	SANTO ANTONIO DA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
3661424963	LUCIMARA GURSKI POROCHNIAK	1	S100	RIO AZUL	NOSSA SRA APARECIDA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0001723-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
72073594972	LUIS ALFREDO SPIEKER DOS	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
59090120963	LUIZ ALBERTO OGIBOWSKI	1	S100	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	DIRETOR	8	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
59090120963	LUIZ ALBERTO OGIBOWSKI	1	S100	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	DIRETOR	12	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
954844939	LUIZ RAFAEL RIBEIRO MOCO	3	S100	APUCARANA	FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
50446703915	LUIZ SCREMIN FILHO	1	S100	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E C-M PRES-EF M P	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2877364909	MAIRA MAKLEY DAL SANT HARA	2	S100	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0421319-05/11/2019 a partir de 02/01/2025
3830247907	MANUELLE DANILA DE OLIVEIRA FERRAZ	1	S100	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1819001903	MARA SANDRA ABREU	1	S100	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0095021-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
4370268923	MARCELA MARIA DA CRUZ CAMPOS	90	S100	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
87548500963	MARCIA CHAVAREN DA SILVA	1	S100	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

69572291904	MARCIA CRISTINA CALIXTO FIORUCCI	2	S100	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M P	DIRETOR	20	R0019020-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
82860840982	MARCIA CRISTINA ZERBINATTI BINI	91	S100	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1919642986	MARCIA DA SILVA ERRERA	1	S100	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	10	R0565222-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
63361132991	MARCIA ELIANA BELINATO	2	S100	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
64292584915	MARCIA GODOY	3	S100	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0468321-05/10/2021 a partir de 04/12/2024
70014124904	MARCIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA	1	S100	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
74812980925	MARCIA RIBEIRO	2	S100	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
62040944915	MARCIA STRUZ ARAUJO	1	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	4	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
62040944915	MARCIA STRUZ ARAUJO	1	S100	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	16	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
956159974	MARCIANA APARECIDA DA SILVA	2	S100	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2600495908	MARCIO DONIZETE TASARZ	89	S100	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
87246961968	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS	2	S100	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
56089430900	MARIA ANGELA CEGATTE	2	S100	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
47457406972	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLOIS	1	S100	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
58366784991	MARIA DE CARLA CUCATTI MURAKAMI	1	S100	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092422-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
58038663934	MARIA DE FATIMA FERREIRA	22	S100	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
60773227920	MARIA INES MADRUGA CHAVES	2	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0092422-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
62449664904	MARIA JOSE TEIGAO LOPES	1	S100	PITANGA	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0468321-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
2824486830	MARIA LUCIA FORMAGIO KIKUCHI	2	S100	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E- EI EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
60781971934	MARIA REGINA DOSSO	1	S100	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0483724-01/08/2024 a partir de 02/01/2025
73497738972	MARIA ROSA DE ANDRADE	2	S100	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74755188920	MARIA ROSA STUKE GARBIN	93	S100	IPORA	VILA NILZA, E E C-EF	DIRETOR	20	R0252621-08/06/2021 a partir de 02/01/2025
74311557949	MARIA STELA DE QUEIROZ	1	S100	JAGUARIAIVA	ANITA CANET, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
33186774934	MARIA SUELI AZEVEDO	2	S100	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
61130753972	MARIA TERESA DRUMMOND	1	S100	MARECHAL CANDIDO	ANTONIO M CERETTA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84709294968	MARIANGELA BETINELI DE	4	S100	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
80342965972	MARILZA DE LIMA JARDIM	1	S100	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145521-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
83718702991	MARINES DALBOSCO	1	S100	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
63243601991	MARISTELA BIANCHI GOES	90	S100	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
34851984987	MARIZA GUANCINO POLI	1	S100	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	R0247522-09/05/2022 a partir de 06/01/2025
88072096915	MARIZETE APARECIDA CAUMO	1	S100	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0704224-28/10/2024 a partir de 02/01/2025
91902320972	MARJORIE CRISTINA APARECIDA BUENO	1	S100	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR- EF M	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
48525138991	MARLENE BELETATO	22	S100	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80182089991	MARLETE DE LURDES CERUTI SKRZYPCZAK	1	S100	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0656624-11/10/2024 a partir de 02/01/2025
5127776839	MARLI APARECIDA LEONARDO	1	S100	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

30800951115	MARTA APARECIDA DA SILVA	1	S100	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0119223-28/02/2023 a partir de 02/01/2025
1644226928	MICHEL APARECIDO NOCCHI DE OLIVEIRA	92	S100	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0001723-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
2582173916	MICHEL PEREIRA DE CARVALHO	52	S100	BRASILANDIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80394906934	MIRIANE GISLENE PALHARES	97	S100	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	10	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
4026912965	MURILO JOCOSKI DE SIQUEIRA	2	S100	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
57737045953	NADIR THOMAS	1	S100	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2650092947	NATALINO DOS SANTOS	6	S100	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
4291242956	NATALY NUNES	92	S100	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	DIRETOR	20	R0706023-05/10/2023 a partir de 02/01/2025
74652885920	NEIVOR KESSLER	90	S100	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	DIRETOR	20	R0360524-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
2001831927	NELOIR FERREIRA BUENO	2	S100	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3502162905	NILS ARNALDO ZILLI DE OLIVEIRA	93	S100	CURITIBA	DORACY CEZARINO, E E-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
16497228500	NILTON SANTOS DE ALMEIDA	3	S100	LOANDA	LAMARTINE R SOARES, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
44013043904	NISLENE MENDES GONCALVES	1	S100	PARANAVAI	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
41341554953	NOELI SCHWAAB	4	S100	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092422-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
74261258900	NORIAM COELHO BASILIO	2	S100	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0569724-03/09/2024 a partir de 02/01/2025
59509570915	NORTON NORI POOTER	90	S100	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
62479261972	OMAR MIKHAEL NAKKA	1	S100	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
73159212904	OSVALDO VERBANECK	2	S100	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1833288920	OTONIEL JOSE DEPIZZOLI	2	S100	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3365452907	PATRICIA GRAZIELA BERNARDINO	91	S100	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
96264020915	PATRICIA MARINA ANDRADE	1	S100	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3119674931	PAULA VANESSA DERVECCHIO COSTA	1	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145521-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
37258419934	PAULO ALVES DA SILVA	1	S100	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
62177338972	PAULO SOARES DA FONSECA	1	S100	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	DIRETOR	20	R0556023-18/08/2023 a partir de 02/01/2025
4933714940	PRISCILA GIMENES	5	S100	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	DIRETOR	20	R0090821-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
60248726900	RAFAEL CRISPIM DA SILVA	90	S100	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
80356613968	RAILSON ANDREIV	1	S100	QUEDAS DO IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3649035979	RAPHAEL FERNANDES	94	S100	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF- E F M N	DIRETOR	20	R0693424-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
2452238945	REGINA CELIA BARBOSA MARTINS	92	S100	BOA VENTURA DE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
45829721953	REGINA MARCIA MICHELATO SILVA	2	S100	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, C E PROF- EF M	DIRETOR	20	R0279017-03/07/2017 a partir de 02/01/2025
4119256952	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	4	S100	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
735968926	REGINALDO APARECIDO DE	3	S100	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0001723-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
4821183935	RENATA ANDRESSA COSTA DA SILVA	91	S100	ARAPONGAS	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0696222-01/11/2022 a partir de 02/01/2025
71343547920	RENATA JARDIM	96	S100	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0042622-07/02/2022 a partir de 02/01/2025
69703329934	RICHARD BELTRAME NICOLELI	5	S100	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0444824-10/07/2024 a partir de 02/01/2025

76953700963	ROBERTO DA COSTA PEREIRA	52	S100	ASSIS CHATEAUBRIA	TEOTONIO VILELA, C E C-M SEN-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2800432950	ROBERTO FIUZA MATIAS	1	S100	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARN, C E PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2397165902	ROBSON ANTONIO DESIDERA	1	S100	APUCARANA	JOSE CANALE, C E C-M PE- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0565222-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
2681866936	ROBSON TOLOCZKO COUTINHO	1	S100	CURITIBA	SANTA FELICIDADE, C E C- M-EF M P	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
53652010949	ROGERIO LUIZ ZENI	21	S100	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3110208954	ROGERIO PEDRO	99	S100	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0278024-09/05/2024 a partir de 02/01/2025
72410914934	ROSANA ELISA HOFFMANN ROCHA	2	S100	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0095021-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
81014171920	ROSANA MARIA DA SILVA BRAGA	3	S100	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
99554542968	ROSANA WIEDERMANN	3	S100	MANOEL RIBAS	CRISTO REI, E E DO C-EF	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
65449827920	ROSANGELA CONCEICAO PEDRO	3	S100	SANTA MARIANA	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3597178960	ROSANGELA GONCALVES	6	S100	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
71015728987	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	2	S100	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
53543017934	ROSANGELA MARIA MANCINI RAMOS	1	S100	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
77503180978	ROSEMARY CARNEIRO DE SOUZA	1	S100	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0025822-31/01/2022 a partir de 02/01/2025
59649860991	ROSEMERY TONA RIBEIRO	2	S100	NOVA ESPERANCA	LUCENA, E E DO C BAR DE- EF	DIRETOR	20	R0482018-10/10/2018 a partir de 02/01/2025
65921887900	ROSERLEI CORSI	2	S100	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0706023-05/10/2023 a partir de 02/01/2025
49762893972	ROSICLER BUENO	2	S100	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA- EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
66796717953	ROZELI PINHEIRO CAMARGO SANTANA	53	S100	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0059721-03/02/2021 a partir de 02/01/2025
57801185900	SAMIR AIACHE	2	S100	MARUMBI	MARUMBI, C E-EF M	DIRETOR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
4086968932	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	2	S100	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-E F M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2394411929	SANDRO FRANCISCO MIRA JUNIOR	1	S100	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
70875995934	SARA JANE JEAN DOMINGO AL	1	S100	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
3023003920	SELMA ANTONIA DA COSTA LEITE	54	S100	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
61586234153	SELMA CRISTINA EGUES CASTRILLON	1	S100	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0391422-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
4456401974	SHARON MARTINS VIEIRA NOGUEZ	93	S100	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E C- M MAL-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0001723-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
91097444953	SILVANA PINA DIAS XAVIER	98	S100	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0067417-03/03/2017 a partir de 02/01/2025
57309647904	SILVANA SINDICI REIS PAULO	55	S100	CORNELIO PROCOPIO	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	DIRETOR	12	R0191624-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
57309647904	SILVANA SINDICI REIS PAULO	55	S100	CORNELIO PROCOPIO	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	DIRETOR	8	R0191624-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
74585886915	SILVELAINE LOPES	1	S100	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0494823-28/07/2023 a partir de 02/01/2025
80576583987	SILVIA DONIZETE DA SILVA	92	S100	SANTO ANTONIO DO	FLORIANO LANDGRAF, C E- EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4118339951	SIMONE BILIBIO ORFANELI	5	S100	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0233924-26/04/2024 a partir de 02/01/2025
51405849991	SOLANGE APARECIDA QUINTILHANO	2	S100	LEOPOLIS	MARIA PEREIRA, E E-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
50024957968	SOLANGE DE FATIMA BRECAILO	2	S100	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
77604458904	SOLEANE MARIA WICHINIEVSKY	2	S100	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0655524-10/10/2024 a partir de 02/01/2025
2861872993	SONIA MAR DE ARAUJO LUCHINI	90	S100	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

57011753915	TANIA MARIA VILKAS DE ANDRADE	2	S100	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
84661178904	TANIA REGINA BENDLIN	2	S100	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0001723-11/01/2023 a partir de 02/01/2025
2617612937	TATIANA LUCIANA FALVO DOS SANTOS	90	S100	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, C E PROFA-EFM	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
58582649991	VALCIRA DE LOURDES	2	S100	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
32328419968	VALDECIR ALVES	2	S100	ARAPONGAS	WALFREDO S CORREA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0590917-13/11/2017 a partir de 02/01/2025
913866911	VALDEMAR BUSANELLO JUNIOR	3	S100	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
51924145987	VALDETE MARIA ALVES BORMANN	2	S100	RIO NEGRO	RABELO, C E GEN-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
90707753953	VALDIRENE BENICIO MOREIRA	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E C-M PROFA- EF	DIRETOR	20	R0019324-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
73844187987	VALENTINA SEBASTIANA DE	1	S100	JARDIM OLINDA	MONTOIA, C E PE-EF M	DIRETOR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
63550920997	VANDA APARECIDA TORA DOS SANTOS	3	S100	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
91733731920	VANESSA TELES GOUVEIA	90	S100	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3000819959	VANESSA VALERO MOREIRA	1	S100	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0468321-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
83723234968	VANILDA FIALHO DE CARVALHO	1	S100	SANTA CRUZ DE MONTE	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0191624-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
76889688953	VERA LUCIA MACHADO	2	S100	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0223823-17/04/2023 a partir de 02/01/2025
53245903987	VERENICE SALETE TONET	2	S100	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
97634247987	VIVIANE BRUNORO	89	S100	COLOMBO	JOAO BOSCO, C E C-M D- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0391422-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
4010484977	VIVIANE KUMAKI LEAL RINQUE	5	S100	SANTA CRUZ DE MONTE	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0038620-05/02/2020 a partir de 02/01/2025
42488320978	VLADIMIR MATIOLI ARCARDE	22	S100	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0109321-10/03/2021 a partir de 02/01/2025
66181127968	VOLNECIR HOFFMANN	3	S100	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0624422-07/10/2022 a partir de 02/01/2025
69399352900	WALNEI APARECIDO GONCALVES	5	S100	SANTA CECILIA DO	JERONIMO F MARTINS, C E- EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
56423659591	ZENILDA NEPOMUCENO DE	1	S100	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150514/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8031/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
2411358938	DEBORA VILAS BOAS TALGA WEILLER	1	SACH	CURITIBA	SEED/DG/CTA	APOIO TECNICO	20	A partir de 05/12/2024
87326299900	IRLENE APARECIDA DE PAULA PEDRO	2	S100	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA -LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	A partir de 06/01/2025
60646861972	RUBI GONCALVES DA MAIA	1	S100	BITURUNA	CEEBJA BITURUNA-EF M	DIRETOR	20	A partir de 10/12/2024
93835299972	VANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	2	S100	NOVA LONDRINA	LA SALETTE, E-EI EF MODED ESP	DIRETOR AUXILIAR-TEC	20	A partir de 03/12/2024

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150515/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8064/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte de designou os mencionados servidores como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
2653051958	ADERLAINE APARECIDA LOPES	1	S100	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C- M DR-EF	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1823706908	ADRIANA ASTEGHER	99	S100	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0340824-06/06/2024 a partir de 02/01/2025
3006995902	ADRIANA VALERIA GAINO MARTUCCI	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145521-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
74634208920	ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	2	S100	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2025048912	AGNALDO GIMENES GUIRAO	1	S100	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
48765791991	AILDER SOFIA TOALDO DA CUNHA	1	S100	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
36638420968	ALBINA KAWANO	21	S100	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5822680950	ALEXANDRE BLOT	1	S100	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
49064355991	AMELIA BORGES PITTA	3	S100	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
617267960	AMILTON UBER	1	S100	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2361528908	ANA CLAUDIA DA SILVA CLIVATI	97	S100	LONDRINA	CELIA M DE OLIVEIRA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
5360843942	ANA PAULA GONCALVES	1	S100	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0693424-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
3479156983	ANA PAULA LAUREANO FERREIRA	1	S100	SANTO INACIO	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4213527956	ANA PAULA LUCIO MACHADO	90	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0798224-11/12/2024 a partir de 02/01/2025
38234645900	ANANIAS AFONSO CARNEIRO	90	S100	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EFM	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
88490122920	ANDREA ZINGARA MIRANDA	1	S100	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0544724-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
1785984969	ANDREIA CRISTINA DIAS RIBEIRO	1	S100	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E- EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4964112926	ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS DE SOUSA	1	S100	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
97410918934	ANGELA CRISTINA COUTO PIFFER	1	S100	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
4188032936	ANGELA FRANCIELI FRANCHIN BRAZ	90	S100	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0579724-05/09/2024 a partir de 02/01/2025
79627854972	ANGELICA MANARA DE ALMEIDA	1	S100	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2996315910	ANNA CECILIA AMARAL BRANCO DA	1	S100	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
64540685953	ANTONIA CARMELUCIA	92	S100	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 02/01/2025
4766751973	BENJAMIM ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2	S100	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
32662542870	CARLOS HENRIQUE LOPES PIMENTEL	6	S100	LONDRINA	LAURO G DA V PESSOA, E E C-M PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
75641046949	CARMECI APARECIDA ALVES MORIBE	56	S100	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
67743153991	CAROLINE LIPINSKI BIETKOSKI	2	S100	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0647024-08/10/2024 a partir de 02/01/2025
75631253968	CELIA APARECIDA ESTEVO RUBIM	1	S100	MARINGA	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 02/01/2025
70845441949	CELIA MARA VILELA PAES	1	S100	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
35757384832	CELSO BANZATTO MONTEIRO	4	S100	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0261523-28/04/2023 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

89721900982	CELSO NEPOMOCENO	90	S100	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
64353427920	CELSO STIMER	1	S100	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0025822-31/01/2022 a partir de 02/01/2025
59728051972	CELY APARECIDA NAVARRO DOS	1	S100	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3776900903	CESAR ALEXANDRE CARNEIRO	1	S100	CASTRO	AMELIA M S BARRETO VAZ, C E PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0360524-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
2678880907	CILMARA REGINA VALLER	1	S100	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0081323-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
503305944	CINTIA BITENCOURT CICCOTTI	1	S100	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
480739978	CINTIA RIBAS SOARES	1	S100	IBAITI	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
98502492934	CLAUDETE COLLA THISEN	1	S100	CATANDUVAS	JOAO F NEVES, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0254724-02/05/2024 a partir de 02/01/2025
67677428991	CLAUDETI MATIAS CATARINO	2	S100	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0735224-06/11/2024 a partir de 02/01/2025
76388310982	CLAUDIA KOSTER MANDLER	3	S100	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C- M PRES-EF M P	DIRETOR	20	R0255220-09/07/2020 a partir de 02/01/2025
79655050963	CLAUDIA REGINA VICTOR	1	S100	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63932792904	CLEIDE SESNIK	2	S100	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
95507264953	CLEONICE ANDRADE DE OLIVEIRA VENZEL	1	S100	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0090821-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
59949295904	CLERIA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	2	S100	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-M PR NOR	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
74701541915	CRISTINA POLIMENI GOES	2	S100	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0708024-29/10/2024 a partir de 02/01/2025
54657512900	DAMARES ANTUNES VOISKI	1	S100	CASCAVEL	CATARATAS, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0177319-13/05/2019 a partir de 02/01/2025
4761566965	DANIELLA CRISTINE SANTOS	2	S100	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
82646910991	DARLEY JOSE OLIMPIO DA ROCHA	1	S100	MARIALVA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
60466421915	DINAIR MARIA LUBE BARELLA	97	S100	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M- EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0254724-02/05/2024 a partir de 02/01/2025
389238902	DINORA TERESINHA DA COSTA	92	S100	FOZ DO IGUACU	SANTA RITA, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0119223-28/02/2023 a partir de 02/01/2025
5555889984	DIOGO DA SILVA	8	S100	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2356347941	DIRLEI WERLE FAVARO	99	S100	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0824722-21/12/2022 a partir de 02/01/2025
32419899920	DORALICE DIAS DA SILVA	1	S100	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	DIRETOR	20	P0018816-09/03/2016 a partir de 02/01/2025
5685629923	DOUGLAS FERNANDO BLANCO	4	S100	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
32049055862	EDER AFONSO KLEMBA	1	S100	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
2312607921	EDINA BORSOI	1	S100	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
96469242987	EDINEI MLENEK	1	S100	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1702389979	EDMAR LORENSON	1	S100	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
55077463972	EDNEIA MATURANA	1	S100	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
2115404980	ELIANE APARECIDA GONCALVES	1	S100	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56140045991	ELIANE CANDIDO	3	S100	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	DIRETOR	12	R0319124-28/05/2024 a partir de 02/01/2025
56140045991	ELIANE CANDIDO	3	S100	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	DIRETOR	8	R0319124-28/05/2024 a partir de 02/01/2025
80351751904	ELIANE CRISTINA BATISTA SILVERIO	2	S100	SANTO ANTONIO DA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
4658902966	ELIANE CRISTINA GODOY DA SILVA	5	S100	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090821-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
452507901	ELIANE MACEDO SILVA	1	S100	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025

70213500906	ELIZETE HORNES STALL	1	S100	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E C- M-EF M PROF	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
69958939991	ELOI PICKLER	1	S100	MARECHAL CANDIDO	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR	20	R0019020-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
85787388968	EMERSON MARCOS GOMES	2	S100	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0483724-01/08/2024 a partir de 02/01/2025
1590831926	EMILENE CONCEICAO MARINS DA SILVA	1	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
60075317915	ENILDA DEZORZI BORDIN	2	S100	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4561617914	EVERSON COELHO NORBERTO	3	S100	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
4800759994	EVERTON HENRIQUE FARIA	3	S100	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
391874977	EVERTON MENEGUZZO	1	S100	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0019324-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
2533385905	FABIANE DE CASSIA ROSA BICHELS	1	SACH	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CFDEG	TEC PEDAGOGICO	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 12/12/2024
1552273946	FABIANE PITLOVANCIV	93	S100	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
624529916	FABIO JUNIOR SARTI	3	S100	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090821-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
6790513922	FERNANDO STORA	1	S100	TURVO	EDITE C MARQUES, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0622824-01/10/2024 a partir de 02/01/2025
3426271982	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	2	S100	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ ANDRADE, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0725322-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
2745618911	FRANCIELLE NUNES	1	S100	FOZ DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C- M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
56780125920	FRANCISCO CARLOS PIERIN MENDES	3	S100	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0316119-12/08/2019 a partir de 02/01/2025
3724957963	GEISIANA MENDES VIANA ZAMARIAM	1	S100	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0783823-07/11/2023 a partir de 02/01/2025
8202266963	GESSIELY APARECIDA	4	S100	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E C- M DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
91125375949	GISLAINE BORSARI LUIZ GRUDTNER	1	S100	FOZ DO IGUACU	TARQUINIO SANTOS, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0095021-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
92711049949	GISSELE CHRISTYE FERNANDA	52	S100	SANTO ANTONIO DA	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DONA-EF M	DIRETOR	20	R0071018-23/02/2018 a partir de 02/01/2025
82925216668	GLEICY ANDRADE BATISTA	1	S100	CASCAVEL	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
43680569904	HILDA BUFALO FARAONI	90	S100	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1731894902	HUMBERTO BENEDITO	1	S100	CARLOPOLIS	HERCILIA P E SILVA, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
52554104972	HUMBERTO RODRIGUES DE LIMA	1	S100	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0233924-26/04/2024 a partir de 02/01/2025
69175276968	IRACI RIBEIRO MARTINS	1	S100	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
58538186949	IRACILIA PEREIRA CARDOZO FREITAS	2	S100	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0214620-07/06/2020 a partir de 02/01/2025
3916948989	IRINEIA APARECIDA MATAVELLI	90	S100	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
586089900	ISABELA ALVES DE SOUZA	1	S100	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
6738071930	ISABELLA CASTRO DE SOUZA MONTAGNINI	2	S100	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
3699566994	IVANA MARIA MOURA MORAES	2	S100	SAO JERONIMO DA	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0059721-03/02/2021 a partir de 02/01/2025
72654155900	IVETE ZAROCHINSKI	1	S100	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C- M GAL-EF M	DIRETOR	20	R0059721-03/02/2021 a partir de 02/01/2025
3913798951	JACQUELINE BUENO FERREIRA	92	S100	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
74279912904	JANETE APARECIDA FORTUNATO	2	S100	CATANDUVAS	DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF M	DIRETOR	12	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
74279912904	JANETE APARECIDA FORTUNATO	2	S100	CATANDUVAS	DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF M	DIRETOR	8	R0191624-02/04/2024 a partir de 02/01/2025
70210390930	JANETE SEBBEN	2	S100	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4042385990	JESSICA REIS PUCCI	2	S100	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0635624-04/10/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4775217976	JOAO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	4	S100	PRESIDENTE CASTELO	MARIA C N DE SOUZA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4570326935	JOCELI FORTUNATO MIOTTO	4	S100	CAPITAO LEONIDAS	ALTO A DO IGUACU, C E C - EF M	DIRETOR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
33296368825	JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL	1	S100	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0393624-25/06/2024 a partir de 02/01/2025
64008410910	JOSEANE DAS DORES GOUVEIA	1	S100	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2256440966	JOSIANA CRISTINA DA SILVA TERESKA	92	S100	CAMPINA GRANDE DO	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0157422-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
2488653900	JOSIANE APARECIDA GHIRALDI	98	S100	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
836301986	JULIANA APARECIDA BENITES	94	S100	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0377121-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
782581978	JULIANA OLIVEIRA QUEIROZ	1	S100	ALMIRANTE TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPA- EF M	DIRETOR	20	R0391422-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
7507800962	JULIO CESAR DE SOUZA MADEIRA	1	S100	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
93876521904	JUSCIANE MARIA PEREIRA SOUTO	1	S100	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
5627039930	JUVENEIDE PEREIRA DA SILVA	1	S100	PALOTINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0391422-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
2527522955	KARINE ERTEL	54	S100	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0624422-07/10/2022 a partir de 02/01/2025
3840082919	KATIA EDRIANE COLOGNESI LIUTI	1	S100	IBIPORA	ULYSSES GUIMARAES, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
7059395962	KAYNNA LUIZ LASCOSK	3	S100	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E C-M CEL- EF M P	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
88276252915	KELLY PEREIRA DE ALMEIDA NEGRAO	97	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
97820342900	LAURIANE DOS SANTOS LIMA	1	S100	LONDRINA	PATRIMONIO REGINA, C E C-M DO-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
59300418904	LAURICEIA FERNANDES	1	S100	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0340824-06/06/2024 a partir de 02/01/2025
3327201951	LEILA AMARAL DA COSTA	1	S100	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
89728718934	LENICE TELES DOMINGUES	2	S100	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0297420-05/08/2020 a partir de 02/01/2025
67753108972	LEONI ANGELA DE BONA	2	S100	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0092422-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
6617101901	LETICIA APARECIDA DA PAIXAO	1	S100	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
8038051955	LIDIANE GOMES DOS SANTOS FELISBERTO	1	S100	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ ANDRADE, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
6042030981	LUCAS BATISTA ABRAO	4	S100	ITAPERUCU	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3558485971	LUCIANE SARTORI BARDUCO	1	S100	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
81338996991	LUCIANO KAMINSKI LARSEN	1	S100	FAZENDA RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0411324-01/07/2024 a partir de 02/01/2025
2943439975	LUCINEIA PIACESKI JARSKI CORDEIRO	1	S100	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0403721-08/09/2021 a partir de 02/01/2025
73514306915	LUZINETE VILELA DA SILVA	5	S100	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0081323-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
63879913900	MAGALI RIBEIRO DE SOUZA SUGIYAMA	22	S100	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4615057970	MAIKON PAVEI BOFF	5	S100	SANTA TEREZINHA	MANOEL KONNER, C E D- EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0565222-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
74730614968	MARCIA BERNADETE SERCKUMECKA	2	S100	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
58814604991	MARCIA CELESTINO NESI	1	S100	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
68024223953	MARCIA DE ANDRADE LEONARDI	1	S100	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
48289116934	MARCIA REGINA ANTONIO BOCATTI	2	S100	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
87299674904	MARCIO DE LIMA BOBROWC	92	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0081323-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
3365022902	MARCO AURELIO PIOVESANA	1	S100	LONDRINA	LAURO G DA V PESSOA, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

96917121991	MARCOS ANTONIO MEOTTI	1	S100	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63868032991	MARCOS MONTEIRO	1	S100	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0092422-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
35907622920	MARGARETE DO CARMO TULIO SANT	2	S100	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092422-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
61649376987	MARIA APARECIDA DALLABONA	2	S100	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0704224-28/10/2024 a partir de 02/01/2025
2343052905	MARIA APARECIDA FURMANN ZAPPE	1	S100	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
64721094949	MARIA APARECIDA MORGADO	1	S100	RESERVA DO IGUACU	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-EF M	DIRETOR	20	R0360524-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
51750651904	MARIA CLEUZA BRAVO DE SOUZA	2	S100	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
63481855915	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	3	S100	LONDRINA	TSURU OGUIDO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
85769380730	MARIA INEZ PEDROSA MACHADO	1	S100	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
43644600953	MARIA JOSE DOS SANTOS MACEDO	1	S100	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
84040459920	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS DIAS DE	89	S100	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0095021-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
3850638901	MARIA LUIZA BAGGIO ARTIMONTE	90	S100	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0115221-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
49690124900	MARIA REGINA NICOLAU	1	S100	IBIPORA	BASILIO DE LUCCA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
63391376953	MARIA ROSICLEA DE MORAES GOES	1	S100	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
36591386904	MARIA SONIA PADILHA MIGUEL DE	92	S100	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
5842022966	MARILIA LOURENCO IUSKOW	1	S100	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0423720-04/11/2020 a partir de 02/01/2025
81368747949	MARINES OTILIA KUNZE DA LUZ	1	S100	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	DIRETOR	20	R0824722-21/12/2022 a partir de 02/01/2025
92601413972	MARISETE DO ROCIO KOPIS	89	S100	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
57536074972	MARLI MENEGUZZO DEON	1	S100	SANTA TEREZINHA	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0297420-05/08/2020 a partir de 02/01/2025
91421969904	MARLUCIA PEREIRA BEZERRA	2	S100	TELEMACO BORBA	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0223823-17/04/2023 a partir de 02/01/2025
5038674895	MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO	2	S100	ATALAIA	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
46166840900	MARTA INEZ ZOLIN CATENACCI	1	S100	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2708640917	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	90	S100	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4086407906	MAYCON RODRIGO DA SILVA ALVES	91	S100	FOZ DO IGUACU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
76623807934	MEYRIDIANE MARIA CELESTINO DE	1	S100	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2657941966	MICHELLE APARECIDA WEINERT	1	S100	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0300323-16/05/2023 a partir de 02/01/2025
535091966	MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA ZIEMER	3	S100	JAGUARIAIVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2793142999	MICHELLE MAIA MENDONCA	1	S100	LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0615124-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
1487646909	MINEIA CANTON	92	S100	QUEDAS DO IGUACU	VILA JOHN KENNEDY, C E C-M DA-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
5542469965	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	5	S100	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P N	DIRETOR	20	R0700423-29/09/2023 a partir de 02/01/2025
2133450998	MONICA REGINA DA SILVA	3	S100	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	DIRETOR	20	R0228524-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
83714634991	NADIA MACHKE	92	S100	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M- EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
84247622900	NADIR LACI DIECKEL	1	S100	CASCAVEL	OLIVO FRACARO, C E C-M- E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
33318204900	NELCI TERESINHA BELLIO SOARES	1	S100	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	DIRETOR	20	R0144416-04/04/2016 a partir de 02/01/2025
70365644900	NELSON SILVIO BRESOLIN	3	S100	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2321171952	NEUSA MARIA MASETTO DUARTE	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E C-M PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
71869425987	NEUSA MARIA REMES GLUCZKOWSKI	1	S100	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
77296982934	NOEMI MAGALHAES DE SOUZA MOURA	39	S100	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2643517970	OKCANA BATTINI	1	S100	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
71004807953	OMAR DE BRITO GARCIA	1	S100	LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	DIRETOR	20	R0696222-01/11/2022 a partir de 02/01/2025
95750070930	OSNEIA APARECIDA WEIBER FERREIRA	1	S100	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
72427213934	PATRICIA DE FATIMA PIRES CALADO	1	S100	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0783823-07/11/2023 a partir de 02/01/2025
2173016903	PATRICIA GHELLERE	90	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0095021-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
5160132970	PATRICK BELLEI	91	S100	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0145521-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
1674783973	PAULA REGINA ALVES MADRUGA	1	S100	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0019324-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
92833632991	RAQUEL BANKES RIBEIRO	1	S100	IBAITI	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
55111025987	REINALDO GONCALVES	95	S100	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E C- M DR-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3948089914	RENATO GARCIA	2	S100	CASTRO	BASILIO CHRUM, E E PROF- EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
64800903904	RITA APARECIDA ANDRADE	2	S100	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2339130921	ROBERSON MIRANDA DE SOUZA	1	S100	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0421319-05/11/2019 a partir de 02/01/2025
2628297973	ROBSON JOSE GALDINO	1	S100	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E C-M PE-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
51964740991	ROGERIO BUCH	1	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR	20	R0748824-18/11/2024 a partir de 02/01/2025
2945919907	RONALDO LUZ DE SOUZA	1	S100	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5328389980	RONALDO MIRANDA	93	S100	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0261523-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
48684929934	ROSANGELA MARIA BULLA NIERO	1	S100	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E- EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1783567945	ROSELAINE CRISTINE LACHOVISTZ	1	S100	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
85253766987	ROSEMERE SCHEFFER	1	S100	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0067417-03/03/2017 a partir de 02/01/2025
81002513987	ROSILDA DE OLIVEIRA	1	S100	CASTRO	EDINA W SVIERCOSKI, C E C PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2688828940	ROSIWEDY RODRIGO DA SILVA	97	S100	ROLANDIA	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
62788884915	ROZELI DE FATIMA WORM	93	S100	CASCAVEL	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0095021-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
75252910987	ROZELIANE REGINA DLUGOSS SANTOS E	91	S100	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
6783993957	SABRINA CORDEIRO BRAGA SANTOS	2	S100	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
70663220963	SADI NUNES DA ROSA	3	S100	TOLEDO	NOVO HORIZONTE, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0708024-29/10/2024 a partir de 02/01/2025
1683651979	SANDRA MARA SCORSIM	90	S100	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E- EF M	DIRETOR	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
92844162991	SANDRA MARA ZIMERMAN ROCHA	22	S100	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PR-EF	DIRETOR	20	R0220819-10/06/2019 a partir de 02/01/2025
69595038920	SANDRA REGINA ALVES	1	S100	CAMPO MOURAO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
71086323904	SANDRA VALERIA MIZAEL	2	S100	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF- EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
39737756991	SANTOS PRESA NETO	21	S100	DOUTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0635624-04/10/2024 a partir de 02/01/2025
5246811980	SARA INAE DOS SANTOS RIBEIRO	6	S100	SARANDI	CORA CORALINA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0527921-04/11/2021 a partir de 02/01/2025
85908037915	SARITA DE ALMEIDA MARTINS	91	S100	IRATI	JOAO DE M PESSOA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0446524-11/07/2024 a partir de 02/01/2025

54656079987	SEBASTIAO OSMAR BERALDO	1	S100	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0355124-10/06/2024 a partir de 02/01/2025
72509937987	SELMA DE LOURDES SOUZA	1	S100	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0254724-02/05/2024 a partir de 02/01/2025
73866687915	SERGIO COSTA TAKEI	3	S100	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
56887450968	SERGIO LUIS DIAS NEVES	1	S100	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1986221989	SHEILA MENDES JESKE	1	S100	CASCAVEL	MARILIS F PIROTELLI, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
15905019851	SIDCLEI NAGASAWA COSTA	2	S100	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0042622-07/02/2022 a partir de 02/01/2025
1683866908	SILVANA SIQUEIRA GALLO RIBEIRO	2	S100	TELEMACO BORBA	SAO PEDRO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0067123-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
435460994	SILVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA	1	S100	CASCAVEL	OLIVO FRACARO, C E C-M- E F M	DIRETOR	20	R0624422-07/10/2022 a partir de 02/01/2025
4393579852	SILVIA NUNES DA SILVA	1	S100	SENGES	ERASMO BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1827989920	SILVIA PAULA TORTOLA SEREJA	1	S100	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
102831963	SIMONE CRISTINA VIEIRA PAGNAN	1	S100	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0038620-05/02/2020 a partir de 02/01/2025
1456820990	SIMONE DE OLIVEIRA	1	S100	FLORESTA	ARTHUR C E SILVA, E E C-M PRES-EF	DIRETOR	20	R0004722-21/12/2022 a partir de 02/01/2025
98333968953	SOLANGE CRECIA LEMOS DA COSTA	1	S100	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
92415407968	SONIA MARA FINOKETI	92	S100	QUEDAS DO IGUACU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84713062987	SONIA MARIA SANTIAGO DE	1	S100	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0215624-19/04/2024 a partir de 02/01/2025
82520658991	SUMARA TROYNER SCOSS	1	S100	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E C-M PE-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4784205950	SUSIANI BACK ALBANO	91	S100	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
54079063920	SUZETE APARECIDA BOIAN VIALLE	2	S100	SANTA FE	CECILIA MEIRELES, E E C- M-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56434332904	SUZIMAURA QUEIROZ DE ALMEIDA	3	S100	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	DIRETOR	20	R0464622-04/08/2022 a partir de 02/01/2025
59949287987	TANIA REGINA POLHMANN	2	S100	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3840418925	TATIANE DE MOURA	54	S100	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
53802101987	TELMA APARECIDA MESSIAS STRACK	3	S100	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0324722-07/06/2022 a partir de 02/01/2025
46391274991	TELMA LOPES DO COUTO MUNEKATA	2	S100	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0210818-10/05/2018 a partir de 02/01/2025
3626592901	TEREZA CRISTINA MAGNABOSCO	54	S100	CAPITAO LEONIDAS	CARLOS A CAMARGO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122924-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
32804229904	TEREZA DOS SANTOS SANCHEZ	2	S100	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5851413980	THIAGO BOAVENTURA	93	S100	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
43463061953	VALDECIR ALBERTO PEDROSO	1	S100	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1875834982	VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA	1	S100	ITAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0439523-07/07/2023 a partir de 02/01/2025
4217825951	VALERIA APARECIDA SCADERAI SEGANTIN	1	S100	COLORADO	CECILIA MEIRELES, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
521754992	VALERIA RAMIREZ DANIEL	90	S100	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	DIRETOR	20	R0115221-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
90586816968	VANESSA ARAUJO E SILVA	1	S100	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL- EF M	DIRETOR	20	R0019324-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
2964387907	VANESSA SERRATO FRANCHELLO	1	S100	CAMBE	HELENA KOLODY, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0167224-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
4134366917	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	S100	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
56891482968	VARLEI VERCEZI	1	S100	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
36583766949	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2	S100	LONDRINA	ADELIA D BARBOSA, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0059721-03/02/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3077703971	VERIDIANA ANTONIAZZI LUCINI	97	S100	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
96044349934	VERIDIANA APARECIDA DANGUI	1	S100	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL- EF	DIRETOR	20	R0064424-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
53236696915	VILMA MARIA SPINELLA DE	2	S100	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0019321-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
4177590967	VIVIANE MAIA RIBEIRO	2	S100	TAPIRA	CASTELO BRANCO, E E C-M PRES-EF	DIRETOR	20	R0336621-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
28454301836	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	5	S100	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0464624-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
51706997949	ZANA SPIRANDELI RAMOS	22	S100	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092422-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
49267426168	ZENILDA OLIVEIRA BETIM	2	S100	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0125823-09/03/2023 a partir de 02/01/2025

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150524/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8065/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou como adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
2533385905	FABIANE DE CASSIA ROSA BICHELS	1	SACH	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO	20	A partir de 12/12/2024
1456214993	MARIZETE BALDIN SENKOVSKI	2	S100	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	A partir de 03/12/2024

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150525/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8066/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como acréscimo de jornada ou adequação de carga horária, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
2964820996	ANDREIA APARECIDA BORGES	1	S100	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	EQUIPE PEDAGOGICA	20	12/12/2024-17/12/2024
40472698915	CLEONIRA APARECIDA FALCAO	1	S100	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	EQUIPE PEDAGOGICA	20	21/11/2024-31/12/2024

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150527/2024



Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8067/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
66292255972	ADEMIR JOSE PEREIRA	1	QPM	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
66292255972	ADEMIR JOSE PEREIRA	2	QPM	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
2783544911	ADEMIR JOSE SANTANA	97	QPM	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	DIRETOR	20	R0806824-13/12/2024 a partir de 02/01/2025
2653051958	ADERLAINE APARECIDA LOPES	1	QPM	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C- M DR-EF	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1823706908	ADRIANA ASTEGHER	99	QPM	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0341024-06/06/2024 a partir de 02/01/2025
2474777962	ADRIANA BORGES DE MORAIS GAIOTTO	54	QPM	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
2474777962	ADRIANA BORGES DE MORAIS GAIOTTO	55	QPM	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
29290446838	ADRIANA LEIKO KOMI WOOS	1	QPM	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
29290446838	ADRIANA LEIKO KOMI WOOS	1	QPM	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
3328655921	ADRIANA LEITE	99	QPM	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
97345075915	ADRIANA PAULA DA SILVA FARIA	2	QPM	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, E E C-M PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
90113276915	ADRIANA POSSOBOM DE OLIVEIRA	2	QPM	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
90113276915	ADRIANA POSSOBOM DE OLIVEIRA	3	QPM	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3006995902	ADRIANA VALERIA GAINO MARTUCCI	1	QPM	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
74634208920	ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	2	QPM	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
83663282953	ADRIANE CRISTINE RODRIGUES DE	1	QPM	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
73791229915	ADRIANO ARVING DE LARA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
2025048912	AGNALDO GIMENES GUIRAO	1	QPM	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
48765791991	AILDER SOFIA TOALDO DA CUNHA	1	QPM	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
36638420968	ALBINA KAWANO	21	QPM	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
75936372987	ALDA FONTOURA ROSSETTO	3	QPM	PALOTINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	DIRETOR	20	R0391022-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
75936372987	ALDA FONTOURA ROSSETTO	4	QPM	PALOTINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	DIRETOR	20	R0391022-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
77236700959	ALESANDRO ANTUNES RIBEIRO	1	QPM	LONDRINA	CARLOS DE ALMEIDA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
77236700959	ALESANDRO ANTUNES RIBEIRO	1	QPM	LONDRINA	CARLOS DE ALMEIDA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
1714895947	ALESSANDRA DENISE BEE	1	QPM	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1714895947	ALESSANDRA DENISE BEE	97	QPM	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
5822680950	ALEXANDRE BLOT	1	QPM	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
5584258954	ALINE ROHDEN BACK	3	QPM	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E C- M MAL-EF M P	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
5584258954	ALINE ROHDEN BACK	4	QPM	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E C- M MAL-EF M P	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
46865560906	ALMIR ROGERIO RUIZ GARCIA	2	QPM	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

46865560906	ALMIR ROGERIO RUIZ GARCIA	1	QPM	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
49064355991	AMELIA BORGES PITTA	3	QPM	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
617267960	AMILTON UBER	1	QPM	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
5251490909	ANA CAROLINA DA SILVA LEMOS	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
2361528908	ANA CLAUDIA DA SILVA CLIVATI	97	QPM	LONDRINA	CELIA M DE OLIVEIRA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
65458966953	ANA CRISTINA ADLER MICHEL	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
4089972906	ANA CRISTINA MATOSO	2	QPM	BITURUNA	NOVO MILENIO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
70877351953	ANA CRISTINA SAYURI OGAWA	2	QPM	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0261123-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
70169411915	ANA LEOMAR DONIDA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
70169411915	ANA LEOMAR DONIDA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
886308976	ANA PAULA FERNANDES	1	QPM	IBAITI	JULIO FARAH, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
5360843942	ANA PAULA GONCALVES	1	QPM	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0693724-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
3479156983	ANA PAULA LAUREANO FERREIRA	1	QPM	SANTO INACIO	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4213527956	ANA PAULA LUCIO MACHADO	90	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0798524-11/12/2024 a partir de 02/01/2025
44100841949	ANA WIESLAVA KASPCHAK	1	QPM	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
44100841949	ANA WIESLAVA KASPCHAK	2	QPM	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
38234645900	ANANIAS AFONSO CARNEIRO	90	QPM	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EFM	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
91790654904	ANDERSON APARECIDO NOVAES	1	QPM	LONDRINA	WARTA, C E DA-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
91790654904	ANDERSON APARECIDO NOVAES	97	QPM	LONDRINA	WARTA, C E DA-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
87891158991	ANDRE ANDERSON ROSSATO	2	QPM	ANDIRA	STELLA MARIS, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
87891158991	ANDRE ANDERSON ROSSATO	3	QPM	ANDIRA	STELLA MARIS, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
88490122920	ANDREA ZINGARA MIRANDA	1	QPM	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
3652332938	ANDREIA AGUEDA MAGRON	90	QPM	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	DIRETOR	20	R0000323-05/01/2023 a partir de 02/01/2025
3652332938	ANDREIA AGUEDA MAGRON	91	QPM	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	DIRETOR	20	R0000323-05/01/2023 a partir de 02/01/2025
79786294904	ANDREIA APARECIDA MARTINS	1	QPM	WENCESLAU BRAZ	ARY BARROSO, E E-EF	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
79786294904	ANDREIA APARECIDA MARTINS	1	QPM	WENCESLAU BRAZ	ARY BARROSO, E E-EF	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
1785984969	ANDREIA CRISTINA DIAS RIBEIRO	1	QPM	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
94529850978	ANDRESA CRISTINE RIGONI DE MORAES	89	QPM	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
4964112926	ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS DE SOUSA	1	QPM	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2967929930	ANELIZE ROVER MAYER	1	QPM	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0261123-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
70819947920	ANGELA BUENA GERMINARI BASILIO	1	QPM	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
70819947920	ANGELA BUENA GERMINARI BASILIO	2	QPM	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
97410918934	ANGELA CRISTINA COUTO PIFFER	1	QPM	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
4188032936	ANGELA FRANCIELI FRANCHIN BRAZ	90	QPM	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0580024-05/09/2024 a partir de 02/01/2025
1560693932	ANGELA GURSKI FAOT	1	QPM	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0645724-07/10/2024 a partir de 02/01/2025

1560693932	ANGELA GURSKI FAOT	2	QPM	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0645724-07/10/2024 a partir de 02/01/2025
3140734930	ANGELICA ALVES DA SILVA	90	QPM	CATANDUVAS	JOAO F NEVES, C E C-M DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
70593701968	ANGELICA DE CARVALHO VIEIRA	89	QPM	ROLANDIA	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0108921-10/03/2021 a partir de 02/01/2025
70593701968	ANGELICA DE CARVALHO VIEIRA	90	QPM	ROLANDIA	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0108921-10/03/2021 a partir de 02/01/2025
79627854972	ANGELICA MANARA DE ALMEIDA	1	QPM	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
4556366992	ANNA BARTH GIMENES OLIVEIRA	1	QPM	IBAITI	JULIO FARAH, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
4556366992	ANNA BARTH GIMENES OLIVEIRA	99	QPM	IBAITI	JULIO FARAH, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
2996315910	ANNA CECILIA AMARAL BRANCO DA	1	QPM	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
64540685953	ANTONIA CARMELUCIA	92	QPM	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
72323060910	ANTONIO MARCOS ROBERTO	2	QPM	RIBEIRAO CLARO	JOAO DA R CHUEIRI, C E C- M DR-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
51978610963	ANTONIO ROBSON PICOLI	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
51978610963	ANTONIO ROBSON PICOLI	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	DIRETOR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
2114785980	ANY FRANCIELY DE SOUSA FERREIRA	1	QPM	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2114785980	ANY FRANCIELY DE SOUSA FERREIRA	2	QPM	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
57193266934	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	1	QPM	LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
56258119972	ARACELLE PALMA FAVARO MOTTA	1	QPM	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4012222929	ARIANA MARQUES DIQUIQUE	1	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0299923-16/05/2023 a partir de 02/01/2025
86672746900	ARLETE SPULDARO	1	QPM	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
86672746900	ARLETE SPULDARO	1	QPM	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3722976928	AROLDO JOSE BICHACO	2	QPM	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0615424-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
3722976928	AROLDO JOSE BICHACO	1	QPM	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0615424-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
59850981920	AUDENIR MONEZI CALANCA	1	QPM	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
59850981920	AUDENIR MONEZI CALANCA	1	QPM	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	DIRETOR	20	R0183916-02/05/2016 a partir de 02/01/2025
2847153950	BELINE SANTOS DE FREITAS	2	QFEB	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2847153950	BELINE SANTOS DE FREITAS	2	QFEB	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4766751973	BENJAMIM ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2	QPM	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
70086575953	BERNADETE MARIA DAS NEVES	2	QPM	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
4621345982	BRUNA LETICIA DALCANALLE DOS	4	QPM	CAPITAO LEONIDAS	CARLOS A CAMARGO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0533723-08/08/2023 a partir de 02/01/2025
4472903989	CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE	4	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	ANCHIETA, C E C-M-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
5452016910	CAMILA SERAFINI RIBEIRO LANGE	1	QFEB	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0258124-03/05/2024 a partir de 02/01/2025
5452016910	CAMILA SERAFINI RIBEIRO LANGE	1	QFEB	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0617222-30/09/2022 a partir de 02/01/2025
66175992091	CARINA BARBIERO BASTOS	54	QPM	LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
66175992091	CARINA BARBIERO BASTOS	55	QPM	LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
96522089904	CARLA ANDREA PEREIRA ZANIN	2	QPM	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
49905040978	CARLA DUMKE TRENTO	1	QFEB	MARECHAL CANDIDO	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

49905040978	CARLA DUMKE TRENTO	1	QFEB	MARECHAL CANDIDO	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
54698111900	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	1	QPM	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-M PR NOR	DIRETOR AUXILIAR	8	R0355424-10/06/2024 a partir de 02/01/2025
54698111900	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	1	QPM	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-M PR NOR	DIRETOR AUXILIAR	12	R0355424-10/06/2024 a partir de 02/01/2025
5096725901	CARLOS CEZAR PALMEIRA	91	QPM	CURIUVA	JOSE DE ALENCAR, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
50835351904	CARLOS EMILIANO FILHO	2	QPM	TAPIRA	CASTELO BRANCO, E E C-M PRES-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
32662542870	CARLOS HENRIQUE LOPES PIMENTEL	6	QPM	LONDRINA	LAURO G DA V PESSOA, E E C-M PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
52832279953	CARLOS ROMEU CHAPIEWSKI BUENO	21	QPM	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
52832279953	CARLOS ROMEU CHAPIEWSKI BUENO	21	QPM	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
75641046949	CARMECI APARECIDA ALVES MORIBE	56	QPM	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0464222-08/08/2022 a partir de 02/01/2025
95381198949	CAROLINA URBANO MAINARDES DA SILVA	1	QPM	LONDRINA	CARLOS DE ALMEIDA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
95381198949	CAROLINA URBANO MAINARDES DA SILVA	1	QPM	LONDRINA	CARLOS DE ALMEIDA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
67743153991	CAROLINE LIPINSKI BIETKOSKI	2	QPM	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0647224-08/10/2024 a partir de 02/01/2025
59278838934	CECILIA ALICE OSSAK	1	QPM	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
59278838934	CECILIA ALICE OSSAK	3	QPM	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
73440205991	CECILIA DO ROCIO CORREA	2	QPM	PARANAGUA	ANTONIO PAULO LOPES, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
73440205991	CECILIA DO ROCIO CORREA	3	QPM	PARANAGUA	ANTONIO PAULO LOPES, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4120374912	CECILIA GUSSON SANTOS	1	QPM	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
4120374912	CECILIA GUSSON SANTOS	2	QPM	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
75631253968	CELIA APARECIDA ESTEVO RUBIM	1	QPM	MARINGA	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
70845441949	CELIA MARA VILELA PAES	1	QPM	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
77215613968	CELIA MARIA KING DA SILVA	3	QPM	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M PROFI	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
90320980987	CELIA REGINA MEIRA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
90320980987	CELIA REGINA MEIRA	2	QPM	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
87275155915	CELSO APARECIDA CORREA JUNIOR	2	QPM	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
87275155915	CELSO APARECIDA CORREA JUNIOR	52	QPM	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
35757384832	CELSO BANZATTO MONTEIRO	4	QPM	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
89721900982	CELSO NEPOMOCENO	90	QPM	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
64353427920	CELSO STIMER	1	QPM	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0025422-31/01/2022 a partir de 02/01/2025
59728051972	CELY APARECIDA NAVARRO DOS	1	QPM	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3776900903	CESAR ALEXANDRE CARNEIRO	1	QPM	CASTRO	AMELIA M S BARRETO VAZ, C E PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
4996295902	CIBELE APARECIDA DA SILVA DOS REIS	1	QFEB	CAMPINA GRANDE DO	TERRA BOA, C E C-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0708324-29/10/2024 a partir de 02/01/2025
2678880907	CILMARA REGINA VALLER	1	QPM	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
503305944	CINTIA BITENCOURT CICCOTTI	1	QPM	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
480739978	CINTIA RIBAS SOARES	1	QPM	IBAITI	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74554018920	CIRLENE DE SOUZA SANTOS	93	QPM	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0494424-05/08/2024 a partir de 02/01/2025

90484614991	CLARICE IVETE GAMLA	1	QPM	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
90484614991	CLARICE IVETE GAMLA	2	QPM	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1761526952	CLAUDENIR VALMIR GOTTARDO	1	QPM	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
1761526952	CLAUDENIR VALMIR GOTTARDO	2	QPM	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
78090970915	CLAUDESIR RECH	1	QPM	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
78090970915	CLAUDESIR RECH	2	QPM	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
98502492934	CLAUDETE COLLA THISEN	1	QPM	CATANDUVAS	JOAO F NEVES, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0255124-02/05/2024 a partir de 02/01/2025
67677428991	CLAUDETI MATIAS CATARINO	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0735424-06/11/2024 a partir de 02/01/2025
86673572949	CLAUDIA JUCARA GROSSELLI LEMOS	1	QPM	CHOPINZINHO	CELY TEREZA GREZZANA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
86673572949	CLAUDIA JUCARA GROSSELLI LEMOS	2	QPM	CHOPINZINHO	CELY TEREZA GREZZANA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
76388310982	CLAUDIA KOSTER MANDLER	3	QPM	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C- M PRES-EF M P	DIRETOR	20	R0054919-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
2266626914	CLAUDIA REGINA FERREIRA	1	QPM	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
696395908	CLAUDIA REGINA MACHADO KLIEMANN	1	QPM	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
79655050963	CLAUDIA REGINA VICTOR	1	QPM	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56489862972	CLAUDIA RUIVO FUGA	2	QPM	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2780588926	CLAUDINEI ARANTES	1	QPM	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
2780588926	CLAUDINEI ARANTES	2	QPM	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
3704562971	CLAUDINEIA CORREA PEREIRA	1	QPM	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0514524-12/08/2024 a partir de 02/01/2025
78444144134	CLEBER GABRIEL POPOV	2	QPM	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
78444144134	CLEBER GABRIEL POPOV	1	QPM	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
76680134900	CLEIDE MARIA ARANDA	1	QPM	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
76680134900	CLEIDE MARIA ARANDA	1	QPM	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63932792904	CLEIDE SESNIK	2	QPM	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
79282539920	CLEITON FERNANDES SANTOS	1	QPM	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
79282539920	CLEITON FERNANDES SANTOS	89	QPM	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
28621808234	CLELIA MARIA COSTA FOGACA SANTANA	2	QPM	SAO JERONIMO DA	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
95507264953	CLEONICE ANDRADE DE OLIVEIRA VENZEL	1	QPM	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
96595108968	CLEONICE APARECIDA DE LIMA	1	QPM	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0114820-09/04/2020 a partir de 02/01/2025
96595108968	CLEONICE APARECIDA DE LIMA	2	QPM	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0114820-09/04/2020 a partir de 02/01/2025
2010278950	CLEONICE JOSE DE SOUZA	1	QPM	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	DIRETOR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
2010278950	CLEONICE JOSE DE SOUZA	2	QPM	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	DIRETOR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
59949295904	CLERIA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	2	QPM	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C E-M PR NOR	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
48113980920	CONSUELO LUIZA LUCAS	1	QPM	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
48113980920	CONSUELO LUIZA LUCAS	2	QPM	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
2270589920	CRISTIANE DE BASTIANI BALLA	1	QPM	SANTA TEREZINHA	MANOEL KONNER, C E D- EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0502622-19/08/2022 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2270589920	CRISTIANE DE BASTIANI BALLA	1	QPM	SANTA TEREZINHA	MANOEL KONNER, C E D- EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0502622-19/08/2022 a partir de 02/01/2025
773161937	CRISTIANE ELISE REICH MATIOLI	1	QPM	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
773161937	CRISTIANE ELISE REICH MATIOLI	97	QPM	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
96761121949	CRISTIANE NUNES FERREIRA	2	QPM	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
96761121949	CRISTIANE NUNES FERREIRA	3	QPM	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
6239926981	CRISTIANE PEREIRA PRESTES	1	QPM	IRATI	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2638927945	CRISTIANE SOARES DE ASSIS	1	QFEB	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0423524-03/07/2024 a partir de 02/01/2025
2638927945	CRISTIANE SOARES DE ASSIS	1	QFEB	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0423524-03/07/2024 a partir de 02/01/2025
74701541915	CRISTINA POLIMENI GOES	2	QPM	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
8298644905	DAIANE DE SOUZA CAMPANHOLI	5	QPM	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
8298644905	DAIANE DE SOUZA CAMPANHOLI	6	QPM	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
5221416921	DAIANE FAUNE MARTINS MOURA	54	QPM	IBIPORA	ULYSSES GUIMARAES, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0237323-24/04/2023 a partir de 02/01/2025
9134183906	DALILA SILVERIO	4	QPM	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	16	R0620524-30/09/2024 a partir de 02/01/2025
9134183906	DALILA SILVERIO	4	QPM	CASCAVEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	4	R0620524-30/09/2024 a partir de 02/01/2025
54657512900	DAMARES ANTUNES VOISKI	1	QPM	CASCAVEL	CATARATAS, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
2910687902	DAMARES SILVA MAURICIO	1	QPM	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2910687902	DAMARES SILVA MAURICIO	2	QPM	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2483625932	DANIELE ABRAO CECATO	90	QPM	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C- M GAL-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
2483625932	DANIELE ABRAO CECATO	91	QPM	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C- M GAL-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
3841407935	DANIELE DA SILVA FINATI	98	QPM	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF- EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3841407935	DANIELE DA SILVA FINATI	99	QPM	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF- EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3507352982	DANIELE MONICA BOETCHER ECKERT	1	QPM	MARECHAL CANDIDO	RONDON, C E C-M MAL-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3507352982	DANIELE MONICA BOETCHER ECKERT	2	QPM	MARECHAL CANDIDO	RONDON, C E C-M MAL-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3984383908	DANIELE RODRIGUES DA SILVA DO	91	QPM	CASCAVEL	XIV DE NOVEMBRO, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2596934990	DANIELI MARINIUK DOS PASSOS	52	QPM	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0054919-12/02/2019 a partir de 02/01/2025
2596934990	DANIELI MARINIUK DOS PASSOS	53	QPM	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0139819-09/04/2019 a partir de 02/01/2025
591849909	DANIELI MIORANZA	1	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0609823-01/09/2023 a partir de 02/01/2025
591849909	DANIELI MIORANZA	1	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0609823-01/09/2023 a partir de 02/01/2025
4761566965	DANIELLA CRISTINE SANTOS	2	QPM	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
82646910991	DARLEY JOSE OLIMPIO DA ROCHA	1	QPM	MARIALVA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2875968939	DEBORA ALVES BATISTA CASOTTI	1	QPM	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
731636945	DENISA ROCHA DUTRA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C- M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0798524-11/12/2024 a partir de 02/01/2025
93490941934	DENISE CRISTINA DE BARROS	54	QPM	LONDRINA	CELIA M DE OLIVEIRA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
93490941934	DENISE CRISTINA DE BARROS	55	QPM	LONDRINA	CELIA M DE OLIVEIRA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
3230605950	DEZIA DA COSTA ANDRADE	1	QPM	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025

2786454964	DIANA KARLA HERNANDES	1	QPM	SARANDI	CORA CORALINA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2786454964	DIANA KARLA HERNANDES	2	QPM	SARANDI	CORA CORALINA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
70052638987	DILCE MARIA SCANDOLARA	1	QPM	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
70052638987	DILCE MARIA SCANDOLARA	1	QPM	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
60466421915	DINAIR MARIA LUBE BARELLA	97	QPM	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M- EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
389238902	DINORA TERESINHA DA COSTA	92	QPM	FOZ DO IGUACU	SANTA RITA, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0118823-28/02/2023 a partir de 02/01/2025
5555889984	DIOGO DA SILVA	8	QPM	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0601221-13/12/2021 a partir de 02/01/2025
2395582948	DIONISIO JORGE DA ROCHA	53	QFEB	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2395582948	DIONISIO JORGE DA ROCHA	53	QFEB	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1561606928	DIRCEU DOS SANTOS BRITO	1	QPM	LONDRINA	ADELIA D BARBOSA, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
1561606928	DIRCEU DOS SANTOS BRITO	1	QPM	LONDRINA	ADELIA D BARBOSA, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
2356347941	DIRLEI WERLE FAVARO	99	QPM	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
3708558928	DOLORES BUENO	1	QPM	RONCADOR	ALTO SAO JOAO, C E C DE- EF M	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
3708558928	DOLORES BUENO	2	QPM	RONCADOR	ALTO SAO JOAO, C E C DE- EF M	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
32419899920	DORALICE DIAS DA SILVA	1	QPM	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M	DIRETOR	20	R0092716-09/03/2016 a partir de 02/01/2025
5685629923	DOUGLAS FERNANDO BLANCO	4	QPM	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3247994971	DOUGLAS GRZEBIELUKA	1	QPM	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF- EF M	DIRETOR	20	R0254820-09/07/2020 a partir de 02/01/2025
3247994971	DOUGLAS GRZEBIELUKA	1	QPM	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF- EF M	DIRETOR	20	R0254820-09/07/2020 a partir de 02/01/2025
2563294940	DULCE PEREIRA DA LOMBA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	CARMELITA S DIAS, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2563294940	DULCE PEREIRA DA LOMBA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	CARMELITA S DIAS, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
14024038877	DULCIMARIA DE FREITAS SOUSA	1	QPM	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
32049055862	EDER AFONSO KLEMBA	1	QPM	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
572159951	EDICLEIA VIEIRA DA CRUZ RAMOS	54	QPM	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0125321-19/03/2021 a partir de 02/01/2025
83863214900	EDIJOICE BALARDINI	1	QPM	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
6615811952	EDILSON MENDES DA CRUZ	1	QPM	FOZ DO IGUACU	SANTA RITA, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
6615811952	EDILSON MENDES DA CRUZ	2	QPM	FOZ DO IGUACU	SANTA RITA, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2312607921	EDINA BORSOI	1	QPM	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
96469242987	EDINEI MLENEK	1	QPM	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1702389979	EDMAR LORENSON	1	QPM	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
93523696968	EDNA KWASNITZA ANTONIETTO	2	QFEB	IBIPORA	BASILIO DE LUCCA, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0261123-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
55077463972	EDNEIA MATURANA	1	QPM	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
73091502953	EDSON FERREIRA DE SOUZA	1	QFEB	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
85278793953	EDSON LUIS SALVES	1	QPM	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0693724-25/10/2024 a partir de 02/01/2025
85832332920	EDUARDO HLUCHOW	1	QPM	DOUTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0371023-07/06/2023 a partir de 02/01/2025
85832332920	EDUARDO HLUCHOW	2	QPM	DOUTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0371023-07/06/2023 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4341396960	EDUARDO RAFAEL PINTO	92	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPA- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0391022-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
4341396960	EDUARDO RAFAEL PINTO	93	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPA- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
93396341953	EINI CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESTES	1	QFEB	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
93396341953	EINI CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESTES	1	QFEB	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
87912180982	ELAINE CRISTINA PANEGUINI MAURO	2	QPM	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0617724-26/09/2024 a partir de 02/01/2025
1464845921	ELAINE PRISCILA LOPES TEIXEIRA	1	QFEB	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
1464845921	ELAINE PRISCILA LOPES TEIXEIRA	1	QFEB	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
78209757920	ELEIA CRISTINA FERREIRA TAKASHIBA	1	QPM	CASCAVEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
78209757920	ELEIA CRISTINA FERREIRA TAKASHIBA	2	QPM	CASCAVEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
60624221920	ELIANA DOS SANTOS SILVA	1	QPM	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
60624221920	ELIANA DOS SANTOS SILVA	2	QPM	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M P	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
16757716852	ELIANA RENZZO	1	QPM	MALLET	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
16757716852	ELIANA RENZZO	2	QPM	MALLET	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2115404980	ELIANE APARECIDA GONCALVES	1	QPM	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56140045991	ELIANE CANDIDO	3	QPM	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
29402060820	ELIANE CASAGRANDE DE OLIVEIRA	1	QPM	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
29402060820	ELIANE CASAGRANDE DE OLIVEIRA	2	QPM	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
80351751904	ELIANE CRISTINA BATISTA SILVERIO	2	QPM	SANTO ANTONIO DA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
4658902966	ELIANE CRISTINA GODOY DA SILVA	5	QPM	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1838445994	ELIANE CRISTINA SALATA DE SOUZA	1	QPM	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1838445994	ELIANE CRISTINA SALATA DE SOUZA	2	QPM	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
7260889942	ELIANE DELONZEK	6	QPM	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C- M-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0621623-04/09/2023 a partir de 02/01/2025
7260889942	ELIANE DELONZEK	7	QPM	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C- M-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
6270790913	ELIANE DOS SANTOS MACEDO OLIVEIRA	1	QPM	RANCHO ALEGRE	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
6270790913	ELIANE DOS SANTOS MACEDO OLIVEIRA	2	QPM	RANCHO ALEGRE	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
452507901	ELIANE MACEDO SILVA	1	QPM	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M PROF NORMAL	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3826327969	ELIANE TEREZINHA PILEGI	1	QPM	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
2391728921	ELIANI PASTORINI ALVES	1	QPM	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
2391728921	ELIANI PASTORINI ALVES	97	QPM	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
79725724968	ELIONARDO DA SILVA	2	QPM	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3114605931	ELISA SPLITTER ALTREITER	1	QPM	TOLEDO	NOVO HORIZONTE, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
3114605931	ELISA SPLITTER ALTREITER	2	QPM	TOLEDO	NOVO HORIZONTE, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
2512305970	ELISANGELA DUTRA DE OLIVEIRA SIMAO	1	QPM	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
73209139920	ELIZABETH DE OLIVEIRA	1	QPM	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
73209139920	ELIZABETH DE OLIVEIRA	2	QPM	NOSSA SENHORA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025

3744791947	ELIZANDRA CANDIDO DA SILVA	53	QPM	CASCAVEL	CATARATAS, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0620524-30/09/2024 a partir de 02/01/2025
2906056952	ELIZANE ZANLORENSI SPREA	1	QPM	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0052319-11/02/2019 a partir de 02/01/2025
2906056952	ELIZANE ZANLORENSI SPREA	2	QPM	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0052319-11/02/2019 a partir de 02/01/2025
2803544954	ELIZANGELA XAVIER	4	QPM	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2803544954	ELIZANGELA XAVIER	5	QPM	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
70213500906	ELIZETE HORNES STALL	1	QPM	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E C- M-EF M PROF	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
69958939991	ELOI PICKLER	1	QPM	MARECHAL CANDIDO	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR	20	R0018620-09/01/2020 a partir de 02/01/2025
84729147987	ELOISA VAN DER NEUT	1	QPM	IRATI	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
84729147987	ELOISA VAN DER NEUT	2	QPM	IRATI	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
2487788976	ELZA BARBOSA DE OLIVEIRA GASPAR	1	QPM	SAO SEBASTIAO	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2487788976	ELZA BARBOSA DE OLIVEIRA GASPAR	2	QPM	SAO SEBASTIAO	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2449968903	EMERSON LEANDRO NIEDO	1	QPM	PRESIDENTE CASTELO	MARIA C N DE SOUZA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2449968903	EMERSON LEANDRO NIEDO	97	QPM	PRESIDENTE CASTELO	MARIA C N DE SOUZA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
85787388968	EMERSON MARCOS GOMES	2	QPM	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0484024-01/08/2024 a partir de 02/01/2025
1590831926	EMILENE CONCEICAO MARINS DA SILVA	1	QPM	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
60075317915	ENILDA DEZORZI BORDIN	2	QPM	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3711348971	ERENICE CRISTIANE NUNES MAGUELNISKI	1	QFEB	GENERAL CARNEIRO	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
3711348971	ERENICE CRISTIANE NUNES MAGUELNISKI	1	QFEB	GENERAL CARNEIRO	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
24832872800	EUGENIA DE CASSIA ANDRADE	1	QPM	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
24832872800	EUGENIA DE CASSIA ANDRADE	2	QPM	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
4561617914	EVERSON COELHO NORBERTO	3	QPM	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
4800759994	EVERTON HENRIQUE FARIA	3	QPM	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
391874977	EVERTON MENEGUZZO	1	QPM	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
3733029917	FABIA ZAMPRONIO COGINOTTI PANSERA	3	QPM	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
1552273946	FABIANE PITLOVANCIV	93	QPM	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1451939930	FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	1	QPM	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	DIRETOR	20	R0824322-21/12/2022 a partir de 02/01/2025
1451939930	FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	2	QPM	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	DIRETOR	20	R0824322-21/12/2022 a partir de 02/01/2025
624529916	FABIO JUNIOR SARTI	3	QPM	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
78212286991	FABRICIO GREGGIO FABRIS	1	QPM	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
78212286991	FABRICIO GREGGIO FABRIS	1	QPM	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2570799980	FATIMA KREIN LEMMERTZ	1	QPM	FOZ DO IGUACU	CARMELITA S DIAS, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0653724-09/10/2024 a partir de 02/01/2025
6536625994	FELIPE RODRIGO CALDAS	5	QPM	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2731504994	FERNANDA CARVALHO RIBEIRO	1	QPM	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2731504994	FERNANDA CARVALHO RIBEIRO	2	QPM	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3012991964	FERNANDA WOJCIK STANCZYK	97	QPM	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6790513922	FERNANDO STORA	1	QPM	TURVO	EDITE C MARQUES, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0623024-01/10/2024 a partir de 02/01/2025
97118532991	FLAVIA MARIA GONCALVES	98	QPM	SAO SEBASTIAO	JOAO TURIN, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
78837219920	FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	1	QPM	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
78837219920	FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	2	QPM	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3426271982	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	2	QPM	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ ANDRADE, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
2828264912	FRANCIELI BRANDT VIEIRA	1	QPM	TIBAGI	BALDOMERO B TAQUES, C E C C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2620321980	FRANCIELI DE ALMEIDA	1	QPM	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3481170947	FRANCIELI JAQUELINE NOLL	1	QPM	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0502622-19/08/2022 a partir de 02/01/2025
3481170947	FRANCIELI JAQUELINE NOLL	97	QPM	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0502622-19/08/2022 a partir de 02/01/2025
2745618911	FRANCIELLE NUNES	1	QPM	FOZ DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C- M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
6719116940	FRANCISCO BRENZAM FILHO	1	QPM	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
6719116940	FRANCISCO BRENZAM FILHO	2	QPM	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
56780125920	FRANCISCO CARLOS PIERIN MENDES	3	QPM	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
7745793904	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NETO	5	QPM	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
7745793904	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NETO	6	QPM	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2858929912	GABRIELE DE SOUSA LINS MUTTI	1	QPM	FOZ DO IGUACU	TARQUINIO SANTOS, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2858929912	GABRIELE DE SOUSA LINS MUTTI	2	QPM	FOZ DO IGUACU	TARQUINIO SANTOS, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3724957963	GEISIANA MENDES VIANA ZAMARIAM	1	QPM	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
47217383072	GELSO DALLA COSTA	1	QPM	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 03/12/2024
47217383072	GELSO DALLA COSTA	97	QPM	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 03/12/2024
89733002968	GESSI CARNEIRO SEBASTIAO	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0484024-01/08/2024 a partir de 02/01/2025
8202266963	GESSIELY APARECIDA	4	QPM	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E C- M DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1731519907	GILMARA DE SOUZA MEO PEREIRA	2	QPM	CASTRO	AMELIA M S BARRETO VAZ, C E PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0439124-08/07/2024 a partir de 02/01/2025
636899950	GISELI CRISTINA MACHADO	1	QPM	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
636899950	GISELI CRISTINA MACHADO	2	QPM	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
91125375949	GISLAINE BORSARI LUIZ GRUDTNER	1	QPM	FOZ DO IGUACU	TARQUINIO SANTOS, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
3275323946	GISLAINE FABRICIO MELLO DE PAULA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0806123-16/11/2023 a partir de 02/01/2025
3275323946	GISLAINE FABRICIO MELLO DE PAULA	2	QPM	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0806123-16/11/2023 a partir de 02/01/2025
4213469905	GISLANE FERREIRA	1	QPM	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0108921-10/03/2021 a partir de 02/01/2025
92711049949	GISSELE CHRISTYE FERNANDA	52	QPM	SANTO ANTONIO DA	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DONA-EF M	DIRETOR	20	R0070618-23/02/2018 a partir de 02/01/2025
81605994987	GLAUCIA GRACIANO MEIRA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0783423-07/11/2023 a partir de 02/01/2025
82925216668	GLEICY ANDRADE BATISTA	1	QPM	CASCAVEL	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
93901283900	GLEISON HUMBERTO COMINETI	90	QPM	CASCAVEL	JOSE A B ORSO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
93901283900	GLEISON HUMBERTO COMINETI	91	QPM	CASCAVEL	JOSE A B ORSO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2567673946	GRASIELLY OLIVEIRA GARBELINI	1	QPM	SERTANEJA	ANTONIO BITONTI, E E C-M PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025

98009206920	HELENA FRANZOIA LOUZADA	1	QPM	SAO TOME	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
98009206920	HELENA FRANZOIA LOUZADA	2	QPM	SAO TOME	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
48748625949	HELENI VITA ROCHA RODRIGUES	21	QPM	RIBEIRAO CLARO	JOAO DA R CHUEIRI, C E C- M DR-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
48748625949	HELENI VITA ROCHA RODRIGUES	21	QPM	RIBEIRAO CLARO	JOAO DA R CHUEIRI, C E C- M DR-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3433270902	HELIANE CRISTINA MARTINS SILVA	1	QPM	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3503927905	HENRIQUE MATSUMOTO	1	QPM	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3503927905	HENRIQUE MATSUMOTO	2	QPM	RIBEIRAO DO PINHAL	RUTH M CORREA, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
43680569904	HILDA BUFALO FARAONI	90	QPM	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1731894902	HUMBERTO BENEDITO	1	QPM	CARLOPOLIS	HERCILIA P E SILVA, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
52554104972	HUMBERTO RODRIGUES DE LIMA	1	QPM	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3307718924	IARA ROBERTA FERREIRA	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
3307718924	IARA ROBERTA FERREIRA	2	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
59290315920	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	92	QPM	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
69175276968	IRACI RIBEIRO MARTINS	1	QPM	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
58538186949	IRACILIA PEREIRA CARDOZO FREITAS	2	QPM	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0214220-07/06/2020 a partir de 02/01/2025
3916948989	IRINEIA APARECIDA MATAVELLI	90	QPM	PONTA GROSSA	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
86087800972	IRINEU RIBEIRO DE CAMARGO JUNIOR	1	QPM	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
86087800972	IRINEU RIBEIRO DE CAMARGO JUNIOR	1	QPM	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
586089900	ISABELA ALVES DE SOUZA	1	QPM	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
6738071930	ISABELLA CASTRO DE SOUZA MONTAGNINI	2	QPM	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2620636973	ISRAEL KAWALKIEVICZ	1	QPM	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M PROFI	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2620636973	ISRAEL KAWALKIEVICZ	2	QPM	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M PROFI	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3699566994	IVANA MARIA MOURA MORAES	2	QPM	SAO JERONIMO DA	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0054521-29/01/2021 a partir de 02/01/2025
53534735900	IVANETE MARIA VALENTIN	2	QPM	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
53534735900	IVANETE MARIA VALENTIN	1	QPM	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
36565520968	IVANILDE APARECIDA DOS SANTOS	2	QPM	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0392023-23/06/2023 a partir de 02/01/2025
72654155900	IVETE ZAROCHINSKI	1	QPM	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E C- M GAL-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1732576904	IZABEL CRISTINA SIMARDI	1	QPM	SANTA FE	CECILIA MEIRELES, E E C- M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
3811057928	IZIS BORCK	90	QPM	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
3913798951	JACQUELINE BUENO FERREIRA	92	QPM	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
86511130991	JAIRO LUIZ HOFFMANN	3	QPM	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
86511130991	JAIRO LUIZ HOFFMANN	4	QPM	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
69574014991	JANAICARA ALVES MEIRELES LARA TAIT	1	QPM	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
69574014991	JANAICARA ALVES MEIRELES LARA TAIT	2	QPM	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2272171958	JANAINA APARECIDA NEVES DA CRUZ	97	QPM	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

692564977	JANAINA PASTORELO SOARES PEREIRA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
692564977	JANAINA PASTORELO SOARES PEREIRA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
74279912904	JANETE APARECIDA FORTUNATO	2	QPM	CATANDUVAS	DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
70210390930	JANETE SEBBEN	2	QPM	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
95405712949	JASSANAN DE MATOS PADILHA	1	QPM	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0170723-17/03/2023 a partir de 02/01/2025
4042385990	JESSICA REIS PUCCI	2	QPM	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0635824-04/10/2024 a partir de 02/01/2025
2612211918	JOANIN STROPARO NETO	1	QPM	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
2612211918	JOANIN STROPARO NETO	2	QPM	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
69915792972	JOAO CARLOS MASSATARU	1	QPM	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
69915792972	JOAO CARLOS MASSATARU	98	QPM	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0048818-05/02/2018 a partir de 02/01/2025
4775217976	JOAO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	4	QPM	PRESIDENTE CASTELO	MARIA C N DE SOUZA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3565421908	JOAQUIM EDUARDO PEDROSO MANZINI	53	QPM	LONDRINA	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
2524308910	JOARI ANTONIO FRANCINE	1	QPM	TELEMACO BORBA	SAO PEDRO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2524308910	JOARI ANTONIO FRANCINE	99	QPM	TELEMACO BORBA	SAO PEDRO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
965697940	JOCELI DAHMER BATISTA	2	QPM	CAMPINA GRANDE DO	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
965697940	JOCELI DAHMER BATISTA	3	QPM	CAMPINA GRANDE DO	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4570326935	JOCELI FORTUNATO MIOTTO	4	QPM	CAPITAO LEONIDAS	ALTO A DO IGUACU, C E C - EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
89767438904	JOSE RICARDO DE LIMA HARA	1	QPM	BANDEIRANTES	NOBREGA DA CUNHA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
89767438904	JOSE RICARDO DE LIMA HARA	1	QPM	BANDEIRANTES	NOBREGA DA CUNHA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4859777964	JOSE ROBERTO KOLODA	3	QFEB	MALLET	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4859777964	JOSE ROBERTO KOLODA	3	QFEB	MALLET	NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
33296368825	JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL	1	QPM	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
64008410910	JOSEANE DAS DORES GOUVEIA	1	QPM	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFISN	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2256440966	JOSIANA CRISTINA DA SILVA TERESKA	92	QPM	CAMPINA GRANDE DO	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
3251846906	JOSIANE APARECIDA BRESSAN	2	QPM	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3251846906	JOSIANE APARECIDA BRESSAN	1	QPM	LONDRINA	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
2488653900	JOSIANE APARECIDA GHIRALDI	98	QPM	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
6488370928	JOSIANE CRISTINA NERI PASIEKA	5	QPM	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE, C E DE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0564022-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
6488370928	JOSIANE CRISTINA NERI PASIEKA	6	QPM	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE, C E DE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
90006372953	JOSILDA MACIEL PANIZZI	1	QPM	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
90006372953	JOSILDA MACIEL PANIZZI	2	QPM	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0724922-10/11/2022 a partir de 02/01/2025
836301986	JULIANA APARECIDA BENITES	94	QPM	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0371821-20/08/2021 a partir de 02/01/2025
97373583920	JULIANA APARECIDA ORTIZ DOS SANTOS	2	QPM	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0237323-24/04/2023 a partir de 02/01/2025
2962011977	JULIANA AYUB VELTRINI SPADACINI	96	QPM	ANDIRA	STELLA MARIS, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2621109977	JULIANA CALABRESI VOSS DUARTE	1	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	DIRETOR	20	R0798524-11/12/2024 a partir de 02/01/2025

2621109977	JULIANA CALABRESI VOSS DUARTE	2	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	DIRETOR	16	R0798524-11/12/2024 a partir de 02/01/2025
2621109977	JULIANA CALABRESI VOSS DUARTE	2	QPM	RONDON	CASTRO ALVES, C E C-M- EM PROFIS	DIRETOR	4	R0798524-11/12/2024 a partir de 02/01/2025
7436559907	JULIANA FERREIRA SORROCHE	1	QPM	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
782581978	JULIANA OLIVEIRA QUEIROZ	1	QPM	ALMIRANTE TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPA- EF M	DIRETOR	20	R0391022-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
2478707900	JULIANA VARGAS DE SOUZA	92	QPM	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2478707900	JULIANA VARGAS DE SOUZA	93	QPM	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
26915253840	JULIANO ROBERTO DA SILVA RARAMILHO	1	QPM	CAMBARA	CAROLINA LUPION, C E C-M DONA-EF M	DIRETOR	20	R0749124-18/11/2024 a partir de 02/01/2025
77859758920	JULIMARE ALVES TEIXEIRA DO PRADO	1	QPM	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0601221-13/12/2021 a partir de 02/01/2025
77859758920	JULIMARE ALVES TEIXEIRA DO PRADO	2	QPM	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0601221-13/12/2021 a partir de 02/01/2025
7507800962	JULIO CESAR DE SOUZA MADEIRA	1	QPM	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
93876521904	JUSCIANE MARIA PEREIRA SOUTO	1	QPM	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
5627039930	JUVENEIDE PEREIRA DA SILVA	1	QPM	PALOTINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0391022-07/07/2022 a partir de 02/01/2025
2527522955	KARINE ERTEL	54	QPM	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0464222-08/08/2022 a partir de 02/01/2025
3572130921	KASSIA REGINA WIEZZER	1	QPM	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3572130921	KASSIA REGINA WIEZZER	2	QPM	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3116177945	KATHILENE REGINA DA SILVA	1	QPM	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
3116177945	KATHILENE REGINA DA SILVA	97	QPM	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
2917830824	KATIA BUGALLO SMAHA DE SOUZA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2917830824	KATIA BUGALLO SMAHA DE SOUZA	97	QPM	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
77598881987	KATIA CILENE ESTRADA	1	QPM	COLORADO	CECILIA MEIRELES, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
3840082919	KATIA EDRIANE COLOGNESI LIUTI	1	QPM	IBIPORA	ULYSSES GUIMARAES, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
457142901	KATIANE GIACOMELLI MACHADO	1	QPM	CASCAVEL	XIV DE NOVEMBRO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
457142901	KATIANE GIACOMELLI MACHADO	2	QPM	CASCAVEL	XIV DE NOVEMBRO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
6722686981	KATIE FABIANE RIBEIRO	1	QPM	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2586143906	KATTLLEYA VITORIA ANDRIAN	53	QPM	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
7059395962	KAYNNA LUIZ LASCOSK	3	QPM	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E C-M CEL- EF M P	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2653237970	KEILA MICHELLE MARCELINO MOREL	1	QFEB	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2653237970	KEILA MICHELLE MARCELINO MOREL	1	QFEB	LONDRINA	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
88276252915	KELLY PEREIRA DE ALMEIDA NEGRAO	97	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
4338735902	KERLE MEREDIANA DALLA COSTA	3	QPM	BOA VISTA DA APARECIDA	SAO SEBASTIAO, E E C-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
7539826924	LAIZA APARECIDA DUARTE	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
3764156902	LARISSA FABIANA CENSI BONETTI	1	QPM	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1997532964	LAUDEMIRIA ANTUNES PEREIRA	53	QFEB	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
1997532964	LAUDEMIRIA ANTUNES PEREIRA	53	QFEB	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0371821-20/08/2021 a partir de 02/01/2025
97820342900	LAURIANE DOS SANTOS LIMA	1	QPM	LONDRINA	PATRIMONIO REGINA, C E C-M DO-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

59300418904	LAURICEIA FERNANDES	1	QPM	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0341024-06/06/2024 a partir de 02/01/2025
3744803970	LEDA MARIA BOZELLI	91	QPM	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
3327201951	LEILA AMARAL DA COSTA	1	QPM	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
76188647991	LEILA CRISTIANE MARTINELLO	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	DIRETOR	20	R0806824-13/12/2024 a partir de 02/01/2025
92509444972	LEISE DE JESUS TAVARES	1	QPM	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0439123-07/07/2023 a partir de 02/01/2025
89728718934	LENICE TELES DOMINGUES	2	QPM	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
67753108972	LEONI ANGELA DE BONA	2	QPM	CASCAVEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
3161691962	LEONI VENITES TEMPORINE	91	QFEB	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0601221-13/12/2021 a partir de 02/01/2025
3161691962	LEONI VENITES TEMPORINE	91	QFEB	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0601221-13/12/2021 a partir de 02/01/2025
55665730963	LEONICE SERAFIM DA SILVA	1	QPM	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
6617101901	LETICIA APARECIDA DA PAIXAO	1	QPM	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
8038051955	LIDIANE GOMES DOS SANTOS FELISBERTO	1	QPM	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ ANDRADE, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2621328938	LIGIA MARA DE OLIVEIRA	1	QPM	FLORESTA	ARTHUR C E SILVA, E E C-M PRES-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0553724-28/08/2024 a partir de 02/01/2025
592154963	LILIAN MOURA	1	QFEB	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0275124-08/05/2024 a partir de 02/01/2025
592154963	LILIAN MOURA	1	QFEB	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0275124-08/05/2024 a partir de 02/01/2025
3532995964	LIVIA HARFUCH	63	QPM	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0319424-28/05/2024 a partir de 02/01/2025
3532995964	LIVIA HARFUCH	64	QPM	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0319424-28/05/2024 a partir de 02/01/2025
77620933972	LORENA YAEL LANGUER LODDI	2	QPM	FLORIDA	DENISE C DE ALBUQUERQUE, C E	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3265735931	LOSANGELA LACERDA RIBEIRO	1	QPM	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3265735931	LOSANGELA LACERDA RIBEIRO	96	QPM	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3416141903	LOURENCO JOSE NETO MOREIRA	2	QPM	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
64370577934	LOUVANE ROSIGLER BRINGMANN	1	QPM	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	8	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
64370577934	LOUVANE ROSIGLER BRINGMANN	1	QPM	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	12	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
64370577934	LOUVANE ROSIGLER BRINGMANN	1	QPM	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0545124-27/08/2024 a partir de 02/01/2025
6042030981	LUCAS BATISTA ABRAO	4	QPM	ITAPERUCU	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56434154968	LUCENIA APARECIDA GONCALVES CHECOM	1	QPM	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
74027131991	LUCENIR LUZIA MESSIANO MIAN	1	QPM	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
2840950952	LUCIANA BARANDAS SANTINONI	1	QPM	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
2840950952	LUCIANA BARANDAS SANTINONI	2	QPM	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
92600174915	LUCIANA CORSINI LEVATTI	1	QPM	SANTO ANTONIO DA	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
80992722934	LUCIANA REGINA MAINARDES	90	QPM	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
80992722934	LUCIANA REGINA MAINARDES	91	QPM	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
1888106921	LUCIANE APARECIDA CAETANO	90	QPM	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0247122-09/05/2022 a partir de 02/01/2025
3558485971	LUCIANE SARTORI BARDUCO	1	QPM	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
81338996991	LUCIANO KAMINSKI LARSEN	1	QPM	FAZENDA RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0423524-03/07/2024 a partir de 02/01/2025

2924107946	LUCIMARA FERNANDES	91	QPM	CASCAVEL	SANTOS DUMONT, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2924107946	LUCIMARA FERNANDES	90	QPM	CASCAVEL	SANTOS DUMONT, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
59953390959	LUCIMARA JACOMETTI DA SILVA	1	QPM	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
98302019968	LUCINEIA APARECIDA DE ANGELIS SELLA	2	QPM	CAMBE	HELENA KOLODY, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
98302019968	LUCINEIA APARECIDA DE ANGELIS SELLA	3	MUN	CAMBE	HELENA KOLODY, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2943439975	LUCINEIA PIACESKI JARSKI CORDEIRO	1	QPM	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0403321-08/09/2021 a partir de 02/01/2025
72125977915	LUIZ ALBERTO CALADO	1	QPM	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
72125977915	LUIZ ALBERTO CALADO	2	QPM	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2215828943	LUIZ FERNANDES DA SILVA	98	QPM	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2215828943	LUIZ FERNANDES DA SILVA	99	QPM	MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4845156911	LUIZ FERNANDO FRAST	92	QPM	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4845156911	LUIZ FERNANDO FRAST	93	QPM	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2132677999	LUZIA APARECIDA DADONA LIMA	1	QPM	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C- M DR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2132677999	LUZIA APARECIDA DADONA LIMA	2	QPM	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E C- M DR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
73514306915	LUZINETE VILELA DA SILVA	5	QPM	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
63879913900	MAGALI RIBEIRO DE SOUZA SUGIYAMA	22	QPM	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4615057970	MAIKON PAVEI BOFF	5	QPM	SANTA TEREZINHA	MANOEL KONNER, C E D- EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0125423-09/03/2023 a partir de 02/01/2025
87178214953	MARA CRISTINA FORTUNA DA SILVA	1	QPM	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
4079835973	MARCELO BIRELLO MARCHI	52	QPM	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0299923-16/05/2023 a partir de 02/01/2025
4079835973	MARCELO BIRELLO MARCHI	53	QPM	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
74730614968	MARCIA BERNADETE SERCKUMECKA	2	QPM	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
58814604991	MARCIA CELESTINO NESI	1	QPM	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
86525212987	MARCIA CRISTINA DONIZETE MIOTI	1	QPM	JANIOPOLIS	JOAO XXIII, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
86525212987	MARCIA CRISTINA DONIZETE MIOTI	1	QPM	JANIOPOLIS	JOAO XXIII, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
68024223953	MARCIA DE ANDRADE LEONARDI	1	QPM	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
82223300987	MARCIA RAGAZZI GONGORA JACINTO	92	QPM	BANDEIRANTES	NOBREGA DA CUNHA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
82223300987	MARCIA RAGAZZI GONGORA JACINTO	93	QPM	BANDEIRANTES	NOBREGA DA CUNHA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
48289116934	MARCIA REGINA ANTONIO BOCATTI	2	QPM	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74570510906	MARCIA TEREZINHA VERONESE DE LARA	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
74570510906	MARCIA TEREZINHA VERONESE DE LARA	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
85901121953	MARCILEIA RAMIREZ DE LIMA BONILHA	1	QPM	MARINGA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0034717-03/02/2017 a partir de 02/01/2025
85901121953	MARCILEIA RAMIREZ DE LIMA BONILHA	2	QPM	MARINGA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0034717-03/02/2017 a partir de 02/01/2025
84451173949	MARCIO ANTONIO RAKSA	2	QPM	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
87299674904	MARCIO DE LIMA BOBROWC	92	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
4584349908	MARCIO HENRIQUE LOPES	1	QPM	CIANORTE	BOSCO, C E C-M D-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2735402975	MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	2	QPM	TIBAGI	BALDOMERO B TAQUES, C E C C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2735402975	MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	3	QPM	TIBAGI	BALDOMERO B TAQUES, C E C C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3365022902	MARCO AURELIO PIOVESANA	1	QPM	LONDRINA	LAURO G DA V PESSOA, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2999140975	MARCOS ADRIANI FERRARI DE CAMPOS	5	QPM	SANTA TEREZA DO	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
96917121991	MARCOS ANTONIO MEOTTI	1	QPM	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
76376710972	MARCOS AUGUSTO BEATO	92	QPM	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0245724-29/04/2024 a partir de 02/01/2025
5749380955	MARCOS DE OLIVEIRA	52	QPM	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0197623-04/04/2023 a partir de 02/01/2025
5749380955	MARCOS DE OLIVEIRA	53	QPM	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0197623-04/04/2023 a partir de 02/01/2025
63868032991	MARCOS MONTEIRO	1	QPM	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
35907622920	MARGARETE DO CARMO TULIO SANT	2	QPM	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
60581549953	MARGARETH KREVEY GRABICOSKI	1	QPM	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
60581549953	MARGARETH KREVEY GRABICOSKI	2	QPM	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
61649376987	MARIA APARECIDA DALLABONA	2	QPM	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
57595372968	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	1	QPM	MANDAGUACU	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
57595372968	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	97	QPM	MANDAGUACU	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
65271386953	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FINETO	1	QPM	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2343052905	MARIA APARECIDA FURMANN ZAPPE	1	QPM	PONTA GROSSA	COLARES, C E C-M PROF- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
64721094949	MARIA APARECIDA MORGADO	1	QPM	RESERVA DO IGUACU	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-EF M	DIRETOR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
88051803949	MARIA APARECIDA PINTO LOPES	1	QPM	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
51750651904	MARIA CLEUZA BRAVO DE SOUZA	2	QPM	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
60720620910	MARIA DE FATIMA JORGE PEREIRA	1	QPM	MARINGA	IPIRANGA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
47679999953	MARIA DO CARMO TANAJURA DA SILVA	1	QPM	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
47679999953	MARIA DO CARMO TANAJURA DA SILVA	1	QPM	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
63481855915	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	3	QPM	LONDRINA	TSURU OGUIDO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
6882291900	MARIA EDUARDA SOARES DE GOUVEA	8	QPM	ARAPOTI	CALOGERAS, C E DO C DE- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
82596727900	MARIA ELIZABETE MACHADO	91	QPM	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0275124-08/05/2024 a partir de 02/01/2025
52525341953	MARIA GORETTI ROSSO DE AVILA	1	QPM	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0034717-03/02/2017 a partir de 02/01/2025
52525341953	MARIA GORETTI ROSSO DE AVILA	2	QPM	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0034717-03/02/2017 a partir de 02/01/2025
69707243953	MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E C-M PE-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
85769380730	MARIA INEZ PEDROSA MACHADO	1	QPM	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
43644600953	MARIA JOSE DOS SANTOS MACEDO	1	QPM	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
2055225995	MARIA JOSE FAGUNDES BARBOSA	1	QPM	CURIUVA	JOSE DE ALENCAR, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2055225995	MARIA JOSE FAGUNDES BARBOSA	97	QPM	CURIUVA	JOSE DE ALENCAR, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
84040459920	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS DIAS DE	89	QPM	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
3662315963	MARIA LUCIA CHECOZZI DE LIMA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0464222-08/08/2022 a partir de 02/01/2025

3662315963	MARIA LUCIA CHECOZZI DE LIMA	2	QPM	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0464222-08/08/2022 a partir de 02/01/2025
4784852980	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	2	QPM	SANTA TEREZA DO	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
4784852980	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	3	QPM	SANTA TEREZA DO	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
3850638901	MARIA LUIZA BAGGIO ARTIMONTE	90	QPM	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
49690124900	MARIA REGINA NICOLAU	1	QPM	IBIPORA	BASILIO DE LUCCA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
81889968900	MARIA ROSANGELA ANANIAS FAGAN	1	QPM	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
63391376953	MARIA ROSICLEA DE MORAES GOES	1	QPM	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
36591386904	MARIA SONIA PADILHA MIGUEL DE	92	QPM	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2456760905	MARIANE ABREU DOS SANTOS AQUARONI	1	QPM	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
96532378968	MARILDA KOLECHA GROKOSKI	1	QPM	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
96532378968	MARILDA KOLECHA GROKOSKI	1	QPM	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
5842022966	MARILIA LOURENCO IUSKOW	1	QPM	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0423320-04/11/2020 a partir de 02/01/2025
94061050982	MARILU GRASSI FULGENCIO	2	QPM	FOZ DO IGUACU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0349922-20/06/2022 a partir de 02/01/2025
94061050982	MARILU GRASSI FULGENCIO	3	QPM	FOZ DO IGUACU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0464222-08/08/2022 a partir de 02/01/2025
81368747949	MARINES OTILIA KUNZE DA LUZ	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	DIRETOR	20	R0824322-21/12/2022 a partir de 02/01/2025
71408894904	MARINO DONIZETE TESSAROLO	1	QPM	FLORAI	URBANO PEDRONI, C E-EM P	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
71408894904	MARINO DONIZETE TESSAROLO	2	QPM	FLORAI	URBANO PEDRONI, C E-EM P	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2393548939	MARISA APARECIDA RETZLAFF MILLEO	1	QPM	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
2393548939	MARISA APARECIDA RETZLAFF MILLEO	2	QPM	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
92601413972	MARISETE DO ROCIO KOPIS	89	QPM	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
91691290963	MARIZA ROTTA	2	QPM	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
91691290963	MARIZA ROTTA	3	QPM	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
219988099	MARIZE DOS SANTOS BERALDIN	3	QPM	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0564022-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
219988099	MARIZE DOS SANTOS BERALDIN	4	QPM	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0564022-13/09/2022 a partir de 02/01/2025
3184325954	MARLEI WANSOVICZ COMIN	1	QPM	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E C- M-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0207921-09/05/2021 a partir de 02/01/2025
6263829800	MARLENE VELLES AUGUSTO	1	QPM	MANDAGUACU	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
6263829800	MARLENE VELLES AUGUSTO	3	QPM	MANDAGUACU	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
57536074972	MARLI MENEGUZZO DEON	1	QPM	SANTA TEREZINHA	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0297020-05/08/2020 a partir de 02/01/2025
1479998982	MARLI TERESINHA FILUS	2	QPM	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
91421969904	MARLUCIA PEREIRA BEZERRA	2	QPM	TELEMACO BORBA	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0223423-17/04/2023 a partir de 02/01/2025
5038674895	MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO	2	QPM	ATALAIA	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2601268964	MARTA GOMES DE LIMA	2	QPM	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
46166840900	MARTA INEZ ZOLIN CATENACCI	1	QPM	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
66941156953	MARTA VIVIANI TORREZAN POMINI	2	QPM	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0278324-09/05/2024 a partir de 02/01/2025
2708640917	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	90	QPM	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4086407906	MAYCON RODRIGO DA SILVA ALVES	91	QPM	FOZ DO IGUACU	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
3044964997	MERIDIANA DE CAMPOS PERUSSOLO	90	QPM	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C- M-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0609823-01/09/2023 a partir de 02/01/2025
3044964997	MERIDIANA DE CAMPOS PERUSSOLO	92	QPM	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E C- M-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0609823-01/09/2023 a partir de 02/01/2025
76623807934	MEYRIDIANE MARIA CELESTINO DE	1	QPM	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3489857976	MICHELE BENTO MAGALHAES	92	QPM	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF M N	DIRETOR	20	R0349922-20/06/2022 a partir de 02/01/2025
3489857976	MICHELE BENTO MAGALHAES	93	QPM	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF M N	DIRETOR	20	R0349922-20/06/2022 a partir de 02/01/2025
2657941966	MICHELLE APARECIDA WEINERT	1	QPM	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0299923-16/05/2023 a partir de 02/01/2025
535091966	MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA ZIEMER	3	QPM	JAGUARIAIVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2793142999	MICHELLE MAIA MENDONCA	1	QPM	LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0615424-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
1487646909	MINEIA CANTON	92	QPM	QUEDAS DO IGUACU	VILA JOHN KENNEDY, C E C-M DA-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
5542469965	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	5	QPM	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P N	DIRETOR	20	R0700023-29/09/2023 a partir de 02/01/2025
2813741981	MIRIAM CARNEIRO DA SILVA MOREIRA	2	QPM	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2069498980	MIRIAN CRISTINA DE LIMA MELO	1	QPM	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2069498980	MIRIAN CRISTINA DE LIMA MELO	2	QPM	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
91681243920	MONICA ABELHA FUCCIO	1	QPM	ATALAIA	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0338624-05/06/2024 a partir de 02/01/2025
2133450998	MONICA REGINA DA SILVA	3	QPM	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	DIRETOR	20	R0228924-24/04/2024 a partir de 02/01/2025
83714634991	NADIA MACHKE	92	QPM	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E C-M- EF M N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0292223-09/05/2023 a partir de 02/01/2025
87034875987	NADIR ALVES	2	QPM	PAICANDU	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
84247622900	NADIR LACI DIECKEL	1	QPM	CASCAVEL	OLIVO FRACARO, C E C-M- E F M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
33318204900	NELCI TERESINHA BELLIO SOARES	1	QPM	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
67875726972	NELLEN LUCIANE MARTINS DE CAMPOS	2	QPM	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
70365644900	NELSON SILVIO BRESOLIN	3	QPM	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
85993980915	NERI BORTOLANZA JUNIOR	1	QPM	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	DIRETOR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
85993980915	NERI BORTOLANZA JUNIOR	2	QPM	LAPA	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2321171952	NEUSA MARIA MASETTO DUARTE	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E C-M PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
71869425987	NEUSA MARIA REMES GLUCZKOWSKI	1	QPM	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
70915385953	NEUZA APARECIDA PETRIN SCHUSTER	1	QPM	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
70915385953	NEUZA APARECIDA PETRIN SCHUSTER	1	QPM	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
86617923987	NILSON CORREA	1	QPM	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
86617923987	NILSON CORREA	2	QPM	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2415716936	NOELI DE FATIMA LISCOVSKI	1	QPM	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E C- M PRES-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
57496820997	NOELI FATIMA FRARON	1	QPM	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
57496820997	NOELI FATIMA FRARON	2	QPM	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
77296982934	NOEMI MAGALHAES DE SOUZA MOURA	39	QPM	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4061033999	ODIRLEI ALVES DOS SANTOS	4	QPM	SENGES	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025

4061033999	ODIRLEI ALVES DOS SANTOS	5	QPM	SENGES	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
2643517970	OKCANA BATTINI	1	QPM	LONDRINA	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
71004807953	OMAR DE BRITO GARCIA	1	QPM	LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	DIRETOR	20	R0695822-01/11/2022 a partir de 02/01/2025
1501270907	ORLANDO ADALTON MARQUEZE	2	QPM	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E- EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0326423-25/05/2023 a partir de 02/01/2025
58892834991	OSMAEL AURIMAR MOLETT ANDRADE	1	QPM	TURVO	EDITE C MARQUES, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0635824-04/10/2024 a partir de 02/01/2025
53431944	OSMAR ALENCAR CORREA	1	QPM	BITURUNA	NOVO MILENIO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
53431944	OSMAR ALENCAR CORREA	2	QPM	BITURUNA	NOVO MILENIO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
95750070930	OSNEIA APARECIDA WEIBER FERREIRA	1	QPM	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
81024681904	PATRICIA CRISTINA EGEA OLIVEIRA DE	2	QPM	LOBATO	RUI BARBOSA, C E-EM	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
81024681904	PATRICIA CRISTINA EGEA OLIVEIRA DE	3	QPM	LOBATO	RUI BARBOSA, C E-EM	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
72427213934	PATRICIA DE FATIMA PIRES CALADO	1	QPM	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0783423-07/11/2023 a partir de 02/01/2025
2393922997	PATRICIA FRANCO KUHN MUCHINSKI	1	QPM	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2173016903	PATRICIA GHELLERE	90	QPM	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
96929685968	PATRICIA MARIA PILATTI	1	QPM	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
96929685968	PATRICIA MARIA PILATTI	96	QPM	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
5160132970	PATRICK BELLEI	91	QPM	SAO MIGUEL DO IGUACU	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
1674783973	PAULA REGINA ALVES MADRUGA	1	QPM	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
36386995953	PAULO DE ALBUQUERQUE	1	QPM	LONDRINA	BEAHIR E MENDONCA, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
36386995953	PAULO DE ALBUQUERQUE	1	QPM	LONDRINA	BEAHIR E MENDONCA, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
58039902991	PAULO SERGIO AGUIAR	1	QPM	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
58039902991	PAULO SERGIO AGUIAR	97	QPM	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
56173229153	PAULO SERGIO DA SILVA	92	QPM	DOURADINA	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0617222-30/09/2022 a partir de 02/01/2025
84227770963	PAULO SERGIO FIORINI	1	QPM	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0059321-03/02/2021 a partir de 02/01/2025
84227770963	PAULO SERGIO FIORINI	2	QPM	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA,C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0059321-03/02/2021 a partir de 02/01/2025
79078613904	PAULO SERGIO MOHR	90	QPM	TOLEDO	VILA IPIRANGA, E E C DE- EF	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
81152841904	PEDRO LUIZ MOREIRA	1	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	ANCHIETA, C E C-M-EF M N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
81152841904	PEDRO LUIZ MOREIRA	2	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	ANCHIETA, C E C-M-EF M N	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
4088791908	PRISCILA BONFIM GONCALVES	54	QPM	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
4088791908	PRISCILA BONFIM GONCALVES	55	QPM	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0360824-11/06/2024 a partir de 02/01/2025
4550169923	PRISCILA GALVAO SANTOS	1	QFEB	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
4550169923	PRISCILA GALVAO SANTOS	1	QFEB	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
5538042944	RAFAEL FERNANDES DE LARA CORDEIRO	9	QPM	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
92833632991	RAQUEL BANKES RIBEIRO	1	QPM	IBAITI	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3224766905	REGIANE APARECIDA DA CRUZ	1	QPM	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
4332999916	REGIANE MELO BOTELHO	2	QPM	SANTO INACIO	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4397616973	REGIANY CRISTINA DOS SANTOS	6	QPM	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
4397616973	REGIANY CRISTINA DOS SANTOS	7	QPM	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0402724-26/06/2024 a partir de 02/01/2025
84976071987	REGINA APARECIDA SACOMAN	1	QPM	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
73379174904	REGINA DE FATIMA SILVA FRANCA	96	QPM	CAMPO MOURAO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
88044386904	REGINA LIMANA	2	QPM	LINDOESTE	CIELITO LINDO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
88044386904	REGINA LIMANA	3	QPM	LINDOESTE	CIELITO LINDO, C E-EF M	DIRETOR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
2643868927	REGINA MARIA DOMINGOS	1	QPM	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
2643868927	REGINA MARIA DOMINGOS	97	QPM	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
18227348866	REGINALDO PROENCA	53	QPM	SENGES	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
55111025987	REINALDO GONCALVES	95	QPM	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E C- M DR-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
3728359963	RENATA ZUCKI TASONIERO	1	QPM	CASCAVEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
30568346866	RENATO CORREA	1	QFEB	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
30568346866	RENATO CORREA	1	QFEB	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
3948089914	RENATO GARCIA	2	QPM	CASTRO	BASILIO CHRUM, E E PROF- EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
33378727861	RICARDO PALARO	3	QPM	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
33378727861	RICARDO PALARO	2	QPM	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
64800903904	RITA APARECIDA ANDRADE	2	QPM	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2339130921	ROBERSON MIRANDA DE SOUZA	1	QPM	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0418919-31/10/2019 a partir de 02/01/2025
2851137808	ROBERTO BRAZ APARECIDO	1	QPM	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
2851137808	ROBERTO BRAZ APARECIDO	1	QPM	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
2628297973	ROBSON JOSE GALDINO	1	QPM	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E C-M PE-EF M	DIRETOR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
2556877960	ROBSON LUIZ GOMES	1	QPM	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
51964740991	ROGERIO BUCH	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR	20	R0749124-18/11/2024 a partir de 02/01/2025
575997931	ROGERIO DALMORO PIANO	1	QPM	ITAIPULANDIA	TIRADENTES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
575997931	ROGERIO DALMORO PIANO	97	QPM	ITAIPULANDIA	TIRADENTES, C E-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
1914295978	ROGERIO ORLANDO DE OLIVEIRA	1	QPM	LONDRINA	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1914295978	ROGERIO ORLANDO DE OLIVEIRA	2	QPM	LONDRINA	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
682333964	ROMILDO SERATO NETO	1	QPM	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
682333964	ROMILDO SERATO NETO	97	QPM	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
2945919907	RONALDO LUZ DE SOUZA	1	QPM	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
5328389980	RONALDO MIRANDA	93	QPM	CASCAVEL	JULIA WANDERLEY, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
80574505920	ROSA ADRIANE MACHADO	1	QPM	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0502622-19/08/2022 a partir de 02/01/2025
63603179900	ROSA CASTALDO ZANON DA COSTA	3	QPM	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
80962157953	ROSA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA THIMOTEO	1	QPM	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0624022-07/10/2022 a partir de 02/01/2025
80962157953	ROSA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA THIMOTEO	1	QPM	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0624022-07/10/2022 a partir de 02/01/2025

76890970900	ROSANA GALIOTTI DE FREITAS	1	QPM	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0335924-04/06/2024 a partir de 02/01/2025
76890970900	ROSANA GALIOTTI DE FREITAS	1	QPM	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0335924-04/06/2024 a partir de 02/01/2025
63355051934	ROSANE APARECIDA DE SOUSA	99	QPM	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
87548089953	ROSANE KLINPOVOUS	2	QPM	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
48684929934	ROSANGELA MARIA BULLA NIERO	1	QPM	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, E E- EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
91789508991	ROSANGELA MIOLA GALVAO	1	QFEB	CAMBE	MANUEL BANDEIRA, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
91789508991	ROSANGELA MIOLA GALVAO	1	QFEB	CAMBE	MANUEL BANDEIRA, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74287001915	ROSANGELA SAMPAIO DA CRUZ	1	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0139819-09/04/2019 a partir de 02/01/2025
74287001915	ROSANGELA SAMPAIO DA CRUZ	2	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
2158130903	ROSECLEI DE FATIMA PRONI PIRES	2	QPM	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
1783567945	ROSELAINE CRISTINE LACHOVISTZ	1	QPM	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
71858725968	ROSELI APARECIDA GOMES ZANOLI	1	QPM	LOBATO	RUI BARBOSA, C E-EM	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
86109502987	ROSEMARI DALLACORT	2	QPM	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C C-M PRES- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
86109502987	ROSEMARI DALLACORT	1	QPM	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C C-M PRES- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
85253766987	ROSEMERE SCHEFFER	1	QPM	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	DIRETOR	20	R0067017-03/03/2017 a partir de 02/01/2025
1758877995	ROSEMERI CESAR	89	QPM	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0197623-04/04/2023 a partir de 02/01/2025
72833718934	ROSENY GOMES NUNES	1	QPM	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0651223-15/09/2023 a partir de 02/01/2025
72833718934	ROSENY GOMES NUNES	96	QPM	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0651223-15/09/2023 a partir de 02/01/2025
81002513987	ROSILDA DE OLIVEIRA	1	QPM	CASTRO	EDINA W SVIERCOSKI, C E C PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2688828940	ROSIWEDY RODRIGO DA SILVA	97	QPM	ROLANDIA	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
62788884915	ROZELI DE FATIMA WORM	93	QPM	CASCAVEL	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
75252910987	ROZELIANE REGINA DLUGOSS SANTOS E	91	QPM	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1890324990	ROZENILDA DO ROCIO ANDRADE DE	1	QPM	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0349922-20/06/2022 a partir de 02/01/2025
1890324990	ROZENILDA DO ROCIO ANDRADE DE	2	QPM	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0349922-20/06/2022 a partir de 02/01/2025
6783993957	SABRINA CORDEIRO BRAGA SANTOS	2	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
70663220963	SADI NUNES DA ROSA	3	QPM	TOLEDO	NOVO HORIZONTE, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
81556705972	SALETE APARECIDA MERCURIO	2	QPM	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E C- M MAL-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
81556705972	SALETE APARECIDA MERCURIO	2	QPM	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E C- M MAL-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
91629810991	SAMANTHA KAREN DE FREITAS	1	QPM	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
91629810991	SAMANTHA KAREN DE FREITAS	2	QPM	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
2213070954	SAMANTHA LOUREIRO MARTINS	3	QPM	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
2213070954	SAMANTHA LOUREIRO MARTINS	4	QPM	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0080923-15/02/2023 a partir de 02/01/2025
2078788970	SAMUEL AUGUSTO LEOPOLSKI	1	QPM	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
2078788970	SAMUEL AUGUSTO LEOPOLSKI	2	QPM	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
30265067880	SAMUEL CARVALHO DA SILVA	2	QPM	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2190308984	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	1	QPM	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2190308984	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	99	QPM	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
3557536939	SANDRA APARECIDA ORTIZ LARROSA	3	QPM	MARINGA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
3439419967	SANDRA BETINELI DA COSTA	1	QPM	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M- EF M P	DIRETOR	20	R0254820-09/07/2020 a partir de 02/01/2025
3439419967	SANDRA BETINELI DA COSTA	2	QPM	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M- EF M P	DIRETOR	20	R0254820-09/07/2020 a partir de 02/01/2025
75536250949	SANDRA MACANHAO BIAVATTI	1	QPM	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0467921-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
75536250949	SANDRA MACANHAO BIAVATTI	2	QPM	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0467921-05/10/2021 a partir de 02/01/2025
1683651979	SANDRA MARA SCORSIM	90	QPM	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E- EF M	DIRETOR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
92844162991	SANDRA MARA ZIMERMAN ROCHA	22	QPM	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PR-EF	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
61673692915	SANDRA MARIA SANTANA	1	QPM	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
61673692915	SANDRA MARIA SANTANA	2	QPM	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
69595038920	SANDRA REGINA ALVES	1	QPM	CAMPO MOURAO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	DIRETOR	20	R0261123-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
71086323904	SANDRA VALERIA MIZAEL	2	QPM	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF- EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
39737756991	SANTOS PRESA NETO	21	QPM	DOUTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0635824-04/10/2024 a partir de 02/01/2025
5246811980	SARA INAE DOS SANTOS RIBEIRO	6	QPM	SARANDI	CORA CORALINA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0508221-22/10/2021 a partir de 02/01/2025
85908037915	SARITA DE ALMEIDA MARTINS	91	QPM	IRATI	JOAO DE M PESSOA, C E C- M-EF M	DIRETOR	20	R0446824-11/07/2024 a partir de 02/01/2025
2260504914	SCHEILA SPECHT	4	QPM	MARECHAL CANDIDO	RONDON, C E C-M MAL-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
54656079987	SEBASTIAO OSMAR BERALDO	1	QPM	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E- EF M	DIRETOR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
72509937987	SELMA DE LOURDES SOUZA	1	QPM	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0255124-02/05/2024 a partir de 02/01/2025
2856588913	SELMA GONCALVES DE OLIVEIRA CRUZ	1	QPM	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2856588913	SELMA GONCALVES DE OLIVEIRA CRUZ	2	QPM	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
71495550982	SERGIA LUCIA DA SILVA	1	QPM	TELEMACO BORBA	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0197623-04/04/2023 a partir de 02/01/2025
71495550982	SERGIA LUCIA DA SILVA	1	QPM	TELEMACO BORBA	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0197623-04/04/2023 a partir de 02/01/2025
13527837892	SERGIO ANTONIO VIOTTO FILHO	1	QPM	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0446824-11/07/2024 a partir de 02/01/2025
73866687915	SERGIO COSTA TAKEI	3	QPM	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
56887450968	SERGIO LUIS DIAS NEVES	1	QPM	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
72584491915	SERGIO MORAIS DE MEDEIROS	1	QPM	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
72584491915	SERGIO MORAIS DE MEDEIROS	2	QPM	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1986221989	SHEILA MENDES JESKE	1	QPM	CASCAVEL	MARILIS F PIROTELLI, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
15905019851	SIDCLEI NAGASAWA COSTA	2	QPM	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, C E- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2528472960	SILMARA DUSANOSKI	1	QPM	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
2528472960	SILMARA DUSANOSKI	2	QPM	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
63254310900	SILMARA NAVES DIAS	1	QPM	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
63254310900	SILMARA NAVES DIAS	89	QPM	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
7068222935	SILVANA PUCHALSKI	2	QPM	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF M N	DIRETOR AUXILIAR	20	R0237323-24/04/2023 a partir de 02/01/2025

1683866908	SILVANA SIQUEIRA GALLO RIBEIRO	2	QPM	TELEMACO BORBA	SAO PEDRO, C E C-M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
2434594913	SILVANA SOARES DA SILVA MATUCHAKI	1	QPM	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2434594913	SILVANA SOARES DA SILVA MATUCHAKI	2	QPM	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
435460994	SILVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA	1	QPM	CASCAVEL	OLIVO FRACARO, C E C-M- E F M	DIRETOR	20	R0617222-30/09/2022 a partir de 02/01/2025
4326187913	SILVIA MARIA AMANCIO MACIEL	54	QPM	ITAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4393579852	SILVIA NUNES DA SILVA	1	QPM	SENGES	ERASMO BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1827989920	SILVIA PAULA TORTOLA SEREJA	1	QPM	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
49636880930	SILVIA REGINA MAROTTO	89	QPM	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
49636880930	SILVIA REGINA MAROTTO	1	QPM	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0092022-09/03/2022 a partir de 02/01/2025
2162204916	SILVIA SUZANA ROSA NAGNIBEDA SILVA	2	QPM	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2162204916	SILVIA SUZANA ROSA NAGNIBEDA SILVA	1	QPM	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
88033759968	SIMONE ALVES BADOTTI	97	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	ERICO VERISSIMO, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
14294864818	SIMONE APARECIDA FERREIRA GOMES	1	QFEB	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
14294864818	SIMONE APARECIDA FERREIRA GOMES	1	QFEB	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
102831963	SIMONE CRISTINA VIEIRA PAGNAN	1	QPM	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, C E C-M PROFA-EF M	DIRETOR	20	R0038220-05/02/2020 a partir de 02/01/2025
6150001938	SIMONE DA SILVA COLOMBO IZEPAN	4	QPM	SANTA FE	CECILIA MEIRELES, E E C- M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0319424-28/05/2024 a partir de 02/01/2025
1456820990	SIMONE DE OLIVEIRA	1	QPM	FLORESTA	ARTHUR C E SILVA, E E C-M PRES-EF	DIRETOR	20	R0000323-05/01/2023 a partir de 02/01/2025
3729181904	SIRLEI APARECIDA RAMOS VELOZO	1	QPM	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
3729181904	SIRLEI APARECIDA RAMOS VELOZO	96	QPM	CAMPO MOURAO	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
99960605949	SIRLEY CORREA PADILHA	1	QPM	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E C-M- EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0216824-20/04/2024 a partir de 02/01/2025
98333968953	SOLANGE CRECIA LEMOS DA COSTA	1	QPM	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
2269045980	SOLANGE CRISTINA DE MELLO BAUER	2	QPM	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E C-M CEL- EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
95611860982	SOLIENE MARIA PINTO	1	QFEB	CASCAVEL	SANTOS DUMONT, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
92415407968	SONIA MARA FINOKETI	92	QPM	QUEDAS DO IGUACU	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
84713062987	SONIA MARIA SANTIAGO DE	1	QPM	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
53442938953	SONIA REGINA BOEZE DA SILVA	8	REPR	PALMAS	MARIA JOANA FERREIRA, C E QUILOMBOLA-EFM	DIRETOR	20	R0223423-17/04/2023 a partir de 02/01/2025
53442938953	SONIA REGINA BOEZE DA SILVA	8	REPR	PALMAS	MARIA JOANA FERREIRA, C E QUILOMBOLA-EFM	DIRETOR	20	R0223423-17/04/2023 a partir de 02/01/2025
53206231949	SUELI MEIRA ROCHA BACK	97	QPM	IRATI	JOAO DE M PESSOA, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0514524-12/08/2024 a partir de 02/01/2025
70498946991	SUELI TEREZINHA BINI PINTO	1	QPM	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
82520658991	SUMARA TROYNER SCOSS	1	QPM	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E C-M PE-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
4784205950	SUSIANI BACK ALBANO	91	QPM	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
54079063920	SUZETE APARECIDA BOIAN VIALLE	2	QPM	SANTA FE	CECILIA MEIRELES, E E C- M-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
64030075991	SUZI APARECIDA DE SOUZA	1	QPM	ATALAIA	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0338624-05/06/2024 a partir de 02/01/2025
56434332904	SUZIMAURA QUEIROZ DE ALMEIDA	3	QPM	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	DIRETOR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
610790900	TACIANE CRISTINA GERAM ANGNES	1	QPM	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

610790900	TACIANE CRISTINA GERAM ANGNES	2	QPM	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
3416840909	TACIANE FATIMA DE CAMARGO MOCELIM	91	QPM	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
86962280904	TAISA PILATTI TESSARI	1	QPM	CASCAVEL	JOSE A B ORSO, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
550362959	TANIA DE ALMEIDA GONCALVES	2	QPM	SANTA TEREZINHA	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0261123-28/04/2023 a partir de 02/01/2025
72632070953	TANIA FARIA HENRIQUE	91	QPM	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0193623-31/03/2023 a partir de 02/01/2025
72632070953	TANIA FARIA HENRIQUE	92	QPM	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0193623-31/03/2023 a partir de 02/01/2025
2261005962	TANIA MARA VEIGA	1	QPM	WENCESLAU BRAZ	ARY BARROSO, E E-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
59949287987	TANIA REGINA POLHMANN	2	QPM	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E- EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
3840418925	TATIANE DE MOURA	54	QPM	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
53802101987	TELMA APARECIDA MESSIAS STRACK	3	QPM	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0324222-07/06/2022 a partir de 02/01/2025
46391274991	TELMA LOPES DO COUTO MUNEKATA	2	QPM	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	DIRETOR	20	R0210418-10/05/2018 a partir de 02/01/2025
3626592901	TEREZA CRISTINA MAGNABOSCO	54	QPM	CAPITAO LEONIDAS	CARLOS A CAMARGO, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0223423-17/04/2023 a partir de 02/01/2025
32804229904	TEREZA DOS SANTOS SANCHEZ	2	QPM	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
31880412845	THAIS BARLETO PICCIRILLO BRITO	1	QPM	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF- EF	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
31880412845	THAIS BARLETO PICCIRILLO BRITO	2	MUN	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF- EF	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
5851413980	THIAGO BOAVENTURA	93	QPM	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, C E C-M- EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
910267928	TIAGO ANTONIO LISOT	3	QPM	LINDOESTE	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025
5658387922	TIAGO BOEZE DA SILVA	7	REPR	PALMAS	MARIA JOANA FERREIRA, C E QUILOMBOLA-EFM	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
43463061953	VALDECIR ALBERTO PEDROSO	1	QPM	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
43645720987	VALDENI HISING MUNHE	88	QPM	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
43645720987	VALDENI HISING MUNHE	89	QPM	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	DIRETOR	20	R0156922-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
1875834982	VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA	1	QPM	ITAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0410123-30/06/2023 a partir de 02/01/2025
78387477915	VALDIRENE MAZAMBONI	1	QPM	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, C E C-M DR-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
4283114901	VALDIRENE VIDAL DE LIMA	91	QPM	ITAPERUCU	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
89717805920	VALDNEY ALVES MAGALHAES	1	QPM	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0066723-03/02/2023 a partir de 02/01/2025
4217825951	VALERIA APARECIDA SCADERAI SEGANTIN	1	QPM	COLORADO	CECILIA MEIRELES, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
521754992	VALERIA RAMIREZ DANIEL	90	QPM	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	DIRETOR	20	R0114821-15/03/2021 a partir de 02/01/2025
69606323900	VALERIA REGINA FERRARI ARRUDA	1	QPM	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
69606323900	VALERIA REGINA FERRARI ARRUDA	1	QPM	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
78396883904	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	2	QPM	GUAIRA	JAIME RODRIGUES, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
1853670979	VALQUIRIA IZIDRO PICOLOTO	1	QPM	SERTANEJA	ANTONIO BITONTI, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
1853670979	VALQUIRIA IZIDRO PICOLOTO	97	QPM	SERTANEJA	ANTONIO BITONTI, E E C-M PROF-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
70353107972	VANDERLEI ANTONIO CAPELETTI	1	QFEB	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
70353107972	VANDERLEI ANTONIO CAPELETTI	1	QFEB	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E C-M-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
74710435987	VANDERLEIA MORI	1	QPM	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0570024-03/09/2024 a partir de 02/01/2025

61845906934	VANDILSA DAS DORES PEREIRA DE	1	QFEB	CARLOPOLIS	HERCILIA P E SILVA, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
90586816968	VANESSA ARAUJO E SILVA	1	QPM	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL- EF M	DIRETOR	20	R0018924-11/01/2024 a partir de 02/01/2025
2006389980	VANESSA KAROLINI CANGUSSU NOCERA	2	QPM	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2006389980	VANESSA KAROLINI CANGUSSU NOCERA	1	QPM	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
2964387907	VANESSA SERRATO FRANCHELLO	1	QPM	CAMBE	HELENA KOLODY, C E C-M PROF-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0166824-26/03/2024 a partir de 02/01/2025
4134366917	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	56	QPM	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
56891482968	VARLEI VERCEZI	1	QPM	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
65416295953	VENIRA MARIA DA SILVA MANZATTI	1	QPM	PAICANDU	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	DIRETOR	20	R0048818-05/02/2018 a partir de 02/01/2025
65416295953	VENIRA MARIA DA SILVA MANZATTI	2	QPM	PAICANDU	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	DIRETOR	20	R0048818-05/02/2018 a partir de 02/01/2025
23451106949	VERA LUCIA DELVAZ GUILEN	2	QPM	LONDRINA	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0190424-08/04/2024 a partir de 02/01/2025
58500707968	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	2	QPM	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	16	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
58500707968	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	2	QPM	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E C-M-EF	DIRETOR AUXILIAR	4	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
36583766949	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2	QPM	LONDRINA	ADELIA D BARBOSA, C E C- M PROFA-EF M P	DIRETOR	20	R0054521-29/01/2021 a partir de 02/01/2025
3077703971	VERIDIANA ANTONIAZZI LUCINI	97	QPM	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
96044349934	VERIDIANA APARECIDA DANGUI	1	QPM	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL- EF	DIRETOR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
53236696915	VILMA MARIA SPINELLA DE	2	QPM	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E C-M- EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
2851860941	VINICIUS VITORINO GUIMARAES	1	QPM	JAGUARIAIVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
2851860941	VINICIUS VITORINO GUIMARAES	97	QPM	JAGUARIAIVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	DIRETOR	20	R0376921-24/08/2021 a partir de 02/01/2025
75920867949	VIVIANE DE LARA	2	QPM	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4283071919	VIVIANE DE OLIVEIRA CUNHA CARDOSO	1	QPM	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0266523-05/05/2023 a partir de 02/01/2025
4283071919	VIVIANE DE OLIVEIRA CUNHA CARDOSO	2	QPM	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR AUXILIAR	20	R0570024-03/09/2024 a partir de 02/01/2025
4125430950	VIVIANE FERREIRA DA LUZ	1	QPM	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
4125430950	VIVIANE FERREIRA DA LUZ	1	QPM	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E C- M-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0094621-08/03/2021 a partir de 02/01/2025
2947411943	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	1	QPM	LONDRINA	TSURU OGUIDO, C E C-M- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0309524-24/05/2024 a partir de 02/01/2025
1742623964	VIVIANE FRANCISCA BARBOSA	97	QPM	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0349922-20/06/2022 a partir de 02/01/2025
1742623964	VIVIANE FRANCISCA BARBOSA	1	QPM	MANDIRITUBA	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PR-EF	DIRETOR AUXILIAR	20	R0349922-20/06/2022 a partir de 02/01/2025
4177590967	VIVIANE MAIA RIBEIRO	2	QPM	TAPIRA	CASTELO BRANCO, E E C-M PRES-EF	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
63916703900	VLADEMIR NUNES RIBEIRO	2	QPM	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0615424-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
63916703900	VLADEMIR NUNES RIBEIRO	1	QPM	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	DIRETOR	20	R0615424-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
65045904949	VOLMIR ANTONIO BEGNINI	1	QPM	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
6282355931	WAGNER DIEGO COTELESKI	1	QFEB	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C C-M PRES- EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
6282355931	WAGNER DIEGO COTELESKI	1	QFEB	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C C-M PRES- EF M	DIRETOR	20	R0122524-04/03/2024 a partir de 02/01/2025
4684450996	WERICA DIAS MICHELETTI DA CRUZ	3	QPM	ROLANDIA	KENNEDY, C E C-M PRES- EF M PROF NORMAL	DIRETOR AUXILIAR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
5288315930	WESLEY EDUARDO CORDEIRO	2	QPM	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0145121-07/04/2021 a partir de 02/01/2025
28454301836	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	5	QPM	CASCAVEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E- EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0465024-26/07/2024 a partir de 02/01/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

59334797991	WILSON BATISTA DA SILVA	1	QPM	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
59334797991	WILSON BATISTA DA SILVA	2	QPM	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E C- M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0090421-04/03/2021 a partir de 02/01/2025
88398102934	YARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA BOM	1	QPM	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
51706997949	ZANA SPIRANDELI RAMOS	22	QPM	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	DIRETOR AUXILIAR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
56275056991	ZELIA VEIGA DE SOUZA RODRIGUES	1	QFEB	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
56275056991	ZELIA VEIGA DE SOUZA RODRIGUES	1	QFEB	MAMBORE	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	DIRETOR	20	R0018921-08/01/2021 a partir de 02/01/2025
35715677149	ZENAIDE DIAS CHAMORRO MENDES	2	QPM	GUAIRA	JAIME RODRIGUES, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
35715677149	ZENAIDE DIAS CHAMORRO MENDES	2	QPM	GUAIRA	JAIME RODRIGUES, C E C- M PROF-EF M	DIRETOR	20	R0074116-03/03/2016 a partir de 02/01/2025
49267426168	ZENILDA OLIVEIRA BETIM	2	QPM	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E C-EF M	DIRETOR	20	R0336421-30/07/2021 a partir de 02/01/2025
89392132972	ZULEICA GONCALVES MEIRA CELESTE	1	QPM	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025
89392132972	ZULEICA GONCALVES MEIRA CELESTE	2	QPM	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	DIRETOR AUXILIAR	20	R0064024-07/02/2024 a partir de 02/01/2025

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150529/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8068/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções nas instituições de ensino, que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
2783544911	ADEMIR JOSE SANTANA	97	QPM	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	DIRETOR	20	A partir de 29/11/2024
47217383072	GELSO DALLA COSTA	1	QPM	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	DIRETOR	20	A partir de 03/12/2024
47217383072	GELSO DALLA COSTA	97	QPM	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EM PROF	DIRETOR	20	A partir de 03/12/2024
76188647991	LEILA CRISTIANE MARTINELLO	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2025
76188647991	LEILA CRISTIANE MARTINELLO	1	QPM	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2025
76188647991	LEILA CRISTIANE MARTINELLO	2	QPM	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	DIRETOR	20	A partir de 02/01/2025

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150531/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

RESOLUÇÃO N° 8069/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos relacionados, na parte que designou os mencionados servidores, para responderem pelas funções que especifica, em caráter de substituição:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
85330400910	NEURACI APARECIDA BANDEIRA	1	QPM	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	DIRETOR	20	R0615624-25/09/2024 a partir de 02/01/2025
85330400910	NEURACI APARECIDA BANDEIRA	2	QPM	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M P	DIRETOR	20	R0615624-25/09/2024 a partir de 02/01/2025

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.
TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150533/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 199/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos abaixo relacionados, na parte que designou os servidores, para prestarem serviços junto as funções e locais que especifica, retornando, em consequência, as suas lotações de origem:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
33168229920	MARIA APARECIDA SANA	90	QPM	SANTA MARIANA	SANTA MARIANA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	G0002022-08/03/2022 a partir de 03/12/2024

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150535/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 201/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar os Atos abaixo relacionados, na parte que designou os servidores, para prestarem serviços junto as funções e locais que especifica, retornando, em consequência, as suas lotações de origem:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
34851984987	MARIZA GUANCINO POLI	1	QPM	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA-LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	G0004222-09/05/2022 a partir de 06/01/2025

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150536/2024

Secretaria de Estado da Educação – SEED

PORTARIA N° 202/2024

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 - GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para prestarem serviços junto as funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
87326299900	IRLENE APARECIDA DE PAULA PEDRO	2	QPM	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA - LOCAL	ASSISTENTE DE MUNICIPIO	20	A partir de 06/01/2025

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

TACIANA FENILI DE SANTANA

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

150537/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3217 - 17/12/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1380
Nome do Município:	LONDRINA
Código do Estabelecimento:	30346
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS PROZ
Nome do Curso:	AUX TEC EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA PULUCA DA COSTA	331.738.548-02MS	10	138030346C001	2	12/11/2024	2024
ANA BARBARA POZZI	492.270.578-38PR	2	138030346C001	1	12/11/2024	2024
ANA CAROLINA DERVAL ALCANTARA	124.509.159-07PR	27	138030346C001	6	13/11/2024	2024
ANA CLAUDIA PEREIRA FARIA	705.475.401-83GO	24	138030346C001	5	13/11/2024	2024
ANDERSON ALHER TEIXEIRA	054.394.839-00PR	18	138030346C001	4	12/11/2024	2024
AYSLLA GABRIELA ZEQUINI GUERINO	122.890.479-02PR	20	138030346C001	4	13/11/2024	2024
BRUNA AMANCIO DOS REIS	104.750.659-99	21	138030346C001	5	13/11/2024	2024
CACILDA JESUS DE ANANIAS	287.370.848-44PR	28	138030346C001	6	13/11/2024	2024
CLARINDA GONÇALVES DA SILVA MONTICELLI	043.385.659-93PR	16	138030346C001	4	12/11/2024	2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DANIELA CARMONA GUIOTTE	080.243.419-30PR	3	138030346C001	1	12/11/2024	2024
EDIPLEA REGINA VITOR DE OLIVEIRA SILVA	058.195.659-16	30	138030346C001	6	13/11/2024	2024
ELIANE GOMES FERREIRA	039.079.209-88PR	25	138030346C001	5	13/11/2024	2024
ELIZETE DOS SANTOS	028.708.369-10PR	31	138030346C001	7	13/11/2024	2024
FABIANA RIBEIRO	062.554.179-05PR	11	138030346C001	3	12/11/2024	2024
FABIANA ROQUE NOGUEIRA CORREIA	005.461.759-61PR	12	138030346C001	3	12/11/2024	2024
FRANCIELE VIEIRA ARNDT	064.298.559-61	7	138030346C001	2	12/11/2024	2024
GABRIELA BRAS SILVA	122.192.879-12PR	39	138030346C001	8	22/11/2024	2024
GUILHERME PEREIRA DA SILVA	114.707.139-00PR	19	138030346C001	4	13/11/2024	2024
HELENA BENIGNO PEREIRA DE ALMEIDA MACHADO	004.208.611-65GO	32	138030346C001	7	13/11/2024	2024
KARINA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	085.523.619-14PR	4	138030346C001	1	12/11/2024	2024
KEILA ALVES DE MELO CONSTANTINO	411.195.828-14PR	5	138030346C001	1	12/11/2024	2024
LARISSA MARANGONI AYRES	112.106.589-92PR	33	138030346C001	7	13/11/2024	2024
LORRANE MARIA GOMES DE SOUSA	080.543.361-95PI	22	138030346C001	5	13/11/2024	2024
LORRAYNE CIBELE MESQUITA DE MELO	123.682.329-07PR	38	138030346C001	8	22/11/2024	2024
LUANA DOS SANTOS PEREIRA	105.098.889-25PR	23	138030346C001	5	13/11/2024	2024
LUCELIA ALVES MARTINS	004.200.309-13SC	8	138030346C001	2	12/11/2024	2024
MARIA EDUARDA BARBOZA PACHECO	111.756.319-73PR	9	138030346C001	2	12/11/2024	2024
MARIA FRANCISCA RAMOS DURANS	58035613200AM	1	138030346C001	1	11/11/2024	2024
MARLI DE JESUS CRISTINO	046.065.619-80PR	34	138030346C001	7	13/11/2024	2024
ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	020.742.679-16PR	35	138030346C001	7	13/11/2024	2024
SORAIA VIEIRA DOS SANTOS	046.371.149-18PR	17	138030346C001	4	12/11/2024	2024
TIAGO XAVIER DE PAIVA	123.681.799-09PR	26	138030346C001	6	13/11/2024	2024
VANESSA APARECIDA DE LIMA	043.648.799-32PR	36	138030346C001	8	13/11/2024	2024
VANILDA MANHÃES ALBERNA GROSMAN	042.269.469-01PR	37	138030346C001	8	13/11/2024	2024

LONDRINA, 17 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	KARINE VALÉRIA SILVA OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a):	ATO Nº: 02/2024 DATA: 24/09/2024
Nome do(a) Diretor(a):	ANDRÉ AUGUSTO COSTA FEIJÓ
Nº Ato do(a) Diretor(a):	ATO Nº: 01/2024 DATA: 24/09/2024

150677/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3209 - 17/12/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1530
Nome do Município:	MARINGA
Código do Estabelecimento:	14785
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS OPCAO
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
MARCOS DE SOUZA	63212547PR	75	153014785D001	13	09/12/2024	2022

MARINGA, 17 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	BRUNO PALOZI ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº ato: 04/2017 Data Ato: 19/07/2019
Nome do(a) Diretor(a):	MARCO ANTONIO ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº ato: 01/2019 Data Ato: 15/03/2019

150150/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3208 - 17/12/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1530
Nome do Município:	MARINGA
Código do Estabelecimento:	14995
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS DE MARINGA-CEPROM
Nome do Curso:	TEC EM RADIOLOGIA-SUB ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALEX DE SOUZA HENRIQUES	92386910PR	8	153014995D001	2	10/12/2024	2023
ANA CAROLINA GONÇALVES NUNES	103816904PR	11	153014995D001	3	11/12/2024	2023
BIANCA CAROLINA DA SILVA	128014845PR	2	153014995D001	1	10/12/2024	2023
ELENICE VIEIRA DA SILVA	96208812PR	9	153014995D001	2	10/12/2024	2023
FERNANDA MAURICIO DA SILVA	3590845GO	7	153014995D001	2	10/12/2024	2023
ISABELLA NOVAES	141919121PR	3	153014995D001	1	10/12/2024	2023
JULIANA DE OLIVEIRA BARROS	306488450SP	10	153014995D001	2	10/12/2024	2023
LUIZ HENRIQUE GUEDES BATILANI	132906270PR	6	153014995D001	2	10/12/2024	2023
NAYARA NICOLY CHELIGA	146654584PR	4	153014995D001	1	10/12/2024	2023
TABATA FERREIRA DE OLIVEIRA	399137993SP	5	153014995D001	1	10/12/2024	2023

MARINGA, 17 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	BRUNO PALOZI ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº ato: 04/2017 Data Ato: 19/07/2019
Nome do(a) Diretor(a):	MARCO ANTONIO ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº ato: 01/2019 Data Ato: 15/03/2019

150148/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3215 - 17/12/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	23814
Nome do Estabelecimento:	CENTRO ED PROF MACHADO DE ASSIS-FAMA
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
GISELE CRISTINA RODRIGUES CARGNIN	12.634.445-7PR	243	069023814D001	20	13/05/2024	2024

CURITIBA, 17 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	CLEIDE BORGES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	ATO: 02/2022 DATA ATO: 15/02/2022
Nome do(a) Diretor(a):	FABIO MARCELLO SORGON
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 02/2015 Data Ato :10/02/2015

150568/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3214 - 17/12/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24376
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso:	TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANA APARECIDA DA SILVA DE BRITO	59758535PR	59	069024376D005	12	16/12/2024	2024
ANA PAULA BETTINARDI	70264030PR	62	069024376D005	13	16/12/2024	2023
DEBORA ROSSINI MARQUES	87161587PR	57	069024376D005	12	14/12/2024	2024
GISELE ARIAL	62593830PR	61	069024376D005	13	16/12/2024	2024
JEFFERSON MATHEUS FELIX DA SILVA	135039969PR	56	069024376D005	12	14/12/2024	2024
JOSE VICTOR CRUZ GARCIA	131915217PR	60	069024376D005	12	16/12/2024	2024
KAMILA GARÇON DE FRANÇA	105869045PR	55	069024376D005	11	14/12/2024	2024
LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS	126661878PR	58	069024376D005	12	14/12/2024	2024
MARIA DAS GRACAS ANTUNES DE MORAES	87309320PR	29	069024376D005	6	10/12/2024	2024
MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES	20082986392CE	44	069024376D005	9	12/12/2024	2024
MARILIA SOLANGE DE OLIVEIRA	107920749PR	30	069024376D005	6	10/12/2024	2024
MICHELE TULLIO	61504729PR	31	069024376D005	7	10/12/2024	2024
NAYARA RAMOS CORRÊA	105763263PR	53	069024376D005	11	12/12/2024	2024
PAULA REGINA CARDOSO DO AMARAL	65221705PR	13	069024376D005	3	10/12/2024	2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RAFAEL INACIO	83909366PR	33	069024376D005	7	11/12/2024	2024
RAFAEL PEREIRA BRUGER	96285248PR	47	069024376D005	10	12/12/2024	2024
RENATO GONCALVES HASIMOTO	470876384SP	34	069024376D005	7	11/12/2024	2024
ROSINEIA PAULINO DA SILVA ALVES	80235690PR	40	069024376D005	8	11/12/2024	2024
SANDRA APARECIDA BONIFACIO	90339680PR	39	069024376D005	8	11/12/2024	2024
SERGIO WACELKOSKI	81627231PR	38	069024376D005	8	11/12/2024	2024
SEZER LUIZ TASCA	3006385SC	49	069024376D005	10	12/12/2024	2024
THALES DE MARTINI BERGAMO COZZO	85266004PR	37	069024376D005	8	11/12/2024	2024
THIAGO CASAGRANDE	75889534PR	36	069024376D005	8	11/12/2024	2024
UINE CARVALHO SOUZA FRAPORTI	8053901MT	35	069024376D005	7	11/12/2024	2024
VANESSA GUERREIRO DOS SANTOS CORDEIRO	127631816PR	41	069024376D005	9	12/12/2024	2024

CURITIBA, 17 de Dezembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº Ato: 006/2013 Data Ato: 07/11/2013
Nome do(a) Diretor(a):	KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 05/2014 Data Ato: 12/02/2014

150157/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL N.º 171/2024 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação do Paraná**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, nas Portarias MEC n.º 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e n.º 725, de 13 de abril de 2023, na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, e considerando o contido no protocolado n.º 22.763.941-5,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que estabelece critérios para a seleção de bolsista para atuar como supervisor de curso/área nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) vinculados ao Programa Mulheres Mil, visando promover a inclusão educacional e social das mulheres em situação de vulnerabilidade social que se encontram apenadas nas Unidades Penitenciárias Femininas de Londrina, Piraquara e Ponta Grossa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este processo tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem na função de supervisor de curso/área, para os cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) que serão ofertados nas Penitenciárias Femininas de Londrina, Piraquara e Ponta Grossa, no âmbito do Programa Mulheres Mil.
1.2 O processo seletivo regido por este Edital será executado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, por intermédio do Departamento de Educação Profissional – DEP vinculado à Diretoria de Educação da Pasta.
1.3 O presente processo seletivo destina-se a profissionais servidores ativos da rede estadual de ensino do estado do Paraná, que atendam às exigências previstas neste Edital.
1.4 As atribuições e a carga horária dos(as) selecionados(as) não poderão conflitar com suas atividades e carga horária regular.
1.4.1 Não poderá ocorrer sobreposição de carga horária entre as atividades específicas do servidor e as decorrentes do Programa, estas deverão ocorrer, obrigatoriamente, fora do horário de expediente e não poderão ser contabilizadas no plano individual do trabalho.
1.5 A seleção de bolsista para atuar no Programa Mulheres Mil está normatizada pela Portaria n.º 1.042, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece as normas para execução da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, instituído pela Lei n.º 12.513, de 2011.
1.6 O presente Processo Seletivo terá validade de 2 anos a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
1.7 As comunicações referentes ao presente Edital serão realizadas por meio do site https://www.educacao.pr.gov.br, desobrigando a Secretaria de Estado da Educação de fazê-las por outros meios de comunicação.
1.7.1 Dúvidas e informações sobre esta seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail dep_coordtecnica@educacao.pr.gov.br.
1.8 A participação neste processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
1.9 A classificação neste processo seletivo não implica, necessariamente, a convocação do profissional para integrar o Programa Mulheres Mil.
1.10 As datas e prazos vigentes encontram-se no cronograma deste Edital, no item 11. Cronograma.
1.11 Para o preenchimento das vagas deste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos a seguir:
a) ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente;
b) ter idade mínima de 18 anos completos até a data de inscrição;
c) ser servidor(a) ativo da rede pública estadual de ensino do Paraná e não ocupar cargo de direção, recebendo CD (Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Cargo de Direção);
d) ser classificado(a) no processo seletivo;
e) ter disponibilidade de horários para desenvolver as atividades previstas nas atribuições da função no local designado, em Curitiba, e participar de reuniões de acompanhamento e orientação;
f) ter disponibilidade de horário para participar de capacitações e viagens requeridas pela Coordenação do Programa Mulheres Mil;
g) não receber nenhuma outra bolsa ou auxílio incompatível com o Programa ao qual estará vinculado(a).
h) comprovar escolaridade mínima para o cargo, conforme ANEXO I – Das vagas e habilitação obrigatória.

2. DA CONCESSÃO DA BOLSA-FORMAÇÃO
2.1 O(a) profissional selecionado(a) para atuar no Programa será remunerado(a) na forma de concessão de bolsa-formação, em conformidade com o art. 9.º da Lei n.º 12.513, de 2011, e art. 15 da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012, pelo período em que atuar nas suas atribuições.
2.2 A bolsa-formação será financiada com recurso do Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
2.3 O valor da bolsa-formação será igual ao resultado do número de horas (60 minutos) trabalhadas, multiplicado por R$36,00 (trinta e seis reais), conforme art. 15 da Resolução CD/FNDE n.º 04, de 2012, em contrapartida ao cumprimento de todas as obrigações especificadas no item 4 deste Edital.

BOLSISTA	VALOR POR HORA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Supervisor(a) de curso/área	R$ 36,00 (trinta e seis reais)	15h (quinze horas) semanais

2.4 O pagamento da bolsa ocorrerá mediante controle de frequência e relatório de atividades enviadas mensalmente à Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil.
2.4.1 Havendo atraso na entrega do controle de frequência e relatório de atividades, ou de documentos comprobatórios da execução das atividades, o pagamento da bolsa poderá ser suspenso até o cumprimento das obrigações.
2.5 A carga horária semanal de dedicação ao Programa Mulheres Mil poderá sofrer redução ou aumento, conforme alteração de demanda do Programa.
2.6 O pagamento será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade, exclusivamente na instituição

bancária Banco do Brasil.
2.6.1 O pagamento só será autorizado ao bolsista se não houver pendências financeiras em órgãos federais, estaduais e municipais.
2.7 Não haverá pagamentos de transporte, alimentação, férias, 13.º salário, adicional para exercício de atividades noturnas ou referente a períodos de recesso.
2.10 As atividades que vierem a ser exercidas pelo bolsista no âmbito do Programa Mulheres Mil não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos nos termos da Lei Federal n.º 12.513, de 2011.

3. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO
3.1 O número de vagas está relacionado ao número de alunas atendidas pelo Programa Mulheres Mil, executado pela Secretaria de Estado da Educação, especificada no ANEXO I deste Edital.
3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) mediante demanda do Programa Mulheres Mil, no prazo de vigência deste Edital.
3.3 A carga horária de trabalho para o(a) profissional é relativa ao desempenho da função/atribuições e deverá ser cumprida conforme especificações do item 2.3 deste Edital, de acordo com as necessidades logísticas, infraestruturais e didático-pedagógica do projeto aos quais estarão vinculados.
3.4 A Coordenação-Geral da Bolsa-Formação do Pronatec ou a Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil poderá convocar os(as) profissionais para comparecerem ao Departamento de Educação Profissional (DEP), na sede da Secretaria de Estado da Educação, para a realização de atividades ou encontros de orientação ligadas ao bom desenvolvimento do trabalho de supervisor.
3.5 O(A) Bolsista deverá desenvolver as atividades no Programa Mulheres Mil em horários que não conflitem com a sua jornada de trabalho e o desempenho da função pública do cargo ao qual está investido em sua instituição, de modo a garantir a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1.º do art. 9.º da Lei n.º 12.513, de 2011.
3.5.1 A carga horária relativa ao desempenho da função de supervisor de curso/área, é de 15 (quinze) horas semanais, devendo ser cumprida, preferencialmente, no horário das 17 às 20 horas, de segunda à sexta-feira, exceto recessos e feriados.
3.6 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 14 da Resolução CD/FNDE n.º 04, de 2012, excetuando-se a de professor, sendo de 16 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.
3.7 O Departamento de Educação Profissional (DEP) da SEED e o Programa Mulheres Mil não se responsabilizam por ônus que o(a) bolsista venha a ter com transporte, alimentação, estadia ou qualquer outro custo em decorrência de sua atuação como bolsista prevista neste Edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES
4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão participar de reuniões de orientações em data e horário a serem definidos pela Coordenação-Geral da Bolsa-Formação do Pronatec ou pela Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil.
4.2 Os(As) profissionais bolsistas no cargo de supervisor de curso/área terão as seguintes atribuições:
a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;
c) coordenar o planejamento de ensino;
d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
e) apresentar à coordenação-geral do Programa Mulheres Mil, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;
g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o funcionamento do curso;
h) supervisionar a constante atualização, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
i) fazer a articulação com a escola de Ensino Médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;
j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador;
k) outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade atribuídas pela Coordenação-Geral da Bolsa-Formação do Pronatec ou Coordenação do Programa Mulheres Mil.
4.3 O desempenho das atividades relacionadas à função de supervisor deste Edital deverá ocorrer, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 17às 20horas, totalizando 15 horas semanais, de forma extraordinária ao seu turno de trabalho.
4.4 As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente de forma presencial, podendo ser realizadas no formato home-office ou híbrido, conforme necessidade e decisão da Coordenação-Geral da Bolsa-Formação do Pronatec ou da Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil.
4.4.1 As reuniões de orientações e planejamento convocadas pela Coordenação-Geral da Bolsa-Formação do Pronatec ou pela Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil poderão, a critério dessas coordenações, ocorrer por videoconferência.
4.5 A permanência do(a) profissional bolsista selecionado(a) está diretamente condicionada ao bom desempenho e ao cumprimento de suas atribuições. Portanto, o Departamento de Educação Profissional (DEP) tem a prerrogativa de submeter o(a) profissional bolsista a avaliações de desempenho e de desligar o(a) profissional que não cumpra com suas atribuições dentro do prazo e com a qualidade satisfatória.
4.6 É dever do(a) bolsista manter seus dados de contato (telefone e e-mail) atualizados.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.
5.2 A inscrição implica compromisso por parte do(a) candidato(a) de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares, bem como nas demais normativas nele citadas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
5.3 O(A) candidato(a) poderá concorrer a vaga, desde que possua a formação mínima conforme especificado no ANEXO I.
5.3 1O(A) candidato(a) que não comprovar formação mínima conforme especificado no Anexo I terá sua candidatura indeferida.
5.4 As inscrições para a função estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do envio de documentos para o e-mail dep_coordtecnica@educacao.pr.gov.br, no período de 07 a 12 de janeiro de 2025.
5.5 Os documentos deverão ser anexados ao e-mail, enviado para dep_coordtecnica@educacao.pr.gov.br, com extensão no formato PDF, organizados na ordem em que aparecem abaixo:
a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo no ANEXO II);
b) Cópia do RG, CPF ou Carteira de Habilitação;
c) Documentos que comprovem a formação mínima exigida pela vaga (ANEXO I);
d) Termo de Compromisso e Responsabilidade (modelo no ANEXO IV);
e) Comprovante de especialização, mestrado ou doutorado completo conforme documentação descrita no Quadro de Pontuações (Anexo III);
f) Experiência comprovada por meio de certidão, declaração ou registro de atuação em programas de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, datado e assinado pelo responsável pela execução do Programa.
5.5.1 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos mediante a devida revalidação/reconhecimento por instituição pública brasileira dos termos do disposto nos §§ 2.º e 3.º do art. 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
5.5.2 O(A) candidato(a) é responsável por apresentar documentos comprobatórios legíveis e atualizados, cujas informações possam ser facilmente comprovadas pela Comissão de Seleção.
5.5.3 Os documentos apresentados com informações ilegíveis serão desconsiderados e o candidato será eliminado do certame.
5.6 O Departamento de Educação Profissional (DEP) da SEED não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes de eventual instabilidade do sistema ou de conexão com a internet no momento da inscrição, nem pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ainda por documentos não entregues no prazo estabelecido.
5.7 Após o período de inscrição, a lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção regida por este Edital será tornada pública por meio da sua divulgação na página da Secretaria de Estado da Educação https://www.educacao.pr.gov.br.
5.8 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
5.9 Não serão aceitas inscrições incompletas ou parciais, nas quais o(a) candidato(a) apresente documentação comprobatória incompleta. A ausência de um dos documentos descritos no item 5.5 caracterizará desistência do(a) candidato(a) de inscrever-se neste processo seletivo.
5.10 Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada a última realizada durante o período de inscrição.
5.11 Serão considerados a data e o horário de envio dos documentos para o e-mail dep_coordtecnica@educacao.pr.gov.br para fins de comprovação do prazo de inscrição.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
6.1 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital, não comprovar a formação mínima ou não apresentar toda a documentação requerida será eliminado(a) deste processo seletivo.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

6.2 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se ao Departamento de Educação Profissional (DEP) da SEED a prerrogativa de excluir do certame aquele que não apresentar todos os documentos exigidos, apresentá-los de forma incompleta ou ilegível, ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
6.3 Será eliminado(a) do processo seletivo deste Edital, sem prejuízo das sanções cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:
a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
b) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
c) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês aos(às) servidores(as) envolvidos no processo seletivo deste Edital, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos da Comissão de Seleção.
6.4 Em qualquer etapa do processo seletivo deste Edital, será excluído o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
7.1 O processo seletivo regido por este Edital será realizado em única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, que consiste na análise da documentação enviada por e-mail, pelo candidato, no período de inscrição.
7.1.1 Etapa Única: Análise da documentação enviada por e-mail pelo(a) candidato(a).
7.2 A Análise da documentação enviada pelo(a) candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador-Geral do Programa Mulheres Mil, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.
7.3 O resultado da análise da documentação será apurado pela soma dos pontos obtidos pelo candidato na apresentação dos documentos descritos no subitem 5.5, podendo variar de 0,0 a 10,0.
7.3.1 Somente será computada a pontuação referente às informações enviadas via e-mail durante o período de inscrição.
7.3.2 O não cumprimento da padronização para a apresentação da documentação estabelecida no item 5.5 levará à exclusão do candidato do processo de seleção.
7.4 A pontuação final do(a) candidato(a) será equivalente à soma simples dos pontos obtidos na etapa única (análise da documentação).
7.5 A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando direito à convocação o fato de classificação. Apesar da vaga existente, os(as) aprovados(as) serão chamados(as) conforme a necessidade local, a critério do Departamento de Educação Profissional (DEP) da SEED.
7.6 As listas de candidatos(as) inscritos(as), do resultado preliminar e do resultado final deste Edital, serão publicadas na página da Secretaria de Estado da Educação https://www.educacao.pr.gov.br/, de acordo com o cronograma.

7.7 Em caso de empate no resultado final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
a) Maior tempo de atuação/experiência na Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Paraná;
b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8. DOS RECURSOS
8.1 O(A) candidato(a) que não concordar com o resultado da sua candidatura poderá interpor recurso na data e prazo estabelecidos no Cronograma deste Edital.
8.2 Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher o Requerimento de Recurso deste Edital (modelo no ANEXO V) e enviá-lo ao Departamento de Educação Profissional (DEP) da SEED, aos cuidados da Comissão de Seleção, por e-mail, ao endereço dep_coordtecnica@educacao.pr.gov.br, no período compreendido entre 15 e 16 de janeiro de 2025.
8.3 O recurso somente será aceito se estiver assinado pelo(a) candidato(a) e enviado à Comissão de Seleção dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital e conforme modelo disponibilizado no ANEXO V.
8.3.1 Será admitido apenas um recurso por candidato, descrevendo objetivamente o motivo e a fundamentação de cada item objeto do recurso.
8.3.2 Caso o(a) candidato(a) apresente mais de um recurso, será considerado apenas o último enviado dentro do prazo estabelecido neste Edital para interposição de recurso.
8.4 A Comissão de Seleção, nomeada pelo(a) Coordenador-Geral do Programa Mulheres Mil, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, ficará responsável pela análise dos recursos apresentados, bem como pelo julgamento dos casos omissos, duvidosos e situações não previstas neste Edital.
8.5 Serão apreciados os recursos fundamentados que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital.
8.6 A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo.
8.7 Não será aceito nem analisado, sendo previamente indeferido, o recurso:
a) interposto fora do prazo, considerando-se, para tanto, a data e horário de envio do e-mail;
b) enviado por correio/sedex, similares encaminhados em formato diferente do previsto neste Edital;
c) intempestivo ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital;
d) cujo teor desrespeite qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção;
e) que tenha o objetivo de incluir documentos não apresentados no ato da inscrição ou de retificar documentos ou informações apresentados no ato de inscrição;
f) sem a devida fundamentação ou sem identificação.
8.8 O resultado do julgamento do recurso pela Comissão de Seleção será comunicado ao interessado pelo endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO
9.1 Após a publicação do resultado final deste Edital, conforme necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária, e respeitada a validade do certame, assim como a classificação final, a Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, convocará os(as) candidatos(as) habilitados(as), por meio de Chamadas de Convocação a serem publicadas na página da Secretaria de Estado da Educação https://www.educacao.pr.gov.br/.
9.1.1 O candidato convocado deverá comparecer, na data e local determinado na convocação, com os seguintes documentos:
a) Documentos originais que comprovem a formação mínima exigida pela vaga (de acordo com o ANEXO I);
b) Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO IV);
c) Documentos originais que comprovem as formações e experiências registradas na Ficha de Inscrição (Anexo II);
d) Demais documentos exigidos pela Coordenação do Programa, listados na Chamada de Convocação.
9.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a respectiva função que não possuírem disponibilidade para cumprimento do horário ou se recusarem a desempenhar as atribuições e atividades elencadas no item 4 serão eliminados(as) do certame e substituídos(as) por outros(as) candidatos(as) classificados(as), respeitando-se rigorosamente a ordem da classificação final.
9.2.1 Os(As) candidatos(as) eliminados(as) na forma deste item não poderão ser reintegrados(as) ao quadro de bolsistas do Programa Mulheres Mil regido por este Edital.
9.3 A qualquer tempo e independentemente do motivo, o(a) profissional selecionado(a) poderá solicitar à Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo de desistência por escrito.
9.4 Os(As) candidatos(as) classificados(as) fora do número total de vagas disponibilizadas poderão ser convidados(as), respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para outra vaga disponibilizada, desde que não haja candidato(a) classificado(a) interessado(a).

10. DO DESLIGAMENTO E DO AFASTAMENTO
10.1 O(A) bolsista que solicitar desligamento ou afastamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida.
10.2 O(A) bolsista desistente deverá comunicar ao Departamento de Educação Profissional (DEP) da SEED, por escrito, o seu pedido de desligamento, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.
10.3 O(A) bolsista poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, garantida a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:
a) redução da demanda de atividades ou descontinuidade do Programa Mulheres Mil;
b) indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades;
c) indisponibilidade de recursos financeiros;
d) descumprimento, a qualquer tempo de vigência da sua bolsa, de um dos itens deste Edital ou da legislação em vigor;
e) inobservância dos dispositivos legais do Programa Mulheres Mil;
f) descumprimento de horários e atividades inerentes à função;
g) não cumprimento e/ou ineficiência no cumprimento das atividades/atribuições da função de supervisor;
h) conduta inadequada;
i) indisciplina e desrespeito aos(às) profissionais envolvidos(as) no Programa Mulheres Mil;
j) falta de urbanidade com os(as) professores(as), servidores(as) técnicos administrativos(as) e estudantes.
k) mediante faltas reiteradas e injustificadas nas atividades relacionadas às atribuições e à carga horária de trabalho definida.
10.4 O afastamento do(a) profissional bolsista das atividades desenvolvidas poderá ocorrer ainda por não observância de dispositivos legais, bem como por motivo de ineficiência, o que acarretará o cancelamento da bolsa.
10.5 O não cumprimento da carga horária e/ou das atividades, bem como o afastamento com ônus ou custos para o Departamento de Educação Profissional

(DEP) da SEED e/ou para o Programa Mulheres Mil, acarretará o desligamento do(a) bolsista, do Programa, conforme o § 2.º do art. 15 da Resolução CD/FNDE n.º 4, de 2012.

11. CRONOGRAMA
11.1 O desenvolvimento das ações de cada etapa deste Edital deverá ser respeitado conforme o seguinte cronograma:

Cronograma das atividades deste Edital

PRAZOS/DATAS	ETAPAS
18/12/2024	Publicação do Edital
06/01/2025	Período para pedido de impugnação do Edital
07/01/2025 a 12/01/2025	Período de inscrição dos(as) candidatos(as), via e-mail, para o endereço: dep_coordtecnica@educacao.pr.gov.br
14/01/2025	Divulgação do resultado preliminar
15/01/2025 a 16/01/2025	Período para interposição de recurso do resultado preliminar
17/01/2025	Resultado final e classificação dos candidatos(as) aprovados
20/01/2025	Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 A classificação no processo seletivo deste Edital assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do Programa Mulheres Mil, à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação, bem como ao interesse e necessidade do Programa e ao prazo de validade do certame.
12.2 Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 2012.
12.3 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a necessidade de execução do Programa Mulheres Mil.
12.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo deste Edital, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
12.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados deste Edital.
12.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria de Estado da Educação, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
12.7 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil, via e-mail, para o endereço dep_coordtecnica@educacao.pr.gov.br, conforme cronograma. Não havendo motivação para impugnação, o Edital seguirá seu cronograma, sem alterações.
12.8 Dúvidas decorrentes deste Edital de seleção poderão ser direcionadas para o e-mail dep_coordtecnica@educacao.pr.gov.br.
12.9 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, sob a supervisão da Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil.
12.10 O prazo de vigência deste Edital é de 2 anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Roni Miranda
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I DO EDITAL N.º 171/2024 – GS/SEED

DAS VAGAS E HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA

Função	Habilitação obrigatória	Tipo de vínculo	Vagas
Supervisor(a) de curso/área	Graduação específica na(s) área(s)/eixo(s) tecnológico(s) da Educação Profissional ofertado(s) pela Secretaria de Estado da Educação.	Professor(a) do Quadro Próprio do Magistério do efetivo na área de concurso Educação Profissional e Tecnológica	1(uma)

*Apresenta-se aqui mera previsão, trata-se de expectativa, não de compromisso, pois o número de vagas poderá ser alterado por fatores administrativos e pedagógicos ainda indeterminados.

ANEXO II DO EDITAL N.º 171/2024 – GS/SEED

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação		
Nome:		
CPF:	RG:	UF:
Endereço:	N.º:	CEP:
Bairro:	Cidade:	Estado:
Celular:	e-mail:	
Local de trabalho:		
2. Situação Funcional		
Servidor ativo: SIM [ ] NÃO [ ] Vínculo SEED [ ] NRE [ ] Outras Secretarias [ ] Escola [ ] Linha Funcional:_____		
Graduação:		
Nome do Curso:		
Loca/instituição:		
Ano de conclusão:		
Pós-Graduação:		

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do Curso:
Local/instituição:
Ano da conclusão:
Mestrado:
Nome do curso:
Local/instituição:
Ano de conclusão:
Doutorado:
Nome do curso:
Local/instituição:
Ano de conclusão:
Experiência em Programas de Qualificação Profissional – Bolsa-Formação:
Nome do curso:
Data de início: Data de Término:
Experiência Profissional no Programa Mulheres Mil
Local:
Data de início: Data de Término:
Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital n.º 171/2024 – GS/SEED e apresento a documentação exigida.
Local e data:
Assinatura:

ANEXO III DO EDITAL N.º 171/2024 – GS/SEED
QUADRO DE PONTUAÇÕES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – DEP/SEED				
Nome do candidato(a):				
RG: CPF:				
Função: Supervisor de Curso/área				
Função: supervisor(a) de curso/área				
Critério de análise	**Pontuação por documento apresentado**	**Pontuação máxima do item**	**Documentação obrigatória exigida**	**Pontuação do candidato**
1. Curso superior completo de acordo com quadro de habilitações obrigatórias	1	1	Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso	
2. Especialização na área de graduação apresentada para habilitação obrigatória ou na área de Educação	1	1	Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso	
3.Mestrado completo na área de graduação apresentada para habilitação obrigatória	1	1	Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso	
4. Doutorado completo na área de graduação apresentada para habilitação obrigatória	1	1	Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso	
5. Experiência e/ou atuação na oferta de Programas de Qualificação Profissional	1	3	Contrato de trabalho, declaração, certificado, registro de trabalho com assinatura do responsável pela execução do Programa e data	
6. Experiência e/ou atuação na oferta do Programa Mulheres Mil	1	3	Contrato de trabalho, declaração, certificado.	
TOTAL	**10,0 PONTOS**			

ANEXO IV DO EDITAL N.º 171/2024 – GS/SEED

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____, Matrícula n.º_____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada regida pelo Edital n.º 171/2024 – GS/SEED, para atuar na função de supervisor de curso/área dos cursos ofertados pela Secretaria de Estado da Educação no âmbito do Programa Mulheres Mil, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), não comprometer minha carga horária de trabalho regular no(na) _____ (nome da instituição) em razão da minha atuação no referido Programa. Declaro ainda que não acumulo cargo de direção (CD). Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará na minha exclusão do Programa e inabilitação dos próximos processos seletivos ofertados pelo Departamento de Educação Profissional (DEP) da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V DO EDITAL N.º 171/2024 – GS/SEED

REQUERIMENTO DE RECURSO

REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL Nº XXXX/2024 – SEED/DEDUC/DEP	
NOME CANDIDATO	
CPF	
RG	
E-MAIL	
TELEFONE	
FUNÇÃO	supervisor de curso/área
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	

Curitiba, ____ de _____de 2024

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

150506/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL 173/2024 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei n.º 22.006, de 4 de junho de 2024, no Decreto n.º 7235, de 3 de setembro de 2024, na Resolução n.º 7.789/2024 – GS/SEED, de 2 de dezembro de 2024, e o contido no protocolado n.º 23.059.246-2,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Parceiro da Escola nas instituições que integram a rede estadual de ensino de Educação Básica no Paraná, conforme Anexo deste Edital.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO DO EDITAL N.º 173/2024 – GS/SEED

RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR – PROGRAMA PARCEIRO DA ESCOLA

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	QUÓRUM	RESULTADO
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO, C E-EF M	59,62%	Aprovada
ASSIS CHATEAUBRIAN	NOVA AURORA	JORGE NACLI, E E-EF	54,11%	Aprovada
CURITIBA	CURITIBA	SAO BRAZ, C E-EF M	50,67%	Aprovada
FOZ DO IGUACU	MATELÂNDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	53,56%	Aprovada
JACAREZINHO	ANDIRÁ	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M PROFIS	54,43%	Aprovada
LONDRINA	CAMBÉ	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	73,21%	Aprovada
LONDRINA	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	67,92%	Aprovada
LONDRINA	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	55,50%	Aprovada
LONDRINA	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	51,95%	Aprovada
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FRITZ KLIEWER, C E C-EF M	58,76%	Aprovada

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

APUCARANA	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	49,83%	Quórum não atingido.
APUCARANA	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N PROFIS	29,30%	Quórum não atingido.
APUCARANA	MAUÁ DA SERRA	JOAO PLATH, C E-EF M N PROFIS	28,59%	Quórum não atingido.
APUCARANA	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	19,95%	Quórum não atingido.
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	49,11%	Quórum não atingido.
AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARÉ	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	48,24%	Quórum não atingido.
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	46,24%	Quórum não atingido.
AREA METROP.NORTE	BOCAIÚVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA, CE CON-EFMP	37,44%	Quórum não atingido.
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL, C E-EF M PROFIS	33,02%	Quórum não atingido.
AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARÉ	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	30,21%	Quórum não atingido.
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS N	29,40%	Quórum não atingido.
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	21,91%	Quórum não atingido.
AREA METROP.SUL	S JOSÉ PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	40,12%	Quórum não atingido.
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M PROFIS	37,50%	Quórum não atingido.
AREA METROP.SUL	S JOSÉ PINHAIS	TARSILA DO AMARAL, C E-EF M PROFIS	31,00%	Quórum não atingido.
AREA METROP.SUL	FAZ RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	25,49%	Quórum não atingido.
AREA METROP.SUL	S JOSÉ PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	23,20%	Quórum não atingido.
ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	ANCHIETA, C E PE-EF M	37,01%	Quórum não atingido.
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ, C E-M PR NOR	0,00%	Quórum não atingido.
CAMPO MOURÃO	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	0,00%	Quórum não atingido.
CASCAVEL	CASCAVEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M	47,42%	Quórum não atingido.
CASCAVEL	CASCAVEL	MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M	32,06%	Quórum não atingido.
CASCAVEL	CASCAVEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	31,70%	Quórum não atingido.
CASCAVEL	CASCAVEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	22,99%	Quórum não atingido.
CASCAVEL	CASCAVEL	JARDIM INTERLAGOS, C E-EF M PROFIS	13,81%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, C E-EF M	47,09%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	47,09%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	42,99%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEAO, C E-EF M	42,20%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	41,70%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-EF M	38,80%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	38,27%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M PROFIS	38,04%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	36,10%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	35,53%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M PROF	34,17%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS	32,92%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	ORIONE, C E D-EF M PROFIS	31,09%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	29,79%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	ISABEL L S SOUZA, C E PROFA-EF M PROFIS	27,26%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	26,55%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	26,40%	Quórum não atingido.
CURITIBA	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E-EF M	25,60%	Quórum não atingido.
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	45,68%	Quórum não atingido.
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M PROFIS	47,21%	Quórum não atingido.
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	42,34%	Quórum não atingido.
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M PROFIS	43,07%	Quórum não atingido.

FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N PROFIS	33,33%	Quórum não atingido.
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	28,91%	Quórum não atingido.
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	28,29%	Quórum não atingido.
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M PROFIS	42,32%	Quórum não atingido.
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-M P	33,08%	Quórum não atingido.
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M PROFIS	29,43%	Quórum não atingido.
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M PROFIS	24,13%	Quórum não atingido.
LOANDA	LOANDA	PARANA, C E-EF M PROFIS	39,25%	Quórum não atingido.
LONDRINA	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M	48,64%	Quórum não atingido.
LONDRINA	LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	47,81%	Quórum não atingido.
LONDRINA	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	45,66%	Quórum não atingido.
LONDRINA	IBIPORÃ	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	36,36%	Quórum não atingido.
LONDRINA	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M N P	25,26%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	MARINGÁ	ADAILE M LEITE, C E-EF M PROFIS	44,31%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	MARINGÁ	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	41,11%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	MARINGÁ	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFI	37,71%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	MARINGÁ	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	37,18%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	MARINGÁ	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	35,78%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	MARINGÁ	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M P	31,17%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	MARINGÁ	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	29,22%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	SARANDI	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M PROFIS	27,00%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	25,90%	Quórum não atingido.
MARINGÁ	SARANDI	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	18,71%	Quórum não atingido.
PARANAGUÁ	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-EF M	32,21%	Quórum não atingido.
PARANAGUÁ	PONTAL PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	30,24%	Quórum não atingido.
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	36,22%	Quórum não atingido.
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M PROFIS	35,85%	Quórum não atingido.
PONTA GROSSA	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M PROFI	35,71%	Quórum não atingido.
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M	35,71%	Quórum não atingido.
PONTA GROSSA	PIRAÍ DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M N PROFIS	31,82%	Quórum não atingido.
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	25,82%	Quórum não atingido.
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M PROFIS	24,02%	Quórum não atingido.
TOLEDO	OURO VERDE OEST	OURO VERDE, C E DE-EF M PROFIS	36,53%	Quórum não atingido.
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	32,09%	Quórum não atingido.
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C E MAL-EF M PROFIS	31,00%	Quórum não atingido.
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	46,67%	Quórum não atingido.
APUCARANA	ARAPONGAS	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	63,79%	Não aprovada
AREA METROP.NORTE	ALM TAMANDARÉ	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M	59,66%	Não aprovada
AREA METROP.NORTE	BOCAIÚVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	58,56%	Não aprovada
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GDE SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M PROFIS	51,56%	Não aprovada
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	68,34%	Não aprovada
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	59,15%	Não aprovada
AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	61,07%	Não aprovada
AREA METROP.SUL	S JOSÉ PINHAIS	COLONIA MALHADA, C E C-EF M PROFIS	54,92%	Não aprovada
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M PROFIS	55,16%	Não aprovada
AREA METROP.SUL	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	54,67%	Não aprovada
AREA METROP.SUL	ARAUCÁRIA	VESPERTINO F PIMPAO, C E DEP-EF M	51,11%	Não aprovada

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CAMPO MOURÃO	FÊNIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	84,49%	Não aprovada
CAMPO MOURÃO	CAMPINA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA, C E-EF M	67,55%	Não aprovada
CAMPO MOURÃO	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	64,97%	Não aprovada
CAMPO MOURÃO	LUIZIANA	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M PROFIS	63,15%	Não aprovada
CAMPO MOURÃO	CAMPINA LAGOA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	60,22%	Não aprovada
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	54,94%	Não aprovada
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	51,84%	Não aprovada
CASCAVEL	CASCAVEL	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	61,79%	Não aprovada
CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M PROFIS	68,16%	Não aprovada
CIANORTE	INDIANÓPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M PROFIS	67,38%	Não aprovada
CIANORTE	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	62,35%	Não aprovada
CIANORTE	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	61,36%	Não aprovada
CIANORTE	RONDON	BARROSO, E E ALM-EF	53,05%	Não aprovada
CORNÉLIO PROCÓPIO	BANDEIRANTES	CYRIACO RUSSO, C E-EM N PROFIS	59,26%	Não aprovada
CORNÉLIO PROCÓPIO	NOVA FÁTIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	59,44%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	61,38%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	59,55%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	58,91%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E-EF M PROFIS	56,57%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M PROF	56,37%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	52,80%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	54,79%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	51,47%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	50,14%	Não aprovada
CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	50,15%	Não aprovada
DOIS VIZINHOS	NOVA P IGUAÇU	CRISTO REDENTOR, E E-EF	63,44%	Não aprovada
FOZ DO IGUAÇU	STA TER ITAIPU	MANOEL KONNER, C E D-EF M N PROFIS	52,81%	Não aprovada
FRANCISCO BELTRÃO	FRANC BELTRÃO	INDUSTRIAL, C E-EF M	73,16%	Não aprovada
FRANCISCO BELTRÃO	FRANC BELTRÃO	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	66,98%	Não aprovada
FRANCISCO BELTRÃO	FRANC BELTRÃO	LEO FLACH, C E PROF-EF M	64,93%	Não aprovada
GOIOERÊ	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	60,00%	Não aprovada
GUARAPUAVA	RESERVA IGUAÇU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	62,34%	Não aprovada
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDÃO	SEGREDO, C E DE-EF M PROFIS	59,21%	Não aprovada
IRATI	F. PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	68,40%	Não aprovada
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N PROFIS	68,11%	Não aprovada
IRATI	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS, C E-EF M PROFIS	63,66%	Não aprovada
IRATI	PRUDENTÓPOLIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M P	50,92%	Não aprovada
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS IGUAÇU	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	77,40%	Não aprovada
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N	54,91%	Não aprovada
LOANDA	PLANALTINA PR	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	76,67%	Não aprovada
LOANDA	DIAMANTE NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	66,13%	Não aprovada
LOANDA	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	63,48%	Não aprovada
LOANDA	QUERÊNCIA NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	59,68%	Não aprovada
MARINGÁ	DOUTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	56,39%	Não aprovada
MARINGÁ	PRES C BRANCO	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	52,41%	Não aprovada
PARANAGUÁ	PONTAL PARANÁ	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	60,77%	Não aprovada
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	55,68%	Não aprovada

PARANAVAÍ	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M	75,41%	Não aprovada
PARANAVAÍ	PARANAVAÍ	CURITIBA, C E-EF M	72,95%	Não aprovada
PATO BRANCO	SAO JOÃO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	62,44%	Não aprovada
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M N PROFIS	58,41%	Não aprovada
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M	52,33%	Não aprovada
PITANGA	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	81,23%	Não aprovada
PITANGA	BOA V SÃO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	55,59%	Não aprovada
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	68,47%	Não aprovada
PONTA GROSSA	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	57,04%	Não aprovada
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	54,11%	Não aprovada
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E-EF M	53,25%	Não aprovada
TOLEDO	DIAMANTE D OEST	DIAMANTE D OESTE, C E-EF M PROFIS	65,54%	Não aprovada
TOLEDO	MERCEDES	LEONILDA PAPEN, C E-EF M	65,32%	Não aprovada
TOLEDO	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	61,91%	Não aprovada
TOLEDO	S PEDRO IGUAÇU	SAO PEDRO, C E-EF M	60,19%	Não aprovada
TOLEDO	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	58,39%	Não aprovada
TOLEDO	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N PROFIS	58,35%	Não aprovada
TOLEDO	GUAÍRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	57,33%	Não aprovada
UMUARAMA	PÉROLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N PROFIS	69,28%	Não aprovada
UMUARAMA	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M	66,40%	Não aprovada
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E-EF M	66,04%	Não aprovada
UMUARAMA	UMUARAMA	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	61,72%	Não aprovada
UMUARAMA	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	61,18%	Não aprovada
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	56,62%	Não aprovada
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E DO C P-EF M P	71,13%	Não aprovada
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	69,60%	Não aprovada

150670/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL N.º 172/2024 – GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal – STF e o contido no protocolado n.º 23.094.462-8,

RESOLVE:

1. Tornar pública a revogação do Edital n.º 156/2024 – GS/SEED, que tratou da seleção de materiais de apoio pedagógico com abordagem das temáticas de Cidadania e Civismo; Educação de Jovens e Adultos; Educação para o Trânsito; Projeto de Vida – habilidades socioemocionais.

2. A presente revogação tem suporte no subitem 8.2 do Edital n.º 156/2024 – GS/SEED, após o recebimento de impugnação do Anexo V do Edital.

3. Os objetos inscritos ficarão à disposição dos autores, editoras e/ou representantes legais para retirada na Secretaria de Estado da Educação pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital.

4. A Secretaria de Estado da Educação reserva o direito de fazer nova publicação para a realização de pré-qualificação do mesmo objeto.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

150213/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 89/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Diretora da Educação da Secretaria de Estado da Educação.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolo n.º 23.189.807-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Eliana Provenci Albano, RG n.º 7.XXX.499-X/ PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Diretora da Educação da Secretaria de Estado da Educação, no período de 6 a 22 de janeiro de 2025, em substituição ao titular do cargo, Anderfábio Oliveira dos Santos, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

150205/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 90/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolo n.º 23.194.167-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Soeli de Souza Rocha, RG n.º 6.XXX.686-X/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, no período de 6 a 20 de janeiro de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2025, em substituição ao titular do cargo, Valber Vinícius França Clarimundo, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

150216/2024

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO PLENO
DE 02 a 06/12/2024
Ementário

01.PARECER CEE/CP Nº 305/2024
APROVADO EM 02/12/2024
e-Prot: 22.882.058-0
Int..: Sistema Estadual de Ensino do Paraná
Ass: Pedido de delegação de atribuições à Secretaria de Estado da Educação para o ano de 2025, com base no art. 91 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e de apreciação do relatório quantitativo e qualitativo da referida Secretaria, em atendimento ao contido no Parecer CEE/CP n.º 07/2023, de 04/12/2023.
Rel.: Ana Seres Trento Comin, Maria das Graças Figueiredo Saad e Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. a) Delegação à Secretaria de Estado da Educação das seguintes atribuições de regulação, com solicitações protocoladas a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025: credenciamento de instituições de ensino para a oferta da Educação Básica, excetuando-se instituições de Educação Profissional e de Educação a Distância; autorização para oferta da Educação Básica nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, Ensino Médio, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, presencial; e, renovação da autorização da oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Educação Especial. b) Permanecem dependentes de manifestação deste Conselho, as seguintes solicitações de atos regulatórios: credenciamento de instituições da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação a Distância de todo o Sistema Estadual de Ensino; renovação de credenciamento de instituições de todo o Sistema Estadual de Ensino; autorização da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dos cursos de Formação de Docentes, da Educação a Distância, da Educação de Jovens e Adultos a Distância, dos Experimentos Pedagógicos, dos Programas, das Descentralizações e das Especializações Técnicas de Nível Médio de todo o Sistema Estadual de Ensino; todos os atos referentes ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento de cursos de todo o Sistema Estadual de Ensino. A Seed/PR deverá: a) apresentar, até o dia 30 de outubro de 2025, relatório quantitativo e qualitativo específicos aos atos regulatórios em decorrência das atribuições acima delegadas, para subsidiar este Colegiado na decisão sobre a delegação a partir do ano de 2026; b) efetivar, aperfeiçoar e disponibilizar ao CEE/PR um BI que articule os diversos sistemas educacionais geridos pelo Governo do Estado, com informações da Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino; c) dar continuidade aos estudos da Comissão Mista nomeada pela Resolução Conjunta n.º 02/2021 – Seed/CEE, de 5/10/2021, com o objetivo de construir e implantar um Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica do Paraná; d) encaminhar informações sobre o resultado do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 761/2024 – DG/SEED, de 27/08/2024, que visa à realização de estudos sobre a viabilidade de construção e implantação do Sistema Estadual para Regulação, Avaliação e Supervisão da Educação Básica no Estado do Paraná, denominado SERASEB/PR. Dá-se por apreciado o relatório da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, em atendimento ao contido no Parecer CEE/CP n.º 07/2023, de 04/12/2023.

02.PARECER NORMATIVO CEE/CP Nº 02/2024
APROVADO EM 02/12/2024
e-Prot: 19.486.491-4
nt..: Sistema Estadual de Ensino do Paraná
Mun.:Curitiba
Ass: Complementação do Parecer Normativo CEE/CP n.º 01/2024, de 17/10/2024, sobre as orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, para a implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento a Lei Federal n.º 14.945, de 31/07/2024, que alterou a Lei Federal n.º 9394/1996 – LDB e a Resolução CNE/CEB n.º 2/2024, de 13/11/2024.
Rel.: Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Stange, Christiane Kaminski, Gilmara Ana Zanata, Jacir José Venturi, Naura Muniz Santos, Oscar Alves e Silvana Avelar de Almeida
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. Este Parecer deverá acompanhar o Parecer Normativo CEE/CP n.º 01/2024, de 17/10/2024.

03.PARECER NORMATIVO CEE/CP Nº 03/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 23.025.496-6
Int..: Secretaria de Estado da Educação do Paraná
Mun.: Curitiba
Ass: Reexame do Parecer CEE/CEMEP n.º 240/2020, de 01/09/2020, em razão da alteração de carga horária mínima do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem, para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Rel.: Ana Seres Trento Comin, Christiane Kaminski, Gilmara Ana Zanata, Jacir José Venturi, Oscar Alves e Silvana Avelar de Almeida Kaplum.
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. a) reexame do Parecer CEE/CEMEP n.º 240/2020, de 01/09/2020, em razão da alteração de carga horária mínima do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem, estipulando 500 (quinhentas) horas para o Curso Técnico em Enfermagem e 400 (quatrocentas) horas para a Certificação Intermediária de Auxiliar de Enfermagem, para as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná; b) estabelecer a carga horária mínima teórico-prática de 800 (oitocentas) horas para a Certificação Intermediária de Auxiliar de Enfermagem. Revoga-se o Parecer CEE/CEMEP n.º 240/2020, de 01/09/2020 em razão da reanálise da matéria. Os estudantes matriculados, antes da aprovação deste Parecer, nos Cursos Técnicos, com Certificação Intermediária de Auxiliar de Enfermagem, deverão cumprir a carga horária mínima para o Estágio Supervisionado de 600 (seiscentas) horas e 400 (quatrocentas) horas, respectivamente, para finalizar os seus estudos, conforme as Propostas Pedagógicas Curriculares e Planos.

04. DELIBERAÇÃO CEE/PR Nº 02/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 23.024.154-6
Int.: Conselho Estadual de Educação do Paraná
Mun.: Curitiba
Ass: Plano Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação do Paraná para o ano de 2025.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovada a Deliberação por unanimidade.

05. PARECER CEE/CP Nº 306/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 23.018.087-3
Int..: Secretaria Municipal de Educação de Nova Aliança do Ivaí
Mun.: Nova Aliança do Ivaí
Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Nova Aliança do Ivaí, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Nova Aliança do Ivaí, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

06. PARECER CEE/CP Nº 307/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 23.034.198-2
Int..: Secretaria Municipal de Educação de Campina da Lagoa
Mun.: Campina da Lagoa
Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Campina da Lagoa, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Aurélio Bona Júnior
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Campina da Lagoa, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

07. PARECER CEE/CP Nº 308/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 23.096.442-4
Int..: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Alves
Mun.: Francisco Alves
Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Francisco Alves, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de, Francisco Alves conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

08. PARECER CEE/CP Nº 309/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 23.076.452-2
Int..: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Engenheiro Beltrão
Mun.: Engenheiro Beltrão
Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Engenheiro Beltrão, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Maria Helena Ortega
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Engenheiro Beltrão, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

09. PARECER CEE/CP Nº 310/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 23.058.475-3
Int..: Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Campo do Tenente

Mun.: Campo do Tenente
Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Campo do Tenente, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

10. PARECER CEE/CP Nº 311/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 23.092.947-5
Int..: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Barbosa Ferraz
Mun.: Barbosa Ferraz
Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Barbosa Ferraz, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

11. PARECER CEE/CP Nº 312/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 22.908.386-4
Int..: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guamiranga
Mun.: Guamiranga
Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Guamiranga, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Guamiranga, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

12. PARECER CEE/CP Nº 313/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 22.912.652-0
Int..: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Fernandes Pinheiro
Mun.: Fernandes Pinheiro
Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Fernandes Pinheiro, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Fernandes Pinheiro, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

13. PARECER CEE/CP Nº 314/2024
APROVADO EM 06/12/2024
e-Prot: 22.405.927-2
Int..: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo
Mun.: Cantagalo
Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Cantagalo, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Cantagalo, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto nº 7124/2021

149982/2024

RESOLUÇÃO N.º 8078/2024 - GS/SEED

Súmula: Sobresta Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 20.535.799-8,
R E S O L V E:

Art. 1.º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar em razão da solicitação de Avaliação de Capacidade Laborativa à Divisão de Perícia Médica – DPM, por meio do ofício n.º 02/2024-CPAD, até que se tenha a conclusão dos trabalhos da referida junta médica oficial.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

150160/2024

RESOLUÇÃO N.º 8097/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquiva Procedimento.
O Diretor-Geral Da Secretaria De Estado Da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.o 21.648, de 25 de setembro de 2023, na Resolução n.o 8.835/2023 – GS/SEED, de 19 de dezembro de 2023, na Resolução SEED n.º 599, de 07 de fevereiro de 2024, após vistos e examinados os Autos n.º 36/2024,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de apuração preliminar e definitiva referente à gestão pedagógica, administrativa-financeira e democrática dos diretores e diretores auxiliares, instaurado em decorrência de indícios de irregularidades não comprovados no protocolo n.º 22.758.599-4, com fundamento no art. 29, § 2.º, da Resolução 599 - GS/SEED, de 06 de fevereiro de 2024.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. N.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

150521/2024

RESOLUÇÃO N.º 8105/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquiva Procedimento.
O Diretor-Geral Da Secretaria De Estado Da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.o 21.648, de 25 de setembro de 2023, na Resolução n.o 8.835/2023 – GS/SEED, de 19 de dezembro de 2023, na Resolução SEED n.º 599, de 07 de fevereiro de 2024, após vistos e examinados os Autos n.º 33/2024,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de apuração preliminar e definitiva referente à gestão pedagógica, administrativa-financeira e democrática dos diretores e diretores auxiliares, instaurado em decorrência de indícios de irregularidades não comprovados no protocolo n.º 22.382.158-8, com fundamento no art. 29, § 2.º, da Resolução 599 - GS/SEED, de 06 de fevereiro de 2024.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. N.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

150530/2024

RESOLUÇÃO N.º 8118/2024 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 21.339.819-9,
R E S O L V E:

Art. 1.º Repreender, com fundamento no art. 291, inciso II c/c art. 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora Maria Donata Senise, RG n.º 2.256.XXX-6, professora, QPM, LF 1, por infração do art. 279, incisos VI e VIII, do mesmo Diploma Legal.
Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

150526/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.856/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3711/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 23.023.947-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Aresta – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Tibagi, 664, do Município de Guaratuba, NRE de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Aresta Educação Ltda e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1986/2019, de 27/05/2019, com vigência até 13/06/2029.
§ 2º A autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 1986/2019, de 27/05/2019, com vigência até 13/06/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 13/06/2024 até 13/06/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 13/06/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 7857/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 420/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 19.434.644-1,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), da Escola Every – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Adhemar Pereira de Barros, 730, no Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Sociedade Educacional Every S/S Ltda, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8462/2023, de 28/11/2023, com vigência até 04/03/2033.
§ 2º O Ensino Fundamental (anos iniciais), obteve a última renovação da autorização para funcionamento concedida pela Resolução n.º 658/2013, de 15/02/2013, com vigência até 04/03/2023 e o Ensino Fundamental (anos finais), foi autorizado pela Resolução n.º 733/2019, de 26/02/2019, com vigência até 21/03/2023.
§ 3º O reconhecimento é concedido por 05 (cinco) anos, no período de 05/03/2023 a 04/03/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.858/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 02/2016, 12/2021 e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 2000/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 23.074.822-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Zilda Arns – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua Urubici, 283, do Município de Salto do Lontra, NRE de Dois Vizinhos.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE de Salto do Lontra – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 986/2017, de 21/03/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4879/2021, de 15/10/2021, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.860/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 395/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.135.365-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2031, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Estadual Dom Pedro II – Ensino Fundamental, situada na Rua Acre, 609, no Município de Janiópolis, NRE de Goioerê.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6429/2022, de 17/10/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.867/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3715/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.973.919-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação da presente Resolução, o endereço da Escola Municipal João de Oliveira Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Palmital, NRE de Pitanga, de Rua Princesa Izabel, s/n, para Rua Pitanga, 800, Centro.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7967/2023, de 13/11/2023, com vigência até 31/12/2025.
Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.870/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.284.610-2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial e até 20% de atividades não presenciais, no Colégio Estadual Nirlei Medeiros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Antônio Bertholdi, 409, do Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1827/2017, de 26/04/2017, com vigência até 25/05/2027.
§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, que continua em vigor para a oferta do curso nas demais instituições de ensino.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.875/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3732/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.702.599-9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), com implantação gradativa, no Centro de Educação Infantil ABC da Criança, situado na Avenida Pará, 402, do Município e NRE de Cianorte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por CAVALINI & GARCIA LTDA, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 363/2021 de 19/01/2021, com vigência até 26/01/2031.
§ 2º A autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola ABC da Criança – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.876/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o

disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 265/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.820.181-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Vila Militar – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Almirante Gonçalves, 1423, do Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Colégio da Vila Militar Ltda. e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3370/2023, de 29/05/2023, com vigência até 14/03/2033.
§ 2º O reconhecimento dos ensinos foi concedido pela Resolução n.º 4019/2018, de 27/08/2018, com vigência até 14/03/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 15/03/2024 a 14/03/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.878/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3735/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.091.326-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Rural Municipal Osmar Rodrigues de Farias – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no Bairro Esplanada, do Município de Iretama, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1593/2020, de 12/05/2020, com vigência até 28/08/2028.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 6163/2021, de 15/12/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.879/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 02/2016, 12/2021 e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1969/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.385.495-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Santa Terezinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Santos Dumont, 660, do Município de Campina da Lagoa, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2331/2017, de 05/06/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1823/2021, de 26/04/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (anos) anos, é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.
assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.880/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013 e 12/2021 todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.535.389-1,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas a Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal Lindolfo Ferreira de Ávila – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Bahia, 25, do Município de Nova Cantu, NRE de Campo Mourão.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5257/2023, de 07/08/2023, com vigência até 31/12/2025.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2015, a Resolução n.º 3908/2008, de 28/08/2008, que autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino.
Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.
Art. 4º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola Municipal Lindolfo Ferreira de Ávila – Educação Infantil.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.881/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3736/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.987.592-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Zenir Salamoni Cury, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 148, do Município de Engenheiro Beltrão, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3525/2022, de 21/06/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 245/2024, de 16/01/2024, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.882/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3737/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.673.578-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Estação Kids, situado na Rua Prefeito Graeff, 142, do Município e NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Luciane Alvarez de Faria Silva – ME, e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3542/2021, de 12/08/2021, com vigência até 27/08/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 3542/2021, de 12/08/2021, com vigência até 27/08/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 27/08/2024 até 27/08/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 27/04/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 7.883/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3739/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.279.050-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Rural Santa Terezinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua João Maria Lopes, s/n, do Município de Curiúva, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4574/2021, de 29/09/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4710/2021, de 06/10/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da instituição constante do Art. 1º.
§ 1º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 2774/2023, de 08/05/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.884/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3749/2024, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.712.220-3,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sirlei Nedopetalski Brandalise, situado na Rua Virgínio Trevisan, s/n, no Município e NRE de Irati.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, criada pelo Lei n.º 4797/2020, de 03/06/2020.
§ 2º O credenciamento é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 04/07/2023. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, com implantação simultânea na instituição citada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para o funcionamento do Ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de credenciamento para a oferta da Educação Básica e de autorização para funcionamento da Educação Infantil, desde 04/07/2023.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.885/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3740/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.127.134-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Rubem Alves, situado na Rua Santa Efigênia, 4292, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2276/2019, de 17/06/2019, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2276/2019, de 17/06/2019, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.886/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3743/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.146.598-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Vinícius de Morais – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Flor do Ipê, 1471, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2426/2020, de 24/06/2020, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2433/2021, de 31/05/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.887/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3752/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.730.695-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo John Kennedy – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida São Paulo, s/n, do Município de Cafezal do Sul, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1179/2021, de 16/03/2021, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 4989/2021, de 20/10/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.888/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3753/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.737.325-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, situado na Rua Edwino Koterba, 374, do Município de Cruzeiro do Oeste, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1107/2023, de 27/02/2023, com vigência até 31/12/2033.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 6467/2022, de 17/10/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.889/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 02/2016, 12/2021, e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1976/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.892.491-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Raio de Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Piedade, 201, do Município de Maria Helena, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5959/2017, de 16/11/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1103/2021, de 10/03/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.
assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

149904/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.890/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 794/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.453.432-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual Ângelo Trevisan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Carlos Razera, 445, no Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5415/2022, de 01/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.891/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 435/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.911.537-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 17/05/2024 até 16/05/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Betel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Raul Pompéia, 128, no Município e NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional Betel e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 120/2020, de 07/01/2020, com vigência até 16/05/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.892/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3744/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.753.498-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Todos os Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Todos os Santos, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5434/2021, de 12/11/2021, com vigência até 06/01/2027.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 5435/2021, de 12/11/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida excepcionalmente até o final do ano de 2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.893/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3745/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.546.281-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo Pocinhos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Pinhalzinho, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4167/2020, de 23/10/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1759/2022, de 11/04/2022, com vigência até 26/01/2025.
§ 3º A renovação é concedida excepcionalmente até o final do ano de 2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.894/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 440/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.101.529-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Egídio Antônio Albertoni Turra, s/n, no Município de Candói, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1284/2021, de 23/03/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

(cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.895/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3746/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.368.303-9,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola Cultive – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Antônio Pires, 203, no Município de Ribeirão Claro, NRE de Jacarezinho, mantida pela A.B. Creative Bussiness Ltda – ME.
§ 1º A instituição de ensino foi criada pela Ata n.º 01/2023, datada de 28/11/2023 e a a entidade mantenedora foi constituída pela Segunda Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n.º 412.1126234.3, de 01/02/2024.
§ 2º A instituição de ensino obteve, provisoriamente, o credenciamento e autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) pela Resolução n.º 46/2024, de 05/01/2024, com vigência até 09/01/2025.
§ 3º O credenciamento é concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, desde 09/01/2024 até 09/01/2034. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais).
Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 09/01/2024 até 09/01/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para o funcionamento dos Ensinos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Revogar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), concedida de forma provisória, na instituição de ensino citada no Artigo 1º.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.896/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 262/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.372.639-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Universitário – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Anna Moreno de Mello Menezes, 250, do Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Inspira Sul Participações S/A e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6702/2024, de 16/10/2024, com vigência até 19/10/2032.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5904/2018, de 13/12/2018, com vigência até 31/12/2022.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio da instituição citada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4353/2019, de 19/11/2019, com vigência até 08/02/2023.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 09/02/2023 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.897/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 792/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.314.966-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Genésio Franco da Rocha – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Venezuela, 164, do Município de Florestópolis e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4337/2022, de 27/07/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.898/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 261/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.255.157-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Beahir Edna Mendonça – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua das Perdizes, 65, do Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1450/2019, de 11/04/2019, com vigência até 17/04/2028.
§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 660/2020, de 09/03/2020, com vigência até 25/04/2022.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/04/2022 a 25/04/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.899/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3741/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.358.862-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro de Educação Infantil Menino Jesus III, situado na Rua João Alves da Silva Neto, 127, do Município de Centenário do Sul, NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família e pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 701/2022, de 23/02/2022, com vigência até 15/02/2024.
§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 15/02/2024 até 15/02/2034. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 15/02/2034.
Art. 2º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição citada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos foi concedida pela Resolução n.º 701/2022, de 23/02/2022, com vigência até 31/12/2023.
§ 2º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.900/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 284/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.100.646-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Ismael Xavier Chagas de Tibicanga – Ensino Fundamental e Médio, situado na Localidade de Tibicanga, do Município de Guaraqueçaba, NRE de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8142/2022, de 15/12/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, da instituição mencionada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 8142/2022, de 15/12/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.901/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 805/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.329.090-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Mustafá Salomão – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Paranaguá, s/n, do Município de Matinhos, NRE de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6426/2022, de 17/10/2022, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1506/2020, de 07/05/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.902/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 259/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.618.533-0,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por aditamento, para a oferta da Educação a Distância, o Colégio Estadual Professora Tereza da Silva Ramos – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Martinho Ramos, 245, do Município de Matinhos, NRE de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
Parágrafo único: O credenciamento para a oferta da Educação a Distância é a partir da data da publicação da presente resolução até 23/01/2033. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação do ato. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data da publicação do ato. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.904/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 418/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.260.216-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Lysímaco Ferreira da Costa – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Cambuy, 316, do Município de Paranapoema, NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6025/2024, de 18/09/2024, com vigência até 31/12/2025.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2976/2017, de 12/07/2017, com vigência até 02/05/2022.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 03/05/2022 a 02/05/2026. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.905/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 02/2016, 12/2021, e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1968/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.357.197-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Idalba Abreu Pierin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Engenheiro Francisco Beltrão, 1414, do Município de Tamboara, NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2578/2017, de 20/06/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3570/2020, de 15/09/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.906/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 422/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.412.444-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 30/08/2019 até

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

29/08/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal Júlio Benatti – Ensino Fundamental, situada na Avenida Felipe Camarão, 1471, no Município de Nova Esperança, NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3735/2014, de 21/07/2014, com vigência até 29/08/2019.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.907/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3750/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.345.482-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Carlos Chagas – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Munhoz de Mello, 78, do Município de Mirador, NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 12/2022, de 03/01/2022, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 12/2022, de 03/01/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.908/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3751/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.021.525-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Stefane Barbon, situado na Rua 16 de Agosto, s/n, do Município de Alto Paraná, NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7971/2023, de 13/11/2023, com vigência até 31/12/2025.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 8606/2023, de 04/12/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.909/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3747/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.336.354-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Sérgio Graciano Meira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Lageadinho, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1345/2022, de 28/03/2022, com vigência até 16/08/2028.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 1246/2021, de 19/03/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.910/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3748/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.355.711-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal do Campo Faruk Abrão Kallil - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Linha Concórdia, do Município de Cruz Machado, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1673/2017, de 19/04/2017, com vigência até 24/05/2027.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1341/2020, de 04/05/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150055/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.914/ 2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3755/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.375.521-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Vicente Machado – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Allan Kardec, 1264, do Município e NRE de Cianorte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3857/2019 de 07/10/2019, com vigência até 09/09/2028.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 306/2021 de 14/01/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.917/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 02/2014, 12/2021 todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3756/2024, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.971.547-0,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, situado na Serraria Zugmann, no Município de Coronel Domingos Soares, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal foi autorizada a funcionar pela Resolução n.º 346/2002, de 07/02/2002.
§ 2º O credenciamento é concedido a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.
Art. 2º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, na instituição mencionada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2374/2004, de 01/07/2004, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2007.
§ 2º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo período de 01/01/2008 até 31/12/2026 excepcionalmente. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para o funcionamento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de credenciamento para a oferta da Educação Básica, desde 2017.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.918/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 269/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.424.021-1,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, este como experimento pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Domingos Cavalli – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Domingos Cavalli, 93, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 5801/2023, de 23/08/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A Resolução n.º 5802/2023, de 23/08/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 30/06/2025.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/07/2023 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/07/2025 a 30/06/2030 A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/06/2030.
Art. 2º Reconhecer o Ensino Médio, como experimento pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, da instituição citada no Art. 1º.
§ 1º A Resolução n.º 5801/2023, de 23/08/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 30/06/2026.
§ 2º O reconhecimento é concedido excepcionalmente, no período de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/06/2026.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.919/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 273/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.797.236-1,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por aditamento, para a oferta da Educação a Distância, do Colégio Estadual do Campo Francisco Lechinoski – Ensino Fundamental e Médio, este como experimento pedagógico, situado na Rua do Expedicionário, 364, no Município de Quitandinha, do NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
Parágrafo único: O credenciamento para a oferta da Educação a Distância é a partir da data da publicação da presente resolução até 16/07/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 1 (um) ano e meio, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.920/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 258/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.546.191-0,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por aditamento, para a oferta da Educação a Distância, o Colégio Estadual Professora Lindaura Ribeiro Lucas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Octávio Cim, 2201, no Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
Parágrafo único: O credenciamento para a oferta da Educação a Distância é a partir da data da publicação da presente resolução até 29/10/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 1 (um) ano e meio, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.921/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 257/2024 – CEIF/CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.541.801-2,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por aditamento, para a oferta da Educação a Distância, o Colégio Estadual Ipê – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Ieda Solange Ribeiro, 769, no Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
Parágrafo único: O credenciamento para a oferta da Educação a Distância é a partir da data da publicação da presente resolução até 21/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com organização curricular modular e semestral, na instituição de ensino mencionada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 01 (um) ano e meio, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.922/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, 03/2022, 06/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, o Parecer n.º 412/2023 – CEMEP, e o Parecer n.º 254/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.525.453-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea, no Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Cezar Carelli, 497, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4811/2022, de 10/08/2022, com vigência até 06/06/2027.
§ 2º A autorização para funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma de Experimento Pedagógico, com implantação simultânea, na instituição de ensino citada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 01 (um) ano e meio, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.923/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, 03/2022, 06/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, o Parecer n.º 412/2023 – CEMEP, e o Parecer n.º 256/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.517.567-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea, no Colégio Estadual Silveira da Motta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Praça Getúlio Vargas, 1123, no Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4446/2016, de 06/10/2026, com vigência até 10/10/2026.
§ 2º A autorização é concedida pelo prazo 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma de Experimento Pedagógico, com implantação simultânea, na instituição de ensino citada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 1 (um) ano e meio, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.924/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, 03/2022, 06/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, o Parecer n.º 412/2023 – CEMEP, e o Parecer n.º 255/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.513.728-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea, no Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Chapecó, 300, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3202/2022, de 06/06/2022, com vigência até 24/04/2028.
§ 2º A autorização é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma de Experimento Pedagógico, com implantação simultânea, na instituição de ensino citada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 01 (um) ano e meio, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.925/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 745/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.781.972-5,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Frederico Guilherme Giese – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Espirito Santo, 62, do Município de Piên, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1463/2023, de 14/03/2023, com vigência até 25/04/2033.
§ 2º A Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150056/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.926/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 272/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.784.952-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Francisco Gondek, 250, do Município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4996/2023, de 31/07/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela

Resolução n.º 4997/2023, de 31/07/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do/s ato/s 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.927/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 470/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.385.373-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 07/12/2024 até 06/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Rivabem, situado na Rua Califórnia, s/n, no Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5958/2023, de 28/08/2023, com vigência até 06/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.928/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3765/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.352.882-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Marechal Cândido Rondon – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Mato Preto Povinho, do Município da Lapa, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6947/2024, de 28/10/2024, com vigência até 31/12/2034.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1917/2022, de 18/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da instituição constante do Art. 1º.
§ 1º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 1916/2022, de 18/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.929/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 312/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.373.639-4,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como experimento pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Maria Antonieta Scarpari – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Carlos Gomes,1190, no Município e NRE de Goioerê.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 5714/2023, de 23/08/2023, com vigência até 02/10/2032.
§ 2º A Resolução n.º 5715/2023, de 23/08/2023, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, com vigência até 30/06/2025.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/07/2023 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/07/2025 a 30/06/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/06/2030.
Art. 2º Reconhecer o Ensino Médio, como experimento pedagógico, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, da instituição citada no Art. 1º.
§ 1º A Resolução n.º 5714/2023, de 23/08/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 30/06/2026.
§ 2º O reconhecimento é concedido excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/06/2026.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.931/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3760/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.800.715-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 27/09/2023 até 27/09/2033, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Ética Aeroporto – Ensino Médio, situado na Avenida Santos Dumont, 840, no Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Colégio Ética Aeroporto – Ensino Médio e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4257/2018, de 11/09/2018, com vigência até 27/09/2023.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.932/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 784/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.073.485-4,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Izuperio Oliveira de Souza, 920, do Município de Icaraíma, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6112/2017, de 27/11/2017, com vigência até 09/10/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6705/2023, de 19/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 01/07/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.934/2024 – GS/SEED

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 739/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.985.574-5,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Estado do Rio, 1341, do Município de Ibema, NRE de Cascavel.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7661/2022 de 25/11/2022, com vigência até 05/06/2032.
§ 2º A Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/21, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.935/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3764/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.394.375-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Ângelo Zeglin Palú – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua João Barbosa Mendes, 240, do Município de Mandirituba, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Jardim Infância Abelhinha Feliz Ltda., e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2228/2018, de 17/05/2018, com vigência até 31/12/2018.
§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2019 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.
Art. 2º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição citada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos foi concedida pela Resolução n.º 2228/2018, de 17/05/2018, com vigência até 31/12/2018.
§ 2º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida até o final do ano de 2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
Art. 3º Ampliar a oferta da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150058/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.936/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154 de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022, e o Parecer n.º 771/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.289.815-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% das atividades não presenciais, com implantação gradativa, destinado aos estudantes que concluíram o Ensino Fundamental, no Colégio Estadual João Mazzarotto – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Santa Regina, 664, do Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4789/2019, de 16/12/2019, com vigência até 02/10/2027.
§ 2º Ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Administração.
§ 3º A autorização é pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do Art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual João Mazzarotto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.937/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 264/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.708.744-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do Colégio Vila Militar – Unicampo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Edmundo Mercer, 608, do Município e NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico, Cultural e Social e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2198/2021, de 18/05/2021, com vigência até 08/06/2031.
§ 2º O Ensino Fundamental (anos finais) foi autorizado a funcionar pelo prazo de 04 (quatro) anos, com implantação simultânea, pela Resolução n.º 2198/2021, de 18/05/2021, com vigência até 01/02/2025.
§ 3º O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pelo prazo de 03 (três) anos, com implantação simultânea, pela Resolução n.º 2198/2021, de 01/02/2021, com vigência
até 01/02/2024.
§ 4º A renovação do reconhecimento dos ensinos é concedida desde 01/02/2021 até 01/02/2024, exclusivamente para fins de cessação.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.938/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 802/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.488.702-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual São João – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Helena Pozza, s/n, do Município e NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 243/2023, de 30/01/2023, com vigência até 31/12/2032.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1588/2020, de 12/05/2020, com vigência até 31/12/2023.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 a 31/12/2028. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.939/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 734/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.447.554-3,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do

Colégio Estadual Santa Catarina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Araucária, s/n, do Município de Coronel Domingos Soares, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1026/2018, de 14/03/2018, com vigência até 31/10/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6260/2021, de 20/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.940/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 288/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.113.972-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Vista Alegre – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasil, s/n, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5486/2023, de 14/08/2023, com vigência até 31/12/2028.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental foi concedida pela Resolução n.º 3779/2022, de 01/07/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 4525/2022, de 02/08/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 4º A renovação do reconhecimento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.941/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 296/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.206.197-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Dr. Tancredo de Almeida Neves – Ensino Fundamental e Médio, situado na Praça do Rocio, s/n, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 92/2023, de 25/01/2023, com vigência até 17/01/2028.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental foi concedida pela Resolução n.º 3137/2023, de 22/05/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedida pela Resolução n.º 2996/2022, de 31/05/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 4º A renovação do reconhecimento dos ensinos é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.942/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3766/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.362.768-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo João Francisco Siqueira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Lagoa da Cruz, do Município de Antônio Olinto, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1841/2021, de 26/04/2021, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1842/2021, de 26/04/2021 e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 1841/2021, de 26/04/2021, ambas com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.943/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3767/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.237.368-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal do Campo Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Pontilhão, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3873/2020, de 01/10/2020, com vigência até 06/11/2030.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3839/2020, de 25/09/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo determinado.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.944/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3768/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.925.115-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Machado Kramer, situado na Rua José Maria Streski, 11, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1869/2020, de 20/05/2020, com vigência até 08/04/2027.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 968/2022, de 11/03/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 7.945/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3768/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.386.226-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Integração – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Benjamin Constant, 1211, do Município e NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Escola Integração Vezzaro Ltda., e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 902/2018, de 08/03/2018, com vigência até 29/05/2027.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4161/2020, de 23/10/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150060/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.946/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 406/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.257.487-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal Professor Elias Abrahão – Ensino Fundamental, situada na Rua Rene Rickli, 311, no Município de Turvo, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1596/2021, de 13/04/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.947/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 398/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.316.059-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/20234, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal João Miguel Maia – Ensino Fundamental, situada na Rua das Violetas, 13, no Município de Turvo, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4145/2020, de 23/10/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.949/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 282/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido nos protocolados n.º 22.076.748-5 e 22.108.408-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Octávio Tozo – Ensino Fundamental e Médio, situado na BR 277 – KM 578, do Município e NRE de Cascavel.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6994/2022, de 04/11/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, da instituição mencionada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 6994/2022, de 04/11/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.950/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3770/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.198.396-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Laudemar Alves da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada Principal, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4973/2020, de 10/12/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4973/2020, de 10/12/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.951/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3771/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.456.865-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Consoladora – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no Assentamento Marcon, do Município de Coronel Domingos Soares, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7268/2024, de 04/11/2024, com vigência até 09/11/2031.
§ 2º A autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 5079/2016, de 16/11/2016, com vigência até 21/11/2021.
§ 3º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 4529/2016, de 17/10/2016, com vigência até 31/12/2017.
§ 4º A renovação da autorização dos ensinos é concedida até o final do ano de 2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.954/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3774/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 18.026.836-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação da presente Resolução, a mantenedora da Escola Ângelo Zeglin Palú – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua João Barbosa Mendes, 240, do Município de Mandirituba, NRE da Área Metropolitana Sul, de Jardim da Infância Abelinha Feliz Ltda, para Lúcia Palu da Silva EIRELI.
§ 1º A instituição de ensino obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica Resolução n.º 7935/2024, de 10/12/2024, com vigência até 31/12/2028.

§ 2º A alteração está amparada no Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41600922123, CNPJ 34.566.260/0001-40.
Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.957/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022 e o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1269/2024, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolado n.º 21.395.615-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal João Canedo da Silva – Ensino Fundamental, situada na Rua Dr. Xavier da Silva, 476, do Município de Congonhinhas, NRE de Cornélio Procópio.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6442/2024, de 07/10/2024, com vigência até 30/06/2025.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1800/2018, de 02/05/2018, com vigência até 31/12/2019.
§ 3º A renovação da autorização é concedida, excepcionalmente, no período de 01/01/2020 até 30/06/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato imediatamente.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.958/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3776/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 18.948.648-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda, situado na Avenida Joaquim Bonetti, 1373, do Município de Enéas Marques, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6049/2022, de 23/09/2022, com vigência até 05/08/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 6412/2017, de 11/12/2017, com vigência até 31/12/2021.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2022 até 31/12/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.959/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 487/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.253.720.7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal São Judas Tadeu – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Doutor Nelson Rosalino Sandini, 1080, do Município de Marmeleiro, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2051/2021, de 04/05/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.960/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3778/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.848.182-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Eça de Queirós – Ensino Fundamental, situada na Rua 06 Esquina com Rua 15, s/n, do Município de Manfrinópolis, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1565/2019, de 23/04/2019, com vigência até 12/12/2028.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3328/2021, de 30/07/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150062/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.961/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3779/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.897.865-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Sonho Meu – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Espírito Santo, 413, do Município de Capanema, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Sonho Meu Capanema Ltda – ME e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2248/2021, de 19/05/2021, com vigência até 26/09/2025.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 91/2022, de 07/1/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 7.962/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 413/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.352.614-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 18/12/2024 até 17/12/2031, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Antonina Piasecki Mehl Tia Antonia, situado na Rua Santana, 760, no Município de Prudentópolis, NRE de Irati.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1360/2020, de 04/05/2020, com vigência até 17/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.963/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 11/2021, 12/2021, o Parecer n.º 396/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.141.155-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Lar Sesano, situado na Rua Sônia Maria Zozane, 177, no Município de Nova Londrina, NRE de Loanda.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5242/2023, de 07/08/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição citada no Art. 1º.
§ 1º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 5242/2023, de 07/08/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.964/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3780/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.780.633-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, situado na Avenida Jaime Padersoli, 255, do Município de Santa Cruz do Monte Castelo, NRE de Loanda.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5125/2021, de 25/10/2021, com vigência até 30/10/2030.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 436/2022, de 08/02/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.965/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3781/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.331.512-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Jayme Canet – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Ettore Giovine, 1320, do Município e NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7038/2022, de 04/11/2022, com vigência até 11/01/2032.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1130/2023, de 27/02/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.966/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3782/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.333.484-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Jayme Canet – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Ettore Giovine, 1320, do Município e NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7038/2022, de 04/11/2022, com vigência até 11/01/2032.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1130/2023, de 27/02/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis). A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.967/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1907/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.640.799-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de 01 (uma) Classe Especial, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, na Escola Municipal Tancredo Neves – Ensino Fundamental, situada na Rua Professora Adelina Prokopiak, 66, do Município de Nova Esperança, NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1419/2020, de 04/05/2020, com vigência até 29/08/2026.
§ 2º A autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 4981/2017, de 27/09/2017, com vigência até 30/10/2022.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/10/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 7.968/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1906/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.235.588-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de 01 (uma) Classe Especial, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, na Escola Municipal Filomena Monaro Zanusso – Ensino Fundamental, situada na Rua Ibrahim Ibrahim, 402, do Município de Nova Esperança, NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 397/2021, de 21/01/2021, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 5251/2017, de 10/10/2017, com vigência até 01/11/2022.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/11/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150063/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.970/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 473/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.542.996-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo João Paulo I – Ensino Fundamental e Médio, situado no Distrito Bugre, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7430/2023, de 23/10/2023, com vigência até 26/12/2032.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1885/2021, de 27/04/2021, com vigência até 25/09/2022.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/09/2022 a 25/09/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.971/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 451/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.921.854-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 10/11/2021 até 09/11/2028, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora das Graças – Ensino Fundamental, situada na Localidade de Serraria Zugmann, no Município de Coronel Domingos Soares, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4532/2016, de 17/10/2016, com vigência até 09/11/2021.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.972/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 466/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.182.390-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 29/10/2021 até 28/10/2028, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal do Campo Francisco Taques – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Ponte do Iratim, no Município de Coronel Domingos Soares, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4228/2016, de 23/09/2016, com vigência até 28/10/2021.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.973/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, o Parecer n.º 449/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.342.442-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2031, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, situado na Rua Estrada Vicinal, s/n, no Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5294/2021, de 04/11/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.974/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 457/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.356.400-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Maria Loiola Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Bromélia, 501, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1875/2023, de 28/03/2023, com vigência até 05/06/2033.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5180/2022, de 25/08/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.975/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3777/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.254.139-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Escola Municipal São Judas Tadeu – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Doutor Nelson Rosalino Sandini, 1080, do Município de Marmeleiro, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7959/2024, de 11/12/2024, com vigência até 31/12/2034.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4804/2021, de 10/10/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.991/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 746/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.447.786-4,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Cívico-Militar Monsenhor Eduardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Ubirajara Araújo, 28, do Município de Palmas, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4644/2021, de 01/10/2021, com vigência até 19/07/2028.
§ 2º A Resolução n.º 6234/2021, de 17/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.992/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 804/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.685.358-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual José Armim Matte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Voluntários da Pátria, 3810, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3631/2023, de 02/06/2023, com vigência até 15/08/2033.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 496/2020, de 02/03/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.993/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 720/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.960.530-7,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Manoel Antônio Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Polônia, 905, do Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3291/2017, de 26/07/2017, com vigência até 10/09/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022, exclusivamente para fins de cessação do curso.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.994/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3786/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.178.213-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Arco-Íris – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, 755, do Município e NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola L. N. Pires – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda -ME, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2401/2020, de 23/06/2020, com vigência até 01/07/2025.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4672/2020, de 01/12/2020, com vigência até 31/12/2023.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da instituição constante do Art. 1º.
§ 1º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 3391/2020, de 25/08/2020, com vigência até 31/12/2023.
§ 2º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150133/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.995/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3787/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.277.481-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Ormi França Araújo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Newton Marcondes de Oliveira, 2556, do Município de Candói, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 208/2017, de 19/01/2017, com vigência até 02/02/2027.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 969/2022, de 11/03/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.996/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3788/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.860.052-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Orlando Diogo, situado na Rua Sete de Setembro, 130, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2308/2020, de 19/06/2020, com vigência até 04/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1549/2022, de 05/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida, excepcionalmente, até o final do ano de 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.997/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3789/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.379.057-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Santa Teresinha do Menino Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Dr. Xavier da Silva, 354, do Município e NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola Santa Teresinha do Menino Jesus Ltda e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 901/2018, de 08/03/2018, com vigência até 17/10/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1843/2021, de 26/04/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 01 (um) a 02 (dois) anos.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.998/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3790/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.394.723-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu, situado na Rua Orquiza Caldas de Lima, 02, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1870/2020, de 20/05/2020, com vigência até 14/10/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1664/2022, de 07/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida, excepcionalmente, até o final do ano de 2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.999/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3791/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.864.187-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo São Roque – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade São Roque, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3714/2020, de 18/09/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 5110/2021, de 25/10/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo determinado.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.000/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, o Parecer n.º 478/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.230.065-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rocio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no Assentamento Rocio, no Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3299/2020, de 19/08/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.001/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3792/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.344.584-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio O Caminho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Reinaldo Mafra Sanches, 334, do Município de Cambará, NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola O Caminho S/C Ltda – ME e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4044/2023, de 27/06/2023, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 01 (um) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4044/2023, de 27/06/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.002/2024 – GS/SEED

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, o Parecer n.º 465/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.369.243-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 20/03/2025 a 19/03/2035, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, situado na Rua Julieta Mayer Guimarães, 358, no Município de Antônio Olinto, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 127/2017, de 17/01/2017, com vigência até 19/03/2025.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.004/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.908.079-2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 4960/2020, de 10/12/2020, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e autorizou o funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Caminho Suave Jardim Liberdade, situado na Avenida Osires Stenghel Guimarães, 823, do Município e NRE de Maringá.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida por Silva & Silva Centro de Educação Infantil Ltda e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4960/2020, de 10/12/2020, com vigência até 31/12/2030.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.005/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 270/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.754.104-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Branca da Mota Fernandes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Tuiuti, 1197, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2135/2023, de 10/04/2023, com vigência até 25/09/2032.
§ 2º A Resolução n.º 4682/2019, de 11/12/2019, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 16/12/2021.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 16/12/2019 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 17/12/2021 a 16/12/2026**.** A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Reconhecer o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da instituição citada no Art. 1º.
§ 1º A Resolução n.º 4682/2019, de 11/12/2019, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 16/12/2021.
§ 2º O reconhecimento é concedido, excepcionalmente, de 16/12/2019 a 31/12/2021, exclusivamente para fins de cessação. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a cessação do referido curso.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150135/2024

RESOLUÇÃO N.º 8.006/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 271/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.918.100-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, do Colégio São Francisco de Assis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Nicola Stefano, 471, no Município de Mandaguaçu, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação das Religiosas da Instrução Cristã e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1414/2024, de 12/03/2024, com vigência até 20/03/2032.
§ 2º O Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução n.º 2360/2019, de 25/06/2019, com vigência até 31/12/2022 e o Ensino Médio obteve o reconhecimento pela Resolução n.º 4293/2019, de 18/11/2019, com vigência até 26/02/2023.
§ 3º A renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2027.
§ 4º A renovação do reconhecimento do Ensino Médio é concedida no período de 27/02/2023 a 31/12/2027.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.007/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 267/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.020.464-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, do Colégio Anjos Custódios – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Praça Madre Rafaela Ybarra, 418, no Município de Marialva, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Cultural e Social Anjos Custódios e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6026/2023, de 28/08/2023, com vigência até 18/12/2032.
§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 2747/2019, de 20/08/1992, com vigência até 31/12/2023.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 a 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.008/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 730/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.689.119-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Opção, situado na Avenida Brasil, 3434, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Opção Sistema Educacional Ltda – ME e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 874/2023, de 17/02/2023, com vigência até 09/11/2031.
§ 2º A Resolução n.º 5460/2018, de 20/11/2018, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 22/05/2020.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 22/11/2018 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 23/05/2020 até 22/05/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de

terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.009/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 729/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.183.172-1,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Alfredo Moisés Maluf – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Arlindo Marquezini, 654, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6075/2022, de 23/09/2022, com vigência até 12/11/2032.
§ 2º A Resolução n.º 6215/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.010/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 483/2024 – CEIF e o contido no protocolado n.º 22.366.971-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal João Daniel Machado Benetti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua João Daniel Machado Benetti, s/n, do Município de Astorga, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4784/2021, de 08/10/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.011/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, 03/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.919.033-4,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas a Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos na Escola Teófilo Cecílio Dib – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 173, do Município e NRE de Ibaiti.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Associação de pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5075/2017, de 02/10/2017, com vigência até 31/12/2026.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2025, a autorização para funcionamento da oferta, concedida pela Resolução n.º 4905/2011, de 09/11/2011, que continua em vigor para o credenciamento para ofertar a Educação Básica e demais ofertas.
Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.014/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3794/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 17.997.939-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2025, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Jean Piaget – Ensino Fundamental, situada na Rua Santos Dumont, 384, no Município e NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Pré – Escola Jean Piaget Ltda, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 476/2015, de 27/02/2015, com vigência até 16/03/2020.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.015/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3797/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.463.048-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Caminho Suave – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Major Abelardo José da Cruz, 1428, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Pré–Escola Caminho Suave Ltda – ME, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1816/2019, de 14/05/2019, com vigência até 06/10/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3738/2023, de 12/06/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes do prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150136/2024

RESOLUÇÃO N.º 8.016/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3799/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.396.212-2

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Vó Luíza, situado na Rua Moacir Júlio Silvestre, 445, do Município de Turvo, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7400/2024, de 11/11/2024, com vigência até 31/01/2034.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4400/2021, de 22/09/2021, com vigência até 31/01/2025.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/02/2025 a 31/01/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.018/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3800/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.091.589-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Anita Garibaldi, s/n, do Município de Iretama, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5602/2022, de 12/09/2022, com vigência até 20/08/2027.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 6179/2021, de 15/12/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.020/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 786/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.890.556-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual Rivadávia Vargas – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Guadalajara, 142, do Município de Piraí do Sul, NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 362/2023, de 31/01/2023, com vigência até 24/05/2033.
§ 2º A Resolução n.º 6258/2023, de 06/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 30/06/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.021/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3801/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.261.392-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Rui Barbosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Estanislau Janasievicz, s/n, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4975/2020, de 10/12/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4975/2020, de 10/12/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.022/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3803/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.345.611-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles, situado na Rua Leonidas Alves Carneiro, 1976, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6428/2022, de 17/10/2022, com vigência até 16/01/2028.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4656/2022, de 04/08/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.023/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3804/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.117.448-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Ignácio Urbainski, situado na Avenida Dom Afonso, 1873, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2828/2020, de 28/07/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2828/2020, de 28/07/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.024/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3805/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.127.673-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua São Bento, 45, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3493/2018, de 25/07/2018, com vigência até 09/04/2028.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4135/2023, de 30/06/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de

01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.026/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3802/2024, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 23.079.051-5,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bianca Sachs Pordo, situado na Avenida David Federmann, s/n, no Município de Piraí do Sul, NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, criada pela Lei n.º 2413, de 20/12/2022.
§ 2º O credenciamento é concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, com implantação simultânea na instituição citada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para o funcionamento do Ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de credenciamento para a oferta da Educação Básica e de autorização para funcionamento da Educação Infantil, desde 01/01/2024.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8035/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 747/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.597.555-8,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Dom Pedro II, 1360, no Município de Castro, e NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3762/2019, de 24/09/2019, com vigência até 28/06/2029.
§ 2º A Resolução n.º 832/2024, de 19/02/2024, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2024 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.036/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/1999, 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 751/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.627.561-4,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, do Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Poços de Caldas, 54,do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 692/2020, de 09/03/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A Resolução n.º 6210/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.037/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 737/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.368.457-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Estadual Gustavo Dobrandino da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Rosalia Bertolini Werter, 11, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5621/2017, de 26/10/2017, com vigência até 01/03/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.038/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 725/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.214.370-5,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Euclides da Cunha – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Napoleão Laureano, 642, no Município de Matelândia, NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2817/2016, de 25/07/2016, com vigência até 12/03/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150475/2024

RESOLUÇÃO N.º 8.039/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 727/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.388.283-8,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Três Fronteiras – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Surubi, s/n, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3289/2019, de 21/08/2019, com vigência até 14/09/2028.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.040/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 719/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.615.153-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Jorge Schimmelpfeng – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Por do Sol, 1855, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1075/2022, de 16/03/2022, com vigência até 02/02/2032.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.041/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 735/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.504.184-9,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Estadual Padre Eduardo Michelis – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Nossa Senhora da Luz, 46, no Município de Missal, NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2818/2016, de 25/07/2016, com vigência até 12/03/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6260/2021, de 20/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.044/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 308/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.388.181-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Mariano Camilo Paganoto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Gaspar 447, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6053/2022, de 23/09/2022, com vigência até 01/03/2032.
§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 3358/2020, de 24/08/2020, com vigência até 03/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 04/01/2025 a 03/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.045/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 291/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.150.128-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual Ana Divanir Boratto – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Andorinha, 666 do Município NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4613/2022, de 03/08/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.046/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 291/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.150.128-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Ana Divanir Boratto – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Andorinha, 666 do Município e NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8045/2024, de 13/12/2024, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedido pela Resolução n.º 7413/2022, de 17/11/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedido pela Resolução n.º 4614/2022, de 03/08/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.047/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 292/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.160.363-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Doutor Munhoz da Rocha – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Barão do Cerro Azul, s/n, do Município NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3622/2022, de 28/06/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.048/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 292/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.160.363-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Doutor Munhoz da Rocha – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Barão do Cerro Azul, s/n, do Município e NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8047/2024, de 13/12/2024, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedido pela Resolução n.º 3623/2022, de 28/06/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedido pela Resolução n.º 3623/2022, de 28/06/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8049/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 301/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.242.670-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual Professora Sirley Jagas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Santo Antônio, 600, do Município NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5857/2022, de 19/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.050/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 301/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.242.670-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Sirley Jagas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Santo Antônio, 600, do Município e NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 8049/2024, de 13/12/2024, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) foi concedido pela Resolução n.º 5858/2022, de 19/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A última renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi concedido pela Resolução n.º 5859/2022, de 19/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 8.051/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 480/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.550.382-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 05/03/2025 até 04/03/2035, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal Professor Antônio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, situada na Rua João Pessoa, 376, do Município de Porto Amazonas e NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º
3407/2020, de 26/08/2020, com vigência até 04/03/2025.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

150480/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0521/2024-FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidor para substituir e responder pelas funções de Gerente do Departamento de Administração do Fundepar em virtude de férias do titular.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Orlando Macedo Junior**, RG nº 5.XXX.065-7 e CPF nº 017.XXX.589-00, para responder interinamente pelo Departamento de Administração no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, durante as férias da gerente do Departamento de Administração do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, **Irian Teresinha Marques**, RG nº 3.XXX.891-9 e CPF nº 699.XXX.229-20:

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

150220/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 524/2024 – FUNDEPAR

Súmula: *Designação para substituir e responder por funções de Agente de Compliance do Fundepar em virtude de férias da titular.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017, e o contido no Protocolo nº 22.451.133-7,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Cilene Angélica Silva Peres, RG n.º 3.990.XXX-7, a responder interinamente como Agente de Compliance no período de férias da Agente Viviane Buraneli Gomes, RG nº 13.491.XXX-3, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, a partir de 06/01/2025 até 13/01/2025.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

150204/2024

PORTARIA N.º 0522/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar as servidoras CATIA JOZE DE SOUZA MATTOSO, RG.: 6.xxx.440-7, CPF: 813.xxx.117-34, MARLY SCORISSA DE MOURA, RG.: 6.xxx.465-6, CPF: 882.xxx.719-53 e ROSILAINE TEREZINHA DURIGAN MORTELLA, RG.: 5.xxx.001-0, CPF: 019.xxx.059-28 para exercerem a função de Administradora de Unidade no Sistema de Gestão Patrimônio Móvel - GPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

149926/2024

PARANÁEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 030/2024 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657, de 1º de março de 2023; e nos termos da Lei nº 11.970, de 19 de dezembro de 1997, e, especialmente do art. 19, X, do Estatuto Social do Paranaeducação, que foi homologado pelo Decreto n° 8961, de 6 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Diretora Técnica Karina Ayumi Tanno, nomeada pelo Decreto n° 970/2023, para substituir o Superintendente Carlos Roberto Tamura, por motivo de férias, durante o período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

150574/2024





Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 341 DTE/SEFA, de 16 de Dezembro de 2024

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Dezembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3° Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC - SERVIÇOS" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", e "4", com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna "Demais Espécies" desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de Dezembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 341

ÓRGÃO 22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
UNIDADE GESTORA 220000

Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	N. do Processo
500	200.000,00	200.000,00	2024FF000340
Total		**200.000,00**	

ÓRGÃO 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
UNIDADE GESTORA 270000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	600.000,00	600.000,00	2024FF000340
Total		**600.000,00**	

ÓRGÃO 29 - Secretaria de Estado da Fazenda
UNIDADE GESTORA 290000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	300,00	300,00	2024FF000340
Total		**300,00**	

ÓRGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
UNIDADE GESTORA 390000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
501		1.000.000,00	1.000.000,00	2024FF000340
500	31.113.599,83		31.113.599,83	2024FF000340
Total			**32.113.599,83**	

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE GESTORA 410000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	N. do Processo
540		1.049.166,84	1.049.166,84	2024FF000340
543		10.200.000,00	10.200.000,00	2024FF000340
799	200.000,00		200.000,00	2024FF000340
500		4.007.028,65	4.007.028,65	2024FF000340
Total			**15.456.195,49**	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ÓRGÃO 43 - Secretaria de Estado do Esporte
UNIDADE GESTORA 430000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	755.000,00	755.000,00	2024FF000340
Total		**755.000,00**	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 453000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	5.500.000,00	600.000,00	6.100.000,00	2024FF000340
Total			**6.100.000,00**	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 453400

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	300.000,00	300.000,00	2024FF000340
Total		**300.000,00**	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 454800

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	250.000,00	250.000,00	2024FF000340
Total		**250.000,00**	

ÓRGÃO 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
UNIDADE GESTORA 610000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	12.000.000,00	12.000.000,00	2024FF000340
Total		**12.000.000,00**	

ÓRGÃO 63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda
UNIDADE GESTORA 630000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	200.000,00	200.000,00	2024FF000340
Total		**200.000,00**	

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
UNIDADE GESTORA 653000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	870.000,00	870.000,00	2024FF000340
Total		**870.000,00**	

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
UNIDADE GESTORA 690000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
501	400.000,00	400.000,00	2024FF000340
Total		**400.000,00**	

ÓRGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
UNIDADE GESTORA 773000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
720	5.000.000,00	5.000.000,00	2024FF000340
500	10.000.000,00	10.000.000,00	2024FF000340
Total		**15.000.000,00**	

150038/2024

PORTARIA Nº 342 DTE/SEFA, de 16 de Dezembro de 2024

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Dezembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3° Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão

alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de Dezembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 342

ÓRGÃO 31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA UNIDADE GESTORA 310000			
Fonte	**3 - Outras Despesas Correntes**	**Total**	**N. do Processo**
500	3.000,00	3.000,00	2024FF000341
Total		**3.000,00**	

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UNIDADE GESTORA 693100			
Fonte	**1 - Pessoal e Encargos Sociais**	**Total**	**N. do Processo**
500	1.000.000,00	1.000.000,00	2024FF000341
Total		**1.000.000,00**	

150039/2024

PORTARIA Nº 343 DTE/SEFA, de 16 de Dezembro de 2024

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Dezembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3° Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna “Demais Espécies” desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de Dezembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 343

ÓRGÃO 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública UNIDADE GESTORA 390000			
Fonte	**3 - Outras Despesas Correntes**	**Total**	**N. do Processo**
501	29.654.397,07	29.654.397,07	2024FF000342
Total		**29.654.397,07**	

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento UNIDADE GESTORA 653000			
Fonte	**3 - Outras Despesas Correntes**	**Total**	**N. do Processo**
500	900.000,00	900.000,00	2024FF000342
Total		**900.000,00**	

150040/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 344 DTE/SEFA, de 16 de Dezembro de 2024

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Dezembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3° Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC - SERVIÇOS" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", e "4", com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna "Demais Espécies" desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 16 de Dezembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 344

ÓRGÃO 13 - Casa Civil UNIDADE GESTORA 130000			
Fonte	**3 - Outras Despesas Correntes**	**Total**	**N. do Processo**
799	1.500.000,00	1.500.000,00	2024FF000343
Total		**1.500.000,00**	

150041/2024

Resolução nº 1518/2024 - SEFA/GS DE 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 23.188.487-4,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 19.171.362,00 (dezenove milhões e cento e setenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1518 Formalização 2024FO01061/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
47 - Secretaria de Estado da Saúde						19.171.362,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde						19.171.362,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde						19.171.362,00
	2	50	500		4 - Investimentos	4.262.000,00
	1	50	500		4 - Investimentos	8.673.680,00
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.235.682,00
					Total Geral	19.171.362,00

150488/2024

Resolução nº 1519/2024 - SEFA/GS de 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 23.149.972-5,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 7.285,00 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1519 — Formalização 2024FO01063/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
47 - Secretaria de Estado da Saúde						7.285,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde						7.285,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde						7.285,00
	1	70	707		3 - Outras Despesas Correntes	7.285,00
					Total Geral	7.285,00

150489/2024

Resolução nº 1520/2024 - SEFA/GS DE 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.743.029-1,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 706.878,00 (setecentos e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1520 — Formalização 2024FO01062/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						706.878,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						706.878,00
3914 - Polícia Científica						706.878,00
	1	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	229.399,00
					4 - Investimentos	477.479,00
					Total Geral	706.878,00

150490/2024

Resolução nº 1521/2024 - SEFA/GS DE 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 116.240.961,00 (cento e dezesseis milhões e duzentos e quarenta mil e novecentos e sessenta e um reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1521 — Formalização 2024FO01064/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência						36.937.813,00
270000 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência						36.937.813,00
2701 - Gabinete do Secretário						12.229.243,00
	1	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	12.229.243,00
2702 - Diretoria Geral						24.708.570,00
	2	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	5.537.182,00
	1	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	18.209.532,00
					1 - Pessoal e Encargos Sociais	961.856,00
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família						66.574.980,00
616600 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência						66.574.980,00
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência						66.574.980,00
	1	50	500		4 - Investimentos	66.574.980,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento						12.728.168,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento						12.728.168,00
6502 - Diretoria Geral						12.728.168,00
	2	50	500		4 - Investimentos	1.363.711,00
	2	50	501		4 - Investimentos	8.000.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	1.011.537,00
				4 - Investimentos	2.352.920,00
				Total Geral	116.240.961,00

150492/2024

Resolução nº 1522/2024 - SEFA/GS DE 12 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1522 Formalização 2024FO01065/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						3.450.000,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						3.450.000,00
3902 - Diretoria Geral						350.000,00
	1	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	350.000,00
3921 - Polícia Civil do Estado do Paraná						3.100.000,00
	2	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	900.000,00
	1	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	2.200.000,00
					Total Geral	3.450.000,00

150494/2024

Resolução nº 1524/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 23.187.781-9,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 38.161.532,00 (trinta e oito milhões e cento e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1524 Formalização 2024FO01066/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística						38.161.532,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem						38.161.532,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem						38.161.532,00
	1	75	754		4 - Investimentos	38.161.532,00
					Total Geral	38.161.532,00

150495/2024

Resolução nº 1525/2024 - SEFA/GS DE 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 38.591.395,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e noventa e um mil e trezentos e noventa e cinco reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1525 Formalização 2024FO01067/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento						20.000.000,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento						20.000.000,00
6502 - Diretoria Geral						20.000.000,00
	2	50	500		4 - Investimentos	20.000.000,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística						18.591.395,00

770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					18.591.395,00
7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística					18.591.395,00
	2	50	500	3 - Outras Despesas Correntes	11.598.800,00
				4 - Investimentos	5.992.595,00
	1	50	500	3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00
				Total Geral	38.591.395,00

150496/2024

Resolução nº 1526/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000233/Bloco1/DOE/SEFA, e considerando o contido nos protocolos nº 23.025.108-8, 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1526 — Formalização 2024FR000233/Bloco1

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA										58.000.000,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA										58.000.000,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado										58.000.000,00
F.28.844.99. 9084 - Encargos Gerais da Dívida Pública Externa										58.000.000,00
	1	50	501	000147	3.2.90.21	0	Não definida	4100	9999999	58.000.000,00
									Total	58.000.000,00
									Total Geral	58.000.000,00

150498/2024

Resolução nº 1527/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 21.477.180-2, 22.522.376-9,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 4.643.908,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e três mil e novecentos e oito reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1527 — Formalização 2024FO01076/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
23 - Secretaria de Estado do Planejamento						400.000,00
230000 - Secretaria de Estado do Planejamento						400.000,00
2302 - Diretoria Geral						400.000,00
	2	50	500		4 - Investimentos	400.000,00
41 - Secretaria de Estado da Educação						4.243.908,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação						4.243.908,00
4101 - Gabinete do Secretário						4.243.908,00
	1	50	500		3 - Outras Despesas Correntes	43.908,00
	1	54	543		3 - Outras Despesas Correntes	4.200.000,00
					Total Geral	4.643.908,00

150500/2024

Resolução nº 1528/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 22.522.376-9, 23.181.758-1,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 42.847.913,00 (quarenta e dois milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e treze reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1528 — Formalização 2024FO01069/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
23 - Secretaria de Estado do Planejamento						600.000,00
230000 - Secretaria de Estado do Planejamento						600.000,00
2302 - Diretoria Geral						600.000,00
	2	50	500		4 - Investimentos	600.000,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior						42.247.913,00
456000 - Fundo Paraná						42.247.913,00
4560 - Fundo Paraná						42.247.913,00
	1	75	759		4 - Investimentos	42.247.913,00
					Total Geral	42.847.913,00

150588/2024

Resolução nº 1530/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 23.109.639-6, 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 13.111.170,00 (treze milhões e cento e onze mil e cento e setenta reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1530 Formalização 2024FO01068/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação						11.323.639,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação						11.323.639,00
4101 - Gabinete do Secretário						11.323.639,00
	1	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.507.639,00
	2	54	540		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.816.000,00
	2	54	543		1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.000.000,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento						1.787.531,00
653000 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná						1.787.531,00
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná						1.787.531,00
	2	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.787.531,00
					Total Geral	13.111.170,00

150591/2024

Resolução nº 1531/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 333.858.000,00 (trezentos e trinta e três milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1531 Formalização 2024FO01074/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação						333.858.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação						333.858.000,00
4101 - Gabinete do Secretário						330.987.000,00
	1	54	540		1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.987.000,00
4102 - Diretoria Geral						2.871.000,00
	1	54	540		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.871.000,00
					Total Geral	333.858.000,00

150594/2024

Resolução nº 1532/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 22.369.080,00 (vinte e dois milhões e trezentos e sessenta e nove mil e oitenta reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1532 Formalização 2024FO01070/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação						22.369.080,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação						22.369.080,00
4101 - Gabinete do Secretário						21.583.000,00
	2	54	540		1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.383.000,00
	2	54	543		1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.200.000,00
4102 - Diretoria Geral						786.080,00
	2	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.350,00
	1	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	415.730,00
					Total Geral	22.369.080,00

150598/2024

Resolução nº 1533/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 23.131.758-9,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 11.909.855,00 (onze milhões e novecentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1533 Formalização 2024FO01073/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística						11.909.855,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem						11.909.855,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem						11.909.855,00
	1	50	501		3 - Outras Despesas Correntes	11.909.855,00
					Total Geral	11.909.855,00

150601/2024

Resolução nº 1534/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 9.430.118,00 (nove milhões e quatrocentos e trinta mil e cento e dezoito reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1534 Formalização 2024FO01071/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						9.430.118,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						9.430.118,00
3914 - Polícia Científica						9.430.118,00
	2	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.566.859,00
	1	50	501		1 - Pessoal e Encargos Sociais	589.487,00
	2	50	501		1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.000,00
	1	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.953.772,00
					Total Geral	9.430.118,00

150606/2024

Resolução nº 1535/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 7.807.390,00 (sete milhões e oitocentos e sete mil e trezentos e noventa reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dzembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anexo à Resolução n° 1535 Formalização 2024FO01072/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						7.467.553,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública						7.467.553,00
3914 - Polícia Científica						3.173.772,00
	1	50	501		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.173.772,00
3922 - Polícia Militar do Estado do Paraná						4.293.781,00
	2	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.436.478,00
	2	50	501		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.148.409,00
	1	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	708.894,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior						339.837,00
454800 - Universidade Estadual do Norte do Paraná						339.837,00
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná						339.837,00
	1	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	339.837,00
					Total Geral	7.807.390,00

150610/2024

Resolução nº 1536/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000234/Bloco1/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 22.809.912-0,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 2.020.511,00 (dois milhões e vinte mil e quinhentos e onze reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1536 Formalização 2024FR000234/Bloco1

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										2.020.511,00
456000 - Fundo Paraná										2.020.511,00
4560 - Fundo Paraná										2.020.511,00
F.19.571.33. 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										2.020.511,00
	1	75	759	000132	3.3.50.41	1	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	4100	9999999	2.020.511,00
									Total	2.020.511,00
									Total Geral	2.020.511,00

150613/2024

Resolução nº 1537/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.809.912-0,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 2.020.511,00 (dois milhões e vinte mil e quinhentos e onze reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1537 Formalização 2024FO01077/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior						2.020.511,00
456000 - Fundo Paraná						2.020.511,00
4560 - Fundo Paraná						2.020.511,00
	1	75	759		3 - Outras Despesas Correntes	2.020.511,00
					Total Geral	2.020.511,00

150617/2024

Resolução nº 1538/2024 - SEFA/GS de 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000235/Bloco1/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 23.025.108-8,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 12.390.295,00 (doze milhões e trezentos e noventa mil e duzentos e noventa e cinco reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1538

Formalização 2024FR000235/Bloco1

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
67 - Secretaria de Estado das Cidades										12.390.295,00
677400 - Companhia de Habitação do Paraná										12.390.295,00
6774 - Companhia de Habitação do Paraná										12.390.295,00
F.16.482.16. 7005 - Vida Nova										602.980,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	42	Construção de UH Programa "Vida Nova". Voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais com infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.	4105	4112108	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	41	Construção de UH Programa "Vida Nova". Voltado para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas com ações em áreas de reassentamento, contemplando novas unidades habitacionais com infraestrutura: drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização.	4104	4107801	301.490,00
F.16.127.16. 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação										1.808.940,00
	1	50	500	000000	4.4.90.39	0	Não definida	4106	9999999	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.39	0	Não definida	4102	9999999	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.39	0	Não definida	4101	9999999	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.39	0	Não definida	4104	9999999	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.39	0	Não definida	4105	9999999	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.39	0	Não definida	4103	9999999	301.490,00
F.16.482.16. 8084 - Habitação Urbana										9.978.375,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	22	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4104	4125308	344.749,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	21	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4104	4124608	115.322,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	35	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4105	4111506	301.490,00
	2	50	500	000000	4.4.90.39	0	Não definida	4100	9999999	2.499.970,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	42	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4125704	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	25	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4104808	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	40	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4124400	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	16	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4105	4121307	185.025,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	43	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4127700	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	33	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4105	4109807	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	34	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4104	4102109	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	19	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4122156	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	24	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4104	4104303	144.503,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	32	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4108809	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	41	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4101	4125605	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	15	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4104	4116901	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	17	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4121406	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	23	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4105	4101507	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	27	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4102	4109401	70.777,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	31	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4104	4108601	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	37	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4105	4113700	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	14	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4116703	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	26	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4108403	301.490,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	18	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4105	4121802	206.326,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1	50	500	000000	4.4.90.51	20	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4104	4123303	301.490,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	39	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4118501	301.490,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	36	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4104	4113502	301.490,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	8	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4108304	319,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	4	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4103	4106456	80.094,00
1	50	500	000000	4.4.90.51	38	Construção de novas unidades habitacionais por meio do Programa de Habitação Urbana do governo do Estado. As famílias são atendidas com ações habitacionais no meio Urbano, contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.	4104	4115200	301.490,00
								Total	12.390.295,00
								Total Geral	12.390.295,00

150624/2024

Resolução nº 1539/2024 - SEFA/GS DE 13 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 31.370.787,00 (trinta e um milhões e trezentos e setenta mil e setecentos e oitenta e sete reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1539 Formalização 2024FO01075/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
31 - Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA						31.370.787,00
310000 - Administração Geral do Estado Recursos sob Supervisão da SEFA						31.370.787,00
3101 - Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado						31.370.787,00
	1	50	500		5 - Inversões Financeiras	17.888.233,00
					6 - Amortização da Dívida	4.181.670,00
					2 - Juros e Encargos da Dívida	9.300.884,00
					Total Geral	31.370.787,00

150627/2024

Resolução nº 1549/2024 - SEFA/GS DE 16 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.477.180-2,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 27.654.947,00 (vinte e sete milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1549 Formalização 2024FO01089/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
13 - Casa Civil						119.842,00
130000 - Casa Civil do Estado do Paraná						119.842,00
1302 - Diretoria Geral						119.842,00
	1	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.842,00
14 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil						66.164,00
140000 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil						66.164,00
1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil						66.164,00
	2	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.835,00
	1	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.329,00
15 - Casa Militar						83.394,00
150000 - Casa Militar						83.394,00
1502 - Subchefia da Casa Militar						83.394,00
	1	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.394,00
16 - Controladoria Geral do Estado						195.725,00
160000 - Controladoria Geral do Estado						195.725,00
1602 - Diretoria Geral						195.725,00
	1	50	500		1 - Pessoal e Encargos Sociais	195.725,00
19 - Procuradoria Geral do Estado						1.164.539,00

190000 - Procuradoria Geral do Estado					1.164.539,00
1901 - Procuradoria Geral do Estado					1.164.539,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.164.539,00
21 - Secretaria de Estado da Comunicação					357.590,00
210000 - Secretaria de Estado da Comunicação					357.590,00
2102 - Diretoria Geral					357.590,00
	2	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	387,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	357.203,00
22 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital					455.986,00
220000 - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital					455.986,00
2202 - Diretoria Geral					455.986,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	455.986,00
23 - Secretaria de Estado do Planejamento					1.555.638,00
230000 - Secretaria de Estado do Planejamento					1.555.638,00
2302 - Diretoria Geral					1.555.638,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.555.638,00
29 - Secretaria de Estado da Fazenda					2.602.042,00
290000 - Secretaria de Estado da Fazenda					1.758.629,00
2902 - Diretoria Geral					1.758.629,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.758.629,00
293000 - Receita Estadual do Paraná					843.413,00
2930 - Receita Estadual do Paraná					843.413,00
	1	50	500	3 - Outras Despesas Correntes	725.826,00
				4 - Investimentos	117.587,00
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços					316.597,00
330000 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços					316.597,00
3302 - Diretoria Geral					316.597,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	316.597,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo					260.618,00
370000 - Secretaria de Estado do Turismo					260.618,00
3702 - Diretoria Geral					260.618,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	260.618,00
41 - Secretaria de Estado da Educação					370.217,00
413300 - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná					370.217,00
4133 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional					370.217,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.217,00
43 - Secretaria de Estado do Esporte					878.310,00
430000 - Secretaria de Estado do Esporte					116.436,00
4302 - Diretoria Geral					116.436,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	116.436,00
433000 - Paraná Esporte					761.874,00
4330 - Paraná Esporte					761.874,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	761.874,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior					169.400,00
450000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior					169.400,00
4504 - Diretoria Geral					169.400,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	169.400,00
49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania					3.178.080,00
490000 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania					3.178.080,00
4902 - Diretoria Geral					3.178.080,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.178.080,00
51 - Secretaria de Estado da Cultura					1.973.464,00
510000 - Secretaria de Estado da Cultura					735.377,00
5102 - Diretoria Geral					735.377,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	735.377,00
513200 - Centro Cultural Teatro Guaíra					1.238.087,00
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra					1.238.087,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.238.087,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa					795.061,00
590000 - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa					795.061,00
5902 - Diretoria Geral					795.061,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	795.061,00
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família					579.825,00
610000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família					579.825,00
6102 - Diretoria Geral					579.825,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	579.825,00
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda					2.659.328,00
630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda					2.659.328,00
6302 - Diretoria Geral					2.659.328,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.659.328,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento					813.955,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento					467.881,00
6502 - Diretoria Geral					467.881,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	467.881,00
653300 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná					346.074,00
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná					346.074,00
	1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	346.074,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades					1.370.649,00
670000 - Secretaria de Estado das Cidades					293.022,00
6702 - Diretoria Geral					293.022,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	293.022,00
673100 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná				228.855,00
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná				228.855,00
1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	228.855,00
677400 - Companhia de Habitação do Paraná				848.772,00
6774 - Companhia de Habitação do Paraná				848.772,00
1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	848.772,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável				1.029.247,00
690000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável				1.029.247,00
6902 - Diretoria Geral				1.029.247,00
1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.029.247,00
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				6.659.276,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				172.740,00
7702 - Diretoria Geral				172.740,00
1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.740,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem				6.486.536,00
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem				6.486.536,00
1	50	500	1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.486.536,00
			Total Geral	27.654.947,00

150633/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1550, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC no 4.844, de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, e considerando o protocolo 23.171.630-0,

RESOLVE:

Art. 1º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	31.593.827,78
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	13.792.390,94
Raízen S.A	33.453.598/0244-99	6.967.152,33
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	-
Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	6.138.707,20

§ 1.º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

§ 2.º O volume mensal de aquisição pela distribuidora de combustível beneficiada pela redução da base de cálculo não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) do previsto para o semestre, bem como deve observar o mesmo limite mensal nas saídas para cada prestadora beneficiária.

§ 3.º No período de 01.01.2025 a 28.02.2025, a quantidade máxima de Biodiesel – B100 que poderá ser comercializada pelas usinas produtoras com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS será de 16,2790% da quantidade máxima de aquisição de Óleo Diesel "A" por cada distribuidora, conforme estabelecido neste artigo.

§ 4.º No período de 01.03.2025 a 30.06.2025, a quantidade máxima de Biodiesel – B100 que poderá ser comercializada pelas usinas produtoras com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS será de 17,6470% da quantidade máxima de aquisição de Óleo Diesel "A" por cada distribuidora, conforme estabelecido neste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

150178/2024

Portaria Nº 316/2024/DOE/SEFA

O DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FC001207/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 3.544.566,00 (três milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, em 16 de Dezembro de 2024.

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva
Diretor de Orçamento Estadual

Anexo à Portaria nº 316

Formalização 2024FC001207/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços										7.401,00
333000 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná										7.401,00
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná										7.401,00
F.33.30.22.665.20.8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade										7.401,00
	1	70	700	000281	3.1.90.13	0	Não definida	4100	9999999	7.401,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo										67.165,00
370000 - Secretaria de Estado do Turismo										67.165,00
3702 - Diretoria Geral										67.165,00
F.37.02.23.122.21.8224 - Gestão Administrativa SETU										67.165,00
	1	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida	4100	9999999	67.165,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										100.000,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										100.000,00
3902 - Diretoria Geral										100.000,00
F.39.02.06.122.30.8064 - Gestão Administrativa SESP										100.000,00
	1	50	500	000000	3.1.91.13	0	Não definida	4100	9999999	100.000,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										268.000,00
454800 - Universidade Estadual do Norte do Paraná										268.000,00
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná										268.000,00
F.45.48.12.364.34.8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP										268.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida	4105	4111803	268.000,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde										2.902.000,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde										2.902.000,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde										2.902.000,00
F.47.60.10.122.35.8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná										2.902.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	2.902.000,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades										200.000,00
677400 - Companhia de Habitação do Paraná										200.000,00
6774 - Companhia de Habitação do Paraná										200.000,00
F.67.74.16.122.16.8491 - Gestão Administrativa COHAPAR										200.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.13	0	Não definida	4100	9999999	200.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		3.544.566,00
									Total Geral	3.544.566,00

Anexo à Portaria nº 316

Formalização 2024FC001207/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços										7.401,00
333000 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná										7.401,00
3330 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná										7.401,00
F.33.30.22.665.20.8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade										7.401,00
	1	70	700	000281	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	7.401,00
37 - Secretaria de Estado do Turismo										67.165,00
370000 - Secretaria de Estado do Turismo										67.165,00
3702 - Diretoria Geral										67.165,00
F.37.02.23.122.21.8224 - Gestão Administrativa SETU										67.165,00
	1	50	500	000000	3.1.90.96	0	Não definida	4100	9999999	47.165,00
	1	50	500	000000	3.1.90.92	0	Não definida	4100	9999999	20.000,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										100.000,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública										100.000,00
3902 - Diretoria Geral										100.000,00
F.39.02.06.122.30.8064 - Gestão Administrativa SESP										100.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.94	0	Não definida	4100	9999999	100.000,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										268.000,00
454800 - Universidade Estadual do Norte do Paraná										268.000,00
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná										268.000,00
F.45.48.12.364.34.8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP										268.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.94	0	Não definida	4100	9999999	268.000,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde										2.902.000,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde										2.902.000,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde										2.902.000,00
F.47.60.10.122.35.8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná										2.902.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	2.902.000,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades										200.000,00
677400 - Companhia de Habitação do Paraná										200.000,00
6774 - Companhia de Habitação do Paraná										200.000,00
F.67.74.16.122.16.8491 - Gestão Administrativa COHAPAR										200.000,00
	1	50	500	000000	3.1.90.16	0	Não definida	4100	9999999	200.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		3.544.566,00
									Total Geral	3.544.566,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Portaria Nº 317/2024/DOE/SEFA

O DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FC001212/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 7.871.377,00 (sete milhões e oitocentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, em 17 de dezembro de 2024.

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva
Diretor de Orçamento Estadual

Anexo à Portaria nº 317 Formalização 2024FC001212/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										2.940.172,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										2.940.172,00
4101 - Gabinete do Secretário										1.353.220,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares										1.353.220,00
	1	54	550	000116	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	1.353.220,00
4102 - Diretoria Geral										1.586.952,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED										1.586.952,00
	1	50	500	000000	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	1.586.952,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										4.931.205,00
456000 - Fundo Paraná										4.931.205,00
4560 - Fundo Paraná										4.931.205,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										4.931.205,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	69	Construção da Estrada da Fazenda Escola - Trecho 01, até a ponte do Ribeirão Esperança (Estradada da Paineira) - TED 65/24 - UEL.	4105	4113700	1.680.000,00
	1	75	759	000132	4.4.90.51	70	Obra de Infraestrutura Física e da Ampliação da Rede Elétrica (Bloco das Engenharias) - TED 123/24 - UEM	4104	4115200	3.251.205,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		7.871.377,00
									Total Geral	7.871.377,00

Anexo à Portaria nº 317 Formalização 2024FC001212/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										2.940.172,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										2.940.172,00
4101 - Gabinete do Secretário										1.353.220,00
F.41.01.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares										1.353.220,00
	1	54	550	000116	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	624.585,00
	1	54	550	000116	3.3.90.37	0	Não definida	4100	9999999	578.635,00
	1	54	550	000116	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	150.000,00
4102 - Diretoria Geral										1.586.952,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED										1.586.952,00
	1	50	500	000000	3.3.90.30	0	Não definida	4101	4106902	765.000,00
	1	50	500	000000	3.3.90.18	0	Não definida	4100	9999999	821.952,00
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										4.931.205,00
456000 - Fundo Paraná										4.931.205,00
4560 - Fundo Paraná										4.931.205,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										4.931.205,00
	1	75	759	000132	4.4.50.42	1	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	4100	9999999	4.931.205,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		7.871.377,00
									Total Geral	7.871.377,00

150647/2024

Portaria Nº 318/2024/DOE/SEFA

O DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FC001219/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, em 17 de dezembro de 2024.

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva
Diretor de Orçamento Estadual

Anexo à Portaria nº 318 Formalização 2024FC001219/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										100.000,00
693100 - Instituto Água e Terra										100.000,00
6931 - Instituto Água e Terra										100.000,00
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental										100.000,00
	2	70	703	000284	4.4.90.51	12	Obras civis de controle de escoamento pluvial a montante da voçoroca; Implantação de parque linear para recuperação ambiental da área degradas a montante da voçoroca; Obras de bioengenharia para sustentação e ancoragem das obras civis à montante.	4104	4113502	100.000,00
							Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social			100.000,00
									Total Geral	100.000,00

Anexo à Portaria nº 318 Formalização 2024FC001219/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										100.000,00
693100 - Instituto Água e Terra										100.000,00
6931 - Instituto Água e Terra										100.000,00
F.69.31.18.541.23.8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental										100.000,00
	2	70	703	000284	4.4.90.52	0	Não definida	4100	9999999	100.000,00
							Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social			100.000,00
									Total Geral	100.000,00

150649/2024

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0001/2025 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 20/01/2025 16:45 Afixada em: 17/12/2024

---

01) RELATOR(A) ROGERIO DOS S. CROSCATO

ePAF: 8000298-0
JESDA TRANSPORTES EIRELI - ME / JESSICA DAIANE DE SOUZA ANDRADE KATO
Representante Fiscal: MARCIO TADEU DE MIRANDA
Recurso: Recurso ordinário

---

02) RELATOR(A) JOAO A. GRACA

ePAF: 8000355-2
FAVARON & SANTOS LTDA
Representante Fiscal: CLAUDIO CARLOS WELZEL
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0001/2025 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 20/01/2025 16:45 Afixada em: 17/12/2024

---

01) RELATOR(A) JULIO DA C. R. AVEIRO

ePAF: 8000122-3
SUPERCENTER GRS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI
Representante Fiscal: CLAUDIO CARLOS WELZEL
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0002/2025 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 22/01/2025 16:45 Afixada em: 17/12/2024

---

01) RELATOR(A) JOAO A. GRACA

ePAF: 8000334-0
POSTO BOA VISTA EIRELI
Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso: Recurso ordinário e Reexame necessário

---

02) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

ePAF: 8000881-3
ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA
Representante Fiscal: CLAUDIO CARLOS WELZEL
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0002/2025 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 22/01/2025 16:45 Afixada em: 17/12/2024

---

01) RELATOR(A) JOAO A. GRACA

ePAF: 8000733-7
AGRICER DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENT LTDA / JOSE BRUNO
Representante Fiscal: WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0003/2025 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 27/01/2025 16:45 Afixada em: 17/12/2024

---

01) RELATOR(A) LUCIANA N. TRINTIM

ePAF: 8000284-0
AUTO POSTO JOTAO LTDA - ME
Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso: Recurso ordinário

---

02) RELATOR(A) ROGERIO DOS S. CROSCATO

ePAF: 8000127-4
SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.
Representante Fiscal: SANDRO COUTO
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0003/2025 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 27/01/2025 16:45 Afixada em: 17/12/2024

---

01) RELATOR(A) JOAO A. GRACA

ePAF: 8000080-4
SANCHES E VECCHIATE LTDA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0004/2025 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 29/01/2025 16:45 Afixada em: 17/12/2024

---

01) RELATOR(A) ROGERIO DOS S. CROSCATO

ePAF: 8000326-9
AUTO POSTO VIRMOND LTDA
Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso: Recurso ordinário

---

02) RELATOR(A) JOAO A. GRACA

ePAF: 8000242-4
AUTO POSTO XADAI LTDA
Representante Fiscal: JOSE CESAR SORGI PINHAZ
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0004/2025 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 29/01/2025 16:45 Afixada em: 17/12/2024

---

01) RELATOR(A) MARISTELA DEGGERONE

ePAF: 8000329-3
FERRARI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO
Recurso: Recurso ordinário

150615/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1548, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão para propor regulamentação e efetuar os procedimentos preparatórios para a elaboração do Curso de Formação para o Cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto no §2º, do art. 26A da Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, além do contido no protocolado de nº 22.381.535-9,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento do Curso de Formação de Auditor Fiscal da Receita Estadual do Paraná – REPR, que será responsável por propor a regulamentação do curso e efetuar os procedimentos preparatórios para sua elaboração.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar à Direção da REPR e ao Secretário de Estado da Fazenda, proposta de regulamentação do Curso de Formação de Auditor Fiscal, previsto no §2º do art. 26ª da Lei Complementar nº 131, de 2010, definindo ao menos normas gerais, conteúdo, carga-horária, modalidades de ensino, formatação das turmas, distribuição de localidades, formas de avaliação, condições para aprovação e rito contraditório.

Art. 3º A Comissão de Planejamento do Curso de Formação de Auditor Fiscal da REPR será composta pelos seguintes membros, representantes das respectivas unidades organizacionais indicadas:

I – Mário Sérgio da Silva Brito – SEFA/EFAZ;
II – Acyr José Bueno Murbach – REPR/AGAI;
III – Rosângela de Souza Mem Antoniacomi – SEFA/NRHS;
IV – Juliano Brun Binder – REPR/GAB;
V – Aquiléa Adriana Moresco – REPR/IGT;
VI – Mateus Mendonça Bosque – REPR/IGA;
VII – Gabriel Vieira de Oliveira – REPR/IGF;
VIII – James Vanin de Andrade – 13ª DRE;
IX – Fred Muniz – 14ª DRE.

Parágrafo Único: A coordenação dos trabalhos da comissão será exercida pelo representante da Escola Fazendária do Paraná – SEFA/EFAZ.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos até 15 de abril de 2025.

Art. 5º Casos omisso serão dirimidos pela Direção da REPR.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

150199/2024

PROTOCOLO Nº : 23.121.689-8

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

ASSUNTO : Concessão - Teletrabalho – Alan Gimenez Ribeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO Nº 1443/2024-SEFA

Trata-se de requerimento apresentado pelo Sr. Alan Gimenez Ribeiro, Auditor Fiscal, lotado junto à Assessoria de Modernização Fazendária, por meio do qual apresentou solicitação objetivando autorização para "realizar a atividade de teletrabalho para o posto de trabalho Gestão de Projetos da Assessoria de Modernização Fazendária";

O interessado juntou ao movimento 4 o Plano de Trabalho, contemplando 120 (cento e vinte) dias de teletrabalho, sendo período de comparecimento de 03 (três) dias na semana, e período de acionamento de 01 (um) dia.

O Formulário de Manifestação de Interesse de Servidor – Anexo I consta presente junto ao movimento 3, e o Anexo III – Tabela de Distribuição da Unidade Administrativa em movimento 5.

A Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – CIGT/SEFA, pela via do Despacho nº 367/2024 (mov. 7), avaliou o pleito destacando que a "solicitação de teletrabalho do interessado atende os requisitos dispostos no Decreto 9.879/2021 e na Resolução Sefa 840/2024".

Por sua vez, o Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS, em Despacho nº 722/2024 (mov. 8), ressaltou que o interessado "não se enquadra no inciso III do art. 7º do Decreto n. 9879/2021";

Autorizo a concessão de teletrabalho em regime híbrido, pelo período de contemplando 120 (cento e vinte) dias, sendo período de comparecimento de 03 (três) dias na semana, e período de acionamento de 01 (um) dia, nos termos do Plano de Trabalho – Anexo II (mov. 4) e da Resolução SEFA n. 840/2024

Publique-se o extrato deste Despacho, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução SEFA n. 840/2024.

É o despacho.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

149906/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 193/2024 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER

As férias, referente ao exercício de 2024, da servidora **FERNANDA LIANNA WILL**, RG. 8.472.881-0/PR, cargo de Assessora, Simbologia FCE-10, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 17/12/2024, ficando em haver 24 (vinte e quatro) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

150372/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 628/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo n° 22.922.061-6, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Wallner Eizo Okano, RG 6.***.955-5	Memo. n° 305/2024 SR NORTE	Como **Gestor** do **Contrato n° 123/2024,** referente à PE nº 494/2023**,** cujo objeto é, "Contratação de serviço contínuo de coffe Break, conforme descrito no Termo de Referência".
DESIGNAR	Beth Said Costa Da Silva Palhão, RG. 7.***.419-3	Memo. n° 305/2024 SR NORTE	Como **Fiscal** do **Contrato n° 123/2024,** referente à PE nº 494/2023**,** cujo objeto é, "Contratação de serviço contínuo de coffe Break, conforme descrito no Termo de Referência".

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

150541/2024

PORTARIA Nº 629/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo n° 23.205.180-9, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Filipe Fuzetti Penso, RG. 7.***.959-4	Memo. n° 241/2024 DAF/CI	Como **Gestor** do **Contrato n° DL759/2024** – Aquisição de 4 Speakerphones
DESIGNAR	Cássio Haruyoshi Kiyohara, RG.15.***.269-1	Memo. n° 241/2024 DAF/CI	Como **Fiscal** do **Contrato n° DL759/2024** – Aquisição de 4 Speakerphones

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

150544/2024

PORTARIA Nº 630/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo n° 23.223.083-5, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Patrícia Oliveira Pereira, RG. 6.***.411-9	DAF/CA	Como **Gestora** do **Contrato n° 137/2024** – Serviços Comuns de Engenharia Referente à Reparos no Piso da Garagem do Edifício Sede do DER/PR.
DESIGNAR	Afonso Cassiano da Rocha, RG. 8.***.461-9	DAF/CA	Como **Fiscal** do **Contrato n° 137/2024** – Serviços Comuns de Engenharia Referente à Reparos no Piso da Garagem do Edifício Sede do DER/PR.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

150548/2024

APPA

PORTARIA Nº 317/2024/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO a coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual (PPA) de 2024 a 2027 realizado pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL);
CONSIDERANDO a necessidade de indicação de interlocutores desta Administração; e
CONSIDERANDO o levantamento das informações e organização do preenchimento no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME).
RESOLVE:
Art 1º DESIGNAR os empregados públicos para comporem Grupo de Acompanhamento da PPA, LDO e LOA:
COORDENADOR:
RODRIGO NERIS CAVALCANTI, Matrícula 2040.
MEMBROS DA PRESIDÊNCIA:
BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU, Matrícula 9873;
CARLOS EIDAM DE ASSIS, Matrícula 1994;
GUILHERME SANTOS DO CARMO, Matrícula 2197.
MEMBROS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
CLEBER RIOS CID, Matrícula 2181;
FLAVIO JOSE LOPES GALLI, Matrícula 2073;
LUCAS MOTHCI SARMANHO, Matrícula 2074;
MATHEUS FELIPE SMANIOTO, Matrícula 2172;
RAFAEL TURCZYN DINO, Matrícula 2071.
Art 2º Revoga-se a Portaria nº 087/2024/APPA, de 1º de março de 2024.
Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 3 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 318/2024/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art 1º ATUALIZAR a Norma de Tráfego Marítimo e Permanência nos Portos de Paranaguá e Antonina – Edição 2024.
Art 2º A nova versão – Revisão XVI – Dezembro/2024 – apresentada em português e com controle de edição para facilitar a identificação de futuras revisões, estará disponível no site eletrônico https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Operacional/Pagina/Normas-gerais.
Art 3º Revoga-se a Portaria nº 306/2024/APPA, de 25 de novembro de 2024.
Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 3 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 319/2024/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.815, de 5 junho de 2013, no que trata das tarifas portuárias pelas Administrações Portuárias;
CONSIDERANDO o pleito de reajuste tarifário pleiteado para o Porto de Paranaguá no Sistema de Procedimentos de Regulação Tarifária – ProREP da ANTAQ, que originou o Processo nº 50300.012520/2024-34, em atendimento à Resolução nº 61/2021 – ANTAQ;
CONSIDERANDO o teor do acórdão nº 652-2024-ANTAQ, proferido na 574ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2024; e
CONSIDERANDO a Deliberação nº 108/2024 – ANTAQ, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de novembro de 2024.
RESOLVE:
Art 1º APLICAR o reajuste linear de 8,00% para todas as tarifas portuárias praticadas pelos Portos do Paraná no Porto de Paranaguá.
Art 2º Que os novos valores tarifários serão aplicados nas operações de navios que atracarem no Porto de Paranaguá a partir das 00h00, do dia 1º de janeiro de 2025.
Art 3º Que a tabela tarifária vigente estará disponível no site eletrônico https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Operacional/Pagina/Tabela-de-Tarifas-Portuarias.
Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 9 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 320/2024/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art 1º CONSTITUIR Comissão de Levantamento Físico e Financeiro dos materiais existentes no estoque do almoxarifado da Administração dos Portos de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Paranaguá e Antonina - APPA.
PRESIDENTE:

JULIANO DE SOUZA NEVES DA SILVA, Matrícula 2145.
MEMBROS:
CLEBER RIOS CID, Matrícula 2181;
JOÃO CARLOS ALVES RODRIGUES, Matrícula 1337;
LUCAS GOMES GONÇALVES, Matrícula 2080;
MARCIO ROBERTO SANTIAGO MARTINI, Matrícula 2118;
NORMANDO GUEDES MARCONDES, Matrícula 9881;
REGIS BATISTA DO NASCIMENTO, Matrícula 2151;
RONALDO ANTONIO GNOATTO, Matrícula 9927.
Art 2º Os integrantes atuarão em suas respectivas áreas de competência, com o objetivo de realizar o balanço referente ao exercício de 2024, garantindo a validação e o acompanhamento por parte da auditoria externa.
Art 3º O inventário físico dos itens de almoxarifado está programado para ocorrer no período de 9 a 13 de dezembro de 2024.
Art 4º A comissão poderá requisitar apoio técnico das demais áreas da APPA, caso necessário.
Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 9 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 321/2024/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 22.834.769-8.
RESOLVE:
Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria nº 292/2024/APPA, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo protocolado sob nº 22.834.769-8.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 9 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 322/2024/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO os fatos e fundamentos apresentados no processo protocolado sob nº 21.086.184-0.
RESOLVE:
Art 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Sancionador – PAS, instaurado através da Portaria nº 264-2023, de 25 de setembro de 2023.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 9 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 323/2024/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;
CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024/APPA, que enquadra o primeiro grupo dos empregados aptos;
CONSIDERANDO a Portaria nº 066/2024/APPA, que enquadra o segundo grupo dos empregados aptos;
CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2024/APPA, que enquadra o terceiro grupo dos empregados aptos;
CONSIDERANDO a Portaria nº 134/2024/APPA, que enquadra o quarto grupo dos empregados aptos; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 255/2024/APPA, que enquadra o quinto grupo dos empregados aptos.
RESOLVE:
Art 1º DECLARAR o Enquadramento do empregado público ao BLOCO 02, a partir de 10 de dezembro de 2024, que cumpre os requisitos de adesão do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022, conforme relacionado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIRETORIA	PROTOCOLO	ORDEM DE INSCRIÇÃO
1421	Raul Gonçalves Filho	Guarda Portuário	DPR	19.449.196-4	54

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 324/2024/APPA
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;
CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;
CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 323/2024/APPA, de 10 de dezembro de 2024, que enquadrou o empregado público ao BLOCO 02.
RESOLVE:
Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público RAUL GONÇALVES FILHO, Matrícula 1421, Guarda Portuário, da Coordenadoria de Segurança e Patrulha, da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, da Presidência, a partir de 16 de dezembro de 2024, conforme Protocolo nº 19.449.196-4.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

150471/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Resolução nº 196/2024 - SEI

Súmula: Designa servidor substituto para responder pelas atribuições de Alexandre Albert Vidigal dos Santos nas suas férias, ausências e afastamentos.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, e conforme protocolo nº 23.226.567-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Isabela Gasparotto Marteli, RG 9.927.180-9/PR, para responder pelas atribuições de Agente de Controle Interno e Controlador Interno, e substituição ao servidor Alexandre Albert Vidigal dos Santos, RG 6.126.621-6/PR, no período de 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025, devido as férias do titular.

Art. 2º A substituição se dará enquanto perdurar o gozo do período de férias supramencionadas, cessando a substituição em caso de interrupção do período de férias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

150144/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESADOS INTERESSES DIFUSOS — CEG/FEID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 01 de Julho de 2024

Ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, em formato *online* através do *link* disponibilizado por *e-mail* para todos os (as) conselheiros (as), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná, fizeram-se presentes **Governamentais:** JOSÉ CARLOS (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO). MARCEL (GRUPO DIGNIDADE) **Sociedade Civil: —. Colaboradores (as):** MARIANA BARROS (SEJU); RAQUEL OSOWSKI (MPPR); DIRCEU (SEJU); **Justificativa de Ausência:** Não foram apresentadas justificativas de

ausência. **1. Abertura:** A princípio, Jane saudou a todos e todas e deu início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná — CEG/FEID. **2. Aprovação da pauta:** Jane questionou se todos (as) estavam de acordo com a pauta encaminhada — sem manifestações, pauta aprovada. **3. Minuta de Anteprojeto de Lei para alteração da Lei nº 20.094 de 2019:** José perguntou o motivo de ser aberto um novo protocolo. Dirceu informou que não encontrou no despacho, mas verificaria com a Nadia para repassar o motivo aos (às) conselheiros (as). Mariana espelhou o documento que consta as justificativas da criação de um novo protocolo. Raquel indagou se a minuta seria alterada ou mantida. José respondeu que a minuta não obedece alguns requisitos do Estado, porém, não são explicitadas no protocolo, agora estão no "escuro" porque precisam deles para adequar os padrões atuais. Mariana indagou como fariam aprovação dessa minuta (e-mail ou whatsapp ou extraordinária). Raquel e José concordaram que seja aprovada por *e-mail*. Dirceu informou que após a abertura de um novo protocolo, em 3 meses deve estar aprovada segundo a previsão. **4. Informes dos Conselheiros:** Sem informes. **5. Encerramento:** Por fim, Mariana agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

150706/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESADOS INTERESSES DIFUSOS — CEG/FEID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 06 de Maio de 2024

Ao sexto dia do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, em formato *online* através do *link* disponibilizado por *e-mail* para todos os (as) conselheiros (as), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná, fizeram-se presentes **Governamentais:** JANE VASQUES (SEJU); SIBELI CAMARGO VICKI (SEFA); SANTIN ROVEDA (SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA); NÁDIA LEANDRO (SEJU); JOSÉ CARLOS MACHADO (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO). **Sociedade Civil: —. Colaboradores (as):** MARIANA BARROS (SEJU); EDUARDO MARAFOM (SEJU); RAQUEL OSOWSKI (MPPR); **Justificativa de Ausência:** Não foram apresentadas justificativas de ausência. **1. Abertura:** A princípio, Jane saudou a todos e todas e deu início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná — CEG/FEID. **2. Aprovação da pauta:** Jane questionou se todos (as) estavam de acordo com a pauta encaminhada — sem manifestações, pauta aprovada. **3. Aprovação da ata da reunião de Março/2024:** Jane informou que a ata será aprovada na próxima reunião, pois não há quórum mínimo para votação. **4. Apresentação do Relatório Financeiro do CEG/FEID:** Jane informou que os responsáveis pelo Setor Financeiro, Luan e Nilceia, não poderão participar porque estavam em outra agenda na SEFA. Ademais, Jane informou que há um saldo atual de R$ 2.295.993,73. O Relatório será encaminhado no grupo do Conselho Gestor. **5. Alteração da Lei – Protocolo 19.251.667-6:** Primeiramente, Raquel indicou que a solicitação de presença do Secretário na reunião seria para firmar um compromisso quanto ao andamento do projeto de alteração do FEID, para que assim, o Fundo seja realmente implementado. Eduardo indicou que o protocolo está dentro da Secretaria do Planejamento desde o dia 4 de Abril. Raquel ressaltou que sim, neste momento, mas o projeto está tramitando há quase 2 anos (Julho de 2022). Santin indicou que terá o compromisso junto com o Eduardo, Jane, DG e o Setor Financeiro para buscar a agilidade nesse processo. José ratificou as palavras da Raquel e indicou que as alterações não são tão "relevantes", sendo algumas nomenclaturas e alguns pequenos erros que travou esse trâmite. Jane propôs que não seja criada uma Comissão de Eleição e que o Edital seja aprovado durante as reuniões ordinárias, porém, a lei em vigor não prevê essa modalidade. José registrou que o ideal seja feita pela Comissão, pela legislação vigente. Portanto, a minuta do Edital será trazida na próxima reunião do CEG/FEID. **6. Informes dos Conselheiros (as):** Sem informes. **7. Encerramento:** Por fim, Jane agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

150693/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS — CEG/FEID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 29 de Fevereiro de 2024

Ao vigésimo nono dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, em formato *online* através do *link* disponibilizado por *e-mail* para todos os (as) conselheiros (as), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná, fizeram-se presentes **Governamentais:** JANE VASQUES (SEJU); SIBELI CAMARGO VICKI (SEFA); JOSÉ CARLOS MACHADO (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO). **Sociedade Civil:** MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA (GRUPO DIGNIDADE). **Colaboradores (as):** MARIANA BARROS (SEJU); RAQUEL OSOWSKI (MPPR); **Justificativa de Ausência:** Não foram apresentadas justificativas de ausência. **1. Abertura:** A princípio, Jane saudou a todos e todas e deu início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná — CEG/FEID. **2. Aprovação da pauta:** Jane questionou se todos (as) estavam de acordo com a pauta encaminhada — sem manifestações, pauta aprovada. **3. Aprovação da ata da reunião de Dezembro/2023:** Jane informou que a ata foi encaminhada via *e-mail* para todos (as) e caso tivessem alguma objeção ou inclusão a serem feitas, deviam manifestá-las — sem manifestações ou ressalvas, a ata foi aprovada pelo pleno. **4. Apresentação do Relatório Circunstanciado:** Não foi pautada. **5. Pagamento de PIS/PASEP:** Jane informou que na lei há *a contribuição será calculada mediante a aplicação conforme o caso das seguintes alíquotas: 1% sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e da capital recebidas.* Jane também informou que é obrigatório o recolhimento de 1% sobre as receitas arrecadadas de recursos próprios e todo recurso que entra no Fundo deve recolher PASEP até vigésimo quinto dia do mês subsequente à arrecadação. Além disso, Jane informou que o Financeiro não poderia participar da reunião por falta de agenda e por isso, a cada reunião, entregariam os relatórios por meio de informação técnica a ser lida em plenária. Raquel solicitou que seja feita uma Informação Técnica com o tema para ser arquivado nos documentos do FEID com a ata. Roberto sugeriu que a PGE fosse provocada para confirmar esse recolhimento de PIS/PASEP pelo Fundo. Jane indicou que fará o Protocolo solicitando a informação técnica e encaminhará para a PGE. Sibeli confirmou que sim, é obrigatório esse pagamento do PIS/PASEP. **6. Apresentação de Relatório Financeiro do CEG/FEID:** Conforme suprarrelatado pela Jane, o financeiro não poderá participar da reunião e por isso, encaminharam um extrato da conta para conhecimento do Conselho Gestor — Marcel solicitou que o extrato seja encaminhado no grupo. Mariana compartilhou a tabela com as informações retiradas do extrato para visualização de todos (as). O saldo em 31/12/23 era de R$ 1.965.336,37. Marcel solicitou que os relatórios sejam atualizados, no mínimo, bimestralmente e que sejam mais detalhados, pois somente o extrato não explica muita coisa. Sibeli informou que no Conselho do Idoso há uma apresentação de relatório financeiro e ela é feita rapidamente, então, sugeriu que seja feita uma

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

força-tarefa apenas para criar uma planilha a ser alimentada com os extratos para análise e monitoramento do Conselho Gestor. **7. Avaliação de necessidade de solicitar à Comissão de Políticas Públicas a proposição de modelo de Plano de Ação do FEID (art. 22, I do RI – CEG/FEID):** Marcel indicou que em 2024 deveria ser construído um Plano de Ação para aplicar os recursos do Fundo, definindo quais serão os critérios de acesso aos recursos. Para isso, Marcel solicitou que os (as) conselheiros (as) da Comissão pensem em conjunto nessa construção para além das plenárias. **8. Promover evento, em parceria com Amapar e APMP, de divulgação do CEG/FEID (Art. 7, IV, RI – CEG/FEID):** Marcel destacou que a proposta seria o Conselho Gestor promover atividades/eventos em parceria com associações na perspectiva a quem compete a designação da lei, assim, compreenderão quais casos podem ser destinados ao FEID. Raquel destacou que a ideia do evento é boa, mas deve ser feito uma retrospectiva das demandas encaminhas à SEJU desde 2022, por exemplo, a aprovação da alteração da lei ainda não teve respostas e por isso ainda não há saídas do Fundo. Além disso, Raquel indicou que não acha melhor procurar as associações de classe ao invés de realizar o evento dentro do próprio Ministério Público. Jane informou que antes de ir ao Secretário, a lei foi encaminhada para o Diretor de Direitos Humanos e está lá para aprovação dele e encaminhar ao Secretário. Raquel solicitou o número do Protocolo. Roberto indicou que as orientações deveriam se estender para a Defensoria Pública, não somente no MP, pois ambos provocam o Judiciário nessas ações e concorda que deve ser interno. **9. Informes dos conselheiros:** Marcel solicitou que seja pautado na próxima plenária a questão da vacância na vaga de sociedade civil, sendo necessário que a Secretaria Executiva busque preenchê-la com a próxima instituição da lista ou em um novo processo eleitoral. Raquel relembrou que foi deliberado entrar em contato com a próxima instituição da lista, que era o CDH de Foz do Iguaçu. Além disso, Raquel indagou se os depósitos debatidos na última reunião — onde foram identificados apenas dois depósitos de três que deveriam ter sido feitos — foram resolvidos e encaminhado à SEFA, também, questionou sobre o pedido do CENSE. Mariana respondeu que, segundo o Jeferson, o pedido do CENSE foi encaminhado erroneamente ao CEG/FEID, era para outro Conselho. Jane informou que o Protocolo dos depósitos foi encaminhado ao NFS e a resposta será encaminhada no grupo do CG. **10.Encerramento:** Por fim, Mariana agradeceu a presença de todos (as) e encerrou à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná.

150690/2024

PORTARIA Nº 143/2024-SEJU

A DIRETORA GERAL JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025, de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PATRICK ROMAO CARDOSO, RG nº 9.XXX.008-X**, Agente de Segurança Socioeducativo, para responder pelas atribuições do Diretor **HERON CARLOS FONTES, RG nº 4.XXX.226-X** do Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJU, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante período de afastamento por licença médica do Diretor no período de **04/12/2024 á 24/12/2024**.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Rubia Marcieli de Lima Rossi

Diretora Geral da Justiça e Cidadania

149768/2024

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO COMITÊ LGBTI+ — 10/09/2024

Ao décimo dia do mês de Setembro do ano de 2024, às 08h30, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Gestão do 7º Andar do Palácio das Araucárias e *online* por meio do *link* fornecido para todos membros, deu-se início à Assembleia Geral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Sociedade Civil:** MATEUS CESAR COSTA (GRUPO DIGNIDADE), ALBERTO SCHMITZ (IBDSEX), JESUS MANUEL REGGES BOLIVAR (AÇÃO SOCIAL IRMANDADE SEM FRONTEIRAS); MUSTAFA JEAN COSTA (ALIANÇA NACIONAL LGBTI+); KALYNKA OLIVEIRA FELICIANO (ABRAFH); FABIAN ALGARTE DA SILVA (IBRAT); ZION MOHAMAD SLEIMAN (CASA DE MALHÚ); DIEGO GOMES DE LIMA (ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA PARADA DA DIVERSIDADE); CÁSSIA (CEPAC); THAIS BOAMORTE (ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS LGBT); STHEPHANY (ASSOCIAÇÃO NÚBIA RAFAELA); ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA (INSTITUTO THEODORO CASSINS); RENATA CORRÊA RAMOS (CRP/PR); **Colaboradores/Ouvintes:** MARIANA BARROS (SECRETÁRIA EXECUTIVA/SEJU); JANE VASQUES (SEJU/ACC); **1. Recepção dos (as/es) presentes:** Inicialmente, a Assessoria de Conselhos e Comitês recepcionou e orientou a todos (as) que estavam presentes e *online*. **2. Identificação dos (as/es) participantes:** A seguir, Mariana saudou a todos (as/es) e realizou a chamada nominal para registro em ata dos (as/es) presentes. **3. Explanação da ACC sobre a Assembleia de Eleição:** Após a chamada, Jane informou que a Assessoria de Conselhos e Comitês preparou essa apresentação para a Eleição de entidades para o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR), dando assim, abertura à Assembleia Geral. Jane explicou que, a atuação do Comitê LGBTI+ é fundamental para fortalecer a representatividade e a luta, contribuindo para a formulação de políticas públicas inclusivas e o combate à discriminação e violência contra essa população. Além disso, sua atuação é fundamental para fortalecer a representatividade e a luta pelos direitos humanos no estado. Logo após, destacou que o processo de eleição do comitê é de grande importância, pois permite que diferentes vozes e perspectivas sejam ouvidas e consideradas nas decisões. A participação democrática assegura que os membros eleitos reflitam a diversidade e os interesses da população LGBTI+ no Paraná. Em seguida, Jane indicou que o Perfil dos (as) Candidatos (as) devem ter um histórico de atuação na promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero no Estado do Paraná, comprometidas com a causa LGBTI+, com conhecimento sobre os desafios e as necessidades dessa comunidade e conhecimento sobre as políticas públicas e legislações pertinentes. Entre os papéis e responsabilidades dos membros, como participar ativamente nas reuniões, contribuir com sugestões e críticas construtivas, e colaborar na elaboração e implementação de projetos e políticas públicas. Por fim, Jane explicitou a importância da Transparência e Prestação de Contas do Comitê LGBTI+, sendo • É fundamental destacar a importância da transparência e da prestação de contas ao longo de todo o processo eleitoral. Esta assessoria se compromete a manter os candidatos(as) informados sobre suas atividades e decisões, garantindo um processo participativo e aberto. Para isso, todos os documentos pertinentes às reuniões, como atas, calendário de encontros, deliberações,

recomendações, entre outros, serão disponibilizados no site da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU), na página dedicada ao Comitê LGBTI+. Dessa forma, será assegurado o acesso público às informações, reforçando o compromisso com a transparência e a legitimidade do trabalho desenvolvido. Destacando que, a apresentação destaca a relevância de um processo eleitoral justo, inclusivo, transparente e democrático não apenas fortalece comitê e, consequentemente, contribua para a promoção e defesa dos direitos LGBTI+ no Estado do Paraná. **4. Apresentação das Instituições/Organizações Habilitadas (5min para cada entidade):** A seguir, Jane indicou que cada entidade teria 5 minutos para se apresentar, explanar suas ações, membros, localização, objetivos e demais informações pertinentes a pauta para pedir votos. A sequência de apresentações foi: Jesus — Irmandade Sem Fronteiras; Thais — Associação Flor de Lis; Mateus — Grupo Dignidade; Jean — Aliança Nacional LGBT; Kalynka — ABRAFH; Fabian — IBRAT; Zion — Casa de Malhu; Diego — Associação Paranaense da Parada da Diversidade; Cássia — CEPAC; Sthephany — Associação Núbia Rafaela; Andreia — Instituto Theodoro Cassins; Renata — CRP. **5. Orientação sobre a Eleição (Tarde):** A seguir, Jane indicou que todos (as/es) já haviam recebido o *link* com a cédula de votação e ela só abrirá a partir das 12h (conforme Edital), nele terão as informações que cada entidade deve votar em 3 entidades e demais instruções. Caso hajam problemas, todos (as/es) podem entrar em contato com a ACC para correção imediata. Por fim, Jane desejou a todos (as) uma boa votação e ressaltou que quaisquer problemas deveriam ser relatos à Assessoria de Conselhos e Comitês. **6. Encerramento:** Por fim, Jane agradeceu a presença de todas (os/es) e encerrou a Assembleia Geral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e revisada por Mariana Barros.

150501/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESADOS INTERESSES DIFUSOS — CEG/FEID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA — 13 de Dezembro de 2023

Ao décimo terceiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 10h00, em formato *online* através do *link* disponibilizado por *e-mail* para todos os (as) conselheiros (as), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná, fizeram-se presentes **Governamentais:** JANE VASQUES (SEJU); OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR (MPPR); SIBELI CAMARGO VICKI (SEFA); ROBERTO (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO). **Sociedade Civil:** MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA (GRUPO DIGNIDADE). **Colaboradores (as):** MARIANA BARROS (SEJU); ZAQUIELSON (SEJU); RAQUEL OSOWSKI (MPPR); JEFERSON CASTRO (SEJU); **Justificativa de Ausência:** Não foram apresentadas justificativas de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, Mariana saudou a todos (as) e em seguida, deu abertura à Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná. **2. Aprovação da Pauta:** Mariana informou que a pauta foi enviada via *e-mail* para todos (as) e indagou se estavam de acordo com os tópicos. Marcel indicou que os documentos listados na pauta 5 e 6 não foram recebidos. Jane informou que o Protocolo do FUNCOR foi recente e estava verificando, já quanto a Inspetoria do Controle Externo seria explanado pelo Jeferson em plenária. **3. Aprovação da Ata de Outubro:** Mariana informou que a ata foi encaminhada por *e-mail e* indagou se todos (as) estavam de acordo — sem ressalvas, ata aprovada. **4. Aprovação do Calendário de Reuniões de 2024:** A seguir, Mariana compartilhou a seguinte proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias de 2024: 09 de Fevereiro; 03 de Abril; 05 de Junho; 07 de Agosto; 09 de Outubro e 04 de Dezembro. Raquel sugeriu que a reunião de 09 de Fevereiro fosse alterada, pois é véspera de Carnaval, sugerindo 21 de Fevereiro. Marcel informou que às quartas-feiras de manhã não poderia, sugerindo que fossem nas quintas-feiras. Mariana registrou que verificaria a disponibilidade das salas e se poderia ser deliberado pelo grupo de *whatsapp* — todos (as) concordaram. **5. Protocolo N° 21.238.699-5: OF. 591/2023 - RECEBIMENTO FUNCOR:** Jeferson informou que o Ministério Público solicitou informações via Ofício 591/2023 a respeito de um valor recebido, por isso, a SEJU entrou em contato com o núcleo responsável para fazer um levantamento destes recursos e nortear o encaminhamento correto a ele. Portanto, seria verificada a transferência de R$ 15.169,15 por Germano Toledo Alves para o FEID conforme solicitado pelo Ministério Público do Estado do Paraná. Raquel destacou que é necessário estabelecer um fluxo para que as questões do FEID sejam notificadas imediatamente ao Conselho, antes da tramitação dentro do Estado. Marcel informou que na página 22 do Protocolo já há a resposta da SEJU quanto ao questionamento do MP, portanto, sugeriu que o CEG/FEID delibere que teve ciência e solicite a remessa de volta ao MP, encerrando hoje este protocolo. Raquel indicou que o Ofício questiona sobre 15 mil reais e a resposta da SEJU é referente somente a 10 mil reais, faltando 5 mil a serem averiguados. Visto isso, Marcel refez sua sugestão de encaminhamento para que, agora, este protocolo retorne para o setor fazendário para expliquem onde está os 5 mil reais faltantes, pois há 3 comprovantes de depósito das páginas 11 a 14 do Protocolo. Roberto sugeriu que o Protocolo fosse devolvido ao MP informando que foram identificados apenas dois depósitos e se for o caso, que fosse enviado o comprovante do terceiro depósito. O encaminhamento aprovado foi o do Marcel, suprarrelatado acima. **6. Documento da 6ª Inspetoria de Controle Externo:** Jeferson informou que o Gabinete do Secretário recebeu uma solicitação do Tribunal de Contas referente a constatação da baixa execução orçamentária, assim, foi encaminhado um Protocolo explicando um dos motivos, que é a alteração da Lei que aguarda sua aprovação para que os recursos sejam utilizados. Raquel solicitou que seja pautado na próxima reunião o pagamento de PIS/PASEP relatado no Protocolo, pois essa não é uma atribuição do Fundo — encaminhamento aprovado. **7. Protocolo N° 21263108-6: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO GERADOR:** Jeferson informou que essa solicitação veio do CENSE, mas a SEJU já estaria devolvendo este protocolo para o Núcleo Fazendeiro para que apresentem o que deve ser feito, pois o mesmo veio sem despacho e somente consta o valor de 15 mil reais, sem quaisquer detalhes. Marcel sugeriu que o CEG/FEID responda o protocolo para sua origem, informando que não Editais abertos no momento e solicitando um maior detalhamento do pedido — encaminhamento aprovado. **8. Informes Gerais:** Sem informes gerais. **9. Encerramento:** Por fim, Mariana agradeceu a presença de todos (as) e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

150436/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LGBTI+ — 11/06/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de Junho do ano de 2024, às 14h00, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Reuniões do 7º Andar do Palácio das Araucárias e *online* por meio do *link* fornecido para todos membros, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Titulares Governamentais:** NADIA LEANDRO (SEJU) SANDRA MÁRCIA DUARTE (DEPPEN); DANIELE MARIANO (SEEC); GIZELE CRISTINA CARNEIRO (SEED) **Suplentes Governamentais:** JANE CRISTINA LOBATO VASQUES (SEJU); GUSTAVO BAYER (SESP); , NANCY SHEN (SEMIPI) **Titulares da Sociedade Civil:** BRUNA RAVENA BRAGA (CASA DE MALHÚ); MATEUS CESAR COSTA (GRUPO DIGNIDADE), RENATA BORGES (PDT); KALYNKA OLIVEIRA FELICIANO (GRUPO DIGNIDADE) **Suplentes da Sociedade Civil:** MÁRCIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS LGBT); **Representantes Convidados:** —. **Colaboradores/Ouvintes:** MARIANA BARROS (SECRETÁRIA EXECUTIVA/SEJU); JANAINA PLASIDO (MPPR); LEONARDO BRASILEIRO (CODH), FERNANDO RUTHES, JANAINA PLASIDO **Justificativa de Ausência:** Sem justificativas de ausência. **1. Abertura:** A princípio, Bruna saudou a todos (as/es) e deu abertura à Reunião Extraordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). **2. Aprovação da pauta:** Bruna realizou a leitura da pauta e colocou-a em aprovação — sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação das Atas (03/04/2024; 11/05/2024; 22/05/2024):** Bruna informou que as atas foram encaminhadas via e-mail para todas (os/es) e indagou se as consideravam aprovadas — sem ressalvas, as atas foram aprovadas. **4. Processo Eleitoral 2024-2026:** Primeiramente, Bruna realizou a leitura da minuta do Edital de Eleição para conhecimento de todas (os/es) e caso desejem alterar a redação, que se manifestem imediatamente — não houve manifestação. Após a leitura, Bruna colocou em regime de discussão (sem manifestações). Por fim, Bruna colocou o Edital em aprovação do pleno — sem ressalvas, o edital foi aprovado por todas (os/es). Bruna informou que a presidenta da Comissão Eleitoral é a Márcia (Flor de Lis – Ponta Grossa). Segue o Edital conforme apresentado em plenária: "*COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+ PR) EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2024 – SEJU/COMITÊ LGBTI+ Forma Comissão Eleitoral e convoca Assembleia para indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR) para o mandato 2024 - 2026, e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU, junto a COORDENAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – CODH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução SEJUF 188, de 09 de agosto de 2021, Art. 4º, Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná – Comitê LGBTI+ PR, CONVOCA todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada, em funcionamento, interessadas em se habilitar para participar do processo eleitoral para o mandato 2024 – 2026 do COMITÊ LGBTI+ PR, o qual ocorrerá por modalidade híbrida, e em link a ser disponibilizado pela Comissão de Eleição na forma do presente Edital. TORNAR PÚBLICA 1. A convocação de Assembleia Extraordinária para indicação de 8 (OITO) representantes da sociedade civil organizada para pronta instalação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR), nos termos da Resolução SEJUF nº 188, de 09 de agosto de 2021 e deste Edital. 2. Institui a Comissão Eleitoral para indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR) conforme Deliberação 003/2024. 3. São atribuições da Comissão Eleitoral: I. Conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento; II. Dar conhecimento público das inscrições de candidaturas e de eleitores; III. Publicar a relação das inscrições de candidaturas e de eleitores habilitadas e não habilitadas; IV. Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos a registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral; V. Coordenar as atividades durante a assembleia; VI. Proclamar o resultado eleitoral; VII. Decidir as questões omissas neste edital. 4. A Assembleia será realizada no dia 08 de agosto de 2024, de maneira híbrida e a votação ocorrerá simultaneamente através de link a ser disponibilizado via e-mail. 5. Para participar da Assembleia, ficam convocados(as) representantes das entidades da sociedade civil organizada com atuação na promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero (LGBTI+) no Estado do Paraná. 6. Para compor o Comitê LGBTI+ PR deverão ser indicadas 8 (OITO) entidades da sociedade civil organizada que atendam os requisitos do artigo 4º, inciso II, da Resolução SEJUF nº 188, de 09 de agosto de 2021: com atuação na promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero no Estado do Paraná, em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos. 7. Havendo mais do que 8 (OITO) entidades e movimentos sociais interessados, deverão os restantes integrar a lista de indicação em ordem de sucessão, para eventual necessidade de substituição. 8. As Entidades da Sociedade Civil, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, interessadas em participar do certame deverão habilitar-se para participação na qualidade de candidata e/ou votante, mediante o envio da 9. documentação abaixo elencada via e-mail para o seguinte endereço eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br I. Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o nome dos(as) representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para candidatura; II. Comprovante de inscrição há, pelo menos, dois anos, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; III. Cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado em cartório; IV. Cópia simples da Ata de eleição da diretoria atual; V. Relatório de atividades desenvolvidas na promoção e defesa dos direitos de LGBTI+, devendo conter nome das atividades, data de realização e documentos comprobatórios de sua realização, como artes de divulgação, fotos e/ou listas de presença; 10. As Entidades da Sociedade Civil, sem registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, interessadas em participar do certame deverão habilitar-se para participação na qualidade de candidata e/ou votante, mediante o envio da documentação abaixo elencada via e-mail para o seguinte endereço eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br I. Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o nome dos(as) representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para candidatura; II.*

Relatório de atividades desenvolvidas na promoção e defesa dos direitos de LGBTI+, devendo conter nome das atividades, data de realização e documentos comprobatórios de sua realização, como artes de divulgação, fotos e/ou listas de presença; III. Carta de abono assinada por uma entidade que desenvolva atividades ligadas à promoção e defesa dos direitos de LGBTI+, atestando o trabalho, neste âmbito, da entidade interessada em participar do processo eleitoral; IV. Documentos que comprovem o compromisso com a promoção e defesa dos direitos de LGBTI+ (Carta de Princípios, matérias publicadas e outros); 11. Todos os documentos indicados nos itens 8 e 9 deverão ser encaminhados até 17 de julho de 2024. 12. Os documentos para a habilitação serão analisados pela Comissão Eleitoral e o resultado da análise será publicado até 22 de julho de 2024. 13. Será até o dia 26 de julho de 2024 o prazo para recursos referentes à habilitação, os quais deverão ser apresentados por escrito, em conjunto com os documentos que se entender pertinentes, por meio do endereço eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br 14. Os recursos serão julgados e terão a publicação da sua decisão na página do Comitê LGBTI+ no site eletrônico da SEJU, disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Comite-Intersetorial-deAcompanhamento-da-Politica-de-Promocao-e-Defesa-dosDireitos-de 15. Após a realização da Assembleia, será divulgado edital com o resultado das entidades eleitas, na página do Comitê LGBTI+ no site eletrônico da SEJU, 16. disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/ComiteIntersetorial-de-Acompanhamento-da-Politica-de-Promocaoe-Defesa-dos-Direitos-de 17. Os membros das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania- SEJU Curitiba, 13 de junho de 2024. Bruna Ravena Braga dos Santos Coordenadora do Comitê LGBTI+ ANEXO I REQUERIMENTO À Comissão Eleitoral para indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR), A entidade _____, neste ato, representada por _____, cargo _____, requer inscrição no processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê LGBTI+ PR, na qualidade de ( ) Candidata e votante ou ( )Votante a ser realizado durante a Assembleia Específica no dia 08 de AGOSTO de 2024, por meio do link a ser disponibilizado Para representação desta entidade na Assembleia, fica indicado(a) _____ _____. Por fim, no caso de indicação desta entidade para composição do Comitê LGBTI+ PR, fica indicado(a) como representante titutar _____, portador(a) do RG nº _____, que pode ser contatado(a) através do telefone (___) _____-_____ e email _____, e como representante suplente _____, portador(a) do RG nº _____, que pode ser contatado(a) através do telefone (___) _____-_____ e email _____. _____, _____de _____de 2024. (Cidade) _____ (Assinatura do Representante da entidade da sociedade civil organizada) (Nome da entidade da sociedade civil organizada) ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO Publicação do Edital de Convocação -14 de Junho de 2024 Prazo para apresentação de documentação - 17 de junho de 2024 a 17 de julho de 2024 Prazo para análise dos documentos pela Comissão Eleitoral -18 e 19 de julho de 2024 Publicação das entidades habilitadas e inabilitadas - 22 de julho de 2024 Prazo para apresentação de recursos e complementação documental - 24 e 25 de julho de 2024; Prazo para análise dos recursos pela Comissão Eleitoral – 26; de julho de 2024 Publicação do resultado final das entidades; habilitadas e inabilitadas - 30 de julho de 2024; Assembleia de Eleição - 8 de agosto de 2024; Publicação do Resultado da Eleição no Diário Oficial do Estado do Paraná - 12 de agosto de 2024 Posse dos Conselheiros eleitos - 15 de agosto de 2024". **5. 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+:** Léo informou que o protocolo que convoca a 4ª Conferência estava tramitando e neste momento estava no setor Financeiro da SEJU, com prazo até dia 30 de Junho para aprovação com as diretrizes e redação proposta pelo Comitê em plenária. Bruna solicitou celeridade nessa tramitação para que possam encaminhar o mais rápido possível para os municípios. **6. E-protocolo 20.845.373-4 – Minuta de Projeto de Lei Nome Social:** Léo informou que o protocolo é referente o uso de Nome Social em órgãos da Administração Pública e essa era uma primeira redação (inspirada no Decreto Nacional) para apreciação do Comitê LGBTI+. Bruna realizou a leitura da minuta para conhecimento de todos (as/es). Bruna destacou preocupação quanto ao Art. 6º que diz "[...] *poderá empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado de nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.",* pois seria uma violação com essas pessoas. Janaína respondeu que sim, o nome social do documento deve ser tratado como prioridade (apesar do nome civil não deixar de existir) e sempre usado para não gerar quaisquer constrangimentos. Bruna sugeriu que as deliberações sejam feitas no grupo de *Whatsapp* — todas (os/es) concordaram. **7. Lei do Conselho LGBT:** Bruna informou que recebeu a documentação da Coordenadora dos Conselhos e destacou o ponto 4.7 "*Embora a norma, tal como proposta, não seja inconstitucional ou ilegal, considerando tratar-se o conselho de órgão fundamental para o desempenho de políticas públicas, financiadas com recursos públicos, recomenda-se também alteração do contido 5º do Art. 4º, de maneira que a presidência do Conselho fique necessariamente a cargo de representante do Poder Público, preferencialmente da SEJU.".* Não houve ressalvas quanto à alteração em regime de votação, portanto, aprovada pelo pleno. **7. Informes Gerais:** Bruna informou que recebeu um convite para um evento, mas não terá disponibilidade para comparecer, por isso, indagou se alguém teria disponibilidade para participar (dia 17/06 às 9h). **8. Encerramento:** Em conclusão, Bruna agradeceu a presença de todas (os/es) e encerrou a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa

150493/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LGBTI+ — 31/07/2024

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Julho do ano de 2024, às 14h00, em formato *online* por meio do *link* fornecido para todos membros, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Titulares Governamentais:** SANDRA MÁRCIA DUARTE (DEPPEN); NÁDIA (SEJU); GIZELE CRISTINA CARNEIRO (SEED); ALOÍSO JUSTINO DO NASCIMENTO (SEDEF); **Suplentes Governamentais:** JANE CRISTINA LOBATO VASQUES (SEJU); NANCY SHEN (SEMIPI); **Titulares da Sociedade Civil:** JOSIENE DE LIMA (ALIANÇA NACIONAL LGBTI+), BLANCA HELICE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

(CASA DE MALHU) **Suplentes da Sociedade Civil:** MÁRCIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS LGBT); KALYNKA (GRUPO DIGNIDADE); ALBERTO ALEXANDRE (IBDESEX) **Representantes Convidados:** —. **Colaboradores/Ouvintes:** MARIANA BARROS (SECRETÁRIA EXECUTIVA/SEJU); JANAINA PLASIDO (MPPR); LEONARDO BRASILEIRO (CODH), **Justificativa de Ausência:** Mara e Lucimar (SESA) justificaram suas ausências via *e-mail*. **1. Abertura:** A princípio, Mariana saudou a todos (as/es) e deu abertura à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). **2. Aprovação da Pauta:** Mariana realizou a leitura da pauta para conhecimento de todas (os); Márcia solicitou a inclusão sobre a Recusa dos Vereadores ao PL em Ponta Grossa. Por fim, Mariana colocou a pauta e a sua respectiva inclusão em aprovação — sem ressalvas, ambas foram aprovadas. **3. Aprovação das Ata da Extraordinária do dia 11/06/2024:** Mariana informou que a ata foi previamente encaminhada e colocou-a em aprovação do pleno — sem ressalvas, ata aprovada. **4. Comitê Gestor do Plano Pena Justa referente à ADPF 347:** Sandra informou que já está nos estados um documento encaminhado pelo Comitê Central do Pena Justa referente ao estado de inconstitucionalidades definidas na ADPF 347. Portanto, traz essa informação para que o Comitê e as Instituições estejam atentas porque neste plano é definido que as instituições que formam o Comitê poderão/deverão fazer parte do plano. Em agosto será formado o Comitê Estadual e serão mapeadas as instituições que têm ações envolvendo o sistema carcerário para que contribuam, sendo necessária a inscrição no GMF para participar. **5. Processo Eleitoral 2024-2026:** Mariana informou que as inscrições foram prorrogadas até o dia 19 de Agosto e há um número suficiente de inscrições para sua realização. **6. 4ª Conferencia Estadual LGBTI+:** Leo informou que a Resolução já foi publicada em Diário Oficial e solicitou que o Comitê faça uma Carta de Ciência para ser encaminhada ao Ministério de Direitos Humanos. Ademais, é necessário definir uma data para ser informada para o pessoal de Brasília. Foi definido que a data será na última quinzena de Agosto. **7. MINUTA – Decreto Nome Social administração pública e prestadoras de serviços do Estado do Paraná:** Mariana informou que a minuta foi encaminhada para todas (os) por *e-mail* e *Whatsapp*. Leo indicou que ainda há tempo para realizar contribuições na minuta. Assim, sem considerações, Mariana colocou a Minuta em aprovação do pleno — sem ressalvas, minuta aprovada. **8. Recusa dos Vereadores ao PL em Ponta Grossa:** Márcia contextualizou que a organização que faz parte apresentou uma PL e ela foi rejeitada pelos vereadores porque continha o ensino de educação sexual nas escolas, uma justificativa sem sentido, pois há no Currículo Escolar o ensino de educação sexual nas escolas. Portanto, isso foi uma LGBTIfobia gritante dos vereadores e por isso foi criado um pedido de mandado de segurança no Núcleo de Direitos Humanos de Curitiba. Assim, Márcia solicitou que o Comitê acompanhe essa situação de perto no Núcleo. Jane indagou se não seria interessante essa pauta também ser encaminhada ao Ministério Público. Janaína respondeu que verificaria se o MP tem a competência de acompanhar esse caso e acredita que a Defensoria Pública de Ponta Grossa encaminhou para o NUCIDH em Curitiba. Mariana indagou se o encaminhamento estava aprovado — sem ressalvas, aprovado. **9. Informes gerais:** Nadia informou que haverá uma reunião para tratar sobre o Pacto de Empregabilidade LGBT no dia 07 de Agosto às 09h no Palácio das Araucárias (Sala de Gestão), convidando a todas (os) para participar. **10. Encerramento:** Por fim, Mariana agradeceu a presença de todas e todos e deu encerramento à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

150499/2024

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO COMITÊ LGBTI+ 19/09/2024

Ao décimo nono dia do mês de Setembro do ano de 2024, às 09h00, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Gestão do 7º Andar do Palácio das Araucárias e *online* por meio do *link* fornecido para todos membros, deu-se início à Cerimônia de Posse dos Membros da Sociedade Civil (Gestão 2024-2026) do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Governamentais:** SANDRA MÁRCIA DUARTE (DEPPEN); JANE CRISTINA LOBATO VASQUES (SEJU); LUCIMAR PASIN GODOY (SESA); NANCY SHEN (SEMIPI); **Sociedade Civil:** MATEUS CESAR COSTA (GRUPO DIGNIDADE), GLEYCY ALVES DOS SANTOS (GRUPO DIGNIDADE), JESUS MANUEL REGGES BOLIVAR (AÇÃO SOCIAL IRMANDADE SEM FRONTEIRAS); KALYNKA OLIVEIRA FELICIANO (ABRAFH); JOSIANE DE LIMA (ABRAFH); FABIAN ALGARTE DA SILVA (IBRAT); THANNARA ÚTANA ISIS (IBRAT); ZION MOHAMAD SLEIMAN (CASA DE MALHÚ); BLANCA HALICE DAREM (CASA DE MALHÚ); DIEGO GOMES DE LIMA (ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA PARADA DA DIVERSIDADE); MARIA ANGELA STRAPASSON (CEPAC); KÁSSIA LORENA FERNANDES (CEPAC); THAIS BOAMORTE (ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS LGBT); MURILO TADRA DO CARMO (ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS LGBT); RENATA CORRÊA RAMOS (CRP/PR); VERGÍNIO LUIZ STANGHERLIN (SENGE) TIAGO LUAN HACHMANN (SENGE) **Convidados (as/es):** RODOLFO MOSER (SEJU); **Colaboradores/Ouvintes:** MARIANA BARROS (SECRETÁRIA EXECUTIVA/SEJU); LEONARDO (CODH), OTEN MANOEL AMBRÓSIO (SENGE); GUILHERME DA SILVA AMBRÓSIO (SENGE) **Justificativa de Ausência:** BETI CLARÃO ANDERMAN (CRP/PR). **1. Abertura:** A princípio, Jane saudou a todos (as/es) e deu abertura à Cerimônia de Posse dos Membros da Sociedade Civil (Gestão 2024/2026) do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Logo após, Jane cumprimentou a todos (as/es) presentes e expressou a satisfação em poder contar com a presença de cada um (a). A seguir, registrou que o Comitê LGBTI+ é um órgão colegiado permanente e autônomo, de caráter consultivo e propositivo, instituído pela Resolução nº 188 de 09 de agosto de 2021, com a finalidade de auxiliar na implementação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à população LGBTI+, em todas as esferas da Administração Pública do Estado do Paraná, a fim de garantir a promoção e proteção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero (LGBTI+) do Estado do Paraná. O Colegiado se apresenta como ferramenta entre o Poder Público e demais atores, possibilitando o diálogo, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população LGBTI+. Os membros desse Comitê, com gestão de 2024 à 2026, estão nomeados pela Resolução nº 005, de 16 de setembro de 2024, sendo composto por 18 (Dezoito) cadeiras, com representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos: 09 (nove) vagas reservadas aos órgãos do poder executivo estadual; 09 (nove)

vagas reservadas para Organizações da Sociedade Civil. Além daqueles, ainda compõem o COMITÊ LGBTI+, com titulares e suplentes, os Órgãos Especialistas: Ministério Público do Estado do Paraná; Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná. Em seguida, o Coordenador do Comitê LGBTI+, Mateus destacou que o comitê é um dos órgãos mais importantes em esfera estadual que promove e discute políticas para população LGBTI+ no Estado do Paraná e desejou uma ótima gestão a todos (as), solicitando a ampla participação dos (as/es) eleitos (as/es). Logo após, Moser ressaltou a importância do comitê e os desafios que todos (as/es) membros devem enfrentar para promover e defender os direitos da população LGBTI+ no Estado do Paraná. Após as falas, Jane realizou a leitura da Resolução Nº 005 de 16 de Setembro de 2024, esta que empossa as entidades eleitas e seus (suas) respectivos (as) representantes, que são: "*I – Grupo Dignidade - Direitos Humanos, Cidadania e Lgbti+: Titular: MATEUS CESAR COSTA; Suplente: GLEYCY ALVES DOS SANTOS; II – Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu. - ONG Casa de Malhú: Titular: ZION MOHAMAD SLEIMAN; Suplente: BLANCA HALICE DAREM ; III - Associação Flor de Lis LGBT: Titular: THAÍS BOAMORTE; Suplente: MURILO TRADA DO CARMO; IV – OC. Ação Social Irmandade Sem Fronteiras: Titular: JESUS MANUEL REGGES BOLIVAR; Suplente: SEBASTIAN DAVID GOMEZ PEREZ; V – Instituto Brasileiro de Transmasculinidades – IBRAT; Titular: FABIAN ALGARTE DA SILVA; Suplente: THANNARA ÚTANA ISIS SILVA DE SOUZA; VI – Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP; Titular: RENATA CORRÊA RAMOS; Suplente: BETI CLARÃO ANDERMAN MAZALOTTI; VII – Centro Paranaense da Cidadania – CEPAC; Titular: MARIA ANGELA STRAPASSON; Suplente: KASSIA LORENA FERNANDES; VIII – Sindicato dos Engenheiros – SENGE/PR; Titular: VERGÍNIO LUIZ STANGHERLIN; Suplente: TIAGO LUAN HACHMANN; IX– Associação Brasileira de Familias Homotransafetivas – ABRAFH; Titular: KALYNKA OLIVEIRA FELICIANO; Suplente: JOSIANE DE LIMA*". Desta forma, após a leitura dos membros eleitos suprarrelatados, Rodolfo Moser, Diretor da SEJU representando o Secretário Santin Roveda, declarou todos (as/es) empossados na forma da lei, membros titulares e suplentes, representantes das organizações da sociedade civil que foram eleitos do Comitê LGBTI+ (gestão de 2024 à 2026). **2. Encerramento:** Em conclusão, Jane agradeceu a presença de todos (as/es) e deu encerramento à Cerimônia de Posse do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e revisada por Mariana Barros.

150502/2024

RESOLUÇÃO Nº 101/2024

Súmula: Designação de servidores para compor a comissão que fará análise dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 002/2024 – SEAP, no tocante a etapa de investigação social, da SEJU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 645, de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no item 16, do Edital n.º 002/2024 – SEAP, referente à etapa de investigação social dos candidatos aprovados no Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Alexandra Fiorese Maciel, RG 7.XXX.153-X, Elizabele Alves Aguiar, RG n.º 13.XXX.028-X, Adriano Rodrigues Santos, RG n.º 7.XXX.531-X, Maria Eduarda Janotto da Fonseca, RG n.º 8.XXX.289-X e Luciano Jorge Holler, RG n.º 6.XXX.930-X, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão que fará a análise dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 002/2024 – SEAP, referente a etapa de investigação social, desta Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024

Santin Roveda

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

150708/2024

Despacho nº 1429/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 20.337.583-2)

AUTORIZO com base no Despacho nº 3178/2024 – NAS/SEJU **(mov.170)**; na Informação Técnica nº 0700/2024-3 – NFS/SEJU **(mov.171)**; na Informação Técnica nº 325/2024 – AT/SEJU **(mov.175)**, as quais atestaram os requisitos mínimos para liberação dos recursos por meio de Complementar de Cota Extra do Fundo Rotativo com a empresa **ST ENGENHARIA, CNPJ nº 10.993.916/0001-43**, para prestação de serviços de engenharia relacionado aos ensaios no transformador da nova estrutura física do CENSE São Francisco, no valor total de **R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).**

CONDICIONO ao cumprimento de todos os itens dispostos no Manual de Aquisições do Fundo Rotativo, aprovado pela Resolução nº 302/2021- SEJU, de 16 de dezembro de 2021, bem como ressalvo que todas as certidões e os orçamentos apensados pelo Gestor da Unidade Descentralizada, destacando que, na ocasião da aquisição/contratação, pelos meios admitidos na lei, deverão estar dentro de seu prazo de validade, e sem pendências.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Justiça e Cidadania

150054/2024

RESOLUÇÃO N.º 102/2024 - SEJU

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 da Lei Estadual nº 21.352/2024 e pela Resolução nº 78/2024 – SEJU, considerando o contido no Protocolo nº 22.461.202-8, **RESOLVE**:

Art.1.º Designar a servidora **Darlene Cristina Cassineli Luiz**, RG nº RG nº 16.XXX.XX8-7, para responder pelas atividades de **Agente de Ouvidora e Transparência**, durante a fruição de férias do servidor **Danilo Hultmann**, RG nº 6.9XX.XX5-2, no período de **06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025**.

Art.2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

150413/2024

Secretaria do Planejamento

RESOLUÇÃO N.º 067/2024/SEPL

Designa servidor para responder pelas atribuições de Chefe de Coordenação da CCR, temporariamente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PLANEJAMENTO - SEPL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1° de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 004/2023/SEPL, de 19 de janeiro de 2023, e:
Considerando o contido no eProtocolo n.º 23.222.863-6.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **Cilos Roberto Vargas,** RG n.° 6.011.320-3, para responder como Chefe de Coordenação de Captação de Recursos, no período de 15 a 26 de janeiro de 2025, em virtude de férias da titular **Sônia Maria dos Santos**, RG n.º 2.219.112-8.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 16 dezembro de 2024.

FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral / SEPL

150139/2024

RESOLUÇÃO N.º 068/2024/SEPL

Designa servidor para responder pelas atribuições de Diretor-Geral, temporariamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 05 de 01 de janeiro de 2023, bem como o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1° de janeiro de 2023, e as competências regidas pelo parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado.
Considerando o contido no eProtocolo nº. 22.291.140-0.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **Nelson Ademar Piske**, RG n.° 4.461.149-0/PR, para responder como Diretor-Geral, bem como exercer as funções de Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), no período de 6 a 8 de janeiro de 2025, em virtude das férias do titular **Felipe Augusto Amadori Flessak**, RG n.º 7.596.488-9/PR.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

GUTO SILVA
Secretário de Estado

150462/2024

IPARDES

PORTARIA N.º43/2024 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Hartung Esau, RG 10.272.862-9 para substituir a servidora Sonia Regina Pereira Correia, RG 5.676.971-4, na Chefia de Gabinete, durante seu período de férias (de 06/01/2025 a 23/01/2025).
Art. 2° Tal ato se dará em cumprimento dos artigos 70 a 72 (e seus incisos) da Lei estadual 6174/1970.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do IPARDES

150669/2024

Secretaria da Saúde

ERRATA

RESOLUÇÃO SESA nº 1153/2024

Publicado no DOE nº 11734 de 29/08/2024.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos *VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado*, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1448/2024, PARA NELA FAZER CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

Art. 22. As instalações devem ser identificadas e dispor, no mínimo, dos seguintes ambientes:
(…)
IV - Sala de armazenamento de saneantes desinfestantes
(…)
b) Deve ser dimensionada de modo a assegurar o armazenamento dos produtos de forma organizada e eficiente, conforme disposto nos Art. 25 e 26.

LEIA-SE:

Art. 22. As instalações devem ser identificadas e dispor, no mínimo, dos seguintes ambientes:
(…)
IV - Sala de armazenamento de saneantes desinfestantes
(…)
b) Deve ser dimensionada de modo a assegurar o armazenamento dos produtos de forma organizada e eficiente, conforme disposto nos Art. 25 a 29.

ONDE SE LÊ:

Art. 25. Os saneantes desinfestantes devem permanecer nas embalagens originais, com o rótulo do fabricante e devidamente fechadas. Parágrafo Único: Caso os saneantes desinfestantes sejam diluídos ou fracionados na empresa especializada devem ser devidamente identificados, conforme disposto no Art. 36 desta Resolução.

LEIA-SE:

Art. 25. Os saneantes desinfestantes devem permanecer nas embalagens originais, com o rótulo do fabricante e devidamente fechadas. Parágrafo Único: Caso os saneantes desinfestantes sejam diluídos ou fracionados na empresa especializada devem ser devidamente identificados, conforme disposto no Art. 34 desta Resolução.

ONDE SE LÊ:

Art. 35. O transporte dos saneantes desinfestantes e dos equipamentos de aplicação deve ser realizado somente por veículos especializados devidamente identificados na licença sanitária da empresa especializada.

§1º Durante o transporte, os saneantes desinfestantes devem estar acompanhados das suas respectivas FISPQ.

LEIA-SE:

Art. 35. O transporte dos saneantes desinfestantes e dos equipamentos de aplicação deve ser realizado somente por veículos especializados devidamente identificados na licença sanitária da empresa especializada.

§1º Durante o transporte, os saneantes desinfestantes devem estar acompanhados das suas respectivas FDS.

ONDE SE LÊ:

Art. 38. Os produtos desinfestantes utilizados por empresas especializadas devem ser utilizados de acordo com as instruções previstas no rótulo, nas recomendações do fabricante e na Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

LEIA-SE:

Art. 38. Os produtos desinfestantes utilizados por empresas especializadas devem ser utilizados de acordo com as instruções previstas no rótulo, nas recomendações do fabricante e na Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FDS).

ONDE SE LÊ:

Art. 55. A empresa especializada deve deixar no estabelecimento contratante do serviço, de modo impresso ou eletrônico, as FISPQ dos produtos utilizados e informações quanto aos procedimentos necessários no caso de intoxicação.

LEIA-SE:

Art. 55. A empresa especializada deve deixar no estabelecimento contratante do serviço, de modo impresso ou eletrônico, as FDS dos produtos utilizados e informações quanto aos procedimentos necessários no caso de intoxicação.

ONDE SE LÊ:

IV - Procedimentos a serem adotados em caso de intoxicação para cada produto químico utilizado, conforme a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

LEIA-SE:

IV - Procedimentos a serem adotados em caso de intoxicação para cada produto químico utilizado, conforme a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FDS).

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

149951/2024

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 1787/2024
Publicada no DIOE nº 11.805 de 11/12/2024

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1787/2024, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:	Função Comissionada Executiva, Símbolo CCE-13
Leia-se:	Função Comissionada Executiva, **Símbolo FCE-13**

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150177/2024

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 1812/2024
Publicada no DIOE nº 11.806 de 12/12/2024

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1812/2024, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:	05ª Regional de Saúde, sede em Pato Branco
Leia-se:	05ª Regional de Saúde, sede em **Guarapuava**

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

150104/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1841/2024

Define a Leishmaniose Visceral Canina como doença de interesse estadual e de notificação compulsória, de todos os casos confirmados, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território estadual.

*O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando que o artigo 40, §2º, seção V, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, dispõe, em síntese, que é facultado ao gestor considerar doenças não transmissíveis e agravos à saúde como de notificação compulsória, havendo interesse epidemiológico;

- considerando o Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que regulamentou a Lei Estadual nº 13.331/2001;

- considerando a Portaria GM/MS nº 3.148, de 6 de fevereiro de 2024, que estabelece a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

- considerando o Guia de Vigilância em Saúde/DAEVS/SVS/MS, 5ª Edição, de 2021, capítulo 8, que estabelece as características e fluxos da Leishmaniose Visceral;

- considerando que o cão é o principal reservatório da Leishmaniose Visceral, na área urbana, e que a enzootia canina precede a ocorrência de casos de Leishmaniose Visceral em humanos;

- considerando a expansão geográfica da doença no estado do Paraná e as ações permanentes da vigilância em saúde com relação a Leishmaniose Visceral Canina;

- considerando que o principal vetor, Lutzomyia longipalpis é encontrado nos municípios de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e recentemente percebeu-se sua introdução, a partir do estado de São Paulo, no município de Itaguajé;

- considerando a comprovação da competência vetorial de Migonemyia migonei e que essa se encontra amplamente distribuída no estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar a Leishmaniose Visceral Canina como doença de notificação compulsória, de todo caso confirmado, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território estadual.

§1º Para efeito de notificação considerar-se-á caso canino confirmado: cão com manifestações clínicas compatíveis com LVC (febre, apatia, emagrecimento, descamação cutânea, lesões e úlceras na pele em geral no focinho, orelhas e extremidades, conjuntivite e onicogrifose) ou sem sinais clínicos (assintomático), atendido por médico veterinário de estabelecimento público e/ou privado e que apresente sorologia com resultado reagente nos testes: de triagem por Imunocromatografia (Teste Rápido Imunocromatográfico) e confirmatório no Ensaio Imunoenzimático (ELISA), e/ou exame parasitológico ou molecular positivo (ex: Citológico positivo ou PCR detectável), confirmados pelo Laboratório Central do Estado (LACEN-PR).

§2º A notificação compulsória de interesse estadual da Leishmaniose Visceral Canina deverá ser feita na ficha de notificação/Investigação do Redcap pelo link https://redcap.saude.pr.gov.br/surveys/?s=D74LMAKTRHCYX93J, **com prazo de encerramento do caso em até 30 dias.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1841/2024

FLUXOGRAMA PARA NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA

CASO SUSPEITO
- Animal com sinais clínicos característicos de LVC;
- Filhotes de genitores confirmados;
- Animal que copulou com caso confirmado;
- Animal que recebeu transfusão sanguínea de caso confirmado;
- Animal que foi inseminado com sêmem de cão confirmado.

COLETA DE AMOSTRA DE SORO
(Médico veterinário)

ENVIAR AMOSTRA JUNTO COM FICHA DE REQUISIÇÃO (Anexo II) PARA A SMS

SMS ENCAMINHA A AMOSTRA COM FICHA DE GAL PARA O LACEN-PR E INFORMA A RS SOBRE A AMOSTRA ENCAMINHADA

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
(LACEN-PR)
Enzimaimunoensaio (ELISA)

REAGENTE

NÃO REAGENTE

NOTIFICAÇÃO
- Ficha de notificação de investigação de LVC disponíveis no link de REDCap [1]
(SMS)

DESCARTAR CASO SUSPEITO

1. https://redcap.saude.pr.gov.br/surveys/?s=D74LMAKTRHCYX93J

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1841/2024

REQUISIÇÃO PARA EXAME DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA

Nº do GAL (Preenchimento da regional): _____ DATA: ___/____/____

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I- DADOS DO PROPRIETÁRIO
Nome:_____
RG:_____
Endereço: _____nº: _____
Bairro:_____Telefone: _____
Município: _____ UF: _____

II- DADOS DO CÃO
Nome:_____
Microchip (ou outra identificação):_____
Sexo: Macho ( ) Fêmea ( ) Data de Nascimento:_____
Raça: SRD ( ) Outra:_____
Cor:_____Peso:_____
Pelagem: Curta ( ) Média ( ) Longa ( )
Sinal ou marca característica: _____

Animal foi vacinado contra leishmaniose?
( ) Não ( ) Sim. Nome da clínica:_____
Médico Veterinário:_____
Laboratório:_____ Nome da Vacina:_____
Data da última dose: _____Nº de doses aplicadas: _____

III- SINAIS CLÍNICOS APRESENTADOS

Cão apresenta algum sinal clínico da doença? ( ) Não ( ) Sim
( ) Febre irregular ( ) Emagrecimento
( ) Prostração/ apatia ( ) Diarréia
( ) Ceratoconjuntivite ( ) Esplenomegalia
( ) Linfadenopatia ( ) Onicogrifose (crescimento anormal das unhas)
( ) Descamação furfurácea em ( ) Alopecia principalmente ao redor em plano nasal ou pele dos olhos,orelhas e extremidades
( ) Outros: _____
Cão apresenta lesão de pele? ( ) Sim ( ) Não
Característica da lesão: Ulcerada ( ) Nodular ( ) Outro ( ) _____
Orelha ( ) Peri-vulvar ( ) Bolsa escrotal ( )
Focinho ( ) Membros ( ) Outros locais ( )
Fez tratamento? ( ) Não ( ) Sim, qual?_____

Data do início dos primeiros sinais clínicos: ____/____/_____

Observações:
_____
_____

( ) TR DPP ( ) ELISA (*L. infantum*) ( ) Parasitológio Direto
( ) PCR
Material coletado: _____
Data de coleta: ____/____/_____
Médico veterinário requisitante: _____
Endereço: _____
E-mail: _____

_____
Assinatura e carimbo do responsável

149948/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1849/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, no Núcleo de Controle Interno, em Curitiba, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.104.469-8.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Vera Regina Giebmeyer dos Santos Pereira Nunes, RG. nº 7.842.367-6/PR, Técnico de Enfermagem, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão – CCE-10, no Núcleo de Controle Interno, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular Michele Lorelei Martins, RG. nº 6.411.000-4/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150097/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1850/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Coordenação no Departamento de Auditoria em Curitiba, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.180.546-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MAISA CRISTINA MENDES, RG. 3.474.811-0/PR, Enfermeiro, para responder pela Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Coordenação, Símbolo CCE-4, no Departamento de Auditoria, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular MARIA LOURDES KROLIKOVSKI, RG. 3.938.722-0/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150098/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1851/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão no Laboratório Central do Estado em São José dos Pinhais, durante as férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.075.052-1.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL TRIDA LUCIO PRIMO, RG. nº 6.519.173-3/PR, Auxiliar Administrativo, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-10, no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular, MAYRA MARINHO PRESIBELLA GIACOMINI, RG. 6.231.729-9 / PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150099/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1852/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada

Executiva de Chefe de Seção de Regional, na 01ª Regional de Saúde em Paranaguá, durante a fruição de férias do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.055.554-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA TEREZA DE LOURDES SILVA, RG nº 5.807.235-4/PR, Técnico de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, símbolo FCE-13, na 01ª Regional de Saúde, com sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, em substituição, durante a fruição de férias do titular DIOVALDO ALMEIDA DE FREITAS, RG nº 3.865.159-5/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

150100/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1853/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Diretor de Regional na 18ª Regional de Saúde em Cornélio Procópio, durante a fruição de férias do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.132.516-6.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora IZAMARI FIDELIS DA SILVA PEREIRA, RG. nº 7.676.534-0/PR, Enfermeiro, para responder pela Função Comissionada Executiva de Diretor de Regional – FCE-5, na 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 03/01/2025 a 22/01/2025, em substituição, durante a fruição de férias do titular GIMERSON DE JESUS SUBTIL, RG nº 5.016.668-6/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150101/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1854/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, na 09ª Regional de Saúde em Foz do Iguaçu, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.084.269-8.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA PAULI DE ARAUJO, RG nº 7.580.853-4/PR, Odontólogo, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, Símbolo FCE-13, na 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 13/01/2025 a 23/01/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES, RG nº 9.775.079-3/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150102/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1855/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Coordenação na Coordenadoria de Material e Patrimônio em Curitiba, durante a fruição de férias do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.171.606-8.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ADALBERTO MENDES, RG. nº 4.889.887-4/PR, Técnico Administrativo, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Coordenação, Símbolo FCE-4, na Coordenadoria de Material e Patrimônio, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 10/12/2024 a 19/12/2024, em substituição, durante a fruição de férias do titular ANDERSON KEN'ITI HIGASHIYAMA, RG nº 6.816.876-7/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150103/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1871/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão no Laboratório Central do Estado em São José dos Pinhais, durante as férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.145.163-3.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ERICO LUIS COSTA LUDTK, RG. nº 6.838.394-1/PR, Farmacêutico, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-10, no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular, LAVINIA NERY VILLA STANGLER AREND, RG. 6.128.559-8/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150168/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1872/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Executivo de Diretor na Diretoria Administrativa desta SESA, durante as férias do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolo n° 23.172.621-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS PAULO DO CARMO, RG nº 9.550.530-9/PR, Chefe de Coordenação, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Diretor, Símbolo CCE-DD, na Diretoria Administrativa, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, em substituição, durante as férias do titular CARLOS BATISTA SOARES, RG. nº 2.098.617-4/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150169/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1873/2024

Torna sem efeito a Resolução SESA nº 1643, a qual indica servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar, na 20ª Regional de Saúde em Toledo, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 22.220.579-4.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Resolução SESA nº 1643 de 07/11/2024, publicada no DOE nº 11.786 de 11/11/2024, que designou a servidora ANA FLÁVIA SANTANA DE SOUZA, RG. nº 14.443.523-0/PR, Chefe de Seção de Regional de Saúde, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar, Símbolo FCE-10, na 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 10/01/2025 a 05/02/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular ANDRIELE ROBERTA GERARDI, RG nº 9.034.686-5/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

150170/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1874/2024

Torna sem efeito a Resolução SESA nº 1826, a qual indica servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Diretor de Regional na 12ª Regional de Saúde em Umuarama, durante as férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.118.126-1.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Resolução SESA nº 1826 de 12/12/2024, publicada no DOE nº 11.808 de 16/12/2024, a qual designou o servidor MARCOS CLAUDEMIR TOZZINI, RG. 4.279.039-7/PR, Chefe de Divisão, para responder pela Função Comissionada Executiva de Diretor de Regional, Símbolo FCE-5, na 12ª Regional de Saúde, sede em Umuarama, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, em substituição, durante a fruição de férias da titular, VIVIANE HERRERA UFEMEA, RG. 12.899.830-6/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150174/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1875/2024

Dispõe sobre alteração na data onde o servidor indicado responderá pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional na 17ª Regional de Saúde, em Londrina, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 23.004.689-1.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a data em que o servidor IGOR MASSAHIRO DE SOUZA SUGUIURA, RG. nº 12.656.752-9/PR, Médico Veterinário, responderá pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo FCE-13, na 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, em substituição, durante a fruição de férias da titular ANDREZA SOUTTO MARTINS, RG nº 13.080-419-5/PR.

Art. 2º Alterar de 02/01/2025 a 20/01/2025 para 06/01/2025 a 24/01/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150175/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1856/2024

Dispõe sobre os critérios técnicos para a liberação e utilização do equipamento de Ultra Baixo Volume acoplado a veículo (UBV pesado), bem como normatiza os modelos documentais a serem utilizados.

*O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 1.399/MS, de 15 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores, que atribuiu aos Estados a gestão do componente estadual do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e descentralizou, da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para o Estado, a execução das ações de epidemiologia e controle de doenças transmitidas por vetores;

- considerando o disposto na Portaria nº 1.172/GM, de 15 de junho de 2004;

- considerando a considerando a Nota Técnica nº 41, de 23 de maio de 2006 CGPNCD/DIGES/SVS/MS;

- considerando o disposto na Portaria nº 2.142/GM, de 09 de outubro de 2008;

- considerando o disposto na Nota Técnica nº 109/2010 CGPNCD/MS, de 31 de agosto de 2010;

- considerando a Resolução SESA-PR nº 29, de 18 de fevereiro

de 2011, que dispõe sobre a Norma Técnica de Prevenção à Proliferação do mosquito Aedes aegypti, agente transmissor da Dengue e Febre Amarela, no Estado do Paraná;

- considerando a Nota Informativa nº 103, de 30 de maio de 2019 – CGARB/DEIDT/SVS/MS que estabelece recomendações para manejo da resistência do Aedes aegypti a inseticidas;

- considerando a Nota Técnica nº 1 – CGARB/DEIDT/SVS/MS, de 05 de março de 2020, que apresenta as características gerais relacionadas ao produto atualmente preconizado para as atividades de controle químico a Ultra Baixo Volume (UBV), CIELO ULV.

- considerando a Lei Estadual nº 20.209, de 30 de abril de 2020 que dispõe sobre a adoção de medidas para combater a propagação de doenças transmitidas por vetores, tais como dengue, febre amarela, chikungunya, zika vírus e outras zoonoses.

- considerando a Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021, que torna obrigatório o levantamento entomológico de Infestação por Aedes aegypti pelos municípios e o envio da informação para as Secretarias Estaduais de Saúde e destas, para o Ministério da Saúde;

- considerando que a atividade de Ultra Baixo Volume acoplado a veículo (UBV pesado), envolve a necessidade de instalações apropriadas, equipamentos específicos e recursos humanos com treinamento adequado para a garantia da continuidade do funcionamento das atividades até então desenvolvidas pelo órgão gestor;

- considerando a recomendação do Ministério da Saúde acerca da necessidade de organizar estruturas específicas capazes de realizar todas as atividades de responsabilidade do gestor estadual e municipal de forma integrada, evitando-se a separação entre atividades de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental em saúde e operações de controle de doenças;

- considerando a necessidade de serem estabelecidas diretrizes para a estruturação, implementação e a normatização das ações de controle seletivo de vetores no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a liberação e utilização de UBV acoplado a veículo obedecerão a normas técnicas devendo ser observadas as determinações desta Resolução.

CAPÍTULO I
DAS AÇÕES DE CONTROLE QUÍMICO VETORIAL

Art. 2º O controle do Aedes aegypti será feito com ações preventivas e por intermédio de produtos químicos utilizados para este fim, de acordo com as diretrizes assumidas pelo Ministério da Saúde.

§1º O uso de UBV acoplado a veículo está relacionado a falhas no controle do Aedes aegypti indicando dentre outras situações a deficiência nas atividades básicas no combate vetorial e a necessidade de reavaliação crítica destas ações.

§2º As ações preventivas direcionadas ao controle do vetor deverão considerar políticas ambientais mais abrangentes e de forma integrada envolvendo além do setor saúde, demais secretarias municipais e autarquias que sejam responsáveis por educação ambiental, recolhimento e tratamento de lixo, saneamento básico, limpeza de terrenos baldios e vias públicas, destino adequado de resíduos, embalagens e pneus, aprovação de projetos para a construção de cisternas e depósitos elevados de água, dentre outros, visando a eliminação dos possíveis criadouros do Aedes aegypti.

Art. 3º O emprego de inseticidas e larvicidas de efeito residual bem como de aspersão a Ultra Baixo Volume – UBV (acoplado a veículo ou costal), deve ser considerado como medida sempre complementar às ações de bloqueio de casos com eliminação e ou remoção mecânica de criadouros, por meio da mobilização da população, limpeza pública e saneamento urbano, sendo estas prioritárias e sobremodo eficazes para controle vetorial em condições de circulação viral com alto índice de infestação predial.

§1º As atividades rotineiras de campo são mandatórias e fundamentais, pois é fato pacificado que a aplicação de inseticidas por meio do uso de UBV acoplado a veículo tem ação apenas sobre uma pequena fração percentual da forma alada do vetor, sendo que novos mosquitos permanecem emergindo dos criadouros existentes, de forma continuada e exponencial, havendo a perpetuação da presença do vetor;

§2º O uso racional do controle químico constitui-se no principal fundamento que evita substituições de princípios ativos decorrentes da resistência vetorial associada ao uso indiscriminado de inseticidas.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A LIBERAÇÃO

Art. 4º Toda e qualquer operação com UBV acoplado a veículos deverá ser autorizada, obedecidos os procedimentos administrativos de praxe, e dispostos no Capítulo III – Do Fluxo Documental, pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) por intermédio da Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores (DVDTV/CVIA/DAV), sendo o descumprimento desta resolução gerador de ações administrativas cabíveis e notificação ao Ministério Público do Estado.

Art. 5º O uso de UBV acoplado a veículos nos municípios deverá ser pautado na racionalidade técnica-objetiva e sempre buscando o menor impacto ambiental e proteção da população.

Art. 6º A solicitação pelo município da aplicação técnica de UBV acoplado a veículo deverá ser remetida à Regional de Saúde que, após minuciosa análise, emitirá parecer favorável ou contrário à solicitação.

Art. 7º A análise de dados e da situação, elaborada pela SESA, por meio de suas Regionais de Saúde, fará uso obrigatório de critérios epidemiológicos e entomológicos para liberação das operações, levando-se em consideração a análise individual de cada caso e as áreas de maior risco para transmissão de acordo com os seguintes parâmetros:

I - A análise epidemiológica deverá considerar:

a) Alteração do comportamento histórico epidemiológico de casos notificados, prováveis e confirmados (diagrama de controle, histograma ou outra ferramenta sensível à situação epidemiológica);

b) A verificação do aumento de número de casos prováveis e confirmados nas últimas quatro semanas caracterizando verticalização da curva;

c) A distribuição espacial e temporal dos casos notificados e confirmados;

d) A tipificação viral detectada no município, região ou estado, buscando verificar se houve alteração de circulação viral;

e) Outros fatores que possam ser relevantes para a situação identificada mediante relatório técnico que justifique a necessidade.

II - A análise entomológica deverá considerar os seguintes dados de levantamento vetorial:

a) Apresentar e avaliar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti – LIRAa nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico "Levantamento rápido de índices para Aedes aegypti - LIRAa para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil"; ou

b) Apresentar e avaliar o Levantamento de Índice Amostral – LIA, nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue; ou

c) Apresentar e avaliar o monitoramento por ovitrampa ou larvitrampa ou outra metodologia validada nos municípios não infestados, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue;

d) Excepcionalmente serão consideradas as metodologias alternativas de levantamento de índices executadas pelos municípios, desde que repassadas às informações para o nível federal, conforme a Resolução de Consolidação CIT nº 01, de 30 de março de 2021.

CAPÍTULO III
DO FLUXO DOCUMENTAL

Art. 8º Tanto a documentação apresentada pelo município quanto o parecer do setor competente da Regional de Saúde deverão ser tramitados para a DVDTV/CVIA/DAV, obrigatoriamente, por intermédio de e-protocolo, não sendo aceita outra via acessória.

Parágrafo Único: A falta de quaisquer documentos essenciais e previstos nesta Resolução, bem como do parecer regional, ensejará na devolução de ofício do protocolado para adequações, ficando a liberação do uso de UBV acoplado a veículo restrito ao deferimento da DVDTV/CVIA/DAV.

Art. 9 O parecer da Regional de Saúde é documento obrigatório e determinante de negativa da parte da DVDTV/CVIA/DAV, em caso de aquele órgão regional se posicionar de forma desfavorável ao pleito apresentado pelo município.

Art. 10. A DVDTV/CVIA/DAV poderá discordar, com a devida redarguição junto à Regional de Saúde, do parecer favorável emitido, de forma à Regional de Saúde apresentar argumentos complementares que justifiquem a liberação.

Art. 11. Serão, de forma preliminar, exigidas dos municípios as seguintes documentações:

I - Termo de Solicitação de Uso de UBV Acoplado a Veículo – Anexo I;

II - Termo de Compromisso Municipal, documento assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Saúde – Anexo II;

III - Relatório de Autuações pertinentes ao controle vetorial que deverá ser atualizado trimestralmente, em cumprimento à Lei Estadual nº 20.209/2020;

IV - Relatório quantitativo e qualitativo contendo informações sobre remoção prévia de criadouros, número de imóveis inspecionados e demais medidas preventivas adotadas e pertinentes.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 12. O município deverá realizar avaliação de efetividade do uso de adulticida aplicado a UBV acoplado a veículo, devendo o resultado da avaliação ser encaminhado à DVDTV/CVIA/DAV impreterivelmente trinta dias após o término da aplicação, conforme a Nota Orientativa nº 05/2021, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 13. É obrigação dos municípios e das Regionais de Saúde manter o Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES atualizado.

CAPÍTULO IV
DA PARAMETRIZAÇÃO OPERATIVA

Art. 14. Toda solicitação de UBV acoplado a veículo deverá ser feita após prévia fundamentação técnico-factual circunstanciada, e baseadas em estudos de situação que alicercem o pedido de liberação e operacionalização de UBV no município.

§1º Ficam vedadas quaisquer operações com UBV acoplado a veículo sem o conhecimento e autorização da DVDTV/CVIA/DAV, consistindo em infração administrativa o descumprimento desta norma.

§2º A SESA expedirá documento para a realização das operações de UBV acoplado a veículo, dentro do bojo da análise técnica realizada e direcionada à região de aplicação do inseticida, conforme consta nesta Resolução.

§3º A responsabilização administrativa citada no parágrafo primeiro será objeto de notícia imediata ao Ministério Público.

Art. 15. Os insumos (inseticidas, larvicidas) autorizados para uso no controle vetorial em saúde pública são exclusivamente aqueles determinados pelo MS em notas específicas e constantes da lista da OMS/Whopes.

Art. 16. Sem o prejuízo de todas as ações preventivas citadas anteriormente, a operação de UBV acoplado a veículo deverá obedecer às seguintes normas técnicas:

I - Toda operação de UBV acoplado a veículo deve ser precedida e ou complementada concomitantemente por operações de UBV costal;

II - O Ciclo de Aplicação de UBV acoplado a veículo terá como intervalo ideal o preconizado pelo Ministério da Saúde, e a quantidade de ciclos a serem realizados no município irá depender da análise da curva epidemiológica e dados entomológicos em intervalos de análise seguindo os critérios definidos nas diretrizes norteadoras do processo de trabalho;

III - O veículo não poderá trafegar em condições climáticas desfavoráveis como chuva, garoa, neblina, ventos acima de 6 km/h, dentre outras, obedecida a concepção técnica do operador qualificado;

Parágrafo Único: intercorrências da aplicação que causem atraso ou impedimento da operação dentro dos critérios preconizados pelo MS deverão ser comunicadas de imediato à DVDTV/CVIA/DAV e SCALI.

IV - Que, em hipótese alguma, os veículos destinados às ações de bloqueio poderão ser utilizados para outros fins diversos da sua finalidade principal;

V - Comunicar aos órgãos ambientais responsáveis pela coleta de lixo e limpeza urbana para intensificação das ações de remoção no período epidêmico;

VI - As ações desenvolvidas deverão ser permanentemente avaliadas para identificar possíveis falhas e necessidades de mudanças e ou correções. A SESA/Regional de Saúde deverá monitorar as aplicações de UBV acoplado a veículo em seu território junto aos municípios, atendendo aos critérios técnicos de utilização de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

VII - A Regional de Saúde deverá informar à DVDTV/CVIA/DAV e a SCALI, por meio de planilha específica, as datas de início e término das operações de cada ciclo de aplicação de UBV acoplado a veículo.

CAPÍTULO V
DOS CUIDADOS COM A POPULAÇÃO E COM O MEIO AMBIENTE

Art. 17. Tendo em vista as particularidades inerentes à atividade de controle vetorial com unidades veiculares deverão ser observados todos os cuidados objetivando a proteção da população, do meio ambiente, de forma que as ações não venham a prejudicar o funcionamento geral das localidades em que as unidades de UBV acopladas a veículo estejam operando, nem impor riscos aos munícipes.

Parágrafo Único: Caberá ao município referendar os locais para a equipe técnica de aplicação de UBV em que seja necessário a interrupção momentânea da aplicação durante a passagem de fronte a estes estabelecimentos. Atenção especial deverá ser dispensada a escolas, instituições de longa permanência, hospitais, postos de saúde, dentre outros considerados prioritários pelo município, quando da aplicação de UBV acoplado a veículo.

Art. 18. Previamente à operacionalização do trabalho de UBV acoplado a veículo, o município deverá obrigatoriamente realizar a comunicação social pelos diversos meios locais presentes e utilizáveis informando que:

I - Há necessidade de proteção das pessoas com problemas alérgicos, respiratórios, em situação de saúde precária, crianças, idosos, gestantes, animais domésticos, assim como veículos ou outros objetos que possam ter sua cobertura danificada pela ação do inseticida;

II - Janelas e portas devem ser abertas para que o inseticida possa entrar nos imóveis, obedecidos e orientados todos os meios de proteção da população;

III - Providenciar a orientação do trânsito com policiamento adequado, através do BPTRAN ou Polícia Municipal nos quarteirões que serão alvo das operações, tendo em vista que o veículo muitas vezes necessita trafegar na contramão das vias, em locais de alto tráfego e vias com grande movimento populacional. Fechamento de vias e orientação de trânsito prévios deverão ser efetuados e são fatores de grande importância para a garantia do trânsito do veículo, sem as quais o operador não estará autorizado a dar continuidade à operação.

CAPÍTULO VI
DA UTILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 19. Ficará a cargo da SESA por intermédio da DVDTV/CVIA/DAV definir, em conjunto com a Regional de Saúde e a SCALI os recursos humanos que operacionalizarão os equipamentos e a quantidade de veículos necessários para a execução das ações.

Parágrafo Único: Caberá à SCALI a realização de treinamentos e capacitações, em conjunto com as Regionais de Saúde.

Art. 20. A operação de equipamentos de UBV acoplado a veículo deverá ser executada unicamente por profissionais capacitados, cuja formação tenha conteúdo programático analisado e autorizado pela DVDTV/CVIA/DAV.

§ 1º O operador deverá ser obrigatoriamente capacitado em Curso de Formação para Operadores de UBV acoplado a veículo e costal.

§ 2º O Curso de Formação para Operadores de UBV Pesado e Costal será efetuado a critério da DVDTV/CVIA/DAV, por meio da SCALI, sempre que houver renovação ou integração de funcionários, bem como em módulos de atualização, que deverão ser periódicos.

§3º A periodicidade de atualizações deverá ser determinada pela DVDTV/CVIA/DAV ou revista mediante estudo prévio, ou por surgimento de novos protocolos de combate originados no Ministério da Saúde.

§4º Tanto no módulo inicial, quanto nas atualizações periódicas, a carga horária deverá ser de 40 horas, com certificação, e com grade inicial contendo os seguintes assuntos:

a) A utilização racional de insumos;
b) O fluxo de descarte de embalagens;

c) A proteção individual do trabalhador;

d) A manutenção preventiva;

e) O pré-diagnóstico de avarias;

f) A utilização de equipamentos UBV acoplado a veículo e costal no controle de vetores;

g) Limpeza do veículo e equipamentos;

h) Avaliação da eficácia do uso de inseticidas;

i) Fluxo de solicitação e liberação de insumos;

j) Mecanismos de cuidado da população e meio ambiente;

h) Características químicas e toxicológicas dos insumos.

CAPÍTULO VII
DA GARANTIA DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Art. 21. Que os operadores dos veículos de UBV acoplado a veículo em seus processos de trabalho deverão cumprir todo o arcabouço normativo que verse sobre segurança no trabalho previstas na legislação vigente, utilizando-se dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) preconizados, e também dos uniformes para sua execução, de acordo com os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) estabelecidos;

Art. 22. Todas as ações desenvolvidas em que conste o emprego de UBV (acoplada a veículo e costal) deverão estar previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA dos municípios.

Art. 23. Os funcionários que operem com artefatos de UBV (acoplado a veículo e costais) deverão ser submetidos a exames médicos previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.

CAPÍTULO VIII
DAS AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Art. 24. É de responsabilidade do município a avaliação da efetividade do uso do inseticida com equipamento de aspersão acoplado a

veículo – UBV, conforme normas estabelecidas (Nota Orientativa nº 5/2021, ou outra que venha a substituí-la).

Parágrafo Único: A SESA, em seus níveis central e regional, segundo a sua conveniência e concepção, poderá desenvolver atividades de controle e avaliação nas ações relacionadas ao controle vetorial de forma complementar, em seu nível preventivo e de acompanhamento e monitoramento das atividades de aplicação de inseticidas a UBV acoplado a veículos ou costais, inclusas todas as atividades de rotina operativa de identificação e eliminação de criadouros. As ações poderão ser pontuais, de acordo com as demandas geradas e sazonais, ou aleatórias, dentro de amostragem proposta, em planos de trabalho de controle e avaliação, que poderá ser de caráter analítico, documental e ou operativo de campo.

Art. 25. Os relatórios de controle e avaliação serão documentos capazes de instruir a elaboração de auto de infração para os devidos processos administrativos sanitários.

Art. 26. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 27. Fica revogada a Resolução nº 459, de 25 de junho de 2014.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1856/2024
(UTILIZAR ESSE MODELO EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

TERMO DE COMPROMISSO

O Município de....., Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº....., funcionando na rua..... CEP ....., neste ato representado pelo Prefeito Municipal ....., brasileiro, inscrito no RG nº .....e CPF nº....., residente e domiciliado na rua ..... e pelo Secretário Municipal de Saúde....., inscrito no RG nº.....e CPF nº ....., residente e domiciliado na rua ..... comprometem-se a adotar imediatamente os requisitos a seguir:

1. Operacionalizar o Plano de Contingência para Epidemias de Dengue do Município vigente para o ano;

2. Intensificar a limpeza urbana, com foco na remoção de criadouros, contendo cronograma das ações por localidade/bairro;

3. Executar ações direcionadas de eliminação, remoção e tratamento focal dos potenciais criadouros existentes nas localidades de maior risco selecionadas pelos indicadores entomológicos e epidemiológicos;

4. Prover recursos humanos ACE, ACS, técnicos e demais profissionais necessários em quantitativo suficiente às ações de controle da dengue conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;

5. Cumprir de forma irrestrita e incondicional todas as normas que objetivem a proteção do trabalhador relacionadas à saúde e segurança do trabalho, em especial ao fornecimento de EPIs e uniformes aos agentes que estejam envolvidos no trabalho de controle químico vetorial;

6. Proceder a ampla divulgação à população, 24 horas antes e no momento da operação do equipamento de UBV acoplado a veículos, por meio dos serviços de comunicação disponíveis no município (rádio, jornal, TV, carro de som, mídias sociais, etc.);

7. Mobilizar os representantes do Comitê Gestor Interinstitucional da Dengue do município para a promoção de ações integradas no controle vetorial.

Nestes termos, firmamos este compromisso.
Data: ..../..../.....

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e ao Ministério Público.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1856/2024
(UTILIZAR ESSE MODELO EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE UBV ACOPLADO A VEÍCULO (UBV Pesado)

MUNICÍPIO SOLICITANTE:
REGIONAL DE SAÚDE:
DATA DA SOLICITAÇÃO: / /

- População do município:
- Número de imóveis do município:
- Número de ACEs:
- Distribuição gráfica* e geográfica do número de casos notificados, prováveis e confirmados das últimas 10 semanas epidemiológicas:
  (*A distribuição gráfica dos casos notificados, prováveis e confirmados pode ser substituída pelo Diagrama de Controle)
- Análise geográfica comparativa entre a distribuição espacial dos casos notificados e do IIP por estrato:
- IIP geral do município:
- Data de realização último LIA/LIRAa: /
- Data da última atualização do RG (Reconhecimento Geográfico): /
- Comitê Gestor Intersetorial Municipal atuante? ( ) sim ( ) não
- Índice de pendência do município:
- Bloqueio de casos no mesmo dia ou dia seguinte da notificação do caso? ( ) sim ( ) não
- Registro de consumo de inseticidas no SIES? ( ) sim ( ) não
- Data da última aplicação de inseticidas a UBV: /

Localidades do município elencadas para a aplicação do inseticida a UBV acoplado a veículos:

Nº	Nome da localidade	Pop.	Nº Imóveis	Nº Quart.	Área (m²)	IIP	Ind. Pendência
1							
2							
3							
4							
5							
6							
TOTAL							

Justificativa circunstanciada para uso do UBV:

Assinatura:

PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.854.675-5

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização da** APAE de Rio Azul, inscrita no CNPJ sob nº 78.046.265/0001-18, CNES nº 3431789, localizada à Rua Cafieiro Corsi, nº 196, Centro, Município de Rio Azul, através de Contrato para Prestação de Serviço Especializado em Reabilitação Intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual/Transtorno do Espectro Autista (TEA), usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

3. A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022)

4. O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R$7.502,43 (sete mil quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos), com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, totalizando o valor anual de R$90.029,16 (noventa mil e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150057/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 21.541.378-0

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016 e Parecer Referencial nº 09/2023 – PGE em protocolo sob o nº 20.596.562-9, **Contratualizar**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**, mantenedora do **HOSPITAL MUNICIPAL DR AURI ANTÔNIO SANSON**, CNPJ sob nº 76.205.962/0001-49, cidade de QUEDAS DO IGUAÇU, CNES nº 2572818, através de Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação formalizada através do Protocolo sob nº 21.541.378-0, embasada e instruída na forma do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/21.

3. O valor mensal máximo estimado para a execução deste protocolo de cooperação é de R$ 144.148,11 (cento e quarenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e onze centavos), totalizando o valor máximo anual de R$ 1.729.777,32 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo-se o valor total de R$ 6.919.109,28 (seis milhões, novecentos e dezenove mil cento e nove reais e vinte e oito centavos), para a execução do presente contrato durante os 48 (quarenta e oito) meses de vigência.

4. O recurso financeiro é proveniente do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 600 e Fonte 500 Tesouro do Estado e serão repassados com base nos valores das tabelas do Sistema Único de Saúde.

5. A vigência do Contrato será de **48 (quarenta e oito reais) meses**, a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016 e Decreto nº 10.432 de 26 de março de 2014, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150673/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 22.722.859-8

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016 e Parecer Referencial nº 09/2023 – PGE em protocolo sob o nº 20.596.562-9, **Contratualizar**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**, mantenedora do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS, CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, cidade de Pinhais, CNES nº 0018333, através de Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação formalizada através do Protocolo sob nº 22.722.859-8, embasada e instruída na forma do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/21.

3. O valor mensal máximo estimado para a execução deste protocolo de cooperação é de R$ 544.059,74 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor máximo anual de R$ 6.528.716,88 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo-se o valor total de R$ 26.114.867,52 (vinte e seis milhões, cento e quatorze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para a execução do presente contrato durante os 48 (quarenta e oito) meses de vigência.

4. O recurso financeiro é proveniente do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 600 e Fonte 500 Tesouro do Estado e serão repassados com base nos valores das tabelas do Sistema Único de Saúde.

5. A vigência do Contrato será de **48 (quarenta e oito reais) meses**, a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016 e Decreto nº 10.432 de 26 de março de 2014, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150523/2024

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 23.225.891-8

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544/2023, que dispõe sobre a aplicação de recurso financeiro emergencial para custeio de Atenção Especializada;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 1.808/2023, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador Instituto de Saúde Bom Jesus, CNPJ 07.597.753/0001-75, CNES 2590727 a receber R$ 100.000,00 referente à Portaria GM/MS nº 1.808/2023 em recursos federais emergenciais, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 288/2023-PGE (fl. 102) e Parecer Referencial nº 20/2023-PGE (fl. 103-124) no processo nº 21.069.835-3, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros emergenciais, minutas estas qualificadas na categoria "com objeto definido";

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2401/2021 DGS;

2. **AUTORIZO** a **celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Instituto de Saúde Bom Jesus, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.597.753/0001-75, em cumprimento ao objeto proposto de Conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do contrato nº 0306.2401/2021, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro emergencial destinada à Entidade sem fins lucrativos, via portarias MS/GM 544/2023 mediante pagamento de serviços médicos, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de recurso financeiro emergencial para custeio de Atenção Especializada ao(à) Instituto de Saúde Bom Jesus entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R$ 100.000,000 (cem mil reais) proveniente da fonte 600 do Tesouro Federal, que serão repassados em parcela única.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto n° 8.679/2018, Lei n° 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA n° 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

150520/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 565 - 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Regional do Centro Oeste, conforme os fatos narrados no protocolado 22.934.724-1.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,
- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 22.934.724-1.
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolado 22.934.724-1.

Art. 2º Designar JOSIANE GOUVEA DOS SANTOS MELLO, LUANA APARECIDA DIAS DA MOTA e CAMILA APARECIDA DOS SANTOS, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente) *(assinado digitalmente)*
GERALDO GENTIL BIESEK **MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA**
Diretor Presidente Diretor Administrativo

150183/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 566 - 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Regional do Centro Oeste, conforme os fatos narrados no protocolado 22.935.434-5.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,
- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 22.935.434-5.
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolado 22.935.434-5.

Art. 2º Designar JOSIANE GOUVEA DOS SANTOS MELLO, LUANA APARECIDA DIAS DA MOTA e LILIAN FRANCA PEROTTI, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente) *(assinado digitalmente)*
GERALDO GENTIL BIESEK **MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA**
Diretor Presidente Diretor Administrativo

150185/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 568 - 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Instaura sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Hospital Infantil Waldemar Monastier, conforme os fatos narrados no protocolado 22.763.466-9.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022; e considerando,
- a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
- o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;
- que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do regulamento disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;
- que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como supostamente revela os fatos narrados no protocolo 22.763.466-9.
- a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, de acordo com o art. 10 da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, sindicância, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência dos fatos narrados no protocolado 22.763.466-9.

Art. 2º Designar LUCINEIA SATIKO YUZAWA, LARISSA DE BRITO CORREIA e PEDRO LUCAS FERREIRA MARCHALEK, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022.

Art. 4º Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

Art. 5º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

150187/2024

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 17 – 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Estima a Previsão Orçamentária para o Exercício 2025, com fulcro no inciso II, artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.093/2014 e de acordo com projeto contido no protocolado 23.150.103-7.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014, o Decreto Estadual nº 12.093/2014 e o Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Curador relativa à Previsão Orçamentária para o Exercício 2025, tomada em sessão ordinária de 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução, estima a receita da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná para o Exercício Financeiro de 2025, no montante de R$ 735.961.201,27 (setecentos e trinta e cinco milhões e novecentos e sessenta e um mil e duzentos e um reais e vinte sete centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo em:

I. Contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
II. Produção hospitalar;
III. Doações de pessoa jurídica e pessoa física;
IV. Multas administrativas e contratuais;
V. Indenizações e restituições;
VI. Alienação de bens;
VII. Aplicações financeiras;
VIII. Outras receitas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
(Dr. Beto Preto)
Presidente do Conselho Curador

150306/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 563 – 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Concede férias aos empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, com base no artigo 129 do Decreto-Lei nº 5.452/1943.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no mês de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 129 do Decreto-Lei nº 5.452/1943, aos empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

ANEXO DA PORTARIA Nº 563/2024

UNIDADE	NOME	Período aquisitivo	Fruição Férias
HRNP	LUIS FERNANDO DA SILVA BENEDETTI	12/04/2023 a 11/04/2024	02/12/2024 a 16/12/2024
SEDE	CAMILA CAROLINA ESTRELA	15/01/2023 a 14/01/2024	02/12/2024 a 16/12/2024
SEDE	RAFAEL SANTOS RIGOTTI	16/05/2023 a 15/05/2024	02/12/2024 a 20/12/2024
HRNP	MARCIA CRISTINA ALTVATER VILAS BOAS	04/06/2023 a 03/06/2024	02/12/2024 a 21/12/2024
SEDE	ALEXANDRE ALCANTARA	17/10/2023 a 16/10/2024	02/12/2024 a 21/12/2024
HZNL	NAJA NABUT	22/09/2023 a 21/09/2024	02/12/2024 a 21/12/2024
SEDE	MARCELO MARTINS DE FREITAS	03/03/2023 a 02/03/2024	02/12/2024 a 21/12/2024
SEDE	CHARLES MORETTO	16/05/2023 a 15/05/2024	04/12/2024 a 18/12/2024

HZNL	OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO	07/10/2023 a 06/10/2024	09/12/2024 a 23/12/2024
HIWM	ELISANGELA DALMAZ FREIRAS	03/07/2023 a 02/07/2024	09/12/2024 a 23/12/2024
HRL	RAFAEL COELHO TOSTA	05/05/2023 a 04/05/2024	09/12/2024 a 18/12/2024
HRS	ANDREIA ZANELLA	12/06/2023 a 11/06/2024	10/12/2024 a 08/01/2025
HRS	NATHIELLI VIEIRA	07/03/2023 a 06/03/2024	11/12/2024 a 20/12/2024
HZS	SILVANA FERRI FECCHIO	07/10/2023 a 06/10/2024	16/12/2024 a 04/01/2025
HRL	JOÃO LUIZ DEBERNE	06/12/2023 a 05/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025
HZNL	MARCOS JOSE BERNARDES JUNIOR	07/10/2023 a 06/10/2024	16/12/2024 a 14/01/2025

150180/2024

PORTARIA FUNEAS Nº 564 – 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Designa agentes públicos para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, contido no protocolado 23.130.591-2.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, os agentes públicos relacionados no Anexo desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos de fornecedores e prestadores de serviços, celebrados em outubro de 2024.

Art. 2º Cabe ao Gestor e o Fiscal de Contrato, exercer todas as funções e atribuições estipuladas na Portaria FUNEAS nº 573 de 21 de dezembro de 2022 e na Portaria FUNEAS nº 398 de 6 de novembro de 2023.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

ANEXO DA PORTARIA FUNEAS Nº 564/2024

PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	EMPRESA	GERTOR(A) DO CONTRATO	CPF	FISCAL DO CONTRATO	CPF
22.714.770-9	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1176/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 144/2023	YAMA TELECOM LTDA	Bruno Gehr	088.104.889-54	Luis Fernando Nardino Soares dos Santos	076.869.289-00
22.708.632-7	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 304/2020	PE-SRP N° 269/2019	DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.952.969-15	FABIANA COLONACI GALESKI	959.590.419-87
21.963.855-8	CONTRATO Nº 950/2024	Pregão Eletrônico nº 057/2024	DIEX DISTRIBUIDORA, ATACA, IMP, EXP, DE MED. RPOD PARA SAUDE LTDA	Guilherme Pasetti	046.027.629-80	Iria Frates Melek	027.716.209-28
21.888.069-0	CONTRATO Nº 959/2024	Pregão Eletrônico nº 055/2024	CONSTRUTORA OCV LTDA	Otávio Augusto Trevizan Cordeiro	072.151.329-86	Lucas Lippmann de Campos	107.805.619-61
22.474.390-4	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 297/2020	PE N° 071/2020	ROMARCK GERADORES – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	JUCIMARA DOS SANTOS CARDOSO	720.952.969-15	Iedemilson Ribeiro Ferreira	037.988.049-07
22.465.471-5	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 321/2020	PE N° 086/2020	TEIKEI - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Silvia De Cassia Cabral	039.822.399-82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
22.447.273-0	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 550/2021	PE N° 153/2021	NOVA ESTRE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Otávio Augusto Trevizan Cordeiro	072.151.329-86	Ivonei Kapchuki	016.290.179-81
				Eliones Madalena Parizotto Salibian	320.565.409-91	Ricardo de Campos	026.021.589-92
						Vagner José Cordeiro	062.798.449-51
22.452.065-4	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2022	PE N° 260/2021	STERILAB ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI EPP	Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Agnes Mika Hayashida	036.986.749-12

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

21.774.000-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2024	PE N° 293/2023	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Hemerson Saqueta Barbosa	669.047.309-00	Ana Carla Yamamoto	078.052.309-19
				Karoline Pedrozo Villarreal	095.233.10 9-84	Mayara Alves Paluski	057.187.429-01
21.581.251-8	973/2024	Dispensa de	ARQUIVEI SERVIÇOS	Hélcio Dos	670.703.619-	Diego Lemes dos	008.372.159-27
		Licitação de Pequeno Valor n.º 046/2024	ON LINE LTDA	Santos	04	Santos completo	
				Joas Mickus	010.355.159-03	Julia Ketelen	092.651.389-39
22.491.745-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1242/2023	PE N° 138/2023	EXCLUSIVA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.	JAIRO FERNANDES DE QUEIROZ	664.493.164-20	DANIEL RANIERI BUENO	075.259.929-16
						RAFAELA KROPZAK SCHOELLER HAMM	077.694.759-10
21.742.888-2	CONTRATO Nº 964/	PE Nº 030/2024	L. V. NETO TRANSPORTES EIRELI,	Fábio Ricardo dos Santos	462.573.309-04	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
21.742.888-2	CONTRATO Nº 965/	PE Nº 030/2024	RS MEDICA LTDA EPP,	Fábio Ricardo dos Santos	462.573.309-04	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
21.742.888-2	CONTRATO Nº 966/	PE Nº 030/2024	EUGENIO & MARQUES LTDA,	Fábio Ricardo dos Santos	462.573.309-04	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
21.871.416-1	CONTRATO N 971/2024	PE Nº 052/2024	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Bianca Mayla de Campos	086.669.989-32	Jaqueline de Fátima Nicolau	043.810.749-71
				Hemerson Saqueta Barbosa	669.047.309-00	Isabela Curtti Nenemann	009.583.059-60
				Silvia de Cassia Cabral	039.822.399-82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
				Eliones Madalena Parizzotto Salibian	320.565.409-91	Vagner José Cordeiro	062.798.449-51
				Fernando Cesar Iwamoto Marcucc	032950719-26	Priscila Daniele de Oliveira Perrucini	058382579-62
				Ana Paula Battist	066.147.629-40	Angela Morais da Silva	035.533.499-21
21.871.416-1	CONTRATO N 972/2024	PE Nº 052/2024	LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Bianca Mayla de Campos	086.669.989-32	Jaqueline de Fátima Nicolau	043.810.749-71
				Hemerson Saqueta Barbosa	669.047.309-00	Isabela Curtti Nenemann	009.583.059-60
				Silvia de Cassia Cabral	039.822.399-82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
				Eliones Madalena Parizzotto Salibian	320.565.409-91	Vagner José Cordeiro	062.798.449-51
				Fernando Cesar Iwamoto Marcucc	032950719-26	Priscila Daniele de Oliveira Perrucini	058382579-62
				Ana Paula Battist	066.147.629-40	Angela Morais da Silva	035.533.499-21
21.785.998-0	CONTRATO N 951/2024	PE Nº 035/2024	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.780.319-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.576.768-60
21.785.998-0	CONTRATO N 952/2024	PE Nº 035/2024	BIOBASE	Ruoama Nascimento Correa	071.780.319-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.576.768-60
21.785.998-0	CONTRATO N 953/2024	PE Nº 035/2024	LEVEL	Ruoama Nascimento Correa	071.780.319-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.576.768-60
21.785.998-0	CONTRATO N 954/2024	PE Nº 035/2024	MEDILAR	Ruoama Nascimento Correa	071.780.319-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.576.768-60
21.785.998-0	CONTRATO N 955/2024	PE Nº 035/2024	ACP CORREA & CIA LTDA	Ruoama Nascimento Correa	071.780.319-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.576.768-60
21.785.998-0	CONTRATO N 956/2024	PE Nº 035/2024	SUPERMED	Ruoama Nascimento Correa	071.780.319-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.576.768-60
22.477.449-4	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1254/2023	PE N° 214/2023	ÁGIL LTDA	JAIRO FERNANDES DE QUEIROZ	664.493.164-20	Erickson Luiz de Moura	056.225.539-70
						João Carlos Minozzo	510.465.639-04
						Ivã Antonio de Oliveira	091.576.768-60
						Ana Carla dos Santos	949.727.969-87
22.244.505-1	CONTRATO Nº 980/2024	Inexigibilidade de Licitação nº 483/2024	MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA	Sílvia de Cássia Cabral	039.822.399-82	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23,
22.473.483-2	CONTRATO Nº 979/2024	Inexigibilidade de Licitação nº 486/2024	PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	Sílvia de Cássia Cabral	039.822.399-82	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
22.578.944-4	PRIMEIRO TERMO	PE n° 263/2022	GESTPAR — COMÉRCIO DE	Maura Aparecida	857.847.709-00	Maria Claúdia do Carmo Ortega	007.976.439-82

	ADITIVO AO CONTRATO N° 1231/2023		MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA— EPP	Silveira			
22.558.378-1	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1225/2022	PE N° 207/2022	F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA EPP	RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER HAMM	077.694.759-10	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	059.277.379-51
22.659.966-5	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1393/2022	PE N° 111/2022	STERILAB ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI EPP	Everson Fernandes de Oliveira	337.848.248-62	Ana Angélica Deniz	086.390.619-20
22.057.507-1	CONTRATO Nº 974/2024	Dispensa de Licitação Emergencial nº 045/2024	FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Regeane Moraes	029.670.609-41
22.638.064-7	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1400/2022	PE N° 283/2022	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	059.277.379-51	RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER HAMM	077.694.759-10
22.250.927-0	987/2024	Inexigibilidade de Licitação nº 490/2024	OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA	Hélcio Dos Santos	670.703.619-04	Camila A. Santos	321.299.368-57
				Diego Lemes dos Santos completo	008.372.159-27	Julia Ketelen	092.651.389-39
21.394.303-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 141/2023	PE n° 209/2022	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME	IVONETE MARIA MAZON	403.914.859-20	FELIPE LOURENÇO OSTROSKI	090.601.439-57
22.510.459-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 536/2024	D.L. EMERGENCIAL N° 015/2024	ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE S/A	Fabio Ricardo dos Santos	462.5733.309-04	Rodrigo de Paula Leandro	071.993.329-39
22.558.267-0	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 318/2020	PE-SRP N° 269/2019	DRA SERVIÇOS GERAIS LTDA	SOLANGE ROTHBARTH BARA	008.671.139-36	AIRAM OLIVEIRA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS	489.026.679-87
22.465.569-0	998/2024	D.L. EMERGENCIAL N° 049/2024	WS HERNANDES LTDA	Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Gisele Ferreira	035.908.829-56
						Maria Cláudia do Carmo Ortega	007.976.439-82
				Reilly Alberto Aranda Lopes	004.625.209-60	Newton Gonçalves	330.131.879-72
						Diego Henrique Martins Faust Lo	059.251.589-38
22.577.472-2	1001/2024	ARP - PE Nº 960/2023	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA	Ruoma Nascimento Correa	071.780.319-80	Simone Rodrigues de Carvalho	049.103.939-51
				Ruoma Nascimento Correa	071.780.319-80	Rafael David Sauer Hasse	017.829.469-18
22.577.472-2	1002/2024	ARP - PE Nº 960/2023	CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS EIRELI	Ruoma Nascimento Correa	071.780.319-80	Simone Rodrigues de Carvalho	049.103.939-51
				Ruoma Nascimento Correa	071.780.319-80	Rafael David Sauer Hasse	017.829.469-18
22.577.472-2	1003/2024	ARP - PE Nº 960/2023	FLY PRINT GRAFICA EDITORA EIRELI	Ruoma Nascimento Correa	071.780.319-80	Simone Rodrigues de Carvalho	049.103.939-51
				Ruoma Nascimento Correa	071.780.319-80	Rafael David Sauer Hasse	017.829.469-18
22.577.472-2	1004/2024	ARP - PE Nº 960/2023	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP	Ruoma Nascimento Correa	071.780.319-80	Simone Rodrigues de Carvalho	049.103.939-51
				Ruoma Nascimento Correa	071.780.319-80	Rafael David Sauer Hasse	017.829.469-18
21.994.605-8	1005/2024	Inexigibilidade de Licitação nº 502/2024	E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	Guilherme Augusto Mariano De Faria	024.705.339-29	Sérgio Alexandre Ghidelli	610.291.909-25
				Adelita Sanches Garcia	055.737.289-54	Lukas Thadeu de Oliveira Lima	090.186.669-55
22.632.099-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1255/2023	PE Nº 214/2023	EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	JAIRO FERNANDES DE QUEIROZ	664.493.164-20	Erickson Luiz de Moura	056.225.539-70
						João Carlos Minozzo	510.465.639-04

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

21.014.915-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 668/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021	MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA	IVONETE MARIA MAZON	403.914.859-20	FELIPE LOURENÇO OSTROSKI	090.601.439-57
21.333.499-9	SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2022	PE N° 265/2021	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA	IVONETE MARIA MAZON	403.914.859-20	FELIPE LOURENÇO OSTROSKI	090.601.439-57
22.592.807-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1230/2023	Pregão Eletrônico nº 263/2022	SELBETTI TECNOLOGIA S.A	Emerson Márcio Rodrigues	954.208.869-87	Marcos José Bernardes Júnior	060.850.669-96
21.681.770-2	CONTRATO Nº 993/2024	Pregão Eletrônico nº058/2024	MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI	Andrea Pereira Araújo	935.239.719-34	Aline Moscat	022.179.229-55
				Maura Aparecida Silveira	857.847.709-00	Silvana Ferri Fecchio	550.967.861-53
22.489.080-0	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 536/2021	Pregão Eletrônico n° 139/2021	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	Silvia De Cassia Cabral	039.822.399-82	Jorge Moacir Dalla Barba	022.390.819-37
22.542.885-9	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1291/2022	PE N° 168/2022	DG LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	SIMONE RODRIGUES DE CARVALHO	049.103.939-51	MARCOS PAULO COLLA	022.822.389-07
22.548.527-5	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1278/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022	LABORATÓRIO LIMA PIRES LTDA	Guilherme Augusto Mariano De Faria	024.705.339-29	Luana Cristina De Souza	054.887.839-03
22.659.784-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1319/2022	DL N° 235/2022	INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORÃ LTDA	Everson Fernandes de Oliveira	337.848.248-62	Ana Lucia De Oliveira Alves Marcondes	098.261.169-20
22.667.055-6	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 375/2020	PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2020	SC MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Celio Roberto Bet	022.792.209-38
22.469.958-1	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1320/2022	PE N° 200/2022	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Celio Roberto Bet	022.792.209-38
				Silvia De Cassia Cabral	039.822.399-82	Ronaldo Pereira Monteiro	004.660.219-41
				Guilherme Augusto Mariano De Faria	024.705.339-29	Sérgio Alexandre Ghidelli	055.737.289-54
22.593.742-7	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1318/2022	DL N° 234/2022	CLIRE CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA	José Junior de Oliveira	040.797.459-82	Fabiana Koupak	099.798.619-08
22.473.355-0	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1392/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022	CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	Glaucia Suzane Gluszczak	085.058.399-35	Ana Carla Ribeiro	117.142.499-05
				Etiene Leticia Leone De Moraes	224.295.328-16	Amanda Gualberto De Oliveira	082.678.749-50
22.612.464-0	995/2024	PE Nº 063/2024	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	Bruno Gehr	088.104.889-54	Luis Fernando Nardino Soares dos Santos	076.869.289-00
22.485.129-4	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1214/2023	PE Nº 117/2023	MEDSIDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	José Junior de Oliveira	040.797.459-82	Fabiana Koupak	099.798.619-08
				Stephanye Moraes Schneider	049.465.449-09	Dyessica Francisca Da Silva	086.023.689-76
				Everson Fernandes De Oliveira	337.848.248-62	Rafael Koltun	058.378.099-70
19.924.618-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1225/2023	PE Nº 077/2023	MARCELO JACOB	Ruoama Nascimento Correa	071.780.319-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.576.768-60
19.924.618-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1227/2023	PE Nº 077/2023	MARCELO JACOB	Ruoama Nascimento Correa	071.780.319-80	Ivã Antônio de Oliveira	091.576.768-60

22.611.970-1	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1254/2023	PE Nº 214/2023	ÁGIL EIRELI	Jairo Fernandes De Queiroz	664.493.164-20	Erickson Luiz De Moura	056.225.539-70
22.521.595-2	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2020	SRP Nº 269/2019	VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Luana Cristina De Souza	054.887.839-03	Lívia Silva Carvalho	072.456.089-03
22.752.011-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1260/2023	PE Nº 063/2023	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	ANDRÉA PEREIRA DA MAIA	054.651.109-02	DILL KELLY SILVA	873.711.899-49
22.476.696-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1305/2023	PE Nº 1238/2023	GDC GESTÃO DE CONTRATOS E CLIMATIZAÇÃO LTDA	Sílvia de Cássia Cabral	039.822.399-82	Hemerson Costa Freire	024.990.489-64
22.460.363-0	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 361/2020	PE Nº 066/2020	SC MEDICAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SILVIA DE CÁSSIA CABRAL	039.822.399-82	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.660.219-41
22.610.591-3	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 317/2020	SRP PE Nº 269/2019	VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ANA PAULA BATTISTI	066.147.629-40	REGEANE MORAES PALAVICIN	029.670.609-41
22.538.509-2	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1302/2022	PE Nº 245/2022	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA. - EPP	ADELITA SANCHES GARCIA	055.737.289-54)	MARIELE BERTOLINI DA SILVA	039.911.189-12
21.871.117-0	994/2024	DL PEQUENO VALOR	ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA	Ana Paula Battisti	066.147.629-40	Carla Patrícia Alves de Souza	620.634.210-72
						Franciele do Nascimento Santos Zonta	055.920.419-18
22.559.932-7	1014/2024	DL EMERGENCIAL	SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Ana Cecília Schwarzbach Gonçalves	066.376.189-18	Mariana Arpini	108.215.539-09
				Silvia de Cassia Cabral	039.822.399-82	Yara Buscarons Fernandes	037.298.499-13
22.450.211-7	1023/2024	Dispensa Licitação nº 052/2024	RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Ana Paula Battisti	064.147.629-40	Franciele do Nascimento Santos Zonta	055.920.419-18
21.293.494-1	PRIMEIRO TERMO ADITIVO 072/2023	P. E. 291/2022	MP Centro de Diagnostico Avançado Ltda	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.847.709-00	ANTONIO DA SILVA FREITA	307.621.629-53
						ALINE MARIA TONIN LEONI	045.662.619-05
22.332.547-5	SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO 849/2022	P.E. 088/2022	Planserve Terceirização de Serviços Eireli	MAURA APARECIDA SILVEIRA	857.847.709-00	GISELE FERREIRA	035.908.829-56
						MARIA CLAUDIA DO CARMO	007.976.439-82

150181/2024

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 1.170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Promove Praça da PMPR à graduação imediatamente superior.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em atendimento ao item 3 do Despacho nº 2.357/24 da Consultoria Jurídica da PMPR, considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, e em conformidade com o Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º **Promover** à graduação de **3º Sargento QPM 1-0** a policial militar **Cleidiane Pereira - CPF: XXX.114.659-XX,** a contar de **12 de agosto de**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2024. (EP. Dig. nº 22.839.027-5).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

150716/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 591, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com fulcro na Emenda Constitucional nº 053, de 14 de dezembro de 2022 e no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º, 6º e 12 do Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei Estadual n.° 5.940, de 08 de maio de 1969 combinado com o art. 13-A, da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Promover à graduação de **Subtenente QPBM**, com fulcro no **Art. 44-A**, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterada pela Lei Estadual nº 15.946, de 09 de setembro de 2008 e pela Lei nº 22.234 de 09 de dezembro de 2024 os seguintes militares estaduais:

Nº	Graduação	Nome	RG	CPF
1	1º SGT QPBM	Sandro Henrique Comarella	3.510.988-9	XXX.821.999-XX
2	1º SGT QPBM	Emerson Luciano Berger	5.189.561-4	XXX.730.759-XX
3	1º SGT QPBM	Elias Rubel	4.186.512-1	XXX.832.929-XX
4	1º SGT QPBM	Rosan Fernandes de Souza	4.301.482-0	XXX.146.051-XX
5	1º SGT QPBM	Roney Roberto Ferreira	6.337.439-3	XXX.033.459-XX

Art. 2º Promover à graduação de **1º Sargento QPBM**, com fulcro no **Art. 44-A**, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterada pela Lei Estadual nº 15.946, de 09 de setembro de 2008, o seguintes militares estaduais

Nº	Graduação	Nome	RG	CPF
1	2º SGT QPBM	Roberto Carlos Baptista	3.971.366-7	XXX.980.129-XX
2	2º SGT QPBM	Nilson Antônio Machado	6.152.276-0	XXX.296.529-XX
3	2º SGT QPBM	José Cordeiro Da Silva	4.463.707-3	XXX.005.599-XX

Art. 3º Promover à graduação de **2º Sargento QPBM**, com fulcro no **Art. 44-A**, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, alterada pela Lei Estadual nº 15.946, de 09 de setembro de 2008, o seguintes militares estaduais:

Nº	Graduação	Nome	RG	CPF
1	3º SGT QPBM	Divonzir Fernandes Do Prado	4.543.379-0	XXX.709.319-XX
2	3º SGT QPBM	José Alceu Kvasnei	5.902.496-5	XXX.559.939-XX
3	3º SGT QPBM	Clodemar Dias	7.535.598-0	XXX.286.220-XX
4	3º SGT QPBM	Airton Zavoiski	5.959.327-7	XXX.820.529-XX
5	3º SGT QPBM	Alcides Martins	3.990.084-0	XXX.407.189-XX

Art. 4° Os militares estaduais promovidos através desta Portaria, ocuparão a mesma referência de subsídio da nova graduação, na forma que estabelece o § 2º, do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.169, de 24 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

(assinado eletronicamente)
Cel. QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

150736/2024

RESOLUÇÃO N° 717/2024

Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP em desfavor da empresa EKOMOB COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.° 15.825.521/0001-55 e designar servidores para comporem a Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo n.º 22.765.015-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR/SESP, em desfavor da empresa EKOMOB COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.° 15.825.521/0001-55, diante do atraso na entrega dos objetos adquiridos pelo Contrato n.° 0384/2024 – GMS n.° 4121/2024, que visava a aquisição de mobiliários para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal, estando passível de aplicação de penalidade de advertência e multa, ambas previstas no art. 150, incisos I e II, da Lei Estadual n.° 15.608/2007.

Art. 2º. Designar, para comporem a Comissão Processante, os servidores Mônica Cielo Vedoin, CPF XXX.598.530-XX, Josiane Cardoso Camparoto, CPF XXX.086.039-XX e Diego Armando Chaves, CPF XXX.916.529-XX, sob presidência da primeira nomeada.

Art. 3°. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 16 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

149979/2024

P O R T A R I A Nº 1789-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

D E S I G N A R

GIL ROCHA TESSEROLLI, RG 3929891-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe no NÚCLEO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelo GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, durante férias da titular DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHELI COSTA, RG 6168367-4, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 16/12/2024 a 19/12/2024.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1796 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo 23.142.710-4,

Considerando o Decreto nº 8051/2024 DIOE 11795 de 27/11/2024, resolve,

L O T A R

A partir de 06/12/2024**, DANYELLE MOROZ**, RG 8989461-1, Agente Profissional/Terapeuta Profissional

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

FICANDO DISPENSADO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III- AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1797-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 22.931.423-8, resolve,

D E S I G N A R

PAULO CESAR GREIN MARIANO, RG 5600256-1, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, exercendo suas funções na 17.ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da Divisão Policial do \Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Cartório - FPP8 da referida unidade policial, durante férias do servidor JOSE ANTONIO ALVES DE CAMARGO, RG 3137999-7, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1798-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 1785–DPC, de 05/06/2024, que removeu "***DAYANE PAULO DA SILVA,*** *RG 15134443-7, Agente de Polícia Judiciária; DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DO 3º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital. PARA: DELEGACIA DE POLÍCIA 11º DISTRITO, da mesma Divisão."*

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1799-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 23.139.019-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

DAYANE PAULO DA SILVA, RG 15134443-7, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, da Divisão Policial da Capital.

PARA: 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CENTRAL DE FLAGRANTES, da mesma Divisão.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1800-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 22.994.746-0, resolve,

D E S I G N A R

OSMAR GARCIA MONTANHA JUNIOR, RG 8736649-9, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, exercendo suas funções na 20.ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Cartório - FPP8 da referida unidade policial, durante férias do servidor RONALDO PEREIRA DA LUZ, RG 5421848-6, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no período de 11/11/2024 a 10/12/2024.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1801-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 23.032.206-6, resolve,

D E S I G N A R

RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES, RG 6124824-2, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, exercendo suas funções na 5.ª Subdivisão Policial de PATO BRANCO, da Divisão Policial do Interior, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Investigação - FPP8 da referida unidade policial, durante férias do servidor THIAGO HENRIQUE VAILATTI, RG 8058349-4, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1802-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.111.300-2, resolve,

D E S I G N A R

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

OSMAR ANTONIO DECHICHE, RG 1197258-6, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA 2º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA 10º DISTRITO, da mesma Divisão, durante férias do titular RINALDO IVANIKE, RG 1914383-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1803-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 21116/2022;

Considerando o protocolo nº 22.956.298-3, resolve,

D E S I G N A R

JAIME DA SILVA LUZ, RG 6998265-4, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na 1.ª CORREGEDORIA - CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, da Corregedoria Geral da polícia Civil, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP9, na referida unidade, durante férias do titular ALFREDO DIB JUNIOR, RG 1440251-9, Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 04/11/2024 a 20/11/2024.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1804-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 23.140.269-1;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

LUIZ SIDENES SCHMIDT, RG 7761108-8, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DO 11º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, da mesma Divisão.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1805-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.111.415-7, resolve,

D E S I G N A R

JULIO CESAR ANDRADE BIANCHI, RG 14035601-8, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE CATANDUVAS, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas Delegacias de Polícia de GUARANIAÇU, CAMPO BONITO, DIAMANTE DO SUL, SANTA TEREZA DO OESTE e LINDOESTE, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular BRUNO FALCI AMARAL, RG 13938019-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1806-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.141.631-5, resolve,

D E S I G N A R

HASTRIT GREIPEL, RG 14074296-1, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegada Coordenadora na FORÇA TAREFA DE ANÁLISE DE INQUÉRITOS POLICIAIS, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pelo 2.º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, durante férias da titular MARITZA MAIRA HAISI, RG 4615136-4, Delegada de Polícia de 1ª classe, no período de 17/12/2024 a 23/12/2024.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1807-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.111.681-8 resolve,

D E S I G N A R

HASTRIT GREIPEL, RG 14074296-1, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegada Coordenadora na FORÇA TAREFA DE ANÁLISE DE INQUÉRITOS POLICIAIS, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pelo 2.º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, durante férias da titular MARITZA MAIRA HAISI, RG 4615136-4, Delegada de Polícia de 1ª classe, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1808-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.178.824-7 resolve,

D E S I G N A R

DANILO ZARLENGA CRISPIM, RG 12638495-5, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DO 1º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL, durante férias da titular MARITZA MAIRA HAISI, RG 4615136-4, Delegada de Polícia de 1ª classe, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1809-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.110.332-5, resolve,

D E S I G N A R

ANDERSON SERGIO ROMÃO, RG 14057188-1, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE MAMBORÊ, da 16.ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas Delegacias de Polícia de IRETAMA e RONCADOR, da mesma Subdivisão e Divisão, durante

licença para tratamento de saúde do titular FRANCISCO HENRIQUE MELO DE LACERDA, RG 13940461-0, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 09/11/2024 a 22/11/2024.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1810-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.111.371-1, resolve,

D E S I G N A R

ANDRE LUIS GARCIA, RG 7764486-5, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Adjunto na 17.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE APUCARANA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida Subdivisão, durante férias do titular MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES, RG 14039113-1, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 25/11/2024 a 01/12/2024.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1811-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.118.963-7, resolve,

D E S I G N A R

RODRIGO OLIVEIRA SIQUEIRA, RG 16248281-5, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na 40.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALMEIRA, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas Delegacias de polícia de TEIXEIRA SOARES e FERNANDES PINHEIRO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular WESLEY VINICIUS GONÇALVES DA SILVA, RG 16248306-4, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1812-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.118.985-8, resolve,

D E S I G N A R

MIKAIL MOSS HORODECKI, RG 6512959-0, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMBITUVA, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de IPIRANGA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular JUAREZ MENDES DE SOUSA FILHO, RG 16248192-4, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1813-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.118.993-9, resolve,

D E S I G N A R

THIAGO FRANÇA NUNES, RG 16248278-5, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE REBOUÇAS, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia de PIRAÍ DO SUL, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular JAIRO LUIZ DUARTE DE CAMARGO, RG 6406944-6, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1814-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.118.974-2, resolve,

D E S I G N A R

MAURICIO SOUZA DA LUZ, RG 12670575-1, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Adjunto na 13.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida Subdivisão, durante férias do titular NAGIB NASSIF PALMA, RG 9607289-9, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1815-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.141.790-7, resolve,

D E S I G N A R

JOSE VITOR SILVA PINHAO, RG 9821348-1, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DO 9º DISTRITO, Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DO 3º DISTRITO, da mesma Divisão, durante participação na 2ª Fase da Operação Verão, da titular DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE, RG 10011019-9, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 13/01/2025 a 10/02/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1816-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.119.014-7, resolve,

D E S I G N A R

RENATA DE SOUZA BATISTA PAULUCIO KLUSKA, RG 16248271-8, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 43.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CASTRO, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE SENGÉS, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ISAIAS FERNANDES MACHADO, RG 13015457-3, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1817-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.119.014-7, resolve,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E S I G N A R

RENATA DE SOUZA BATISTA PAULUCIO KLUSKA, RG 16248271-8, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 43.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CASTRO, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela 43.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CASTRO e pela Delegacia de CARAMBEI, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular MARCONDES ALVES RIBEIRO, RG 12953811-2, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1818 - DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.141.969-1, resolve,

D E S I G N A R

ROGERIO MARTIN DE CASTRO, RG 4202377-9, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DO 4º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DO 12º DISTRITO, da mesma Divisão, durante participação na 2ª Fase da Operação Verão, da titular ELLEN VICTER MOÇO MARTINS, RG 14023042-1, Delegada de Polícia de 3ª classe, no período de 3/01/2025 a 10/02/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1819-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 22.922.534-0, resolve,

L O T A R

REGINA APARECIDA PAIM, RG 6708565-53, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALMAS, da 5.ª Subdivisão Policuial de PATO BRANDO, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1820-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.142.124-6, resolve,

D E S I G N A R

PAULA CHRISTIANE BRISOLA, RG 6066010-7, Delegada de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DO 5º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DO 8º DISTRITO, da mesma Divisão, durante participação na 2ª Fase da Operação Verão, da titular SAMIA CRISTINA COSER, RG 7895777-8, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 13/01/2025 a 10/02/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1821-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.142.124-6, resolve,

D E S I G N A R

RINALDO IVANIKE, RG 1914383-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DO 10º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DO 13º DISTRITO, da mesma Divisão, durante participação na 3ª Fase da Operação Verão do titular WILKINSON FABIANO OLIVEIRA DE ARRUDA, RG 14037683-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 10/02/2025 a 10/03/2025.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1822-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.165.444-5, resolve,

D E S I G N A R

RAYANA DE CALDAS CORRÊA MOURY PITANGA, RG 16248267-0, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE TOMAZINA, da 12ª Divisão Policial de Jacarezinho, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela 37.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IBAITI e pelas Delegacias de CONSELHEIRO MAIRINCK e JAPIRA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante participação na Operação Verão do titular PEDRO DINI NETO, RG 12666431-1, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 16/12/2024 à 27/01/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1823-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 22.953.310-0, resolve,

D E S I G N A R

CLADEMIR MAZZOCHIN, RG 4511316-7, Agente de Polícia Judiciária, lotado no NÚCLEO REGIONAL DE PATO BRANCO - DENARC, para exercer a função de fiscal do seguinte contrato:

OBJETO	CONTRATO	EMPRESA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2507/2020	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1824-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.015.344-2, resolve,

L O T A R

a partir de 28/11/2024, LIDIANE BARROSO FALCÃO SOARES, RG 16248468-0, PAPILOSCOPISTA POLICIAL;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - SRI 300, do Instituto de Identificação do Paraná.

MOTIVO: Tendo em vista licença sem vencimentos, com início em 28/11/2024 e término em 27/11/2026, conforme Portaria nº 43/2024-SESP, publicada no DIOE nº 11797, de 29/11/2024.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1825-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.125.826-4, resolve,

D E S I G N A R

ALDAIR DA SILVA OLIVEIRA, RG 14667599-9, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na 23.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARIALVA, da 9.ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 55.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MANDAGUARI, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ZOROASTRO NERY DO PRADO FILHO, RG 2179334-5, Delegado de Polícia de 1ª classe, no período de 19/02/2025 a 20/03/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1826-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.017.383-4, resolve,

D E S I G N A R

ANTONIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS, RG 16248117-7, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Adjunto na DELEGACIA DA MULHER DE PONTA GROSSA, da Divisão de Polícia Especializada, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE PONTA GROSSA, da mesma Divisão, durante férias da titular ANA PAULA CUNHA CARVALHO, RG 5452692-0, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 03/01/2025 a 01/02/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1827-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.044.703-9, resolve,

D E S I G N A R

CÁSSIO HENRIQUE DIAS DE SOUZA, RG 16638740-0, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 21.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE CIANORTE, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias do titular WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS, RG 14087201-6, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1828-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.035.070-1, resolve,

D E S I G N A R

JULIANO FONSECA, RG 6854829-2, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE POLÍCIA DE SIQUEIRA CAMPOS, da 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE JACAREZINHO, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias da titular CAROLINNE DOS SANTOS FERNANDES, RG 7317905-0, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1829-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.141.671-4, resolve,

D E S I G N A R

ADAILTON RIBEIRO JUNIOR, RG 14646187-5, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Adjunto na 7.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE UMUARAMA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida Subdivisão, durante férias do titular GABRIEL DOS SANTOS MENEZES, RG 14033996-2, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1830-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 22.936.715-3, resolve,

D E S I G N A R

MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI, RG 1144923-9, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOCAIÚVA DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas Delegacias de Polícia de CERRO AZUL e DOUTOR ULYSSES, da mesma Divisão, durante licença para tratamento de saúde do titular IGOR FELIPE RODRIGUES DE CARVALHO, RG 16248193-2, Delegado de Polícia 4ª classe, no período de 20/11/2024 a 29/11/2024.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1831-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.140.658-1, resolve,

D E S I G N A R

JOÃO BATISTA DOS REIS, RG 5942216-2, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias da titular LIVIA GRAZIELA PINI, RG 9437956-3, Delegada de Polícia de 3ª classe, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A Nº 1832-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 22.844.757-9, resolve,

D E S I G N A R

ADRIANO CHOHFI, RG 10009927-6, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES, da Divisão de Polícia Especializada, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da mesma Divisão, durante férias do titular CASSIO ANDRE DIAS CONCEIÇÃO, RG 12815086-2, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1833-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 23.060.504-1;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ROSELI FRANCK SCHITTLER, RG 6508425-2, Agente de Polícia Judiciária;

DO(A): 8ª CORREGEDORIA – FOZ DO IGUAÇU, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia Especializada.

MIRTHA ELIZABETH CORONEL KOGELSK I, RG 10955716-1, Agente de Polícia Judiciária.

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: 8ª CORREGEDORIA – FOZ DO IGUAÇU, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1834-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 23.139.549-0, resolve,

L O T A R

A partir de 13/11/2024, RAFAEL GUSTAVO STOCCO, RG 7854601-8, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

NO(A): DELEGACIA ELETRÔNICA, da Divisão de Investigações Criminais.

MOTIVO: conforme reintegração sob Decreto nº 7974, publicada no DIOE nº 11788, de 13/11/2024.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1835-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.165.260-4, resolve,

D E S I G N A R

PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA, RG 6764492-1, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO CLARO, da 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBARÁ, da mesma Subdivisão e Divisão, durante participação na OPERAÇÃO VERÃO 2024/2025, da titular RENATA SILVA CINTRA, RG 8819458-6, Delegada de Polícia de 4ª classe, no período de 16/12/2024 a 27/01/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1836-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 23.175.789-9, resolve,

D E S I G N A R

DIEGO COELHO ANTUNES RIBEIRO, RG 16248129-0, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na 22.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ALTO PARANÁ, da 8.ª Subdivisão Policial de PARANAVAÍ, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela 25.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVA ESPERANÇA, e pelas Delegacias de Polícia de ATALAIA, FLORAÍ, PRESIDENTE CASTELO BRANCO e UNIFLOR da mesma Subdivisão e Divisão, durante participação na OPERAÇÃO VERÃO 2024/2025, do titular DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA, RG 16248234-3, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 28/01/2025 a 10/03/2025.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

150703/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Sr. Jasiel Rauli Rocha Pereira, RG 14.655.509-8, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4634 e 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 21 de novembro de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 218 de 19 de novembro de 2024 E-Protocolo nº 19.795.914-2)

136460/2024

PORTARIA N° 363/2024-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Porta-

ria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **SÍLVIO JOSÉ BONDEZAN, CPF: XXX.352.219-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, e **JOVENTINO JOSÉ TEIXEIRA, CPF: XXX.405.269-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Penitenciária Estadual de Campo Mourão/PR, para que, **no protocolo n° 23.205.029-2**, nos termos **da Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados **no protocolo nº 22.692.083-8**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2024.

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

147850/2024

PORTARIA N° 364/2024-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **SIDNEY LUIZ RIBEIRO, CPF: XXX.077.869-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, e **VANIA SOVRANI RIBAS, CPF: XXX.364.069-XX**, ocupante do cargo de Agente de Execução, ambos lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava - Unidade de Progressão – PEG-UP, para que, **no protocolo n° 23.224.900-5**, nos termos **da Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 22.961.755-9**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2024.

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

149617/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 1114 – DRH, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo n° 22.207.376-6,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Rafael Alberto Kawanishi Martins, CPF XXX.234.889-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Estadual de Maringá, sem prejuízo das suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal, durante as férias do titular **Leandro Gomes dos Santos, CPF XXX.247.999-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

149967/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 1115 – DRH, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo n° 22.311.376-1,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Robson Reginato Costa e Silva, CPF XXX.799.088-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Casa de Custódia de Piraquara, sem prejuízo das suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária de Integração Social de Piraquara, durante as férias do titular **Eliandro Maria, CPF XXX.155.589-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 16 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

150118/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 1116 – DRH, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo n° 22.311.376-1,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Thiago Manrich Rubin, CPF XXX.867.499-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Casa de Custódia de Piraquara, sem prejuízo das suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal, durante as férias do titular **Eliandro Maria, CPF XXX.155.589-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 22 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

150119/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 1117 – DRH, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo n° 22.808.496-4,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Eliandro Maria, CPF XXX.155.589-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Casa de Custódia de Piraquara, durante as férias do titular **Thiago Manrich Rubin, CPF XXX.867.499-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 06 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

150121/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 1118 – DRH, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo n° 22.808.496-4,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Robson Reginato Costa e Silva, CPF XXX.799.088-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Casa de Custódia de Piraquara, sem prejuízo das suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária de Integração Social de Piraquara, durante as férias do titular **Thiago Manrich Rubin, CPF XXX.867.499-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 16 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

150122/2024

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA SOBRE
RECEBIMENTO/INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ORIUNDOS DE DOAÇÃO
SEI!TJPR n.º 0157340-91.2024.8.16.6000

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP-PR, neste ato, representada por Adilson Luiz Lucas Prüsse, Diretor-Geral/SESP-PR designado mediante Decreto n.º 33/2023, ao qual fora delegada competência sobre incorporações de bens móveis a esta pasta, nos termos da Resolução n.º 390/2023, **DECLARA** ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ou a quem possa interessar, que **AUTORIZA** o **recebimento integral dos itens elencados pela INFORMAÇÃO Nº 11150643 – SG-STI-CQ-DNRI-NRCTBA, relacionada ao SEI!TJPR em epígrafe**, sendo que destes: 10 (dez) microcomputadores e 20 (vinte) monitores de vídeo serão destinados à Companhia Independente de Operações com Cães (CIOC/CME/PMPR); e o restante dos materiais – 65 (sessenta e cinco) microcomputadores e 55 (cinquenta e cinco) monitores de vídeo – destinados à Divisão de TI, do DEPPEN-PR.

Para fins de recebimento dos itens pela PMPR e DEPPEN-PR, dispomos, respectivamente, dos seguintes contatos: **policial militar** Cabo QPM Eduardo Mello de Paula, (41) 99936-9544, «eduardo.paula@pm.pr.gov.br»; **policial penal** Sirlei Wieczorkowski, (41) 98409-5603, «sirleiw@policiapenal.pr.gov.br», e **policial penal** Paulo Afonso Cordova Miranda, (41) 99967-8045, «paulo.miranda@policialpenal.pr.gov.br».

Curitiba-PR, 16 de dezembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP/PR.

150047/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 22.983.523-8

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2021, na Resolução PGE nº 212/2023 e nos termos da Informação 2747/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.305.743/0011-70, sediada no Município de Catalão/GO, em adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2023 - UASG 200109, visando a aquisição de veículos policiais especiais, para atender às necessidades dos Órgãos de Segurança Pública (OSP), vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (PMPR, PCPR, CBMPR, PCP E DEPPEN), no valor global de R$ 24.487.500,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Minuta do Contrato (fls. 593/604).

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos da autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

(assinado eletronicamente)
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

149939/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 23.052.387-8

I. AUTORIZO, nos termos do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 65, inc. II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, o art. 112, § 6º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1755/2024 – PGE/PRC/AUT (fls. 207/215) e o Despacho nº 6234/2024 (fls. 234), a celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1097/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 76.900.463/0001-71, sediada no Município de Araucária/PR – cujo objeto corresponde à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições destinadas aos apenados e servidores da Penitenciária Central do Estado – unidade de segurança – PCE-US, Divisão de Operações e Segurança – DOS, Central de Transporte de Piraquara, Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP, Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEPII, sede do DEPEN, Shelter da PEP e Centro de Integração Social de Piraquara – visando a alteração no modo de fornecimento, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 236/237).

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

(assinado eletronicamente)
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

149940/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.210.163-6

1. Trata-se de requerimento de prorrogação de posse formulado pelo convocado Thiago Andre Teles da Silva, CPF. XXX.268.369-XX, nomeado para o cargo de Agente Profissional, na função de Assistente Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo, conforme Decreto nº 8.208, de 6 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 11.802 de 6 de dezembro de 2024;

2. DEFIRO, atendidas as exigências legais;

3. PUBLIQUE-SE;

4. Ao Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SESP, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Curitiba-Paraná, 16 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

149936/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 23.163.502-5

I. AUTORIZO, nos termos da Resolução n° 390/2023 – SESP, com fundamento no inciso XV, do art. 72, da Lei Complementar do Estado do Paraná n° 259/2023 e, ainda, com base na Informação nº 2770/2024-AT/SESP, a indenização em favor do policial civil **EMERSON MAZZA**, inscrito no CPF nº. XXX.750.729-XX, no valor total de R$ 8.404,74 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), vinculado ao mês de novembro de 2024, a título de ressarcimento de despesas médicas;

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à origem para providências.

Curitiba-Paraná, 16 de dezembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP.

150042/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.977.180-9

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ainda, nos termos da Informação nº 2751/2024 – AT/SESP, a anotação do **Quarto Termo de Apostilamento,** ao Contrato Administrativo nº 889/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **MEGA TAXI BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.713.419/0001-88, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores para atender à demanda do Instituto de Identificação do Paraná - IIPR, visando o reajuste do valor da contratação no percentual de 6,33%(seis inteiros e trinta e três centésimos), referente à aplicação do Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), acumulado 12 meses, mês de referência Dezembro de 2023, passando o valor total contratual de R$ 3.127,50 (três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para **R$ 3.325,47 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, na forma da Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 62/63);
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;
III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;
IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;
V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

150067/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.890.477-5

I. AUTORIZO, nos termos do art. 124, do art. 593 e do § 1º, do art. 586, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, assim como no Decreto Estadual nº 6.881/2024 e, ainda, tendo como base a Informação n° 1772/2024-PRC/PGE (fls. 68/74), atendida conforme a Informação de fls. 96, a celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 486/2023 – GMS nº 2503/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e os locadores, CARLOS HENRIQUE GIMENEZ VIOLANTE, CPF n° XXX.535.419-XX e LETA LUANA GIMENEZ VIOLANTE, CPF n° XXX.536.499-XX, representados por ELSA ELENA GARCIA MOLINA, CPF n° XXX.867.009-XX, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida Anhembi n° 223, CEP n° 84.145-000, bairro Vila Residencial A-1, município de Foz do Iguaçu/PR que abriga a Delegacia da Mulher e Turista de Foz do Iguaçu/PR, visando a retificação do índice de reajuste contratual, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 61/62);
II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **os locadores mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**
IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

149930/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.985.600-6

I. AUTORIZO, nos termos do art. 124, do art. 593 e do § 1º, do art. 586, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, assim como no Decreto Estadual nº 6.881/2024 e, ainda, tendo como base a Informação n° 1770/2024 – PRC/PGE (fls. 45/51), atendida conforme a Informação de fls. 73, a celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 0630/2023 – GMS n° 3269/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e os locadores, BERNADETE BOHACZUK CPF n° XXX.378.719-XX, PAULO IZIDORO BOHACZUK, CPF n° XXX.998.309-XX e NICOLAU BOHACZUK, CPF n° XXX.607.469-XX que também representa os outros dois locadores, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Doutor Afonso Pena, n° 370, CEP n° 84.400-000, centro, município de Prudentópolis/PR, que abriga a Delegacia de Polícia de Prudentópolis/PR, visando a retificação do índice de reajuste contratual, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 38/39);
II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **os locadores mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**
IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

149925/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.057.845-1

I. **AUTORIZO,** com fulcro no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos da Informação nº 1805/2024 – PRC/PGE (fls. 369/375) a **celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 598/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública** e a empresa **ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 21.921.393/0003-08 – cujo objeto é a aquisição de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

reagentes para o setor de imunoquímica, compatíveis com os equipamentos vitros 250 e vitros ECI, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar do Paraná – visando o **acréscimo quantitativo de 24,00%** do valor do contrato, passando de R$ 1.807.538,20 (um milhão, oitocentos e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para **R$ 2.241.498,30 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada às fls. 186/191;

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém as condições de habilitação, devendo atualizar as certidões de regularidade fiscal que vencerem no decorrer do trâmite administrativo.

IV. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

149920/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.699.643-5

I. RETIFICO o Despacho de Autorização de fls. 155, publicado em Diário Oficial nº 11784 de 07/11/2024 (fls.156), nos termos a seguir:

II. ONDE SE LÊ:

"**I. AUTORIZO,** com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 1539/2024 – AT/SESP, a formalização do **Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0411/2020**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.543.611/0001-85 – cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo aeronáutico para arrendamento de helicóptero EC 13 B4 ou EC 130 T2 ou H130 par atender à demanda do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - BPMOA, visando o reajuste do valor do contrato, visando o reajuste do valor do contrato no percentual total de 4,1442%, pelo indexador IPCA acumulado no período de 12 meses – mês de referência Junho/2024 – passando o valor anual contratual de **R$ 7.241.303,88 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos)** para **R$ 7.541.397,96 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 147/148)"

III. LEIA-SE:

I **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 2802/2024 – AT/SESP, a formalização do **Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0411/2020**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.543.611/0001-85 – cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no ramo aeronáutico para arrendamento de helicóptero EC 13 B4 ou EC 130 T2 ou H130 para atender à demanda do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - BPMOA, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 4,4243%, pelo indexador IPCA acumulado no período de 12 meses – mês de referência Maio/2023 – passando o valor anual contratual de R$ 7.241.303,88 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos) para **R$ 7.561.683,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 178/179);

IV. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

V. REPUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

149918/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.949.892-4

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 2787/2024-AT/SESP a celebração do contrato, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a Empresa **L.K.S COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n° **21.960.452/0001-95**, sediada no Município de Ponta Grossa/PR em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2024, cujo objeto é a aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Diretoria de Ensino e Pesquisa – 4º Colégio da Polícia Militar do Paraná – 4º CPM, no valor **R$ 37.631,10 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 310/324;

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

149984/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.949.892-4

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 2787/2024-AT/SESP a celebração do contrato, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a Empresa **L.K.S COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n° **21.960.452/0001-95**, sediada no Município de Ponta Grossa/PR em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2024, cujo objeto é a aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Diretoria de Ensino e Pesquisa – 4º Colégio da Polícia Militar do Paraná – 4º CPM, no valor **R$ 37.631,10 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 310/324;

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

150029/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.123.248-6

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 2.783/2024-AT/SESP a celebração do contrato, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a Empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.983.004/0001-41, sediada No município de Curitiba/PR – em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 847/2024 pretendendo a contratação de serviços continuados de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, com seus respectivos insumos, tais como Uniformes EPI's, Insumos Materiais e Equipamentos Ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, no valor total de **R$ 49.943,16 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)** conforme a minuta do contrato acostada às fls. 770/799.

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

149983/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 21.278.192-4

De acordo com a Decisão Secretarial n.º 036/2024 – SESP, a qual trata sobre Procedimento de Sindicância instaurado por meio da Resolução n.° 571/2023 – SESP, publicada em Diário Oficial n.° 11.544, de 20 de novembro de 2023.

DETERMINO, nos termos do art. 9º, inc. I, do Decreto Estadual n.º 5.792 de 2012, o arquivamento dos autos.

PUBLIQUE-SE.

ENCAMINHE-SE ao PTG/SESP.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

150423/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.213.139-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 6;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

150429/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.212.492-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e, na conformidade com o Despacho do NAT-PMPR/SESP, o cancelamento das placas reservadas dos veículos indicados às fls. 17, do referido protocolo, em virtude de não incidir mais os motivos que as justifiquem;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR, para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023

Curitiba-Paraná, 17 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

150442/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 23.185.549-1

I. INDENIZO, conforme os documentos contidos no protocolo em referência, tomando por base a Informação nº 2798/2024 – AT/SESP e sob os fundamentos do art. 149, da Lei 14.133/2021 e, do art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o débito em favor da empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.900.463/0001-71, no valor de **R$ 4.443,49 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos),** decorrente da prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal, conforme a Nota Fiscal nº 054.080 (fl. 03), na qual o agente público responsável atesta o recebimento dos serviços, referente à continuidade de prestação de serviços do Contrato nº 0820/2018, no período de 07/11/2024 a 30/11/2024;

II. Em razão do reconhecimento da despesa fora de escopo contratual, o órgão interessado deverá adotar as medidas para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa, na conformidade do que dispõe o art. 98 da Lei Estadual nº 20.656/2021, ou legislação estatutária correspondente;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba – Paraná, 17 de dezembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral SESP-PR

150408/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.701.234-0

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ainda, nos termos da Informação nº 2791/2024 – AT/SESP, a anotação do **Primeiro Termo de Apostilamento,** ao Contrato Administrativo nº 0006/2024, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.595.780/0001-16, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação de veículos para atender à demanda da Polícia Militar do Paraná – PMPR, Comando de Missões Especiais – CME, visando o reajuste do valor da contratação no percentual de 4,68354% (quatro inteiros, seiscentos e oitenta e três milésimos e cinquenta e quatro centésimos de milésimos por cento), referente à aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado 12 meses, mês de referência Novembro de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2023, passando o valor mensal contratual de R$ 865.600,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) para **R$ 906.140,72 (novecentos e seis mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos)**, na forma da Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 73/74);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

150198/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 23.062.050-4

I. INDEFIRO, com base nos fatos e fundamentos contidos na Informação nº 2788/2024-AT/SESP – notadamente quanto à ausência de demonstração dos elementos autorizadores do pleito – o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pela empresa **BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.957.313/0001-21, relativamente ao Contrato Administrativo nº. 0066/2024, firmado com Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública – cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 5º Comando Regional de Polícia Militar, tendo em vista que o postulado não se enquadrar nas possibilidades trazidas no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, dada ausência da hipótese do advento de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, como também a inexistência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configuradora de álea econômica extraordinária e extracontratual.

II. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

III. ENCAMINHE-SE ao Gestor do Contrato para providências.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

150376/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.127.324-7

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ainda, nos termos da Informação nº 2773/2024 – AT/SESP, a anotação do **Oitavo Termo de Apostilamento,** ao Contrato Administrativo nº 0677/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria e a empresa **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.543.611/0001-85, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva, na modalidade de apoio técnico operacional, com fornecimento de peças e demais itens necessários do helicóptero BELL 206 JET RANGER III, ano 1992, matrícula PP-EJI, operado pelo Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas do Paraná**,** para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de **3,7079% (três inteiros, setecentos e sete milésimos e nove décimos de milésimo por cento)**, referente à aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado no mês de referência Agosto/2024, passando o valor total dos serviços de R$ 529.222,89 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) para **R$ 548.845,95 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, na forma da Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 111/112);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

150233/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.474.402-1

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2021, na Resolução PGE nº 212/2023 e nos termos da Informação 2785/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **51.536.795/0006-00**, sediada no município de Ribeirão Preto/SP, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 092/2023/PCI, cujo objeto é a aquisição de equipamento scanner tridimensional de ambiente (3D) para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná – PCP, no valor global de R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), conforme Minuta do Contrato (fls. 385/401);

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

150193/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.026.127-0

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e, ainda, nos termos da Informação nº 2651/2024-AT/SESP, a formalização de **Termo de Cooperação Técnica** entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência da **Polícia Civil do Paraná,** por meio do **Instituto de Identificação do Paraná** e, de outro lado, o **município de TERRA RICA/PR**, inscrito no CNPJ/MF n° 76.978.881/0001-81, visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI) no mencionado município de Terra Rica/PR, conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 18/26 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 27/31;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer

Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

150191/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.040.274-4

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação nº 2652/2024-AT/SESP, a formalização de **Termo de Cooperação Técnica** entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência da **Polícia Civil do Paraná,** por meio do **Instituto de Identificação do Paraná** e, de outro lado, o **município de GUAPIRAMA/PR**, inscrito no CNPJ/MF n° 75.443.812/0001-00, visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI) no mencionado município de Guapirama/PR, conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 26/33 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 35/39;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

150195/2024

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA SOBRE RECEBIMENTO/INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ORIUNDOS DE DOAÇÃO

SEI!TJPR n.º 0168816-29.2024.8.16.6000

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP-PR, neste ato, representada por Adilson Luiz Lucas Prüsse, Diretor-Geral/SESP-PR designado mediante Decreto n.º 33/2023, ao qual fora delegada competência sobre incorporações de bens móveis a esta pasta, nos termos da Resolução n.º 390/2023, **DECLARA** ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ou a quem possa interessar, que **AUTORIZA o recebimento dos itens elencados pela INFORMAÇÃO Nº 11279809 – SG-STI-CQ-DNRI-NRCTBA, relacionada ao SEI!TJPR em epígrafe**, sendo sua integralidade destinada à Divisão de TI, do DEPPEN-PR, cuja intermediação sobre o respectivo recebimento ocorrerá mediante seguintes contatos: **policial penal** Sirlei Wieczorkowski, (41) 98409-5603, «sirleiw@policiapenal.pr.gov.br», e **policial penal** Paulo Afonso Cordova Miranda, (41) 99967-8045, «paulo.miranda@policialpenal.pr.gov.br».

Curitiba-PR, 16 de dezembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP/PR

149963/2024

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 146/2024-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução nº 038/2024-SESP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Perita Oficial MARIANA ULYSSÉA DE QUADROS, CPF XXX.602.389-XX, para exercer cumulativamente o cargo de Agente de Compliance da Polícia Científica durante as férias do titular MARCIO BORGES DE MACEDO, CPF XXX.765.889-XX, durante o período de 06 a 26 de janeiro de 2025, em consonância com a Resolução 055/2021 da CGE.

Luiz Rodrigo Grochocki,

Diretor-Geral da Polícia Científica.

150030/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 23.168.086-1

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos arts. 108, § 3º, inciso II, e 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e ainda, nos termos da Informação nº 2771/2024 – AT/SESP, a anotação do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1361/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro casco das aeronaves operadas pelo Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas do Paraná, visando ao reajuste do valor do contrato no percentual de 4,7581% (quatro inteiros, setecentos e cinquenta e oito milésimos e um décimo de milésimo por cento), referente à apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor total contratual para R$ 1.503.252,37 (um milhão, quinhentos e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 83/84).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, inclusive atualizando as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

(assinado eletronicamente)

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

149941/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.985.512-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 124, do art. 593 e do § 1º, do art. 586, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, assim como no Decreto Estadual nº 6.881/2024 e, ainda, tendo como base a Informação n° 1787/2024 – PGE/PRC/AUT (fls. 40/45), atendida conforme a Informação de fls. 63, a celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 0542/2023 – GMS n° 2787/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e os locadores, OSVALDO FACCIM, CPF n° XXX.493.749-XX e ROSANI CLECI STORCH FACCIM, CPF n° XXX.211.469-XX, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Airton José Kerber, n° 267, CEP n° 85.960-000, Parque Industrial I, município de Marechal Cândido Rondon/PR, que abriga veículos apreendidos no município de Marechal Cândido

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Rondon/PR, visando a retificação do índice de reajuste contratual, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 32/33);

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **os locadores mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;**

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

150580/2024

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO nº 1144/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 21.628.770-3

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na no Despacho do Núcleo Administrativo Setorial (mov. 157) e com fulcro na Informação Técnica nº 910/2024-AT/SETR (mov. 159), na Informação Nº 101/2018-ATJ/GAB/PGE e Acórdão nº 216/2013 – TCE/PR **o pagamento da fatura (mov. 155), atinente a prestação de serviço contínuo de saneamento e disponibilização de água e esgoto em atendimento desta Secretaria de Estado, em benefício da Empresa SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ sob nº 75.624.478/0001-91, no valor de R$ 73,94 (setenta e três reais e noventa e quatro centavos),** referente ao mês de dezembro de 2024, em que pese a irregularidade fiscal junto ao Município de Bandeirantes, conforme certidão municipal (mov. 150), uma vez que houve a prestação dos serviços acima indicados.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este Ordenador de Despesas.

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao SETR/NFS** para providências.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

149770/2024

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Ciência das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia
Edital n. 119/2024

A Receita Estadual do Paraná cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007,com o Decreto n.5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Passados dez dias corridos desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias corridos para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009.

O acesso aos documentos e à íntegra da notificação, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia (NADP)

11ª DRR - Umuarama
Código de Controle da NADP: **24.0013022-6**
CAF/OSF: 00/2023/006289

Identificação: (*)	Notificado:
148.074.229-52	AMANDA BEATRIZ DE ASSIS SILVESTRE
148.074.229-52	AMANDA BEATRIZ DE ASSIS SILVESTRE

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Endereços para apresentação:
1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 17 de Dezembro de 2024

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

150295/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração
Edital n. 120/2024

A Receita Estadual do Paraná cientifica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Passados dez dias corridos da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias corridos para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional o valor da multa será reduzido em cinquenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso I; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, inciso I). No caso de parcelamento, o valor da multa será reduzido em quarenta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea “a”) na forma da lei.

Também a partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias úteis para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação

de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

11ª DRR - Umuarama
Auto de infração: **8005615-0**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
050.166.999-09 ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

11ª DRR - Umuarama
Auto de infração: **8005834-9**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
698.939.349-15 MARINO JOSIMAR POFFO

11ª DRR - Umuarama
Auto de infração: **8005611-7**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
050.166.999-09 ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 17 de Dezembro de 2024

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

150316/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência das Decisões de Primeira Instância
Edital n. 121/2024

A Receita Estadual do Paraná cientifica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados, que foram expedidas as respectivas decisões de primeira instância (Lei n. 18.877/2016, artigo 50).

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias corridos para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Também a partir da data da intimação, terão prazo de até trinta dias úteis para a apresentação de recurso ordinário contra a parte mantida, caso sejam atendidas as condições do artigo 52 da Lei n. 18.877/2016 (nos termos da redação dada pelo artigo 2º da Lei n. 20.389, de 4 de dezembro de 2020), contado na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (e sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba), podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em vinte e cinco por cento, na forma das leis de cada imposto citado.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional, decorrentes de impugnação tempestiva, o valor da multa será reduzido em trinta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso II, alínea "a"; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, inciso III). No caso de parcelamento, sob a mesma condição, o valor da multa será reduzido em vinte por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea "b"; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei nº 8.218/1991, artigo 6º, inciso IV) na forma da lei.

Caso a decisão em primeira instância promova alteração da penalidade do auto de infração, o benefício reducional da etapa de lavratura será novamente disponibilizado, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

Ficam os sujeitos passivos cientificados, ainda, que as decisões que determinem a nulidade, a redução ou o cancelamento do crédito tributário, na forma do artigo 51 da Lei n. 18.877/2016 (nos termos da redação dada pelo artigo 1º da Lei n. 20.389, de 4 de dezembro de 2020), serão objeto de recurso obrigatório, denominado "reexame necessário", com encaminhamento ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais nos casos em que o montante dispensado atualizado, verificada essa condição na data da decisão, for superior a:

I - 500 UPF/PR (quinhentas vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), quando se tratar do ICMS;

II - 100 UPF/PR (cem vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), quando se tratar de ITCMD ou IPVA.

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

1ª DRR - Curitiba
Auto de infração: **8003911-5** Mérito: **Parcialmente Procedente**

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
042.585.728-02 NERCIA LOPES GARCIA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 17 de Dezembro de 2024

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

150323/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento
Edital n. 122/2024

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração:

1º) julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016; e/ou,

2º) que não teve apresentação de reclamação (revel) ou a apresentação desta foi intempestiva (fora de prazo), sendo denegado seu prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei n. 18.877/2016, combinado com o § 3º do mesmo artigo, fatos que encerram a instância administrativa de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei n. 18.877/2016.

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias corridos, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município a sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Para pagamento referente à decisão de 2ª Instância de autos de infração relativos ao ICMS apurado pelas regras do Simples Nacional, cujos valores decorram de julgamentos de ofício interpostos por autoridade julgadora de 1ª Instância, o valor da multa será reduzido em trinta por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigos 95 e 96, parágrafo único, inciso II, alínea "b"; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, parágrafo 1º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas. No caso de parcelamento, sob as mesmas condições, o valor da multa será reduzido em vinte por cento (Lei Complementar n. 123/2006, artigo 35; Resolução CGSN n. 140/2018, artigo 46, inciso IV, alínea "b"; Lei n. 9.430/1996, artigo 44, parágrafo 3º; Lei n. 8.218/1991, artigo 6º, parágrafo 1º), desde que parcelado até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8004908-0**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
017.313.639-74 GERALDO LOPES DE ALMEIDA
017.313.639-74 GERALDO LOPES DE ALMEIDA

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8005046-1**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

017.429.351-84 RUD NEY RAMOS DE SOUZA
017.429.351-84 RUD NEY RAMOS DE SOUZA

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8005050-0**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
822.525.219-53 MAURO CESAR DE LARA
822.525.219-53 MAURO CESAR DE LARA

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8005053-4**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
040.574.289-41 EDILSON NOVASSAT
040.574.289-41 EDILSON NOVASSAT

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8004894-7**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
606.431.379-04 NELVIR DE JESUS GADENS
606.431.379-04 NELVIR DE JESUS GADENS

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8005051-8**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
755.595.289-00 NEUDES IAGLA
755.595.289-00 NEUDES IAGLA

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8004941-2**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
069.199.809-40 RAQUEL MAIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
069.199.809-40 RAQUEL MAIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8005037-2**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
007.027.339-11 JOSE JONIVAL LEAL
007.027.339-11 JOSE JONIVAL LEAL

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 17 de Dezembro de 2024

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

150329/2024

ATO DECLARATÓRIO DEVEDOR CONTUMAZ Nº 20/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do *caput* do art. 9.º do Anexo II da Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos artigos 113 a 119 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução Sefa nº 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme processos nº 22.433.126-6,

DECLARA

O contribuinte **RAFAEL ROGERS PINHEIRO**, inscrito no CAD/ICMS nº 90692293-25 e CNPJ nº 22216781/0001-99, **INCLUSO** no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes.

Art. 1.º A inclusão no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento implica:

I - exigência do pagamento do tributo correspondente, a cada operação, inclusive o devido por substituição tributária, observando-se ao final do período de apuração o sistema de compensação do imposto;

II - impedimento à utilização de benefícios ou incentivos fiscais relativamente ao ICMS;

III - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.

Art. 2.º Para fins do disposto no inciso I do art. 1.º, o crédito estimado para o cálculo do imposto a ser recolhido a cada operação, sem prejuízo da apuração mensal, é de **1,78% (Um inteiro e setenta e oito centésimos por cento)** a ser aplicado sobre a base de cálculo do imposto.

Parágrafo único. O crédito estimado a que se refere o *caput* foi calculado com base na proporção entre o imposto oriundo das entradas e a base de cálculo das operações de saída, no período de **novembro de 2023 a outubro de 2024**.

Art. 3.º Quando se tratar de operações de saídas realizadas nos termos do inciso I do art. 1.º, os documentos fiscais emitidos deverão conter o destaque do valor integral do imposto e o seu pagamento deverá ser realizado mediante GR-PR, com o código de receita 1023 - Regime de Controle, Fiscalização e Pagamento, nos termos do art. 118 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 2017.

Art. 4.º Em caso de descumprimento do estabelecido no art. 1.º, o fisco poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas:

I - inclusão do contribuinte em programação de fiscalização (inciso III do § 3.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

II - arrolamento administrativo de bens (inciso I do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

III - proposição de Ações Cautelares Fiscais (inciso II do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

IV- representação ao Ministério Público, observada a disciplina pertinente, sempre que for constatada a prática de ações que possam configurar, em tese, crime contra a ordem tributária, econômica ou delito de outra natureza; (inciso III do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

V - cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS (inciso IV do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996), mediante relatório circunstanciado.

Art. 5.º O contribuinte será excluído do regime especial de que trata este Ato se os débitos que motivaram sua inclusão forem extintos ou tiverem sua exigibilidade suspensa.

Art. 6.º Em caso de alteração de denominação social, de transferência do estabelecimento, de fusão, de cisão, de transformação ou de incorporação, os efeitos deste Ato se estendem automaticamente a seus sucessores (art. 132 do Código Tributário Nacional), podendo, a qualquer momento e a critério da administração tributária ser suspenso, alterado, prorrogado ou, em caso de descumprimento, agravado.

Art. 7.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da ciência, pelo contribuinte, do ato de sua inclusão.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 16 de dezembro de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

150414/2024

ATO DECLARATÓRIO DEVEDOR CONTUMAZ Nº 19/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do *caput* do art. 9.º do Anexo II da Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos artigos 113 a 119 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução Sefa nº 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme processos nº 22.433.136-3,

DECLARA

o contribuinte **M N S BAILLY - LTDA.**, matriz e filiais abaixo listadas, inscrito no:

CAD/ICMS	CNPJ
90711912-20	23956417/0001-28

90739725-47	23956417/0004-70
91054896-49	23956417/0009-85

INCLUSO no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes.

Art. 1.º A inclusão no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento implica:

I - exigência do pagamento do tributo correspondente, a cada operação, inclusive o devido por substituição tributária, observando-se ao final do período de apuração o sistema de compensação do imposto;

II - impedimento à utilização de benefícios ou incentivos fiscais relativamente ao ICMS;

III - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.

Art. 2.º Para fins do disposto no inciso I do art. 1.º, o crédito estimado para o cálculo do imposto a ser recolhido a cada operação, sem prejuízo da apuração mensal, é de **0,86% (Oitenta e seis centésimos por cento)** a ser aplicado sobre a base de cálculo do imposto.

Parágrafo único. O crédito estimado a que se refere o *caput* foi calculado com base na proporção entre o imposto oriundo das entradas e a base de cálculo das operações de saída, no período de **novembro de 2023 a outubro de 2024**.

Art. 3.º Quando se tratar de operações de saídas realizadas nos termos do inciso I do art. 1.º, os documentos fiscais emitidos deverão conter o destaque do valor integral do imposto e o seu pagamento deverá ser realizado mediante GR-PR, com o código de receita 1023 - Regime de Controle, Fiscalização e Pagamento, nos termos do art. 118 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 2017.

Art. 4.º Em caso de descumprimento do estabelecido no art. 1.º, o fisco poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas:

I - inclusão do contribuinte em programação de fiscalização (inciso III do § 3.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

II - arrolamento administrativo de bens (inciso I do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

III - proposição de Ações Cautelares Fiscais (inciso II do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

IV- representação ao Ministério Público, observada a disciplina pertinente, sempre que for constatada a prática de ações que possam configurar, em tese, crime contra a ordem tributária, econômica ou delito de outra natureza; (inciso III do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

V - cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS (inciso IV do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996), mediante relatório circunstanciado.

Art. 5.º O contribuinte será excluído do regime especial de que trata este Ato se os débitos que motivaram sua inclusão forem extintos ou tiverem sua exigibilidade suspensa.

Art. 6.º Em caso de alteração de denominação social, de transferência do estabelecimento, de fusão, de cisão, de transformação ou de incorporação, os efeitos deste Ato se estendem automaticamente a seus sucessores (art. 132 do Código Tributário Nacional), podendo, a qualquer momento e a critério da administração tributária ser suspenso, alterado, prorrogado ou, em caso de descumprimento, agravado.

Art. 7.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da ciência, pelo contribuinte, do ato de sua inclusão.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 16 de dezembro de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

150420/2024

ATO DECLARATÓRIO DEVEDOR CONTUMAZ Nº 21/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do *caput* do art. 9.º do Anexo II da Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos artigos 113 a 119 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução Sefa nº 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme processos nº 22.433.111-8,

DECLARA

o contribuinte **RZMSHOP CONFECCOES LTDA**., matriz e filiais abaixo listadas, inscrito no:

CAD/ICMS	CNPJ
90419989-35	09143477/0001-09
90766445-75	09143477/0003-62
90851276-64	09143477/0008-77

INCLUSO no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes.

Art. 1.º A inclusão no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento implica:

I - exigência do pagamento do tributo correspondente, a cada operação, inclusive o devido por substituição tributária, observando-se ao final do período de apuração o sistema de compensação do imposto;

II - impedimento à utilização de benefícios ou incentivos fiscais relativamente ao ICMS;

III - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras.

Art. 2.º Para fins do disposto no inciso I do art. 1.º, o crédito estimado para o cálculo do imposto a ser recolhido a cada operação, sem prejuízo da apuração mensal, é de **4,91% (Quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento)** a ser aplicado sobre a base de cálculo do imposto.

Parágrafo único. O crédito estimado a que se refere o *caput* foi calculado com base na proporção entre o imposto oriundo das entradas e a base de cálculo das operações de saída, no período de **novembro de 2023 a outubro de 2024**.

Art. 3.º Quando se tratar de operações de saídas realizadas nos termos do inciso I do art. 1.º, os documentos fiscais emitidos deverão conter o destaque do

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

valor integral do imposto e o seu pagamento deverá ser realizado mediante GR-PR, com o código de receita 1023 - Regime de Controle, Fiscalização e Pagamento, nos termos do art. 118 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 2017.

Art. 4.º Em caso de descumprimento do estabelecido no art. 1.º, o fisco poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas:

I - inclusão do contribuinte em programação de fiscalização (inciso III do § 3.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

II - arrolamento administrativo de bens (inciso I do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

III - proposição de Ações Cautelares Fiscais (inciso II do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

IV- representação ao Ministério Público, observada a disciplina pertinente, sempre que for constatada a prática de ações que possam configurar, em tese, crime contra a ordem tributária, econômica ou delito de outra natureza; (inciso III do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996);

V - cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS (inciso IV do § 4.º do art. 52 da Lei nº 11.580/1996), mediante relatório circunstanciado.

Art. 5.º O contribuinte será excluído do regime especial de que trata este Ato se os débitos que motivaram sua inclusão forem extintos ou tiverem sua exigibilidade suspensa.

Art. 6.º Em caso de alteração de denominação social, de transferência do estabelecimento, de fusão, de cisão, de transformação ou de incorporação, os efeitos deste Ato se estendem automaticamente a seus sucessores (art. 132 do Código Tributário Nacional), podendo, a qualquer momento e a critério da administração tributária ser suspenso, alterado, prorrogado ou, em caso de descumprimento, agravado.

Art. 7.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da ciência, pelo contribuinte, do ato de sua inclusão.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, 16 de dezembro de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da REPR

150344/2024

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 58/2024

Fixa valores mínimos para o cálculo do ICMS nas operações interestaduais com produtos da pecuária que especifica.

O **DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do *caput* do artigo 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no inciso I do artigo 12 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996,

DETERMINA

Art. 1.º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre as operações interestaduais efetuadas com os produtos da pecuária relacionados no Anexo Único desta Norma de Procedimento Fiscal, deverá ser calculado sobre os valores fixados na pauta nele contida.

Parágrafo único. O imposto será calculado sobre o valor da operação, quando esse for superior ao mínimo fixado em pauta.

Art. 2.º Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal nº 54, de 11 de novembro de 2024.

Art. 3.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

GADO BOVINO PARA ABATE		
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**VALOR - R$**
Macho para abate acima de 36 meses	Cabeça	6.121,39
Macho para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	5.737,72
Macho para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	5.384,07
Fêmea para abate acima de 36 meses	Cabeça	4.525,98
Fêmea para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	4.391,53
Fêmea para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.997,20
GADO BOVINO PARA RECRIA/ENGORDA		
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**VALOR - R$**
Fêmea registrada acima de 36 meses	Cabeça	13.050,00
Fêmea registrada acima de 24 até 36 meses	Cabeça	11.900,00
Fêmea registrada de 12 a 24 meses	Cabeça	9.666,57
Macho registrado acima de 36 meses	Cabeça	18.500,00
Macho registrado acima de 24 até 36 meses	Cabeça	16.781,25
Macho registrado de 12 a 24 meses	Cabeça	14.468,75
Macho para cria/recria acima de 36 meses	Cabeça	5.513,06
Macho para cria/recria acima de 24 até 36 meses	Cabeça	4.749,47
Macho para cria/recria acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.795,90
Macho para cria/recria de 6 a 12 meses	Cabeça	2.728,51
Fêmea para cria/recria acima de 36 meses	Cabeça	3.950,65
Fêmea para cria/recria acima de 24 até 36 meses	Cabeça	3.580,75
Fêmea para cria/recria acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.047,03
Fêmea para cria/recria de 6 a 12 meses	Cabeça	2.108,24

Fonte: SEAB/DERAL - Preços Médios Estaduais

150172/2024

PORTARIA REPR Nº 309/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o contido no protocolo nº 20.818.564-0,

ESTABELECE

Art. 1.º Fica publicada a relação dos servidores e os respectivos períodos de autorização para o regime de teletrabalho, conforme ANEXO I da presente Portaria, no âmbito do projeto-piloto do teletrabalho na Receita Estadual do Paraná.

Art. 2.º Fica publicada a relação dos servidores, conforme ANEXO II da presente Portaria, que deverão retornar ao regime de trabalho presencial na data especificada.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual do Paraná

ANEXO I

Período: de 01/10/2024 a 31/10/2024

PEDRO DE OLIVEIRA CRONEMBERGER	3.966.437-2	22.607.216-0

Período: de 01/10/2024 a 31/03/2025

EVANUEL DA SILVE PEREIRA	3.963.201-0	21.378.159-6

Período: 01/11/2024 a 31/01/2025

RICARDO LANNA CAMPOS	13.793.663-1	22.737.436-5

Período: 01/11/2024 a 31/03/2025

WILLIAN WEGRCYN	4.152.250-0	20.791.424-0

Período: 01/12/2024 a 31/03/2025

JOAO BATISTA BEZERRA	6.971.737-3	23.117.402-8
JOSE CARLOS PIRES CARDOSO	3.190.142-1	23.015.721-9
MARCO ANTONIO GAZOLLI	4.830.740-0	23.013.100-7

Período: 01/01/2025 a 31/01/2025

PEDRO DE OLIVEIRA CRONEMBERGER	3.966.437-2	22.607.216-0

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025

PEDRO DE OLIVEIRA CRONEMBERGER	3.966.437-2	22.607.216-0
RICARDO LANNA CAMPOS	13.793.663-1	22.737.436-5

ANEXO II

Data: 25/10/2024

RENATO ROSSI PRADO	4.502.394-0	20.920.403-7

150207/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 27/2024

A Receita Estadual do Paraná cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4°, inciso IV),começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual do artigo 22 do Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0589/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 014913309-02 TEREZINHA DA LUZ PALUCH

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0125/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 017095309-28 EROIDES JOSE DE PROENçA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0638/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 025073099-54 ANDERSON MUZZOLON

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0599/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 025803879-94 MARIA DE LURDES OSSOVSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0743/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 032281599-14 RODRIGO DAVEDOVICZ

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0650/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 032371579-61 RENATO LUIZ PAULETTI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0576/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 033950949-01 RUI ALEXANDRE NEIA MELLO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0572/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 038944959-87 ANTôNIO SLUZOVSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0605/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 039435949-63 MARLENE SILVERIO BATISTA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0610/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 042107190-72 ELIMO CARRA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0653/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 042213259-41 ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0648/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 042742179-90 MARCIA MAYER DEZINGRINI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0732/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 047878699-90 FABIO PEREIRA LOPES

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0493/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 049068579-06 PAULO DOBKOWSKI CORADASSI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0563/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 049158929-80 ADILSO OHSE DE VARGAS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0569/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 049158929-80 ADILSO OHSE DE VARGAS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0550/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 050026929-74 SOLANGE RATAIESKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0582/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 051348869-38 EONIDIA BORAKOUSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0621/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 052424599-13 ANDRE MUZZOLON TURCO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0148/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 055703309-84 JOSé MARCOS NOVAKI BRONOSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0654/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 059491729-81 AMADEU RODRIGUES DOS PRAZERES

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:

Notificação: 0622/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 064792729-27 MARLENE DE LIMA MENEGUEL

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0586/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 065055329-27 REGINA MARILEIDE KRESKIVSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0338/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 065069219-51 JACIRA JUSSARA NICOLAICO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0634/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 066292489-45 ADRIANO ANTôNIO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0570/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 068129999-11 EMERSON WOZNIAK

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0502/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 069446099-08 EDERSON CLETO DE BASTIANI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0652/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 070775379-19 TIAGO MARSARO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0598/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 072686199-52 JUAREZ FERNANDO BARBOZA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0602/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 073163689-93 ERIK TACIUS LANGE

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0636/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 074776819-60 JEAN VINICIUS DENARDI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0647/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 077453949-61 LUIZA MOHR FRITZ

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0497/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 080526819-79 CLAUDIA BENETTI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0566/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 080776749-25 JOANA TERNOUSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0585/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 080776759-05 PAULO MARCOS TERNOUSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0640/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 081570329-54 RODRIGO DANCZUK

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0625/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 082166469-76 JOãO PEDRO KASPCHAK

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0611/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 084432089-70 ROBSON LUCAN

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0588/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 085644919-90 RICARDO CONRADO GADENS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0644/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 085743999-57 CLEVERSON PADILHA BARBOSA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0506/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 088228479-70 LUCAS ANTôNIO OLSZEWSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0152/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 092110809-59 LEOPOLDO BUDZIAK

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0511/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 095647909-05 JOãO PEDRO DALGALLO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0094/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 096860999-64 JOCIANE MARTINS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Notificação: 0571/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 103180239-89 MARCOS RICARDO KOLITSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0154/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 107962629-85 ALEX GUSTAVO ZIELINSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0499/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 125882299-72 LUIZ MASIERO SOBRINHO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0614/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 149993409-25 AGENOR ROBERTO LOPES DE ARAUJO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0746/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 164607068-24 STEFAN WOLANSKI NEGRAO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0655/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 192650699-53 ERNESTO DELIBERALI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0635/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 213686949-34 OLéVIO BORSATTO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0128/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 221759039-15 IDENE DA APARECIDA SANTOS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0619/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 244768119-49 OSMAR TEIXEIRA DA ROSA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0492/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 257992829-49 LAURO NATUS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0064/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 281944119-04 IRINEU MOMMENSOHN

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0624/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 489400469-00 JOãO CASTILHO PADILHA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0496/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 493273569-34 DOMINGOS PAGNOCELLI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0607/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 540478119-04 PEDRO DA SILVA BOAVENTURA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0132/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 568771109-00 HERMINIA LUCIA P. SOARES

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0656/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 586112589-91 JAYME MUZZOLON

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0616/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 589367699-87 ALCEMAR SPAGNOLI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0495/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 611503479-53 JOSé CELSO PRESTES DOS SANTOS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0501/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 626910409-25 CARLOS HENRIQUE PEDROLI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0505/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 632181789-91 VANDERLEIA DA A K. DOS SANTOS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0584/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 678754599-15 OSDIVAL FIUZA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0503/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 705116759-68 OSVALDO VENSKI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0549/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 706265969-04 PAULO CESAR BOTTEGA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:

Notificação: 0627/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 774474099-87 MARIO PETRECHEN

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0121/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 790983399-72 IVONE DISNER FOGAçA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0500/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 799004029-87 OSVALDO FROELICH

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0603/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 818382719-53 PAULO DOS SANTOS MATHIAS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0491/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 848063709-91 MARCO AURELIO SEBBEN

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0618/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 860347669-15 GILCE DE ALMEIDA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0579/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 863627989-53 GERALDO CHOROBURA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0740/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 866086069-15 MARCO A G DALLEGRAVE

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0577/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 866284459-68 SERGIO PASTUCH

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0714/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 900073369-34 JOãO ADOLFO CARDOSO FILHO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0122/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 914043209-20 LEODIMAR TARTARI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0632/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 978318408-34 ADEMAR NUNES DE CRISTO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0738/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 979620319-72 LINEU DOMINGOS CARLETO JUNIOR

Endereços para apresentação:
1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA BRASIL 1100 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
Diretora da Receita Estadual do Paraná

150279/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 352 DE 16/12/2024
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARCOS VALENTIN FERREIRA MARTINS				90	14/06/2004	13/06/2009	13/03/2025	10/06/2025
33819471	1	NAPS1	229151150					
MARCOS VALENTIN FERREIRA MARTINS				180	14/09/2009	13/06/2019	26/06/2025	22/12/2025
33819471	1	NAPS1	229151150					

149791/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 357/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, em razão de fruição de férias do Coordenador Titular, Sr. Roger Daniel de Souza Milleo, no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025**, o servidor público abaixo discriminado, para atuar como Coordenador Substituto do Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa, no período já referido, sem pagamento adicional do período substituído.

NOME: HENRIQUE LUÍS DA SILVA
RG: 75528973/PR

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 358/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR os Gerentes Regionais como representantes institucionais responsáveis pela negociação dos Termos de Cooperação entre o IDR-Paraná e os municípios do Estado do Paraná, sob sua jurisdição, referente ao quadriênio de 2025 a 2028.

Art.2º DETERMINAR que os Gerentes Regionais concluam as negociações e encaminhem à ASPLAN a documentação completa, por meio do respectivo e-Protocolo, impreterivelmente **até o dia 31/03/2025**.

Art.3º DETERMINAR que os Gerentes Estaduais de Extensão Rural supervisionem as negociações, assegurando o cumprimento do prazo e a efetividade das tratativas.

Art.4º DETERMINAR que a Assessoria de Planejamento oriente o processo de formalização da cooperação, observado os seguintes itens:

I. Abertura do processo: responsabilidade da ASPLAN;
II. Condução das negociações com os municípios: responsabilidade das Gerências Regionais;
III. Análise técnica dos planos de trabalho: responsabilidade conjunta das Gerências Regionais, Gerências Estaduais de Extensão Rural e Diretoria de Extensão Rural;
IV. Instrução processual: responsabilidade da ASPLAN.

Art.5º ESTABELECER que as situações excepcionais ou não previstas nesta Portaria sejam avaliadas e dirimidas pela Diretora de Integração Institucional e pelo Diretor de Extensão Rural.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 3592024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 085/2024 firmado com a empresa *Pontual Serviços Terceirizados Ltda – CNPJ 14.983.004/0001-41*,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para responderem como Gestor e como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo **nº 085/2024** firmado com a empresa ***Pontual Serviços Terceirizados Ltda – CNPJ 14.983.004/0001-41***:

I. WALTER HIROSHI YOKOYAMA, portador da CI/RG nº 163006994 – SSP/SP e CPF/MF nº 062.XXX.6XX-69, para responder como Gestor;

II. CESAR ELIAS SIMÃO, portador da CI/RG nº 1.788.430-1 – SSP/PR e CPF/MF nº 337.XXX.3XX-53, para responder como Fiscal.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

150597/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de **Termo de Homologação - RenovaPR**

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, **HOMOLOGA-SE** a empresa com CNPJ abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Cristiane Leal Reizer de Oliveira
- Nome Fantasia: Olizer Energia Solar
- CNPJ/CPF: 57.549.275/0001/04
- Município: Medianeira - Paraná

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Richard Golba
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

150184/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 360/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Protocolo nº 22.211.106-4, em cumprimento ao disposto no art. 17 do Decreto Estadual n.º 11.180/2022 e ao subitem 3.1.4 do Termo de Execução Descentralizada com Disponibilização de Recursos Financeiros à Unidade Descentralizada – TED – nº 002/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, referentes ao Projeto para Formação de Mulheres Rurais - Sementes do Bem Viver,

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do referido TED da unidade descentralizada, IDR-Paraná:

I. Fiscal Titular: HERNANI ALVES DA SILVA, RG nº 19631478/PR e CPF nº 32X.XXX.2X9-20;
II. Fiscal Suplente: DANIELE MARTIN SANDRI, RG nº 62136995/PR e CPF nº 72X.XXX.4X9-20.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

150621/2024

AGEPAR

PORTARIA Nº 44/2024-AGEPAR
(republicada por incorreção)

Altera a Portaria Agepar nº 50/2023, que designa servidores para compor a Comissão Julgadora do Processo Administrativo Sancionador.

O **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, seus incisos e seu Parágrafo único da Portaria Agepar nº 50/2023, que designa servidores para compor a Comissão Julgadora - COJ/AGEPAR, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Julgadora – COJ responsável pelo julgamento e decisão de mérito, em primeira instância, do Processo Administrativo Sancionador:
I - Aaron David Chybior Marttuchy Gonçalves;
II - Mariana Ribeiro Facundo De Souza; e

III - Tayane Martins França.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora será presidida pelo servidor Aaron David Chybior Marttuchy Gonçalves.

Art. 2º Alterar o art. 2º e seus incisos da Portaria Agepar nº 50/2023, que designa servidor para atuar como suplente na Comissão Julgadora - COJ, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar a servidora abaixo nominada para atuar como suplente na Comissão Julgadora – COJ:
I - Mayara Leonardi Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de abril de 2024.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

150032/2024

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 20.685, de 27/08/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA: A relação dos empregados admitidos* e demitidos durante o mês de dezembro de 2024.

DEMITIDOS				
Matr.	**Nome**	**Cargo**	**Data**	**Tipo de contrato**
2083	Cristiane Pereira Lins Karpinski	Analista de Desenvolvimento Social I	01/12/2024	Empregado CLT

*Não houve admissões neste período.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Paulo de Castro Campos
Diretor Administrativo-Financeiro

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

150503/2024

Em Tempo

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

CHAMAMENTO PÚBLICO SEI N°. 04/2024
AMBIENTE PROMOTOR DE INOVAÇÃO EM GOVTECH

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEI), com sede na Rua Mateus Leme, 1561, 4º andar, Bom Retiro, CEP 80.530-010, Curitiba/PR, no uso de suas atribuições previstas no art. 26 da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e considerando a Resolução n.º 171/2024-SEI, que instituiu Comissão de Seleção e a Resolução nº 170/2024, torna público o ato que realizará o Chamamento Público n.º 04/2024, para Ambiente Promotor de Inovação em GovTech, conforme disposições da Lei Estadual de Inovação n.º 20.541/2021 e seu Decreto regulamentador n.º 1.350/2023, Decreto Estadual n.º 10.086/2022, Lei Federal n.º 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis, assim como as condições estabelecidas no presente Edital e respectivos anexos.

Objeto: A seleção da melhor proposta para a formação, estruturação, gestão e operacionalização de Ambiente Promotor de Inovação em GovTech, em imóvel situado na Rua Júlio Perneta, n.º 695, 3º Andar do Canal da Música no bairro Mercês da Cidade de Curitiba/PR, com área total dimensionada nos anexos desta chamada, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e em seus anexos. O objetivo é selecionar empresa ou entidade, nacionais ou estrangeiras de base tecnológica (EBT), inclusive de forma consorciada, que estejam engajadas em atividades de inovação, pesquisa e desenvolvimento, e possuam expertise no gerenciamento de Ambientes Promotores de Inovação.

Processo: 22.808.795-5.

Valor global estimado para apoio à ação proposta: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
Data limite para envio da documentação para análise prévia: 18/12/2024 até 10/02/2024.
Data limite para envio dos envelopes: 18/12/2024 até 10/02/2025
Data de realização da sessão pública de abertura dos envelopes: 12/02/2025.
Local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes: Auditório Pequeno do Canal da Música.

1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO
1.1. O Chamamento Público tem por finalidade selecionar a melhor proposta para a utilização do imóvel público citado para a formação, a estruturação, a gestão e a operacionalização de Ambiente Promotor de Inovação em GovTech, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, e conforme o disposto na Lei Estadual de Inovação n.º 20.541/2021 e seu Decreto regulamentador n.º 1.350/2023, o Decreto Estadual n.º 10.086/2022, a Lei Federal n.º 13.019/2014 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital e respectivos anexos. Será selecionada (01) uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária. Subsidiariamente, será aplicado o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.
1.2. A parceria será firmada entre o proponente que apresentar a melhor proposta e o Governo do Estado do Paraná, este por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), por meio da celebração e da formalização de Termo de Convênio ou Termo de Colaboração, sendo o último aplicável caso a entidade selecionada se classifique como Organização da Sociedade Civil (OSC), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.
1.3. A seleção de propostas não obriga a Administração Pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não terão direito subjetivo ao repasse financeiro.
1.4. Deverão ser observadas as especificações, as condições, as exigências e as obrigações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Havendo divergência entre as informações constantes neste Edital e aquelas insertas em seus anexos, prevalecerá, mediante a devida manifestação da Comissão de Seleção (estabelecida conforme o subitem 19.1), o texto que privilegie os princípios da Administração Pública.
1.5. O objetivo do programa é imergir as empresas inovadoras paranaenses do Brasil no contexto dos desafios mapeados pelo Governo do Estado do Paraná e inspirar o desenvolvimento de produtos e soluções que possam resolver uma ou mais das necessidades do Estado e Municípios.
1.6. A seleção para a formação, a estruturação, a gestão e a operacionalização do espaço GovTech é voltado para entidades com experiência reconhecida na gestão de ecossistemas de inovação e que possuam capacidade de realizar a seleção de startups, sua incubação e aceleração para resolver desafios públicos, fornecer melhoria de serviços para o Estado do Paraná, inserindo-as no mercado como uma GovTech.
1.7. Dentre as entidades que poderão participar deste certame estão as Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs), os Centros de Inovação, as entidades de direito privado sem fins lucrativos e empresas privadas que comprovem expertise em gestão de ambientes promotores de inovação.
1.7.1. Poderão ingressar como instituição parceira, em consórcio com uma das entidades mencionadas no rol anterior, empresas, startups, Organizações Não Governamentais (ONG's), IES's, associações, cooperativas, universidades públicas e privadas e órgãos públicos que na proposta demonstrem alinhamento com o subitem 1.7. do edital.

2. DO OBJETO DA PARCERIA
2.1. A parceria tem por objeto a formação, estruturação, gestão e operacionalização de Ambiente Promotor de Inovação em GovTechs, especialmente com a finalidade de conservar e valorizar o patrimônio do Estado, bem como atrair startups GovTechs para a sua efetiva utilização, incubando-as e
acelerando-as, com intuito de prestação de serviços ao Governo do Estado do Paraná, de acordo com o Marco Legal das Startups (Lei Complementar n.º 182/2021). Ainda, visa preponderantemente estruturar um ecossistema voltado a soluções que acelere o processo de digitalização e transformação digital da gestão pública, bem como, desenvolver uma estratégia e uma visão de futuro na formação de novos talentos para a economia criativa e o empreendedorismo inovador, visando o desenvolvimento do Estado.
2.2. As atividades a serem executadas estão detalhadamente descritas neste Instrumento Convocatório e abrangem, também, a consolidação de ambiente promotor de inovação, a autorização de uso do bem imóvel e dos bens móveis, e a concessão de apoio financeiro ao empreendedorismo e à inovação.
2.2.1. A autorização de uso dos bens móveis e da parte ideal do imóvel será formalizada por Termo de Autorização de Uso, que seguirá em anexo ao Termo de Convênio ou Termo de Colaboração.
2.3. O equipamento público denominado GovTech está situado no 3º Andar do Canal da Música (Rua Júlio Perneta, n.º 695) e em terraço externo anexo, com área total dimensionada em 794,99m² (Anexo III deste Edital), destinado à execução de políticas públicas de desenvolvimento de ecossistema de inovação tecnológica em GovTechs no Estado do Paraná.
2.3.1 A divisão da área total dimensionada do espaço se dará em:
I - Área do Espaço GovTech: 384,58m²;
II - Área comum para acesso e banheiros: 171,54m²;
III - Terraço: 238,87 m².
2.4 Conforme memorial descritivo dos ambientes constantes no ANEXO IV, a Área do Espaço GovTech (conforme subitem 2.3.2., I) contará com espaços de coworking para startups, com espaços para realização de programas de inovação aberta, pré-aceleração, aceleração e incubação, espaços multifuncionais para reuniões, realização de eventos, capacitações e interação com os públicos dos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ecossistemas de inovação. Sugere-se a distribuição dos ambientes da seguinte forma:
I - Proposta de até 60 (sessenta) estações de trabalho, em modelo espaço de coworking, com mesas em "L", organizadas conforme layout proposto. O espaço contará com demais acomodações, como sala de reunião, almoxarifados e sala de convívios/descompressão (pufes e sofás). A Proponente poderá redimensionar este ambiente para outras modalidades de espaço, como salas de aulas reversíveis. Os espaços reversíveis, salas de aula multiuso e/ou auditórios poderão ser utilizados para os programas de empreendedorismo e inovação promovidos pela Escola de Gestão do Estado do Paraná;
II - Proposta de 02 (duas) Salas de reunião, sendo 01 (uma) com capacidade para 06 (seis) pessoas denominada "Supervisão" e outra com capacidade para 06 (seis) pessoas denominada "Encontros";
III - Uma sala de convívio, que poderá ser utilizada tanto para área de descompressão como local que possa ser utilizado para reuniões mais criativas (BrainStorm), ou um local para alimentação ou um breve descanso;
IV - Sala de recepção, para identificação de utilizadores, contanto também com espaço destinado ao armazenamento de pertences e objetos pessoais dos utilizadores;
V - Uma sala de tecnologia que possa ser utilizada para instalação de impressoras 3D ou até mesmo um espaço destinado a um pequeno FAbLaB;
VI - Uma área de convívio mais reservada possuindo eletrodomésticos que possibilitem o aquecimento de refeições;
VII - Espaço nomeado como "Almoxarifado", que poderá ser utilizado como depósito de materiais utilizados no espaço GovTech;
VIII - Banheiros, área de acesso e terraço para convivência, conforme ANEXO V.
2.1.1. Ficará sob responsabilidade das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento a análise das alterações de layout propostas pela proponente.

3. DAS DEFINIÇÕES
Para efeitos da presente Chamada Pública, considera-se:
3.1 Inovação: Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei Estadual de Inovação n.º 20.541/2021;
3.2 GovTechs: São empresas focadas em tecnologia, processos de trabalho e soluções ágeis, com o propósito de gerar inovação para a gestão pública e auxiliar na economia de recursos públicos.
3.3 Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs): Órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, design, serviços ou processos, nos termos do inciso VI do art. 1º da Lei Estadual n.º 20.541/2021;
3.4 Centros de Inovação: Entidades, privadas ou públicas, geralmente ligados a uma vocação e que se dedicam à Inovação de algum (ou alguns) segmento (s) de negócio. Esses centros têm como missão estimular a cultura de Inovação e do Empreendedorismo nas organizações da sua região, por meio da conexão de startups e empreendedores com empresas consolidadas e outros atores importantes; criação de alianças entre empresas, empreendedores, investidores, universidades e demais organizações de pesquisa e desenvolvimento e prática de encontros que gerem redes de relacionamento e discussões pertinentes aos interesses de iniciativas privadas, universidades e demais atores. Os centros podem oferecer serviços e/ou neles podem coexistir diversos tipos de Ambientes, como link labs, NIT, ICTI, makerspaces, coworkings, incubadoras, aceleradoras e outros. Destaca-se que a principal diferença dos Centros de Inovação para outros espaços que com eles se confundem é a promoção da Inovação por meio dos negócios, ou seja, a questão comercial é mais forte do que noutros Ambientes. Entre outras atividades, podem organizar ações para atrair investidores de qualquer país ou região (públicos ou privados), na busca de fontes de financiamento, ou eles mesmos financiam total ou parcialmente os novos negócios, o que gera credibilidade e confiança para a competitividade de suas empresas.
3.5 Ambientes Promotores de Inovação: Relações, redes de atores, organizações, pessoas, espaços, infraestruturas, recursos econômicos e formatações jurídicas, espaços públicos ou privados propícios à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento de modo articulado, e envolvem duas dimensões: Os ecossistemas de inovação e os mecanismos de geração de empreendimentos.
3.6 Ecossistemas de Inovação: Espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, instituições de ciência e tecnologia (ICT), parques tecnológicos (SEPARTEC), cidades inteligentes, cidades experimentais, distritos de inovação e polos tecnológicos.
3.7 Mecanismos de Geração de Empreendimentos: Mecanismos promotores de empreendimentos e negócios inovadores e de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes com base no conhecimento, baseados em diferenciais tecnológicos ou design, e que buscam a solução de problemas ou desafios governamentais, sociais, produtivos e ambientais, oferecem suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso, e compreendem, entre outros, incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, espaços abertos de trabalho cooperativo e laboratórios abertos de prototipagem de produtos, design, serviços e processos.
3.8 Plano de trabalho: A descrição do projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação a ser executado pela entidade gestora, dos resultados a serem atingidos e das metas a serem alcançadas, os prazos de execução e os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas;
3.9 Cronograma de Execução: Planejamento, com as datas a serem definidas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades envolvidas no prazo predeterminado.
4. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
4.1. Poderão participar deste certame entidades que demonstrem a existência de cultura organizacional voltada para a inovação, nos termos do inciso I do art. 5º do Decreto Estadual n.º 1.350/2023, dentre as quais:
I - As Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs);
II - Os Centros de Inovação;
III - As entidades de direito privado sem fins lucrativos;
IV - Empresas privadas que comprovem expertise em gestão de ambientes promotores de inovação;
V - As empresas que desejem ingressar como parceiras junto aos entes elencados nos incisos anteriores e nos termos da legislação, desde comprovem a expertise na gestão de ambientes promotores de inovação, e estejam inseridas, na forma de interveniente ou consorciada, como instituição parceira. Entende-se como instituição parceira, para os efeitos deste edital e seu escopo, qualquer instituição, pública ou privada, localizada ou não no estado do Paraná, como:
Empresas, startups, Organizações Não Governamentais (ONG's), IES's, associações, cooperativas, universidades públicas e privadas e órgãos públicos que na proposta demonstrem alinhamento com o subitem 1.7 do edital.
4.2. A instituição em questão deverá:
I - Ser obrigatoriamente a instituição de vínculo funcional ou empregatício do(a) coordenador(a) da proposta; e
II - Ter objeto social que contemple atividade compatível com o desenvolvimento da proposta do chamamento.
4.3. O Coordenador(a) da Proposta deve atender os seguintes requisitos:
I - Ter qualificação e expertise compatível com o tema do evento proposto;
II - Ter vínculo empregatício ou funcional com a instituição proponente;
III - Apresentação de declaração de disponibilidade exclusiva para o período da vigência do Termo; e
IV - Possuir documento oficial da instituição proponente, comprovando a aprovação/seleção do evento pré-selecionado, o qual será exigido quando da submissão.
4.4. O Coordenador da Proposta apresentará equipe para a gestão do GovTech, dentre eles o Coordenador/Responsável Financeiro, sendo obrigatório que todos os membros dessa equipe atendam aos requisitos do subitem 4.3, exceto o II, podendo o vínculo empregatício ser, também, com instituição parceira. Para a atribuição de pontuação da equipe da Tabela I dos Critérios de Avaliação (Anexo I), os membros da equipe deverão submeter as declarações que comprovem seu cumprimento dos requisitos do subitem 4.3.
4.5. Para participar deste certame, o proponente deverá apresentar declaração assinada pelo seu representante legal, atestando que:
I - Está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e que se responsabiliza pela veracidade e pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante o processo de seleção; e
II - Atende a todos os requisitos da Lei Estadual n.º 20.541/2021, do Decreto Estadual n.º 1.350/2023 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 para celebração do Termo, e que não incorre em nenhuma das hipóteses impeditivas da formalização da aludida parceria previstas na legislação de regência.
4.6. É permitido o ingresso de instituição parceira, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do Termo.
4.6.1. As entidades em questão devem demonstrar, na proposta, a efetiva concretização de sinergia entre redes de atores, organizações, pessoas, espaços, infraestruturas, espaços públicos ou privados propícios à inovação, à pesquisa científica e tecnológica e ao empreendedorismo, que facilite a constituição de ambientes baseado no conhecimento de modo articulado.
5. DA VIGÊNCIA DA PARCERIA
5.1. A vigência do Termo será de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação em resumo no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).
O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante:
I - comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para o exercício em questão, a qual deverá ocorrer antes da instauração de novo Chamamento;
II - demonstração de alinhamento entre a continuidade do projeto e os planos orçamentários e setoriais aplicáveis;
III - republicação do Edital com as alterações eventualmente aplicáveis, tal qual o cronograma e o crédito orçamentário da despesa; e
IV - submissão do Edital à nova análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Estado.
5.2. A vigência do Termo de Autorização de Uso que regulará a autorização do uso do bem imóvel e dos bens móveis afetados à execução da parceria acompanhará a vigência do Termo, inclusive em suas eventuais prorrogações, conforme o caso, nos moldes dos art. 706 a 708 do Decreto nº 10.086/2022 ou conforme requisitos para celebração de parcerias previstos no art. 42, inciso VI e art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014 e constantes no art. 61 e 62 no Decreto nº 3.513/2016.
5.3. A prorrogação de ofício da vigência do Termo deve ser feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, e deverá ser registrada em Termo Aditivo.
5.4. Para a prorrogação de vigência das parcerias celebradas de acordo com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, é necessário parecer da área técnica competente atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso no início da execução.
5.5. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila, conforme o caso.

5.6. A prorrogação da vigência do Termo poderá ser provocada pela entidade mediante solicitação devidamente formalizada e justificada, que deverá ser apresentada à Administração Pública no mínimo 30 (trinta) dias antes do termo final de vigência inicialmente previsto, acompanhada de:
5.6.1. comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho, das metas e dos indicadores de execução da parceria;
5.6.2. comprovação de que apresentou tempestivamente as prestações de contas parciais;
5.6.3. comprovação de que apresentou a prestação de contas final; e
5.6.4. Plano de Trabalho, metas e indicadores de execução para o período de prorrogação requerido.
5.7. A Administração Pública analisará a conveniência e a oportunidade de prorrogar a parceria. Entretanto, tal prorrogação somente será possível quando:
5.7.1. houver compatibilidade e previsão nas legislações orçamentárias;
5.7.2. o Plano de Trabalho, as metas e os indicadores de execução da parceria tiverem sido atendidos pela entidade selecionada;
5.7.3. a prestação de contas da parceria não demonstrar inconsistências;
5.7.4. os mecanismos de monitoramento e avaliação do cumprimento das metas pactuadas apontarem dados satisfatórios; e
5.7.5. aprovado o novo Plano de Trabalho, metas e indicadores de execução apresentado pela entidade para o período de prorrogação requerido.
6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. A despesa prevista neste Edital será custeada com Recursos do Fundo Paraná, para fomento a Ambientes Promotores de Inovação, com valor total Programado para os exercícios financeiros relativos ao PPA 2024-27 de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
6.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade: 2202
Fonte de Recursos: 759
Programa de Trabalho: 19.212.09.8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação Elemento de Despesa: 3350.4102 - Contribuições a Entidades Privadas 3360.4102 - Contribuições
a Entidades Privadas 4450.4202 - Auxílios a Entidades Privadas 4460.4202 - Auxílios a Entidades Privadas
7. DO VALOR PREVISTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA
7.1. O valor global estimado para apoio à ação de estímulo ao uso do imóvel objeto deste certame é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e será distribuído em R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano.
7.2. Os projetos propostos para esta seleção deverão preferencialmente ser apresentados na base de 2/3 (dois terços) do valor anual no investimento na estruturação, custeio, despesas com pessoal, comunicação, marketing e operacionalização do GovTech e 1/3 (um terço) em ações para incubação, aceleração, fomento e/ou capacitação, por meio de Editais de Seleção para Apoio ao Empreendedorismo e Inovação em GovTechs.
7.2.1 Os valores referentes ao investimento na estruturação, custeio, despesas e operacionalização deverão ser utilizados conforme a referência operacional especificada nos itens 25.1 e 25.3 deste Edital.
7.2.2 A referência operacional do item 25.2 deverá servir como base para a execução das atividades referentes ao Apoio ao Empreendedorismo e Inovação em GovTechs.
7.3. Os valores referentes aos Editais de Seleção de GovTechs somente serão transferidos à entidade após a aprovação dos respectivos Projetos pela Comissão de Avaliação e Monitoramento. A entidade somente poderá repassar este recurso mediante seleção, formalizada e regulada por Edital com critérios objetivos, que observem os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, com parecer prévio e individual da Procuradoria-Geral do Estado.
7.3.1. Todo o processo de concepção do Projeto, de Seleção das instituições e de Repasse do Recurso relativos aos "Editais de Seleção de GovTechs" serão utilizados para a Prestação de Contas que a entidade gestora deverá apresentar à SEI trimestralmente.
7.4. Os recursos financeiros serão transferidos à proponente classificada, selecionada e homologada em 3 (três) parcelas anuais de acordo com cada exercício, ou seja, em parcelas quadrimestrais, conforme valor estabelecido no subitem 7.1.
7.4.1. Quanto aos recursos referentes, a primeira parcela será transferida no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da celebração da parceria, e em conformidade ao estabelecido no subitem 7.4.
7.4.2. As liberações dos recursos financeiros previstas no subitem 7.4 devem guardar consonância com as fases/etapas de execução do objeto. Em caso de descompasso entre a previsão para liberação do recurso financeiro e a fase de execução do objeto, detectado a partir de atraso no cumprimento de metas e/ou indicadores de execução, o Cronograma de Desembolso deverá ser ajustado.
7.5. Todos os recursos da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas e seus rendimentos, deverão ser integralmente destinados à satisfação do objeto da parceria, não podendo, em hipótese alguma, serem incorporados ao patrimônio privado da entidade ou serem distribuídos entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros.
7.6. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os
provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, somente poderão ser utilizados mediante a autorização expressa da Comissão de Avaliação e Monitoramento e a repactuação do Plano de Trabalho, através do Termo Aditivo de valor e aprovação de Plano de Trabalho complementar. Caso não haja a utilização dos recursos conforme indicado, estes deverão ser devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do do art. 711 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e art. 52 da Lei 13.019/2014, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.
7.7. A entidade gestora deverá apresentar Relatório de Execução das Atividades e Prestação de Contas Parcial a cada período de 3 (três) meses.
7.8. Nas contratações, nas despesas e nos pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a entidade gestora deverá observar o Termo de Convênio ou Termo de Colaboração e a legislação de regência, em especial o disposto no art. 685 do Decreto 10.086/2022 e art. 40 caput e 42 da Lei 13.019/2014.
7.9. A prestação de contas da parceria será realizada por meio do Sistema Integrado de Transferências – SIT/TCE, nos termos do art. 49 do Decreto Estadual n.º 1.350/2023 e art. 10, inciso V e art. 35 da Lei 13.019/2014.
8. DOS EDITAIS DE SELEÇÃO DE GOVTECHS
8.1. Do valor global estimado para a formação, gestão e operacionalização do GovTech, R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), preferencialmente, ⅓ (um terço) deverá ser reservado exclusivamente para Editais de Seleção, dentro do eixo de "Apoio ao Empreendedorismo e Inovação em GovTechs".
8.2. A entidade gestora poderá captar recursos privados advindos de fundos de investimentos para o Apoio ao Empreendedorismo e Inovação em GovTechs. A aprovação dessas iniciativas será feita pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos do subitem 19.1.
8.2.1. A SEI, após aprovação dessas iniciativas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento (nos termos do subitem 19.1) poderá repassar, de forma complementar, via Termo Aditivo ao Plano de Trabalho, valor idêntico ao captado pela entidade gestora, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto para repasse aos Editais de Seleção de GovTechs – até R$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais).
8.3. Os valores referentes aos Editais de Seleção de GovTechs somente serão transferidos à entidade gestora após a aprovação do respectivo Projeto de Aplicação por Comissão de Avaliação e Monitoramento, visando a fiscalização financeira, executiva e contábil dos beneficiários selecionados pela entidade gestora.
8.3.1. Todos os Editais deverão contar com parecer prévio e individual de aprovação pela Procuradoria-Geral do Estado enquanto não existir uma minuta padronizada que os regule.
8.3.2. A entidade gestora somente poderá repassar estes recursos mediante seleção, formalizada e regulada por edital com critérios objetivos, que observem os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.
8.3.3. A ENTIDADE GESTORA deverá elaborar e apresentar à Administração Pública Projetos de Seleção de GovTechs:
I - Modelo de Execução, com clara identificação das ações a serem implementadas e quantificação de todos os elementos;
II - Cronograma de Repasse exclusivo para o "Apoio ao Empreendedorismo e Inovação em GovTechs"; e
III - Meta(s) e indicador(es) de execução, a serem posteriormente incluídos no Plano de Trabalho anexo ao Termo.
8.3.4. O Projeto de Apoio à Inovação deverá prever mecanismos que assegurem a participação da SEI:
I - No planejamento, coordenação, supervisão e controle das linhas estratégicas que orientarão o(s) edital(is) de processo(s) seletivo(s); e
II - Nas etapas de seleção e avaliação dos projetos que serão fomentados financeiramente.
8.3.5. Após a aprovação do Projeto de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação em GovTechs pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, os Parceiros deverão providenciar a complementação do Plano de Trabalho incluindo as metas associadas ao projeto e seus respectivos indicadores.
9. DOS ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS
9.1. São itens financiáveis:
I - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, exclusivamente para a equipe executora e mentores/palestrantes convidados não residentes na cidade, em atividades relacionadas ao projeto, limitada ao valor definido pelo Decreto Estadual n.º 2.428/2019, alterado pelo Decreto Estadual n.° 12.736/2022;
II - Bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no Plano de Trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;
III - Pagamento de despesas de custeio, tais como as contas de luz, água, telefone e similares;
IV - Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;
V - Pagamento para prestação de serviços, bolsas e salários para membros da equipe e colaboradores;
VI - Locação de espaço próximo ao GovTech para estacionamento e atividades de suporte aos colaboradores e convidados;
VII - Manutenção de equipamentos, veículos e acessórios;
VIII - Aquisição de equipamentos e bens permanentes para o funcionamento do hub, desde que haja controle patrimonial e posterior repasse à administração ao término do contrato, sendo obrigatória a aprovação expressa pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, que fará o controle de conveniência e oportunidade;
IX - Financiamento de eventos, congressos, palestras e afins, desde que cumpram as diretrizes do Plano de Trabalho e sua referência para execução, conforme item 25 deste Edital; e
X - Financiamento dos Projetos de Fomento aprovados, conforme diretrizes do item 8 deste Edital.
9.2 São itens NÃO financiáveis:
I - Pagamento de salário ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual, municipal);

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II - Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado e da Lei Complementar Estadual n.º 231/2020;
III - Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com o Ato Administrativo n.º 01/2024, da Unidade Executora do Fundo Paraná;
IV - Pagamento de despesas contábeis e administrativas, incluindo contratação de pessoal da própria instituição executora ou parceira;
V - Utilização dos rendimentos de aplicação financeira provenientes do repasse para o pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, nos termos do art. 54 do Ato Administrativo n.º 01/2024, da Unidade Executora do Fundo Paraná;
VI - Taxas excedentes ao pacote de serviços essenciais do Banco do Brasil; e
VII - Serviços de Pronto Atendimento de Saúde aos membros da equipe e participantes.
9.3. Os itens não financiáveis poderão ser custeados como forma de contrapartida, desde que aprovado expressamente pela Comissão de Avaliação e Monitoramento.
9.4. Não será permitida a inclusão de novo item de despesa ao Plano de Trabalho sem a
devida aprovação do aditivo após sua respectiva análise e publicação.
9.5. Na prestação de contas serão solicitados os orçamentos de cada um dos serviços contratados de terceiros, de modo a analisar o cumprimento efetivo da pertinência técnica e orçamentária da contratação.
9.6. Não poderá ser efetuada a destinação de recursos para pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa, salvo nas atividades expositivas inerentes ao escopo desta Chamada ou para pesquisas científicas e tecnológicas.
10. DA CONTRAPARTIDA
10.1. Durante o exercício financeiro previsto para a vigência do Termo (36 meses), a entidade gestora deverá comprovar 5% (cinco por cento) do valor do repasse global previsto como contrapartida, nos termos do art. 669 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022. No percentual requerido, enquanto requisito mínimo de contrapartida, estão necessariamente incluídos os itens de cunho obrigatório, elencados na tabela abaixo.
10.1.1. O valor remanescente poderá ser utilizado para a execução de atividades próprias do Ambiente Promotor de Inovação em GovTech, como eventos, hackatons, workshops, etc., dependendo de aprovação de Plano de Trabalho específico pela Comissão de Avaliação e Monitoramento.
10.2. O proponente selecionado deverá realizar obrigatoriamente como contrapartida de infraestrutura as reformas e/ou reparos, incluindo-se como itens obrigatórios:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
1 - Restauração do acesso principal do 3º andar (forro, pintura, luminárias e recuperações no telhado) - R$ 49.200,00
2 - Restauração dos banheiros e adaptação do banheiro feminino em PCD, garantido acessibilidade aos usuários do ambiente - R$ 32.700,003 - Impermeabilização das paredes externas sem revestimento (tijolo à vista) - R$ 35.250,004 - Reparos no telhado (04 vãos ocupados pelo espaço destinado que poderão decorrer de patologias em decorrência do tempo de instalação e estado de conservação da edificação) - R$ 68.900,00
5 - Retrofit do acesso principal (porta de acesso e escada em caracol desativada) - R$ 50.000,00
6 - Adequação do espaço externo, deck em madeira, guarda corpo em vidro e pintura de paredes externas - R$ 123.980,00
7 - Identidade visual do ambiente, incluindo placa de Identificação e outros elementos correlatos - R$ 35.000,00
8 - Aquisição de aparelhos de Ar-condicionado e respectivas instalações (07 unidades tipo rack - 48.000Btus e 03 unidades tipo rack - 12.000Btus), constam na edificação infraestrutura de rede elétrica e drenagem - R$ 150.631,72
9 - Aquisição de materiais de informática (rede) e Instalações necessárias (roteador, cabos UTP, conectores RJ45 e roteador Mesh com capacidade para 200 usuários, e outros que forem necessários ao pleno funcionamento) - R$ 50.000,00

VALOR TOTAL ESTIMATIVO R$ 595.661,72

10.2.1. Os valores apresentados na tabela tem caráter estimativo. Portanto, o proponente deverá apresentar no Plano de Trabalho sua proposta de despesa para a realização destas obras de caráter obrigatório.
10.3. A conclusão das obras de caráter obrigatório, elencadas na listagem acima, deverão ser concluídas no prazo de 9 (nove) meses, conforme cronograma de execução do Plano de Trabalho, disponível no item 25.
10.4. Quaisquer obras atribuídas ao parceiro deverão ser executadas sob a fiscalização de engenheiro lotado na SEI ou em órgão competente do Estado.
10.5. A entidade vencedora será responsável por todos os licenciamentos, alvarás e documentação liberatória do espaço junto aos órgãos de controle e fiscalização Municipal, Estadual e Federal.
11. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E DO PLANO DE TRABALHO
11.1. As Propostas e os Planos de Trabalho deverão ser elaborados conforme orientações e requisitos prescritos neste Edital, sob pena de desclassificação.
11.2. A Proposta deve possuir validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da Sessão Pública Presencial. Terminado o prazo de validade da Proposta, a PROPONENTE fica liberada dos compromissos assumidos.
11.3. A Proposta deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - A validade da Proposta;
II - A identificação completa da PROPONENTE e de seu representante legal;
III - A descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
IV - As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
V - Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
VI - O tempo de atuação da PROPONENTE;
VII - A descrição da capacidade técnica da PROPONENTE, relacionando as experiências com atividades, programas ou projetos semelhantes ao da parceria proposta e os respectivos prazos de duração;
VIII- Descrição do modelo de governança e equipe gestora responsável pela implantação do hub, incluindo curriculum vitae resumido de cada membro das equipes, com detalhamento da expertise técnica, prática e acadêmica de cada um desses membros;
IX - O valor global da parceria com o detalhamento por meta e etapa.
11.4. Ainda, deverá ser anexo à Proposta um plano de implementação de Projeto de Fomento ao Empreendedorismo e Inovação em GovTechs, nos termos dos itens 7 e 8 deste Edital, contendo:
I - Estratégia para aplicar o fomento ao empreendedorismo e inovação aos atores dos ecossistemas paranaenses;
II - Detalhamento de qual a estratégia e a metodologia para execução do programa de fomento (programas de aceleração, pré-aceleração ou inovação aberta, entre outros);
III - Metas e números por ciclos mensais, trimestrais, semestrais e/ou anuais;
IV - Cronograma de execução física e financeira do programa de fomento; e
V - Modelo de operação do programa junto aos atores (planejamento, implementação, acompanhamento, avaliação).
11.5. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos, nos termos do art. 681 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, Lei 13.019/2014 conforme dispostos em seus art. 22 e 35 e art. 9º do Decreto nº 3.513/2016:
I - Descrição completa do objeto da autorização a ser formalizada e seus elementos característicos;
II - A forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandam atuação em rede;
III - A descrição de quais metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
IV - Razões que justifiquem a celebração do Termo;
V - Estabelecimento de metas a serem atingidas, objetivamente especificadas, descritas quantitativa e qualitativamente;
IV - A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
V - Detalhamento das etapas ou fases de execução, estabelecendo os prazos de início e conclusão de cada etapa ou fase programada;
VI - Plano de aplicação dos recursos;
VII - Cronograma físico-financeiro e de desembolso, incluindo itens obrigatórios da contrapartida;
VIII- Comprovação de que a contrapartida, quando prevista, está devidamente assegurada;
IX - a previsão, se for o caso, de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
X - Comprovação de que a contrapartida, quando prevista, está devidamente assegurada;
XI - A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, detalhamento das especificações dos bens e serviços a serem contratados no âmbito da parceria;
XII - Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
XIII - Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
XIV - Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos;
XV - Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para análise da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do Termo;
XVI - A previsão de duração da execução do objeto.
11.6. O valor global máximo admitido para aceitação da Proposta, consoante aos demais requisitos de qualificação estabelecidos neste instrumento, será o valor global indicado no item 6 deste Edital.
11.7. A falsidade de informações na Proposta e no Plano de Trabalho acarretará a desclassificação da PROPONENTE, bem como a aplicação de sanção administrativa e a comunicação do fato às autoridades competentes para apuração do cometimento de eventual crime.
11.8. As Propostas e os Planos de Trabalho deverão ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da PROPONENTE.
11.9. Identificada a necessidade de esclarecimentos ou de complementação da documentação, a Comissão de Seleção poderá notificar a PROPONENTE para que complemente a documentação e/ou preste esclarecimentos no prazo assinalado, sob pena de preclusão do direito de fazê-lo.
12. DA HABILITAÇÃO DO PROPONENTE
12.1. Os projetos inscritos passarão por análise prévia para sua habilitação, uma etapa eliminatória em que a Comissão de Seleção, conforme subitem 19.1, verificará se a inscrição atende aos critérios mínimos de avaliação, além dos estabelecidos nos itens 4 e 11 deste Edital.
12.2. As inscrições deverão ser enviadas ao e-mail hubgovtech@inova.pr.gov.br até o dia 10/02/2025, e devem conter, obrigatoriamente:
I - As declarações que atestem o cumprimento dos requisitos do item 4 deste Edital pelo proponente;
II - A íntegra da Proposta assinada, conforme estabelecido nos subitens 11.3 e 11.4 deste Edital;
III - A íntegra do Plano de Trabalho assinado, conforme estabelecido no subitem 11.5 deste Edital e em seu Anexo VI;
IV - Todas as declarações que atestem o cumprimento do valor mínimo dos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

critérios de avaliação;
V - Cópia das Tabelas dos Critérios de Avaliação (ANEXO I), com indicação de quais documentações foram enviadas e o(s) documento(s) e/ou página(s) em que cada uma se encontra.
12.3. Será desclassificado o PROPONENTE:
I - Cuja pontuação atribuída for inferior a 50% da nota máxima que poderá ser obtida, conforme Tabelas de Critérios de Avaliação disponíveis no Anexo I;
II - Cuja Proposta e/ou Plano de Trabalho não contenham os elementos mínimos exigidos neste Edital;
III - Cuja Proposta e/ou Plano de Trabalho estejam em desacordo com este Edital;
IV - Cuja Proposta contenha valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção, à luz da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares que atestem a inviabilidade econômica e financeira da Proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.
V - Cuja Proposta não apresente elementos mínimos de implantação de Projeto de Fomento, conforme subitem 11.4 deste Edital;
VI - Cuja Proposta não se adeque aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria;
VII - Que não tenha apresentado Plano de Trabalho ou apresentado em desacordo com os requisitos mínimos exigidos neste Edital e em seus Anexos;
VIII- Que não tenha apresentado ou não tenha comprovado o cumprimento dos requisitos para celebração do Termo na fase comprobatória, conforme o item 20 deste Edital; e
IX - Que incorrer em alguma das hipóteses de vedação à participação neste Chamamento Público ou à celebração do Termo previstas neste Edital.
12.4. A listagem dos projetos habilitados na análise documental prévia serão divulgados em sítio eletrônico oficial da SEI (www.inova.pr.gov.br). A listagem desta etapa, contudo, não integrará a divulgação das notas, condicionada à análise final na sessão pública presencial.
13. DA VISITA TÉCNICA
13.1. Todos os proponentes que forem aprovados no processo de habilitação poderão fazer visita técnica ao 3º andar do Canal da Música (Rua Júlio Perneta, n.º 695 – Curitiba/PR).
13.2. As visitas técnicas serão realizadas em datas específicas divulgadas nos meios eletrônicos da SEI, após a habilitação dos proponentes.
13.3. A participação na visita técnica não é obrigatória. Os proponentes selecionados que optarem por declinar da visita técnica deverão anexar na documentação a Declaração de Renúncia de Visita Técnica, conforme Anexo XI deste Edital.
13.4. Os proponentes habilitados que participarem da visita técnica devem anexar à documentação Atestado de Visita Técnica, conforme Anexo X deste Edital.
14. DO ENVIO DA PROPOSTA E DO PLANO DE TRABALHO DOS HABILITADOS
14.1. O PROPONENTE HABILITADO, nos termos do item 12 deste Edital, deverá apresentar, como forma de garantir a sua participação na análise de mérito do chamamento, até às 18:00 horas do dia 10/02/2024, um envelope contendo:
I - as declarações que atestem o cumprimento dos requisitos do item 4 deste Edital;
II - a íntegra da Proposta (em versão impressa) assinada;
III - a íntegra do Plano de Trabalho (em versão impressa) assinado;
IV - todas as declarações que atestem o cumprimento de critérios de avaliação;
V - cópia das Tabelas dos Critérios de Avaliação (ANEXO I), com indicação de quais documentações foram enviadas e o(s) documento(s) e/ou página(s) em que cada uma se encontra;
VI - Atestado de Visita Técnica ou Declaração de Renúncia de Visita Técnica;
VII - um dispositivo de mídia (CD, DVD ou Pendrive), contendo toda a documentação desse rol na íntegra e em formato PDF - Portable Document Format.
14.2. O conteúdo do envelope deverá ser apresentado, obrigatoriamente, de forma física (impressa) e de forma digitalizada (em CD ou Pendrive). A apresentação dos documentos digitalizados (em CD ou Pendrive) não dispensa a apresentação dos documentos na forma física (impressa), e viceversa.
14.3. O proponente habilitado poderá atualizar a documentação apresentada no procedimento de habilitação. A Comissão de Seleção terá total independência técnica para a avaliação das propostas, podendo, inclusive, atribuir nota diferenciada à documentação da etapa de habilitação, desde que justificado.
14.4. É responsabilidade do PROPONENTE garantir que as versões digitais e as versões impressas da Proposta e do Plano de Trabalho guardem correspondência entre si, bem como garantir que todas as versões sejam perfeitamente legíveis, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou falhas.
14.5. O envelope mencionado no subitem 14.1 deverá ser fechado e lacrado, rubricado no fecho, identificado com o nome da PROPONENTE e conter em suas partes externas frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEI)
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024-SEI.
PROPOSTA e PLANO DE TRABALHO DA PROPONENTE: (Proponente) (CNPJ da Proponente) (Representante Legal) (Email para contato) (Telefone para contato)

14.6. Identificada a necessidade de esclarecimentos ou de complementação da documentação, a Comissão de Seleção poderá notificar a PROPONENTE para que complemente a documentação e/ou preste esclarecimentos no prazo assinalado, sob pena de preclusão do direito de fazê-lo.
14.7. O envelope supracitado poderá ser entregue em horário comercial (das 8h às 18h) até a data/hora limite indicada no subitem 14.1, pessoalmente, por via postal, por transportadora ou outro meio similar:

SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEI)
Rua Mateus Leme, 1561, 4º andar, Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP 80520-174
Telefone: (41) 3200-5573

14.8. Será responsabilidade da PROPONENTE assegurar que seu envelope seja entregue dentro de invólucro fechado e lacrado, na "Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI)", até a data e horário indicados no subitem 14.1 deste Edital, para garantir sua participação no certame. Após este horário, nenhum outro envelope de PROPONENTE retardatário será recebido, tampouco serão aceitas solicitações de emendas à Proposta ou ao Plano de Trabalho apresentados.
14.9. A PROPONENTE poderá confirmar o recebimento do seu envelope pela Coordenação de Transformação Digital da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI),
por meio do telefone ou do e-mail supracitados.
14.10. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por envelopes que não forem entregues no local
indicado no subitem 14.7.
14.11. Não serão aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no
presente Edital. A entrega da documentação comprobatória ocorrerá somente após o julgamento das
Propostas e dos Planos de Trabalho.
14.12. Caso a PROPONENTE não logre êxito em comprovar o alegado em sua Proposta durante a
fase de apresentação dos documentos comprobatórios, sua nota será ajustada à realidade documental e,
se for o caso, a ordem de classificação das Propostas também deverá ajustada.
15. DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL
15.1. A Sessão Pública de abertura dos envelopes será realizada presencialmente, às 09:00 horas do
dia 12/02/2024, no Auditório Pequeno do Canal da Música (Rua Júlio Perneta, n.º 695 – Curitiba/PR).
15.2. Não serão recebidos envelopes na sessão presencial. A data limite para apresentação das
propostas é aquela indicada no subitem 14.1 deste Edital.
15.3. A participação da PROPONENTE na Sessão Pública Presencial é opcional.
15.4. A Comissão de Seleção lavrará ata da sessão pública e a divulgará na página do certame na internet.
15.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da Sessão Pública Presencial na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, independentemente de nova comunicação, salvo quando houver comunicação da Comissão de Seleção em sentido contrário.
15.6. A Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital do Estado do Paraná (SEI) poderá, de ofício, alterar o local e a data da sessão, mediante comunicação em um de seus meios oficiais elencados no item 27 deste Edital.
15.7. Todas as referências de tempo contidas neste Edital e em seus anexos, no aviso, nas publicações e/ou notificações decorrentes do presente certame e aquelas mencionadas durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e dessa forma serão registradas na documentação relativa ao certame.
16. DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS
16.1. As impugnações, os pedidos de esclarecimento e os recursos se darão na forma do art. 675, VI e VIII, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
16.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
16.2.1. Decairá o direito de impugnar os termos desta Chamada Pública qualquer interessado(a) que não o fizer em até 3 (três) dias úteis subsequentes ao lançamento da Chamada no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que venha apontar, posteriormente ao prazo supracitado, eventuais falhas ou imperfeições desta Chamada Pública.
16.2.2. A impugnação deverá ser dirigida à SEI, por correspondência eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico hubgovtech@inova.pr.gov.br com o assunto: "Impugnação Chamada Pública GovTech".
16.3. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
16.3.1. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar, por meio eletrônico (hubgovtech@inova.pr.gov.br).
16.3.2. As contrarrazões aos recursos deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis após o fim do prazo recursal que alude o item anterior (24/02/2025), por meio eletrônico (hubgovtech@inova.pr.gov.br).
16.4. O recurso ou impugnação não pode se restringir à mera manifestação de inconformismo com o ato impugnado. O recurso deve, necessariamente, impugnar de forma específica os motivos da decisão recorrida e indicar as razões de fato e de direito que embasam seus pedidos, possibilitando o julgamento do mérito do recurso mediante a ponderação de suas razões em confronto como os motivos da decisão recorrida. A apresentação de impugnações genéricas, sem a indicação das razões recursais acarreta o não conhecimento do recurso.
16.5. A PROPONENTE que ingressar com recurso meramente protelatório, com intuito de retardar o processo seletivo, sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
16.6. Não serão aceitos recursos sem a devida identificação e assinatura do responsável legal ou apresentados sem a observância das instruções dispostas neste Edital. Os recursos protocolados intempestivamente, ou de modo diverso ou em departamento diverso dos indicados neste Edital não serão conhecidos.
16.7. A recorrente poderá confirmar o recebimento dos seus recursos pela Comissão de Seleção, por meio do telefone ou do e-mail supracitados.
16.8. Os recursos, as contrarrazões e as decisões dos recursos serão divulgados no site www.inova.pr.gov.br, cabendo aos interessados o acompanhamento das publicações efetivadas no endereço eletrônico.
17. DO CRONOGRAMA DO EDITAL
Etapas:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1. Lançamento da Chamada Pública - 18/12/2024
2.Prazo para Impugnação da Chamada Pública - 23/12/2024
3.Período de submissão dos documentos para habilitação - 18/12/2024 até 10/02/2025
4.*Período de visita técnica* - Até 10/02/2025
5. Divulgação dos proponentes habilitados - 12/02/2024
6.Período de submissão dos envelopes - 18/12/2024 até 10/02/2025
7.Sessão pública de abertura dos envelopes - 12/02/2025
8.Resultado da Admissibilidade Documental das propostas -17/02/2025
9.Prazo para interposição de Recursos Administrativos da Admissibilidade das propostas - 20/02/2025
10.Resultado Final da Admissibilidade documental após julgamento dos Recursos - 21/02/2025
11.Análise técnica do mérito e seleção das propostas - 24/02/2025 até 07/03/2025
12.Divulgação do Resultado - 07/03/2025
13.Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado - 12/03/2025
14.Resultados do Recursos pela Comissão - 19/03/2025
15.Prazo para Interposição de Contrarrazões - 24/03/2025
16.Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final dos Aprovados 28/03/2025
17.Prazo para a Celebração do Termo - 04/04/2025

* Agendar pelo número de celular 41-98901-6764.

18. ETAPAS DO EDITAL
18.1. A verificação do cumprimento dos requisitos e da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria será feita após a etapa competitiva de julgamento das Propostas, sendo exigível apenas do proponente mais bem classificado, nos termos dos artigos 675 e 677 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e e art. 23 e 24 da Lei 13.019/2014.
18.2. Para efeito do art. 677 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e art. 23 da Lei 13.019/2014, o grau de adequação da Proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria será avaliado nos termos do item 2 deste edital.
Etapa 1 – Publicação do Edital de Chamamento Público
18.3. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) na internet (www.inova.pr.gov.br), e no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/), 30 (trinta) dias antes da abertura do prazo para apresentação das Propostas.
18.4. Retificações do Edital, provocadas por eventual procedência de Impugnação ou efetivadas de ofício, serão publicadas no site www.inova.pr.gov.br. A retificação do Edital somente implicará na reabertura do prazo inicialmente estabelecido quando, inquestionavelmente, a alteração afetar a formulação das Propostas ou do Plano de Trabalho.
Etapa 2 – Prazo para apresentação de Pedidos de Esclarecimentos e/ou Impugnações ao Edital
18.5. A forma e o prazo para a apresentação de Pedidos de Esclarecimentos e/ou Impugnações encontram-se regulados no item 16 deste Edital.
Etapa 3 – Divulgação das respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos
18.6. As respostas aos Pedidos de Esclarecimento e os julgamentos das Impugnações serão divulgados no site www.inova.pr.gov.br, cabendo aos interessados o acompanhamento das publicações efetivadas no endereço eletrônico.
18.7. Retificações do Edital, provocadas por eventual procedência de Impugnação ou efetivadas de ofício, serão publicadas no site www.inova.pr.gov.br. A retificação do Edital somente implicará na reabertura do prazo inicialmente estabelecido quando, inquestionavelmente, a alteração afetar a formulação das Propostas ou do Plano de Trabalho.
Etapa 4 – A habilitação do proponente
18.8. As Propostas e os Planos de Trabalho deverão ser elaborados conforme orientações e requisitos prescritos neste Edital, e apresentados na forma e no prazo prescritos nos Itens 11 e 12 deste Edital.
18.9. As documentações para aferição de nota, de acordo com os Critérios de Avaliação do Anexo I deste Edital, deverão comprovar integralmente o cumprimento do requisito.
18.10. Cada PROPONENTE poderá apresentar apenas uma Proposta e um Plano de Trabalho. Caso venha a apresentar mais de uma Proposta e um Plano de Trabalho dentro do prazo, será considerada apenas a última versão enviada.
18.11. Será desclassificado o PROPONENTE cuja pontuação atribuída for inferior a 50% da nota máxima que poderá ser obtida, ou que não cumpra requisitos mínimos na elaboração da Proposta, Plano de Trabalho e Projeto de Fomento.
Etapa 5 – As propostas de habilitação
18.12. Nesta etapa, de caráter eliminatório, a Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada pelas PROPONENTES concorrentes. A Comissão de Seleção terá total independência técnica para avaliação das Propostas e Planos de Trabalho.
18.13. Os projetos habilitados neste procedimento prévio de análise serão divulgados em sítio eletrônico oficial da SEI, conforme subitem 12.4 deste Edital.
Etapa 6 – Visita técnica e envio dos envelopes
18.14. Todos os proponentes que forem aprovados no processo de habilitação poderão fazer visita técnica ao 3º andar do Canal da Música, conforme item 13 deste Edital.
18.15. O proponente habilitado deverá enviar as mesmas documentações requeridas no procedimento de habilitação – com possibilidade de atualização desses documentos – em envelope, nos termos do item 14 deste Edital. Sua abertura será realizada em Sessão Pública Presencial.
Etapa 7 – Sessão Pública Presencial com abertura dos envelopes
18.16. A Sessão Pública Presencial será realizada no local e na data indicados no item 15 deste Edital.
18.17. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da Sessão Pública Presencial na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, independentemente de nova comunicação, salvo quando houver comunicação da Comissão de Seleção em sentido contrário.
18.18. Todas as referências de tempo contidas neste Edital e em seus anexos, no Aviso, nas publicações e/ou notificações decorrentes do presente certame e aquelas mencionadas durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e dessa forma serão registradas na documentação relativa ao certame.
18.19. A participação da PROPONENTE na Sessão Pública Presencial é opcional.
Etapa 8 – Avaliação das Propostas e dos Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção
18.20. A Comissão de Seleção fará a abertura dos envelopes durante a Sessão Pública Presencial, garantido o comparecimento e acompanhamento dos trabalhos a todos quantos interessarem.
18.21. A avaliação individualizada e a pontuação das Propostas e dos Planos de Trabalho serão feitas com base nos critérios indicados no subitem 19.2 deste edital e no Anexo I.18.22. A pontuação final das PROPONENTES far-se-á pela somatória das notas obtidas a partir da avaliação da Proposta e do Plano de Trabalho.
18.23. As Propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com a pontuação total obtida.
18.24. No caso de empate entre duas ou mais Propostas, o desempate ocorrerá por meio da aferição de qual PROPONENTE possui o maior tempo de constituição, prevalecendo esta. Persistindo o empate, a questão será decidida por sorteio.
18.25. Cada membro da Comissão de Seleção poderá atribuir nota diferente dos demais, conforme juízo próprio à luz dos critérios de julgamento. Nesta hipótese, a nota da Comissão de Seleção para o item de avaliação apurado será a média aritmética das notas atribuídas individualmente por cada membro
da Comissão. As notas de todos os membros da Comissão de Seleção, incluindo a do Presidente, terão peso igual no cálculo da média.
Etapa 9 – Convocação do proponente mais bem colocado na ordem de classificação para apresentar os documentos comprobatórios
18.26. O PROPONENTE mais bem colocado na ordem de classificação será convocado para, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, apresentar a documentação comprobatória das informações indicadas em sua Proposta, bem como aquelas previstas no item 21 deste Edital e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, , na Lei Federal nº 13.019/2014 na Lei Estadual de Inovação n.º 20.541/2021 e seu Decreto regulamentador n.º 1.350/2023, além de comprovar a não ocorrência de hipóteses de vedações para a celebração do Termo previstas neste Edital.
18.27. Caso o PROPONENTE não alcance êxito em comprovar o alegado em sua Proposta durante a fase de apresentação dos documentos comprobatórios, sua nota será ajustada à realidade documental e, se for o caso, a ordem de classificação das Propostas também deverá ser ajustada.
Etapa 10 – Divulgação do Resultado Preliminar do certame
18.28. Após a fase comprobatória, o resultado preliminar com as notas atribuídas a cada proponente participante e a ordem de classificação com a indicação do proponente mais bem colocado, será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital na internet (www.inova.pr.gov.br) e no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/), iniciando-se a partir de então o prazo para recurso.
Etapa 11 – Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar
18.29. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo à Comissão de Seleção, na forma e no prazo prescritos no item 16 deste Edital, sob pena de preclusão do direito de recorrer.
18.30. O recurso não pode se restringir à mera manifestação de inconformismo com o ato impugnado. O recurso deve, necessariamente, impugnar de forma específica os motivos da decisão recorrida e indicar as razões de fato e de direito que embasam seu(s) pedido(s), possibilitando o julgamento do mérito do recurso mediante a ponderação de suas razões em confronto como os motivos da decisão recorrida. A apresentação de impugnações genéricas, sem a indicação das razões recursais acarreta o não conhecimento do recurso.
18.31. O PROPONENTE que ingressar com recurso meramente protelatório, com intuito de retardar o processo seletivo, sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
18.32. Não serão aceitos recursos sem a devida identificação e assinatura do responsável legal ou apresentados sem a observância das instruções dispostas neste Edital. Os recursos protocolados intempestivamente, ou de modo diverso ou em departamento diverso dos indicados neste Edital não serão conhecidos.
Etapa 12 – Prazo para apresentação de Contrarrazões aos Recursos
18.33. Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos recursos, na forma e no prazo prescritos no item 16 deste Edital.
Etapa 13 – Análise dos Recursos
18.34. A forma e o prazo para análise dos recursos encontram-se reguladas no item 16 deste Edital.
18.35. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, se mantida integralmente a decisão inicial da Comissão de Seleção, dentro desse mesmo prazo, a Comissão encaminhará o recurso ao Secretário da Inovação, Modernização e Transformação Digital com as informações necessárias à decisão final. O referido prazo poderá ser prorrogado pela Comissão de Seleção caso a manifestação ou decisão dependa de análise mais detalhada pelo setor técnico ou pelo setor jurídico competentes.18.36. A decisão final do recurso, devidamente motivada pela Comissão de Seleção ou pelo Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital conforme o caso, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado caso a manifestação ou decisão depender

de análise mais detalhada pelo setor técnico ou pelo setor jurídico competentes.
18.37. A motivação da decisão deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso por parte dos proponentes
contra esta decisão.
18.38. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito da SEI.
18.39. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
Etapa 14 – Divulgação do resultado do Julgamento dos Recursos (se houver), Publicação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção e Homologação.
18.40. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem a interposição de recurso, a SEI homologará o Chamamento Público e divulgará na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital na internet (www.inova.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Paraná (https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/), o resultado definitivo do certame com a indicação do proponente mais bem classificado.
18.41. A homologação não gera para o proponente o direito à celebração da parceria (art. 677, §5º, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e art. 27 §5º da Lei Federal 13.019/2014).
18.42. A PROPONENTE fica obrigada a manter sua Proposta por no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da Sessão Pública Presencial. Terminado o prazo de validade da Proposta, a PROPONENTE fica liberada dos compromissos assumidos.
18.43. A recusa injustificada do proponente convocado para assinar o Plano de Trabalho aprovado e o Termo caracteriza o descumprimento total da obrigação por ele assumido, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital, exceção feita ao proponente que se negar a aceitar a formalização da parceria fora do prazo de validade de sua Proposta.
19. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA
19.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
19.1.1. A Comissão de Seleção é destinada a processar e julgar o presente chamamento público, ela analisará as propostas apresentadas pelos proponentes.
19.1.2. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
19.1.3. A Comissão de Seleção fará a abertura dos envelopes em sessão reservada e para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção e Monitoramento poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei.
19.1.4. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.
19.1.5. A Comissão de Seleção irá classificar as propostas habilitadas que tenham atendido os critérios eliminatórios com base nos blocos no Anexo I, considerando suas respectivas ponderações.
19.2. DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
19.2.1. A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) membros da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital, indicados por Resolução específica.
19.2.2. para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista quando for o caso.
19.2.3. O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido de participar do processo, caso identifique que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com quaisquer das empresas proponentes participantes da presente chamada pública, nos termos do art. 678, § 4º, do Decreto Estadual 10.086/2022.
19.2.4. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção, aplicando-se, por analogia, as regras de impedimento já expostas, nos termos do art. 678, § 5º, do Decreto Estadual 10.086/2022 e art. 35 §7º da Lei 13.019/2014.
19.2.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas empresas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
19.3. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
19.3.1. Em relação aos critérios de avaliação deste Chamamento Público, a pontuação a ser alcançada para o proponente para classificação será obtida do somatório da nota atribuída à Proposta com o Plano de Trabalho.
19.3.2. A Comissão de Seleção avaliará os documentos entregues e seus anexos conforme às instruções para elaboração e preenchimento contidos no ANEXO I - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
Junto a estas instruções apresentadas no ANEXO I constam as notas que poderão ser atribuídas a cada entrega de acordo com critérios também descritos no documento.
19.3.3. A Proposta será avaliada e receberá uma pontuação conforme a somatória das notas obtidas nas tabelas abaixo:
I - TABELA 1 – CRITÉRIOS ESTRUTURANTES E DE SUSTENTABILIDADE (presente no ANEXO I deste Edital);
II - TABELA 2 – ESCOPO DA PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO (presente no ANEXO I deste Edital);
III - TABELA 3 – HISTÓRICO DE EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE (presente no ANEXO I deste Edital);
IV - TABELA 4 – AÇÕES ESTRATÉGICAS (presente no do ANEXO I deste Edital).
19.3.4. A NOTA FINAL a ser obtida pelo proponente será o somatório das notas obtidas a partir da avaliação, pela Comissão de Seleção, da proposta somada ao Plano de Trabalho.
19.3.5. Para a classificação do proponente é necessário que este somatório tenha nota superior à 50% da nota máxima que poderá ser obtida.
19.3.6. O proponente selecionado será a que obtiver maior nota entre as classificadas (conforme o critério de classificação apresentado acima), conforme previsto também no Edital deste Chamamento Público.
a) Em caso de empate, será mais bem classificado o proponente com mais pontos na Tabela 1;
b) Persistindo o empate, será mais bem classificado o proponente com mais pontos na Tabela 4;
c) Persistindo, ainda, o empate, será mais bem classificado o proponente com maior tempo de constituição.
19.3.7. A tabela abaixo apresenta como será feita a composição da nota final.

Item a ser avaliado: Pontuação obtida na tabela 1 – Critérios estruturantes e de sustentabilidade (presente no Anexo I deste Edital)
Nota máxima que poderá ser obtida: X1

Item a ser avaliado: Pontuação obtida na tabela 2 – Escopo da Proposta e do Plano de Trabalho (presente no Anexo I deste Edital)
Nota máxima que poderá ser obtida: X2

Item a ser avaliado: Pontuação obtida na tabela 3 – Histórico de experiência do proponente (presente no Anexo I deste Edital)
Nota máxima que poderá ser obtida: X3

Item a ser avaliado: Pontuação obtida na tabela 4 – Ações estratégicas (presente no Anexo I deste Edital)
Nota máxima que poderá ser obtida: X4

Nota máxima a ser obtida da somatória das notas da Proposta acrescida do Plano de Trabalho: Y = X1 + X2 + X3 + X4

20. DOS REQUISITOS E DOS IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO
20.1. Para participar deste Chamamento Público e celebrar o Termo de Convênio ou Termo de Colaboração, o proponente deverá atender aos seguintes requisitos:
I - enquadrar-se em uma das definições das alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I do art. 5º do Decreto Estadual n.º 1.350/2023;
II - ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, com foco na gestão de parques e polos tecnológicos (art. 7º, §3º, I, da Lei Estadual n.º 20.541 e art. 670, VI, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e art. 33 da Lei 13.019/2014);III - ter objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 670, VI e Art. 8º da Lei 13.019/2014);
IV - ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Lei 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
V - ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
VI - possuir:
a) no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ressalvada a hipótese do subitem 4.5.2 deste Edital quando se exigirá mais de 5 (cinco) anos de existência;
b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano; e
c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria mediante declaração do representante legal da entidade. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 679, IV e Art. 8º da Lei 13.019/2014).
VII - apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 679, I e art. 34, inciso III da Lei 13.019/2014);
VIII - apresentar instrumento que demonstre a condição de representante legal (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 679, II, "a" e art. 34, inciso VI da Lei 13.019/2014);
IX - apresentar as certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 679, III art. 34, inciso II da Lei 13.019/201);
X - demonstrar disporem dos recursos necessários ao cumprimento das obrigações que assumem no Termo, nos termos do art. 679, VI, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 Art. 8º da Lei 13.019/2014.
XI - apresentar certidão expedida pelo Tribunal de Contas para obtenção de recursos públicos (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 679, VIII);
XII - apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles);
XIII - comprovar que a organização funciona no endereço por ela declarado, por meio de cópia de documento hábil, tal como conta de consumo de água e energia elétrica ou contrato de locação.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

20.2. Ficará impedida participar deste Chamamento Público e celebrar o Termo, a entidade que:
I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Tal vedação não se aplica em relação às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, hipótese em que não é permitido que a mesma figure no Termo simultaneamente como dirigente e administrador público. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 670, III).
III - esteja em mora ou inadimplente em outros convênios celebrados com a Administração Pública Estadual ou irregular em quaisquer outras exigências deste Título (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 670, IV);
IV - cujo objeto social não se relacione às características do programa de governo a ser implementado ou que não disponham de condições técnicas para executar o Termo (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 670, VI);
V - não comprove ter desenvolvido, nos últimos três anos, atividades referentes à matéria objeto do Termo (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 670, VII);
VI - tenham, em suas relações anteriores com a União, Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, incorrido em, pelo menos, uma das seguintes condutas (Decreto Estadual n.º 10.086/2022, art. 670, VIII):
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
c) desvio de finalidade na aplicação de recursos transferidos;
d) ocorrência de dano ao erário; ou
e) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou acordos de parceria.
VII - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se:
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; ou
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.
VIII- tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de governo; ou
d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de governo.
IX - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
X - tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992.
21. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
21.1. Após a avaliação das Propostas e dos Planos de trabalho, o proponente mais bem colocado na ordem de classificação será convocado para, no prazo de até 15 (quinze) dias CORRIDOS:
21.1.1. - apresentar documentação comprobatória da experiência do proponente nas atividades que serão exercidas durante a execução do Termo, conforme Proposta formulada;
21.1.2. - comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 663 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e art. 35, inciso IV da Lei 13.019/2014;
21.1.3. - comprovar a não ocorrência de hipóteses que incorrem nas vedações de que tratam o art. 670 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
21.2. O cumprimento dos requisitos de que trata os incisos II e III do subitem anterior será verificado por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - Cópia do Estatuto registrado e de suas alterações e do instrumento que demonstre a condição de representante legal da pessoa que assinará o Termo, em conformidade com as exigências previstas no art. 679, I e II;
II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a entidade existe há, no mínimo, 02 (dois) anos com cadastro ativo, ressalvada a hipótese do subitem 4.5.2 deste Edital quando se exigirá mais de 5 (cinco) anos de existência;
III - Comprovantes de experiência prévia da entidade na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, para demonstração das experiências indicadas na Proposta, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros documentos hábeis:
a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, organizações internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela entidade ou a respeito dela;
d) Currículos profissionais de integrantes da entidade, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; e/ou
f) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela entidade.
IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII - Cópia da Ata de eleição do quadro dirigente atual;
VIII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme Estatuto, com nome completo, estado civil, profissão, endereço com CEP, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
IX - Cópia de documento que comprove que a entidade funciona no endereço por ela declarado em sua Proposta (ex.: conta de consumo ou contrato de locação);
X - Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda do Estado do Paraná;
XI - Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal da sede da entidade;
XII - Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, emitida para o CNPJ da entidade bem como para os CPFs de toda a diretoria em exercício (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:638672265796::NO:3,4,6::);
XIII - Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, emitida para o CNPJ da entidade bem como para os CPFs de toda a diretoria em exercício (https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/emitir-certidao/56);
XIV - Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, emitida para o CNPJ da entidade bem como para os CPFs de toda a diretoria em exercício (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
XV - Resultado de consulta ao Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=5&palavraChave=&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);
XVI - Resultado de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&palavraChave=&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);
XVII - Certidão do CADIN Estadual (https://www.cadin.pr.gov.br/Pagina/Estou-Inscrito);
XVIII - Declaração de que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 670 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
XIX - Declaração de que a entidade dispõe de aparelhamento, instalações, condições materiais, financeiras e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e para o cumprimento das metas estabelecidas (art. 679, VI, do Decreto Estadual 10.086/2022), ou alternativamente, declaração de que o proponente possuirá no início da execução do Termo todas as condições operacionais de aparelhamento, instalações e capacidade técnica e operacional necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas na parceria e para o cumprimento das metas estabelecidas, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;
XX -Declaração de que a entidade não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz;
XXI - Declaração de que a entidade está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o certame.
21.3. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativa.
21.4. Caso a PROPONENTE não logre êxito em comprovar o alegado em sua Proposta durante a fase de apresentação dos documentos comprobatórios, sua nota será ajustada à realidade documental e, se for o caso, a ordem de classificação das Propostas também deverá ajustada.
21.5. Na hipótese de o proponente selecionado não atender aos requisitos previstos neste Edital, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da Proposta por ela apresentada. Caso o proponente convidado aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação de sua documentação, na mesma forma apresentada neste item 21.
21.6. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração da parceria, a PROPONENTE será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desclassificação.
22. DO CADASTRO NO SISTEMA E-PROTOCOLO
22.1. Para fins de assinatura do Plano de Trabalho aprovado e do Termo, será obrigatório o cadastro de usuário externo no Sistema ePROTOCOLO. O usuário a ser cadastrado deverá ser o representante legal da entidade ou o procurador legalmente constituído.
22.2. Para se cadastrar, o usuário externo deverá acessar o sítio (https://authcs.identidadedigital.pr.gov.br/) e seguir todas as orientações ali dispostas.
22.3. A gestão do Sistema ePROTOCOLO é realizada pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP). Mais informações quanto ao cadastro poderão ser obtidas por meio dos telefones (41) 3200-5573 ou do e-mail relacoesinstitucionais@inova.pr.gov.br
23. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO
23.1. Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho apresentado pela PROPONENTE mais bem classificada, de forma a melhor moldá-lo à Proposta e às condições do Edital e de seus anexos, a SEI solicitará à

PROPONENTE a realização de ajustes no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da solicitação.
23.2. Os ajustes previstos no item anterior se limitaram à correção de erros formais (sem alteração na substância) e, em hipótese alguma, implicará vantagem indevida à entidade vencedora. Eventuais correções/adaptações de cunho substancial deverão ser formalizadas por meio de Termo Aditivo (art.706, Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e art. 57 da Lei 13.019/2014).
23.3. A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
23.4. No período compreendido entre a apresentação da Proposta e a apresentação da documentação exigida para a celebração e assinatura do instrumento de parceria, a PROPONENTE fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria.
23.5. A PROPONENTE deverá comunicar alterações em seus atos societários e no seu quadro de dirigentes, quando houver. Caso essas alterações levem a um possível impedimento ou diminuição de nota do proponente, a classificação final poderá ser alterada.
23.6. De acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas para a celebração da parceria, após comprovados os requisitos e a não ocorrência de hipóteses que incorrem nas vedações para celebração do Termo, a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) providenciará a emissão da Nota de Empenho da despesa referente ao desembolso previsto para o exercício vigente.
23.7. Após a emissão da Nota de Empenho, a entidade vencedora será convocada para assinatura eletrônica do Termo e do Plano de Trabalho aprovado no sistema SEI.
23.8. A entidade vencedora deverá assinar o Termo de Convênio ou Termo de Colaboração no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data da convocação.
23.9. A vigência do Termo será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de sua assinatura, conforme item 5 deste Edital.
23.10. Como condição para a celebração do Termo, a entidade vencedora deverá manter as mesmas condições de regularidade jurídica e fiscal demonstradas na fase comprobatória.
23.11. A recusa injustificada da entidade vencedora em assinar do Plano de Trabalho aprovado e do Termo caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital, exceção feita à entidade que se negar a aceitar a formalização da parceria fora do prazo de validade de sua Proposta.
24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
24.1. A Proponente que, durante o certame, apresentar recurso meramente protelatório, deixar de entregar documentação ou informação obrigatória, apresentar informação ou documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude (inclusive fiscal), ou que convocada dentro do prazo de validade da sua Proposta não celebrar o Termo, ou não mantiver a Proposta, estará sujeita às seguintes sanções:
I - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, graduada de acordo com a gravidade da infração;
II - Suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Paraná, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública do Estado do Paraná, que será concedida sempre que a entidade ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "II".
24.2. As sanções ora estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário de Estado, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.
24.3. As mesmas sanções se aplicam à fase de execução do Plano de Trabalho e do Termo de Convênio ou Termo de Colaboração.

25. REFERÊNCIA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO
1.Operacionalização das atividades do plano de trabalho

1.1. Gestão Operacional
1.1.1. Operação da Governança

1.2. Gestão de comunidade, ações de engajamento e desenvolvimento do ecossistema de inovação no Estado do Paraná

1.2.1. Geração de Inteligência de negócios

1.2.2. Desenvolvimento do ecossistema

1.2.3. Desenvolvimento de talentos

1.2.4. Desenvolvimento de negócios – startups

1.2.5. Inovação aberta

1.2.6. Acesso a capital1.2.7. Negócios de impacto social

1.3. Gestão de estratégia de comunicação e divulgação

1.3.1. Construção e execução da estratégia de comunicação e marketing
25.1. GESTÃO OPERACIONAL
As atividades desta vertente são de natureza cíclica ou contínua para o alcance das metas elencadas no Plano de Trabalho e do Termo de Convênio ou Termo de Colaboração.
25.1.1. OPERAÇÃO DA GOVERNANÇA
25.1.1.1. A entidade gestora deverá fazer a gestão e a administração do GovTech, sendo que compete a esta criar as condições de governança e logística para sua plena operacionalização, em especial no que diz respeito às condições prediais, de infraestrutura e operacionais. Além disso, é necessário realizar a governança das estratégias do HUB, planos de ação e cronogramas que orientem a execução das ações que contemplem o Plano de Trabalho e o Termo.
25.1.1.2. Dentre os serviços necessários para o cumprimento deste Eixo no que se refere à operação do equipamento público, é necessário manter o funcionamento de instalações, equipamentos e infraestrutura, que podem ser intitulados como facilities (aplicação de mão-de-obra especializada e dedicada à serviços dentro de uma edificação).
25.1.1.3. Abaixo, segue listagem dos serviços:
I - Serviços Gerais de Administração e Gerenciamento Serviços de Manutenção, Operação e Conservação Predial;
II - Serviço de Operação e Manutenção do Sistema de Ar-condicionado, Serviço de Operação e Manutenção das Instalações Hidrossanitárias, Serviço de Operação e Manutenção das Instalações Elétricas, Serviço de Operação e Manutenção de Exaustores e Ventiladores, Serviço de Operação e Manutenção de Cabeamento Estruturado;III - Serviço de Operação e Manutenção do Sistema de Detecção e Combate Contra Incêndio;
IV - Serviço de Operação e Manutenção de CFTV e Controle de Acesso (Monitoramento e Segurança), Serviço de Operação e Manutenção de Elevador;
V - Serviço de Operação e Manutenção do Sistema Supervisório das Instalações Serviços de Gestão Energética;
VI - Serviços de Gestão da Água;
VII - Serviços de limpeza e conservação das áreas, incluindo a gestão de resíduos, entre outros para a gestão e manutenção preventiva, corretiva e preditiva do prédio público;
VIII - Serviços de jardinagem, manutenção e preservação das plantas, gramado e árvores do espaço.
IX - Revitalização de áreas comuns (acesso ao Espaço GovTech);
X - Restauração e Reparos em equipamentos sanitários (BWC), adaptação de banheiro (acessibilidade);
XI - Impermeabilização de áreas externas (fachada em tijolo a vista);
XII - Adequação de espaço externo, área de descompressão, deck externo;
XIII - Adequação de acesso principal e retrofit da escada em caracol (decorativo) que não pode ser utilizada devido ao não atendimento às normas de segurança.
25.1.1.4. Ainda dentro dos serviços de facilities, podemos citar:
I - Manutenção e reposição do mobiliário, equipamentos e infraestrutura dos postos de trabalho, das salas de reunião, das áreas de convívio e dos espaços funcionais;
II - Fornecimento de conexão de internet de alta velocidade, compatível com a velocidade de escritórios de alto padrão, disponibilizando link dedicado, IP fixo e redundância de conexão;
III - Disponibilidade de plataforma tecnológica para reserva e gestão de salas de reunião, auditórios e coworking;
IV - Sistema para controle de acesso e gerenciamento de convidados;
V - Fornecimento e manutenção de água e café para usuários do GovTech;
VI - Controle de pragas;
VII - Limpeza e higienização de todos os ambientes internos e externos;
VIII - Conservação de áreas externas e limpeza de fachadas, lavagem dos vidros e paredes externas, vidros das esquadrias externas (face interna e externa);
IX - Segurança patrimonial;
X - Recepção e atendimento;
XI - Recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, gestão de pessoas, dentre outras.
25.2. GESTÃO DE AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ
As atividades dessa vertente englobam 7 (sete) eixos estratégicos com vistas a disponibilizar ao público serviços para alavancar a capacidade de atuação dos atores dos ecossistemas de empreendedorismo inovador paranaense.
25.2.1. GERAÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS
25.2.1.1. A partir do mapeamento e da articulação com os principais atores, a entidade gestora deverá criar um plano de ações estratégicas de empreendedorismo, visando a maior integração do ecossistema e contemplando o envolvimento dos principais parceiros e stakeholders identificados nos estudos
realizados. E, ao final, apresentar relatórios/estudos sobre os stakeholders identificados, de cadeias produtivas com vocação em GovTech de demandas tecnológicas do estado.
25.2.1.2. Ademais, deverá realizar o desenvolvimento, manutenção e gestão de sistemas, bases de dados, plataformas, páginas virtuais e aplicativos; extração, estruturação e visualização de dados e produção de inteligência; produção e revisão de documentos, incluindo a elaboração e atualização de manuais de execução de ações selecionadas, padronização de processos, e elaboração e manutenção de documentação de apoio aos gestores e ao público-alvo das atividades do Termo.
25.2.2. DESENVOLVIMENTO DO ECOSSISTEMA
25.2.2.1. A conexão com atores do ecossistema deve ser um meio para alinhar as perspectivas entre as instituições e os stakeholders, bem como gerar legitimidade para as ações que serão desenvolvidas. Para desenvolver e fortalecer o ecossistema de inovação local, devem ser executadas ações de mobilização e integração através da realização de eventos, capacitações e atividades abertas ao público-alvo do Programa.
25.2.3. DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS
25.2.3.1. Um ecossistema é desenvolvido por pessoas. Neste sentido é de extrema importância que se tenham ações que sejam direcionadas para a formação, atração e retenção de talentos. O eixo de Desenvolvimento de Talentos prevê a capacitação de jovens e adultos a partir do desenvolvimento de
competências técnicas e habilidades socioemocionais alinhadas às tendências da transformação digital e profissões do futuro, empreendedorismo, gestão e negócios. Assim, estipula-se a realização de eventoschave de integração do ecossistema, viabilizando palestras, minicursos, cursos de curta duração,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

workshops e outros eventos que façam a animação do ecossistema e fomentem a mentalidade empreendedora local.
25.2.3.2. Neste sentido, por meio das ações de capacitação, espera-se desenvolver a jornada do empreendedor, a partir do aperfeiçoamento de competências e habilidades, do fomento à geração de ideias e negócios inovadores com ações imersivas, assim como auxiliar na construção e maturação
destes negócios para que possam estar integrados aos projetos de Pré-aceleração e Aceleração. Devem ser realizados eventos de mobilização, promoção, imersões vocacionais e marcos das etapas do programa, com o intuito de impactar o público do GovTech e desenvolver as competências necessárias para o mercado. Por meio das ações de mobilização e promoção, deve-se propor um caminho para acolher indivíduos curiosos e idealizadores, ajudando-os na construção de novos negócios e preparandoos para abertura e oportunidades no mercado.
25.2.3.3. A entidade gestora deverá criar um programa de formação rápida e gratuita, aberto à população em geral, com cursos com duração máxima de 16 horas, enviar à SEI para a validação e, por meio desta, acionar as EFGs para a realização de cada um dos cursos. Para a complementaridade do cumprimento deste eixo, a entidade gestora também poderá buscar parcerias externas com outras instituições para execução destas formações.
25.2.4. DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS – STARTUPS
25.2.4.1. O GovTech tem como finalidade fomentar a geração de empreendimentos no Paraná por meio de um programa de fomento à inovação empreendedora que se pauta na realização de ciclos de préaceleração e aceleração de Negócios para Startups, desde a fase de ideação, de modo a contribuir para o desenvolvimento e maturidade dos negócios. Para isso o processo deve ser composto minimamente pelas fases de: mobilização, imersão, chamada e seleção, pré-aceleração e investimento, assim permitindo a vivência de toda a jornada empreendedora.
25.2.4.2. Essas ações devem reverberar como uma alternativa estruturada para os que já empreendem e necessitam de capacitação e acompanhamento para maturação do negócio. A graduação de empreendedores mais preparados para os desafios de empreender deve ser um fator determinante para a alavancagem das empresas e aumento na atração destas, gerando interesse de investimento, de redes de relacionamento profissional e novos negócios.
25.2.4.3. Neste eixo, é desejável que a proposta contemple uma cooperação em rede com as incubadoras e os hubs do Estado do Paraná mapeados pela SEI e credenciados pelo Programa SEPARTEC, sendo os estudos disponibilizados no site da SEI: <www.inovacao.pr.gov.br>.
25.2.4.4. Os setores de atuação das startups a serem apoiadas em cada ciclo, serão definidos em conjunto com a SEI e deverão atender às prioridades estratégicas do Estado com as GovTechs.
25.2.5. INOVAÇÃO ABERTA
25.2.5.1. Tem a finalidade de fortalecer o ecossistema de inovação do Estado ao trazer para perto quatro tipos de público-alvo, sendo eles:
I - Médias e grandes empresas (nacionais ou internacionais);
II - Governos e terceiro setor, por meio do levantamento de demandas tecnológicas;
III - Startups, ao realizarem o desenvolvimento de soluções que atendam as demandas das empresas;
IV - Instituições de ensino e pesquisa do Estado que poderão dar suporte no desenvolvimento das soluções mapeadas.
25.2.5.2. O propósito deste eixo é estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para inovação promovendo a colaboração entre os público alvo e estimulando a geração de negócios inovadores no Estado.
25.2.6. ACESSO A CAPITAL
25.2.6.1. Visa estruturar uma base sólida para trabalhar com fontes de financiamento e subvenção, voltados para a inovação, que possuam impacto econômico e social. Além disso, a construção de uma metodologia para a captação de recursos via parceiros estratégicos, tais como empresas, centros de pesquisa, fundos nacionais e internacionais, universidades e governos, é fundamental para garantir a sustentabilidade do ecossistema de inovação dentro do Estado. Dessa forma, é necessário identificar fontes de financiamento já existentes, criar um Programa de Benefícios e um cronograma de atividades com os parceiros prospectados, elaborar um plano de divulgação de oportunidades para captação de recursos e identificar potenciais investidores, incluindo os da região.
25.2.6.2. Ao mesmo tempo, sabendo da dificuldade da operação e burocracia, esse eixo deve desenhar uma rede de parceiros estratégicos dispostos a entender e auxiliar as formas e oportunidades de captação de recursos.
25.2.7. NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL
25.2.7.1. Este eixo tem como propósito fornecer capacitação, mentoria e acesso a investimentos para negócios de impacto social e ambiental, que possuem modelos de negócios voltados a resolver desafios de caráter socioambiental complexos.
25.2.7.2. A proposta deve incluir a oferta de conteúdos de capacitação em gestão, modelagem de negócios, vendas e assuntos correlatos, adequados a negócios de impacto social. Também deve ser considerada a seleção de alguns empreendimentos de impacto para residência no GovTech e oferta de estrutura de apoio para elas, como mentores especializados, seguindo o eixo de desenvolvimento de negócios.
25.3. GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
25.3.1. É fundamental a construção de uma estratégia de comunicação, alinhada com a Assessoria de Comunicação da SEI, para o sucesso das ações do GovTech.
25.3.2. Neste sentido, para esta vertente, sugerimos:
I - Desenvolver uma diretriz para a comunicação entre a entidade gestora e a SEI;
II - Construir um Planejamento de Comunicação e Marketing anual, com Plano de Ações trimestrais;
III - Exercer assessoria de imprensa do GovTech para um canal prioritário e estratégico de comunicação de suas atividades, ações e projetos para o público externo, propondo releases e sugestões de pauta, olhando para as particularidades de cada meio de comunicação;
IV - Criar, gerenciar e direcionar as informações e conteúdo de um site institucional;
V - Verificar sempre hospedagem e parte técnica de operacionalização do site para não sair do ar;
VI - Criar, gerenciar e direcionar as informações e conteúdo de contas institucionais nas principais redes sociais produzindo conteúdo adequado para cada uma delas;
VII - Acompanhar e dar cobertura aos eventos realizados;
VIII - Promover a interlocução entre prestadores de serviço de comunicação, para o estabelecimento da padronização de identidade visual e das informações divulgadas em publicações externas;
IX - Acompanhamento de reuniões com parceiros/instituições, desde que haja pautas de interesse para garantir ampla visibilidade das mesmas; Promover maior integração na difusão de informações de caráter institucional para todos os envolvidos;
X - Monitorar as redes e mídias sociais no que concerne à imagem e exposição do GovTech;
XI - Gerenciar e direcionar ações de marketing para ampliar o interesse do público-alvo;
XII - Produção e disseminação de conteúdos informativos relacionados a empreendedorismo inovador;
XIII - Divulgação de ações previstas, em andamento ou realizadas;
XIV - Operação e adaptação das ações de comunicação às diferentes plataformas e formatos aplicáveis;
XV - Produção e atualização de manuais de identidade visual das ações e programas do GovTech;
XVI - Criar relacionamento constante com equipe de comunicação da SEI/ Governo do Estado do Paraná, veículos de imprensa e formadores de opinião do setor;
XVII - Divulgação periódica de oportunidades às bases de contatos;
XVIII - Suporte e atendimento ao público nos diversos canais dos programas.
25.3.3. Todo conteúdo, Plano de Comunicação e Marketing produzido para os canais de comunicação do GovTech deverá passar pela aprovação prioritária da SEI e em seguida aos demais envolvidos para a correta divulgação.26. DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
26.1. O projeto deverá ser concluído em um prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme o cronograma abaixo e o Gráfico de Gantt disponível no Anexo II. O Plano de Trabalho constará como anexo do Termo de Convênio ou Termo de Colaboração e será parte integrante e indissociável deste, e somente poderá ser modificado segundo os critérios e a forma definidos nele, desde que não desnature o objeto do Termo.
26.2. Deve a eventual alteração ser comunicada de forma justificada pelo responsável pelo projeto, quando a modificação implicar alteração de até vinte por cento nas dotações orçamentárias estimadas ou na distribuição entre grupos de natureza de despesa, desde que o valor global do projeto não seja alterado.
26.3. Em caso de outra hipótese, deve haver anuência prévia e expressa do Secretário de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital, por meio de aditivo.
26.4. Será indicada Comissão de Avaliação e Monitoramento, formada por 03 (três) membros da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital, indicados por Resolução específica, para o acompanhamento das atividades relacionadas à execução do projeto que visa este Edital.

Fase 1: Estruturação do Centro de Inovação e Início do Primeiro Ciclo de Aceleração

Mês 0 - Mês 9
Início da execução: Primeiros 60 Dias
Entregas: Instalação de aparelhos de Ar Condicionado, portas do Acesso Principal, adequações de layout e licenças obtidas
Documentação: Nota Fiscal das aquisições, Nota Fiscal dos serviços executados e relatórios de aprovação dos órgãos competentes
Data da entrega: Até o final do 2º Mês

Início da execução: Primeiros 90 Dias
Entregas: Plano detalhado do cronograma de implementação e gestão de riscos
Documentação: Cronograma detalhado, plano de gestão de riscos
Data de entrega: Até o final do 3º Mês

Início da execução: Primeiros 180 Dias
Entregas: Infraestrutura física e tecnológica instalada e operacional
Documentação: Relatório de conclusão da obra, certificado de instalações de TI, checklists de segurança
Data de entrega: até o final do 9° mês

Entregas: Início do primeiro ciclo de aceleração de startups
Documentação: Lista de startups selecionadas, cronograma de atividades do ciclo de aceleração, relatórios de mentoria inicial
Data de entrega: até o final do 9° mês

Fase 2: Início do Segundo Ciclo de Aceleração e Primeiros Treinamentos do Centro de Formação

Mês 10 – 18

Execução: mês 10 – 12
Entrega: Relatório de avaliação do primeiro ciclo de aceleraçãoDocumentos: Relatórios de desempenho das startups, feedback dos mentores e participantes, análise de resultados
Data de entrega: até final do 12° mês

Execução: mês 10 – 18
Entrega: Início dos treinamentos do Centro de Formação em Inovação
Documentos: Programa de treinamento, listas de participantes, relatórios de feedback dos treinamentos

Data de entrega: até o final do 18° mês

Execução: mês 10 – 18
Entrega: Início do segundo ciclo de aceleração de startupsDocumentos: Lista de startups selecionadas, cronograma de atividades do ciclo
de aceleração, relatórios de mentoria inicialData de entrega: até o final do 18° mês

Fase 3: Expansão das Atividades de Aceleração e Formação, Lançamento de Novos Desafios de Inovação
Mês 19 – 27

Execução: mês 19 - 21
Entrega: Relatório de avaliação do segundo ciclo de aceleração
Documentos: Relatórios de desempenho das startups, feedback dos mentores e participantes, análise de resultados
Data de entrega: até o final do 21° mês

Execução: mês 19 - 27
Entrega: Expansão das atividades de aceleração e formação
Documentos: Relatórios de novas turmas do Centro de Formação, listas de participantes, novas parcerias estabelecidas
Data de entrega: até o final do 27° mês

Entrega: Lançamento de novos desafios de inovação
Documentos: Documentação dos desafios lançados, campanhas de divulgação, relatórios de participação
Data de entrega: até o final do 27° mês

Fase 4: Consolidação das iniciativas, avaliação dos resultados e planejamento para a continuidade do programa

Mês 28 – 36

Execução: mês 28- 30
Entrega: Relatório de avaliação do terceiro ciclo de aceleração
Documentos: Relatórios de desempenho das startups, feedback dos mentores e participantes, análise de resultadosData de entrega: até o final do 30° mês

Execução: mês 28- 36
Entrega: consolidação das iniciativas de inovação
Documentos: Relatórios de impacto das iniciativas, estudo de caso das soluções implementadas, análise de sustentabilidade
Data de entrega: até o final do 36° mês

Execução: mês 34 - 36
Entrega: Planejamento para a continuidade do programa
Documentos: Proposta de continuidade do programa, planejamento estratégico, estimativa de custos e recursos necessários
Data de entrega: até o final do 36° mês

Relatórios Periódicos e Comunicação
Período: Todo o período da vigência do Termo

Relatórios Mensais de Progresso
- Resumo das atividades realizadas, status do cronograma, principais desafios e soluções, despesas e custos
Data da entrega: Todo final de Mês, durante os 36 meses de execução do projeto

Relatórios trimestrais de avaliação
- avaliação detalhada das atividades do trimestre, desempenho das startups, feedback dos treinamentos, análise de resultados
Data da entrega: a cada três meses, durante os 36 meses de execução do projeto

Reuniões Bimestrais com Stakeholders
- Ata das reuniões, apresentações de progresso, planos de ação
Data de entrega: A cada dois meses, durante os 36 meses de execução do projeto

Relatórios Anuais de Progresso
- Análise abrangente do ano, principais realizações, desafios, ajustes necessários para o próximo ano
Data de entrega: Anualmente, durante os 36 meses de execução do projeto

Comunicação e divulgação
Período: todo o período da vigência do termo

Campanhas Trimestrais de Divulgação
- Plano de comunicação, material de divulgação, relatório de impacto das campanhas
Data de entrega: A cada três meses, durante os 36 meses de execução do projeto

Eventos Bimestrais de Networking
- Lista de participantes, agenda dos eventos, relatórios de feedback
Data de entrega: A cada dois meses, durante os 36 meses de execução do projeto

Hackathons Semestrais
- Plano de organização, documentação dos desafios, lista de participantes, relatórios de soluções propostas
Data de entrega: A cada seis meses, durante os 36 meses de execução do projeto

27. DA PUBLICIDADE
27.1. Todos os avisos, convocações, julgamentos e resultados deste Chamamento Público serão comunicados no:
I - Diário Oficial do Estado de Paraná - D.I.O.E.;
II - Site da SEI: www.inova.pr.gov.br; e/ou
III - Portal da Transparência.28. DISPOSIÇÕES GERAIS
28.1. Este Edital e seus anexos deverão ser lidos e interpretados na íntegra, não sendo aceitas alegações de desconhecimento das cláusulas aqui dispostas.
28.2. É responsabilidade do proponente e/ou Representante Legal acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a esta Chamada Pública.
28.3. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do Proponente/Coordenador(a) e da entidade proponente, respondendo estes por qualquer incongruência na forma da lei.
28.4. O foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relacionadas à presente Chamada Pública é o Foro da Comarca de Curitiba/PR.
28.5. É facultado à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos e/ou jurídicos destinados a fundamentar as decisões.
28.6. A entidade gestora deverá manter durante toda a execução do Termo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de regularidade e de qualificação exigidas neste certame.
28.7. A SEI reserva-se o direito de alterar este Edital. Será reaberto o prazo para apresentação de Propostas e de Planos de Trabalho apenas se a alteração do Edital afetar a formulação das Propostas e dos Planos de Trabalho pelos proponentes interessados.
28.8. Ao Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) compete anular este Chamamento Público por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, ou revogar este Chamamento Público por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato devidamente fundamentado e publicado.
28.9. A anulação deste Chamamento Público induz à anulação do Termo de Convênio ou Termo de Colaboração.
28.10. Os proponentes não terão direito a qualquer espécie de indenização em decorrência da anulação ou da revogação deste Chamamento Público.
28.11. Havendo indícios de conluio entre os proponentes participantes ou de qualquer outro ato de máfé que vise obter vantagem indevida em detrimento da Administração Pública ou em detrimento das concorrentes, a Comissão de Seleção comunicará o fato à Procuradoria Geral do Estado (PGE-PR) e ao Ministério Público Estadual (MP-PR) para as providências devidas.
29. ANEXOS
29.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:
a) ANEXO I – Dos critérios de avaliação;
b) ANEXO II – Gráfico de Gantt, descrevendo a execução do Plano de Trabalho;
c) ANEXO III – Planta do Espaço do GovTech;
d) ANEXO IV – Projeto Arquitetônico para o 3º andar do Canal da Música;
e) ANEXO V – Projeto Arquitetônico para o Deck Externo;
f) ANEXO VI – Plano de Trabalho (modelo);
g) ANEXO VII – Minuta do Termo de Convênio;
h) ANEXO VIII – Minuta do Termo de Autorização de Uso do Imóvel e dos Bens Móveis;
i) ANEXO IX – Termo de Atuação em Rede (em caso de consórcio);
j) ANEXO X – Atestado de Visita Técnica;
k) ANEXO XI – Declaração de Renúncia à Visita Técnica;

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

150733/2024

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALORES

1º Termo Aditivo ao TED n.º 08/2024, protocolo n.º 23.105.059-0, celebrado pelo Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e pela Universidade Estadual de Londrina, que tem por objeto visando à descentralização do orçamento programado e a disponibilização de recursos financeiros para a execução de ações de interesse recíproco referentes à promoção da transformação digital e da inovação no serviço público mediante a disponibilização de recursos para estruturação dos laboratórios do departamento de física e química, parque tecnológico da fazenda escola da UEL, centro de inovação em educação, laboratórios de engenharia elétrica e laboratórios de ciência de alimentos.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALEX CANZIANI SILVEIRA
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
Reitora da Universidade Estadual de Londrina
UNIDADE DESCENTRALIZADA

151778/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Zinz Br Ltda - 38.173.958/0001-57
Valor da Subvenção: R$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – CW SISTEMAS LTDA - 36.740.456/0001-35
Valor da Subvenção: R$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – I.PRO Gestão e Treinamentos Ltda - 25.169.948/0001-04
Valor da Subvenção: R$ 180.550,00
Valor da Contrapartida: R$ 9.027,50
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – BELLA GIORNATA LTDA - 30.983.516/0001-64
Valor da Subvenção: R$ 202.068,81
Valor da Contrapartida: R$ 10.103,44
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – 7 Digital Tech Soluções Digitais Ltda - 35.449.544/0001-10
Valor da Subvenção: R$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – L.J.O. GESTÃO DE PROCESSOS COMERCIAIS LTDA. - 42.408.634/0001-28
Valor da Subvenção: R$ 249.731,25
Valor da Contrapartida: R$ 12.486,56
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Fresco Labs Tecnologia Ltda - 43.675.493/0001-72
Valor da Subvenção: R$ 249.614,25
Valor da Contrapartida: R$ 12.480,71
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Benato Tecnologia Inova Simples (i.S) - 47.776.617/0001-67
Valor da Subvenção: R$ 231.900,00
Valor da Contrapartida: R$ 11.595,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – EVA Agricultura Urbana - 41.824.728/0001-15
Valor da Subvenção: R$ 241.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.050,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – PINO LTDA - 52.500.672/0001-60
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Diet It Desenvolvimento de Softwares Inova Simples (I.s.) - 55.274.932/0001-14
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Zirconium Equipamentos Tecnológicos Ltda - 39.229.441/0001-03
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Daga Tecnologia e Engenharia ltda - 31.693.897/0001-00
Valor da Subvenção: R$ 224.975,25
Valor da Contrapartida: R$ 11.248,76
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – MAPFOREST GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 41.177.984/0001-68
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Faturagil Tecnologia Ltda. - 20.439.189/0001-20
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Outorgado – Entrai Marketing Digital LTDA. - 50.350.051/0001-11
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – e.feito Gestão de Negócios Ltda. - 48.086.468/0001-77
Valor da Subvenção: R$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Driva Tecnologia LTDA - 35.965.725/0001-07
Valor da Subvenção: R$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Collection LTDA - 37.752.405/0001-96
Valor da Subvenção: R$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – AKADIA CENTRO DE LINGUAS ONLINE LTDA - 40.300.363/0001-67
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – DSF Qualidade de Vida e Cia Ltda - 35.299.516/0001-63
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Vitrine de Projetos Ambientais Ltda - 23.796.902/0001-81
Valor da Subvenção: R$ 249.350,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.467,50
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – CargOn Logística e Tecnologia S.A. - 36.587.407/0001-04
Valor da Subvenção: R$ 238.500,00
Valor da Contrapartida: R$ 11.925,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – PILAR I9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - 34.406.665/0001-11
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – PLANDOR TECHNOLOGIES INOVA SIMPLES (I.S.) - 55.090.984/0001-30
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Pigma Desenvolvimentos - 38.200.230/0001-77
Valor da Subvenção: R$ 155.714,50
Valor da Contrapartida: R$ 7.785,72
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Linked Data Tecnologia da Informação Ltda - 33.678.975/0001-22
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – ICAPI EDU DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EDUCACIONAL LTDA - 48.530.443/0001-10
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – PEEPI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - 26.738.745/0001-46
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Burn Consultoria Empresarial Ltda - 33.848.975/0001-23
Valor da Subvenção: R$ 241.500,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.075,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Ikigai Soluções Ltda - 43.782.759/0001-86
Valor da Subvenção: R$ 237.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 11.850,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – HA TECNO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA - 23.831.194/0001-72
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – MICROCAPSULES TECHNOLOGY - SOLUCOES EM ENCAPSULACAO DE ATIVOS LTDA - 49.973.496/0001-79
Valor da Subvenção: R$ 238.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 11.900,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – MINUS TECNOLOGIA LTDA - 34.734.121/0001-89
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Multiplicare Produção Vegetal LTDA - 38.169.697/0001-00
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Brevenlaw tratamento de dados LTDA - 45.450.332/0001-06
Valor da Subvenção: R$ 249.860,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.493,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – JOINBIKE INOVA SIMPLES (I.S) - 55.210.415/0001-81
Valor da Subvenção: R$ 249.981,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.499,05
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – E-ATLETA LTDA - 42.668.283/0001-94
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Avant Monitoramento com Drones - 44.864.469/0001-44
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3

Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Virtwell XR Systems Inova Simples (I.S.) - 54.430.580/0001-86
Valor da Subvenção: R$ 237.500,00
Valor da Contrapartida: R$ 11.875,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – SOUL BRASIL ESPORTES - 35.599.799/0001-69
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Planttce Comercial Ltda - 49.231.088/0001-41
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – RECRUTADORA-AI INOVA SIMPLES (I.S.) - 53.781.040/0001-84
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – VAGGOU TECNOLOGIA E SOLUCOES DE RECURSOS HUMANOS LTDA - 44.098.411/0001-37
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – ingee inovação sustentável - 55.167.875/0001-74
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – BIM START SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A - 31.168.095/0001-80
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Peplus Desenvolvimento De Software Inova Simples (I.S.) - 52.090.316/0001-15
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Dodalla Tecnologia Ltda - 54.799.946/0001-99
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – BIOGENESIS CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - 24.137.787/0001-04
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – EDUBOT SISTEMAS DE ENSINO LTDA - 35.141.011/0001-76
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – INVESTEENDO LTDA - 48.589.479/0001-70
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – KRAFTIG INNOVATION LTDA - 55.175.899/0001-75
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – IDE!A TECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - 52.348.999/0001-68
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Treinow Soluções Tecnológicas LTDA - 42.704.928/0001-05
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – ECOTORA PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA. - 52.246.396/0001-55
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – ZENO TECNOLOGIA LTDA - 32.340.454/0001-06
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – 4VANTS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - 39.716.925/0001-79
Valor da Subvenção: R$ 249.990,72
Valor da Contrapartida: R$ 12.499,54
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – GTT CONSULTING LTDA - 47.290.249/0001-42
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – PROSPECT B2B LTDA - 47.114.316/0001-78
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Metatimbre Artificial Intelligence Ltda - 48.036.910/0001-50
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – AUDIPEX AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA - 24.448.877/0001-08
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – VCX INVESTIMENTOS LTDA - 42.626.988/0001-49
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Adsmat - Pesquisa E Desenvolvimento De Biomateriais E Materiais De Cerâmicas Avançados Ltda - 35.792.767/0001-85
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Count Ltda - 48.858.675/0001-00
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Inova Cities – Soluções Integradas para Cidades Ltda. - 53.734.193/0001-70
Valor da Subvenção: R$ 248.320,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.416,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Descomplica Medicina Ltda - 50.448.523/0001-73
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Verifact tecnologia Ltda - 32.797.434/0001-50
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – BYOMAASA SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - 50.638.392/0001-97
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000 -
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Drivecar Inova Simples – 55.199.704/0001-27
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Aeon Tecnologia LTDA– 32.013.460/0001-40
Valor da Subvenção: R$ 249.700,00
Valor da Contrapartida: R$ 12.485,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – EASY360 LTDA– 47.047.459/0001-04
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – Esg Pesquisa e Desenvolvimento LTDA – 43.662.302/0001-38
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – FACIL GESTÃO DE PROJETOS LTDA– 45.816.975/0001-20
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – NAILA IoT / MACHADO & WARNAVIN Ltda – 42.728.959/0001-98
Valor da Subvenção: R$ 249.987,75
Valor da Contrapartida: R$ 12.498,94
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – BIZU TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S) – 55.122.784/0001-12
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – AGROCOM SCIENCE – 27.547.000/0001-62
Valor da Subvenção: R$ 237.292,00
Valor da Contrapartida: R$ 11.864,60
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇO – 28.482.916/0001-44
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – THRUST HEALTH ESTRATEGIES L – 52.785.534/0001-74
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – TUDU INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - 36.783.385/0001-58
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

TERMO DE OUTORGA

PROTOCOLO Nº 23.231.640-3
Outorgante – Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI
Outorgado – CATAJOB SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - 55.202.270/0001-77
Valor da Subvenção: R$ 250.000,000
Valor da Contrapartida: R$ 12.500,00
Vigência do termo: 24 meses

151777/2024

Despacho nº: 0088/2024- SEI
Assunto: Justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para Convênio.
Protocolo n.º: 23.238.334-8

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual, da Lei Estadual 21.354, de 2023 e da Lei nº 20.541, de 2021, por meio do fomento ao projeto intitulado "SIMEPAR INOVADOR - Modernização e Expansão da Infraestrutura Tecnológica - Fase 1", que tem como objeto apoiar a modernização e revitalização da infraestrutura física do SIMEPAR, por meio de soluções inovadoras, inerentes à inovação de seu parque tecnológico, promovendo a melhoria e a adequação de seus espaços, para o pleno desenvolvimento de suas atividades. Deste modo, impulsiona a pesquisa científica e o avanço tecnológico, com foco nas áreas de Ciências Atmosféricas e Ambientais.

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data de assinatura do instrumento.

VALOR: R$ 3.729.415,00 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais).

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALEX CANZIANI SILVEIRA
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

151780/2024

DETRAN

PORTARIA N° 2207/2024 – DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei n.º 9503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro − CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 927/2022 de 28 de março de 2022, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas;
CONSIDERANDO o disposto na NBR 14970 da ABNT de julho de 2003, que estabelece os requisitos de dirigibilidade; as diretrizes para a avaliação clínica de condutor com mobilidade reduzida; e as diretrizes para avaliação do condutor com mobilidade reduzida em veículo automotor apropriado;
CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2021, publicada no Diário Oficial nº 11030, de 05/10/2021, de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica e de Exame Médico Especial aos candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação exames e outros exigidos pelo Detran/PR.
RESOLVE:
Artigo 1.º Autorizar a realização de Exame Médico Especial ao candidato com mobilidade reduzida, a ser realizado na clínica CLINIALPHA CENTRO DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA– CNPJ 11.417.747/0001-66, sito à Rua Maj. França Gomes, nº 606, na cidade de Curitiba – Paraná.
Artigo 2.º Os Exames Médicos Especiais serão realizados por Junta Médica Especial designada neste ato em nome dos Médicos Peritos Dra. Viviane Foresti Pereira – CRM 31805/PR e Dr. Murilo dos Santos Ambrósio – CRM 24864/PR.
Artigo 3.º A Junta Médica Especial poderá dar início aos atendimentos a partir da data de publicação desta portaria, e esta portaria vigorará enquanto a clínica estiver devidamente credenciada neste Departamento de Trânsito do Estado do Paraná.
Artigo 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

151031/2024



